



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04549/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Patos
DATA DE ENTRADA: 31/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Nabor Wanderley da Nobrega Filho



Processo: 00364/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
 - 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
 - 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
 - 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
- 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2o, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 10192/21

Objeto: Denúncia

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Patos

Exercício: 2021

Denunciado: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Prefeito)

Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Denunciante: Josmá Oliveira da Nóbrega Júnior (Vereador)

Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – Conhecimento e Procedência. Recomendação. Comunicação. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 02059/21

Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 10192/21, que trata de denúncia apresentada pelo vereador Sr. Josmá Oliveira da Nóbrega Júnior, em face da Prefeitura Municipal de Patos, exercício 2021, relatando possível omissão em virtude da não concessão de progressão funcional a diversos servidores públicos da área da saúde municipal, bem como falta de transparência por parte da Prefeitura na prestação de contas relacionada à saúde municipal, além da ausência de realização de audiências públicas, caracterizando potencial descumprimento da LC 141/12, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em:

1. CONHECER a presente Denúncia, bem como DECLARAR pela sua PROCEDÊNCIA;
2. RECOMENDAR ao Prefeito de Patos, Sr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho, no sentido de tomar as providências para o cumprimento do art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;
3. DETERMINAR à gestão municipal no sentido de que se abstenha de rejeitar pedidos de progressão funcional com base em vedação genérica contida no Decreto Municipal nº 001/2021 (artigo 2º, f) e amparada em uma interpretação inadequada da LC 173/20;
4. ANEXAR cópia desta decisão aos autos do Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Patos, exercício 2021, para análise das questões aqui debatidas;
5. EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e denunciado acerca do resultado deste julgamento;
6. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara

João Pessoa, 16 de novembro de 2021

**PROCESSO TC nº 10192/21****RELATÓRIO**

CONS. EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC n.º 10192/21 trata de denúncia apresentada pelo vereador Sr. Josmá Oliveira da Nóbrega Júnior, em face da Prefeitura Municipal de Patos, exercício 2021, relatando possível omissão em virtude da não concessão de progressão funcional a diversos servidores públicos da área da saúde municipal, bem como falta de transparência por parte da Prefeitura na prestação de contas relacionada à saúde municipal, além da ausência de realização de audiências públicas, caracterizando potencial descumprimento da LC 141/12.

O órgão técnico, às fls. 154/158, ressalta a não entrega de documentação requisitada pela Auditoria desta Casa ao gestor durante análise e entende pela necessidade de citação do Prefeito para:

- 1 - Comprovação da divulgação exigida dos documentos contidos nos incisos II (Relatório de Gestão do SUS) e III (avaliação do Conselho de Saúde sobre a Gestão do SUS), do art. 31, da Lei Complementar Federal 141/2012. Caso não tenham ocorrido as devidas divulgações, apresentar justificativas;**
- 2 - Comprovação do atendimento do § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal 141/2012 (audiências na Câmara Municipal de Patos/PB para apresentação do Relatório de Gestão do SUS). Caso não tenham acontecido as audiências, apresentar justificativas;**
- 3 - Sobre os Processos Administrativos Municipais descritos no item 2.2, encaminhar Relatório de Situação ou Tabela Explicativa informando a existência, se foram concluídos, se foram deferidos ou indeferidos, e se foram implementados os resultados no caso de deferimento. No caso de negativa sobre a conclusão de processo e/ou implementação de resultado, apresentar justificativa.**

A auditoria sugere ainda a notificação do Gestor da Câmara Municipal de Patos/PB como o fito de conferir sobre a realização das audiências descritas no § 5º, do art. 36 da LC 141/2012.

Devidamente citados, apenas o Sr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho apresentou defesa (Doc. TC. nº 73229/21), por meio de seu representante, alegando também que o denunciante não teria legitimidade/ interesse de agir por estar pleiteando direito alheio em nome próprio, além disso este Tribunal não poderia atuar primariamente, uma vez que o assunto em tela caracterizaria direito patrimonial dos interessados.

Em sede de relatório de análise de defesa, às fls. 209/216, a unidade técnica não reconhece a ilegitimidade levantada pela defesa, tampouco a incompetência desta Corte para julgar a matéria, e mantém as seguintes eivas:

- 1- Não divulgação dos documentos contidos nos incisos II (Relatório de Gestão do SUS) e III (avaliação do Conselho de Saúde sobre a Gestão do SUS), nos termos do art. 31, da Lei Complementar Federal 141/2012;**
- 2- Ilegalidade da alínea "f", do art. 2º, do Decreto Municipal 001/21;**
- 3- Retardamento injustificado de exame de Processos Administrativos Municipais;**
- 4- Perdimento de processos administrativos sob sua guarda sem a adoção de medidas para recuperá-los;**
- 5 - Não entrega da Documentação requisitada pela Auditoria desta Casa, fls. 149/153, nos termos já falados no Relatório Inicial.**

Os autos tramitaram para o Ministério Público de Contas que, por meio de Parecer nº 1755/21, às fls. 219/234, escrito pelo Procurador Luciano Andrade Farias, informa que a controvérsia relacionada às progressões vai além de questões ligadas aos servidores municipais, mas decorre de determinação contida no Decreto Municipal nº 001/21, que atrai discussão sobre a correta interpretação da Lei Complementar federal nº 173/20. Ao final pugna pela:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 10192/21

- a) Conhecimento da denúncia;
- b) Procedência da denúncia, firme no arrazoado acima já exposto;
- c) Recomendação para que o gestor tome as providências para o cumprimento do art. 31 da Lei Complementar n.º 141/2012;
- d) Determinação à gestão municipal no sentido de que se abstenha de rejeitar pedidos de progressão funcional com base em vedação genérica contida no Decreto Municipal nº 001/2021 (artigo 2º, f) e amparada em uma interpretação inadequada da LC 173/20;
- e) Remessa da análise das questões aqui debatidas ao Processo de Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Patos de 2021.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Conclusos os autos e considerando que os fatos já foram devidamente analisados pelo *Parquet* e Auditoria, este Relator vota pelo(a):

1. CONHECIMENTO da presente Denúncia, bem como pela sua PROCEDÊNCIA;
2. RECOMENDAÇÃO ao Prefeito de Patos, Sr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho, no sentido de tomar as providências para o cumprimento do art. 31 da Lei Complementar n.º 141/2012;
3. DETERMINAÇÃO à gestão municipal no sentido de que se abstenha de rejeitar pedidos de progressão funcional com base em vedação genérica contida no Decreto Municipal nº 001/2021 (artigo 2º, f) e amparada em uma interpretação inadequada da LC 173/20;
4. ANEXAÇÃO de cópia desta decisão aos autos do Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Patos, exercício 2021, para análise das questões aqui debatidas;
5. COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e denunciado acerca do resultado deste julgamento;
6. ARQUIVAMENTO dos autos.

É o voto.

João Pessoa, 16 de novembro de 2021
Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara do TCE/PB

Assinado 23 de Novembro de 2021 às 22:20



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 23 de Novembro de 2021 às 14:57



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago

Melo

RELATOR

Assinado 23 de Novembro de 2021 às 15:51



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 04549/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00364/21 foi anexado no início deste processo de nº 04549/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04549/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03266/21, 05714/21, 08782/21, 11260/21, 13103/21, 14451/21, 15987/21, 17645/21, 19026/21, 20328/21, 21656/21, 01968/22 foram anexados a este processo de nº 04549/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2021

PATOS-PB

2021

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 considerou a saúde como um direito social da população e estabelecer competência comum a União, Estado, Distrito Federal e Municípios para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e defesa da saúde, para operacionalizar essa determinação instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) como forma de organização da prestação de ações e serviços públicos abrangendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde sob responsabilidade e financiamento compartilhado entre as três esferas administrativas e com gestão central de competência do Ministério da Saúde.

Em cumprimento da Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, onde se destaca a obrigatoriedade dos Instrumentos de Gestão e do cumprimento de indicadores e metas a serem cumpridas anualmente em conformidade com os mesmos. Para tanto este documento apresenta as ações e atividades executadas pela Secretária Municipal de Saúde durante o **ano de 2021** no município de Patos - Paraíba.



Leônidas Dias de Medeiros

Secretário Municipal de Saúde

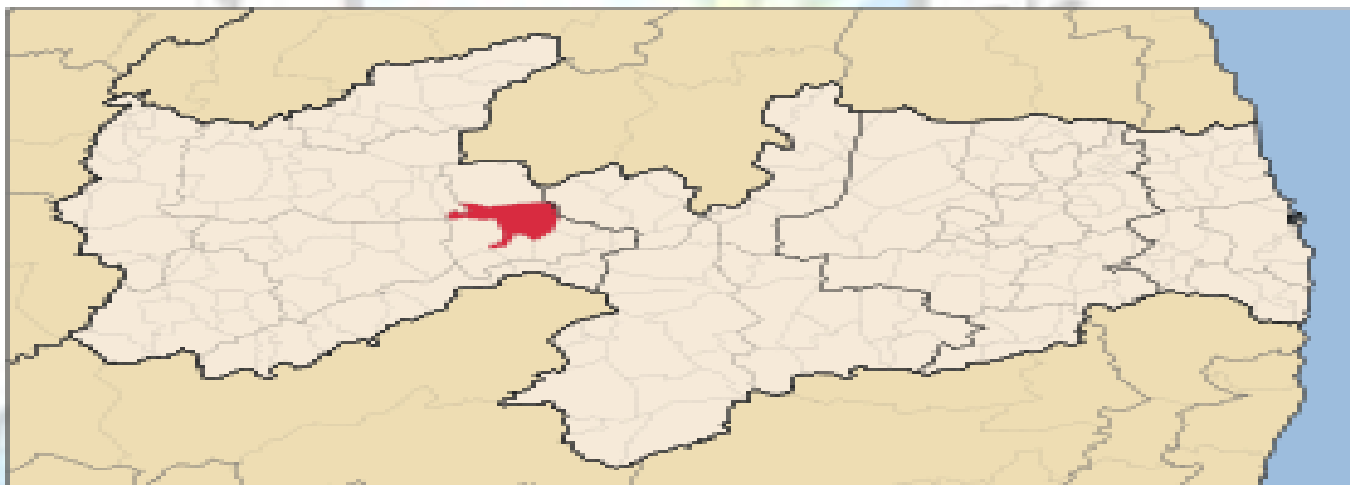
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Patos é um município brasileiro, geograficamente localizado na região Centro-Oeste da Paraíba, Mesorregião do Sertão Paraibano e Microrregião Patos. Tem uma distância até a capital do estado de 301 quilômetros, com suas características demográficas distribuídas em uma área de 513 Km², densidade de 191,6 hab./Km². Latitude de 7°01'28" oeste e altitude de 242m e clima semiárido e quente. Sua sede localiza-se no centro do estado com vetores viários interligando – o com toda a Paraíba e viabilizando o acesso aos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará através de ferrovias e rodovias, limita-se ao Norte: São José de Espinharas e São Mamede; ao Sul: Cacimba de areia, São José do Bonfim e Mãe D'água; ao Leste: São Mamede, Quixaba e Cacimba de Areia e a Oeste: Malta e Santa Terezinha.

Atualmente é um dos maiores municípios do Estado da Paraíba, não apenas no aspecto de extensão e estrutura física, mas principalmente, pela pujança de sua gente, disposição de trabalho da iniciativa privada, com ênfase ao comércio e a indústria, responsáveis pela geração de emprego, renda e tributos, que mantém as ações do governo. Por seu aspecto de desenvolvimento no interior do Estado passou a ser conhecida como “Capital do Sertão da Paraíba”, ao ponto em que o seu clima acabou gerando a titularidade de “morada do sol”. Patos é a 32ª cidade com maior área territorial do Estado da Paraíba, sendo sede da 14ª Vara Federal.

2.PERFIL DEMOGRÁFICO

A Região Metropolitana de Patos foi criada pela lei complementar nº 103, de 28 de dezembro de 2011 cuja população e total é de 224.550 habitantes (IBGE - 2010) e é composta por 24 municípios. Patos possui uma população estimada de 108.192 habitantes (IBGE estimativa - 2020). Possui a 9ª densidade demográfica da Paraíba, atrás apenas de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Guarabira, Lagoa Seca, Nova Floresta e São Sebastião de Lagoa da Roça (IBGE-2010).



A tabela abaixo representa os principais dados demográficos do município.

Tabela 1 - Taxas Demográficas.

Taxas Demográficas	
Densidade demográfica (2020)	212,82 hab./km ²
População municipal por sexo (2020)	Masculino: 51.326 Feminino: 56.866
Razão de sexo - nº de homens/mulheres (2020)	90,26 %
Esperança de vida ao nascer (2000)	63,51 anos
Crescimento populacional (2000)	1.11
Fecundidade (2000)	2.47
Proporção de idosos (2020)	13,08%

Fonte: IBGE

Tabela 2 - População Estimada por Sexo e Faixa Etária – Fonte: DIGISUS.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	448	415	863
01 ano	548	549	1097
02 anos	668	569	1237
03 anos	741	703	1444
04 anos	716	705	1421
5 a 9 anos	3574	3462	7036
10 a 14 anos	3849	3578	7427
15 a 19 anos	3823	3963	7786
20 a 24 anos	4002	4610	8612
25 a 29 anos	3847	4496	8343

30 a 34 anos	3910	4531	8441
35 a 39 anos	4046	4995	9041
40 a 44 anos	3885	4785	8670
45 a 49 anos	3351	4193	7544
50 a 54 anos	2980	3664	6644
55 a 59 anos	2641	3579	6220
60 a 64 anos	1979	2664	4643
65 a 69 anos	1689	2439	4128
70 a 74 anos	1309	1964	3273
75 a 79 anos	835	1446	2281
80 anos ou mais	1284	2254	3538
TOTAL	50125	59564	109.689

Conforme o tabela acima que corresponde aos dados populacionais em nosso município em 2021, Patos possui uma população total de 109.689 habitantes, distribuída em 50.125 (45,7%) do sexo masculino e 59.564 (54,3%) do sexo feminino, entre as faixas etárias adulta observamos o maior número na faixa etária entre 35-39 anos com 14,23%, seguida de 20-24 anos com 13,6%, 30-34 anos com 13,3% e de 25 - 29 anos com 13,1%, totalizando um total de 63.515 habitantes, um percentil de 58% da população total. Os idosos representam uma população de 17.863 habitantes (16,3%), as crianças menores de um ano totalizam um percentil 0,79%, de 1-9 anos com 12,235 habitantes correspondem a 11,15% e os adolescentes de 10-19 anos com 15.213 habitantes (13,87%) da população total do município. Nota-se um crescimento da população adulta e de idosos e queda em crianças e adolescentes.

2.1 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

A alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte e o lazer são fatores que podem determinar o processo saúde-doença. A Organização Mundial de Saúde (OMS) elegeu, em 2019, a poluição do ar e mudança do clima como um dos dez principais eixos da agenda global, tendo em vista que a poluição atmosférica é considerada o maior risco ambiental para a saúde humana. De acordo com a OMS, 9 em cada 10 pessoas no mundo respiram ar contendo altos níveis de poluentes e 7 milhões de mortes anuais ocorrem em função da exposição à poluição atmosférica. Dessas, estima-se que 21% sejam por pneumonia, 20% por derrame, 34% por doenças cardíacas isquêmicas, 19% por doença pulmonar obstrutiva crônica e 7% por câncer de pulmão. O SUS é enormemente impactado pelos agravos relacionados à poluição atmosférica. A OMS considera que entre 20 a 30% das internações por doenças respiratórias podem estar relacionadas à poluição atmosférica. No período de 2008

a março de 2019, o valor total gasto com internações no país por doenças do aparelho respiratório ultrapassou R\$13,6 bilhões, dos quais R\$1,27 bilhão apenas em 2018.

Entre os principais fatores decorrentes de um ambiente insalubre e contribuintes da mortalidade global na infância estão as doenças diarreicas, provocando cerca de 10% de todas as mortes de crianças com menos de cinco anos. Uma grande proporção das doenças diarreicas é causada por patógenos de transmissão fecaloral e pode ser prevenida pelo abastecimento de água potável segura e adequada, saneamento e higiene e eliminando a defecação a céu aberto. Importante destacar que a dimensão territorial e as especificidades regionais tornam o acesso ao saneamento ainda muito desigual.

A maior parte da população que não dispõe de fonte segura de água para consumo, ou que não dispõe de uma solução para recepção e tratamento adequado de dejetos, reside em áreas consideradas rurais ou em outras comunidades consideradas tradicionais, com habitações espaçadas e distantes de centros urbanos. Com este desenho, a conjectura de sistemas de saneamento convencionais torna-se inviável ou onerosa. Os hábitos e estilos de vida estão intimamente associados às condições de saúde das pessoas, integrando o amplo espectro de questões – sociais, econômicas, políticas, culturais – que envolvem a promoção da saúde, a qual constitui condição essencial à qualidade de vida individual e coletiva.

A promoção da saúde no SUS visa promover a equidade e a melhoria das condições e modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e da saúde coletiva, reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais

5.1.1 Trabalho e Rendimento

Em Patos, no que se refere à situação de trabalho, em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 22 de 223 e 13 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 1902 de 5570, respectivamente. A renda média domiciliar per capita é um indicador socioeconômico que mostra o resultado da soma da renda recebida por cada morador, dividido pelo total de moradores do domicílio, ou seja, é a média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. O cálculo inclui pensionistas, domésticos e seus familiares. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 219 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 2510 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

5.1.2 Educação

Tabela 3 - Principais Parâmetros Educacionais do município.

Parâmetros Educacionais	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,8%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4.7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	3.7
Matrículas no ensino fundamental [2020]	13.194 matriculados
Matrículas no ensino médio [2020]	4.203 matriculados
Docentes no ensino Fundamental [2020]	656 docentes
Docentes no ensino Médio [2020]	344 docentes
Número de Estabelecimentos de ensino Fundamental [2020]	69 escolas
Número de Estabelecimentos de ensino Médio [2020]	18 escolas

Fonte: IBGE

5.1.3 Economia

Tabela 4 - Principais Parâmetros Econômicos de Patos.

Parâmetros Econômicos	
PIB per capita [2018]	16.208,14 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	78%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,701
Total de receitas realizadas [2010]	225.987,55 R\$ (x100)
Total de receitas empenhadas [2017]	226.867,50 R\$ (x100)
Docentes no ensino Médio [2017]	

Fonte: IBGE

5.1.4 Território e Ambiente

Tabela 5 - Principais Parâmetros Ambientais do município.

Parâmetros Ambientais	
Área de unidade territorial [2020]	472,892 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	85,5%
Arborização de vias Públicas [2010]	89%
Urbanização de vias Públicas [2010]	5,5%
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro - Marinho [2019]	Não Pertence
Hierarquia Urbana [2018]	Centro Subregional A (3A) – Município integrante do Arranjo Populacional de Patos/PB
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de João Pessoa/PB – Capital Regional A (2A)
Região de Intermediária [2020]	Patos

Região de Imediata [2020]	Patos
Mesorregião [2020]	Sertão Paraibano
Microrregião [2020]	Patos

Fonte: IBGE

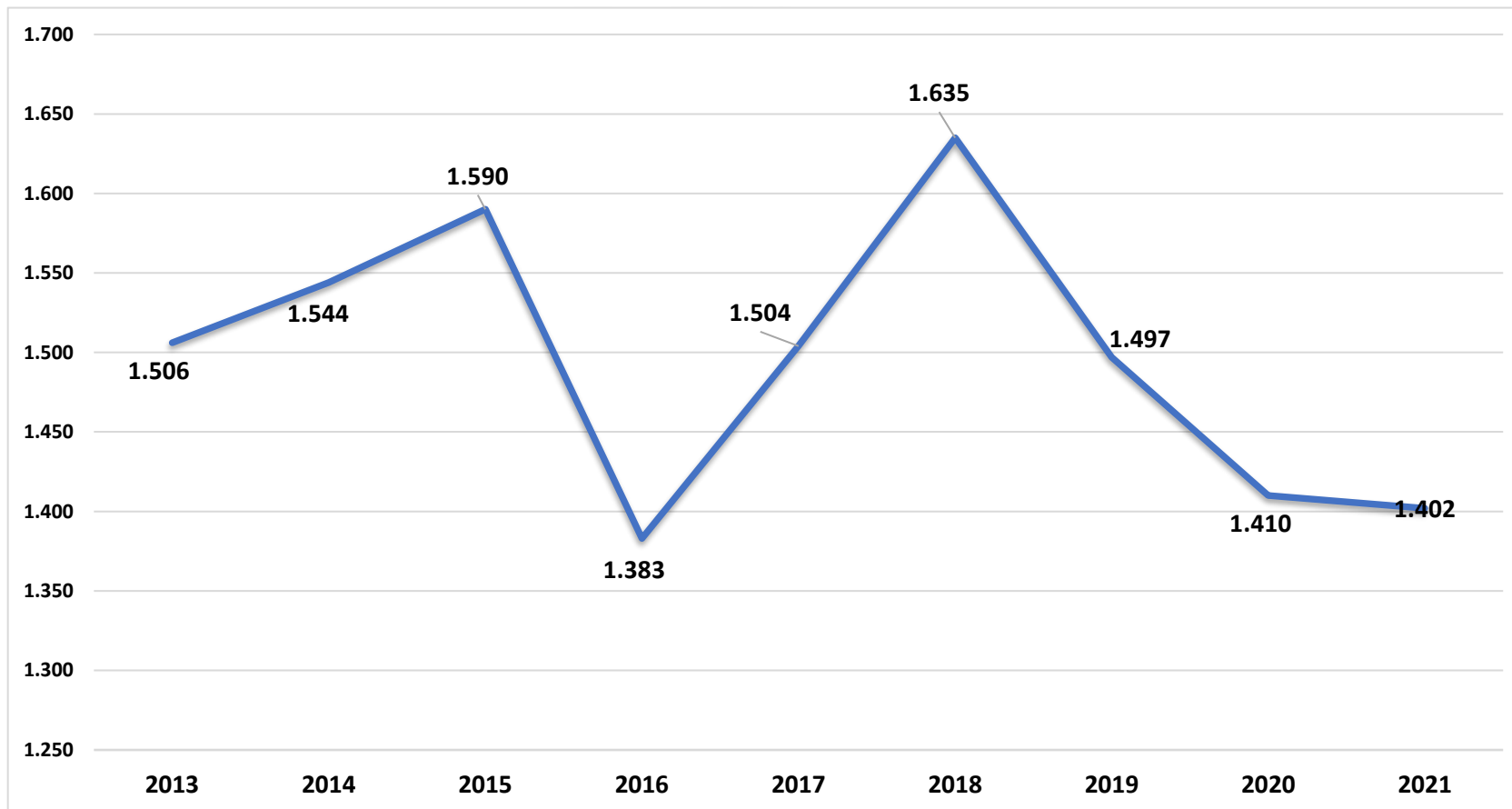


3.DADOS DE MORBI MORTALIDADE

A Taxa Bruta de Natalidade é um indicador que expressa o número de nascidos vivos (NV) por mil habitantes, além de aferir a intensidade de nascimentos numa determinada população. No período de 2008 a 2017, no Brasil, observou-se uma redução de 8,12% (15,3 para 14,1) e no estado da Paraíba observou-se um decréscimo de 13,53% (16,5 para 14,3). Para tanto as informações sobre os nascimentos vivos em um município são essenciais na construção de indicadores de saúde e demográficos, tais como: coeficiente de mortalidade infantil, proporção de baixo peso ao nascer e taxa de fecundidade. Esses indicadores podem ser utilizados em atividades de vigilância epidemiológica e planejamento, bem como na avaliação de políticas, ações e serviços de saúde.

Notamos um crescimento entre os anos de 2013 a 2015 e entre 2016 e 2018, neste tivemos o maior número de nascidos vivos no período observado, nos anos subsequentes temos uma queda no registro destes.



Gráfico 1 - Proporção de Nascidos Vivos entre os anos de 2013 a 2021.

FONTE: SINASC/DATASUS

Nosso município apresenta um perfil epidemiológico caracterizado pela crescente prevalência e incidência das doenças transmissíveis e não transmissíveis como também dos agravos, entendendo que alguns dessas doenças/agravos já poderiam ter sido eliminados. Ressaltam ainda como também os agravos de acidentes e violência, dados esses que serão apresentados posteriormente, conformando assim a situação o de saúde do município. A morbidade é a variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que adquirem doenças (ou determinadas doenças) num dado intervalo de tempo em uma determinada população. A morbidade mostra o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população, em nosso município as principais causas de internações ao longo dos anos são as ocasionadas por gravidez parto e puerpério, doenças crônicas e lesões envenenamento, alguma outra consequência de causas externas como mostra a tabela a seguir:

Tabela 6 – Causas de Morbidade.

Causas de Internações	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	186	291	182	201	212	254	499	1.852
II. Neoplasias (tumores)	197	196	291	270	297	417	229	354	2.251
III. Doenças sangue órgãos hematopoédicos e transtornos imunitários	14	16	8	22	23	24	35	33	175

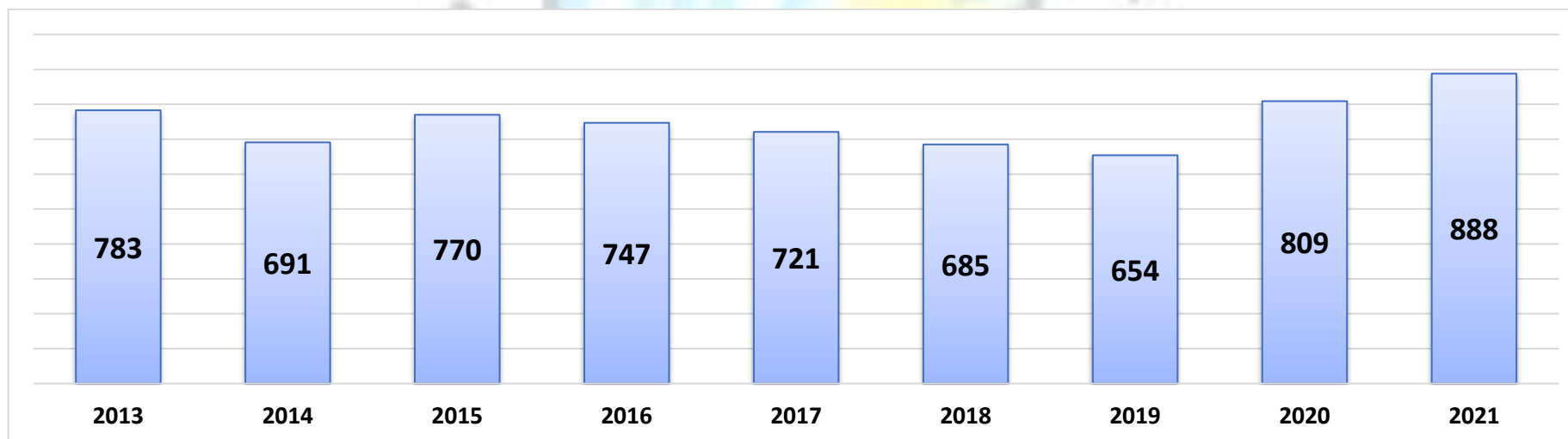
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	36	29	40	36	62	47	37	309
V. Transtornos mentais e comportamentais	72	42	51	60	43	68	40	61	437
VI. Doenças do sistema nervoso	34	46	34	24	24	34	33	28	257
VII. Doenças dos Olhos e Anexos	2	2	6	5	3	4	3	7	32
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	1	2	0	1	0	1	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	222	290	231	317	261	371	281	258	2.231
X. Doenças do aparelho respiratório	285	255	228	257	220	429	241	219	2.134
XI. Doenças do aparelho digestivo	237	186	172	224	288	352	274	265	1.998
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	22	22	28	24	24	28	26	188
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	19	22	17	14	19	32	32	17	172
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	105	100	118	110	126	149	102	121	931

XV. Gravidez parto e puerpério	1.006	921	1.185	1.186	759	1.200	1.392	1381	9.030
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	58	15	11	24	41	77	76	115	417
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	28	14	16	18	20	26	07	16	145
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	19	26	33	47	69	68	80	370
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequencias de causas externas	255	275	289	233	214	356	337	278	2.237
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	0	0	0	0	0	0	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	16	10	22	10	22	6	17	121
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0	0	0	-	-
TOTAL	2.888	2.660	3.037	3.069	2.657	3.928	3.486	3812	22.500

FORNE: DIGISUS

A mortalidade é a variável característica das comunidades de seres vivos; refere-se ao conjunto dos indivíduos que morreram num dado intervalo do tempo. Representa o risco ou probabilidade que qualquer pessoa na população apresenta de poder vir a morrer ou de morrer em decorrência de uma determinada doença. O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. Ao analisarmos o gráfico abaixo em relação ao número de óbitos no município, notamos um aumento significativo no ano de 2020 e 2021 quando comparado aos anos anteriores.

Gráfico 2 - Número de Óbitos entre 2013 a 2021.



FONTE: SIIMDATASUS

Notamos que entre as principais causas de mortalidade em nosso município destacam-se as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) e as causas externas como mostra a tabela abaixo, destacam-se em todos os anos de forma considerável e crescente.

Tabela 8– Número de Óbitos por Causa.

Causas Básicas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	29	43	51	50	47	46	127	177
II. Neoplasias (tumores)	128	91	104	98	91	104	105	96	98
III. Doenças do sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitário	05	03	03	03	00	09	00	03	07
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	43	59	32	47	39	33	53	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	11	06	09	05	10	10	16	13

VI. Doenças do sistema nervoso	22	12	15	15	18	14	17	18	34
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	00	01	00	00	00	00	01	01	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	235	202	226	244	212	210	172	186	183
X. Doenças do aparelho respiratório	68	73	85	111	89	69	88	76	105
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	33	32	37	37	38	30	29	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	03	00	06	03	08	03	04	06	03
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	03	04	00	00	03	02	00	03	03
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	17	18	15	22	17	15	20	19
XV. Gravidez parto e puerpério	02	02	02	00	01	01	02	00	00

XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	33	36	33	24	27	28	28	19	29
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	08	05	02	07	10	03	05	03	04
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial	16	15	20	36	22	25	27	57	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	95	114	116	62	79	75	61	79	78

FONTE: SIIM/DATASUS/DIGISUS



4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A cidade de Patos é sede da 3ª Macrorregional e 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 24 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, Mamede, Teixeira, Várzea, Vista Serrana. Além disso, Patos absorve 48 municípios e totaliza uma população de 462.662 habitantes. Sendo assim, no âmbito da proposta do Plano Diretor de Regionalização Estadual, o município apresenta-se como um importante polo de assistência à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. No âmbito da Assistência em Saúde, o município de Patos dispõe de capacidade física instalada para desenvolver ações assistenciais que vão desde o nível básico até a média e alta complexidade, distribuídos nas tabelas abaixo

Tabela 9 - Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	43	43	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	8	8	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE (CEO/CEREST E CER) Banco de Leite (estadual) e Hemopatos (dupla)	5	3	1	1
FARMACIA	1	1	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	1	0	0
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL/DIA – ISOLADO (FREI DAMIÃO)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0

SECRETARIA DE SAUDE – CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (PAMARIA MARQUES E UPA)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0
TOTAL	76	71	4	1

Fonte: CNES

O Sistema Municipal de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, distribuídas nos quatro Distritos Geo Administrativos (DGAs), que conformam a rede municipal de saúde local, que segundo dados do SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 76 estabelecimentos\serviços de saúde. A rede hospitalar do município é composta por 06 (seis) estabelecimentos, sendo estes, 03 (três) da rede estadual: Hospital Regional de Patos; Hospital Infantil de Patos e Maternidade Peregrino Filho e 03 (três) Hospital São Francisco da rede particular, além do Clínica Ginecan e Hospital DAY da UNIFIP. Ressaltamos o Centro de Especialidades Frei Damião como HOSPITAL/DIA – ISOLADO. Para tanto

observamos que a maioria dos serviços hospitalares oferecidos à população patoense são estaduais e concentram com 85% dos leitos disponíveis, enquanto que os particulares se concentram em apenas 15%. O município através da Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante a Saúde da Família e Saúde Bucal, distribuídos em 07 Núcleos de Apoio à Saúde da Família e 41 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 41 Equipes de Saúde Bucal, acompanhadas e orientadas por 255 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, que cobrem 96,64% da população local, 03 polos de Academia de Saúde, um Serviço de Atenção Domiciliar – Equipes: EMAD e EMAP e 64 Agentes de Combate as Endemias.



5.AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

5.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

□ Vigilância Sanitária

A vigilância sanitária realiza serviços de inspeções de média e alta complexidade, fiscalizando e monitorando os estabelecimentos do município de Patos que são regulados e estão sob sua competência. Além de atender 100% das demandas pertinentes ao controle sanitários solicitados pelo município. O principal objetivo do órgão é promover e proteger a saúde da população, desenvolvendo com eficiência o controle sanitário, a fim de avaliar o cumprimento das boas práticas em conformidade com as normas sanitárias. Nossos inspetores atuam através de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e serviços prestados na área de saúde.

Todas as ações priorizando sempre a saúde pública.

A vigilância atende diferentes tópicos específicos que serão elencados abaixo:

- Inspeções Sanitárias
- Atendimentos a Denúncias

- Reclamações
- Licenciamento de estabelecimentos, entre outros.

Todas as ações visam promover a saúde da população evitando a exposição ao risco.

Relacionados aos tópicos supracitados acima tivemos em média 49 inspeções sanitárias semanais, que totalizam 2.712 inspeções realizadas do período de Janeiro de 2021 até Fevereiro de 2022.

Foram realizados 40 atendimentos a denúncias e reclamações que são relacionadas aos estabelecimentos regulados e outros que estão totalmente irregulares. Do mês de Abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, foram realizadas 1.920 coletas de água para análise de colimetria (coliformes totais e E- colli) que totalizam 9.600 análises de água de 31 municípios, e 01 carro pipa do Exército Brasileiro. Avaliação mensal do Sistema de Gerenciamento de produtos controlados (SNGPC) das 61 Farmácias e Drogarias do município. Nos últimos 14 meses foram emitidos 465 Alvarás. Que regularizam o funcionamento dos estabelecimentos e empresas. Atualmente a vigilância sanitária possui em seu sistema um total de 963 estabelecimentos e empresas regulados. Foi realizado um levantamento das empresas e estabelecimentos que estão em débitos junto ao nosso órgão. Foi constatado que 272 estabelecimentos estão com débitos pendentes desde o ano de 2015, até o ano atual 2022. Outros são cadastrados como Micro Empreendedor Individual (MEI) estes são isentos de taxa. Os demais ativos recebem a visita da equipe da vigilância para que procurem o órgão e regularizem seus débitos para que o estabelecimento funcione dentro das normas sanitárias.

A VISA realizou no ano de 2021 um total de 4.734 procedimentos.

□ Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental é composta em seu quadro de recursos humanos da seguinte forma de acordo com a distribuição atual: 01- Coordenador; 01- Supervisor Geral; 01 – Digitador; 06 - Supervisores de Área no Programa Controle das Arboviroses; 01 – Supervisor de Chagas, Leishmaniose e bloqueio de transmissão; 01 - Auxiliar de Serviços Gerais; 46 – Agentes de Combate as Endemias em campo no controle das Arboviroses; 01- Agente de Combate às Endemias – PNE na sede; 02- Agentes de Combate às Endemias- no Laboratório Municipal; 02- Agentes de Combate às Endemias-Cargo comissionado em outros setores; 02- Agentes de Combate às Endemias – Licença Maternidade; 04 – Agentes de Combate as Endemias – Sede (readaptação); 01 Agente de Combate as Endemias- junta médica e 67 – Agentes de Combate as Endemias efetivos no total

PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA)

Inspeção, Tratamento e Eliminação de Criadouros.

Atualmente o Município de Patos, se encontra com 27 Bairros, 01 Distrito e 1 Localidade Rural, distribuídos em 2.576 Quarteirões, com um total de 59.227 imóveis trabalhados no Programa de Controle das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). O Ministério da Saúde preconiza a realização de no mínimo 4 ciclos anual, com no mínimo 80% de imóveis trabalhados, em 2021 realizamos 5 ciclos e 38% do 6º ciclo

Ciclos realizados em 2021

1º ciclo	18/01 a 05/03/2021	85,3% trabalhados
2º ciclo	08/03 a 07/05/2021	85,8% trabalhados
3º ciclo	10/05 a 09/07/2021	85,8% trabalhados
4º ciclo	12/07 a 10/09/2021	86% trabalhados
5º ciclo	13/09 a 12/11/201	86% trabalhados
6º ciclo	16/11 a 15/12/2021	38% trabalhado devido as férias



Pesquisa larvária

Em 2021 por determinação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado os municípios paraibanos realizam 3 LIRAs (Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti), o LIRa é uma carta norteadora onde mostra a incidência predial do Aedes aegypti em cada bairro e em todo município para estratégias de combate sejam implementadas de acordo com a especificidade de cada localidade.

1º LIRa : julho de 2021: 6,4% de infestação predial alto risco de epidemia

2º LIRa : setembro de 2021 4% de infestação predial alto risco de epidemia

3º LIRa : dezembro de 2021: 2,6% de infestação predial, médio risco de epidemia e menor índice dos últimos 5 anos



Inspeção de depósitos

Foram utilizadas como estratégias para reduzir as infestações, raios traçados nos quarteirões positivos, onde o tratamento foi realizado em 100% dos imóveis. Uso de perifocal e fumacê costal em P.Es positivos, em imóveis e ruas com infestação do mosquito, atividades de educação em saúde, utilização de carros de som nos bairros, parcerias com outros setores da administração do município, Além de divulgação dos resultados nas mídias e esclarecimentos para conscientizar a população das medidas adequadas para o combate do *Aedes aegypti*.

P.E (Pontos Estratégicos)

Essa atividade estar sendo realizada em **153 imóveis**, denominados de P.E (Pontos Estratégicos), por oferecer muitos objetos que servem como criadouros para o mosquito do *Aedes aegypti*, tais como: sucatas, cemitérios, depósitos de materiais de Construção etc. Em 2021, segundo o calendário epidemiológico foram realizados 25 ciclos. Neste período realizamos todos os 25 ciclos, com 100% de visitas, Quinzenalmente são realizadas inspeções dos imóveis, orientando os responsáveis sobre as medidas preventivas, eliminando criadouros do mosquito e quando necessário realizando o tratamento focal e perifocal em criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Além dessas atividades, amostras de larvas e pupas encontradas em criadouros são coletadas para análises laboratoriais, ocorrendo à identificação de larvas e pupas do mosquito do *Aedes aegypti*.



Eliminação de criadouro e larvas coletadas

Difícil Acesso (D.A): Essa atividade é realizada em imóveis que apresentam dificuldade de *Inspeção, Tratamento e Eliminação de Criadouros, como caixas d'água elevadas onde não há escada.* Foram realizadas 108 visitas de difícil acesso, pelo fato da Vigilância só possuir uma escada há dificuldades na realização desse trabalho.



Caixa d'água foi eliminada (coberta)

Bloqueio de transmissão: Esta ação consiste na aplicação de inseticida Ultra Baixo Volume – UBV (Fumacê costal) tem o objetivo eliminar os mosquitos adultos, principalmente as fêmeas responsável pela transmissão das arboviroses, aplicação de inseticida residual em locais com casos positivos de arboviroses. Foram realizadas em imóveis denominados de P.E (Pontos Estratégicos), esses pontos são assim denominados por oferecer muitos objetos que servem como criadouros para o mosquito do *Aedes aegypti*, tais como: sucatas, cemitérios, depósitos de materiais de Construção etc. O Perifocal também é realizado em quarteirões com alto índice de infestação e em locais que apresentarem casos suspeitos ou confirmados de arboviroses.

Foi realizado o Fumacê costal nos cemitérios São Miguel (Belo Horizonte), Santo Antônio (Monte Castelo), São João Batista (Bairro da Vitória) e também no pátio da PPTRAN. Foi feito também em algumas ruas dos nos bairros Belo Horizonte, Salgadinho, Brasília, Jatobá, Monte Castelo, Vila Mariana, Rua do Meio, Beco do Cruzeiro e Beco da Corda.



Controle químico contra o *Aedes aegypti*

Uso de Controle Biológico e Armadilhas: Diversas pesquisas tentam procurar métodos mais efetivos de prevenção. Dentre esses estudos, destacou-se o método de controle biológico do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*). *O uso do peixe é eficiente para controlar o desenvolvimento de larvas de mosquitos em diversos ambientes. A Vigilância Ambiental utiliza novas estratégias para combater o Aedes aegypti. Realizamos o controle biológico com a utilização de piabas em vários pontos estratégicos do município, como também na Agrovila Campo Comprido onde reduzimos a incidência do Aedes aegypti pra 1% de em relação 2020 onde o índice estava acima de 5%.*



Utilização de peixe no controle do Aedes aegypti

CAMPANHA DE CHAGAS

Essa atividade é realizada por uma equipe de 04 agentes e 01 supervisor, em imóveis da zona rural. Existem 158 localidades ativas (sítios e fazendas) no município. Durante esse o Ministério da saúde publicou a nota técnica 08/2021 onde restringiu a visita domiciliar dos agentes de endemias nas residências, mais com a publicação da nova nota técnica 30/2021 onde de acordo com a cobertura vacinal dos ACEs as visitas domiciliares puderam voltar a serem feitas, iniciamos a campanha onde concluímos 07 localidades, 125 imóveis pesquisados, 16 positivos com a presença do barbeiro, 16 dedetizadas, 64 barbeiros capturados e 3 positivos com o tripanosoma cruzi agente causador da doença de Chagas.



Pesquisa, captura e dedetização contra o triatomíneo (barbeiro)

COLETA DE ÁGUA

A coleta de água é de suma importância para o nosso município, pois através da realização deste procedimento é que podemos comprovar se água está de boa qualidade para o consumo humano e na prevenção de vários tipos de doença. Por exemplo: Diarreia, febre tifoide, hepatite A, infecção intestinal causada por *E.coli* e leptospirose. Caso isto venha acontecer é indicado que seja feita uma limpeza no reservatório e que os usuários procure o posto de saúde ou hospital para identificar o que está acontecendo e as medidas que precisam ser tomadas. Essa atividade é realizada em estabelecimentos públicos e privados na cidade de Patos. São realizadas 21 mensais seguindo o Cronograma Estadual Os dados coletados alimentam o Sisagua, que é responsável pela operação dos sistemas de abastecimento de água (dados de monitoramento microbiológico, químico e físico-químico obtidos no controle da qualidade da água). Por ano são realizadas 252 coletas, o ministério da saúde preconiza a realização de 75%. A cada

mês é realizada 21 coletas nos seguintes pontos: Hospitais, Escolas, Estabelecimentos Comerciais, Residências, Creches, asilos, presídios e comunidades rurais. De fevereiro a dezembro foram realizadas 204 coletas.



Coleta de amostra d'água para análise

DESINFECÇÃO CONTRA A COVID-19

Esta Atividade está sendo realizada em prédios Públicos municipais e estaduais, com objetivo de eliminar a disseminação do novo Corona Vírus (COVID-19). Desinfecções em Prédios públicos – 650 desinfecções



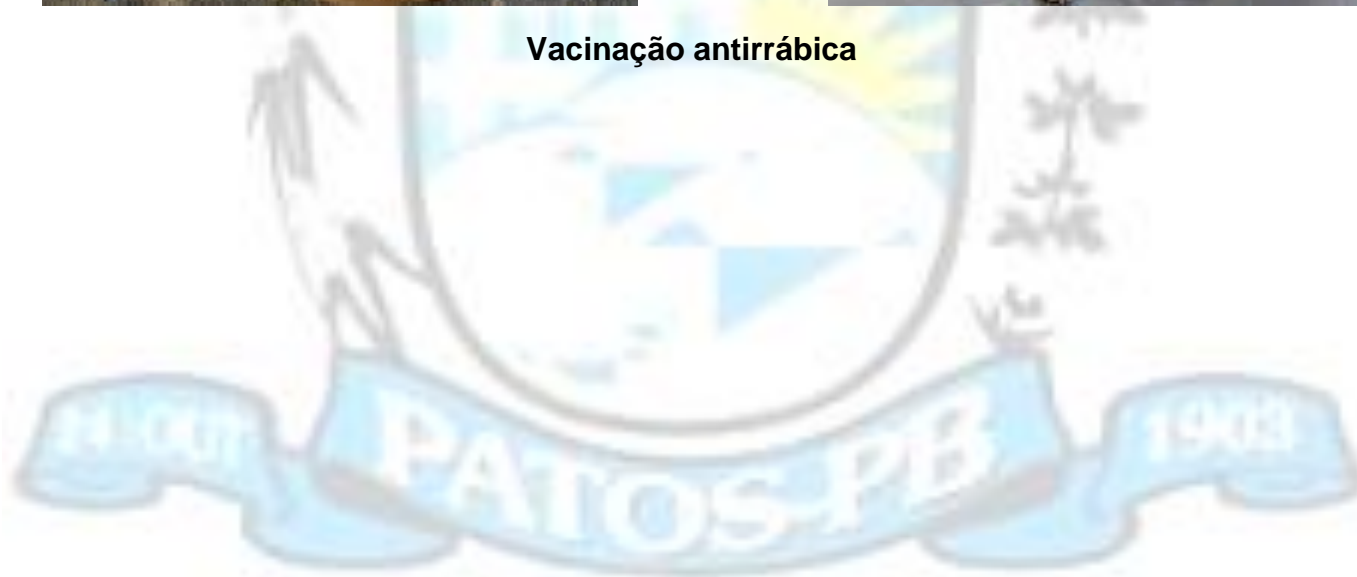
Desinfecção em serviços de saúde

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Em 2021 imunizamos 15000 animais entre cães e gatos em todo município zona rural e urbana atingindo quase 4% a mais do total preconizado pelo Ministério da Saúde que é de 80% e finalizamos com 84%.



Vacinação antirrábica



□ Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica trabalha com informações oficiais dos sistemas (SIM, SINAN, SINASC, entre outros) fornecendo todos os dados captados das unidades notificadoras, elaborando assim um diagnóstico de cada agravo que foram digitados para que sejam avaliados pelos seus referidos programas.

UNIDADES NOTIFICADORAS LOCAIS:

- 1 Unidades Básicas de Saúde
- 2 Hospital Infantil Noaldo Leite
- 3 Complexo Hospitalar Regional Jandhuy Carneiro
- 4 Maternidade Peregrino Filho
- 5 Hospital São Francisco
- 6 Cartórios de Registro Civil
- 7 Centro de Especialidades Frei Damião
- 8 CTA/SAE
- 9 Gerencia de Medicina e Odontologia Legal (GEMOL/IML)
- 10 Outros.

ATIVIDADES QUE SÃO DESENVOLVIDAS PELA V.E ROTINEIRAMENTE.

Todas essas atividades são realizadas através de busca ativa de casos de doença de notificação compulsória e de mortalidade ocorrido no município e são desenvolvidas nas unidades notificadoras, investigação domiciliar através de entrevista, autópsia verbal, investigação hospitalar através de prontuários, investigação ambulatorial através dos prontuários das UBS, investigação no GEMOL através dos laudos de necropsia, essas atividades são de rotina diária do serviço de Vigilância Epidemiológica.

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Notificação dos casos de sífilis em gestante
- Notificação dos casos de sífilis congênita
- Notificação dos casos de sífilis não especificada
- Investigação em tempo oportuno das doenças exantemáticas, sarampo, rubéola e dengue, Chikungunya e Zica;
- Envio de amostra sorológica para o laboratório central (LACEN). Para diagnóstico de sarampo e rubéola, Dengue, Chikungunya, Zica e outros.
- Coletas de Declarações de Nascidos Vivos – **DN** – Maternidade Peregrino Filho, Hospital São Francisco.
- Coleta Declaração de Óbito -**DO**; (Maternidade, Hospital Regional, Hospital São Francisco, Hospital Infantil e Outros);
- Investigação de óbitos com **causa mal definida**;

- Investigação de **óbitos maternos**;
- Investigação de óbitos de **Mulher em Idade Fértil** (Faixa Etária de 10 a 49 anos);
- Investigar **óbitos Neonatal (de 0 a 28 dias)**

Investigação de **óbitos Pós Neonatal (de 28 dias a Menor de 1 ano)**

- Envio regular de dados do **SINAN SIM e SINASC, Para Secretaria de Estado da Saúde.**
- **Visitas as UBS para informação sobre as fichas de notificações e seus fluxos de envio, com participação dos Residentes da FIP**

TABELAS DAS ATIVIDADES ALCANÇADAS EM 2021

PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS RESIDENTES

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	02	04	00	00	01	02	01	02	03	01	01	01	18

PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS EM TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA (SINAN)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	02	04	03	01	02	05	03	06	04	08	00	01	39

Nº. DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTES CONFIRMADO (SINAN)

Ano	Jan	fev	Mar	abr	Mai	jun	Jul	Ago	set	out	Nov	dez	Total
2021	01	00	02	00	04	02	02	01	01	02	00	04	19

Nº. DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA CONFIRMADA (SINAN)

Ano	Jan	fev	Mar	abr	Mai	jun	Jul	Ago	set	out	Nov	dez	Total
2021	01	00	03	01	03	03	03	00	01	02	00	03	19

TAXA DE CASOS DE DENGUE POSITIVOS POR LABORATÓRIO (SINAN)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	00	00	00	00	05	25	08	08	08	04	01	05	64

CASOS DE HEPATITE B NOTIFICADOS E CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE (SINAN)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEMB	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01

CASOS DE HEPATITE C NOTIFICADOS QUE FORAM CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE (SINAN)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST	SETEMB	OUTU	NOV	DEZ	TOTAL
2021	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	02

NUMERO DE DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM PATOS CAPTADOS E DIGITADOS NO SINASC

Ano do Nascimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	107	115	147	131	127	106	130	126	111	122	85	97	1.404

PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ- NATAL (SINASC)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
2021	88	90	77	84	93	90	105	100	96	98	64	84	802	74,2

TIPO DE PARTOS OCORRIDO EM MULHERES RESIDENTES EM PATOS

Ano do Nascimento	VAGINAL	CESARIO	TOTAL
2021	547	857	1.404
Percentual	38,9%	61,1%	100

TRIAGEM DA PROPORÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PADRÃO DE MÃES (SINASC)

Ano	10-14a	15-20a	21-30a	31-40a	41-50a	51-55a	Total
2021	08	243	681	435	37	00	1.404

PROPORÇÃO DE CASOS DE ÓBITOS CAPTADOS E DIGITADOS NO (SIM) RESIDENTE EM PATOS

Ano do Óbito	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	77	76	95	52	67	99	68	56	51	72	79	66	858

PROPORÇÃO DE ÓBITOS NEONATAL (MENORES DE 28 DIAS) RESIDENTE EM PATOS, CAPTADOS E DIGITADOS NO (SIM)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

2021	02	00	01	02	03	00	00	04	01	02	01	00	16
------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PROPORÇÃO DE ÓBITOS PÓS- NEONATAL (CRIANÇAS DE 28 DIAS A MENOR DE 1 ANO) RESIDENTE EM PATOS CAPTADOS E DIGITADOS NO (SIM)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	00	00	00	01	01	01	00	02	00	00	00	00	05

PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIL RESIDENTES EM PATOS, NOTIFICADOS E QUE FORAM INVESTIGADOS (SIM) (Menor de 1ano)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	02	00	01	03	04	01	00	06	01	02	01	00	21
ÓBITOS													
INVEST	02	00	01	03	04	01	00	06	01	02	01	00	21

OBS: Foram Investigado Todos os Óbitos

PROPORÇÃO DE INVESTIG MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) / (SIM) OK

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	00	02	05	07	04	13	01	00	04	00	03	04	43
INVEST	00	02	05	07	04	13	01	00	04	00	03	04	43

OBS: Foram Investigado Todos os Óbitos

Sem óbitos Materno



5.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O município através da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente atenção básica passou por muitas dificuldades nesse início de período devido oagravamento da pandemia do COVID visto que, as instituições de urgência média a e alta complexidade foram sobrecarregadas dando suporte ao hospital no combate a pandemia, o que dificultou investimentos maiores na estruturação e abastecimento da atenção primária – APS. Porém, foram mantidos o monitoramento das áreas de risco epidêmico maiores, tendo como principal vigilante a Estratégia Saúde da Família (ESF) que cobre 100% da população local, ou seja, acompanhados e orientados pelos Agentes Comunitários de Saúde. Foram dado **suporte na APS pra toda vacinação do COVID** no que tange a idoso de 60 anos e mais, onde foram feitas as buscativas dos idosos pelos ACS casa a casa a partir das faixas etárias que iam aos poucos sendo liberadas, juntamente com os idosos domiciliados, acamados ou prostrados o que nos deu a eficiência e êxito na vacinação desse publico de 98,95 da nossa população idosa.

As unidades de saúde do município, contam com equipes completas de profissionais capacitados para oferecerem serviços que satisfaçam as necessidades da população. São eles:

1. Pré-Natal: Consultas médicas e de enfermagem. Incentivo ao aleitamentomaterno, encaminhamento ao parto, acompanhamento nopuerpério;
2. Realização de exames laboratoriais e complementares;
3. imunização;
4. Puericultura (Saúde da Criança): acompanhamento integral da criança de 0 a 5 anos, (encaminhamentos para realização

- do teste do pezinho);
5. Saúde da Mulher/ Planejamento Familiar: Acompanhamento da mulher, em especial, em idade fértil, oferecendo serviço médico, enfermagem, exames laboratoriais e complementares, prevenção de câncer ginecológico e de mamas e tratamento. Realização de palestras educativas, buscando estrategicamente oferecer esses serviços em dias como o dia internacional da mulher.
 6. Saúde do idoso: Acompanhamento a terceira idade, priorizando visitas domiciliares, disponibilização de consultas, exames e medicamentos. Há também interação de outros serviços como a assistência social.
 7. Acompanhamento dos casos de Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, com acompanhamento mensal ou de acordo com a particularidade de cada paciente, disponibilizando atendimento de enfermagem, fisioterapêutico, médico, dispensação da medicação e exames laboratoriais.
 8. Prevenção de DST, AIDS, Alcoolismo, Drogas e Tabagismo: Trabalho de prevenção ressaltando as vantagens de métodos preventivos e desvantagens da aquisição de doenças e vícios.
 9. Saúde Mental: as unidades básicas identificam os pacientes com doença instalada e realiza encaminhamento caso necessidade (casos moderados e graves) para os CAPS municipais, e atendimento individual no que tange a casos leves.
 10. As UBS realizam um trabalho intersetorial de prevenção.
 11. O Município conta ainda com uma equipe de 7 NASFs que estão sendo estruturados, reorganizados, distribuídos, e firmados desenvolvendo suas funções dando apoio junto com as equipes de saúde da família

Eventos realizados e outras ações

Setembro Amarelo: Foram realizadas parcerias com os CAPS, nas UBS no período noturno, onde se fizeram salas de espera com orientações a prevenção do suicídio para os usuários e seus familiares. Também tivemos as salas de espera nas UBS com orientações de prevenção ao suicídio com o apoio dos estagiários e residentes das FIP, Realizamos pit stop nos bairros e no centro da cidade com entrega de panfletos para orientação da população sobre o setembro amarelo.

Outubro Rosa: Durante este mês de outubro em andamento, o mês alusivo à prevenção do câncer do colo do útero e de mama. Realizamos a abertura na SEMUSA com a presença de algumas autoridades. Estão sendo realizadas atividades Inter setoriais em todas as unidades básicas de saúde (mediante cronograma já enviado para esta instituição) está sendo ofertados 1500 mamografias, resgatamos a realização dos exames citopatológicos nas unidades de saúde desde o período de março de 2021, e para outubro rosa disponibilizamos material de decoração, lembranças, material descartável, frutas (lanche), multiprofissionais em integração de rede apoio as atividades. Voltamos a entregar o DIU na secretaria de saúde

- **Capacitações (manejo dos EPI'S na pandemia Covid 19);**
- **Instalações de ar condicionados e melhoria na compra de equipamentos;**
- **Retorno dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde que estavam interditadas;**

- **Implantação de cronograma de férias;**
- **Reforma de 22 Unidades Básicas de Saúde;**
- **Criação de email institucionais para equipes da atenção Primária em Saúde;**
- **Reestabelecimento dos atendimentos nas comunidades rurais;**
- **Elaboração de fluxo de estabelecimentos em saúde;**
- **Implantação e capacitação do e-sus feed back em apoio ao Programa Previne Brasil;**
- **Capacitação para escolas sobre manejo e retorno das atividades escolares e Covid;**
- **Melhoria dos indicadores do Programa Previne Brasil;**
- **Ampliação dos atendimentos da equipe do Melhor em Casa;**
- **Reestabelecimento das atividades das Academias de Saúde;**
- **Ampliação do número de Sala de Coleta do Teste do Pezinho;**
- **Programa Saúde do Homem – novembro azul;**
- **Programa criança saudável e PAI;**
- **Dezembro laranja – prevenção do câncer de pele;**
- **Desenvolvimento do plano de imunização contra a COVID 19;**
- **Entre outras.**

Os dados da tabela abaixo mostram a produtividade nos serviços de Atenção Primária, onde destacamos os anos de 2020 e 2021 como o maior registro de visitas e procedimentos realizados.

Produção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Visitas Domiciliares e Territorial	2.206	26.681	218.491	501.692	319.296	751.346	887.326
Produção AB	2.907	10.204	175.074	302.791	125.222	219.649	758.493
Total	5.113	36.885	393.565	804.483	444.518	970.995	1.288.33

Fonte: SISAB


 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 ESTADO DE PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE PATOS

FILTROS: Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.963	2.235	3.210	3.298	5.110	6.723	8.293	10.517	7.814	6.421	5.185	3.107	63.876
Cadastro individual	3.678	3.897	5.510	5.132	9.224	12.641	12.465	15.029	18.273	13.401	9.923	7.604	116.777
Total	5.641	6.132	8.720	8.430	14.334	19.364	20.758	25.546	26.087	19.822	15.108	10.711	180.653

Produção

Descrição	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total
Atendimento domiciliar	112	477	311	252	361	437	412	348	230	177	82	29	3.228
Atendimento individual	8.238	10.078	11.236	11.172	13.275	14.151	12.332	15.524	15.066	15.646	15.598	14.590	156.906
Atendimento odontológico individual	502	818	931	1.007	1.385	1.145	1.501	2.081	2.149	1.965	2.277	2.078	17.839
Atividade coletiva	148	179	208	177	215	156	197	273	300	278	258	68	2.457
Avaliação de elegibilidade e admissão	1	3	2	10	6	1	4	4	5	0	0	0	36
Marcadores de consumo alimentar	15	0	5	2	9	6	7	25	15	17	15	5	121
Procedimentos individualizados	9.219	11.575	13.342	13.702	15.684	18.298	16.494	17.911	18.017	19.306	18.862	17.119	189.529
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	1.669	1.385	1.844	2.875	2.274	2.113	3.986	2.361	2.542	5.047	2.541	2.254	30.891
Visita domiciliar e territorial	47.555	50.787	67.224	75.360	78.307	78.951	82.179	85.132	83.491	84.266	84.764	69.310	887.326
Total	67.459	75.302	95.103	104.557	111.516	115.258	117.112	123.659	121.815	126.702	124.397	105.453	1.288.333





5.3 SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

1. Foram realizadas desinterdição de 24 Unidades Básicas de Saúde interdidas em 2021
2020 - 14 Unidades Funcionavam em Dezembro 2019
2021 - 24 desinterdição das UBS
2022 - 03 em processo de desinterdição

ATENÇÃO BÁSICA:

- Aquisição de 7 cadeiras odontológicas Completas;
- Aquisição de 37 Ultrassom odontológico, para melhoria do serviço na atenção primária
- Insumos Odontológico sempre abastecido;
- Materiais de qualidade que não eram licitados, a odontológica hoje é abastecida;
- Aumento dos atendimentos que eram 3 fichas e passaram a ser 6 fichas por turno;
- Acompanhamento dos atendimentos odontológicos e indicadores através do aplicativo E-SUS Feedback, excelente para o monitoramento diário.
- Planejamento com os profissionais de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal

- Planejamento e Reuniões com profissionais CEO e Atenção Básica no Cerest
- Capacitação para os odontólogos com a Professora Dra. Cleide com Tema: Urgências em Endodontia

CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS (CEO)

- Compra de uma Cadeira odontológica completa ;
- Aquisição de um Aparelho de Raio X;
- Aquisição de um aparelho de Ultrassom Odontológico;
- Compra de um Motor elétrico;
- Compra de um Articulador Odontológico para prótese;
- Retorno da confecção de Prótese Dentária.

P A MARIA MARQUES

- Aumentos do atendimentos odontológico 2021;
- Retorno dos Atendimentos 24hrs nos Finais de Semana;
- Sempre Abastecida de Insumos.

5.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência Farmacêutica realizou no ano de 2021 um total de 78.769 atendimentos aos usuários em seus estabelecimentos.

Principais ações realizadas ou que tiveram andamento no âmbito da Assistência Farmacêutica no município de Patos/PB, no decorrer do ano de 2021:

- Ampliação do horário de funcionamento das farmácias básicas municipais, Central e do Jatobá, aumentando o acesso da população. Com essa ação foi identificado o aumento médio de 150 % no número de usuários atendidos nos dois órgãos;
- Controle mais efetivo sobre a aquisição e recebimento dos medicamentos, em parceria com os setores de Compras e de Licitação, no intuito de evitar equívocos ou prejuízos no ressuprimento desses itens, otimizando os recursos disponíveis para tal, bem como para facilitar o diálogo com os fornecedores, para adequações quando necessárias. Só com esse contato mais efetivo, já evitamos vários desabastecimentos que seriam causados pelo estorno de produtos fora das especificações do processo licitatório para a aquisição dos mesmos;
- Ampliação das parcerias com outros órgãos de saúde do município e região, como o Complexo Hospitalar Regional – Deputado Janduhy Carneiro (CHRDJC), Hospital Infantil Noaldo Leite (HINL), Hospital Regional de Piancó, Hospital Universitário de Cajazeiras e Secretaria Municipal de Saúde de Mãe D'Água, entre outros, para remanejamentos de medicamentos, em caráter de permuta e/ou empréstimo, respeitando os estoque atuais e suas respectivas demandas, minimizando assim eventuais faltas e desperdícios, em todas as entidades envolvidas;

- Realização de suporte técnico aos setores de Judicialização e da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde, no tocante aos encaminhamentos sobre demandas por tratamentos farmacoterapêuticos, com emissão de pareceres sobre responsabilidade de fornecimento, protocolos e tudo mais que envolva a disponibilização do(s) medicamento(s) elencado(s), além de apoio à atividades desenvolvidas na Atenção Básica;

- Formulação do projeto de ampliação no número de farmácias básicas municipais para áreas mais longíquas das atualmente existentes, facilitando o acesso da população e distribuindo a demanda crescente pelo serviço. No tocante a esse projeto, existe estudos em andamento sobre a viabilidade da implantação de uma unidade no distrito de Santa Gertrudes e nos Distritos Geo Administrativos II e III;

- Projeto de criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município, com elaboração de portaria e indicação de profissionais para compô-la, na intenção da revisão da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais (REMUME), bem como de ações e protocolos em prática ou para serem postos em prática na saúde do município e;

- Participação na Conferência Municipal de Saúde, contribuindo com as discussões e com ideias para uma saúde municipal mais abrangente.

5.5 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada se constitui um nível da assistência organizada por uma rede de serviços de saúde que integram ações que visam otimizar um cuidado qualificado que é produzido através de um conjunto de ações planejadas a partir de um diagnóstico situacional individual que cada serviço realiza. A Rede de Atenção à Saúde no nível secundário implementa práticas a partir de medicina baseada em evidências, sendo assim os conhecimentos científicos disponíveis pela literatura na atualidade contribuem para o processo de reabilitação, tratamento e quando possível cura dos que buscam os nossos serviços de saúde. As ações de saúde são realizadas em ambiente ambulatorial, a partir da utilização de equipamentos médico-hospitalares e trabalhadores especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

A Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Patos é composta pelos seguintes serviços, a saber:

- Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI)
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps Ad)
- Centro de Atenção Psicossocial II (Caps adulto)
- Centro de Especialidades Médicas Frei Damião
- Centro especializado em reabilitação (CER II)
- Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado CTA/SAE
- Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
- Laboratório Municipal de Saúde Pública de Patos

- Melhor em casa;
- Central de Regulação, Marcação, Controle, Avaliação e Auditoria
- Serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr Otavio Pires
- Pronto Atendimento Maria Marques - PA

A tabela abaixo representa a produção no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS nos anos de 2013 a 2021, ressaltamos que até o ano de 2017 alguns procedimentos dos serviços da Atenção Primária em Saúde eram registrados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Produção Geral	1.390.993	844.488	844.456	893.674	706.088	500.339	547.465	362.372	559.637

Fonte: SIA/SUS

Abaixo a produção do ano de 2021 por estabelecimentos da rede especializada em saúde:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2021
CAPS II	5.970
CAPS I	5.967
CAPS AD	3.738
FREI DAMIÃO	34.439
CER II	25.838
CTA / SAE	9.096
CENTRAL DE REGULAÇÃO	65.011
CEREST	1.737
REGULAÇÃO SAMU	20.808
USA 01	368
USA 02	550
USB 01	2.201
USB 02	2.185
USB 03	1.169
USB 04	2.294
USB R2	630
MOTOLÂNCIA	459
UPA OTÁVIA PIRES	122.481
P.A MARIA MARQUES	29.970
CEO II	13.800
LABORATORIO MUNICIPAL	194.824
CLINICA RADIOLOGICA	97
ECOCLINICA	736
EMAD	3.053
EMAP	1.753
SEMUSA	99 (janeiro)

CER

Iniciamos o primeiro quadrimestre retornando para o Centro Especializado de Reabilitação – **CER**, o programa de distribuição das bolsa de colostomia para os ostomizados, obedecendo as características individuais de cada paciente, numa parceria com a Associação dos Ostomizados. Em agosto distribuímos 592 bolsas. Inserimos também ao serviço o treinamento funcional e a psicomotricidade, atendimento de fisioterapia domiciliar, terapia nutricional para as crianças autistas, cujas dificuldades com o novo precisam ser trabalhadas, ampliação da terapia na água, antes apenas para idosos, agora envolvendo as crianças encaminhadas pelos profissionais dentro do serviço. Elevamos consideravelmente o numero de profissionais da área técnica, alcançando o mínimo exigido em carga horária pelo Ministério da Saúde, gerando um aumento de produção considerável, atingimos inclusive em agosto deste a implantação, uma das maiores produções mensal, 2604. Organizamos o fluxo com a rede de atenção, estabelecendo o perfil do usuário CER; realizamos uma semana de triagem com toda a lista de espera para sondar as reais necessidades do serviço; criação de uma equipe de diagnostico com funcionamento todas as quartas com avaliação multiprofissional; ampliamos o horário de atendimento para 10 horas diárias ininterruptas, gerando maiores possibilidades de inserção de novos usuários; e a aquisição de equipamentos com convenio com o MS, que proporcionarão maior qualidade ao serviço oferecido.

CAPS's

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS nas suas diferentes modalidades a saber: CAPS II, CAPSII infanto juvenil, CAPS III, CAPS AD são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS que se constituem de serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza

prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, em sua área territorial, matriciam a Rede de Atenção em Saúde, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo hospitalar psiquiátrico. Na cidade de Patos-Pb estão habilitados três modalidades a saber: CAPS II, CAPS II infanto juvenil e CAPSad. Cada um desses atende a um público definido a partir de particularidades psiquiátricas a exceção do CAPS álcool e drogas que o usuário atendido lá pode ter associado ao uso abusivo de substâncias ilícitas o transtorno mental de base.

Tendo em vista a relevância de cada modalidade que existe na cidade bem como poder de resolutividade quanto a reabilitação psicossocial dos usuários atendidos nestes Centros a gestão traçou um diagnóstico situacional (estrutura física, recursos humanos, entre outros) dos serviços abertos de saúde mental para poder implementar ações que permitam a melhora do processo de trabalho e consequentemente qualidade da assistência prestada. A partir deste relatório inicial foi possível realizar em cada modalidade de CAPS mudanças que objetivassem fortalecer estes Centros que são ordenadores da Rede de Atenção no cenário de Saúde Mental. Dessa forma, promovemos a transferência do CAPS II para uma casa maior e mais adequada as necessidades do serviço, as equipes mínimas dos três Centros de Atenção Psicossocial foram (re)tabelecidas, tendo em vista o que se estabelece a Portaria 336/2002, a qual institui os CAPS em suas diversas modalidades.

Pensando na necessidade individual de cada equipe multidisciplinar destas modalidades de saírem “extramuros” dos CAPS para realização de visitas domiciliares, buscas ativas e matriciamento da Rede de Atenção em Saúde, foi adquirido um veículo tipo Van com capacidade de transporte de 15 pessoas. Esse veículo hoje atende as necessidades territoriais dos três CAPS. Um ponto relevante a citar aqui diz respeito ao que ocasionou a pandemia para o processo de trabalho das equipes dos CAPS, uma vez que em cada serviço desse, são oferecidos atendimentos individuais e coletivos, sendo que no tocante ao trabalho coletivo estão os

grupos terapêuticos compostos também por oficinas terapêuticas. O momento vivenciado na pandemia impediu o atendimento coletivo, ficando o usuário com atendimento individual e com horário marcado. Com o avanço da imunização para Covid-19 os serviços CAPS já se preparam do ponto de vista estratégico para o retorno de atendimentos coletivos.

Pensando no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial realizamos alinhamento com Atenção Primária, definindo fluxos de atendimento e encaminhamento, esclarecendo sobre o perfil do usuário, para que os profissionais que compõem esse nível de assistência encaminhem o usuário para o serviço condizente a necessidade singular do indivíduo identificado em cada território específico. Tendo em vista o fortalecimento da RAPS, estruturamos uma equipe mínima para o serviço de ambulatório multiprofissional AMENT do Frei Damião, que absorve os casos leves e moderados, estabilizando-os e devolvendo aos Núcleos de Apoio a Saúde Da Família – antigo NASF. Contamos no AMENT com uma psiquiatra, 2 psicólogas e uma assistente social, inserindo o serviço de triagem e permitindo a demanda livre, como nos CAPS.

Recebemos Através da Portaria GM/MS Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020 um Incentivo financeiro de R\$ 104.996,25, Onde 70% foi rateado com os profissionais dos três CAPS obedecendo ao cumprimento de metas estabelecidas pela gestão, tal incentivo foi a alavanca para a retomada de visitas domiciliares, buscas ativas e matriciamento, recompondo o papel dos CAPS em nosso território. Realizamos um fórum de saúde mental com a área técnica dos três caps's no mês de agosto com o tema Triagem e construção de uma nova ficha. A equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas – CAPSad na tentativa de traçar um plano de trabalho que busca sucesso terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua tem lançado mão de ações que contribuam para reabilitação e reinserção social dos usuários atendidos. profissional, a partir da oferta de Cursos de Formação Inicial – FIC que lhes conferem chances de ingresso no mercado de trabalho.

O **projeto Capacitar** busca promover possibilidades de o usuário reescrever a sua história, vivendo uma vida permeada por igualdade de oportunidades de inserção ao mercado de trabalho, autonomia financeira e elevação da autoestima o que minimiza os efeitos negativos a vida do usuário que são inerentes ao seu aspecto psicossocial. Além disso, o desenvolvimento deste projeto favorece a qualificação profissional de pessoas que irão atender as demandas locais e regionais e a crescente expansão do terceiro setor no município de Patos e áreas circunvizinhas. Dessa forma, implementaram um projeto piloto que tem como intuito oportunizar ao usuário de uso abusivo de álcool e outras drogas ter oportunidade de (re)começo de vida

Tendo em vista a preocupação com a reabilitação psicossocial do usuário em uso de álcool e drogas a equipe multidisciplinar do CAPSad Patos elaborou alguns requisitos mínimos para os usuários participarem do projeto:

- O usuário deve estar em acompanhamento contínuo pela equipe multidisciplinar do CAPSad – Patos
- A equipe multidisciplinar do CAPSad – Patos avalia as condições psicossociais (dependência de álcool e/outras drogas; fase do tratamento; contexto familiar) do usuário que irá participar do projeto
- O usuário apto a participar da formação profissional faz a escolha pessoal do curso que irá se inserir
- O usuário deve cumprir carga horária teórico-prática ofertada pelo curso
- Promoção da inserção no mercado de trabalho de acordo com especificidade do curso via sensibilização dos parceiros (estágio dentro dos órgãos da prefeitura, comércio local e fábricas).

Já foram ofertados dois cursos aos usuários: Curso de podas de árvores urbanas e confecção de bonecas de pano, ao final da execução do curso os usuários receberam um kit específico de acordo com cada curso para início de sua vida profissional. Já há previsão de mais cursos a serem ofertados até dezembro 2021: Curso de Fotografia e pizzaiolo cursos esses evocados também de escolha dos usuários.

A equipe multidisciplinar também incluiu dentro de sua programação terapêutica um Projeto com Familiares dos usuários intitulado: **Tecendo histórias, fortalecendo vínculos** – um trabalho incrível de escuta e compartilhamento com participação da equipe multiprofissional e mães, pais, irmãos, esposas e esposos de usuários que em sua maioria, vivem os dramas, desafios, dores, lutas e vitórias com seus filhos usuários de álcool e outras drogas. Tendo em vista ainda processo pandêmico, o que restringe número de participantes a equipe multidisciplinar elencou as famílias mais vulnerabilizadas emocionalmente para ser objeto dessa primeira experiência.

Em SAÚDE MENTAL temos uma longa luta de quebra de preconceitos e serviços necessários para manter e auxiliar nossos usuários, para isso faz-se necessário implementar serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial e que tem importante significância para o sucesso terapêutico de quem sofre com Transtorno Mental: como uma **Unidade de Acolhimento para usuários de álcool e drogas e Unidade de Acolhimento para adolescentes** e os **Leitos de saúde mental no hospital geral e hospital infantil**, já aprovados em CIR e CIB.

Realização de 31 internações compulsórias até agosto.

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS FREI DAMIAO

Com vistas a ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde inserimos outras especialidades ao serviço, a exemplo de cardiologia, eletrocardiograma, urologia, otorrinolaringologista e ultrassonografia, convocamos ao retorno diversos médicos que se encontravam afastados, dobramos a oferta de vagas e estamos atendendo manhã, tarde e noite, além dos sábados, oportunizando um leque de

especialidades demandadas pela Atenção Básica. Abrimos também chamadas publicas de outro tanto de especialidades. Inserimos para o programa de Hansen um fisioterapeuta para avaliação e reabilitação dos comprometimentos neurológicos.

[Faint, illegible text]

CEO

Os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- » Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- » Periodontia especializada
- » Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- » Endodontia
- » Atendimento a portadores de necessidades especiais

Reinserimos ao serviço os profissionais de PNE, odontopediatria, reativamos o Laboratório de Prótese Dentária com contratação de um dentista de prótese (desativado há 5 anos), RX e adicionamos mais profissionais para cirurgias. Realizamos 7700 atendimentos ao longo do período janeiro a agosto do corrente ano. O serviço esta funcionando em sua totalidade conforme o preconizado pelo MS. Frenectomia lingual realizada desde janeiro por nossos, odontopediatra e cirurgião, vale ressaltar que o CEO tipo II Patos é único serviço de saúde da cidade de Patos, que realiza tal procedimento.

CTA /SAE

O CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento e SAE – Serviço de Assistência Especializada são serviços de Saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da qualidade de acesso ao aconselhamento e acompanhamento ao diagnóstico do HIV, das Hepatites B - C e da Sífilis. Ao longo do primeiro quadrimestre recompomos a equipe, inserindo assistente social, enfermeira, farmacêutica em todos os dias da semana; Elevamos as visitas domiciliares e os atendimentos pela equipe técnica, disponibilizando um veículo para tal, um dia por semana. Em julho realizamos o julho amarelo em alusão ao mês de prevenção das hepatites virais. Diversas capacitações foram realizadas pelo Estado com participação ativa de nossa equipe. Realizamos 800 procedimentos no mês de agosto, o que representa quase 100% de acréscimo referente ao mês de janeiro. Está em andamento capacitação de mais dois enfermeiros para realização de PPD, tal capacitação não ocorria há mais de 20 anos e nossa secretaria solicitou ao Estado, em virtude de termos apenas 1 enfermeiro capacitado. Criação do projeto “O HIV na minha vida”, no formato de correio onde usuários, em tratamento, escrevem cartas para ser lidas por quem recebe o resultado positivo para HIV, reduzindo o impacto do diagnóstico, o projeto tem apresentado bons resultados de apoio psicoterápico. Realizamos testes a semana inteira; a coleta para HIV e hepatites, antes realizada em JP , agora ocorre em Patos, dentro do nosso serviço. Retornamos com a distribuição do leite para os recém-nascidos de mães portadoras de HIV, para que estas não amamentem. Os pacientes em trânsito, pegam a medicação em Patos, não necessitando voltar ao seu município de origem, via sistema do MS.

MELHOR EM CASA

No Brasil a Atenção Domiciliar tem avançado gradativamente ao longo dos anos. Mundialmente gestores e técnicos da área de saúde reconhecem que o ato de levar equipes multiprofissionais à casa das pessoas que necessitam de assistência, insumos e equipamentos, pode fazer com que os pacientes fiquem menos tempo internados, contribuindo significativamente para redução do risco de infecção hospitalar, além de promover um contato mais próximo com a família no aconchego do seu lar, fator relevante para recuperação do paciente que se sente “acolhido”. O objetivo é levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica. Dentro destes dois quadrimestres houve a inserção do Núcleo Pós-covid, estendendo o serviço de atendimento domiciliar para os pacientes sequelados pelo coronavírus. 2 veículos compõem o programa e dão assistência a mais de 50 pacientes mensalmente, contando com uma equipe de 11 profissionais.

CEREST

Recomposição da equipe, com a inserção da fisioterapeuta e assistente social; Projeto “Cuidar de quem cuida” junto aos profissionais de saúde, com foco especial para a saúde mental e urgências e emergências; Levantamento das causas de adoecimento dos servidores da saúde, com ênfase nos agentes comunitários de saúde; acerto com o ministério do trabalho para a autoridade de Inspeção sanitária. Capacitações de acidente de trabalho e notificação compulsória para profissionais da Atenção Primária. Atividades externas realizadas em outros municípios agora permitidas pelo fornecimento de combustível, antes restrito a

Patos. Varias atividades de educação em saúde com diversos setores municipais, a saber: Seinfra, Serviços Públicos, Agricultura, PROCON.

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Realizamos alinhamento traçando os fluxos de atendimento, esclarecimentos sobre o maquinário e suas manutenções regulares, e relação de exames que podem ser feitos em nossa base. 14.237 exames realizados em agosto, perfazendo um total de 132.787 nos dois quadrimestres. Retornamos com a citologia, possibilitando o acompanhamento a saúde da mulher.

CENTRAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

Este serviço é composto dos núcleos de marcação, regulação, controle e avaliação e por fim, auditoria. No núcleo de Controle e avaliação estivemos monitorando os serviços e controlando todo o funcionamento de todos os estabelecimentos de saúde públicos ou privados no município, realizando um mutirão de atualização de bases cadastrais (Cnes), serviço este que corroborou no engajamento para vacinação covid-19 dos servidores de todos estes estabelecimentos de saúde. No núcleo de auditoria estivemos auditando os processos de revisão de atendimentos de todos os centros de especialidades do município, a fim de que o município pudesse receber de forma integral todos os recursos Mac informados pelos sistemas ministeriais. No núcleo de regulação, estivemos pleiteando e cobrando os serviços em âmbito TFD (tratamento fora de domicílio) referenciados aos municípios de Campina Grande

e João Pessoa. No qual conseguimos viabilizar e destravar alguns procedimentos que apesar de termos direito de utilização estavam travados nas regulações municipais que executam os serviços. Já no núcleo de Marcação, estivemos inovando nossas ofertas com já neste ano corrente a disponibilidade de mais de 30 mil procedimentos agendados, que vão desde os exames de laboratório aos procedimentos de MAC executados dentro de nosso território. Ainda tivemos uma realização de diversos procedimentos cirúrgicos em parceria com o Estado através do Programa Opera Paraíba. Realizamos a atualização de mais de 10 mil cartões SUS dos usuários do município neste ano.

PRONTO ATENDIMENTO MARIA MARQUES


Em virtude da pandemia não atendemos pacientes com sintomas gripais, direcionados a upa ou centro de coveide ainda assim realizamos_19.151_procedimentos nos 2 últimos quadrimestres, sendo 3031 no mês de agosto incluindo os atendimentos odontológicos. Dada as dificuldades da atenção primaria, ainda com postos interditados, nossos serviço de pronto atendimento no cuidado com a população, passou a realizar Retorno de curativos e retiradas de pontos, dispensação de material para curativos domiciliares. Contratação de mais uma técnica de enfermagem e uma recepcionista trazendo qualidade ao atendimento.

UPA DR OTAVIO PIRES DE LACERDA

Muitos foram os avanços em nosso serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, iniciando com a organização dos fluxos, para que o maior número de atendimentos seja realizado e com máxima eficiência e para isso usamos ferramentas

administrativas de gestão como exemplo: DIAGRAMA DE ISHIKAWA ou espinha de peixe; 5W2D, que busca a essência da problemática; Reorganizamos a classificação de risco sob o protocolo de MANCHESTER 2021; Reorganizamos a sala de regulação médica e da assistência social; Iniciamos o serviço de transporte social e retorno hospitalar; Efetivamos o funcionamento da UTI móvel; Recebemos 3 Respiradores novos para sala Vermelha; Organizamos o cardápio dos servidores e dos pacientes, com pesquisa de aceitação; Instalamos protocolos de fluxo em todas as áreas, com dimensionamento de pessoal; Estipulamos protocolo de atendimento laboral pela equipe de fisioterapia; Organizamos o fluxo de abastecimento e consumo da farmácia; Organizamos o fluxo operacional do laboratório; Atualizamos os POP's de cada categoria; Implantamos o acompanhamento diário de ocupação de leitos; Implementamos a contagem e monitorização de atendimento, sendo contado diariamente o número de atendimentos da unidade para planejamento estratégico e situacional.

SAMU



O SAMU é um serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, que funciona 24h, vinculado a uma central de regulação de urgências e emergências, de fácil acesso via telefone pelo número 192. Nossas ambulâncias são em número de 7 (5 USB, 2 USA, 1 Motolância). A reativação da motolância foi um dos avanços; com a inspeção da AGEVISA-PB reativamos também as VTR de suporte de vida e de suporte avançado de vida, tendo sido também regularizados junto ao DETRAN-PB os licenciamentos de todas as ambulâncias e as apólices de seguro. Treinamento, atualizações e workshop's foram realizados pelo NEP local. Renovação de materiais e equipamentos como os cardioversores, kits de laringoscopia, oxímetros de pulso, manômetros, fluxômetros de oxigênio. Aquisição de um fogão de 6 bocas.

5.6 PLANEJAMENTO

- **Acompanhamento e manutenção de recursos;**
- **Busca de recursos para manutenção e ampliação de serviços;**
- **Regularização e Manutenção do Programa Mais Médicos com homologações mensais de bolsas;**
- **Adesão ao Programa Médicos pelo Brasil;**
- **Adesão ao Programa Saúde com Agente;**
- **Formulação, apresentação e alimentação de relatórios no DIGISUS junto ao Conselho Municipal de Saúde;**
- **Formulação de Sala de Situação de indicadores 2013-2020;**
- **Acompanhamento dos relatórios do PEC, SIA SUS e demais sistemas de saúde: e- gestor; SAIPS, entre outros;**
- **Reorganização do SCNES e dos profissionais por serviços de saúde;**
- **Acompanhamento dos relatórios do Hórus e seu recurso anual de manutenção (valor mensal R\$ 24.000,00);**
- **Apoio técnico aos demais coordenadores da Secretária de Saúde;**
- **Adesão ao Programa de Residência Médica em apoio a FIP, com 21 equipes credenciadas para o ciclo 2021-2022;**
- **Habilitação do recurso de custeio da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), no valor mensal de R\$ 21.000,00;**
- **Adesão ao Informatiza SUS, valor mensal de 1.700,00 (por UBS) de mais três equipes;**

- **Implantação, capacitação dos profissionais e acompanhamento do esus feed back;**
- **Participações em reuniões do Conselho Municipal de Saúde, CIR, CIB, Ministério da Saúde e outras da rede estadual;**
- **Acompanhamento e desenvolvimento de recursos de emendas e portarias;**
- **Formulação da Programação Anual de Saúde 2022;**
- **Acompanhamento do projeto Selo social e outros;**
- **Formulação do Plano Municipal de Saúde 2022 -2025;**
- **Acompanhamento de projetos, em especial da UPA Regional e CAPS III;**
- **Apoio para desenvolvimento de Conferencia Municipal de Saúde;**
- **Entre outras.**





BIATIC no Instagram: "Reunião de avaliação e monitoramento com o...
BIATIC compartilhou uma publicação no www.instagram.com

Reunião de avaliação e monitoramento com os profissionais da equipe em Patos-PB realizada no dia 11/08.



Patos – PB, em 29 de março de 2022.



Leônidas Dias de Medeiros

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ANO DE 2021 -



PATOS-PB
2021

1 APRESENTAÇÃO

“Educar é impregnar de sentido
o que fazemos a cada instante”!
(Paulo Freire)

O presente relatório refere-se ao registro das ações e/ou atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, bem como o acompanhamento dos programas educacionais nas esferas federais, estaduais e municipais das escolas do Sistema Municipal de Ensino ao longo do ano letivo de 2021.

A Secretaria de Educação de Patos/PB atende a 48 unidades de ensino, incluindo Creches, Ensino Fundamental I e II, distribuídas nas zonas urbanas e rurais do município, atendendo cerca de 10.477 alunos.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação visa favorecer a construção de um ambiente democrático e participativo, no qual incentiva-se a produção do conhecimento por parte da comunidade escolar.

Ressalta-se que o detalhamento desse relatório será desenvolvido na ordem cronológica das atividades.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Matrícula: 3035

2 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEC. DE EDUCAÇÃO

2.1 CAMPANHA DE MATRÍCULAS 2021

(Janeiro/2021)

✚ Matrículas abertas: Educação Infantil, Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Rede Municipal de Ensino:



MATRÍCULAS ABERTAS

MATRÍCULAS ABERTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DE 21/12/2020 À 30/01/2021

 PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EJA / MATRÍCULAS ABERTAS

A Rede Municipal de Ensino de Patos está com matrículas abertas para a EJA

- SE VOCÊ TEM MAIS DE 15 ANOS
- TEM VONTADE DE VOLTAR A ESTUDAR
- QUER CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULE-SE JÁ!

O estudo
é o caminho para a oportunidade!

Arraste para o lado e saiba como se inscrever

 PATOS
 SEDUC

EJA / MATRÍCULAS ABERTAS

A Rede Municipal de Ensino de Patos está com matrículas abertas para a EJA

PROCURE UM DOS NOSSOS POLOS

- EMEF MONSENHOR MANUEL VIEIRA (JATOBÁ)
- EMEF SADY & ÁGABA (ITATIUNGA)
- CIEP II ANÉSIO LEÃO/MIGUEL MOTA (BAIRRO DA VITÓRIA)
- POLO PATATIVA DO ASSARÉ (ASSENTAMENTO PATATIVA DO ASSARÉ)

Matricule-se já!
Nunca é tarde para voltar a estudar!

 PATOS
 SEDUC

2.2 REUNIÕES SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

(Janeiro/2021)

✚ O prefeito Nabor Wanderley, Secretária de Educação Adriana Carneiro, o procurador do município Dr. Alexsandro Lacerda e coordenadores da Rede Municipal de Ensino discutem pontos importantes do Decreto Municipal de retorno às aulas presenciais em todas as instituições de ensino das redes pública e privada.



2.3 ABERTURA DO ANO LETIVO 2021

(Fevereiro/2021)

✚ Com o tema: “A Educação em Novas Perspectivas”, ano letivo é aberto em Patos-PB.





REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS
JORNADA PEDAGÓGICA
ONLINE

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
 Conferências e Palestras

Canal do YouTube
 Prefeitura de Patos

22 E 23
DE FEV



PATOS
 EDUCAÇÃO

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS
JORNADA PEDAGÓGICA
ONLINE

Presença Confirmada
DRA. NÁDIA BOSSA
 Neurocientista e Psicóloga

Tema:
 Aspectos Socioemocionais e
 o Acolhimento Socioemocional

Canal do YouTube
 Prefeitura de Patos

22 DE FEV
AS 10H30



PATOS
 EDUCAÇÃO

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS
JORNADA PEDAGÓGICA
ONLINE

PROGRAMAÇÃO
DIA 22/02/2021 (SEGUNDA-FEIRA)

PALESTRA 1 - 9h
 A Educação em novas perspectivas - "A Escola que apaixonadamente diz sim a Vida"
 Palestrante: **Cláudio Paris (Professor Magrão)**

PALESTRA 2 - 10h30
 Aspectos socioemocionais e o Acolhimento socioemocional
 Palestrante: **Doutora Nádia Bossa**

Arraste para o lado >

PATOS
 EDUCAÇÃO

2.4 JORNADA PEDAGÓGICA 2021

(Fevereiro/2021)

- ✚ Dando continuidade à Jornada Pedagógica que recebe os professores e profissionais para o início do ano letivo de 2021 da Rede Municipal de Ensino de Patos, escolas e creches municipais promoveram nesta terça-feira (23) o primeiro Planejamento Pedagógico.



2.5 ENCONTRO PEDAGÓGICO DOS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE AEE 2021

(Fevereiro/2021)

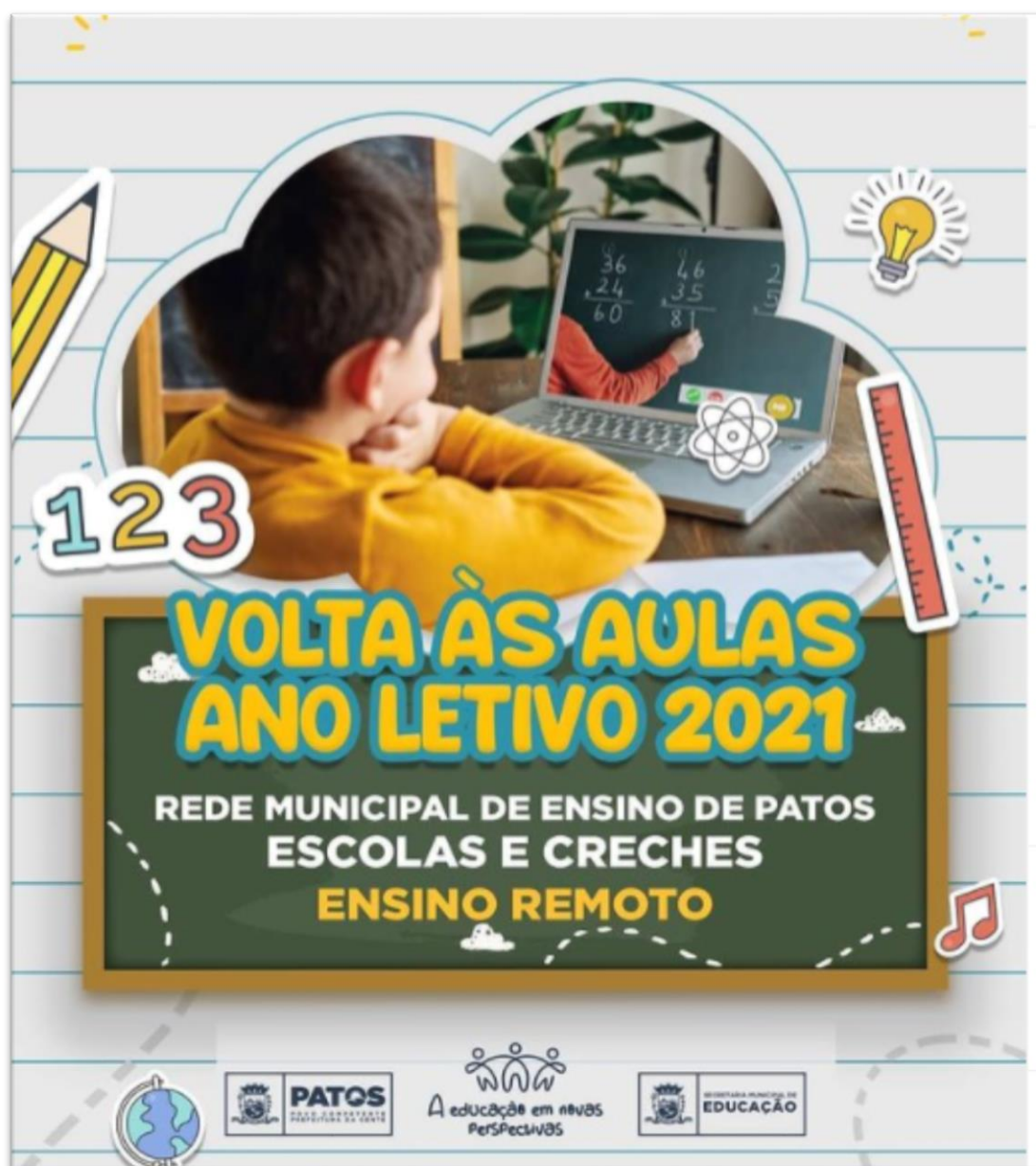
- ✚ Aconteceu nesta quinta-feira (25) nosso 1º Encontro Pedagógico dos Profissionais das Salas de AEE, dando início aos trabalhos para a Educação Inclusiva.



2.6 VOLTA ÀS AULAS 2021

(Fevereiro/2021)

- ✚ Alunos da Rede Municipal de Ensino de Patos foram recepcionados nesta quarta-feira (24) com o início das aulas no ensino remoto.



2.7 ABERTURA DO ANO LETIVO 2021

(Março/2021)

🇺🇲 Rede Municipal de Ensino Realiza primeira entrega de atividades impressas.





2.8 CRAEE IRMÃ BENIGNA - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 2021.

(Março/2021)

- ✚ O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CRAEE Irmã Benigna permanece com vagas disponíveis para matrículas no ano letivo de 2021. As vagas ofertadas são para alunos com necessidades especiais, como síndrome de down, autismo, deficiência visual, auditiva e intelectual.

HÁ VAGAS
MATRÍCULAS ABERTAS ANO LETIVO 2021
Centro de Referência de Atendimento
Educativo Especializado Irmã Benigna

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PATOS
SEU COMPARTILHE
PROFESSOR DA SAÚDE

A educação em novas
Perspectivas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

- ✚ Prefeitura de Patos e PRF-PB assinam termo de adesão de projeto que beneficiará mais de 2 mil alunos da Rede Municipal.



2.9 DIVULGAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR.

(Abril/2021)

KIT MERENDA
KIT MERENDA
KIT MERENDA
 ESCOLAR EM CASA
 ESCOLAR EM CASA
 ESCOLAR EM CASA

06 E 07/04
 TERÇA E QUARTA - ESCOLAS URBANAS

13 E 14/04
 - TERÇA E QUARTA - CRECHES, ESCOLAS DA EJA,
 EDUCAÇÃO DO CAMPO E CENTRO IRMÃ BENIGNA

PATOS
 BOM COMPRETENTE
 PREZIDENTE DA CENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO**

WWW.PATOS.PB.GOV.BR

✚ Mais de 10 toneladas e meia de alimentos chegaram na sede da Secretaria Municipal de Educação de Patos.



- ✚ Prefeitura de Patos segue com reformas e melhorias nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.



3.0 LANÇAMENTO DA PLATAFORMA DIGITAL, EDUCA PATOS.

(Maio/2021)



☒ Prefeitura de Patos lança Plataforma de Ensino EDUCA PATOS.



- ✚ Professores da Rede Municipal de Ensino passarão por formação sobre Plataforma EDUCA PATOS.



✚ Registros de nossa participação no Encontro do Integra Educação.

- Alfabetização na idade certa.



3.1 PREFEITURA DE PATOS DÁ INÍCIO À IMUNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.

(Junho/2021)



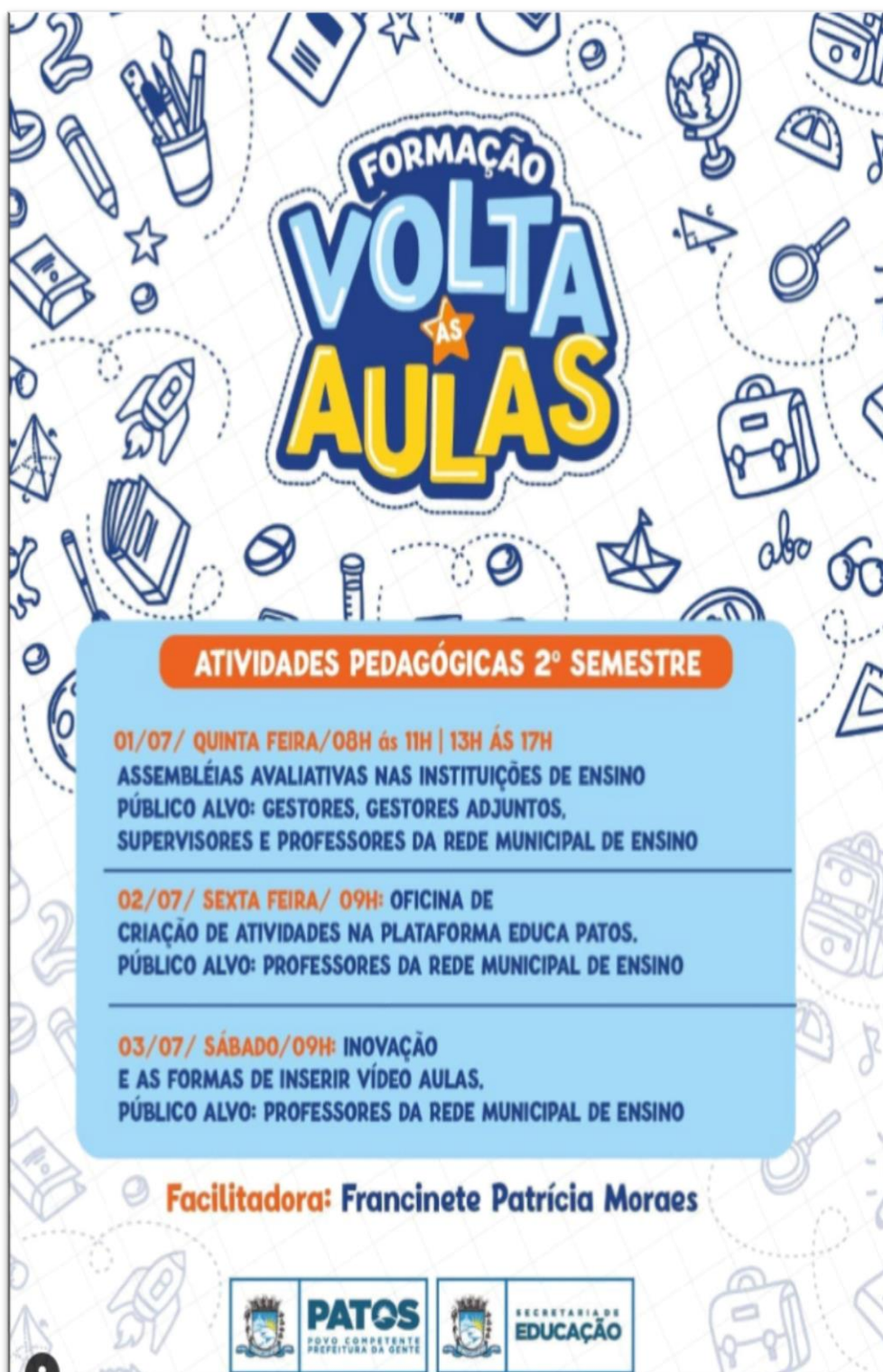
3.2 ENTREGA SEGUNDA REMESSA DE MATERIAL ESCOLAR NAS CRECHES.

(Junho/2021)





✚ Volta às aulas segundo semestre.



FORMAÇÃO
VOLTA
ÀS
AULAS


ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2º SEMESTRE


01/07/ QUINTA FEIRA/08H às 11H | 13H ÀS 17H
ASSEMBLÉIAS AVALIATIVAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PÚBLICO ALVO: GESTORES, GESTORES ADJUNTOS,
SUPERVISORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

02/07/ SEXTA FEIRA/ 09H: OFICINA DE
CRIAÇÃO DE ATIVIDADES NA PLATAFORMA EDUCA PATOS.
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

03/07/ SÁBADO/09H: INOVAÇÃO
E AS FORMAS DE INSERIR VÍDEO AULAS.
PÚBLICO ALVO: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Facilitadora: Francinete Patrícia Moraes

 **PATOS**
POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

 **SECRETARIA DE**
EDUCAÇÃO

✚ Visita à construção da escola no Campo Comprido.



3.2 ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇOS

(Julho/2021)

- ✚ Prefeito de Patos assina ordens de serviços para reforma escolas e creche da Rede Municipal de Ensino.



✚ Assinatura de três ordens de serviço e visita às obras.

(Julho/2021)



3.2 CONCURSO DE ARTES SERTÕES.

(Agosto/2021)



✚ A I Ecogincana Municipal de Patos segue fortalecendo a coleta seletiva no município.



✚ Intersetorialidade: Prefeitura promove formação sobre plataforma Busca Ativa Escolar.



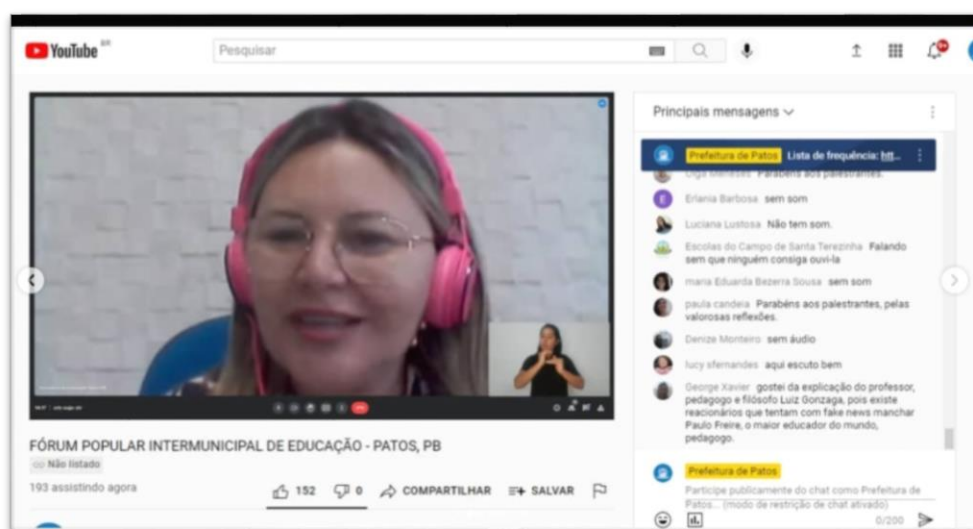
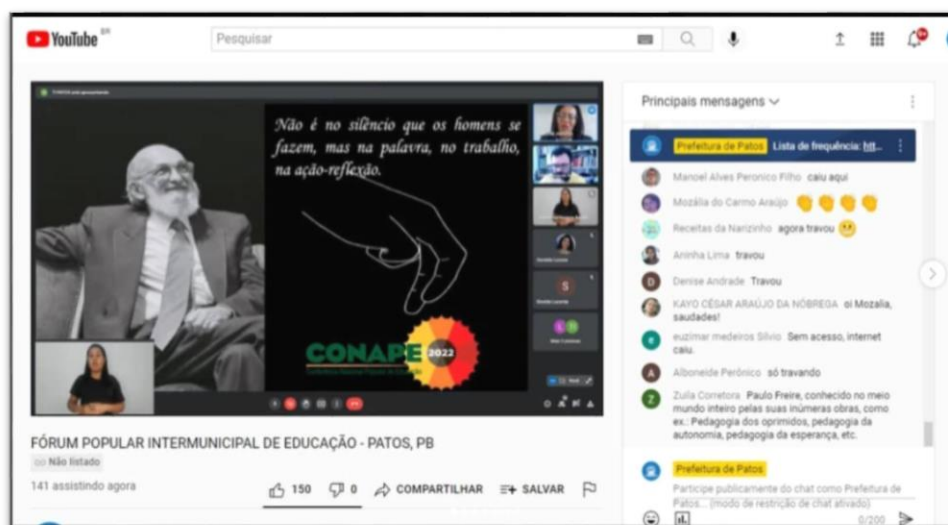
3.3 SEMANA DA PÁTRIA.

(Setembro/2021)





 Fórum Intermunicipal de Educação.



Entrega da premiação das escolas vencedoras da nossa I Ecogincana Municipal de Patos.



- ✚ Nabor Wanderley, entregou à Secretaria Municipal de Educação, um veículo automotor modelo I200, no valor de R\$202.500,00.



3.4 AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DO INTEGRA EDUCAÇÃO PB.

(Outubro/2021)

✚ Prefeito Nabor Wanderley entrega reforma da Creche Cremilde Bezerra Wanderley.



3.5 PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA.

(Novembro/2021)

- ✚ Na tarde desta quinta-feira (04) recebemos representantes do Programa Integra Educação PB. Na oportunidade foram apresentadas diversas informações sobre o ensino integral na rede pública estadual, e os planos de articulação para uma parceria com o município, que visa a também implantação de tal modalidade na Rede Municipal de Ensino de Patos.



- ✚ Projeto de Inclusão Produtiva leva ensino de Artes para alunos da EMEF Maria das Chagas. Uma parceria entre o Núcleo de Direitos Humanos do Unifip, a Secretaria Municipal de Educação e a ONG Abenal, lançou na última quarta-feira, dia 03, o Projeto de Inclusão Produtiva



- ▣ Patos sendo representada no Fórum de Educação Empreendedora e Políticas Públicas e no Seminário Brasil Mais Simples, que aconteceram nesta terça-feira (23), no Centro de Convenções do Garden Hotel, na cidade de Campina Grande.



3.6 MATRÍCULAS ABERTAS.

(Dezembro/2021)

- ✚ Para o ano letivo de 2022 estão sendo ofertadas vagas nas 32 escolas na zona urbana, seis escolas na zona rural, 12 creches e três polos de Educação de Jovens e Adultos, além do CRAEE Irmã Benigna. Os interessados podem procurar a unidade mais próxima. As vagas disponíveis contemplam a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA.



- ✚ A Secretaria Municipal de Educação de Patos promove nesta quinta-feira, dia 02 de dezembro, o evento Todos pela Educação. Na oportunidade serão discutidos o regimento interno, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e suas possibilidades de operacionalização no contexto educacional no âmbito da educação municipal local.



BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR
EDUCAÇÃO É A BASE

TODOS PELA EDUCAÇÃO

O dia Todos pela Educação será um momento de aprendizagem e reflexão sobre o Regimento Interno, BNCC e suas possibilidades e operacionalização no contexto educacional.

DATA: 02/12/21 - QUINTA FEIRA
MANHÃ: 8H REGIMENTO INTERNO
TARDE: 14H - PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

 **PATOS**
POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PATOS- PB

- ✚ Prefeito Nabor Wandereley assina convênio com Governo do Estado para construção de mais uma creche em Patos.



- ✚ Patos recebeu na última sexta-feira, dia 03 de dezembro, o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, o presidente da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, Marcelo Pontes e o deputado federal, Hugo Motta. A visita do ministro teve como objetivo atender e orientar os prefeitos sobre o processo de regularização do cadastro de obras através do FNDE.



- ✦ Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Patos participam no mês de dezembro de uma capacitação sobre as adequações às medidas sanitárias que devem ser adotadas no retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PATOS- ANO 2021

PATOS- PB
ANO 2021



SEMUDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO

Prefeito do Município de Patos

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FRANCISCA NUNES DE SOUZA

Coordenador do CRAS – Capitão Manoel Gomes

LEONARDO HONORATO DE SOUSA

Coordenador do CRAS – São Sebastião

PALOMA MARIA FARIAS DE ARAÚJO

Coordenador do CRAS – Mariana Alves

GEANE ALVES FERNANDES

Coordenador do CRAS – Severia Celestino

MARCÍLLIA PONCYANA FÉLIX BEZERRA

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO

Coordenadora do Centro Dia

MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA LEITAO

Coordenadora do Centro POP

LETÍCIA DE LIMA GUEDES RAMOS

Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes

FIGURAS

- Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População
- Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial
- Figura 04 – CRAS – Capitão Manoel Gomes
- Figura 05 – CRAS Mariana Alves
- Figura 06 – CRAS Severina Celestino
- Figura 07 – CRAS Geralda Medeiros
- Figura 08 – Resumo 2021 E-PCF
- Figura 09 - CREAS
- Figura 10 – Centro Dia
- Figura 11 – Acolhimento
- Figura 12 – Centro POP
- Figura 13 – Famílias e Pessoas cadastradas no Cadastro Único
- Figura 14 – Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil
- Figura 15 – Benefícios Eventuais solicitados ano 2021
- Figura 16 – Benefícios Eventuais concedidos/pagos ano 2021
- Figura 17 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

QUADROS

- Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Patos
- Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social
- Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha
- Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.
- Quadro 05 – Saldo de dezembro de 2021 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2021.
- Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.
- Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas
- Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF
- Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS Capitão Manoel Gomes
- Quadro 10 – Recursos Humanos do CRAS Mariana Alves
- Quadro 11 – Recursos Humanos do CRAS Severina Celestino
- Quadro 12 – Recursos Humanos do CRAS GERALDA MEDEIROS
- Quadro 13 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Quadro 14 – Total de Usuários por Grupos do SCFV - CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES
- Quadro 15 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS GERALDA MEDEIROS
- Quadro 16 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS SEVERINA CELESTINA
- Quadro 17 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS MARIANA ALVES
- Quadro 18 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2021
- Quadro 19 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2021

- Quadro 20 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2021
- Quadro 21 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2021
- Quadro 22 – Descrição do Programa Criança Feliz
- Quadro 23 – Recursos Humanos do PCF
- Quadro 24 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Quadro 25 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado á Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Quadro 26 – Recursos Humanos do CREAS
- Quadro 27 – Centro dia
- Quadro 28 - Recursos Humanos Centro Dia do Idoso
- Quadro 29 – Quantidade de crianças e adolescentes de acordo com sexo e faixa etária acolhidas na Unidade
- Quadro 30 - Recursos Humanos Acolhimento Institucional Criança e Adolescente
- Quadro 31 – Centro POP
- Quadro 32 Recursos Humanos Centro POP
- Quadro 33 - Servidores habilitados para senha Cadastro Único e PAB
- Quadro 34 – Identificação CMAS
- Quadro 35 – Recursos Humanos do CMAS
- Quadro 36 – Reuniões realizadas em 2021

TABELAS

- Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2021
- Tabela 02 – Quantitativos de atendimento do CRAS - Capitão Manoel Gomes
- Tabela 03 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Mariana Alves
- Tabela 04 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Mariana Alves
- Tabela 05 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Geralda Medeiros
- Tabela 06 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS
- Tabela 07 – Registro Mensal de Atendimentos do Centro POP

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	7
APRESENTAÇÃO	8
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SEMUDES	9
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR	13
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial	13
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS	15
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA	20
2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA	23
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
2.1.1 – Proteção Social Básica	24
2.1.1.1 – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	26
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
2.1.1.2.1– SISC	36
2.1.1.3- Programa Criança Feliz	42
2.1.2 – Proteção Social Especial	46
2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	48
2.1.2.2 Centro Dia	55
2.1.3 Serviço de Alta Complexidade	58
2.1.3.1 Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes	58
2.1.3.2 Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	60
4. TRANSFERÊNCIA DE RENDA	63
4.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	63
4.2 –Programa Auxílio Brasil.....	66
3.3 - Acompanhamento das Condições do Programa Auxílio Brasil	69
3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2021 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral	71
5. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73
6. CONTROLE SOCIAL	75
6.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	77
6.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2021	78
7. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
8. ANEXOS	81

IDENTIFICAÇÃO**MUNICÍPIO: PATOS - PB****Porte Populacional:**

População estimada (IBGE/2010): 100.674 habitantes

PREFEITURA MUNICIPAL**NOME DO PREFEITO:** NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**MANDATO DO PREFEITO:** INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2024**ENDEREÇO DA PREFEITURA:** Avenida Epitácio Pessoa, Nº 91, Centro**CEP:** 58700000**TELEFONE:** (83) 31212108**E-MAIL:** gabinete@patos.pb.gov.br**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOME DO ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES**RESPONSÁVEL:** HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**ENDEREÇO ÓRGÃO GESTOR:** RUA BOSSUET WANDERLEY, Nº 601, BRASILIA**CEP:** 58700000**TELEFONE:** (83) 34212108**E-MAIL:** semudes@patos.pb.gov.br**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CNPJ:** 12.156.559/0001-94**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO:** 3787/2009 de 14 de agosto de 2009**ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS:** HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento legal que destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos referente a execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES do município de Patos – PB no ano de 2021.

Apresenta de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial que culminaram na concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício em tela.

A SEMUDES é o órgão gestor da política pública de assistência social no município assumindo o compromisso na consolidação e no fortalecimento do SUAS, empreendendo esforços para possibilitar uma maior capilarização das ações nos territórios, melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e desta forma permitindo um correto direcionamento das ofertas de proteção social básica e especial às famílias que mais precisam no município.

Espera-se que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Patos – PB.

Patos– PB, em 31 de dezembro de 2021.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Patos - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

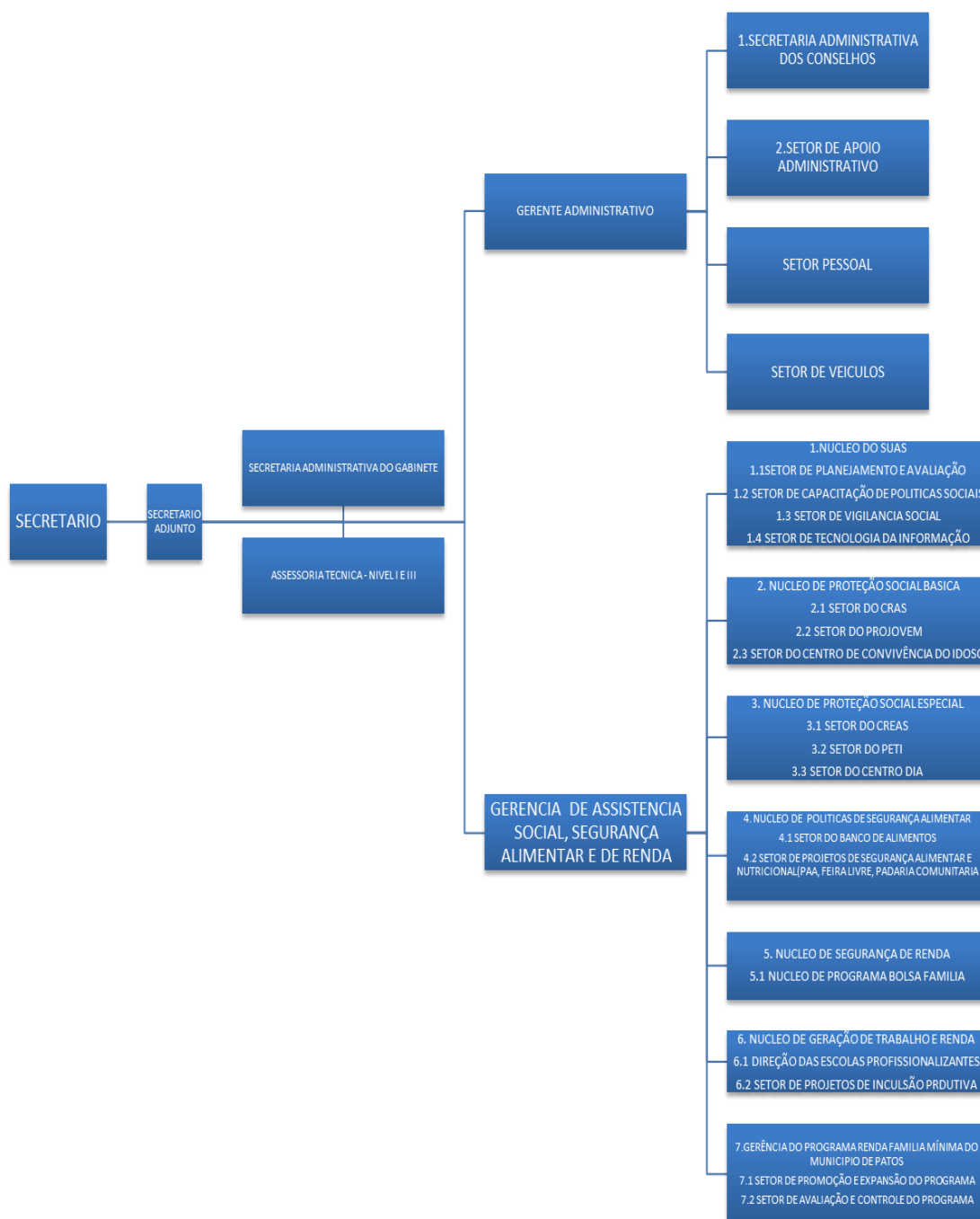
No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Patos - PB, a SEMUDES assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Patos - PB, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 04 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- Posto do Cadastro Único;
- Centro Dia;
- Centro POP; e
- Unidade de Acolhimento para crianças e Adolescentes;

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SEMUDES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº 3809/2009 de 09 de outubro de 2009 alterada pela lei nº 4029/2011 de 30 de setembro de 2011, conforme mostra organograma abaixo:
 Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei nº 3809/2009 de 09 de outubro de 2009 alterada pela lei nº 4029/2011 de 30 de setembro de 2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 08 (oito) equipamentos públicos de atendimento localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SEMUDES possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

O quadro abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de servidores da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Patos

NOME	CARGO
THIAGO MANTOVANI SOARES DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO
ANA THAMYRES GOUVEIA DINIZ DE SOUZA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
DANIEL MONTEIRO PERONICO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
HEVERTON ALVES GOMES	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
SAMYR ALAN LEITE XAVIER	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
SIMONE MOURA DE ARAUJO NÓBREGA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
ABGAIL NEVES MARTINS	OUTROS
CICERO LOPES DA SILVA	OUTROS
FELIPE DA SILVA	OUTROS
FLAVIO TADEU FARIAS DE MEDEIROS	OUTROS
JOACI SILVA SOUZA	OUTROS
JOAN GIL SANTOS MEDEIROS FILHO	OUTROS
JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA	OUTROS
JOSÉ ARAUJO DANTAS JUNIOR	OUTROS
JOSÉ RIMA FILHO	OUTROS
LEYLIANE CARLA DE ARAUJO COSTA DANTAS	OUTROS

MARIA BETANIA GALDINO	OUTROS
MOYSES EMANOEL SOARES DE ALMEIDA	OUTROS
RAVANNA ALVES DA SILVA LOPES	OUTROS
ROBERTA LIVIA DE SOUSA GOMES E FIGUEIREDO	OUTROS
ROMÁRIO FELIX DOS SANTOS DINIZ	OUTROS
RONALDO JOSÉ DA SILVA	OUTROS
VANDO JOSÉ DA SILVA	OUTROS
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FERNANDA CRISTINA DE ASSIS LEITE	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
ADRIANO SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
AELCIO DE ARAUJO PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
CECIANA DE BRITO RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS
GILVANI DE MEDEIROS	SERVIÇOS GERAIS
JOSE GIRLEUDO BARROS DE MEDEIROS	SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE AZEVEDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
MATHEUS ALVES DE QUEIROZ	SERVIÇOS GERAIS
PEDRO ALCIONES DE MELO	SERVIÇOS GERAIS
RIJACKSON ALVES DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS
ALCIONE SIMÕES DE LUCENA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ALINE KIEVELLY MIRANDA LIBERATO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
AMANDA PEREIRA MORAIS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
DIEGO JOSÉ SERPA SIMÕES DE FARIAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
FABIANA VALERIA DE ASSIS OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
FRED IGOR BATISTA GOMES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ITTALO DA SILVA SANTANA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
JOAO VITOR ABEL ALVES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ROSICLEIDE ALVES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ISABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JAIRA ALANA CLARO PEREIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JOSENILDA TAVARES DE LIMA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
KÉZIA NAARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
LILIANE PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
MILENA PINTO CHAVES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

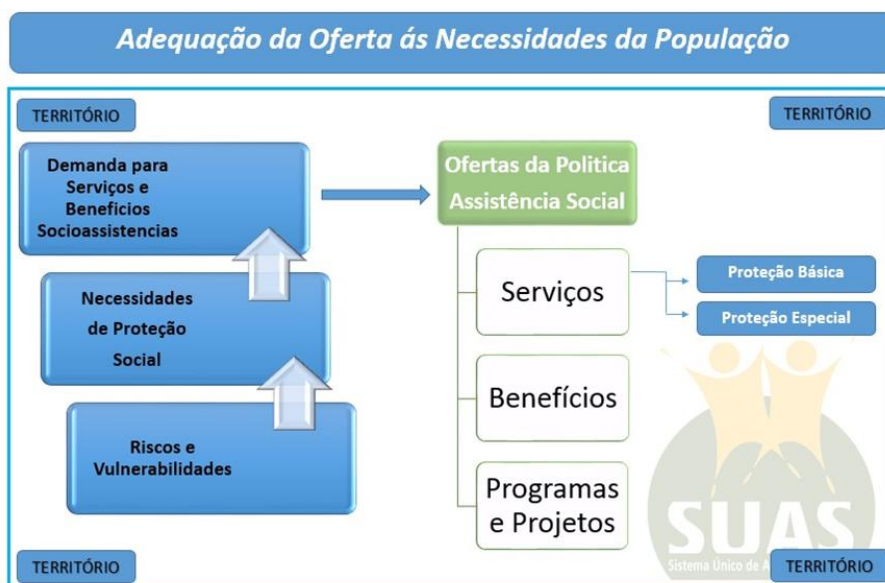
A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ❖ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ❖ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ❖ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ❖ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ❖ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ❖ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ❖ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ❖ Prestar apoio técnico;

- ❖ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ❖ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MC, 2021.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MC, 2021.

1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social





Fonte: MC, 2021.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos Sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros Sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

USUÁRIO	SISTEMA(PERFIL)
SAMYR ALAN LEITE XAVIER	SAA(CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
ANNE CAROLINE DE LUCENA MEDEIROS	SAA(CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES)
IAPONIRA KISLANIA GARCIA DUTRA	SAA(CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES)
MARIA EMINAYDE DE SANTANA SILVA ALVES	SAA(CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES)
YASLINNY TORRES ROCHA	SAA(CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES)
ANA KELLY MONTEIRO	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
JESSIKA LEITÃO FERREIRA XAVIER	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
JOÃO PAULO DE ARAÚJO SILVA	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
LEONARDO HONORATO DE SOUSA	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
THAYANE BEZERRA FELIX	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
VAGNER VERAS MENDONÇA	SAA(CRAS GERALDA MEDEIROS)
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS LEITE	SAA(CRAS MARIANA ALVES DE OLIVEIRA)
RAELMA KÉSIA DOS SANTOS JUSTINO	SAA(CRAS MARIANA ALVES DE OLIVEIRA)
VITORIA REGIA MORAES DINIZ	SAA(CRAS MARIANA ALVES DE OLIVEIRA)
DANIELLY LUCENA FIGUEIREDO	SAA(CRAS SEVERINA CELESTINO)
ERTHA RIAMA DA NÓBREGA	SAA(CRAS SEVERINA CELESTINO)
GIANA KARLA OLIVEIRA TEIXEIRA	SAA(CRAS SEVERINA CELESTINO)
LIDIANE FELIX DE ANDRADE	SAA(CRAS SEVERINA CELESTINO)
SILVANA COSTA DA SILVA	SAA(CRAS SEVERINA CELESTINO)
ALINE ALVES ASSIS MEDEIROS	SAA(CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL)
JESSICA GUEDES MARTINS XAVIER	SAA(CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL)
MILENA DIAS DE OLIVEIRA	SAA(CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL)
YASMIN BRITO DE SOUSA MENDES	SAA(CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL)
ANA THAMYRES GOUVEIA DINIZ DE SOUZA	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
JAIRA ALANA CLARO PEREIRA	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
KÉZIA NAARA CARNEIRO DE OLIVEIRA	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
LILIANE PEREIRA MONTEIRO	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

MILENA PINTO CHAVES	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
SIMONE MOURA DE ARAÚJO NOBREGA	SAA(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
ADELIANA COUTINHO FARIAS	SAA(UNIDADE DE ACOLHIMENTO)
FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS	SAA(UNIDADE DE ACOLHIMENTO)

Fonte: SAA, 2021.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2021
Fonte: MC, 2021.

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
CAD SUAS	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	Atividade permanente de atualização de dados
PLANO DE AÇÃO	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	Não aberto para preenchimento em 2021
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ANO 2019	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios. do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	IGD - SUAS	30/03/2021
	IGD - PBF	27/02/2021
	SERVIÇOS	30/03/2021
CENSO SUAS	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	

	CENSO CRAS – GERALDA MEDEIROS	18/11/2021
	CENSO CRAS – MARIANA ALVES	22/11/2021
	CENSO CRAS – SEVERINA CELESTINO	18/11/2021
	CENSO CRAS – CAPITÃO M. GOMES	18/11/2021
	CENSO CREAS	18/11/2021
	CENSO GESTÃO	10/12/2021
	CENSO FMAS	13/01/2022
	CENSO CMAS	02/12/2021
	CENSO ACOLHIMENTO	18/11/2021
	CENSO CENTRO DIA	18/11/2021
	CENSO CENTRO POP	18/11/2021
	CENSO POSTO DO CADASTRO ÚNICO	10/12/2021
SISC	<p>Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.</p>	<p>Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários.</p> <p>1º Tri. : confirmado em 20/03/2021 2º Tri. : confirmado em 20/06/2021 3º Tri. : confirmado em 20/09/2021 4ºTri. : confirmado em 20/12/2021</p>
CARTEIRA DO IDOSO	<p>•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.</p>	Atendimento Permanente.
SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE	<p>RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP.</p>	Atividade de alimentação mensal.

ATENDIMENTO RMA DO CRAS, CREAS E CENTRO POP.	As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	
SISTEMA DE MONITORAMENTO CRIANÇA FELIZ.	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	Atividade de alimentação diária.

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 que reestruturou o Fundo Municipal de Assistência Social de Patos- PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.

PISO	C/C	VALOR DA PARCELA R\$	COMPETÊNCIA RECEBIDA	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2020	NATUREZA DAS DESPESAS
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	651419	R\$ 30.814,34	out/21	R\$ 308.143,40	R\$ 252.249,03	Custeio/Investimento
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	651575	R\$ 2.990,00	dez/21	R\$ 17.940,00	R\$ 18.195,35	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	651664	R\$ 24.281,39	dez/21	R\$ 194.028,77	R\$ 221.312,98	Custeio/Investimento
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	651664	R\$ 9.884,51	dez/21	R\$ 123.141,27	R\$ 221.312,98	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	684597	R\$ 57.780,00	out/21	R\$ 455.210,32	R\$ 128.826,14	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	703893	R\$ 4.957,72	dez/21	R\$ 50.387,14	R\$ 5.898,15	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	703893	R\$ 6.445,04	dez/21	R\$ 65.503,29	R\$ 5.898,15	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	703893	R\$ 1.090,70	dez/21	R\$ 11.085,16	R\$ 5.898,15	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	703893	R\$ 6.445,04	dez/21	R\$ 65.503,29	R\$ 5.898,15	Custeio/Investimento

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2021.

Quadro 05 – Saldo de dezembro de 2021 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2021.

NOME DA CONTA	Nº DA CONTA	SALDO
COVIDACO	765066	R\$ 14.216,94
COVIDALI	765112	R\$ 11,31
COVIDEPI	765147	R\$ 0,00
SIGTV_ESTR3	832642	R\$ 151.862,69
BL PSEAC FNAS	651583	R\$ 0,00
ACESUASTRAB	651176	R\$ 170,41
AEPETI	65129X	R\$ 40,62
BPC ESCOLA	651265	R\$ 2.804,71

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2021.

Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.

PISO	C/C	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2021	COMPETÊNCIA RECEBIDA	NATUREZA DAS DESPESAS
CREAS FEAS_Antiga	665193	R\$ 0,00	R\$ 0,00	N/A	Custeio/Investimento
PSB	750786	R\$ 22.421,52	22.703,67	ANUAL 10/2021	Custeio

Fonte: Extratos Bancários, 2021.

2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência social é uma política pública, é direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. Serviços esse com o intuito de fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas

TIPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	META PACTUADA
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	04	15.000
Programa Criança Feliz/Expansão Criança Feliz	Não se aplica	800

Fonte: Plano de Ação, 2019.



Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O QUE É?	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
-----------------	---

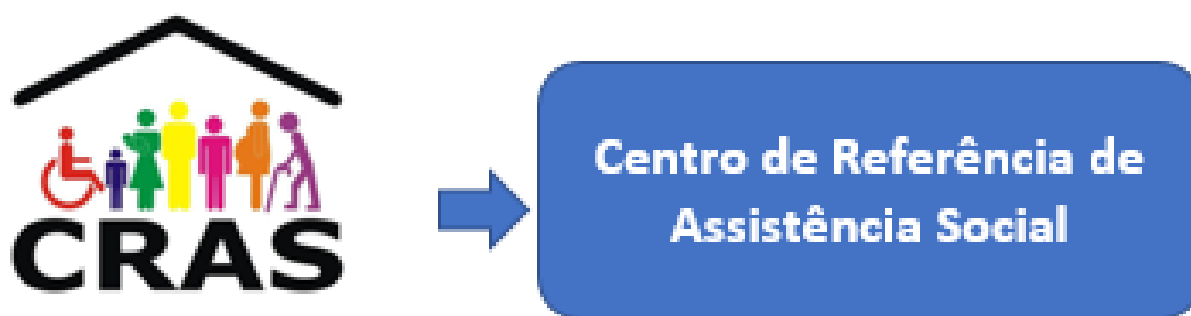
	<p>O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.</p>
PÚBLICO ATENDIDO	<p>Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.</p>
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • O fortalecimento da função protetiva da família; • A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; • A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; • A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; <p>O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</p>
ATIVIDADES	<p>O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.</p>
UNIDADE EXECUTORA	04 Equipamento/Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fonte: MC, 2021.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

Em Patos - PB, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais, onde a execução fica por parte dos 04 (quatro) CRAS, atividades que foram monitoradas e avaliadas pela Vigilância Socioassistencial por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano. Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam a assistência social.

2.1.1.1 – Centros de Referência de Assistência Social – CRAS



CRAS - Capitão Manoel Gomes

Figura 04 –CRAS – Capitão Manoel Gomes



Fonte: Própria (2021).

ID CRAS 25108036535

ENDEREÇO: RUA CARLOTA CÉSAR, 233 - JARDIM QUEIROZ

MUNICÍPIO: PATOS UF: PB

E-MAIL: crascapitaomanoelgomes@patos.pb.gov.br

Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS Capitão Manoel Gomes

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCA NUNES DE SOUZA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
ELISAMA CRISTINA TAVARES LIMA BENTO	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
FRANCISCA VERILANEA DELFINO SANTANA	OUTROS
GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA	OUTROS
JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAUJO	OUTROS
KLEVERTON LINNIN DE OLIVEIRA LIMA	OUTROS
RIDETE PEREIRA BEZERRA	OUTROS
CARLSON MARZIO FEITOSA DE HOLANDA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ANNE CAROLINE DE LUCENA MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
IAPONIRA KISLANIA GARCIA DUTRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
MARIA EMINAYDE DE SANTANA SILVA ALVES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
YASLINNY TORRES ROCHA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

Tabela 02 – Quantitativos de atendimento do CRAS - Capitão Manoel Gomes

REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência: 01/2021 até 12/2021		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	235	223,59
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	61	5,09
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	12	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	39	3,25
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	6	0,5
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2028	169
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	343	28,59
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	505	42,09
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	29	2,42
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1	0,09
C.6. Visitas domiciliares realizadas	374	31,17
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	43	3,59
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	194	16,17
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	56	4,67
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	73	6,09
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	742	61,84
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	29	2,42
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	212	17,67
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	26	2,17
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	305	25,42
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	4	0,34

Fonte: Sistemas de Registro Mensal de Atendimentos, 2021.

CRAS - Mariana Alves

Figura 05 –CRAS Mariana Alves



Fonte: Própria (2021).

IDCRAS 25108001358

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SÁTIRO QUINHO, 01 - JATOBÁ

MUNICÍPIO: PATOS UF: PB

E-MAIL: crasmarianaalvesdeoliveira@patos.pb.gov.br

Quadro 10 – Recursos Humanos do CRAS Mariana Alves

NOME	FUNÇÃO
PALOMA MARIA FARIAS DE ARAÚJO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
RODRIGO OLIVEIRA BATISTA	APOIO ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA AZEVÊDO	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS	OUTROS
JOÃO BOSCO GOMES	OUTROS
LIS PERGENTINO LUCAS	OUTROS
MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA	OUTROS
MOIZES BERNARDO DE SOUZA	OUTROS
MARIA DO SOCORRO NICÁCIO DE LUCENA	SERVIÇOS GERAIS
MARTHA RYANNE FERNANDES DE FREITAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS LEITE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
NORMA SUELY DE SOUSA VIEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
RAELMA KÉSIA DOS SANTOS JUSTINO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
VITORIA REGIA MORAES DINIZ	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

Tabela 03 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Mariana Alves

REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência: 01/2021 até 12/2021		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	511	429,09
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	249	20,75
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	132	11
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	225	18,75
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	5	0,42
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2623	218,59
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	148	12,34
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	254	21,17
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	37	3,09
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	16	1,34
C.6. Visitas domiciliares realizadas	478	39,84
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	72	6
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	432	36
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	145	12,09
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	62	5,17
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	902	75,17
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	31	2,59
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	658	54,84
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	8	0,67
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	110	9,17
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

Fonte: Sistemas de Registro Mensal de Atendimentos, 2021.

CRAS - Severina Celestino

Figura 06 – CRAS Severina Celestino



Fonte: Própria (2021).

ID CRAS 25108006791

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CRIULO, 12 - MORRO

MUNICÍPIO: PATOS UF: PB

E-MAIL: crasseverinacelestino@patos.pb.gov.br

Quadro 11 – Recursos Humanos do CRAS Severina Celestino

NOME	FUNÇÃO
GEANE ALVES FERNANDES	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
JOAO VITOR ABEL ALVES	APOIO ADMINISTRATIVO
LUANDA ALVES DE MEDEIROS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
COSMO JOSÉ ALVES	OUTROS
LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA	OUTROS
MIGUEL FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO	OUTROS
EDILEUDA DE LIMA SIMOES	SERVIÇOS GERAIS
LAIANNY RÊGO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA VERAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ERTHA RIAMA DA NÓBREGA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
GIANA KARLA OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
LIDIANE FELIX DE ANDRADE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
SILVANA COSTA DA SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

Tabela 04 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Mariana Alves

REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência: 04/2021 até 12/2021		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	511	243,12
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	71	7,89
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	61	6,78
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	52	5,78
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	5	0,56
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	6	0,67
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1833	203,67
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	291	32,34
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	616	68,45
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	47	5,23
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	3	0,34
C.6. Visitas domiciliares realizadas	182	20,23
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	56	6,23
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	152	16,89
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	163	18,12
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	26	2,89
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	475	52,78
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	34	3,78
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	116	12,89
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	7	0,78
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	10	1,12
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	3	0,34

Fonte: Sistemas de Registro Mensal de Atendimentos, 2021.

CRAS - Geralda Medeiros

Figura 07 –CRAS Geralda Medeiros



Fonte: Própria (2021).

IDCRAS 25108030538

ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS - SÃO SEBASTIÃO

MUNICÍPIO: PATOS UF: PB

E-MAIL: crasgeraldamedeiros@patos.pb.gov.br

Quadro 12 – Recursos Humanos do CRAS GERALDA MEDEIROS

NOME	FUNÇÃO
Leonardo Honorato de Sousa	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
Ademir de Araújo Medeiros	APOIO ADMINISTRATIVO
GREYCE SOUSA EPAMINONDAS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
GEOVANI GARCIA DE SOUZA	OUTROS
TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS	OUTROS
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA	SERVIÇOS GERAIS
Karla Claudiano de Albuquerque	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
Ana Kelly Monteiro	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JESSIKA LEITÃO FERREIRA XAVIER	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
João Paulo de Araújo Silva	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
THAYANE BEZERRA FELIX	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
VAGNER VERAS MENDONÇA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

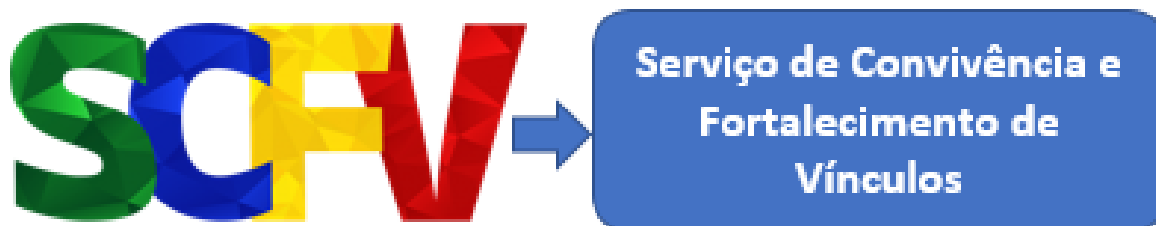
Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

Tabela 05 – Quantitativos de atendimento do CRAS – Geralda Medeiros

REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS		
Mês e Ano de Referência: 01/2021 até 12/2021		
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	298	246,17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	166	13,84
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	58	4,84
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	151	12,59
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	2	0,17
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1542	128,5
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	116	9,67
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	194	16,17
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	45	3,75
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	9	0,75
C.6. Visitas domiciliares realizadas	708	59
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	52	4,34
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,09
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	220	18,34
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	TOTAL	MEDIA
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	48	4
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23	1,92
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	261	21,75
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	15	1,25
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	82	6,84
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	53	4,42
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	103	8,59
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

Fonte: Sistemas de Registro Mensal de Atendimentos, 2021.

2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Quadro 13 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

<p>O QUE É?</p>	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
<p>PÚBLICO ATENDIDO</p>	<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>

OBJETIVOS	O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
AÇÕES/ATIVIDADES	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: <ul style="list-style-type: none"> • Crianças até 6 anos • Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos • Adolescentes de 15 a 17 anos • Jovens de 18 a 29 anos • Adultos de 30 a 59 anos • Pessoas Idosas
UNIDADE EXECUTORA	Referenciados nos CRAS

Fonte: MC, 2021.

2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CADSUAS. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CADSUAS.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 14 – Total de Usuários por Grupos do SCFV - CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES

GRUPO	QUANTIDADE USUARIOS	FAIXA ETARIA
ADOLESCER	23	12 a 15
BRINCAR NOVAMENTE	28	6 a 9
ESPERANÇA	30	30 a 59
EVOLUINDO	27	9 a 12
EXPERIÊNCIA	2	Mais de 60
EXTENSÃO (SANTA GERTRUDES)	30	9 a 12
EXTENSÃO 1	30	6 a 15
EXTENSÃO 2	5	15 a 17
EXTENSÃO 3	3	18 a 29
EXTENSÃO 4	6	0 a 6
EXTENSÃO 5	1	9 a 12
EXTENSÃO MAIOR IDADE	17	30 a 59
EXTENSÃO MELHOR IDADE	9	Mais de 60
INTERAÇÃO	30	9 a 12
MAGIA DA INFÂNCIA	19	6 a 9
MATURIDADE	3	18 a 29
MOVIMENTO	13	0 a 6
SABEDORIA	3	30 a 59
TECNOLÓGICO	4	15 a 17

Fonte: SNAS/MC SISC, 2021.

Quadro 15 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS GERALDA MEDEIROS

GRUPO	QUANTIDADE USUARIOS	FAIXA ETARIA
AUGUSTO DOS ANJOS	15	6 a 9
CECÍLIA MEIRELES	8	30 a 59
EMÍLIA FERREIRO	8	6 a 9
FANTASIAS	16	9 a 12
GINÁSTICA ASSOCIAÇÃO	2	30 a 59
GRUPO DE IDOSOS	3	Mais de 60
IMAGINAÇÕES	13	6 a 9
JOSÉ DE ALENCAR	17	12 a 15
JUNTO E MISTURADO	15	9 a 12
JUVENTUDE INTERIOR - IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO	4	Mais de 60
MOCAMBO- GINÁSTICA / ARTESANATO	13	15 a 17
Mulheres maravilhas	9	30 a 59
PAULO FREIRE	8	15 a 17
VINÍCIUS DE MORAIS	12	9 a 12
VOANDO ALTO	6	12 a 15

Fonte: SNAS/MC SISC, 2021.

Quadro 16 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS SEVERINA CELESTINA

GRUPO	QUANTIDADE USUARIOS	FAIXA ETARIA
ARTE VIVA	8	18 a 29
AS MARIAS	24	30 a 59
BOLA NA REDE	24	6 a 15
CRIATIVAS	28	30 a 59
DANÇANDO	22	6 a 9
FLOR DE LIS	4	18 a 29
GIRASSOL	23	Mais de 60
HARMONIA	20	12 a 15
IMAGINAÇÃO	15	6 a 9
IMAGINAÇÃO 2	22	9 a 12
JOGADORES	18	6 a 15
JUDOKA S	29	6 a 15
LÍRIO	3	Mais de 60
MÚSICOS	20	9 a 12
MUSICOS 2	8	12 a 15
NOVA GERAÇÃO	12	15 a 17
PAZ	25	6 a 15

Fonte: SNAS/MC SISC, 2021.

Quadro 17 – Total de Usuários por Grupos do SCFV – CRAS MARIANA ALVES

GRUPO	QUANTIDADE USUARIOS	FAIXA ETARIA
BAILANDO COM EMOÇÃO - BALÉ TARDE 06 Á 09	17	6 a 9
COSTURANDO IDEIAS	5	30 a 59
DRIBLANDO SONHOS	29	6 a 15
JUVENTUDE ALEGRE	12	15 a 17
LUTANDO EM PARCERIA	25	6 a 15
MULHERES GUERREIRAS	5	30 a 59
SEMPRE É TEMPO DE APRENDER 2	7	30 a 59
SONHAR E REALIZAR	29	6 a 15
SONHAR É VIVER - BALÉ - TARDE 10 Á 15	25	6 a 15
TERCEIRA IDADE	2	Mais de 60
UM PASSO ENCANTADOR	28	6 a 15

Fonte: SNAS/MC SISC, 2021.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se

público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ❖ Em situação de isolamento;
- ❖ Trabalho infantil;
- ❖ Vivência de violência e/ou negligência;
- ❖ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ❖ Em situação de acolhimento;
- ❖ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ❖ Egressos de medidas socioeducativas;
- ❖ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ Com medidas de proteção do ECA;
- ❖ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ❖ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo o quadro com os dados de usuários confirmados, prioritários confirmados, público por faixa etária, comparação da meta, usuários inseridos/atualizados, usuários excluídos, usuários expirados, grupos ativos e marcações em público prioritário por trimestre referente ao ano de 2021 do município de Patos - PB:

Quadro 18 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 19 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 20 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 21 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

2.1.1.3- Programa Criança Feliz



Quadro 22 – Descrição do Programa Criança Feliz

<p>O QUE É?</p>	<p>O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.</p> <p>Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.</p>
<p>A QUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ SE DESTINA?</p>	<p>O Criança Feliz tem como público prioritário:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único; b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. d) crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período

	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.
OBJETIVOS	<p>Ao Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; - Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
QUAIS SÃO OS EIXOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?	<p>-Eixo I: Visitas Domiciliares</p> <p>-Eixo II: Integração das políticas de atenção a Primeira Infância no Território</p>
COMO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CHEGA ATÉ OS BENEFICIÁRIOS?	<p>A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.</p> <p>Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.</p>

	<p>As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.</p> <p>Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.</p>
--	--

Fonte: MC, 2021.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida. Abaixo segue a equipe de referência que atua no Programa:

Quadro 23 – Recursos Humanos do PCF

NOME	CARGO
LEONARDO FERREIRA JUNIOR	SUPERVISOR
MARYNEIDE MAMEDE DE MEDEIROS	VISITADOR
MATHEUS JOSÉ DE ARAÚJO ALVES	VISITADOR
RHAVANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO	VISITADOR
JACQUELINE LUCIA DA SILVA PEREIRA	VISITADOR
EDRIANA BRITO DA NOBREGA	VISITADOR
IOHANA DANTAS WANDERLEY	SUPERVISOR
GEYSA ARAUJO DA SILVA	VISITADOR
LIDIANE THALIA GOMES	VISITADOR
RAIANY MEDEIROS DE FREITAS	VISITADOR
ANGELA MARIA CORREIA	VISITADOR
GLORIA JEAN ALVES DA SILVA	VISITADOR
ANA CLÉA DA COSTA SILVA	SUPERVISOR
ANA GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR
STEPHANIE QUEIROZ XAVIER FERNANDES	VISITADOR
MARIA LETYCIA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	VISITADOR
STEFANY PEREIRA XAVIER	VISITADOR
JANAINA ANDRADE DE MORAIS	VISITADOR
ANA CAROLINA DA SILVA XAVIER	VISITADOR
ETIENE PEREIRA DOS SANTOS	VISITADOR
KALINA LIGIA DE LIMA SOUZA	VISITADOR
MARIA ROBERTA GOMES RODRIGUES	VISITADOR
DANIELLY LUCENA FIGUEIREDO	SUPERVISOR

FRANCISCA PAULA FRANÇA LOPES	VISITADOR
JARINA KEZZIA ALVES DOS SANTOS	VISITADOR
RAQUEL DE OLIVEIRA LEANDRO	VISITADOR
MARILEIDE DANTAS DE MEDEIROS WANDERLEY	VISITADOR
LUCINETE BRITO PEREIRA	VISITADOR
ADENILMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	VISITADOR
MARIA LETYCIA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	VISITADOR

Fonte: CAD SUAS, 2021.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

A figura abaixo nos mostra uma visão geral do sistema do E-PCF referente ao período de janeiro a dezembro de 2021:

Figura 08 – Resumo 2021 E-PCF



Fonte: E-PCF, 2021.

Foram visitadas ao todo 562 pessoas em 2021, destas 444 são Crianças de 0-36 meses, 7 são Crianças de 37-72 meses e 111 são gestantes. O total de visitas realizadas foi de 11.955 visitas, com uma média mensal de 1.040.

2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ❖ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ❖ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
- ❖ Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ❖ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;

- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ❖ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Patos – PB possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental os seguintes serviços, conforme quadro a seguir:

Quadro 24 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

TIPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	META PACTUADA
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	01 CREAS	100

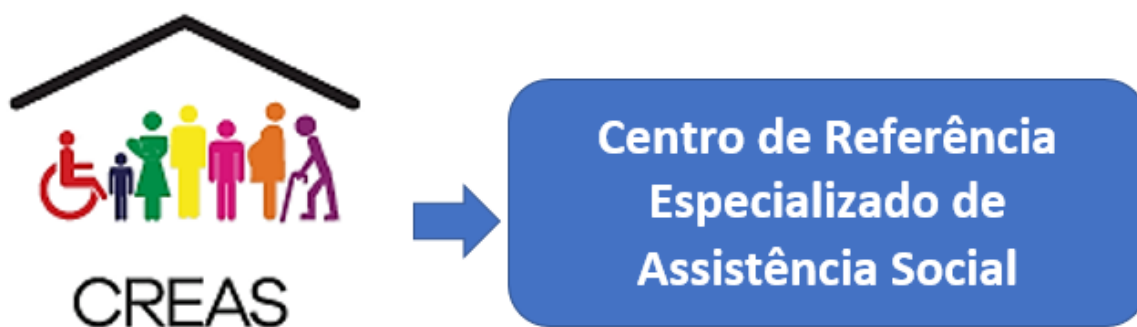
Fonte: Plano de Ação 2019

2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Figura 09 - CREAS



Fonte: Própria (2021).



ID CREAS 12510800971

ENDEREÇO: RUA PEDRO BENEDITO, SÃO SEBASTIÃO - PATOS –

PB.MUNICÍPIO: PATOS UF: PB

E-MAIL: creas@patos.pb.gov.br

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.



Quadro 25 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O QUE É?	É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.
PÚBLICO ATENDIDO	Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção • Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos • Contribuir para acabar com as violações de direitos na família • Prevenir a reincidência de violações de direitos
AÇÕES/ATIVIDADES	Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.
FORMAS DE ACESSO	Atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos,

	Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.
UNIDADE EXECUTORA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Fonte: MC 2021.

Quadro 26 – Recursos Humanos do CREAS

NOME	CARGO
MARCÍLLIA PONCYANA FÉLIX BEZERRA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
JOAN GIL SANTOS MEDEIROS FILHO	OUTROS
FELIPE DA SILVA	OUTROS
FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
EDUARDO DE LUCENA LIMA	OUTROS
ALINE ALVES ASSIS MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
MILENA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
OSVALDO DA NÓBREGA PEREIRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
LARA TASSANY CARNEIRO DA SILVA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
AMANDA LARA GALVÃO FERNNADES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
GILVÂNIA BENTO GUIMARAES	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
YASMIN BRITO DE SOUSA MENDES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
RAPHAEL SANTOS DE AMORIM	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JESSICA GUEDES MARTINS XAVIER	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
DJAILMA MARIA LEMOS TAVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JOSITÂNIA DE ARAÚJO DIAS	APOIO ADMINISTRATIVO
BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS

Fonte: CADSUAS, 2021.

Abaixo segue os dados obtidos a partir dos registros mensais do CREAS do município de Patos - PB referente ao ano de 2021:

Tabela 06 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS		
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	TOTAL	MÉDIA
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	64	71,09
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	30	2,5

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência		TOTAL	MÉDIA				
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		15	1,25				
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC		10	0,84				
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		4	0,34				
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento		3	0,25				
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		4	0,34				
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto		0	0				
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)		TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)		42	MASCULINO	11	3	0	6
			FEMININO	8	3	6	5
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)		3,5	MASCULINO	0,92	0,25	0	0,5
			FEMININO	0,67	0,25	0,5	0,42
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		TOTAL	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)		14	MASCULINO	3	1	1	
			FEMININO	3	6	0	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)		1,17	MASCULINO	0,25	0,09	0,09	
			FEMININO	0,25	0,5	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)		4	MASCULINO	0	0	0	
			FEMININO	1	1	2	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)		0,34	MASCULINO	0	0	0	
			FEMININO	0,09	0,09	0,17	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)		0	MASCULINO	0	0	0	
			FEMININO	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)		0	MASCULINO	0	0	0	
			FEMININO	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		6	MASCULINO	1	0	0	
			FEMININO	2	2	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		0,5	MASCULINO	0,09	0	0	
			FEMININO	0,17	0,17	0,09	

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos		13 a 15 anos		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	4	MASCULINO	0		0		
		FEMININO	2		2		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,34	MASCULINO	0		0		
		FEMININO	0,17		0,17		
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	TOTAL	Sexo	60 anos ou mais				
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	3	MASCULINO	2				
		FEMININO	1				
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,25	MASCULINO	0,17				
		FEMININO	0,09				
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	8	MASCULINO	5				
		FEMININO	3				
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,67	MASCULINO	0,42				
		FEMININO	0,25				
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	4	MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	2	0	0	0	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,34	MASCULINO	0,09	0	0	0,09	
		FEMININO	0,17	0	0	0	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						TOTAL	MÉDIA
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)						7	0,59
G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	

G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	TOTAL			MÉDIA			
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0			0			
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	0	
Bloco II – atendimentos realizados no CREAS							
M. atendimentos realizados no mês de referência	TOTAL					MÉDIA	
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	867					72,25	
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	5					0,42	
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	27					2,25	
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	575					47,92	
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)							
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas						TOTAL	MÉDIA
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)						282	23,5
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA						207	17,25
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC						107	8,92
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	MÉDIA/TOTAL				
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	24	MASCULINO	22				
		FEMININO	2				
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	2	MASCULINO	1,84				
		FEMININO	0,17				
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	18	MASCULINO	17				
		FEMININO	1				
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1,5	MASCULINO	1,42				
		FEMININO	0,09				
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	12	MASCULINO	11				
		FEMININO	1				
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	1	MASCULINO	0,92				
		FEMININO	0,09				
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social							

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	190	MASCULINO	39	3	66	10	
		FEMININO	18	0	52	2	
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	15,84	MASCULINO	3,25	0,25	5,5	0,84	
		FEMININO	1,5	0	4,34	0,17	
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência						TOTAL	MÉDIA
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)						7	0,59
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual						0	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas						0	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						0	0
K.6. Migrantes						104	8,67
L. Volume de abordagens realizadas	TOTAL					MÉDIA	
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	382					31,84	

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, 2021

2.1.2.2 Centro Dia

Figura 10 – Centro Dia



Fonte: Própria (2021).

ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 00 – SÃO SEBASTIÃO
PB.MUNICÍPIO: PATOS UF: PB
E-MAIL: centrodoidoso@patos.pb.gov.br

O Centro Dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento.

Quadro 27 – Centro dia

PÚBLICO ATENDIDO	Pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para realização de suas atividades diárias.
TENHO QUE PAGAR PELO ATENDIMENTO NO CENTRO DIA?	Este serviço é gratuito para todas as pessoas. Assistência Social é um direito de toda a população brasileira e não é necessário fazer qualquer tipo de pagamento.
COMO FUNCIONA?	<p>As equipes profissionais do Centro Dia compartilham, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no Centro Dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social</p> <p>Conforme orientação da equipe do Centro Dia, a pessoa idosa ou com deficiência e sua família poderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Receber cuidados básicos do dia-a-dia; > Receber orientação para acesso a benefícios e a programas da Assistência Social e de outras políticas públicas; > Participar de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; > Receber apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia das pessoas idosas e das pessoas com deficiência no cotidiano da família e da comunidade;

	<ul style="list-style-type: none"> > Receber apoio na identificação de tecnologias assistivas para autonomia no serviço; > Receber apoio ao acesso do usuário a serviço de transporte acessível; > Ser orientado e encaminhado para acessar benefícios eventuais ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS); > Tirar suas dúvidas sobre seus direitos e como conseguir acessá-los.
--	---

Fonte: MC 2021.

Quadro - 28 Recursos Humanos Centro Dia do Idoso

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
ANA BEATRIZ ALVES DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)
JAIRO ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS	CUIDADOR(A)
Adelma de Lima Alves Carvalho	CUIDADOR(A)
CARLOS ALBERTO BRILHANTE	MOTORISTA
MARIA DAS GRAÇAS M LAURINDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
SÔNIA MARIA GONÇALVES MARQUES	SERVIÇOS GERAIS
JEVERTON ANDRE SOARES MENDES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
Elzineth Pereira de Oliveira	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
FERNANDA MARIA RAMALHO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: CADSUAS, CENSO SUAS, 2021

2.1.3 Serviço de Alta Complexidade

2.1.3.1 Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes

Figura 11 – Acolhimento



Fonte: Própria (2021).

ENDEREÇO: RUA ASSIS CHATEUBRIEUX, 597 – BELO HORIZONTE
PB.MUNICÍPIO: PATOS UF: PB
E-MAIL: acolhimentoinfantil@patos.pb.gov.br

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O serviço deve estar voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

Quadro 29 – Quantidade de crianças e adolescentes de acordo com sexo e faixa etária acolhidas na Unidade

Sexo	Quantidade de crianças/adolescentes acolhidas, segundo as Faixas Etárias (anos de idade)							Total
	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 21	
Masculino	00	01	00	00	00	00	00	01
Feminino	00	01	04	00	00	01		06
Total Geral								07

Fonte: Censo SUAS Acolhimento, 2017.

Quadro 30 - Recursos Humanos Acolhimento Institucional Criança e Adolescente

NOME	FUNÇÃO
LETICIA DE LIMA GUEDES RAMOS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)
IORRANA RODRIGUES DINIZ	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)
JOSEFA JALIENE BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)
Carlos Andre Oliveira da Silva	COZINHEIRO(A)
Alexandra Gomes	CUIDADOR(A)
Ana Kelly de Lacerda Oliviera	CUIDADOR(A)
Andressa Francelino Gomes	CUIDADOR(A)
ANNA DE FATIMA TEOTONIO IRMÃO	CUIDADOR(A)
Claudivania de Almeida Laurentino	CUIDADOR(A)
Débora Ellen de Lima Felinto	CUIDADOR(A)
GEOVANO SOARES DOS SANTOS	CUIDADOR(A)
GLAUCIA MARIA DE SOUSA	CUIDADOR(A)
Maria de Fátima Felinto Leite França	CUIDADOR(A)
VIVIANE DOS SANTOS GUEDES	CUIDADOR(A)
ISLAN ALVES TOMAZ	MOTORISTA
Jose Onilton Moraes Furtunato	OUTROS
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA	OUTROS
JOSE ROSEVALDO DE MEDEIROS	SEGURANÇA
Francisca de Alcantara Araujo	SERVIÇOS GERAIS

Adeliana Coutinho Farias	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
Maria Izabel Montenegro da Costa	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: CADSUAS, 2021.

2.1.3.2 Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP

Figura 12 – Centro POP



Fonte: Própria (2021).

ENDEREÇO: RUA DO PRADO, 968 – LIBERDADE
PB.MUNICÍPIO: PATOS UF: PB
E-MAIL: centropoppatos@patos.pb.gov.br

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua é um espaço público específico para as pessoas que usam a rua como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária (por poucos dias) ou de forma permanente.

Quadro 31 – Centro POP

QUEM PODE USAR O SERVIÇO?	Todas as pessoas que usam a rua como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária (por poucos dias) ou de forma permanente. As pessoas que estão em unidades de acolhimento para pernoite ou moradia provisória também podem ser atendidas no Centro Pop.
QUAL O DOCUMENTO NECESSÁRIO?	A falta de documentação não impede a realização do atendimento. Inclusive, uma das ações ofertadas no Centro Pop é o apoio para acesso ou regularização da documentação pessoal.
COMO FUNCIONA?	<p>No Centro Pop são feitos atendimentos às pessoas que se encontram vivendo na rua como um lugar para morar e para se sustentar.</p> <p>Alguns exemplos de atividades que são feitas no Centro Pop são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tirar suas dúvidas sobre seus direitos e como conseguir acessá-los; ➤ Apoio para regularizar documentos pessoais; ➤ Guarda de pertences; ➤ Espaço para higiene pessoal; ➤ Lavanderia; ➤ Acesso a alimentação; ➤ Encaminhamentos para outras políticas públicas quando for o caso; ➤ Fortalecimento da autonomia, protagonismo, participação social; ➤ O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência para inserção no Cadastro Único para acesso a benefícios socioassistenciais e para processos de seleção para vaga de emprego.

Fonte: MC 2021.

Tabela 07 – Registro Mensal de Atendimentos do Centro POP

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CENTRO POP (Agregado)							
Mês e Ano de Referência de : 01/2021 à 12/2021							
Nome da Unidade: CENTRO POP				Número da Unidade 25108098088			
Bloco I - Acompanhamentos pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua							
A. Pessoas em situação de rua que atendidas no Serviço durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos (Total)	13 a 17 anos (Total)	18 a 39 anos (Total)	40 a 59 anos (Total)	60 anos ou mais (Total)
	294	Masculino	0	0	95	139	25

A.1 Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no ano de referência (TOTAL)		Feminino	0	0	25	10	0
A.1 Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no mês de referência (MÉDIA)	24,5	Masculino	0	0	7,92	11,58	2,08
		Feminino	0	0	2,08	0,83	0
B. Características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço durante o mês de referência						Total	Média
B.1. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						180	15
B.2. Migrantes						146	12,17
B.3. Pessoas com doença ou transtorno mental						0	0
C. Cadastramento de pessoas em situação de rua durante o mês de referência						Total	Média
C.1. Pessoas que foram incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais, no mês						2	0,17
C.2. Pessoas que realizaram atualização do Cadastro Único para Programas Sociais, no mês						2	0,17
D. Volume total de atendimentos realizados no mês de referência						Total	Média
D.1. Quantidade total de atendimentos realizados (compreendida como a soma do número de atendimentos realizados a cada dia, durante o mês de referência)						2.787	232,25
Bloco II - Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP							
Não realiza oferta do Serviço							

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos do Centro POP, 2017.

Quadro 32 Recursos Humanos Centro POP

NOME	FUNÇÃO
MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA LEITÃO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
LIDIANE SILVA CRUZ DE ANDRADE	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
FERNANDO GOMES NOGUEIRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
DIMAS HENRIQUE FERNANDES	OUTROS
ANIELLE MARIA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
THAIS DE LIMA ALBUQUERQUE	SERVIÇOS GERAIS
MARISA FIGUEIREDO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
LUZIA INACIA DA SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
AMANDA DE FIGUEIREDO MOREIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
EVELYNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
LIDIA LIBANIA DA COSTA FERNANDES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: Censo SUAS Centro POP, 2021.

4. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a gestão e o acompanhamento da gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, criou um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Assim o Decreto nº 10.831, de 06 de outubro de 2021, regulamentou o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Posteriormente foi publicado o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021.

4.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.

Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos. Além disso, a maioria dos programas sociais que usam o Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o cadastro atualizado, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma mudança em sua situação, é necessário atualizar as informações, conforme exemplos abaixo:

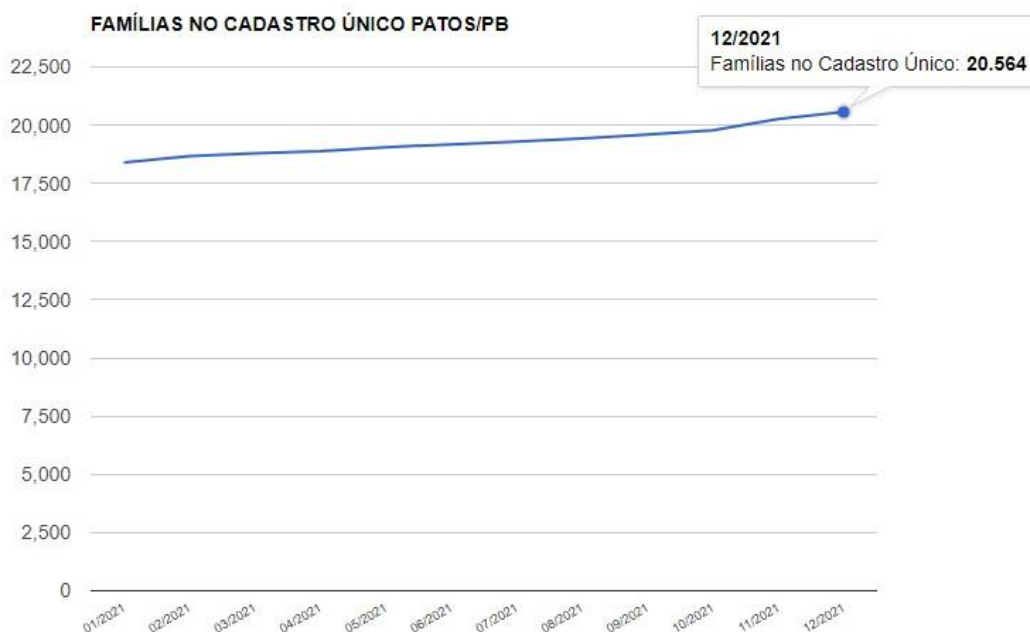
- ❖ nascimento ou morte de alguém na família;
- ❖ saída de um integrante para outra casa;
- ❖ mudança de endereço;
- ❖ entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- ❖ aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A família deve procurar o Setor Responsável pelo Cadastro Único ou pelo Auxílio Brasil para os serviços de cadastramento e atualização cadastral. Mesmo sem mudança na família, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, obrigatoriamente. A atualização é importante para que as informações declaradas reflitam a situação socioeconômica em que a família vive — é o que se chama cadastro qualificado.

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 20.564 famílias inseridas no cadastro Único em dezembro de 2021 no município de Patos – PB:

Figura 13 – Famílias e Pessoas cadastradas no Cadastro Único



Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2021.

4.2 – Programa Auxílio Brasil



O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.

Os objetivos do programa:

- ❖ Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- ❖ Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- ❖ Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ❖ Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- ❖ Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- ❖ Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Podem ter direito ao Programa:

- ❖ Famílias em situação de extrema pobreza;
- ❖ Famílias em situação de pobreza; e
- ❖ Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios poderão ser pagos por meio das contas:

- ❖ Poupança Social Digital;
- ❖ Conta Corrente de Depósito à vista;
- ❖ Conta Especial de Depósito à vista; e
- ❖ Conta Contábil (plataforma social do Programa).

O crédito dos benefícios financeiros será realizado na conta contábil apenas quando: o beneficiário não possuir nenhuma das outras modalidades de contas bancárias; no caso de, mesmo possuindo, optar por receber o crédito por meio da conta contábil; ou quando o crédito não for realizado por impedimentos técnicos, operacionais ou normativos, como bloqueio, suspensão inativação ou encerramento das contas.

A abertura da conta poupança social digital para os pagamentos dos benefícios do Auxílio Brasil poderá ocorrer de forma automática, em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único. A família poderá sacar os benefícios do Auxílio Brasil com o Cartão Bolsa Família.

Caso o titular da conta contábil esteja impedido de sacar o benefício, será permitido o pagamento ao portador de declaração da gestão municipal ou distrital, com poderes específicos para o seu recebimento.

Conforme Art. 22 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

- I - Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no § 2º;
- II - Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos § 2º a § 7º; e
- III - Benefício de Superação da Extrema Pobreza, calculado por integrante e pago no limite de um benefício por família beneficiária, observado o disposto no inciso III do caput do art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021.

§ 1º Além dos benefícios de que trata o caput, o Benefício Compensatório de Transição comporá temporariamente o Programa Auxílio Brasil e será:

- I - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na data da sua extinção, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Medida Provisória; e
- II - pago no limite de um benefício por família beneficiária.

3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

O acompanhamento da vacinação infantil e da frequência escolar, presentes no programa anterior de transferência de renda, foram mantidos no Auxílio Brasil. A vacinação infantil é importante ferramenta para o desenvolvimento saudável das crianças e não é requisito para o pagamento do auxílio. Ou seja, famílias que tiverem dificuldades para cumprir o calendário de vacinação terão apoio do poder público para regularizar a vacinação, mas continuarão a receber o benefício.

Um dos principais objetivos do Governo Federal é promover o desenvolvimento infantil e juvenil, por intermédio de apoio a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. A primeira infância é uma prioridade do governo, ao dar condições para que as crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e afetivas, principalmente nos primeiros 36 meses de vida.

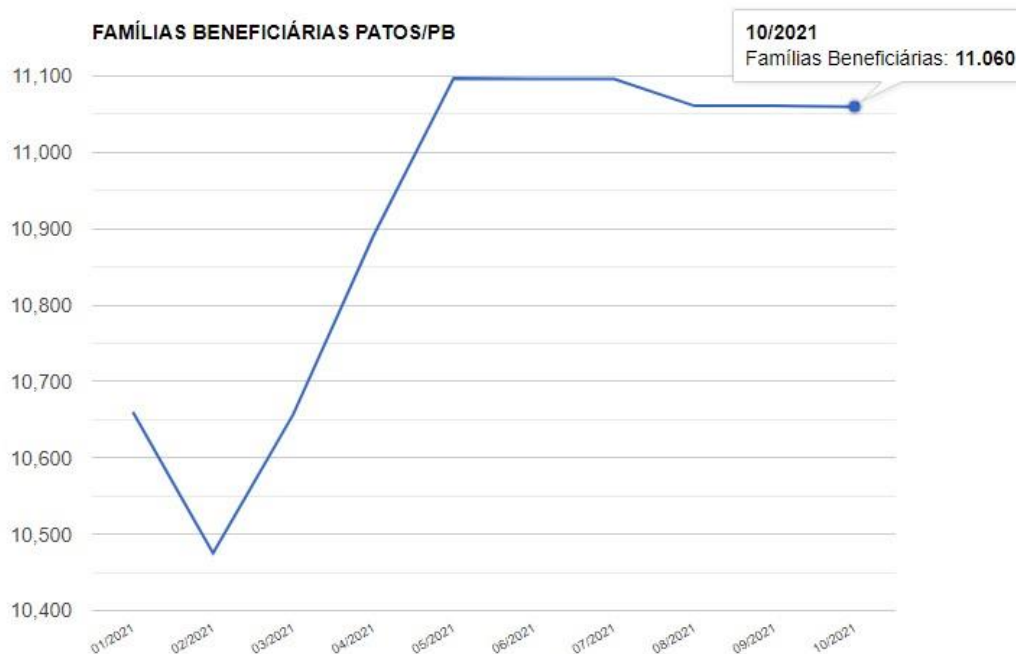
O calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde protege as crianças contra inúmeras doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, varicela, hepatites A e B, meningite, poliomielite, febre amarela e rotavírus, entre outras. O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento da condicionalidade de saúde, que inclui o estado nutricional das crianças e o pré-natal das beneficiárias gestantes.

Ao Ministério da Educação cabe acompanhar o cumprimento dos critérios da área de educação, que exigem mínimo de frequência escolar. Os dois órgãos receberão informações fornecidas pelo Ministério da Cidadania, sobre as famílias beneficiárias, com base em dados disponíveis no Cadastro Único e na folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil.

O objetivo das condicionalidades é estimular as famílias a exercerem o direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população. O acompanhamento das condicionalidades permite a identificação de vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias aos serviços públicos. Sem o acompanhamento, a gestão pública não consegue realizar um diagnóstico preciso da situação das famílias, ou de problemas no território, o que dificultaria a ação do Governo Federal no sentido de apoiar a família a superar possíveis vulnerabilidades.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 11.060 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil no mês de outubro de 2021:

Figura 14 – Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil



Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2021.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 33 - Servidores habilitados para senha Cadastro Único e PAB

USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS	GESTOR MASTER	SIGPBF

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADUNICO, 2021.

3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2021 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

O Ministério da Cidadania publicou a Portaria nº 624, em 1º de abril de 2021, que suspendeu mais uma vez os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo é contribuir com ações de distanciamento social, impedir a difusão do vírus e preservar usuários e trabalhadores da assistência social e da rede de gestão dos programas.

Com a medida, ficaram suspensos até 28 de setembro de 2021 os processos de averiguação e revisão cadastral e, conseqüentemente, as repercussões previstas no Bolsa Família, na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). O texto também suspende a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do PBF e ainda as medidas de bloqueio dos benefícios de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do programa.

No dia 07 de outubro de 2021 foi publicada pela Portaria nº 682 que suspendeu mais uma vez os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único relacionados à gestão de condicionalidades e ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Com a nova portaria, ficaram suspensas por mais 180 dias, ou seja, até março de 2022, a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do PBF e as medidas de bloqueio dos benefícios de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do programa.

Além disso, a publicação mantém a competência de fevereiro de 2020 como referência do indicador resultante do cálculo do Fator de Operação pelo prazo de 120 dias, para fins de apuração do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Isso quer dizer que taxas que medem a qualidade de gestão do Bolsa Família e do CadÚnico para definição dos valores de repasse aos estados, municípios e Distrito Federal se manterão as mesmas apuradas no mês de fevereiro de 2020 até o mês de janeiro de 2022. Apenas para a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE), umas das componentes dos Fatores de Operação, o prazo está prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até o mês de abril de 2022.

5. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Exemplos: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio moradia, a depender da política estabelecida no município.

Podem utilizar desses benefícios pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem nas situações de benefício eventual: nascimento; morte; calamidade pública e vulnerabilidade temporária (enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência). É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais:

Nascimento: Necessidades do bebê que vai nascer; caso de bebê que nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoio à família em caso de morte da mãe.

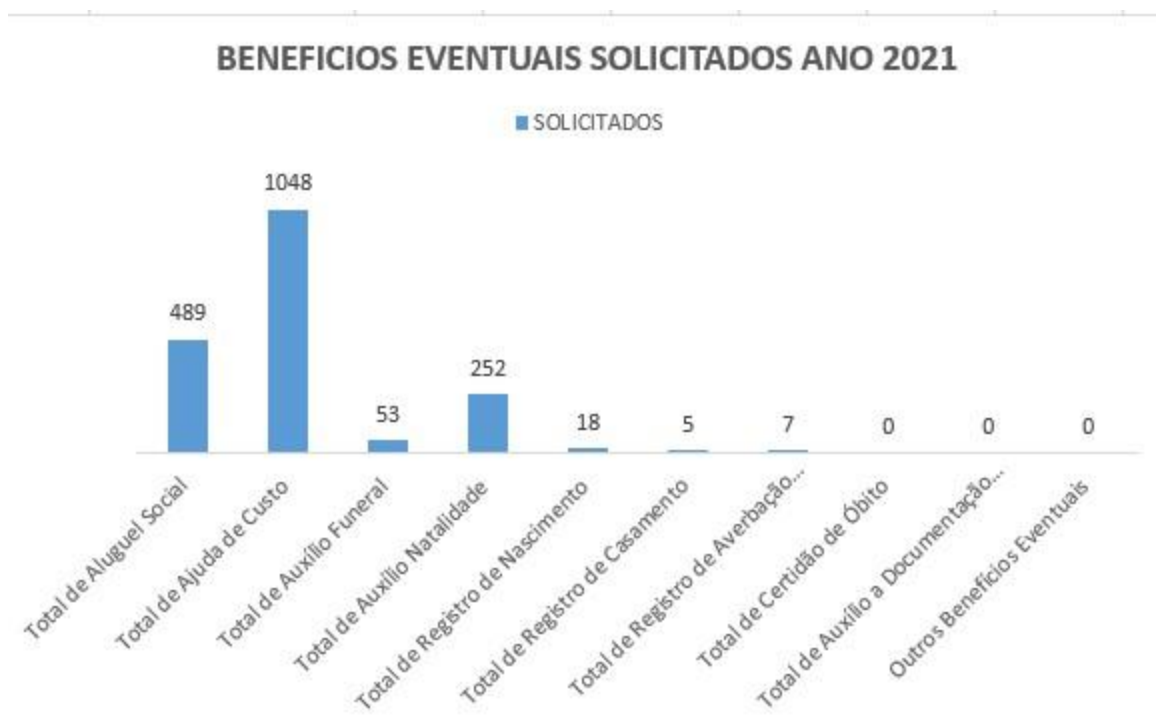
Morte: Necessidades da família após a morte de seus membros, desde que não haja no município outro benefício nesse sentido.

Calamidade Pública: para assegurar a reconstrução da autonomia das pessoas atingidas.

Vulnerabilidade Temporária: falta de acesso a alimentação, documentação, domicílio, situações de abandono, ruptura de vínculos, etc.

Abaixo segue o quantitativo de benefícios solicitados, concedidos e o valor pago no ano de 2021:

Figura 15 – Benefícios Eventuais solicitados ano 2021



Fonte: Própria (2021).

Figura 16 – Benefícios Eventuais concedidos/pagos ano 2021



Fonte: Própria (2021).

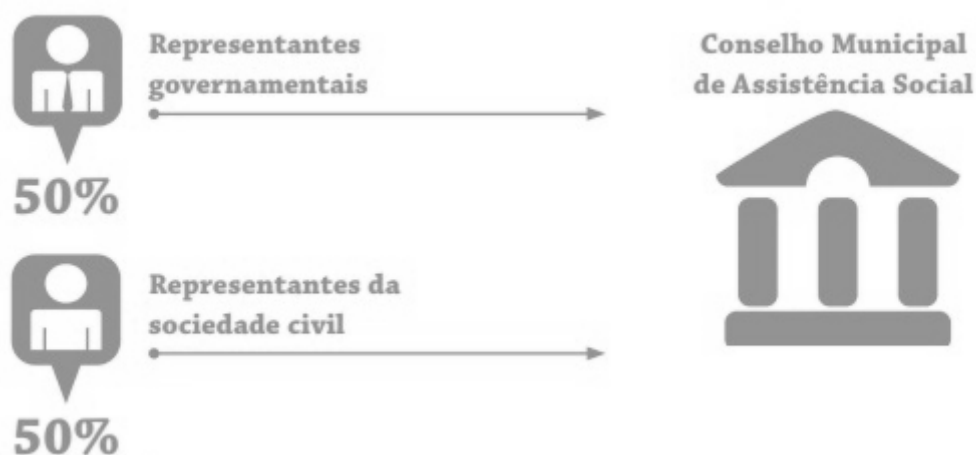
6. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações) devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

O controle social pressupõe a efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas. Um controle social ativo e pulsante permite uma maior participação cidadã, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso país.

Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 17 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão

Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Quadro 34 – Identificação CMAS

NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: 3787/2009 de 14 de agosto de 2009
ENDEREÇO: cmas@patos.pb.gov.br
NOME DO PRESIDENTE: FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO
NOME DA SECRETÁRIA EXECUTIVA: ROBERTA LIVIA DE SOUSA GOMES E FIGUEIREDO
NÚMERO TOTAL DE MEMBROS: 20

Fonte: Elaborada pelo autor.

6.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 35 – Recursos Humanos do CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO	PRESIDENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELISAMA CRISTINA TAVARES LIMA BENTO	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAMYR ALAN LEITE XAVIER	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
STENIO XAVIER FERREIRA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	TITULAR	EDUCAÇÃO
CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS	SUPLENTE	OUTRAS ÁREAS
CLEBINÉIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO	SUPLENTE	OUTRAS ÁREAS
GABRIEL LUCENA DE SANTANA	TITULAR	OUTRAS ÁREAS
LUCIANA KÁTIA DE OLIVEIRA MARINHO	TITULAR	OUTRAS ÁREAS
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE	SAÚDE
HANNA DE MOURA FERNANDES	TITULAR	SAÚDE

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
JOSE ANSELMO BARBOSA DANTAS	SUPLENTE	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAMIANA ALVES LEITE	TITULAR	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAURICIO SILVA LIMA JUNIOR	TITULAR	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDIJANE MOREIRA DOS SANTOS CABRAL	SUPLENTE	DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
JUDIVAN PEREIRA SOARES	TITULAR	DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
ADELMA DE LIMA ALVES CARVALHO	SUPLENTE	TRABALHADORES
LEONARDO HONORATO DE SOUSA	TITULAR	TRABALHADORES
FLAVIO TADEU FARIAS DE MEDEIROS	VICE-PRESIDENTE	TRABALHADORES
KATIA MARINHO DE LIMA	SUPLENTE	USUÁRIOS

Fonte: Portaria de Nomeação nº

6.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2021

Quadro 36 – Reuniões realizadas em 2021

Nº ATA E DATA DA REUNIÃO	PAUTA DA REUNIÃO	Nº RESOLUÇÃO	DESC. RESOLUÇÃO
ATA 237/2021 20/01/2021	PAUTA 1 - Deliberação sobre o pedido de inscrição e Entidades Junto ao CMAS – PAUTA 2 - Substituição do Conselheiro Samyr e Leo.	01/2021	01/2021 – Aprovar a inscrição da entidade civil INSTITUTO CUEAI conselho.
		02/2021	Aprovar a inscrição da entidade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABINOAM LOURENÇO-ABENAL.
		03/2021	Aprovar a inscrição da entidade civil fundação bem viver, neste conselho
		04/2021	Aprovar a inscrição da entidade civil serviço social do comercio- sesc, neste conselho.
		05/2021	Aprovar a inscrição da entidade civil sociedade de amparo aos velhos de patos - lar dos velhinhos, neste conselho
		06/2021	Aprovar alteração na composição deste conselho
ATA 238/2021 26/02/2021	PAUTA 1 – Escolha da Comissão Permanente de financiamento e orçamento da Assistência Social PAUTA 2 – Aprovação do Demonstrativo Financeiro Físico de 2019 e Reprogramação dos Saldos Referente ao exercício de 2020 para serem utilizados no exercício de 2021.	07/2021	Aprovar a escolha da comissão permanente de financiamento e orçamento da assistência social
		08/2021	Reprogramação dos recursos de 2020 e reprogramação dos saldos para serem utilizados no exercício de 2021
ATA 239/2021 09/03/2021	PAUTA 1 – Escolha da presidência do CMAS PAUTA 2 – Aprovação do Plano do Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua modalidade Abrigo Institucional PAUTA - 3 Análise e Aprovação da Inscrição das Entidades Lar dos Idosos, Jesus de Nazaré, Instituto dos Cegos, ACERV- Ação Evangélica de Patos-PB, junto ao CMAS	09/2021	09/2021 – Aprovação do IGD PBF- programa bolsa família
		010/2021	Aprovação do plano do acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua – modalidade abrigo institucional
		011/2021	Aprovar a inscrição da entidade civil acev neste conselho.
		012/2021	Eleição/recondução da presidência do conselho de assistência
ATA 240/2021 18/03/2021	PAUTA 1 – Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 20198 pela Comissão de Financiamento.	--	--
ATA 241/2021 23/03/2021	PAUTA 1 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 20198 pela Comissão de Financiamento.	--	-
ATA 242/2021 24/03/2021	PAUTA 1 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 20198 pela Comissão de Financiamento.	---	--
ATA 243/2021 25/03/2021	PAUTA 1 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 20198 pela Comissão de Financiamento.	--	--
ATA 244/2021 26/03/2021	PAUTA 1 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 20198 pela Comissão de Financiamento.	--	--
ATA 245/2021 29/03/2021	PAUTA 1 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 2019 pela Comissão de Financiamento.	--	--
ATA 246/2021 30/03/2021	PAUTA 1 – Eleição e Escolha do Presidente e Vice-Presidente do CMAS PAUTA 2 - Análise e aprovação do demonstrativo sintético anual da execução físico financeiro do sistema único de assistência social – SUAS EXERCICIO 2019.	013/2021	Aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2019 da secretaria municipal de desenvolvimento social.
ATA 247/2021 12/04/2021	PAUTA 1 – Reforma do CRAS CSU DO JATOBÁ	--	--
ATA 248/2021 26/04/2021	PAUTA 1 – Aprovação do Projeto de Reforma do CSU – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MARIANA ALVES	014/2021	Aprovação do projeto de reforma do csu- centro de referência de assistência social-cras mariana Alves
ATA 249/2021 05/05/2021	PAUTA 1 – Apreciação do ofício encaminhado pelo Estado que trata sobre a reforma do CRAS DO JATOBÁ	--	--

ATA 250/2021 10/06/2021	PAUTA 1 – Vacinação dos Coordenadores do SUAS PAUTA 2 – IV CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE 2021 PAUTA 3 – Escolha dos Membros da Comissão Organizadora da Conferência de 2021	015/2021	Dispõe o período de realização da IX conferência municipal de assistência social do município de Patos-PB
ATA 251/2021 14/07/2021	PAUTA 1 – Aprovar programação de recursos oriundos da emenda parlamentar cadastrada no sigtv para a unidade referenciada beneficiária APAE Pauta 2 – Conferência Municipal 2021 – Aprovação do regimento Interno da Conferência Municipal 2021	016/2021	Aprovar programação de recursos oriunda de emenda parlamentar cadastrada no SIGTV Para unidade referenciada beneficiária APAE-Patos.
ATA 252/2021 15/09/2021	PAUTA 1 – Aprovação do Relatório da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA Social	--	--
ATA 253/2021 28/10/2021	PAUTA 1 – Parecer da Comissão sobre o pedido de inscrição da entidade Instituto dos Cegos PAUTA 2 – Pedido de diárias para a presidente do CMAS participar da Conferência Estadual da Assistência Social e suposta participação online	--	--
ATA 254/2021 16/11/2021	PAUTA 1 – Comprovação do Convite e ida para a conferência Estadual da Assistência Social PAUTA 2 – Situação da Entidade Instituto dos Cegos – Lar dos Idosos PAUTA 3 – Pedido de inscrição da entidade Madre Tereza de Calcutá	--	--
ATA 255/2021 29/11/2021	PAUTA 1 – Aprovar transferência de recursos fundo a fundo oriundo de pleito parlamentar para a estruturação da rede socioassistencial do município de Patos-PB'	--	--
ATA 256/2021 20/12/2021	PAUTA 1 - Analise e parecer da prestação de contas do cofinanciamento estadual do ano de 2020 no município de Patos- PB	017/2021	Aprovar transferência de recursos fundo a fundo oriundo de pleito parlamentar para a estruturação da rede socioassistencial do município de Patos-PB
		018/2021	Aprovação o demonstrativo da prestação de contas FEAS exercício financeiro do ano de 2020

Fonte: Própria (2021).

Patos – PB em 31 de dezembro de 2021.

7. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e elaboração desse instrumento de gestão garante não apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas principalmente dar maior visibilidade e transparência para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios que norteiam a administração pública. Contribui sobretudo para que se torna possível efetivação dos direitos socioassistenciais, sobretudo aos mais vulneráveis.

8. ANEXOS

ANEXO I_RELACÃO DE VEÍCULOS_SEMUEDES_2021

ANEXO II_RELACÃO DE BENS_SEMUEDES_2021

ANEXO III_RELACÃO DE LICITAÇÕES_SEMUEDES_2021



RELAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMUDES 2021

PLACA	CARRO	SETOR	SITUAÇÃO
QSA9444	Gol	Criança Feliz	Próprio
NQK9239	Doblo	Sede	Próprio
QSD6903	Gol	Casa de Acolhimento	Próprio
PBY2H04	Van	Centro Dia do Idoso	Próprio
QFR9818	Onix	CRAS Capitão Manoel Gomes	Próprio
QFR9H78	Onix	CRAS Mariana Alves de Oliveira	Próprio
QFR9788	Onix	CRAS Severina Celestino	Próprio
QSD6923	Gol	CRAS Geralda Medeiros	Próprio
QSD6J33	Gol	CREAS	Próprio
NQJ6737	Celta	Sede	Próprio
QFR9638	Spin	Sede	Próprio
QGY5C66	Fiorino	Sede / BA / PAA	Locado
QSA1775	UNO	Essor	Próprio
RGF8J14	VAN DUCATO	SCFV	Locado
RLW9I09	Caminhão	Banco de Alimentos / PAA	Próprio

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES – SEDE SEMUDES

RECEPÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Armário de ferro	0837
Gela água	39554
TV	Sem tombamento
Switch 16 portas	Sem tombamento
Ventilador de parede	Sem tombamento
Birô	Sem tombamento
Cadeira	41167
Cadeira long 1x3	40161
Cadeira long 1x3	39474
Cadeira long 1x3	39056
Cadeira long 1x3	39476
Cadeira long 1x3	40160
Cadeira long 1x3	39054
Ar condicionado	62428
19 Cadeiras plásticas	Sem tombamento

GABINETE	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Armário de Madeira	23167
Som Toshiba	39559
Telefone (Ramal)	Sem tombamento
Data Show	35222
Ar-condicionado	23154
Cadeira Long 1x3	40159
Cadeira	56644
Cadeira	56660
Cadeira	56659
Birô	37478
Cadeira Secretaria	23311
05 Cadeiras Plásticas	Sem tombamento
Microfone INT	Sem tombamento
Tonner laserJet	Sem tombamento



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



COZINHA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Geladeira	39369
Mesa	14113
Cadeiras	56664; 56665; 56661
02 Cadeiras	Sem tombamento
Fogão	64178
Gelagua	64133
Purificador	35224

ALMOXARIFADO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Mesa grande	23168
Cadeira	62284
Cadeira	41166
Cadeira executiva	Sem tombamento
Armário	14117
Geladeira	39368
Frízeer	39390
Prateleira de ferro	39454
Prateleira de ferro	33131
Prateleira de ferro	39457
Prateleira de ferro	33129
Prateleira de ferro	37024
Prateleira de ferro	37025
Prateleira de ferro	37026
Prateleira de ferro	33126
Prateleira de ferro	Sem tombamento
Prateleira de ferro	Sem tombamento
Prateleira de ferro	Sem tombamento
Mesinha pequena	Sem tombamento
Ar condicionado	39396
Ventilador	34740
Cortina de ar media	Sem tombamento
Cortina de ar pequena	Sem tombamento
Telefone	Sem tombamento
Tela de projetor	Sem tombamento
Ventilador de teto	Sem tombamento



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



MATERIAL DE INFORMÁTICA		
NOME	MODELO	TOMBAMENTO
CPU	C3 Plus	63613
CPU	C3 Plus	63821
CPU	C3 Plus	63829
CPU	C3 Plus	63615
CPU	G3 Plus	63843
CPU	Win	39512
CPU	Valianty	62313
CPU	GMI	51651
CPU	NORDLS PC	63822
CPU	World CP	63608
CPU	World PC	63845
CPU	N3	54889
CPU	World Pc	63844
Estabilizador	Energy Lux	55315
Estabilizador	SMS	70006
Estabilizador	T5 Shara	63841
Estabilizador	T5 Shara	63842
Estabilizador	T5 Shara	63606
Estabilizador	T5 Shara	63611
Estabilizador	T5 Shara	63619
Estabilizador	T5 Shara	63614
Estabilizador	Protetor	33428
Estabilizador	Micro/Line2	51668
Estabilizador	Energy Lux	55314
Estabilizador	TS SHARA	63018
Estabilizador	TS Shara	63800
Estabilizador	Protet	54890
Estabilizador	TS Shara	63838
Estabilizador	SMS	60006
Impressora	Epson	55313
Impressora	Epson	63682
Impressora	HP	64134
Impressora	Canon	62696
Impressora	Epson	62322
Impressora	Epson	63688
Impressora	Epson	51675
Impressora	EPSON	64301
Impressora	Canon	-
Impressora	Epson	39306



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



Impressora	-	-
Impressora	Epson	64306
Monitor	LG	62697
Monitor	-	63849
Monitor	AOC	33955
Monitor	AOC	33954
Monitor	PC Top	63618
Monitor	PC Top	63824
Monitor	PC Top	63616
Monitor	PC Top	63609
Monitor	AOC	55310
Monitor	AOC	23302
Monitor	LG	-
Monitor	PC TOP	63607
Monitor	Compaq	35165
Monitor	AOC	54888
Monitor	AOC	62316
Monitor	Pc Top	63848
Notebook	Lenovo	63690
Notebook	Lenovo	62405



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES

RECEPÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	66454
Cadeira Fixa	Sem tombamento
Cadeira Móvel	Sem tombamento
Cadeira Móvel	Sem tombamento

SALA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	Sem tombamento
Ar Condicionado	62308
Smart TV	Sem tombamento
05 Mesas de Plástico	Sem tombamento
36 Cadeiras de Plástico	Sem tombamento

SALA EQUIPE TÉCNICA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	56457
Birô	4029
Birô	56456
Computador	63851
Impressora	63689
Cadeira Fixa	56434
Cadeira Fixa	56435
Cadeira Fixa	56436
Ar Condicionado	35827
Armários de Aço	Sem tombamento
Armário Gaveteiro	56437
Armário Gaveteiro	56438

SALA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	23185
Birô	-
Birô	-
Armários Gaveteiro	39465
Armários Gaveteiro	23175
Armário	Sem tombamento
Notebook	63673
Impressora	63678
Cadeira Giratória	56430
Cadeira Fixa	64103



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



CRAS GERALDA MEDEIROS

RECEPÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	31217
04 Cadeiras de plástico	Sem tombamento

SALA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	31212; 62276
Cadeira Fixa	64102; 62281; 31206; 64093
Armário de Aço	39461
Armário de Aço gaveteiro	11228
Cadeiras de plástico	Sem tombamento
Mesas de Plástico	Sem tombamento

SALA EQUIPE TÉCNICA/CORDENAÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birôs	31215; 31203; 23184; 31218
Computador	61317; 39493
Computador	Sem tombamento
Impressora	32487; 63685
Impressora	Sem tombamento
Cadeira Fixa	64137; 31207; 31208; 31204; 41167
Cadeira Fixa	56658; 31205; 64141
Cadeira Giratória	64098; 64097
Cadeira Giratória	Sem tombamento
Armário de Aço	33088
Armário Gaveteiro	39466

SALA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	68704
Cadeira Giratória	37487
02 Armários de Aço	Sem tombamento
Notebook	63678
Impressora	63681
07 Mesa de Plástico	Sem tombamento



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



CRAS MARIANA ALVES

SALA COORDENAÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64848
Armário de Aço	65054
Cadeira Fixa	56467
Computador	51760
Computador	51764
DVD	51759
DVD	39566
Radio gravador CD e MP3	36624
Retroprojektor	39515

SALA DOS TECNICOS DO SUAS/ SCFV	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64850
Armário de Aço	63693
Armário de Aço	65052
Birô	46434
Cadeira Fixa	56473
Cadeira Fixa	56474
Cadeira Fixa	56468
Computador	51763
Computador	51762
CPU	39507
CPU	56675
Estabilizador	56421
Estabilizador	6007
Mesa para impressora	0772 e 23165

SALA EQUIPE TÉCNICA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64352
Armário de Aço	23327
Armário de Aço	39467
Armário de madeira	46435
Cadeira Fixa	56471
Cadeira Fixa	56469
Cadeira Fixa	56475
Cadeira Fixa	56472
Caixa de som	39482
Computador	51761
Computador	51654
CPU	62698



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



CPU	56652
Estabilizador	55283
Impressora	51674
Tela de projeção	39571

COZINHA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Fogão Mênaco	64177
Liquidificador Industrial	39349
Radio Toshiba	39558
Refrigerador	39372
Refrigerador	22308
Refrigerador Horizontal Esmaltec	17979
Ventilador Delta	52027

RECEPÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Birô	63697
Cadeira Ionagarina	39477
Ventilador	62028

SALA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64850
Armário de Aço	65053
Armário de Aço	64164
Armário Gaveteiro	64167
Birô	39335 e 39321
Impressora	63679
Notebook	63673

SALA CAD. ÚNICO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64113
Armário de Aço	65051
Cadeira Fixa	64101
Cadeira Fixa	64092
Computador	63834
CPU	63831
Estabilizador	63826
Impressora	64302



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



ALMOXARIFADO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Mesa para manicure	08553
Mesa para manicure	08552
Prateleira de Aço	22317 e 09724

SALA EQUIPE TÉCNICA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Gelagua	22299

SALA DE REUNIÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	64850
Mesa redonda de madeira	56422

EQUIPAMENTOS SEM TOMBAMENTO	
01 Mesa de madeira	
20 Placas de tatame	
81 Cadeiras de plástico sem braço	
10 Cadeira fixas	
10 Birôs simples	
05 Mesas plásticas	
01 Ar condicionado	
01 Armário gaveteiro	



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



CRAS SEVERINA CELESTINO

RECEPÇÃO			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Birô c/ 02 gavetas	02	39323/39330
02	Cadeira giratória	01	39414
03	Conjunto preto c/ 03 cadeiras	01	39478
04	Estante de ferro pequena	01	Sem Tombamento
05	Ventilador fama branco	01	39532

SALA DA EQUIPE TÉCNICA - PAIF			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Armário de ferro 02 portas	01	39443
02	Banco de madeira	01	22207
03	Banco de madeira	01	Sem tombamento
04	Birô c/ 02 gavetas	01	39322/39328
05	Birô c/ 02 gavetas	01	39331/39319
06	Birô c/ 02 gavetas	01	39329/39318
07	Birô sem gavetas	01	39426
08	Cadeira giratória	01	23196
09	Cadeira giratória	01	39407
10	Central de ar Consul 18 btus	01	39480
11	CPU wn	01	39506
12	Estabilizador protector	01	51669
13	Fichário de ferro c/4 gavetas	01	39468
14	Impressora EPSON I110	01	39309
15	Monitor IG tela'14	01	39492
16	Teclado AOC	01	Sem tombamento

AUDITÓRIO 01			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Cadeiras plásticas brancas	128	Sem tombamento
02	Central de ar carrier 36 btus	01	40020
03	Central de ar carrier 36 btus	01	40082

SALA DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Notebook	01	63674
02	Impressora	01	63680
03	Central de ar AGRATTO DE 12 BTUS	01	Sem tombamento
04	Birô	01	023
05	Armário de aço	01	Sem tombamento



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



COORDENAÇÃO

ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Armário de ferro c/2 portas	01	39441
02	Armário de ferro c/2 portas	01	39442
03	Armário de ferro c/2 portas	01	39433
04	Birô c/01 gaveta	01	56385
05	Birô com 02 gavetas	01	39332/39324
06	Cadeira giratória	01	39409
07	Cadeira giratória	01	39408
08	Central de ar LG 09 BTUS	01	56416
09	Conjunto c/03 cadeiras pretas de plástico	01	39481
10	Data show benq	01	39518
11	Estante de ferro	01	22386
12	Estante de ferro	01	39459
13	Impressora epon l365	01	51678
14	Mesa redonda de madeira	01	56412
15	Microsystem toshiba	01	39557
16	Monitor aoc 18,5 polegadas	01	33952
17	Teclado	01	Sem tombamento

SALÃO PARTE INTERIOR

ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Banco de madeira	01	22205
02	Cadeiras de ferro coloridas	01	Sem tombamento
03	Mesa de ferro com madeira branca p/08 lugares	01	Sem tombamento
04	TV AOC 32 polegadas	01	39487

01 SALA DE USO COLETIVO - SCFV

ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Cadeira azul acolchoada	01	27007
02	Caixa d'agua plástica azul 1000 litros	01	Sem tombamento
03	Central de ar Consul 18 btus	01	39375
04	Tatames	21	Sem tombamento

02 SALA DE USO COLETIVO - SCFV

ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Central de ar Consul 18 btus	01	39379
02	Estante de ferro	01	Sem tombamento
03	Quadro branco	01	Sem tombamento



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70

SALA TÉCNICA - SCFV			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Birô sem gavetas	01	39424
02	Birô sem gavetas	01	39425
03	Central de ar lg 09 btus	01	56416
04	CPU GMI	01	51649
05	Estabilizador SMS	01	56411
06	Estante de ferro	01	39455
07	Estante de ferro azul pequena	01	Sem tombamento
08	Monitor AOC 14 polegadas	01	51657
09	Teclado	01	Sem tombamento

COZINHA			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Armário de ferro branco com 03 portas	01	39455
02	Botijão de gás	02	Sem tombamento
03	Fogão industrial com forno	01	56420
04	Geladeira Consul FROS FREE	01	39352
05	Geladeira Esmaltec	01	27062
06	Mesa de madeira	01	17499

ALMOXARIFADO - COZINHA			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Batedeira preta Britânia	01	38332
02	Geladeira 01 porta termostato	01	53419
03	Liquidificador industrial 4l metavisa	01	39348

DISPENSA - COZINHA			
ORD.	NOME DO ITEM	QTD	Nº TOMBAMENTO
01	Armário de ferro com 02 portas	01	33089
02	Estante de ferro	01	39451



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ANEXO I - SALA ADMINISTRATIVA	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Monitor	39502
CPU	39514
Estabilizador	39546
Mesa redonda	56500
Mesa	22168
Mesa	39418
Impressora	51677
Arquivo I	39432
Arquivo II	39448
05 Cadeiras	Sem tombamento
Ar condicionado	51744
Celular	Sem tombamento
Estante pequena	22135

ANEXO II - RECEPÇÃO	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Banquinha	56499
Trio de cadeiras	39479
Mesa	22177
Ar condicionado	34128
Gelagua	64084
Ventilador	Sem tombamento
Cortina de ar	64135

ANEXO III - SALA ATENDIMENTO I	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Armário	64163
CPU	51647
Monitor	51655
Impressora	39316
Estabilizador	51667
Cadeira	56525
Cadeira	56512
Cadeira	56530
02 Cadeiras	Sem tombamento
Ar condicionado	51745
Mesa redonda	56501
Mesa	14128



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



ANEXO IV- SALA ATENDIMENTO II	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Armário	64162
Gaveteiro	39469
Cadeira	56526
Cadeira	56511
02 Cadeiras	Sem tombamento
Monitor	39491
Estabilizador	51802
CPU	51652
Ar condicionado	Sem tombamento
Mesa	39417
Mesa redonda	56502

ANEXO IV - SALA ATENDIMENTO III	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Estante	20982
Ar condicionado	Sem tombamento
Armário	39430
Cadeira	56531
Cadeira	56529
Cadeira	Sem tombamento
Gaveteiro	Sem tombamento
Mesa	46432
Mesa	22152
CPU	39504
Monitor	55275
Estabilizador	62324
Roteador	61670

ANEXO IV - SALA ATENDIMENTO IV	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	51747
Mesa	22152
Cadeira	56510
Cadeira	56519
Cadeira	56521
Armário	39440
Monitor	63852
CPU	63837
Estabilizador	63853
Mesa	39420
Mesa	39416
Mesa (telefone)	22156



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



ANEXO V - SALA MULTIUSO	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	Sem tombamento
Banquinha	56508
Estante	14124
Cadeira	56504
Cadeira	56505
Cadeira	56506
Armário	22150
Cadeira	56507
Mesa (infantil)	56502
Cadeiras (plástico)	Sem tombamento

ANEXO VI – COZINHA	
NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Geladeira	39370
Fogão	56509
Mesa	22157
Armário	39364
Cadeira	22130
Cadeira	22141
Cadeira	22142
Cadeira	22166

NOME DO ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	56553



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ITEM	Nº TOMBAMENTO
Guarda roupa	64195
Guarda roupa	64199
Guarda roupa	64197
Guarda roupa	64196
Guarda roupa	64076
Ventilador	62022
Televisão	64174
Guarda roupa	64198
Ar condicionado	56555
Armário de parede	64187
Mesa de madeira	56550
Bebedouro	64087
Geladeira	64176
Geladeira	39371
Armário de parede	39366
Máquina de lavar	59686
Freezer	32071
Armário de aço	39429
Ventilador de parede	63702
Liquidificador industrial	39351
Arquivo	64169
Arquivo	39471
Mesa de escritório	39334/39325
Mesa de escritório	23200
Impressora	51676
Monitor	57172
Monitor	57175
Mesa de escritório	39421
Armário de aço	39446
Armário de aço	64165
Armário de aço	64166
Cadeira de escritório	41173
Cadeira de escritório	41175
Cadeira de escritório	64091
Cadeira de escritório	64090
Cadeira de escritório	41170
Monitor	57167
Ar condicionado	54080



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



CENTRO DIA

ITEM	Nº TOMBAMENTO
02 cadeiras secretaria fixa	31564, 31565
03 cadeiras de balanço	31551, 31544, 31555
01 birô	39336
01 armário duas portas com fechadura	39449
01 CPU	51650
01 estabilizador	55485
01 monitor	46364
01 estante de ferro	0812
Mesa de reunião	32438
Ar condicionado (parte interna)	62019
Ar condicionado (parte externa)	62018
07 guardas roupas	31624, 31619, 31628, 56497, 31620, 56498, 31523
12 camas	31599, 31601, 31617, 31606, 31611, 31610, 31600, 31612, 31616, 31614, 31615, 31604.
Freezer	58498
02 geladeiras	31573, 31574
02 mesas (refeitório)	
Liquidificador	31571
01 banco de madeira	22257

EQUIPAMENTOS SEM TOMBAMENTO
43 Cadeiras de plástico
10 mesas de plástico
02 Estantes de madeira
01 Estante de ferro
01 Teclado
01 Fogão industrial
01 Armário de cozinha
06 Cadeiras de balanço (fibra)



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70

CENTRO POP

SALA DA COORDENAÇÃO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar condicionado	Sem Tombamento
Cadeiras de ferro com acolchoado azul	41165
Cadeiras de ferro com acolchoado azul	41164
Cadeiras de ferro com acolchoado azul	41174
Estante de ferro para exposição	39462
Cadeira giratória	39412
Ventilador de parede	Sem tombamento
Ar condicionado	Sem tombamento
CPU	63856
Monitor	63958
Estabilizador	63854

* Item tombado com duas numerações

SALA DE CONVIVÊNCIA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Ar-condicionado	39374
Vinte cadeiras de plástico	Sem tombamento
Três Quadros de aviso	Sem tombamento

SALA DE CONVIVÊNCIA II	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Armários de ferro com 16 compartimentos;	56381; 56384

REFEITÓRIO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Mesas grandes (02)	(Sem tombamento)
Cadeiras de ferro (12)	22162; 22128; 22164; 22165; 22160; 22144; 22161; 22140; 22159.
Longarina	39480

SALA DE ATENDIMENTO	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Um armário de fichas	39470
Uma mesa pequena	56378
Cadeiras de ferro com acolchoado azul	41168; 41171; 41172
Birô	39419
Ar-condicionado	56382
Mesa para computador	39423
Monitor	39498
Estabilizador	39547
CPU	39513



Impressora	56379
Impressora	Sem tombamento
Cadeira giratória (avariada)	39410

COZINHA	
ITEM	Nº TOMBAMENTO
Geladeira	39353
Fogão industrial de seis bocas	39346
Purificador de água	56383
Liquidificador industrial	39347
Armário branco de parede de três portas	39367
Freezer	32066
Mesas grandes (02)	56380; 22138



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUDES 2021

DATA	MODALIDADE	DATA	Nº DE REFERENCIA	OBJETO
10/03/2021	CHAMADA PÚBLICA	10/03/2021	Nº 02/2021	CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
08/01/2021	DISPENSA	08/01/2021	Nº 29/2021	LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
11/01/2021	DISPENSA	11/01/2021	Nº 05/2021	LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
08/04/2021	DISPENSA	08/04/2021	Nº 82/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO DE PATOPS PB.
12/05/2021	DISPENSA	12/05/2021	Nº 97/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS PB.
19/05/2021	DISPENSA	19/05/2021	Nº 96/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSERTOS DE CADEIRAS FIXAS, GIRATORIAS E LONGARINAS, PERTENCENTES A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
19/05/2021	DISPENSA	19/05/2021	Nº 103/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A CAMPANHA MAIO LARANJA, SEMANA DO BRINCA E MOCHILAS E CRACHAS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
31/05/2021	DISPENSA	31/05/2021	Nº 107/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA TERAPEÚTICA PARA AJUDAR NA GESTAÇÃO E PÓS PARTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
10/06/2021	DISPENSA	10/06/2021	Nº 112/2021	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ASSIS CHATEAUBRIAND, N°597, BELO HORIZONTE, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL—SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB
18/06/2021	DISPENSA	18/06/2021	Nº 2114/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE EM CAMINHÃO BAÚ ATÉ 15 (QUINZE) TONELADAS, FRETES ESSES PARA BUSCAR ALIMENTOS NAS COOPERATIVAS AGRICOLAS DO ESTADO DA PARAIBA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB
17/08/2021	DISPENSA	17/08/2021	Nº 128/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS EM EUCATEX COM MATERIAL A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO PATOS - PB
14/09/2021	DISPENSA	14/09/2021	Nº 136/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA PROJETOS VOLTADOS A



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



				PRIMEIRA INFÂNCIA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB
27/09/2021	DISPENSA	27/09/2021	Nº 137/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE BOMBONIERE DESTINADAS AS ATIVIDADES E A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB
19/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2021	Nº 19/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DAS SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
25/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	25/05/2021	Nº 38/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB
11/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	11/10/2021	Nº 073/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
11/03/2021	PREGÃO PRESENCIAL	11/03/2021	Nº 17/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VELATÓRIOS E TRANSLADO DE CORPOS PARA SER DISPONIBILIZADO AS FAMÍLIAS CARENTES DE PATOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL
31/03/2021	PREGÃO PRESENCIAL	31/03/2021	Nº 021/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO BOMBONIERE E GULOSEIMAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB,
31/03/2021	PREGÃO PRESENCIAL	31/03/2021	Nº 21/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO BOMBONIERE E GULOSEIMAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB
15/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL	15/04/2021	Nº 23/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOREM KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.
15/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL	15/04/2021	Nº 023/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOREM KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB
25/10/2021	PREGÃO PRESENCIAL	25/10/2021	Nº 048/2021	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
06/05/2021	AVISO DE INTENSÃO DE COMPRA DIRETA	06/05/2021	NÃO SE APLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Rua Bossuet Wanderley, 601, Bairro Brasília | CEP.: 58.700-085 | CNPJ.: 09.084.815/0001-70



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB



IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCONE DOS SANTOS COSTA

ENDEREÇO: RUA: HORÁCIO NOBREGA, 1136,

BAIRRO: BELO HORIZONTE,

CEP: 58.704-000



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	4
ENGENHARIA	5
OBRAS	5
URBANISMO	6
3. RELAÇÃO DE VEÍCULOS	6
4. ANEXOS	7
ANEXO I - LICITAÇÃO	8
ANEXO II - ESTOQUE	18
ANEXO III - CONVÊNIOS	18
ANEXO IV - QDD	19
ANEXO V - INQUERITOS ADMINISTRATIVOS	20



1. INTRODUÇÃO

A secretaria de Infraestrutura pertence à gestão pública municipal, que tem por função proteger e garantir a manutenção do espaço pertencente ao patrimônio público, por meio de ações programadas, planejando e executando ações; fiscalizando o cumprimento de regras em condicionamento da legislação em vigor, visando à segurança da construção de obras e outros casos relacionados; realizando estudos de projetos em questão do crescimento urbano.

O ano de 2021 foi atípico, vivenciamos as consequências de uma pandemia causada pelo COVID 19, que teve início no ano de 2020. Mesmo com todas as dificuldades causadas por esse infortuno, a Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos não paralisou as suas atividades, prestando diversos serviços a nossa comunidade, beneficiando a sociedade e sendo de grande importância para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Para que as atividades ligadas a secretaria sejam realizadas, a mesma está dividida internamente em 4 setores, sendo cada um voltado a uma área específica e que se complementam como um todo.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo presta serviços junto à comunidade, auxiliando a mesma em diversas áreas, como manutenção de prédios públicos, galerias e tapa buracos, fiscalização de obras, desenvolvimento de projetos, confecção de documentos, georreferenciamento, declaração para conferência de rua/bairro, notificações e embargos.

Atualmente a Secretaria está dividida nos seguintes setores:

- Núcleo de Fiscalização de Obras
- Engenharia
- Obras
- Urbanismo

A seguir listaremos as principais atividades realizadas no período de 2021 de cada setor.

- **NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Demonstrativo de fiscalizações realizadas e produção de documentos no período de 2021



TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
	2021
Processos Protocolados	835
Alvará de Construção	384
Carta de Habite-se	308
Certidão de Desdobro / Desmembramento	109
Certidão de Fusão / Remembramento	20
Certidão de Existência de Imóvel	40
Certidão de Retificação de Área	49

Os valores apresentados estão de acordo com levantamento realizado nos sistemas de cadastro de processos do Núcleo de Fiscalização e Urbanismo desta secretaria, bem como, no sistema SisobraPref Web (Sistema de Alvarás e Habite-se) da Receita Federal.

- ENGENHARIA

No ano de 2021 foi dada continuidade e também iniciadas diversas obras no município de Patos

CONTRATO	OBJETO
0418316-59	MACRODRENAGEM RIACHO NOÉ TRAJANO E RIACHO DO NOVO HORIZONTE
133/2021	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA EVANGELINA RODRIGUES
648/2021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
1022779-38	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO. (TP 15)
1022723-56	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MONTE CASTELO. (TP 16)
1047898-47	ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE (ETAPA I)
1040266-75	IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – GERALDO DE CARVALHO
1083/2021	FAIXA DE ACELERAÇÃO – GERALDO DE CARVALHO (RECURSO PRÓPRIO)
1073129-77	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO SANTA GERTRUDES E MATERNIDADE



1074468-68	ASFALTO ALÇA E MANOEL MOTA - RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS
1047080-90	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS
570-2013	TEATRO ERNANY SÁTIRO
861-2021	CONSTRUÇÃO DO CAPS AD
207-2021	CONCLUSÃO DA UPA
625-2021	ESCOLA DE QUATRO SALAS
248-2021	GALERIAS E TAPA BURACO

- OBRAS

Alguns serviços foram prestados à comunidade entre manutenção a prédios públicos, manutenção de galerias e tapa buraco:

- Manutenção em Prédios Públicos: Banheiros, caixas d'água, pinturas, parte elétrica, portas, vazamentos, encanamentos e pequenas reformas.
- Galerias e Tapa Buraco: Foram realizadas 647 manutenções de galerias pluviais e 133 tapa buracos no decorrer de 2021.

- URBANISMO

Atividades executadas pelo setor de Urbanismo no ano de 2021:

- Promoção de desenvolvimento Urbano
- Coordenar e fiscalizar junto com a comissão de ruas o ordenamento de logradouro.
- Subsidiar a Seinfra e demais secretarias quanto ao Georreferenciamento imobiliário e viário da cidade.
- Controle de demandas de notificações e embargos do Núcleo de Fiscalização da Seinfra.
- Análise e emissão de declarações para conferências de ruas/bairros.

3. RELAÇÃO DE VEÍCULOS

A seguir lista de veículos oficiais e locados da Secretaria de Infraestrutura:



VEÍCULOS						
PLACA	MARCA	MODELO	ORIGEM	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO
BAT0301	FIAT	STRADA TRECK CE FLEX	OFICIAL	2009/2012	GASOLINA	ATIVO
MAQ0008	ROLO DINAPAC	ROLO DINAPAC	OFICIAL	2012/2012	DIESEL	ATIVO
MNH6490	FORD	F4000 TURBO 4.3T	OFICIAL	1996/1997	DIESEL	ATIVO
MNW7104	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	OFICIAL	2008/2008	GASOLINA	ATIVO
NPR7353	HONDA	CG 125 CARGO ES	OFICIAL	2010/2010	GASOLINA	ATIVO
OFD6010	VW	GOL 1.0	OFICIAL	2011/2012	GASOLINA	ATIVO
QGP7224	VW	GOL 1.0 L MC4	LOC. VIA COSTEIRA	2020/2021	GASOLINA	ATIVO
QGP9674	VW	GOL 1.0 L MC4	LOC. VIA COSTEIRA	2020/2021	GASOLINA	ATIVO
MAQ0001	NEW HOLLAND	RETRO B 90B	OFICIAL	2012/2012	DIESEL	ATIVO

4. ANEXOS



ANEXO I							
LICITAÇÃO							
JURISDICIONÁRIO	MODALIDADE	Nº. LICITAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO	VALOR	OBJETO	CONTRATOS	ADITIVOS
PREF. M. DE PATOS	CONCORRÊNCIA	004/2021	29/10/2021	R\$ 4.275.725,46	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELE CONTRATO Nº 1484/2021	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	017/2021	18/01/2022	R\$ 182.326,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONTROLADOR DE VAZÃO NO CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS	ARRIMO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 347/2022	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	016/2021	19/02/2022	R\$ 189.898,36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMAGENS AÉREAS DE FOTOGRAFIAS DAS FACHADAS DE IMÓVEIS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP - CONTRATO 346/2022	-



PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	015/2021	14/02/2022	R\$ 429.195,63	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DO REPASSE 1030038-26	B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	014/2021	PROCESSO CANCELADO EM 07/02/2022	PROCESSO CANCELADO EM 07/02/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69	PROCESSO CANCELADO EM 07/02/2022	-



PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	013/2021	FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO	FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1034819-31	FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	012/2021	PROCESSO CANCELADO	PROCESSO CANCELADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO CANCELADO	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	011/2021	19/11/2021	R\$ 462.290,36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 1988/2021	-



PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	010/2021	18/10/2021	R\$ 1.813.547,65	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	MAC CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATO Nº 1438/2021	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	009/2021	03/11/2021	R\$ 846.528,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UM) GINÁSIO COBERTO NA EMEF ARISTIDES HAMAND TIMENE, NO MUICÍPIO DE PATOS -PB	RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - CONTRATO 1967/2021	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	008/2021	29/07/2021	R\$ 133.478,02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO GERALDO CARVALHO (FAIXA DE ACELERAÇÃO), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	PLANENG ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 1083/2021	2º TERMO ADITIVO



PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	006/2021	09/06/2021	R\$ 457.689,04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - CONTRATO Nº 861/2021	2º TERMO ADITIVO
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	004/2021	05/05/2021	R\$ 378.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS.	JM MARQUES EIRELE - CONTRATO Nº 686/2021	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	005/2021	28/04/2021	R\$ 143.717,96	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA RUA EVANGELISTA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CONTRATO Nº 654/2021	2º TERMO ADITIVO



PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	003/2021	21/04/2021	R\$ 698.770,54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL SÍTIO CAMPO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB	CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - CONTRATO Nº 625/2021	1º TERMO ADITIVO
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	002/2021	PROCESSO CANCELADO EM 08/04/2021	PROCESSO CANCELADO EM 08/04/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS - AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS), NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB	PROC ADM Nº 091/2021	-
PREF. M. DE PATOS	TOMADA DE PREÇO	001/2021	19/02/2021	R\$ 747.361,63	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA DO BAIRRO JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB	W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 207/2021	4º TERMO ADITIVO



ANEXO II	
INVENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
MONITOR ACER	35.026
IMPRESSORA HP LASER JET	54.667
ESTABILIZADOR ENERMAX	54.970
CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CINZA	54.766
MESA DE FERRO COM PEDRA DE GRANITO	54.765
CADEIRA ESTOFADA FIXA ASSENTO CINZA	34.707
VENTILADOR DE COLUNA	32.244
MESINHA DE MADEIRA PARA COMPUTADOR	54.668
CADEIRA ESTOFADA CINZA	19.848
CADEIRA ESTOFADA CINZA	54.798
IMPRESSORA HP LASER JET	20.123
IMPRESSORA HP LASER JET	20.627
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	54.799
QUADRO DE AVISOS MDF E ALUMÍNIO	32.032
CENTRAL DE AR	54.800
ARMÁRIO ESTANTE MDF 02 DUAS PORTAS	13.948
IMPRESSORA HP LASER	54.792
MONITOR SAMSUNG	20.628
BIRÔ DE FERRO C/ PEDRA EM GRANITO	11.311
GABINETE N3 PRETO	54.782
MESINHA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	634
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	32.433
BIRÔ DE FERRO C/ PEDRA EM GRANITO	11.313
MESINHA DE APOIO COM BASE MDF	20.529
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	31.708
BIRÔ DE FERRO C/ PEDRA EM GRANITO	11.307
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	31.704
BIRÔ DE FERRO C/ PEDRA	11.314
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	32.426
ESTABILIZADOR SMS	54.783
CADEIRA ESTOFADA CINZA FIXA	54.789
CENTRAL DE AR LG 9000 BTUS	54.790
QUADRO DE AVISOS MDF EM ALUMÍNIO	54.791
ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CINZAS	32.552
ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CINZAS	20.644
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	31.706


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	31.709
NOTEBOOK INFOWAY	33.548
ESTABILIZADOR ENERMAX	54.781
MONITOR LG 18"	54.777
MONITOR LG 18"	54.778
IMPRESSORA HP LASER JET	31.115
MONITOR AOC	31.114
MESINHA DE APOIO	54.772
ESTABILIZADOR SMS	35.014
CADEIRA FIXA COM ASSENTO CINZA	32.431
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO	54.775
CADEIRA PRETA FIXA	54.784
CADEIRA PRETA FIXA	54.785
CADEIRA PRETA FIXA	54.786
CADEIRA PRETA FIXA	54.787
CADEIRA PRETA FIXA	54.788
ARMÁRIO 2 PORTAS COR CINZA	11.288
ARMÁRIO 2 PORTAS COR CINZA	19.865
ARMÁRIO 2 PORTAS COR CINZA	9.998
ARMÁRIO 2 PORTAS COR CINZA	32.536
ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS	20.616
ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS	11.310
ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS	20.634
ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	11.407
CADEIRA RODÍZIO CINZA	54.773
CADEIRA RODÍZIO CINZA	54.774
GELA ÁGUA ESMALTEC	20.503
GABINETE N3	35.008
ESTABILIZADOR ENERMAX	35.017
MONITOR SAMSUNG	20.608
CPU N3	54.779
ESTABILIZADOR NERMAX	54.780
ESTABILIZADOR SMS	54.781
AR CODICIONADO DE JANELA CONSUL	54.776
CADEIRAS PRETAS FIXAS	54.793
CADEIRAS PRETAS FIXAS	54.794
CADEIRAS PRETAS FIXAS	54.795
CADEIRAS PRETAS FIXAS	54.796
CADEIRAS PRETAS FIXAS	547.979
2021	
DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO



COMPUTADOR MULTILASER (CPU)	63.994
COMPUTADOR MULTILASER (CPU)	63.995
MONITOR 18'5 - AOC	63.996
MONITOR 18'5 - AOC	93.997



ANEXO III

DECLARAÇÃO I

Eu, José Marcone da Costa Santos, CPF 110.626.494-00, Secretário de Infraestrutura, residente na Chácara São Judas Tadeu, S/N, Área Rural, CEP: 58700-000, declaro que não existe estoque em nossa secretaria, visto que as compras são feitas de acordo com a demanda e entregues onde está sendo realizado o serviço.

José Marcone da Costa Santos
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Patos, 02 de janeiro de 2022.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

Eu, José Marcone da Costa Santos, CPF 110.626.494-00, Secretário de Infraestrutura, residente na Chácara São Judas Tadeu, S/N, Área Rural, CEP: 58700-000, declaro que não existe convênio firmado através da Secretaria de Infraestrutura com outros órgãos ou instituições.

José Marcone da Costa Santos
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Patos, 02 de janeiro de 2022.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO III

Quanto ao Quadro Detalhado da Despesa-QDD, desta secretaria, referente ao exercício 2021, passamos a expor, que os Créditos Orçamentários dados como Zerados, conforme demonstrados no Balancete anexo, todos tiveram Anulados sua Dotação, ante a não efetivação, seja do programa, idealização ou tarefa, dos créditos anexos ao balancete, e mais, todos estes créditos foram dotados na Gestão Municipal, (2020), anterior a atual, sendo assim, não foi feita a proporcionalidade das despesas, então as despesas de 2021 com todos reajustes aumentaram acima do previsto, ou seja, do valor orçado; diante disto, faz jus a Suplementação por Anulação de Despesa.

José Marcone da Costa Santos
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Patos, 02 de janeiro de 2022.



ANEXO V

DECLARAÇÃO IV

José Marcone da Costa Santos
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Patos, 02 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Patos, 2021.



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	01
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	01
2.1.	Assistência Técnica	01
2.2.	Recuperação do viveiro	01
2.3.	Programa Garantia Safra	01
2.4.	Programa Operação Pipa	02
2.5.	Atividades da Defesa Civil	02
2.6.	Atividades do INCRA	02
2.7.	Peixamento dos açudes	02
2.8.	Abastecimento de água potável	02
2.9.	Criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária	02
3.0.	Monitoramento dos Índices Pluviométricos	03
3.1.	Atividades do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M)	03
3.2.	Atividades no Matadouro Público Municipal	03
3.3.	Atividades da Equipe de Máquinas	04
3.4.	Projeto de Palma irrigada	05
3.5.	Manutenção dos poços artesianos	05
3.6.	Parceria com a Polícia Rodoviária Federal	05
4.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	07
5	RELAÇÃO DE COMPRA DIRETA	08
6.	RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	08
7.	CONCLUSÃO	09



1. INTRODUÇÃO

As atividades do Plano Anual da Secretaria de Agricultura foram elaboradas de acordo com a necessidade da população da zona rural. No decorrer do ano, surgiram oportunidades de novos projetos que foram incorporados nas atividades. As atividades foram executadas de acordo com a situação financeira e sanitária do decorrente ano.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Assistência Técnica

- Orientação sobre culturas anuais (milho, feijão), pastagem e fruticultura;
- Análise de solo;
- Adubação;
- Podas de formação;
- Frutificação de espécies frutíferas;
- Parcerias com Instituições para estágios;

2.2. Recuperação do viveiro

- Produção de mudas frutíferas, nativas e exóticas.
- Distribuição de 600 mudas de forma gratuita.

2.3. Programa Garantia Safra

- Inscrições realizadas nas comunidades rurais;
- 300 agricultores assistidos;
- Atendimento à população e orientações sobre o programa.



2.4. Programa Operação Pipa

- Abastecimento de água potável: 1.200 pessoas assistidas com 70 pontos de abastecimento (cisternas);
 - Visitas periódicas de fiscalização;
 - Orientação aos responsáveis pelas cisternas;
 - Cadastramento de novos pontos de abastecimentos;
 - Análise físico-químicas e bacteriológicas da água coletada diretamente do pipa;
 - Envio as informações do programa para o exército.

2.5. Atividades da Defesa Civil

- Vistorias na zona urbana e rural;
- Atendimento as solicitações e denúncias.

2.6. Atividades do INCRA

- Cadastro dos imóveis rurais de Patos e Região;
- Cadastro do Imposto Territorial Rural (ITR).

2.7. Peixamento dos açudes

- Distribuição de Alevinos (entregue em torno de 120 mil alevinos).

2.8. Abastecimento de água potável

- 400 famílias atendidas, sendo 20 litros por dia/pessoa.
- Foram distribuídos 8.032,000 litros de água potável através de carros pipa, na zona rural.

2.9. Criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária

- Objetivo principal: Titulação dos assentamentos de reforma agrária.



3.0. Monitoramento dos Índices Pluviométricos:

SOMATÓRIO DAS CHUVAS EM 2021	
Janeiro	20,9 mm
Fevereiro	85,9 mm
Março	157,1 mm
Abril	233,4 mm
Mai	56,6 mm
Junho	9 mm
TOTAL	562,9 mm

3.1. Atividades do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M):

- Ativação e funcionamento do S.I.M.;
- Visitas técnicas a granjas;
- Visita técnica a abatedouro de aves;
- Visita técnica aos regulados;
- Visita técnica a doceira;
- Atendimento a agricultura familiar;
- Busca ativa de granjas e abatedouros de frango para regularização das atividades;
- Reformulação da Lei do SIM: Lei nº 5.748/2021 de 21 de dezembro de 2021 que revoga a Lei Municipal nº 4.237 de 2013 e dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Sanitária em estabelecimento que produzam produtos de origem animal e vegetal no município de Pat-PB e dá outras providências.

3.2. Atividades no Matadouro Público Municipal:

- Reforma e manutenção de algumas partes do prédio: telhado, salas, banheiro, brete, porteiros, portões, iluminação, fiação elétrica, encanação, bomba submersa.
- Aquisição e manutenção dos utensílios;
- Organização e planejamento das atividades;
- Organização de documentos;
- Projetos e planejamentos para modernização do processo de abate;
- Capacitação dos inspetores médicos veterinários;
- Abate e inspeção de bovinos, caprinos, ovinos e suínos;



- Foram abatidos 8.903 bovinos, 10.468 entre caprinos e ovinos, 3.390 suínos
(Tabela 1.)

Tabela 1. Quantitativo de animais abatidos no Matadouro Público Municipal de Patos – PB, no ano de 2021.

MESES	BOVINOS	CAP/OVINOS	SUÍNOS
JANEIRO	642	800	188
FEVEREIRO	638	796	255
MARÇO	524	717	214
ABRIL	661	811	262
MAIO	751	717	243
JUNHO	765	836	289
JULHO	949	1.042	301
AGOSTO	886	941	310
SETEMBRO	748	1.005	321
OUTUBRO	804	977	314
NOVEMBRO	687	827	311
DEZEMBRO	848	999	382
TOTAL DE ANIMAIS ABATIDOS	8.903	10.468	3.390
MÉDIA DE ABATE	741,91	872,33	282,5

3.3. Atividades da Equipe de Máquinas:

- Corte de terra: 1.440 horas de trator distribuídas em 27 comunidades rurais no período de 33 dias.
- Recuperação de estradas: 400 km de estradas recuperadas no período de 3 meses;
- Recuperação de açudes: 03 açudes (03 requisições atendidas);
- Recuperação de barreiros: 27 barreiros (27 requisições atendidas);
- Corte de terra das vazantes: 108 horas de corte (108 requisições atendidas);
- Construção e limpeza de cacimbas: 36 serviços atendidos;
- Terraplanagem de campo de futebol: 12 serviços atendidos.



3.4. Projeto de Palma irrigada:

- Parceria entre a Prefeitura de Patos e o Governo do Estado beneficiando os produtores com a distribuição de 40 mil raquetes de palmas, dois sistemas de irrigação e dois kits fotovoltaico para captação de energia solar.

- Objetivo: Oferecer aos produtores um suporte para plantio e cultivo da palma forrageira. Inicialmente, o projeto foi instalado em duas propriedades, funcionando como um fundo rotativo, de modo que o agricultor repassará ao município 50% da produção obtida no primeiro ano, para que dessa forma o projeto prossiga beneficiando outros agricultores.

3.5. Manutenção dos poços artesianos:

- Realização da manutenção e recuperação de bombas submersas de poços artesianos na zona rural e urbana, de acordo com as necessidades da população.

3.6. Parceria com a Polícia Rodoviária Federal:

- Recolhimento de bovinos, caprinos, ovinos, equinos, muares, asininos e suínos soltos na zona urbana e rodovias federal e estadual. A equipe da secretaria realiza o trabalho na zona urbana e a polícia rodoviária federal realiza nas rodovias.

- Doação de animais mediante assinatura de termo;

- Devolução de animais ao dono mediante assinatura de termo.

4. Relação dos processos licitatórios:

Nº DISPENSA	PROPONENTE	OBJETO	ENDEREÇO	PROC. Nº, Nº DE CONTRATO E DATA. VALOR: MENSAL/GLOBAL
001	Exedito Roberto Filho	Contratação de serviço de locação de VEÍCULO PESADO (Caçamba estacionária)	Rua Tem. Neném Lira, 22, Ap.102.Novo Horizonte-Patos-PB.	Proc. nº 007/2021. Contrato nº 008/2021, dia 07/01/2021. Agricultura: Valor total: 10.200,00.
060	JJ Distribuidora de Alimentos LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de CÂMARAS FRIAS para armazenamento de carcaças bovinas, caprinas e suínas no Matadouro Público.	Rua Antônio Gomes da Costa, 81. Bela Vista - Patos-PB.	Proc. nº 110/2021. Contrato nº 187/2021, dia 18/02/2021. Agricultura: Valor total: 10.200,00.



077	Joanildo Almeida Simões	Contratação do serviço de locação de TRATOR DE PNEU para ser utilizado no corte de terra na zona rural de Patos-PB.	Rua Beira Rio, S/N, Centro, Patos-PB.	Proc. Adm. 152/2021. Contrato nº 405/2021. Agricultura: Valor do contrato: 16.800,00.
084	Expedito Roberto Filho	Contratação de serviço de locação de VEÍCULO PESADO (Caçamba estacionária)	Rua Tem. Neném Lira, 22, Ap.102. Novo Horizonte.	Proc. Adm. 173/2021. Contrato nº 607/2021, dia 16/04/2021. Agricultura: Valor do contrato: 6.800,00.
092	Danilo Mendes dos Santos 71794665498	Contratação de serviços de reparos de TELHADO, PINTURA E PISO DE 02 SALAS E BANHEIRO no Matadouro Público.	Rua Projetada, S/N. Q.9, I.2, Loteamento Itatiunga, Patos-PB.	Proc. Adm. 198/2021. Contrato nº 676/2021, dia 04/05/2021. Agricultura: Valor do contrato: 15.174,00.
130	JJ Distribuidora Eirelli	Contratação de empresa especializada na locação de CÂMARAS FRIAS para armazenamento de carcaças bovinas, caprinas e suínas no Matadouro Público.	Rua Antônio Gomes da Costa, 81, Bela Vista-Patos-PB.	Proc. nº 293/2021. Contrato nº 1.140/2021, dia 09/08/2021. Agricultura: Valor total: 17.100,00.

5. Relação de compra direta:

Favorecido	TD	Elm. desp.	Valor
Dipromed-Core com. Rep. de Prod. Odont. Med. Hosp. LTDA	NE/SE 5923	3390.30	421,00
Danilo Mendes dos Santos	NE/SE 9904	3390.39	4.700,00
Francisco Nonato de Araújo	NE/SE 5904	3390.30	4.800,00

6. Relação da frota de veículos:

- RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PRÓPRIOS E LOCADOS DESTA SECRETRARIA

MODELO DO VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VINCULAÇÃO	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
RETROSCAVADEIRA-416E	CATERPILLAR	-	2012	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
MOTO NIVELADORA-120K	CATERPILLAR	-	2012	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
ENCHEDEIRA- HL940	HYUNDAI	-	2012	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
CAÇAMBA INTERNACIONAL	DURESTAR INTERNACIONAL	-	2012	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
TRATOR	NEW ROLLAND	-	2011	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
TRATOR	NEW ROLLAND	-	2011	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO



TRATOR TL- 600	VAULT	-	2021	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
PIPA INTERNACIONAL	DURESTAR INTERNACIONAL	-	2012	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
PIPA MERCEDES	MERCEDES	-	1997	DÍSEL	PRÓPRIO	ATIVO
S10	CHEVROLET	MNS4ER6	2011	DÍSEL	LOCADO	ATIVO
GOL1.0 MC4	VOLKSWAGEN	RGG5D75	2020/21	GASOLINA	LOCADO	ATIVO
VW/8.160DRC4X4	VOLKSWAGEN	0FX0565	2012	DÍSEL	LOCADO	ATIVO
F-1200 L	FORD	JLX1710	2001/02	DÍSEL	LOCADO	ATIVO
F-4000 G	FORD	MNL4050	2001/02	DÍSEL	LOCADO	ATIVO
SAVEIRO RB MBVS	VOLKSWAGEN	RM05E79	2021	GASOLINA	LOCADO	ATIVO
16.200	VOLKSWAGEN	CWZ7026		DÍSEL	LOCADO	ATIVO
MOTO BROS -150	HONDA	OET 4675	2012	GASOLINA	PRÓPRIO	ATIVO

7. CONCLUSÃO

As demandas da população da zona rural foram atendidas mediante a execução das atividades descritas nesse relatório. Outras atividades que não estavam no plano anual e que surgiram no decorrer do ano, foram executadas à medida que surgiram a necessidade da população da zona rural.

Severino Fernandes Filho

Secretário Municipal de Agricultura- Patos/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de fazer prova junto ao TRIBUNAL DE CONTAS do Estado da Paraíba e a quem esta interessar, que foram aprovadas, sancionadas e publicadas no Diário Oficial do município de Patos, referentes ao exercício de **2021**, leis municipais autorizando a ABERTURA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CRIAÇÃO DE CARGOS E SALARIOS, DOAÇÕES E OUTROS, nos seguintes termos: **Lei Complementar nº 15/2021 de 01 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 03 de março de 2021, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 001 de 16 de janeiro de 2017. (CIP) **Lei Complementar nº 16/2020 de 12 de maio de 2021**, publicada no D.O.M. em 12 de maio de 2021, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.541 de 22 de dezembro de 2006 (Código Tributário). **Lei Complementar nº 17/2020 de 29 de outubro de 2021**, publicada no D.O.M. em 29 de outubro de 2021, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.541 de 22 de dezembro de 2006 (Código Tributário). **Lei Municipal nº 5.516/2021, de 04 de janeiro de 2021**, publicado no D.O.M. em 04 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a receita em R\$ 300.874.715,77 (trezentos milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos). **Lei Municipal nº 5.517/2021, de 04 de janeiro de 2021**, publicado no D.O.M. em 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do plano plurianual do município de Patos, para o período de 2018 a 2021. **Lei Municipal nº 5.518/2021, de 04 de janeiro de 2021**, publicado no D.O.M. em 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da lei de diretrizes orçamentárias do município de Patos, para o exercício de 2021. **Lei Municipal nº 5.519/2021, de 04 de janeiro de 2021**, publicado no D.O.M. em 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do Programa Previne Brasil. **Lei Municipal nº 5.520/2021, de 01 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 17 de março de 2021, que assegura a todos os servidores do Poder Legislativo municipal a percepção de salário mínimo. **Lei Municipal nº 5.521/2021, de 01 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 01 de março de 2021, que concede reajuste do salário mínimo aos servidores públicos municipais: efetivos, comissionados e contratados. **Lei Municipal nº 5.522/2021, de 01 de março de**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

2021, publicada no D.O.M. em 01 de março de 2021, modifica o §2º do artigo 21 da lei Orgânica do município. **Lei nº Municipal 5.523/2021, de 01 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 01 de março de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal Extraordinário de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal – Refis/Patos Extra, bem como sobre a concessão de incentivo a regularização de edificações e reformas para os fins que especifica (alterada pela Lei 5.610/2021). **Lei Municipal nº 5.524/2021, de 01 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 01 de março de 2021, altera dispositivos da lei nº 3.809, de 09 de outubro de 2009 e dá outras providências. (estrutura administrativa) **Lei Municipal nº 5.525/2021, de 05 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 08 de março de 2021, dispõe sobre o programa nota fiscal patoense e do programa IPTU premiado. **Lei Municipal nº 5.526/2021, de 05 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 17 de março de 2021, dá nova redação aos artigos 7º e 8º, revoga o artigo 34, da lei municipal nº 3250 de 2002 e dá outras providências. (automóveis aluguel-taxi) **Lei Municipal nº 5.529/2021, de 18 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 18 de março de 2021, autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.530/2021, de 18 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 18 de março de 2021, ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Corona Vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **Lei Municipal nº 5.531/2021, de 22 de março de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de março de 2021, implementa o plano de amortização do déficit atuarial por aportes periódicos suplementares. **Lei Municipal nº 5.537/2021, de 12 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 12 de abril de 2021, institui a política municipal de incentivo às feiras de produtos orgânicos. **Lei Municipal nº 5.542/2021, de 19 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de abril de 2021, institui o Programa de Atenção à Primeira Infância – Pai, o Cartão-Pai e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.543/2021, de 19 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de abril de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, destinado ao Programa de Atenção a Primeira Infância no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as despesas decorrentes. **Lei Municipal nº 5.544/2021, de 19 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de abril de 2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em conformidade com artigo 212-A da forma da Lei Federal N° 14,113, de 25 de dezembro de 2020. **Lei Municipal n° 5.545/2021, de 19 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de abril de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para atender as despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, domiciliados no município de Patos. **Lei Municipal n° 5.546/2021, de 19 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de abril de 2021, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural mediante a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19). **Lei Municipal n° 5.549/2021, de 26 de abril de 2021**, publicada no D.O.M. em 27 de abril de 2021, institui a política municipal de incentivo a reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional no âmbito do município de Patos-PB. **Lei Municipal n° 5.559/2021, de 26 de maio de 2021**, publicada no D.O.M. em 27 de maio de 2021, institui o programa “trabalho legal”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos. **Lei Municipal n° 5.569/2021, de 10 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 10 de junho de 2021, dispõe sobre o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor da FHIS, revogando as leis de n° 3.736/2008, 4.544/2015 e 3.637/2007. **Lei Municipal n° 5.570/2021, de 10 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 10 de junho de 2021, altera o art. 12 da lei n° 4.229 de 13 de maio de 2013 – lei da política municipal de fomento à economia solidária. **Lei Municipal n° 5.571/2021, de 10 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 10 de junho de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas decorrentes da aquisição de imóvel para a sede do PROCON. **Lei Municipal n° 5.572/2021, de 16 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 16 de junho de 2021, autoriza a aquisição de imóveis pelo poder executivo municipal no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Lei Municipal n° 5.573/2021, de 16 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2021, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. **Lei Municipal n° 5.580/2021, de 18 de junho de 2021**, publicada no D.O.M. em 18 de junho de 2021, autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Lei Municipal nº 5.581/2021, de 18 de junho de 2021, publicada no D.O.M. em 21 de junho de 2021, altera a lei nº 4.279, de 13 de novembro de 2013 que institui o programa municipal de bolsa-estágio, autoriza o poder executivo a conceder estágio remunerado para estudantes de ensino médio, curso técnico ou ensino superior na administração direta, autarquias e fundações públicas municipais. **Lei Municipal nº 5.592/2021, de 19 de julho de 2021**, publicada no D.O.M. em 20 de julho de 2021, institui o centro administrativo II deputado Múcio Wanderley Sátyro, as despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município. **Lei Municipal nº 5.601/2021, de 02 de agosto de 2021**, publicada no D.O.M. em 03 de agosto de 2021, autoriza remanejamento total de dotações orçamentárias das emendas impositivas inexequíveis do exercício de 2021 e altera a lei nº 5.516/2021, de 04 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Patos para o exercício de 2021. **Lei Municipal nº 5.610/2021, de 31 de agosto de 2021**, publicada no D.O.M. em 01 de setembro de 2021, altera a redação do art. 2, art. 3º, § 1º, do art. 7º e art. 12 da lei nº 5.523/2021 que institui programa municipal extraordinário de recuperação de créditos da fazenda pública municipal – REFIS/PATOS EXTRA, bem como sobre a concessão de incentivo a regularização de edificações e reformas para os fins que específicos. **Lei Municipal nº 5.611/2021, de 01 de setembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 02 de setembro de 2021, dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMDRS de Patos/PB, a criação de fundo com dotações para este fim, revoga a lei municipal nº 4.123 de 25 de junho de 2012. **Lei Municipal nº 5.621/2021, de 02 de setembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 05 de outubro de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para – aquisição de 03 ambulâncias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Lei Municipal nº 5.622/2021, de 30 de setembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 05 de outubro de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para – implantação de unidade de apoio a distribuição de alimentos no valor de R\$ 147.330,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta reais). **Lei Municipal nº 5.626/2021, de 04 de outubro de 2021**, publicada no D.O.M. em 15 de outubro de 2021, institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Patos; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da constituição federal; autoriza a adesão o plano de benefícios de previdência complementar. **Lei Municipal nº 5.632/2021, de**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

13 de outubro de 2021, publicada no D.O.M. em 15 de outubro de 2021, oficializa, denomina e dá diretrizes ao programa Patos pra frente, e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.633/2021, de 13 de outubro de 2021**, publicada no D.O.M. em 15 de outubro de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.746.817,00 (seis milhões e setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais) para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. **Lei Municipal nº 5.646/2021, de 29 de outubro de 2021**, publicada no D.O.M. em 29 de outubro de 2021, dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da lei de diretrizes orçamentárias do município de Patos, para o exercício de 2022, e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.647/2021, de 13 de outubro de 2021**, publicada no D.O.M. em 15 de outubro de 2021, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021. **Lei Municipal nº 5.689/2021, de 02 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 03 de dezembro 2021, altera dispositivo da lei complementar 001/2017 e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.698/2021, de 07 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 07 de dezembro 2021, altera a redação do Art. 6º da lei municipal nº 5.519/2021 que institui o incentivo variável por desenho de metas do programa previne Brasil, e acrescenta paragrafo ao 2º da lei 4.993/2018. **Lei Municipal nº 5.743/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, estima a receita e fixa a despesa do município de Patos, para o exercício de 2022, que estima receita em R\$ 304.631.246,00 (trezentos e quatro milhões e seiscentos e trinta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor. **Lei Municipal nº 5.744/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências. **Lei Municipal nº 5.745/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição federal e da lei orgânica do município de Patos-PB. **Lei Municipal nº 5.746/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, altera a lei nº 4.249/2013 que dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados com multas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

de trânsito e zona azul de competência do município de Patos ou sob sua administração. **Lei Municipal nº 5.747/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, mudança de destinação de áreas públicas na cidade de Patos-PB. **Lei Municipal nº 5.748/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, revoga a lei municipal nº 4.237 de 2013 e dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no município de Patos-PB. **Lei Municipal nº 5.749/2021, de 21 de dezembro de 2021**, publicada no D.O.M. em 22 de dezembro 2021, dispõe sobre a alteração do art. 3º, da lei nº 5.340/2020, o poder executivo fica autorizado a contribuir com a realização do evento a título de patrocínio a importância de no máximo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sendo este todo o conteúdo do que se continha para declarar e certificar, assino o presente documento para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Patos-PB, em 10 de fevereiro de 2022.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PATOS

ANO BASE: 2021

	PLACA	MARCA	MODELO	SECRETARIA	ORIGEM	ANO/ MODELO	TIPO	COMBUSTÍVEL	SETOR	SITUAÇÃO
1	QGY1D56	VW	GOL 1.0L MC4	Administração	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Administração - Leônidas	ATIVA
2	RGH2E95	VW	GOL 1.0L MC4	Administração	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Administração - Licitação	ATIVA
3	QGZ9G46	VW	Gol 1.0 L MC4	Administração	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Administração - Transporte	ATIVA
4	OGD5G14	Fiat	Linea Essence 1.8	Administração	Oficial	2013/2013	Passeio	Gasolina	Administração - GM	ATIVA
5	OEU0528	Fiat	Doblo	Administração	Oficial	2011/2011	Passeio	Gasolina	Administração - Tombamento	ATIVA
6	CWZ7026	VW	16.200	Agricultura	Locadora Bernardino	2000/2000	Caminhão	Diesel	Agricultura - Pipa	ATIVA
7	RG65D75	VW	GOL 1.0L MC4	Agricultura	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Agricultura	ATIVA
8	JXJ1710	Ford	F-12000 L	Agricultura	Loc JVC	1996/1997	Caminhão	Diesel	Agricultura - Dejetos	ATIVA
9	OFX0565	VW	8.160 DRC 4X2	Agricultura	Locadora JVC	2012/2012	Caminhão	Diesel	Agricultura - Matadouro	ATIVA
10	MNL4050	Ford	F-4000 G	Agricultura	Locadora STOL	2001/2002	Caminhão	Diesel S10	Agricultura - Apreensão	ATIVA
11	RMO5E79	VW	Saveiro RB MBVS	Agricultura	Locadora Unidas	2021/2022	Pickup	Gasolina	Agricultura	ATIVA
12	MAQ0000	Caterpillar	120K	Agricultura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
13	MAQ0002	Hyundai	TRATOR / HL 740-9S	Agricultura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel	Agricultura	ATIVA
14	MAQ0003	New Holland	Trator TL 95E PC 600	Agricultura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
15	MAQ0004	New Holland	Trator TL 95E PC 600	Agricultura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
16	MAQ0009	Valtra	A990L	Agricultura	Oficial	2019/2019	Máquina	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
17	MAQ0012	Caterpillar	416E	Agricultura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
18	MNA8133	Merc. Benz	1214	Agricultura	Oficial	1997/1997	Caminhão	Diesel	Agricultura	ATIVA
19	MNS4E56	GM	S10 Colina D	Agricultura	Oficial	2007/2008	Caminhonete	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
20	NQE7851	Internacional	4400P7 6X4	Agricultura	Oficial	2012/2013	Caminhão	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
21	OET4675	Honda	NXR 150 BROS ESD	Agricultura	Oficial	2011/2011	Moto	Gasolina	Agricultura	ATIVA
22	QFF9657	Internacional	4400P7 6X4	Agricultura	Oficial	2012/2013	Caminhão	Diesel S10	Agricultura	ATIVA
23	QSA1775	Fiat	Uno 1.0 Drive	Desenvolvimento Social	Conv. Essor	2018/2018	Passeio	Gasolina	Ação Social	ATIVA
24	QGY5C66	Fiat	Fiorino HD WK E	Desenvolvimento Social	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Ação Social	ATIVA
25	NQK9239	Fiat	Doblo HLX 1.8	Desenvolvimento Social	Oficial	2010/2011	Passeio	Gasolina	Ação Social	ATIVA
26	RLW9I09	Merc. Benz	416 CDI Sprinter C	Desenvolvimento Social	Oficial	2020/2021	Caminhão	Diesel S10	Ação Social	ATIVA
27	QSD6903	VW	Gol 1.0 MC4	Desenvolvimento Social	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	Acolhimento	ATIVA
28	QSE9843	Renault	Master Minibus	Desenvolvimento Social	Oficial	2018/2019	Microônibus	Diesel S10	APAE	ATIVA
29	NQJ6737	GM	CELTA SPIRIT	Desenvolvimento Social	Oficial	2010/2011	Passeio	Gasolina	Bolsa Família	ATIVA
30	QFR9638	GM	SPIN 1.8 AT LTZ	Desenvolvimento Social	Oficial	2015/2016	Passeio	Gasolina	Bolsa Família	ATIVA
31	QFR9788	GM	ONIX 1.4 LT	Desenvolvimento Social	Oficial	2015/2015	Passeio	Gasolina	Bolsa Família/CRAS	ATIVA
32	QFR9818	GM	ONIX 1.4 LT	Desenvolvimento Social	Oficial	2015/2015	Passeio	Gasolina	Bolsa Família/CRAS	ATIVA
33	QFR9H78	GM	ONIX 1.4 LT	Desenvolvimento Social	Oficial	2015/2015	Passeio	Gasolina	Bolsa Família/CRAS	ATIVA
34	QSD6923	VW	Gol 1.0 L MC4	Desenvolvimento Social	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	Bolsa Família/PETI	ATIVA
35	QSD6J33	VW	Gol 1.0 L MC4	Desenvolvimento Social	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	CREAS	ATIVA
36	QSA9444	VW	Gol 1.0 MC4	Desenvolvimento Social	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	Criança feliz	ATIVA
37	PBY2H04	Renault	Master Minibus (MSP)	Desenvolvimento Social	Oficial	2019/2020	Microônibus	Diesel S10	Serviço de Convivência	ATIVA

	PLACA	MARCA	MODELO	SECRETARIA	ORIGEM	ANO/ MODELO	TIPO	COMBUSTÍVEL	SETOR	SITUAÇÃO
38	QPB6035	Fiat	Doblo Essence 7L E	Educação	Locadora Costeira	2018/2018	Passeio	Gasolina	Educação	ATIVA
39	QPN0204	Fiat	Doblo Essence 7L E	Educação	Locadora Costeira	2018/2018	Passeio	Gasolina	Educação	ATIVA
40	OFA6733	Merc. Benz	515 CDI Sprinter C	Educação	Locadora Luciano	2012/2013	Caminhão	Diesel S10	Educação	ATIVA
41	RMO5E77	VW	Saveiro RB MBVS	Educação	Locadora Unidas	2021/2022	Pickup	Gasolina	Educação	ATIVA
42	RMO5F31	VW	Saveiro RB MBVS	Educação	Locadora Unidas	2021/2022	Pickup	Gasolina	Educação	ATIVA
43	NQG2617	Fiat	Doblo HLX 1.8	Educação	Oficial	2010/2011	Passeio	Gasolina	Educação	ATIVA
44	RLY6I09	Mitsubishi	L200 Triton Outdoor 2.4	Educação	Oficial	2021/2022	Camionete	Diesel S10	Educação	ATIVA
45	MOE6774	Marcopolo	Volare V8L ESC	Educação	Oficial	2008/2008	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
46	MOE6884	Merc. Benz	MASCA GRANMINI M	Educação	Oficial	2008/2008	Microônibus	Diesel	Transporte Escolar	ATIVA
47	MOJ7274	VW	INDUSCAR FOZ VWOD	Educação	Oficial	2008/2008	Ônibus	Diesel	Transporte Escolar	ATIVA
48	NQK2958	Iveco	City Class 70C 16	Educação	Oficial	2010/2011	Ônibus	Diesel	Transporte Escolar	ATIVA
49	OEY6963	Marcopolo	Volare V8L ESC	Educação	Oficial	2013/2013	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
50	OGE7010	Marcopolo	Volare V8L ESC	Educação	Oficial	2013/2013	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
51	OGE8930	VW	15.190 EOD E.S. ORE	Educação	Oficial	2012/2013	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
52	QSJ4J57	Merc. Benz	CAIO LO 916	Educação	Oficial	2019/2020	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
53	QSJ7I93	VW	Neobus Mini Esc.	Educação	Oficial	2020/2020	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
54	QSJ7J53	VW	15.190 EOD E.S. ORE	Educação	Oficial	2020/2020	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
55	RLX4G10	Iveco	BUS 10-190 tq 1501	Educação	Oficial	2020/2021	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
56	RLX4G40	Iveco	BUS 10-190 tq 1501	Educação	Oficial	2020/2021	Ônibus	Diesel S10	Transporte Escolar	ATIVA
57	QSI4C54	Ford	KA SE 1.0	Finanças	Oficial	2020/2020	Passeio	Gasolina	Finanças	ATIVA
58	RLS0B25	Jeep	Compass Limited D	Gabinete	Locadora City Car	2021/2021	Utilitário	Diesel S10	Gabinete - Prefeito	ATIVA
59	RGH2F05	VW	GOL 1.0L MC4	Gabinete	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Gabinete	ATIVA
60	MNX6292	GM	CELTA LIFE 4P	Gabinete	Oficial	2009/2009	Passeio	Gasolina	Gabinete	ATIVA
61	NPW4J36	Ford	Ranger XL 13P	Gabinete	Oficial	2009/2009	Caminhonete	Diesel S10	Gabinete	ATIVA
62	NPX3D09	GM	Prisma MAXX	Gabinete	Oficial	2009/2010	Passeio	Gasolina	Gabinete - Comunicação	ATIVA
63	QSA6104	Citroen	AIR CROSS	Gabinete	Oficial	2018/2018	Passeio	Gasolina	Gabinete - Conselho Norte	ATIVA
64	QFF8495	GM	SPIN	Gabinete	Oficial	2014/2014	Passeio	Gasolina	Gabinete - Conselho Sul	ATIVA
65	QFL8537	GM	CLASSIC LS	Gabinete	Oficial	2015/2015	Passeio	Gasolina	Gabinete - CRAM	ATIVA
66	NQI2236	Ford	Ecosport XL 1.6 Flex	Gabinete	Oficial	2010/2011	Caminhonete	Gasolina	Gabinete - Vice Prefeito	ATIVA
67	NQI6864	Ford	Fiesta Sedan 1.6 Flex	Habitação	Oficial	2011/2012	Passeio	Gasolina	Habitação	ATIVA
68	QGP7224	VW	GOL 1.0L MC4	Infraestrutura	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
69	QGP9674	VW	GOL 1.0L MC4	Infraestrutura	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
70	BAT0301	Fiat	Strada TRECK CE FLEX	Infraestrutura	Oficial	2009/2010	Pickup	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
71	MAQ0008	Rolo Dinapac	Rolo Dinapac	Infraestrutura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel	SEINFRA	ATIVA
72	MNH6490	Ford	F4000 TURBO 4.3T	Infraestrutura	Oficial	1996/1997	Caminhão	Diesel	SEINFRA	ATIVA
73	MNW7104	Fiat	Uno Mille FIRE FLEX	Infraestrutura	Oficial	2008/2008	Passeio	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
74	NPR7353	Honda	CG 125 Cargo ES	Infraestrutura	Oficial	2010/2010	Moto	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
75	OFD6010	VW	GOL 1.0	Infraestrutura	Oficial	2011/2012	Passeio	Gasolina	SEINFRA	ATIVA
76	MAQ0001	New Holland	RETRO B 90B	Infraestrutura	Oficial	2012/2012	Máquina	Diesel	SEINFRA	ATIVA
77	DDF8570	Merc. Benz	710	Meio Ambiente	Oficial	2001/2001	Caminhão	Diesel	Meio Ambiente	CEDIDO / Associação de Catadores
78	MAQ0010	New Holland	Trator Esteira 7D AMARELO	Meio Ambiente	Oficial	2010/2010	Máquina	Diesel	Meio Ambiente	ATIVA
79	MOO7355	GM	MONTANA	Meio Ambiente	Oficial	2008/2009	Passeio	Gasolina	Meio Ambiente	ATIVA

	PLACA	MARCA	MODELO	SECRETARIA	ORIGEM	ANO/ MODELO	TIPO	COMBUSTÍVEL	SETOR	SITUAÇÃO
80	OGG1538	Fiat	Uno Mille WAY ECON	Meio Ambiente	Oficial	2013/2013	Passeio	Gasolina	Meio Ambiente	ATIVA
81	QSE1293	VW	Gol 1.0 L MC4	Meio Ambiente	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	Meio Ambiente	ATIVA
82	QSE1313	VW	Gol 1.0 L MC4	Meio Ambiente	Oficial	2019/2019	Passeio	Gasolina	Meio Ambiente	ATIVA
83	QSI1260	GM	Spin 1.8 Activ7	Procon	Oficial	2018/2019	Passeio	Gasolina	PROCON	ATIVA
84	RLR3J64	VW	GOL 1.0L MC4	Procon	Oficial	2021/2022	Passeio	Gasolina	PROCON	ATIVA
85	QGP7974	VW	GOL 1.0L MC4	Saúde	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
86	QGT8F92	VW	GOL 1.0L MC4	Saúde	Locadora Costeira	2019/2019	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
87	QGW9501	VW	GOL TL MCV	Saúde	Locadora Costeira	2018/2018	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
88	QGX7273	VW	GOL 1.0L MC4	Saúde	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
89	QGY5C95	VW	GOL 1.0L MC4	Saúde	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
90	RGG5D85	VW	GOL 1.0L MC4	Saúde	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
91	QPJ9I13	Fiat	Doblo Essence 7L E	Saúde	Locadora Costeira	2018/2019	Passeio	Gasolina	Saúde - TFD CG	ATIVA
92	QGS8I42	Fiat	Ducato Engesigmic	Saúde	Locadora Costeira	2018/2018	Microônibus	Diesel S10	Saúde - TFD JP	ATIVA
93	QGY5F72	Fiat	Ducato Engesigmic	Saúde	Locadora Costeira	2018/2018	Microônibus	Diesel S10	Saúde - TFD JP	ATIVA
94	QGY8J64	Fiat	Ducato Engesigmic	Saúde	Locadora Costeira	2018/2018	Microônibus	Diesel S10	Saúde - TFD JP	ATIVA
95	RGE1J07	Fiat	Ducato Engesigmic	Saúde	Locadora Costeira	2019/2019	Microônibus	Diesel S10	Saúde - TFD JP	ATIVA
96	MNQ4909	GM	Chevrolet D10	Saúde	Locadora Gregório	1984/1984	Pickup	Diesel	Saúde - Sede	ATIVA
97	QRU6C00	Renault	Master FUR L1H1	Saúde	Locadora Rápido	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	Saúde - M. Marques	ATIVA
98	PIN3724	Renault	Master FUR L1H1	Saúde	Locadora Rápido	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	Saúde - UPA	ATIVA
99	RNO9F94	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
100	RNP8I57	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
101	RNP9D28	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
102	RNQ0G83	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
103	RNT2I83	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
104	RNT4B74	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
105	RTJ7E33	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
106	RTJ7E39	Fiat	Mobi Like	Saúde	Locadora Unidas	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde	ATIVA
107	QSL3270	Renault	Master MAR P CAD	Saúde	Oficial	2017/2018	Ambulância	Diesel S10	CER	ATIVA
108	QFI4503	VW	GOL 1.0	Saúde	Oficial	2017/2018	Passeio	Gasolina	CEREST	ATIVA
109	QFA9863	GM	SPIN	Saúde	Oficial	2015/2016	Passeio	Gasolina	DGA	ATIVA
110	NPX0118	Yamaha	Lander	Saúde	Oficial	2008/2008	Moto	Gasolina	SAMU	ATIVA
111	NQJ7714	VW	AMAROK 4X4 CAB. DUPLA	Saúde	Oficial	2011/2011	Caminhonete	Diesel S10	SAMU	ATIVA
112	OXO5222	Merc. Benz	415 Sprinter	Saúde	Oficial	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
113	OXO5232	Merc. Benz	415 Sprinter	Saúde	Oficial	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
114	PAR9908	Renault	Master Rontanamb	Saúde	Oficial	2015/2016	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
115	PAR9909	Renault	Master	Saúde	Oficial	2015/2016	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
116	QSA0329	Merc. Benz	415 MARIMAR A	Saúde	Oficial	2017/2018	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
117	QSF0993	Merc. Benz	415 Sprinter	Saúde	Oficial	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
118	QSF1A43	Merc. Benz	415 Sprinter	Saúde	Oficial	2018/2019	Ambulância	Diesel S10	SAMU	ATIVA
119	QSM5H33	VW	Saveiro RB MBVS	Saúde	Oficial	2020/2021	Ambulância	Gasolina	Saúde	ATIVA
120	RLZ7G17	Fiat	Fiorino Tecform AB1	Saúde	Oficial	2021/2021	Ambulância	Gasolina	Saúde	ATIVA
121	RLZ7G57	Fiat	Fiorino Tecform AB1	Saúde	Oficial	2021/2021	Ambulância	Gasolina	Saúde	ATIVA

	PLACA	MARCA	MODELO	SECRETARIA	ORIGEM	ANO/ MODELO	TIPO	COMBUSTÍVEL	SETOR	SITUAÇÃO
122	NPR7743	Honda	CG 125 Cargo ES	Saúde	Oficial	2009/2010	Moto	Gasolina	Saúde - Adota Patos	ATIVA
123	MNR9802	Agrale	Guararapes	Saúde	Oficial	1996/1997	Caminhão	Diesel	Saúde - Castração	ATIVA
124	RLU2F16	GM	SPIN 1.8L AT ACT7	Saúde	Oficial	2021/2021	Passeio	Gasolina	Saúde - Conselho de Saúde	ATIVA
125	OFA7359	Merc. Benz	SprinterF	Saúde	Oficial	2011/2011	Ambulância	Diesel	Saúde - Estado	ATIVA
126	QFU6026	Fiat	Uno	Saúde	Oficial	2016/2016	Passeio	Gasolina	Saúde - Hemodiálise	ATIVA
127	NQK9687	Fiat	Doblo HLX 1.8	Saúde	Oficial	2010/2011	Passeio	Gasolina	Saúde - Oxigênio	ATIVA
128	MOT3684	Ford	Ranger XL 13P	Saúde	Oficial	2009/2010	Caminhonete	Diesel S10	Saúde - PET	ATIVA
129	MOE3931	Honda	CG 125 Cargo ES	Saúde	Oficial	2009/2009	Moto	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
130	MOE3951	Honda	CG 125 Cargo ES	Saúde	Oficial	2009/2010	Moto	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
131	MOE3961	Honda	CG 125 Cargo ES	Saúde	Oficial	2009/2010	Moto	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
132	RLS5C15	VW	Gol 1.0 MC4	Saúde	Oficial	2021/2022	Passeio	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
133	RLT2B50	Fiat	Ducato Green Amb	Saúde	Oficial	2020/2020	Ambulância	Diesel S10	Saúde - Sede	ATIVA
134	RLT2B80	Fiat	Fiorino	Saúde	Oficial	2020/2021	Ambulância	Gasolina	Saúde - Sede	ATIVA
135	QFT0576	Fiat	Fiorino	Saúde	Oficial	2016/2017	Ambulância	Gasolina	Saúde - ST. Gertrudes	ATIVA
136	MAQ3108	STIHL	SR 430	Saúde	Oficial	2020/2020	Máquina	Gasolina	Saúde - Vig. Ambiental	ATIVA
137	MAQ3109	STIHL	SR 430	Saúde	Oficial	2020/2020	Máquina	Gasolina	Saúde - Vig. Ambiental	ATIVA
138	MAQ3110	STIHL	SR 430	Saúde	Oficial	2020/2020	Máquina	Gasolina	Saúde - Vig. Ambiental	ATIVA
139	NQI4687	Fiat	Doblo HLX 1.8	Saúde	Oficial	2010/2011	Passeio	Gasolina	Saúde - Vig. Ambiental	ATIVA
140	QSI4C24	Ford	KA SE 1.0	Saúde	Oficial	2020/2020	Passeio	Gasolina	Saúde - Vig. Sanitária	ATIVA
141	QSI5I64	Ford	KA SE 1.0	Saúde	Oficial	2020/2020	Passeio	Gasolina	Saúde - Vig. Sanitária	ATIVA
142	RG5E25	VW	GOL 1.0L MC4	Serviços Público	Locadora Costeira	2020/2021	Passeio	Gasolina	Serviços Público	ATIVA
143	MOT3B15	Merc. Benz	L 1620	Serviços Público	Locadora JVC	2008/2008	Caminhão	Diesel	Serviços Público	ATIVA
144	NPT8534	VW	24.250 CNC 6 X 2	Serviços Público	Locadora JVC	2010/2010	Caminhão	Diesel S10	Serviços Público	ATIVA
145	OFB4408	VW	SAVEIRO 1.6 CS	Serviços Público	Oficial	2011/2012	Passeio	Gasolina	Serviços Público	ATIVA
146	MAQ0005	New Holland	Motoniveladora RG 140B	Serviços Público	Oficial	2015/2015	Máquina	Diesel S10	Serviços Público	ATIVA
147	MAQ0006	New Holland	Retro LB110	Serviços Público	Oficial	2015/2015	Máquina	Diesel	Serviços Público	ATIVA
148	MAQ0007	Massey Ferguson	MF 290	Serviços Público	Oficial	1997/1997	Máquina	Diesel	Serviços Público	ATIVA
149	MAQ0011	New Holland	Enchedeira 12B	Serviços Público	Oficial	1986/1986	Máquina	Diesel	Serviços Público	ATIVA
150	MAQ0016	Caterpillar	D6K	Serviços Público	Oficial	2020/2020	Máquina	Diesel S10	Serviços Público	ATIVA
151	MNF1903	Honda	CG 150 JOB	Serviços Público	Oficial	2004/2005	Moto	Gasolina	Serviços Público	ATIVA
152	MNI1304	GM	GM D60	Serviços Público	Oficial	1977/1977	Caminhão	Diesel	Serviços Público	ATIVA
153	MNS4C66	GM	S10 Colina D	Serviços Público	Oficial	2007/2008	Caminhonete	Diesel S10	Serviços Público	ATIVA
154	MOC4380	GM	GM D60	Serviços Público	Oficial	1976/1976	Caminhão	Diesel	Serviços Público	ATIVA
155	NPT2747	VW	GOL 1.0	Serviços Público	Oficial	2009/2010	Passeio	Gasolina	Serviços Público	ATIVA

Patos-PB, 22 de fevereiro de 2022

Fernando Menezes Queiroz
Gerente de Transportes e Veículos Municipais

Fernando Menezes Queiroz
Gerente de transportes e
veículos municipais
Matrícula: 31544812

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10775

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 0001	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias										
0001222 4691.71 99 1001	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	16.000,00	38.000,00	6.566,85	36.931,99	6.566,85	36.931,99	1.068,01
							6.566,85	36.931,99			0,00
Total da Ação:	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	16.000,00	38.000,00	6.566,85	36.931,99	6.566,85	36.931,99	1.068,01
01 031 2001 1002	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal										
0000459 4490.51 99 1001	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 Câmara Municipal												
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
0000005 3190.04 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000006 3190.11 99 1001	4.160.000,00	353.000,00	0,00	0,00	23.400,00	4.489.600,00	712.722,57	4.489.548,22	712.722,57	4.489.548,22		51,78
							712.722,57	4.489.548,22				0,00
0000007 3190.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000008 3350.41 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000009 3390.14 99 1001	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	1.133,00	1.133,00	1.133,00	1.133,00		867,00
							1.133,00	1.133,00				0,00
0000010 3390.30 99 1001	170.000,00	135.000,00	0,00	0,00	13.500,00	291.500,00	52.602,78	291.467,62	52.602,78	291.467,62		32,38
							52.602,78	291.467,62				0,00
0000011 3390.33 99 1001	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000012 3390.35 99 1001	162.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	37.000,00	220.000,00	37.000,00	220.000,00		0,00
							37.000,00	220.000,00				0,00
0000013 3390.36 99 1001	40.000,00	66.000,00	0,00	0,00	7.600,00	98.400,00	9.500,00	97.580,00	15.800,00	97.580,00		820,00
							9.500,00	97.580,00				0,00
0000014 3390.39 99 1001	600.000,00	179.100,00	0,00	0,00	20.000,00	759.100,00	121.639,09	741.481,84	125.389,09	741.481,84		17.618,16
							121.639,09	741.481,84				0,00
0000015 3390.47 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000016 3390.92 99 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000017 3390.93 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000018 4490.52 99 1001	170.829,00	0,00	0,00	0,00	145.493,00	25.336,00	0,00	25.336,00	0,00	25.336,00		0,00
							0,00	25.336,00				0,00
Total da Ação:	5.340.629,00	793.100,00	0,00	0,00	247.793,00	5.885.936,00	934.597,44	5.866.546,68	944.647,44	5.866.546,68		19.389,32
							934.597,44	5.866.546,68				0,00
01 031 2001 2002	Contribuição Previdenciária para o INSS											
0000019 3190.13 99 1001	577.000,00	82.000,00	0,00	0,00	29.500,00	629.500,00	121.887,97	628.883,14	121.887,97	628.883,14		616,86
							121.887,97	628.883,14				0,00
0000020 3190.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	587.000,00	82.000,00	0,00	0,00	39.500,00	629.500,00	121.887,97	628.883,14	121.887,97	628.883,14		616,86
							121.887,97	628.883,14				0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10777

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP										
0000021 3191.13 99 1001	528.371,00	21.000,00	0,00	0,00	263.000,00	286.371,00	60.028,33	285.893,59	60.028,33	285.893,59	477,41
							60.028,33	285.893,59			0,00
Total da Ação:	528.371,00	21.000,00	0,00	0,00	263.000,00	286.371,00	60.028,33	285.893,59	60.028,33	285.893,59	477,41
							60.028,33	285.893,59			0,00
Total da Unidade:	6.818.000,00	898.100,00	0,00	0,00	876.293,00	6.839.807,00	1.123.080,59	6.818.255,40	1.133.130,59	6.818.255,40	21.551,60
							1.123.080,59	6.818.255,40			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito										
0000022 3190.04 99 1001	120.000,00	196.447,80	0,00	0,00	0,00	316.447,80	31.920,00	316.447,80	31.920,00	316.447,80	0,00
							31.920,00	316.447,80			0,00
0000023 3190.11 99 1001	1.100.000,00	936.383,00	0,00	0,00	0,00	2.036.383,00	238.895,39	2.036.383,00	238.895,39	2.036.383,00	0,00
							238.895,39	2.036.383,00			0,00
0000024 3190.13 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000025 3190.16 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000026 3190.92 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000027 3350.41 99 1001	550,00	1.051,00	0,00	0,00	1.001,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
							600,00	600,00			0,00
0000028 3390.14 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	7.750,00	450,00	7.750,00	450,00	7.750,00	0,00
							450,00	7.750,00			0,00
0000029 3390.30 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	71.264,00	128.736,00	20.073,95	128.735,81	28.332,48	121.363,36	0,19
							32.754,08	125.784,96			7.372,45
0000030 3390.31 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.33 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	94.861,00	5.139,00	0,00	5.138,16	0,00	5.138,16	0,84
							0,00	5.138,16			0,00
0000033 3390.35 99 1001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000034 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	28.229,00	71.771,00	(26.160,00)	71.770,50	4.800,00	62.070,50	0,50
							14.500,00	71.770,50			9.700,00
0000035 3390.39 99 1001	450.000,00	137.419,00	0,00	0,00	31.812,00	555.607,00	(31.810,31)	555.606,26	79.987,90	496.880,01	0,74
							110.648,89	545.841,00			58.726,25
0000036 3390.47 99 1001	10.000,00	166.292,00	0,00	0,00	0,00	176.292,00	130.060,90	176.291,38	130.060,90	176.291,38	0,62
							130.060,90	176.291,38			0,00
0000037 3390.92 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.514,00	486,00	0,00	485,02	0,00	485,02	0,98
							0,00	485,02			0,00
0000038 3390.93 99 1001	5.000,00	2.458,00	0,00	0,00	0,00	7.458,00	0,00	7.456,84	4.755,48	7.456,84	1,16
							4.755,48	7.456,84			0,00
0000039 4490.52 99 1001	30.000,00	20.311,00	0,00	0,00	156,00	50.155,00	0,00	50.154,72	0,00	50.154,72	0,28
							0,00	50.154,72			0,00
Total da Ação:	2.307.550,00	1.460.361,80	0,00	0,00	411.087,00	3.356.824,80	364.029,93	3.356.819,49	519.802,15	3.281.020,79	5,31
							564.584,74	3.344.103,38			75.798,70

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10779

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
04 122 2002 2005	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000040 3350.41 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.955,00	49.045,00	1.045,00	49.045,00	4.095,00	49.045,00	0,00
							4.095,00	49.045,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.955,00	49.045,00	1.045,00	49.045,00	4.095,00	49.045,00	0,00
04 122 2002 2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais										
0000041 3350.41 99 1001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 3350.43 99 1001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	148.600,00	101.400,00	0,00	101.400,00	8.600,00	92.800,00	0,00
							17.200,00	101.400,00			8.600,00
Total da Ação:	256.600,00	0,00	0,00	0,00	155.200,00	101.400,00	0,00	101.400,00	8.600,00	92.800,00	0,00
							17.200,00	101.400,00			8.600,00
04 391 2002 2007	Manutenção das Instalações Físicas do Palácio Municipal										
0000043 3390.30 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.36 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.39 99 1001	10.000,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	11.077,00	0,00	11.076,00	0,00	11.076,00	1,00
							0,00	11.076,00			0,00
Total da Ação:	18.300,00	1.077,00	0,00	0,00	8.300,00	11.077,00	0,00	11.076,00	0,00	11.076,00	1,00
							0,00	11.076,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 243 2002 2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares										
0000053 3190.11 99 1001	320.000,00	3.255,00	0,00	0,00	107.661,00	215.594,00	25.200,00	215.592,67	25.200,00	215.592,67	1,33
							25.200,00	215.592,67			0,00
0000054 3190.13 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000055 3190.92 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.14 99 1001	15.000,00	9.308,00	0,00	0,00	0,00	24.308,00	1.750,00	24.307,50	1.522,50	23.520,00	0,50
							1.750,00	23.747,50			787,50
0000057 3390.30 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.961,00	8.039,00	5.979,10	8.038,34	1.205,70	2.853,94	0,66
							1.205,70	2.853,94			5.184,40
0000058 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	16.700,00	0,00	16.700,00	800,00	15.900,00	0,00
							1.600,00	16.700,00			800,00
0000059 3390.39 99 1001	10.000,00	40.748,00	0,00	0,00	18.721,00	32.027,00	(18.718,61)	32.026,83	2.200,00	29.826,83	0,17
							4.100,00	32.026,83			2.200,00
0000060 3390.47 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000061 3390.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000062 3390.93 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000063 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000064 4490.52 99 1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	468.800,00	53.311,00	0,00	0,00	225.443,00	296.668,00	14.210,49	296.665,34	30.928,20	287.693,44	2,66
							33.855,70	290.920,94			8.971,90
04 122 2002 2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito										
0000066 3390.39 99 1001	377.354,07	0,00	0,00	0,00	377.354,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	377.354,07	0,00	0,00	0,00	377.354,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 422 2002 2011	Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM										
0000067 3190.04 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000068 3190.11 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000069 3190.13 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001283 3390.14 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000070 3390.30 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	608,00	236,80	608,00	236,80	608,00	0,00
							236,80	608,00			0,00
0000071 3390.35 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000072 3390.36 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000073 3390.39 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	6.645,00	1.355,00	0,00	1.354,15	0,00	1.354,15	0,85
							0,00	1.354,15			0,00
0000074 4490.52 99 1001	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.700,00	0,00	0,00	0,00	78.737,00	1.963,00	236,80	1.962,15	236,80	1.962,15	0,85
							236,80	1.962,15			0,00
14 122 1031 2054	Subvenção Social ao Instituto dos Cegos										
0000550 3350.43 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00	7.020,00	0,00	7.020,00	780,00	6.240,00	0,00
							1.560,00	7.020,00			780,00
Total da Ação:	16.500,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00	7.020,00	0,00	7.020,00	780,00	6.240,00	0,00
							1.560,00	7.020,00			780,00
14 122 1031 2055	Subvenção Social a Associação dos Sapateiros de Patos										
0000551 3350.43 99 1001	6.600,00	1.800,00	0,00	0,00	6.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	400,00	2.400,00	0,00
							400,00	2.400,00			0,00
Total da Ação:	6.600,00	1.800,00	0,00	0,00	6.000,00	2.400,00	400,00	2.400,00	400,00	2.400,00	0,00
							400,00	2.400,00			0,00
14 122 1031 2056	Subvenção Social a Associações Comunitárias										
0000552 3350.43 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.499,00	9.501,00	0,00	9.500,04	1.916,67	7.583,37	0,96
							3.833,34	9.500,04			1.916,67
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.499,00	9.501,00	0,00	9.500,04	1.916,67	7.583,37	0,96
							3.833,34	9.500,04			1.916,67


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 122 1031 2057	Subvenção Social a Associação de Apoio a Mulher Patoense										
0000553 3350.43 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.656,00	1.344,00	0,00	1.344,00	224,00	1.232,00	0,00
							336,00	1.344,00			112,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.656,00	1.344,00	0,00	1.344,00	224,00	1.232,00	0,00
							336,00	1.344,00			112,00
14 122 1031 2058	Subvenção Social ao Clube Aurora da Vida										
0000554 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00
							2.000,00	6.000,00			1.000,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00
							2.000,00	6.000,00			1.000,00
14 122 1031 2060	Subvenção Social a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos										
0000573 3350.43 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	0,00
							2.000,00	12.000,00			1.000,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	0,00
							2.000,00	12.000,00			1.000,00
14 122 1031 2061	Subvenção Social a Mitra Diocesana de Patos										
0000574 3350.43 99 1001	29.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	11.000,00	0,00	11.000,00	1.100,00	9.900,00	0,00
							2.200,00	11.000,00			1.100,00
Total da Ação:	29.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	11.000,00	0,00	11.000,00	1.100,00	9.900,00	0,00
							2.200,00	11.000,00			1.100,00
14 122 1031 2064	Subvenção As Fazenda da Esperança										
0000585 3350.43 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	14.000,00	0,00
							4.000,00	16.000,00			2.000,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	14.000,00	0,00
							4.000,00	16.000,00			2.000,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
08 241 1031 2097	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso											
0001477 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001478 3390.31 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001479 3390.32 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001480 3390.33 99 1001	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001481 3390.36 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001482 3390.39 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001483 3390.93 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	17.050,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
08 243 1031 2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente											
0001331 3390.14 99 1001	3.000,00	7.036,00	0,00	0,00	5.041,00	4.995,00	0,00	4.995,00	0,00	4.995,00	0,00	0,00
							0,00	4.995,00				0,00
0000998 3390.30 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
							0,00	5.700,00				0,00
0001001 3390.33 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001002 3390.36 99 1001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	1.302,00	7.698,00	0,00	7.698,00	0,00	7.698,00	0,00	0,00
							0,00	7.698,00				0,00
0001003 3390.39 99 1001	9.000,00	7.501,00	0,00	0,00	4.801,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00
							0,00	11.700,00				0,00
0001329 3390.47 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001004 3390.93 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001330 4490.52 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	64.000,00	14.537,00	0,00	0,00	48.444,00	30.093,00	0,00	30.093,00	0,00	30.093,00	0,00	0,00
							0,00	30.093,00				0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10784

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 122 1031 2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio										
0001316 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 122 1031 2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna										
0001323 3350.43 99 1001	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 122 1031 2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bairro Dona Milindra										
0001327 3350.43 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 122 1031 2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC										
0001334 3350.43 99 1001	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10785

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Gabinete do Prefeito											
14 422 2002 2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres										
0001336 3190.04 99 1001	16.500,00	28.501,00	0,00	0,00	5.000,00	40.001,00	5.000,00	40.000,00	5.000,00	40.000,00	1,00
							5.000,00	40.000,00			0,00
0001337 3190.11 99 1001	76.800,00	0,00	0,00	0,00	4.273,00	72.527,00	9.340,00	72.526,50	9.340,00	72.526,50	0,50
							9.340,00	72.526,50			0,00
0001338 3190.13 99 1001	16.896,00	0,00	0,00	0,00	16.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001339 3390.14 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001341 3390.30 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	8.772,95	2.227,05	0,00	2.227,05	0,00	2.227,05	0,00
							0,00	2.227,05			0,00
0001340 3390.33 99 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001342 3390.35 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001343 3390.36 99 1001	14.000,00	16.001,00	0,00	0,00	12.501,00	17.500,00	(12.500,00)	17.500,00	2.500,00	15.000,00	0,00
							5.000,00	17.500,00			2.500,00
0001270 3390.39 99 1001	5.000,00	4.533,00	0,00	0,00	0,00	9.533,00	4.000,00	9.531,50	4.289,00	9.531,50	1,50
							4.289,00	9.531,50			0,00
0001344 4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.280,05	1.719,95	0,00	1.719,95	0,00	1.719,95	0,00
							0,00	1.719,95			0,00
Total da Ação:	164.196,00	49.035,00	0,00	0,00	65.723,00	147.508,00	5.840,00	143.505,00	21.129,00	141.005,00	4.003,00
							23.629,00	143.505,00			2.500,00
08 243 1031 2235	CMDCA - PROJETO ATORES DA CIDADANIA										
0000743 3350.43 99 1001	197.645,93	135.000,00	0,00	0,00	1.280,00	331.365,93	0,00	331.365,79	0,00	331.365,79	0,14
							0,00	331.365,79			0,00
Total da Ação:	197.645,93	135.000,00	0,00	0,00	1.280,00	331.365,93	0,00	331.365,79	0,00	331.365,79	0,14
							0,00	331.365,79			0,00
Total da Unidade:	4.345.996,00	1.775.121,80	0,00	0,00	1.729.908,00	4.391.209,80	385.362,22	4.387.195,81	593.211,82	4.283.416,54	4.013,99
							659.930,58	4.368.735,30			103.779,27


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos											
28 843 1002 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000076 4690.71 99 1001	1.000,00	9.507,00	0,00	0,00	0,00	10.507,00	203,02	9.928,53	203,02	9.928,53	578,47
							203,02	9.928,53			0,00
Total da Ação:	1.000,00	9.507,00	0,00	0,00	0,00	10.507,00	203,02	9.928,53	203,02	9.928,53	578,47
							203,02	9.928,53			0,00
26 452 1002 1003	Aquisição de Veículos para STTRANS										
0000077 4490.52 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	198.700,00	58.627,00	172.254,00	0,00	113.627,00	26.446,00
							58.627,00	172.254,00			58.627,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	198.700,00	58.627,00	172.254,00	0,00	113.627,00	26.446,00
							58.627,00	172.254,00			58.627,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos											
26 122 1002 2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos										
0000078 3190.04 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	131.800,00	9.500,00	91.400,00	9.500,00	91.400,00	40.400,00
							9.500,00	91.400,00			0,00
0000079 3190.11 99 1001	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	17.668,75	140.893,75	17.668,75	140.893,75	134.106,25
							17.668,75	140.893,75			0,00
0000080 3190.13 99 1001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	7.524,79	52.985,23	8.101,79	52.985,23	57.014,77
							7.524,79	52.985,23			0,00
0000081 3190.16 99 1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	69.544,24	455,76	0,00	0,00	0,00	0,00	455,76
							0,00	0,00			0,00
0000082 3190.92 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000083 3190.96 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000084 3191.13 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000085 3350.41 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000087 3390.14 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.168,00	3.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.832,00
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.30 99 1001	320.000,00	139.635,24	0,00	0,00	0,00	459.635,24	45.343,05	449.851,48	50.554,64	448.211,48	9.783,76
							47.051,85	449.851,48			1.640,00
0000089 3390.31 99 1001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000091 3390.35 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	500,00
							0,00	4.500,00			0,00
0000092 3390.36 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	120.000,00	12.250,00	59.974,00	6.250,00	53.974,00	60.026,00
							12.250,00	59.974,00			6.000,00
0000093 3390.39 99 1001	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	33.748,90	398.182,42	34.851,82	391.382,42	21.817,58
							33.748,90	398.182,42			6.800,00
0000094 3390.47 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.92 99 1001	1.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	2.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1,00
							2.000,00	2.000,00			0,00
0000096 3390.93 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	498,06	0,00	498,06	4.501,94
							0,00	498,06			0,00
0000097 4490.52 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.869,00	0,00	8.869,00	11.131,00
							0,00	8.869,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos											
26 122 1002 2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos										
Total da Ação:	1.652.300,00	140.636,24	0,00	0,00	233.912,24	1.559.024,00	128.035,49	1.209.153,94	128.927,00	1.194.713,94	349.870,06
							129.744,29	1.209.153,94			14.440,00
26 452 1002 2013	Sinalização Indicativa e Informativa										
0000098 3390.30 99 1001	30.000,00	66.069,00	0,00	0,00	0,00	96.069,00	0,00	76.067,67	25.908,62	76.067,67	20.001,33
								25.000,00			0,00
0000099 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
								0,00			0,00
0000100 3390.39 99 1001	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	600,00	1.690,00	200,00	1.290,00	13.310,00
							600,00	1.690,00			400,00
0000101 4490.52 99 1001	5.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	33.990,00	0,00	33.990,00	10,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	75.000,00	135.069,00	0,00	0,00	45.000,00	165.069,00	600,00	111.747,67	26.108,62	111.347,67	53.321,33
							25.600,00	111.747,67			400,00
26 452 1002 2014	Campanha de Educação de Trânsito										
0000102 3390.30 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
								0,00			0,00
0000103 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	670,00	420,00	670,00	14.330,00
								0,00			0,00
0000104 3390.39 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	900,00	3.137,97	799,45	2.737,97	26.862,03
							900,00	3.137,97			400,00
0000105 4490.52 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	52.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	47.750,00	900,00	3.807,97	1.219,45	3.407,97	43.942,03
							900,00	3.807,97			400,00
Total da Unidade:	1.981.050,00	285.212,24	0,00	0,00	285.212,24	1.981.050,00	188.365,51	1.506.892,11	156.458,09	1.433.025,11	474.157,89
							215.074,31	1.506.892,11			73.867,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10789

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Procuradoria Geral do Município												
04 122 2002 2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município											
0000106 3190.04 99 1001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000107 3190.11 99 1001	288.000,00	101.523,00	0,00	0,00	0,00	389.523,00	45.701,99	389.521,84	45.701,99	389.521,84		1,16
							45.701,99	389.521,84				0,00
0001288 3190.13 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000108 3190.16 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000109 3190.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000110 3390.14 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000111 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	569,00	2.731,00	0,00	2.730,59	0,00	2.438,36		0,41
							292,23	2.730,59				292,23
0000112 3390.33 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000113 3390.36 99 1001	25.000,00	19.001,00	0,00	0,00	14.000,00	30.001,00	0,00	30.000,00	2.500,00	27.500,00		1,00
							5.000,00	30.000,00				2.500,00
0000114 3390.39 99 1001	30.000,00	79.373,00	0,00	0,00	8.253,00	101.120,00	2.169,34	101.119,70	7.526,38	93.180,70		0,30
							8.323,38	99.977,70				7.939,00
0000116 3390.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000117 3390.93 99 1001	1.000,00	157.941,00	0,00	0,00	0,00	158.941,00	31.275,06	158.933,84	31.275,06	158.933,84		7,16
							31.275,06	158.933,84				0,00
0000118 4490.52 99 1001	10.000,00	8.706,00	0,00	0,00	0,00	18.706,00	15.489,00	18.704,96	0,00	1.189,55		1,04
							13.200,00	14.389,55				17.515,41
Total da Ação:	381.250,00	366.544,00	0,00	0,00	46.772,00	701.022,00	94.635,39	701.010,93	87.003,43	672.764,29		11,07
							103.792,66	695.553,52				28.246,64
Total da Unidade:	381.250,00	366.544,00	0,00	0,00	46.772,00	701.022,00	94.635,39	701.010,93	87.003,43	672.764,29		11,07
							103.792,66	695.553,52				28.246,64


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria Municipal de Administração											
28 062 2002 0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais										
0000119 3190.91 99 1001	633.832,00	1.428.330,00	0,00	0,00	0,00	2.062.162,00	160.330,59	2.062.161,48	185.593,81	2.055.727,91	0,52
							185.468,23	2.062.161,48			6.433,57
0000120 3390.91 99 1001	1.200.000,00	385.123,89	0,00	0,00	0,00	1.585.123,89	39.558,67	1.585.115,07	127.907,65	1.580.848,80	8,82
							124.393,98	1.585.115,07			4.266,27
Total da Ação:	1.833.832,00	1.813.453,89	0,00	0,00	0,00	3.647.285,89	199.889,26	3.647.276,55	313.501,46	3.636.576,71	9,34
							309.862,21	3.647.276,55			10.699,84
04 122 1005 1069	Construção e estruturação do Novo Centro Administrativo										
0001220 4490.51 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001295 4490.52 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria Municipal de Administração											
04 122 2002 2016	Manutenção das Atividades SECAD										
0000453 3190.01 99 1001	4.020.000,00	744.832,00	0,00	0,00	0,00	4.764.832,00	545.701,53	4.764.830,78	545.701,53	4.764.830,78	1,22
							545.701,53	4.764.830,78			0,00
0000454 3190.03 99 1001	26.000,00	67.000,00	0,00	0,00	32.876,00	60.124,00	3.678,75	56.123,78	3.678,75	56.123,78	4.000,22
							3.678,75	56.123,78			0,00
0000122 3190.04 99 1001	40.000,00	75.009,00	0,00	0,00	0,00	115.009,00	30.250,00	115.007,70	30.250,00	115.007,70	1,30
							30.250,00	115.007,70			0,00
0000123 3190.11 99 1001	4.856.255,80	1.418.328,75	0,00	0,00	0,00	6.274.584,55	719.546,70	6.274.568,60	719.546,70	6.274.568,60	15,95
							719.546,70	6.274.568,60			0,00
0000124 3190.13 99 1001	90.000,00	1.241.949,36	0,00	0,00	0,00	1.331.949,36	192.065,07	1.331.948,21	72.581,46	1.212.464,60	1,15
							192.065,07	1.331.948,21			119.483,61
0000125 3190.16 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000126 3190.92 99 1001	5.500,00	15.840,00	0,00	0,00	0,00	21.340,00	0,00	21.338,86	0,00	21.338,86	1,14
							0,00	21.338,86			0,00
0000127 3191.13 99 1001	2.527.581,00	0,00	0,00	0,00	687.228,00	1.840.353,00	415.958,33	1.840.352,58	276.831,86	1.701.226,11	0,42
							276.831,86	1.701.226,11			139.126,47
0000128 3390.14 99 1001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	5.825,00	775,00	0,00	775,00	0,00	775,00	0,00
							0,00	775,00			0,00
0000129 3390.30 99 1001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	62.439,00	27.561,00	843,60	27.560,21	14.006,31	27.560,21	0,79
							14.006,31	27.560,21			0,00
0000130 3390.33 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.35 99 1001	5.000,00	67.001,00	0,00	0,00	48.000,00	24.001,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	1,00
							0,00	24.000,00			0,00
0000132 3390.36 99 1001	3.694.019,00	0,00	0,00	0,00	3.694.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.39 99 1001	800.000,00	0,00	0,00	0,00	264.086,00	535.914,00	(26.812,13)	535.913,46	114.044,12	501.451,38	0,54
							143.506,20	535.913,46			34.462,08
0000135 3390.92 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	54.430,00	5.570,00	(2.800,00)	5.570,00	0,00	5.570,00	0,00
							0,00	5.570,00			0,00
0000136 3390.93 99 1001	5.000,00	468,00	0,00	0,00	0,00	5.468,00	0,00	5.467,04	0,00	5.467,04	0,96
							0,00	5.467,04			0,00
0000702 3391.97 99 1001	4.635.744,20	0,00	0,00	0,00	2.527.090,00	2.108.654,20	266.470,02	2.108.653,64	132.750,47	1.974.934,09	0,56
							132.750,47	1.974.934,09			133.719,55
0000137 4490.52 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.903,00	7.097,00	0,00	7.096,99	0,00	7.096,99	0,01
							0,00	7.096,99			0,00
Total da Ação:	20.884.900,00	3.630.428,11	0,00	0,00	7.392.096,00	17.123.232,11	2.144.901,87	17.119.206,85	1.909.391,20	16.692.415,14	4.025,26
							2.058.336,89	16.846.360,83			426.791,71


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria Municipal de Administração											
04 122 2002 2017 Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal											
0000139 3390.30 99 1001	15.000,00	57.475,00	0,00	0,00	5.493,00	66.982,00	4.755,30	66.981,04	2.176,00	59.910,18	0,96
							8.990,36	66.724,54			7.070,86
0000140 3390.36 99 1001	2.500,00	1.578,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.39 99 1001	10.000,00	19.601,00	0,00	0,00	18.215,00	11.386,00	(5.166,86)	11.386,00	0,00	11.256,00	0,00
							130,00	11.386,00			130,00
0000142 3390.92 99 1001	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000143 4490.52 99 1001	5.000,00	11.631,00	0,00	0,00	0,00	16.631,00	9.800,00	16.630,00	2.510,00	6.830,00	1,00
							2.510,00	6.830,00			9.800,00
Total da Ação:	35.250,00	90.285,00	0,00	0,00	30.536,00	94.999,00	9.388,44	94.997,04	4.686,00	77.996,18	1,96
							11.630,36	84.940,54			17.000,86
Total da Unidade:	23.153.982,00	5.534.167,00	0,00	0,00	7.822.632,00	20.865.517,00	2.354.179,57	20.861.480,44	2.227.578,66	20.406.988,03	4.036,56
							2.379.829,46	20.578.577,92			454.492,41


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos											
28 272 0002 0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos										
0000144 3190.04 99 1410	15.000,00	75.000,00	0,00	0,00	2.400,00	87.600,00	9.855,00	87.600,00	9.855,00	87.600,00	0,00
							9.855,00	87.600,00			0,00
0000145 3190.11 99 1410	270.000,00	7.945,00	0,00	0,00	0,00	277.945,00	31.297,28	277.942,53	31.297,28	277.942,53	2,47
							31.297,28	277.942,53			0,00
0000146 3190.13 99 1410	95.000,00	0,00	0,00	0,00	18.998,00	76.002,00	17.140,99	76.001,10	17.140,99	76.001,10	0,90
							17.140,99	76.001,10			0,00
0000147 3190.92 99 1410	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	8.150,00	0,00	8.147,32	0,00	8.147,32	2,68
							0,00	8.147,32			0,00
0000148 3390.14 99 1410	18.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	1.000,00	700,00	1.000,00	700,00	1.000,00	0,00
							700,00	1.000,00			0,00
0000149 3390.30 99 1410	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.985,00	7.015,00	917,81	7.013,26	917,81	6.913,26	1,74
							917,81	7.013,26			100,00
0000150 3390.33 99 1410	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 3390.35 99 1410	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000152 3390.36 99 1410	35.000,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	66.950,00	11.000,00	66.950,00	11.250,00	66.950,00	0,00
							11.000,00	66.950,00			0,00
0000153 3390.39 99 1410	200.000,00	8.947,00	0,00	0,00	0,00	208.947,00	27.341,87	208.945,58	31.548,49	207.719,24	1,42
							27.352,32	208.945,58			1.226,34
0000154 3390.47 99 1410	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	595,00	3.405,00	0,00	3.353,55	0,00	3.353,55	51,45
							0,00	3.353,55			0,00
0000155 3390.92 99 1410	3.000,00	63.951,00	0,00	0,00	0,00	66.951,00	49.111,52	66.949,54	49.111,52	66.949,54	1,46
							49.111,52	66.949,54			0,00
0000156 3390.93 99 1410	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	4.998,63	0,00	4.998,63	1,37
							0,00	4.998,63			0,00
0000157 4490.52 99 1410	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.815,00	2.185,00	0,00	2.185,00	0,00	2.185,00	0,00
							0,00	2.185,00			0,00
Total da Ação:	707.000,00	190.793,00	0,00	0,00	86.643,00	811.150,00	147.364,47	811.086,51	151.821,09	809.760,17	63,49
							147.374,92	811.086,51			1.326,34

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10794

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos											
28 272 0002 0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas										
0000158 3190.01 99 1410	24.550.000,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00	24.540.850,00	2.516.670,02	21.146.916,24	2.515.020,02	21.132.616,24	3.393.933,76
							2.516.670,02	21.146.916,24			14.300,00
0000159 3190.03 99 1410	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	4.455.000,00	269.203,53	2.193.957,32	269.203,53	2.183.841,12	2.261.042,68
							269.203,53	2.193.957,32			10.116,20
0000160 3190.92 99 1410	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.05 99 1410	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.92 99 1410	16.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	29.070.300,00	0,00	0,00	0,00	64.150,00	29.006.150,00	2.785.873,55	23.340.873,56	2.784.223,55	23.316.457,36	5.665.276,44
							2.785.873,55	23.340.873,56			24.416,20
99 999 7001 9001	Reserva Previdenciária										
0000163 9990.99 99 1410	9.338.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338.752,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	9.338.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338.752,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	39.116.052,00	190.793,00	0,00	0,00	150.793,00	39.156.052,00	2.933.238,02	24.151.960,07	2.936.044,64	24.126.217,53	15.004.091,93
							2.933.248,47	24.151.960,07			25.742,54


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão											
28 843 2002 0006	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000165 4690.71 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 843 2002 0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000167 4690.71 99 1001	2.000.000,00	7.708.450,00	0,00	0,00	0,00	9.708.450,00	762.653,75	9.708.445,67	762.653,75	9.708.445,67	4,33
							762.653,75	9.708.445,67			0,00
Total da Ação:	2.000.000,00	7.708.450,00	0,00	0,00	0,00	9.708.450,00	762.653,75	9.708.445,67	762.653,75	9.708.445,67	4,33
28 845 2002 0008	Contribuições ao PASEP										
0000168 3390.47 99 1001	500.000,00	1.725.471,00	0,00	0,00	0,00	2.225.471,00	231.900,46	2.225.469,42	233.112,82	2.225.469,42	1,58
							233.112,82	2.225.469,42			0,00
Total da Ação:	500.000,00	1.725.471,00	0,00	0,00	0,00	2.225.471,00	231.900,46	2.225.469,42	233.112,82	2.225.469,42	1,58
28 843 2002 0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP										
0000170 4691.71 99 1001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.103.562,00	396.438,00	35.627,19	396.437,17	35.627,19	396.437,17	0,83
							35.627,19	396.437,17			0,00
Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.103.562,00	396.438,00	35.627,19	396.437,17	35.627,19	396.437,17	0,83
28 843 2002 0010	Pagamento da Dívida com a Energisa										
0000171 4690.71 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 843 2002 0011	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA										
0000172 4690.71 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 843 2002 0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP										
0000174 4690.71 99 1001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.117.093,00	382.907,00	(152.167,33)	382.906,04	33.714,47	382.906,04	0,96
							33.714,47	382.906,04			0,00
Total da Ação:	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.117.093,00	382.907,00	(152.167,33)	382.906,04	33.714,47	382.906,04	0,96

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10796

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão											
28 843 2002 0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas										
0000176 4690.71 99 1001	100.000,00	1.281.950,00	0,00	0,00	21.135,00	1.360.815,00	112.926,21	1.360.814,10	112.926,21	1.360.814,10	0,90
							112.926,21	1.360.814,10			0,00
Total da Ação:	100.000,00	1.281.950,00	0,00	0,00	21.135,00	1.360.815,00	112.926,21	1.360.814,10	112.926,21	1.360.814,10	0,90
04 123 2002 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão										
0000177 3190.04 99 1001	12.000,00	1.500,00	0,00	0,00	298,00	13.202,00	1.100,00	13.201,95	1.100,00	13.201,95	0,05
							1.100,00	13.201,95			0,00
0000178 3190.11 99 1001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.043.735,00	956.265,00	114.286,18	956.264,86	114.286,18	956.264,86	0,14
							114.286,18	956.264,86			0,00
0000179 3190.13 99 1001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000180 3190.16 99 1001	2.330,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000181 3190.92 99 1001	20.000,00	112.384,00	0,00	0,00	129.065,00	3.319,00	(129.063,57)	3.318,93	0,00	3.318,93	0,07
							0,00	3.318,93			0,00
0000182 3390.14 99 1001	5.826,00	0,00	0,00	0,00	5.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.30 99 1001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	104.373,00	15.627,00	1.946,26	15.626,60	7.588,70	12.203,26	0,40
							9.915,10	14.724,34			3.423,34
0000184 3390.31 99 1001	1.165,00	19.086,00	0,00	0,00	0,00	20.251,00	0,00	20.250,00	0,00	20.250,00	1,00
							0,00	20.250,00			0,00
0000185 3390.33 99 1001	3.496,00	0,00	0,00	0,00	3.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.35 99 1001	50.000,00	281.601,00	0,00	0,00	10.000,00	321.601,00	0,00	321.600,00	46.800,00	321.600,00	1,00
							26.800,00	321.600,00			0,00
0000187 3390.36 99 1001	32.624,00	0,00	0,00	0,00	32.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.39 99 1001	600.000,00	105.572,00	0,00	0,00	225.155,00	480.417,00	(104.810,47)	480.416,99	31.215,93	448.525,05	0,01
							41.868,20	480.416,99			31.891,94
0000190 3390.92 99 1001	9.321,00	0,00	0,00	0,00	5.854,00	3.467,00	0,00	3.466,36	0,00	3.466,36	0,64
							0,00	3.466,36			0,00
0000191 3390.93 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000192 4490.52 99 1001	10.000,00	2.712,00	0,00	0,00	0,00	12.712,00	2.600,00	12.711,46	4.500,00	10.111,46	0,54
							7.100,00	12.711,46			2.600,00
Total da Ação:	5.886.762,00	522.855,00	0,00	0,00	4.582.756,00	1.826.861,00	(113.941,60)	1.826.857,15	205.490,81	1.788.941,87	3,85
							201.069,48	1.825.954,89			37.915,28


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão											
Total da Unidade:	13.536.762,00	11.238.726,00	0,00	0,00	8.874.546,00	15.900.942,00	876.998,68	15.900.929,55	1.383.525,25	15.863.014,27	12,45
							1.379.103,92	15.900.027,29			37.915,28


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.050 Secretaria Municipal da Receita													
04 122 2002 2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita												
0000193 3190.04 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	
							0,00	0,00				0,00	
0000194 3190.11 99 1001	400.000,00	3.994.591,00	0,00	0,00	0,00	4.394.591,00	498.695,33	4.394.582,45	498.695,33	4.394.582,45	498.695,33	4.394.582,45	8,55
							498.695,33	4.394.582,45					0,00
0001291 3190.13 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
0000195 3190.16 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
0000196 3190.92 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
0000197 3390.14 99 1001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.120,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	
							0,00	80,00					0,00
0000198 3390.30 99 1001	16.500,00	4.291,00	0,00	0,00	0,00	20.791,00	119,50	20.790,08	0,00	20.437,77	0,00	0,92	
							352,31	20.790,08					352,31
0000199 3390.35 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
0000200 3390.36 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	41.420,00	8.580,00	2.860,00	8.580,00	2.860,00	5.720,00	0,00	0,00	
							5.720,00	8.580,00					2.860,00
0000201 3390.39 99 1001	60.000,00	89.779,00	0,00	0,00	0,00	149.779,00	50.076,63	149.778,30	35.933,00	93.509,00	0,00	0,70	
							56.202,30	113.778,30					56.269,30
0000203 3390.92 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
0000204 3390.93 99 1001	1.000,00	29.394,00	0,00	0,00	6.639,00	23.755,00	12.321,79	23.754,37	11.851,79	23.284,37	0,00	0,63	
							12.321,79	23.754,37					470,00
0000205 4490.52 99 1001	15.000,00	22.052,00	0,00	0,00	0,00	37.052,00	30.505,00	37.050,96	2.855,00	9.090,96	0,00	1,04	
							2.855,00	9.090,96					27.960,00
Total da Ação:	586.520,00	4.140.107,00	0,00	0,00	91.995,00	4.634.632,00	594.578,25	4.634.616,16	552.195,12	4.546.704,55		15,84	
							576.146,73	4.570.656,16				87.911,61	
04 122 2002 2240	AÇÕES PROPOSTA EM EMENDAS IMPOSITIVAS												
0000534 3399.99 99 1001	1.109.387,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	309.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.387,00	
							0,00	0,00				0,00	
Total da Ação:	1.109.387,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	309.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.387,00	
							0,00	0,00				0,00	
Total da Unidade:	1.695.907,00	4.140.107,00	0,00	0,00	891.995,00	4.944.019,00	594.578,25	4.634.616,16	552.195,12	4.546.704,55		309.402,84	
							576.146,73	4.570.656,16				87.911,61	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10799

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria Municipal de Controle Interno											
04 124 2002 2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno										
0000206 3190.11 99 1001	310.000,00	55.000,00	0,00	0,00	20.222,00	344.778,00	41.539,36	344.777,37	41.539,36	344.777,37	0,63
							41.539,36	344.777,37			0,00
0000207 3190.13 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3190.16 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000209 3190.92 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.14 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.30 99 1001	13.200,00	0,00	0,00	0,00	11.096,00	2.104,00	0,00	2.103,23	59,10	1.744,40	0,77
							417,93	2.103,23			358,83
0000212 3390.35 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000213 3390.36 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000214 3390.39 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00	4.462,00	241,90	4.461,50	0,00	4.219,60	0,50
							241,90	4.461,50			241,90
0000216 3390.92 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 3390.93 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000218 4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00	1.720,00	0,00	1.719,95	0,00	1.719,95	0,05
							0,00	1.719,95			0,00
Total da Ação:	391.350,00	55.000,00	0,00	0,00	93.286,00	353.064,00	41.781,26	353.062,05	41.598,46	352.461,32	1,95
							42.199,19	353.062,05			600,73
Total da Unidade:	391.350,00	55.000,00	0,00	0,00	93.286,00	353.064,00	41.781,26	353.062,05	41.598,46	352.461,32	1,95
							42.199,19	353.062,05			600,73


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo											
17 512 1005 1004	Ações de Saneamento Básico										
0000219 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001292 4490.51 99 1510	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos										
0001297 3390.30 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001299 3390.36 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001298 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 4490.51 99 1001	200.000,00	1.845.160,00	0,00	0,00	0,00	2.045.160,00	210.975,46	2.045.158,53	347.600,99	1.963.841,79	1,47
							347.600,99	1.963.841,79			81.316,74
0000221 4490.51 99 1510	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.606.961,75	893.038,25	62.396,25	893.038,05	62.396,25	893.038,05	0,20
							62.396,25	893.038,05			0,00
Total da Ação:	3.050.000,00	1.845.160,00	0,00	0,00	1.956.961,75	2.938.198,25	273.371,71	2.938.196,58	409.997,24	2.856.879,84	1,67
							409.997,24	2.856.879,84			81.316,74
15 452 1005 1006	Construção de um Cemitério na Zona Oeste da Cidade										
0000222 4490.51 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1005 1007	Ampliação e Reformas de Cemitérios										
0000223 4490.51 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1008	Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal										
0000224 4490.51 99 1001	30.000,00	39.946,00	0,00	0,00	0,00	69.946,00	0,00	69.945,35	0,00	69.945,35	0,65
							0,00	69.945,35			0,00
0000225 4490.51 99 1510	463.762,00	0,00	0,00	0,00	463.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	493.762,00	39.946,00	0,00	0,00	463.762,00	69.946,00	0,00	69.945,35	0,00	69.945,35	0,65
							0,00	69.945,35			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10801

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo											
15 451 1005 1009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000226 4590.61 99 1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	126.244,25	373.755,75	373.755,75	373.755,75	373.755,75	373.755,75	0,00
							373.755,75	373.755,75			0,00
Total da Ação:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	126.244,25	373.755,75	373.755,75	373.755,75	373.755,75	373.755,75	0,00
25 752 1005 1010	Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública										
0000227 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 4490.51 99 1510	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 182 1005 1011	Implantação de Ações de Defesa Civil										
0000229 4490.51 99 1001	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 451 1005 1012	Conclusão da Macrodrenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas										
0000048 3390.36 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001296 3390.39 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001294 3390.39 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000230 4490.51 99 1001	140.000,00	239.444,00	0,00	0,00	0,00	379.444,00	0,00	379.443,40	100.000,00	379.443,40	0,60
							100.000,00	379.443,40			0,00
0000231 4490.51 99 1510	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.966.051,00	833.949,00	0,00	833.948,15	0,00	833.948,15	0,85
							0,00	833.948,15			0,00
Total da Ação:	3.005.000,00	239.444,00	0,00	0,00	2.031.051,00	1.213.393,00	100.000,00	1.213.391,55	100.000,00	1.213.391,55	1,45
26 782 1005 1013	Implantação da Alça Oeste										
0000232 4490.51 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 4490.51 99 1510	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo											
15 451 1005 1014	Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública										
0000234 4490.51 99 1001	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00				0,00
0000235 4490.51 99 1510	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	630.351,10	369.648,90	0,00	369.648,90	0,00	369.648,90	0,00
							0,00	369.648,90			0,00
Total da Ação:	1.088.000,00	0,00	0,00	0,00	718.351,10	369.648,90	0,00	369.648,90	0,00	369.648,90	0,00
							0,00	369.648,90			0,00
15 451 1005 1015	Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)										
0000236 4490.51 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 4490.51 99 1920	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00
							0,00	0,00			0,00
23 122 1005 1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcilio Wanderley										
0001318 4490.51 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo											
15 122 2002 2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo										
0000238 3190.04 99 1001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	285.000,00	22.200,00	284.438,22	22.200,00	284.438,22	561,78
							22.200,00	284.438,22			0,00
0000239 3190.11 99 1001	1.200.000,00	463.219,00	0,00	0,00	0,00	1.663.219,00	197.022,71	1.663.217,12	197.022,71	1.663.217,12	1,88
							197.022,71	1.663.217,12			0,00
0000240 3190.13 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3190.16 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3190.92 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.14 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.30 99 1001	816.000,00	0,00	0,00	0,00	559.284,00	256.716,00	23.489,52	256.715,17	3.443,93	236.450,10	0,83
							5.021,77	238.027,94			20.265,07
0000245 3390.33 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000465 3390.35 99 1001	50.000,00	42.001,00	0,00	0,00	10.000,00	82.001,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	1,00
							0,00	82.000,00			0,00
0000246 3390.36 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.37 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.39 99 1001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	82.170,00	617.830,00	84.691,36	617.829,20	122.403,67	563.639,32	0,80
							133.573,55	574.809,20			54.189,88
0000250 3390.92 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.93 99 1001	13.200,00	528.098,00	0,00	0,00	0,00	541.298,00	496.271,44	541.296,57	496.271,44	541.296,57	1,43
							496.271,44	541.296,57			0,00
0000252 4490.51 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.52 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.335.600,00	1.033.318,00	0,00	0,00	922.854,00	3.446.064,00	823.675,03	3.445.496,28	841.341,75	3.371.041,33	567,72
							854.089,47	3.383.789,05			74.454,95
Total da Unidade:	18.658.362,00	3.157.868,00	0,00	0,00	9.085.224,10	12.731.005,90	1.470.802,49	8.410.434,41	1.725.094,74	8.254.662,72	4.320.571,49
							1.737.842,46	8.267.410,44			155.771,69


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação											
16 482 1005 1016	Construção e Reconstrução de Moradias Populares										
0000255 4490.51 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 4490.51 99 1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
23 692 1005 1017	Ampliação/Reforma do Camelódromo na Sede do Município										
0000257 4490.51 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação											
04 122 2002 2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB										
0000258 3190.04 99 1001	15.000,00	48.195,00	0,00	0,00	0,00	63.195,00	6.500,00	63.195,00	6.500,00	63.195,00	0,00
							6.500,00	63.195,00			0,00
0000259 3190.11 99 1001	570.000,00	51.216,00	0,00	0,00	197.296,00	423.920,00	54.463,81	423.919,20	54.463,81	423.919,20	0,80
							54.463,81	423.919,20			0,00
0000260 3190.13 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.16 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 3190.92 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.14 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.30 99 1001	9.900,00	863,00	0,00	0,00	0,00	10.763,00	310,50	10.762,53	1.786,37	10.432,53	0,47
							1.786,37	10.762,53			330,00
0000265 3390.32 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.35 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.36 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	9.480,00	0,00	9.480,00	1.580,00	7.900,00	0,00
							3.160,00	9.480,00			1.580,00
0000268 3390.39 99 1001	46.352,00	0,00	0,00	0,00	32.783,00	13.569,00	3.493,46	13.568,55	2.093,61	10.952,05	0,45
							4.710,11	13.568,55			2.616,50
0000270 3390.92 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.93 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 4490.51 99 1001	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 4490.52 99 1001	1.100,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00	0,00	2.245,00	0,00	2.245,00	1,00
							0,00	2.245,00			0,00
0000274 4490.92 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	696.202,00	101.420,00	0,00	0,00	274.449,00	523.173,00	64.767,77	523.170,28	66.423,79	518.643,78	2,72
							70.620,29	523.170,28			4.526,50
Total da Unidade:	888.202,00	101.420,00	0,00	0,00	466.449,00	523.173,00	64.767,77	523.170,28	66.423,79	518.643,78	2,72
							70.620,29	523.170,28			4.526,50


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 0014	Pagamento de Sentenças Judiciais - MDE										
0000275 3190.91 99 1111	5.000,00	45.001,00	0,00	0,00	50.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.91 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	45.001,00	0,00	0,00	55.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 0015	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA										
0000277 4690.71 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 0016	Pagamento da Dívida junto a ENERGISA										
0000278 4690.71 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 0017	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação										
0000279 3290.22 99 1111	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000280 4691.71 99 1111	235.400,00	0,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental										
0000281 4490.52 99 1111	55.000,00	229.977,00	0,00	0,00	0,00	284.977,00	80.892,00	284.976,40	0,00	204.084,40	0,60
							0,00	204.084,40			80.892,00
0000283 4490.52 99 1113	11.000,00	529.543,00	0,00	0,00	0,00	540.543,00	80.892,00	540.542,00	80.892,00	325.642,00	1,00
							80.892,00	325.642,00			214.900,00
0000282 4490.52 99 1124	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	456.000,00	759.520,00	0,00	0,00	390.000,00	825.520,00	161.784,00	825.518,40	80.892,00	529.726,40	1,60
							80.892,00	529.726,40			295.792,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10807

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 1019	Aquisição de Transporte Escolar										
0000284 4490.52 99 1111	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 4490.52 99 1124	110.000,00	318.001,00	0,00	0,00	0,00	428.001,00	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	1,00
								0,00			0,00
0000285 4490.52 99 1125	260.524,00	0,00	0,00	0,00	260.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	770.524,00	318.001,00	0,00	0,00	660.524,00	428.001,00	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	1,00
							0,00	428.000,00			0,00
12 361 1005 1020	Construção de Unidades Escolares										
0000287 4490.51 99 1111	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.51 99 1113	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000001 4490.51 99 1520	500.000,00	0,00	0,00	0,00	230.184,00	269.816,00	0,00	269.815,30	0,00	269.815,30	0,70
							0,00	269.815,30			0,00
Total da Ação:	797.000,00	0,00	0,00	0,00	527.184,00	269.816,00	0,00	269.815,30	0,00	269.815,30	0,70
							0,00	269.815,30			0,00
12 365 1023 1021	Aquisição de Equipamentos para as Escolas da Educação Infantil										
0000289 4490.52 99 1111	447.000,00	0,00	0,00	0,00	208.079,00	238.921,00	39.600,00	238.920,52	0,00	199.320,52	0,48
							0,00	199.320,52			39.600,00
0000291 4490.52 99 1113	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	(15.210,00)	0,00	(15.210,00)	0,00	0,00
							(15.210,00)	0,00			0,00
0000290 4490.52 99 1124	116.600,00	0,00	0,00	0,00	116.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	585.600,00	0,00	0,00	0,00	346.679,00	238.921,00	24.390,00	238.920,52	(15.210,00)	199.320,52	0,48
							(15.210,00)	199.320,52			39.600,00
12 365 1005 1022	Construção Ampliação e Reforma das creches Municipais										
0000292 4490.51 99 1111	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 4490.51 99 1113	33.000,00	369.212,00	0,00	0,00	0,00	402.212,00	(136.513,11)	157.211,01	0,00	157.211,01	245.000,99
							0,00	157.211,01			0,00
0000293 4490.51 99 1124	300.000,00	0,00	0,00	0,00	215.529,00	84.471,00	0,00	84.470,08	0,00	84.470,08	0,92
							0,00	84.470,08			0,00
Total da Ação:	399.000,00	369.212,00	0,00	0,00	281.529,00	486.683,00	(136.513,11)	241.681,09	0,00	241.681,09	245.001,91
							0,00	241.681,09			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 1023	Ampliação e Recuperação de Escolas										
0000295 4490.51 99 1111	220.000,00	531.078,00	0,00	0,00	220.000,00	531.078,00	531.077,75	531.077,75	0,00	0,00	0,25
							269.677,75	269.677,75			531.077,75
0000296 4490.51 99 1113	55.000,00	242.277,00	0,00	0,00	55.000,00	242.277,00	0,00	242.276,25	242.276,25	242.276,25	0,75
							242.276,25	242.276,25			0,00
Total da Ação:	275.000,00	773.355,00	0,00	0,00	275.000,00	773.355,00	531.077,75	773.354,00	242.276,25	242.276,25	1,00
							511.954,00	511.954,00			531.077,75
12 361 1005 1025	Reforma de Telecentros de Inclusão Digital										
0000298 4490.51 99 1111	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000299 4490.51 99 1125	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1005 1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta										
0000300 4490.51 99 1111	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 4490.51 99 1124	973.435,00	0,00	0,00	0,00	973.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.161.435,00	0,00	0,00	0,00	1.161.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE										
0000302 3190.04 99 1111	2.309.400,00	1.216.635,00	0,00	0,00	1.169.574,00	2.356.461,00	1.722.013,12	2.356.458,81	79.289,03	713.734,72	2,19
							1.722.013,12	2.356.458,81			1.642.724,09
0000303 3190.11 99 1111	2.761.128,00	580.997,20	0,00	0,00	0,00	3.342.125,20	262.368,02	3.342.124,19	262.368,02	3.342.124,19	1,01
							262.368,02	3.342.124,19			0,00
0000304 3190.13 99 1111	600.000,00	129.618,00	0,00	0,00	200.000,00	529.618,00	408.253,84	529.617,43	45.099,87	162.153,49	0,57
							412.563,81	529.617,43			367.463,94
0000305 3190.16 99 1111	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3190.92 99 1111	20.000,00	19.879,00	0,00	0,00	31.003,00	8.876,00	(31.001,98)	8.875,07	0,00	8.875,07	0,93
							0,00	8.875,07			0,00
0000307 3191.13 99 1111	650.000,00	0,00	0,00	0,00	318.411,00	331.589,00	38.292,24	331.589,00	38.292,24	331.589,00	0,00
							38.292,24	331.589,00			0,00
0000308 3350.43 99 1111	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.04 99 1111	6.991,00	0,00	0,00	0,00	6.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.14 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.18 99 1111	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000312 3390.30 99 1111	740.000,00	798.853,00	0,00	0,00	100.000,00	1.438.853,00	875.351,15	1.438.848,13	221.248,85	681.626,85	4,87
							559.519,89	1.019.897,89			757.221,28
0000313 3390.30 99 1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	17.187,00	4.813,00	0,00	4.813,00	0,00	4.813,00	0,00
							0,00	4.813,00			0,00
0000314 3390.33 99 1111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.35 99 1111	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.36 99 1111	20.000,00	5.270,00	0,00	0,00	15.000,00	10.270,00	10.269,00	10.269,00	10.269,00	10.269,00	1,00
							10.269,00	10.269,00			0,00
0000317 3390.36 99 1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 3390.39 99 1111	850.000,00	1.629.748,00	0,00	0,00	119.169,00	2.360.579,00	574.702,46	2.360.577,99	735.544,23	2.120.841,23	1,01
							784.980,99	2.360.577,99			239.736,76
0000319 3390.39 99 1124	94.423,00	0,00	0,00	0,00	93.982,00	441,00	0,00	440,33	0,00	440,33	0,67
							0,00	440,33			0,00
0000320 3390.47 99 1111	9.900,00	0,00	0,00	0,00	4.094,00	5.806,00	0,00	5.806,00	0,00	5.806,00	0,00
							0,00	5.806,00			0,00
0000321 3390.92 99 1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	16.165,00	3.835,00	3.834,53	3.834,53	3.834,53	3.834,53	0,47


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria Municipal de Educação														
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE										
0000322	3390.93	99	1111	10.000,00	72.764,00	0,00	0,00	0,00	82.764,00	3.834,53	3.834,53	0,00	5.589,04	0,00
										77.174,12	82.763,16			77.174,12
0000587	3391.97	99	1111	300.000,00	1.117.152,00	0,00	0,00	0,00	1.417.152,00	255.317,73	1.417.150,83	127.194,60	1.289.027,70	1,17
										127.194,60	1.289.027,70			128.123,13
0000323	4490.51	99	1111	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000324	4490.52	99	1111	50.000,00	787.689,00	0,00	0,00	0,00	837.689,00	491.270,00	837.688,05	13.520,00	359.938,05	0,95
										112.520,00	458.938,05			477.750,00
0000325	4490.52	99	1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				8.595.772,00	6.358.605,20	0,00	0,00	2.223.506,00	12.730.871,20	4.687.844,23	12.730.855,52	1.536.660,37	9.040.662,20	15,68
										4.110.730,32	11.805.032,15			3.690.193,32


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1023 2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE										
0000326 3190.04 99 1111	5.500,00	438.460,00	0,00	0,00	0,00	443.960,00	443.950,71	443.950,71	0,00	0,00	9,29
							443.950,71	443.950,71			443.950,71
0000327 3190.04 99 1124	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000328 3190.11 99 1111	400.000,00	0,00	0,00	0,00	346.300,00	53.700,00	0,00	53.149,21	0,00	53.149,21	550,79
							0,00	53.149,21			0,00
0000329 3190.11 99 1124	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3190.13 99 1111	28.600,00	55.492,00	0,00	0,00	0,00	84.092,00	84.090,45	84.090,45	0,00	0,00	1,55
							84.090,45	84.090,45			84.090,45
0000331 3190.16 99 1111	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 3190.92 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000333 3191.13 99 1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3350.43 99 1111	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3390.14 99 1111	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.30 99 1111	200.000,00	271.931,00	0,00	0,00	0,00	471.931,00	36.802,98	471.929,70	29.707,40	456.973,18	1,30
							31.393,42	461.334,20			14.956,52
0000337 3390.30 99 1124	40.000,00	317,00	0,00	0,00	14.808,00	25.509,00	0,00	25.509,00	0,00	25.509,00	0,00
							0,00	25.509,00			0,00
0000338 3390.31 99 1111	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.33 99 1111	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.35 99 1111	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 3390.36 99 1111	5.826,00	10.561,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	10.121,00	16.386,00	10.121,00	16.386,00	1,00
							10.121,00	16.386,00			0,00
0000342 3390.36 99 1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000343 3390.39 99 1111	150.000,00	63.213,00	0,00	0,00	60.000,00	153.213,00	85.723,15	153.212,37	76.556,80	143.021,02	0,63
							86.748,15	153.212,37			10.191,35
0000344 3390.39 99 1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.92 99 1111	14.300,00	0,00	0,00	0,00	13.948,00	352,00	0,00	351,50	0,00	351,50	0,50


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1023 2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE										
0000346 4490.52 99 1111	50.000,00	260.998,00	0,00	0,00	0,00	310.998,00	55.123,00	310.997,02	0,00	255.874,02	0,00
							15.173,00	271.047,02			55.123,00
0000347 4490.52 99 1124	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000348 4490.92 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.049.925,00	1.100.972,00	0,00	0,00	590.755,00	1.560.142,00	715.811,29	1.559.575,96	116.385,20	951.263,93	566,04
							671.476,73	1.509.030,46			608.312,03
12 361 1023 2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
0000349 3390.30 99 1124	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000350 3390.35 99 1124	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000351 3390.36 99 1124	11.000,00	525,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000352 3390.39 99 1124	11.000,00	525,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000353 4490.52 99 1124	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	55.000,00	1.050,00	0,00	0,00	56.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 306 1023 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL										
0000354 3350.41 99 1001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000355 3350.41 99 1124	600.000,00	320.778,00	0,00	0,00	188.935,00	731.843,00	(133.577,51)	731.842,89	55.512,89	731.842,89	0,11
0000356 3390.30 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	55.512,89	731.842,89	0,00	0,00	0,00
0000357 3390.30 99 1124	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.774,00	34.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							1.889,20	34.225,79	8.844,00	34.225,79	0,21
							8.844,00	34.225,79			0,00
Total da Ação:	706.600,00	320.778,00	0,00	0,00	261.309,00	766.069,00	(131.688,31)	766.068,68	64.356,89	766.068,68	0,32
							64.356,89	766.068,68			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000358 3190.04 99 1112	800.000,00	1.692.259,91	0,00	0,00	0,00	2.492.259,91	529.594,63	2.492.258,67	337.554,31	2.300.218,35	1,24
							529.594,63	2.492.258,67			192.040,32
0000359 3190.11 99 1112	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.788,00	19.705.212,00	2.285.766,30	19.705.211,59	1.022.174,87	18.441.620,16	0,41
							2.285.766,30	19.705.211,59			1.263.591,43
0000360 3190.13 99 1112	1.088.651,00	0,00	0,00	0,00	397.769,58	690.881,42	180.314,12	690.881,06	146.355,74	656.922,68	0,36
							180.314,12	690.881,06			33.958,38
0000361 3191.13 99 1112	3.000.000,00	412.116,00	0,00	0,00	0,00	3.412.116,00	892.763,60	3.412.115,16	726.268,84	3.245.620,40	0,84
							892.763,60	3.412.115,16			166.494,76
0000362 3350.43 99 1112	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.93 99 1112	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000648 3391.97 99 1112	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	28.891.401,00	2.104.375,91	0,00	0,00	4.695.307,58	26.300.469,33	3.888.438,65	26.300.466,48	2.232.353,76	24.644.381,59	2,85
							3.888.438,65	26.300.466,48			1.656.084,89


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000364 3190.04 99 1113	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.166.668,00	483.332,00	24.550,00	483.331,86	24.550,00	483.331,86	0,14
							24.550,00	483.331,86			0,00
0000365 3190.11 99 1113	2.200.000,00	2.841.194,00	0,00	0,00	0,00	5.041.194,00	626.478,70	5.041.193,33	626.478,70	5.041.193,33	0,67
							626.478,70	5.041.193,33			0,00
0000366 3190.13 99 1113	566.000,00	0,00	0,00	0,00	412.980,00	153.020,00	12.152,29	153.017,62	12.152,29	153.017,62	2,38
							12.152,29	153.017,62			0,00
0000367 3190.16 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000368 3190.92 99 1113	1.100,00	35.825,00	0,00	0,00	0,00	36.925,00	0,00	36.924,93	0,00	36.924,93	0,07
							0,00	36.924,93			0,00
0000369 3191.13 99 1113	600.000,00	196.370,00	0,00	0,00	150.000,00	646.370,00	225.394,43	646.369,20	225.394,43	646.369,20	0,80
							225.394,43	646.369,20			0,00
0000370 3350.43 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.14 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.30 99 1113	30.000,00	351.386,00	0,00	0,00	0,00	381.386,00	304.897,40	381.384,97	197.356,40	273.843,97	1,03
							304.897,40	381.384,97			107.541,00
0000373 3390.33 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.35 99 1113	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.36 99 1113	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.39 99 1113	10.000,00	91.286,00	0,00	0,00	964,00	100.322,00	(963,50)	100.321,19	10.000,00	90.321,19	0,81
							20.000,00	100.321,19			10.000,00
0000377 3390.47 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000378 3390.92 99 1113	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000379 3390.93 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000380 4490.52 99 1113	255.500,00	619.451,00	0,00	0,00	0,00	874.951,00	319.193,00	873.684,00	344.555,00	755.786,00	1.267,00
							462.453,00	873.684,00			117.898,00
Total da Ação:	5.349.000,00	4.135.512,00	0,00	0,00	1.767.012,00	7.717.500,00	1.511.702,32	7.716.227,10	1.440.486,82	7.480.788,10	1.272,90
							1.675.925,82	7.716.227,10			235.439,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL										
0000381 3390.30 99 1111	40.000,00	0,00	0,00	0,00	38.675,00	1.325,00	0,00	1.325,00	0,00	1.325,00	0,00
							0,00	1.325,00			0,00
0000382 3390.30 99 1124	5.500,00	0,00	0,00	0,00	4.524,00	976,00	0,00	976,00	0,00	976,00	0,00
							0,00	976,00			0,00
0000383 3390.36 99 1111	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000385 3390.36 99 1113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000384 3390.36 99 1124	23.529,00	0,00	0,00	0,00	23.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 3390.36 99 1125	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000387 3390.39 99 1111	676.000,00	0,00	0,00	0,00	603.635,00	72.365,00	14.465,17	72.364,81	12.354,36	70.254,00	0,19
							14.465,17	72.364,81			2.110,81
0000389 3390.39 99 1113	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000388 3390.39 99 1124	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000390 3390.39 99 1125	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	903.029,00	0,00	0,00	0,00	828.363,00	74.666,00	14.465,17	74.665,81	12.354,36	72.555,00	0,19
							14.465,17	74.665,81			2.110,81
12 306 1023 2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE										
0000391 3390.30 99 1001	160.000,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			20.500,00
0000392 3390.30 99 1124	300.000,00	52.107,00	0,00	0,00	0,00	352.107,00	75.079,90	352.106,36	125.638,70	349.387,16	0,64
							125.638,70	349.387,16			2.719,20
Total da Ação:	460.000,00	52.107,00	0,00	0,00	139.500,00	372.607,00	75.079,90	372.606,36	125.638,70	349.387,16	0,64
							125.638,70	349.387,16			23.219,20

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10816

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2031	Manutenção do Salário Educação -QSE										
0000393 3390.30 99 1124	1.000.000,00	80.498,00	0,00	0,00	400.000,00	680.498,00	133.611,70	680.496,45	48.997,60	595.882,35	1,55
							96.292,60	643.177,35			84.614,10
0000394 3390.35 99 1124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.36 99 1124	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000396 3390.39 99 1124	400.000,00	0,00	0,00	0,00	399.915,00	85,00	(73,15)	83,60	10,45	83,60	1,40
							10,45	83,60			0,00
0000397 3390.92 99 1124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000398 4490.52 99 1124	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.448.300,00	80.498,00	0,00	0,00	848.215,00	680.583,00	133.538,55	680.580,05	49.008,05	595.965,95	2,95
							96.303,05	643.260,95			84.614,10
12 361 1023 2032	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE										
0000399 3390.30 99 1124	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
0000400 3190.04 99 1112	2.200,00	3.833,00	0,00	0,00	0,00	6.033,00	2.731,67	6.031,67	2.016,67	5.316,67	1,33
							2.731,67	6.031,67			715,00
0000401 3190.11 99 1112	5.500,00	59.327,00	0,00	0,00	0,00	64.827,00	33.201,34	64.826,20	18.604,98	50.229,84	0,80
							33.201,34	64.826,20			14.596,36
0000402 3190.13 99 1112	2.200,00	0,00	0,00	0,00	501,00	1.699,00	1.698,01	1.698,01	1.388,56	1.388,56	0,99
							1.698,01	1.698,01			309,45
0000403 3190.16 99 1112	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 3190.92 99 1112	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000405 3191.13 99 1112	2.200,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	5.840,00	3.503,46	5.839,10	3.503,46	5.839,10	0,90
							3.503,46	5.839,10			0,00
Total da Ação:	14.850,00	66.800,00	0,00	0,00	3.251,00	78.399,00	41.134,48	78.394,98	25.513,67	62.774,17	4,02
							41.134,48	78.394,98			15.620,81


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%										
0000406 3190.04 99 1113	3.300,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
							0,00	2.200,00			0,00
0000407 3190.11 99 1113	3.300,00	51.397,05	0,00	0,00	0,00	54.697,05	17.399,40	54.695,82	17.399,40	54.695,82	1,23
							17.399,40	54.695,82			0,00
0000408 3190.13 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000409 3190.16 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000410 3190.92 99 1113	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000411 3350.43 99 1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 3390.30 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
							100,00	100,00			0,00
0000413 3390.35 99 1113	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000414 3390.36 99 1113	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000415 3390.39 99 1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.92 99 1113	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.93 99 1113	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000418 4490.52 99 1113	1.100,00	27.220,00	0,00	0,00	0,00	28.320,00	28.149,00	28.319,00	25.860,00	26.030,00	1,00
							28.149,00	28.319,00			2.289,00
Total da Ação:	29.860,00	78.617,05	0,00	0,00	23.160,00	85.317,05	45.648,40	85.314,82	43.359,40	83.025,82	2,23
							45.648,40	85.314,82			2.289,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1023 2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%										
0000419 3190.04 99 1112	2.200,00	240.570,00	0,00	0,00	0,00	242.770,00	111.972,83	242.769,44	76.482,83	207.279,44	0,56
							111.972,83	242.769,44			35.490,00
0000420 3190.11 99 1112	5.000.000,00	2.821.560,04	0,00	0,00	0,00	7.821.560,04	841.628,10	7.821.559,24	363.086,68	7.343.017,82	0,80
							841.628,10	7.821.559,24			478.541,42
0000421 3190.13 99 1112	5.000,00	15.509,00	0,00	0,00	0,00	20.509,00	20.355,52	20.355,52	13.449,26	13.449,26	153,48
							20.355,52	20.355,52			6.906,26
0000422 3190.16 99 1112	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000423 3190.92 99 1112	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000424 3191.13 99 1112	600.000,00	0,00	0,00	0,00	264.941,00	335.059,00	149.073,55	335.058,82	85.080,75	271.066,02	0,18
							149.073,55	335.058,82			63.992,80
Total da Ação:	5.609.400,00	3.077.639,04	0,00	0,00	267.141,00	8.419.898,04	1.123.030,00	8.419.743,02	538.099,52	7.834.812,54	155,02
							1.123.030,00	8.419.743,02			584.930,48


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1023 2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%										
0000425 3190.04 99 1113	5.500,00	54.623,00	0,00	0,00	176,00	59.947,00	10.600,00	59.945,80	10.600,00	59.945,80	1,20
							10.600,00	59.945,80			0,00
0000426 3190.11 99 1113	2.506.632,00	0,00	0,00	0,00	1.451.124,00	1.055.508,00	73.477,13	1.055.507,74	73.477,13	1.055.507,74	0,26
							73.477,13	1.055.507,74			0,00
0000427 3190.13 99 1113	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.715,00	4.285,00	4.284,72	4.284,72	4.284,72	4.284,72	0,28
							4.284,72	4.284,72			0,00
0000428 3190.16 99 1113	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 3190.92 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3191.13 99 1113	5.000,00	133.413,00	0,00	0,00	0,00	138.413,00	34.686,94	138.412,39	34.686,94	138.412,39	0,61
							34.686,94	138.412,39			0,00
0000431 3390.14 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000432 3390.30 99 1113	17.600,00	125.916,00	0,00	0,00	0,00	143.516,00	83.349,76	143.514,76	63.349,76	123.514,76	1,24
							83.349,76	143.514,76			20.000,00
0000433 3390.33 99 1113	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.36 99 1113	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.39 99 1113	4.400,00	7.293,00	0,00	0,00	0,00	11.693,00	0,00	11.691,84	0,00	11.691,84	1,16
							0,00	11.691,84			0,00
0000436 3390.92 99 1113	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000437 3390.93 99 1113	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 4490.52 99 1113	3.300,00	165.686,00	0,00	0,00	37.821,60	131.164,40	(37.820,70)	131.164,30	(76.095,02)	92.889,98	0,10
							(37.820,70)	131.164,30			38.274,32
Total da Ação:	2.563.002,00	486.931,00	0,00	0,00	1.505.406,60	1.544.526,40	168.577,85	1.544.521,55	110.303,53	1.486.247,23	4,85
							168.577,85	1.544.521,55			58.274,32
12 306 1023 2037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA										
0000439 3390.30 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000440 3390.30 99 1124	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
							0,00	150,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.850,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
							0,00	150,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 306 1023 2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA										
0000441 3390.30 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 3390.30 99 1124	10.000,00	8.235,00	0,00	0,00	0,00	18.235,00	1.337,60	18.234,30	5.705,40	18.234,30	0,70
							5.705,40	18.234,30			0,00
Total da Ação:	32.000,00	8.235,00	0,00	0,00	22.000,00	18.235,00	1.337,60	18.234,30	5.705,40	18.234,30	0,70
							5.705,40	18.234,30			0,00
12 368 1023 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação										
0000444 3390.14 99 1111	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.550,00	2.450,00	1.460,00	2.450,00	1.380,00	2.370,00	0,00
							1.460,00	2.450,00			80,00
0000446 3390.30 99 1111	50.000,00	467.187,00	0,00	0,00	0,00	517.187,00	324.275,90	517.186,00	141.669,55	310.951,85	1,00
							203.397,85	372.680,15			206.234,15
0000443 3390.36 99 1111	100.000,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	101.581,00	7.060,00	101.580,00	13.060,00	95.580,00	1,00
							19.060,00	101.580,00			6.000,00
0000445 3390.39 99 1111	200.000,00	179.824,00	0,00	0,00	0,00	379.824,00	74.175,94	379.823,01	73.133,82	336.257,82	0,99
							116.699,01	379.823,01			43.565,19
0000519 3390.92 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001224 4490.52 99 1111	30.000,00	91.678,00	0,00	0,00	0,00	121.678,00	62.154,80	121.677,80	25.099,00	67.946,00	0,20
							33.968,95	76.815,95			53.731,80
Total da Ação:	410.000,00	740.270,00	0,00	0,00	27.550,00	1.122.720,00	469.126,64	1.122.716,81	254.342,37	813.105,67	3,19
							374.585,81	933.349,11			309.611,14
12 365 1023 2040	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL										
0000447 3390.36 99 1111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.36 99 1124	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000449 3390.39 99 1111	1.100,00	16.621,00	0,00	0,00	17.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.39 99 1124	1.298,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.998,00	16.621,00	0,00	0,00	25.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 362 1023 2041	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Médio										
0000451 3390.39 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 3390.92 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1023 2043	Manutenção da Publicidade Institucional da Educação - MDE										
0000856 3390.36 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000857 3390.36 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000855 3390.39 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000456 3390.39 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000858 4490.52 99 1001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000859 4490.52 99 1510	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	129.900,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 363 1023 2044	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Profissionalizante										
0000457 3390.39 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000458 3390.92 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 1023 2046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE										
0000468 3390.30 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000469 3390.30 99 1124	15.000,00	8.938,00	0,00	0,00	19.800,00	4.138,00	0,00	4.137,30	0,00	4.137,30	0,70
							0,00	4.137,30			0,00
Total da Ação:	20.000,00	8.938,00	0,00	0,00	24.800,00	4.138,00	0,00	4.137,30	0,00	4.137,30	0,70
							0,00	4.137,30			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria Municipal de Educação												
12 122 1023 2238	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos											
0000065 3190.04 99 1111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000075 3390.14 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000115 3390.30 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000086 3390.33 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000134 3390.36 99 1111	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000138 3390.39 99 1111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000164 4490.52 99 1111	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
12 361 1023 2247	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%											
0001510 3190.11 99 1114		0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00	1.511.460,61	1.511.460,61	1.511.460,61	1.511.460,61		8.539,39
							1.511.460,61	1.511.460,61				0,00
0001500 3190.11 99 1118		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		250.000,00
							0,00	0,00				0,00
0001511 3191.13 99 1114		0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		325.000,00
							0,00	0,00				0,00
0001484 3191.13 99 1118		0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		90.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	2.185.000,00	1.511.460,61	1.511.460,61	1.511.460,61	1.511.460,61		673.539,39
							1.511.460,61	1.511.460,61				0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10823

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1023 2248	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%										
0001485 3190.11 99 1119		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001486 3191.13 99 1119		0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
							0,00	0,00			0,00
0001487 3390.30 99 1119		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001488 3390.39 99 1119		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001489 4490.51 99 1119		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001490 4490.52 99 1119		136.893,00	5.000,00	0,00	0,00	141.893,00	141.892,00	141.892,00	141.892,00	141.892,00	1,00
							141.892,00	141.892,00			0,00
Total da Ação:	0,00	136.893,00	155.600,00	0,00	0,00	292.493,00	141.892,00	141.892,00	141.892,00	141.892,00	150.601,00
							141.892,00	141.892,00			0,00
12 365 1023 2249	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 70%										
0001491 3190.11 99 1118		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	828.616,24	828.616,24	828.616,24	828.616,24	171.383,76
							828.616,24	828.616,24			0,00
0001492 3190.13 99 1118		0,00	24.400,00	0,00	0,00	24.400,00	23.552,93	23.552,93	23.552,93	23.552,93	847,07
							23.552,93	23.552,93			0,00
0001493 3191.13 99 1118		83.520,00	175.000,00	0,00	0,00	258.520,00	258.519,69	258.519,69	258.519,69	258.519,69	0,31
							258.519,69	258.519,69			0,00
Total da Ação:	0,00	83.520,00	1.199.400,00	0,00	0,00	1.282.920,00	1.110.688,86	1.110.688,86	1.110.688,86	1.110.688,86	172.231,14
							1.110.688,86	1.110.688,86			0,00
12 365 1023 2250	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30%										
0001494 3190.11 99 1119		0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	142.351,28	142.351,28	142.351,28	142.351,28	12.648,72
							142.351,28	142.351,28			0,00
0001495 3191.13 99 1119		14.800,00	5.000,00	0,00	0,00	19.800,00	19.799,49	19.799,49	19.799,49	19.799,49	0,51
							19.799,49	19.799,49			0,00
0001496 3390.30 99 1119		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001497 3390.39 99 1119		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001498 4490.51 99 1119		126.515,00	10.000,00	0,00	0,00	136.515,00	136.513,11	136.513,11	136.513,11	136.513,11	1,89
							136.513,11	136.513,11			0,00
0001499 4490.52 99 1119		228.435,00	10.000,00	0,00	0,00	238.435,00	238.435,00	238.435,00	238.435,00	238.435,00	0,00
							238.435,00	238.435,00			0,00
Total da Ação:	0,00	369.750,00	200.000,00	0,00	0,00	569.750,00	537.098,88	537.098,88	537.098,88	537.098,88	32.651,12
							537.098,88	537.098,88			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria Municipal de Educação											
Total da Unidade:	61.322.296,00	21.493.201,20	3.740.000,00	0,00	17.726.747,18	68.828.750,02	16.625.925,76	67.552.688,40	10.163.666,64	59.415.519,55	1.276.061,62
							16.284.793,62	65.729.621,53			8.137.168,85


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Saúde											
10 301 1019 0018	Pagamento da Dívida com a Energisa										
0000474 4690.71 99 1211	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1019 0019	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA										
0000475 4690.71 99 1211	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1019 0020	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde										
0000477 4691.71 99 1211	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1019 0021	Pagamento de Sentenças Judiciais										
0000478 3190.91 99 1211	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000479 3390.91 99 1211	22.000,00	28.001,00	0,00	0,00	33.315,00	16.686,00	(33.314,22)	16.685,78	0,00	16.685,78	0,22
							(1.086,86)	16.685,78			0,00
0000480 4690.91 99 1211	33.000,00	0,00	0,00	0,00	32.999,90	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	88.000,00	28.001,00	0,00	0,00	99.314,90	16.686,10	(33.314,22)	16.685,78	0,00	16.685,78	0,32
							(1.086,86)	16.685,78			0,00
10 301 1019 1027	Aquisição de Veículos para a SEMUSA										
0000481 4490.52 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
							4.000,00	4.000,00			2.000,00
0011494 4490.52 99 1220		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	330.000,00	330.000,00	220.000,00	220.000,00	20.000,00
							220.000,00	220.000,00			110.000,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	350.000,00	0,00	94.000,00	356.000,00	336.000,00	336.000,00	224.000,00	224.000,00	20.000,00
							224.000,00	224.000,00			112.000,00
10 303 1005 1028	Ações de Saneamento Básico										
0000482 4490.51 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000483 4490.51 99 1220	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Saúde											
10 303 1005 1029	Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000484 4490.51 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000485 4490.51 99 1220	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1005 1032	Instalação de Hidrossanitárias em Escolas Públicas Rurais										
0000490 4490.51 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 4490.51 99 1220	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria Municipal de Saúde												
10 301 1019 2048	Manutenção e Administração da SEMUSA											
0000494 3190.04 99 1211	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000495 3190.11 99 1211	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.056.469,00	943.531,00	148.929,59	943.530,84	148.929,59	943.530,84		0,16
							148.929,59	943.530,84				0,00
0000496 3190.13 99 1211	10.000,00	228.040,00	0,00	0,00	0,00	238.040,00	67.199,68	238.039,29	32.715,57	203.555,18		0,71
							67.199,68	238.039,29				34.484,11
0000497 3190.16 99 1211	1.748,00	0,00	0,00	0,00	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000498 3190.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000499 3190.96 99 1211	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000500 3191.13 99 1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	113.311,00	86.689,00	34.237,42	86.688,79	22.798,79	75.250,16		0,21
							34.237,42	86.688,79				11.438,63
0000501 3350.41 99 1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000502 3350.43 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000504 3390.14 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000505 3390.30 99 1211	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.221.000,00	279.000,00	36.865,51	278.881,91	129.492,99	258.319,77		118,09
							150.055,13	278.881,91				20.562,14
0000506 3390.31 99 1211	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000507 3390.32 99 1211	60.000,00	0,00	0,00	0,00	47.678,00	12.322,00	2.350,00	12.321,70	2.350,00	12.321,70		0,30
							2.350,00	12.321,70				0,00
0000508 3390.33 99 1211	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000509 3390.35 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000510 3390.36 99 1211	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000511 3390.39 99 1211	600.000,00	886.607,00	0,00	0,00	0,00	1.486.607,00	175.021,56	1.486.604,70	159.683,52	1.299.080,50		2,30
							346.489,72	1.485.886,70				187.524,20
0000512 3390.47 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000513 3390.48 99 1211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000514 3390.92 99 1001	40.779,00	0,00	0,00	0,00	33.486,00	7.293,00	5.170,96	7.292,40	5.170,96	7.292,40		0,60


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Saúde											
10 301 1019 2048	Manutenção e Administração da SEMUSA										
0000515 3390.93 99 1211	1.000,00	10.033,00	0,00	0,00	2.500,00	8.533,00	5.170,96 3.461,45	7.292,40 8.471,95	0,00	5.010,50	0,00 61,05
0000516 4490.51 99 1211	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	3.461,45 0,00	8.471,95 0,00	0,00	0,00	3.461,45 0,00
0000517 4490.52 99 1211	1.000,00	150.902,00	0,00	0,00	0,00	151.902,00	6.600,00 6.600,00	151.901,36 151.901,36	0,00	145.301,36	0,64 6.600,00
0000518 4490.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total da Ação:	12.635.893,00	1.275.582,00	0,00	0,00	10.697.558,00	3.213.917,00	479.836,17 764.493,95	3.213.732,94 3.213.014,94	501.141,42	2.949.662,41	184,06 264.070,53
14 122 1019 2049	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										
0000531 3350.41 99 1211	240.000,00	0,00	0,00	0,00	143.990,00	96.010,00	(48.000,00) 10.000,00	96.000,00 96.000,00	10.000,00	96.000,00	10,00 0,00
Total da Ação:	240.000,00	0,00	0,00	0,00	143.990,00	96.010,00	(48.000,00) 10.000,00	96.000,00 96.000,00	10.000,00	96.000,00	10,00 0,00
10 301 1019 2050	Manutenção da Publicidade Institucional dos Serviços de Saúde										
0000528 3390.39 99 1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10 244 1019 2051	Subvenção Social a Casa de Apoio Filhos de Patos										
0000529 3350.41 99 1211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000530 3350.43 99 1211	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total da Ação:	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10 244 1019 2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida										
0001311 3350.43 99 1001	20.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	24.001,00	0,00 4.000,00	24.000,00 24.000,00	2.000,00	22.000,00	1,00 2.000,00
Total da Ação:	20.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	24.001,00	0,00 4.000,00	24.000,00 24.000,00	2.000,00	22.000,00	1,00 2.000,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria Municipal de Saúde											
10 244 1019 2138	Subvenção Social a Associação Patoense de Apoio ao Portador de Cancer - APPC										
0001314 3350.43 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	0,00
							2.000,00	12.000,00			1.000,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	0,00
							2.000,00	12.000,00			1.000,00
10 302 1019 2170	Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Especialidades Frei Damião										
0001381 4490.52 99 1211	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1019 2180	AÇÕES PROPOSTA EM EMENDAS IMPOSITIVAS										
0000532 3399.99 99 1211	1.109.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.387,77
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.109.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.387,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.387,77
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	15.660.980,77	1.307.584,00	350.000,00	0,00	12.490.562,90	4.828.001,87	734.521,95	3.698.418,72	738.141,42	3.319.348,19	1.129.583,15
							1.003.407,09	3.585.700,72			379.070,53


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social											
08 363 1005 1036	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva										
0000537 4490.51 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 1031 1149	Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos										
0001550 3390.30 99 1510		0,00	30.584,00	0,00	5.500,00	25.084,00	25.004,00	25.004,00	0,00	0,00	80,00
							0,00	0,00			25.004,00
0001551 4490.52 99 1510		0,00	116.746,00	0,00	10.000,00	106.746,00	106.355,00	106.355,00	0,00	0,00	391,00
							0,00	0,00			106.355,00
Total da Ação:	0,00	0,00	147.330,00	0,00	15.500,00	131.830,00	131.359,00	131.359,00	0,00	0,00	471,00
							0,00	0,00			131.359,00
08 244 1031 2053	Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social										
0000548 3390.32 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
							0,00	42.000,00			0,00
0001290 3390.48 99 1001	430.000,00	0,00	0,00	0,00	128.640,00	301.360,00	33.470,00	301.360,00	39.620,00	301.260,00	0,00
							39.620,00	301.260,00			100,00
Total da Ação:	485.000,00	0,00	0,00	0,00	141.640,00	343.360,00	33.470,00	343.360,00	39.620,00	343.260,00	0,00
							39.620,00	343.260,00			100,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social											
08 244 1031 2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES										
0000555 3190.04 99 1001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	119.371,00	480.629,00	43.550,00	480.628,18	43.550,00	480.628,18	0,82
							43.550,00	480.628,18			0,00
0000556 3190.11 99 1001	1.200.000,00	12.424,00	0,00	0,00	0,00	1.212.424,00	150.154,59	1.212.422,86	150.154,59	1.212.422,86	1,14
							150.154,59	1.212.422,86			0,00
0000557 3190.13 99 1001	150.000,00	72.630,00	0,00	0,00	30.000,00	192.630,00	39.904,10	192.629,26	23.089,82	175.814,98	0,74
							39.904,10	192.629,26			16.814,28
0000558 3190.92 99 1001	5.000,00	22.825,00	0,00	0,00	0,00	27.825,00	0,00	27.823,61	0,00	27.823,61	1,39
							0,00	27.823,61			0,00
0000559 3350.43 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000561 3390.14 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.370,00	2.630,00	560,00	2.630,00	480,00	2.550,00	0,00
							560,00	2.630,00			80,00
0000562 3390.30 99 1001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	88.439,00	1.561,00	700,00	1.560,80	0,00	860,80	0,20
							0,00	860,80			700,00
0000563 3390.32 99 1001	70.000,00	126.917,00	0,00	0,00	0,00	196.917,00	46.448,25	196.916,44	20.152,90	161.647,64	0,56
							55.421,70	196.916,44			35.268,80
0000564 3390.33 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.458,00	542,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2,00
							540,00	540,00			0,00
0000565 3390.35 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000566 3390.36 99 1001	60.000,00	6.001,00	0,00	0,00	11.700,00	54.301,00	1.000,00	54.300,00	5.000,00	50.300,00	1,00
							9.000,00	54.300,00			4.000,00
0000567 3390.39 99 1001	200.000,00	16,00	0,00	0,00	142.866,00	57.150,00	28.918,62	57.149,90	7.678,40	35.349,68	0,10
							12.873,62	40.544,90			21.800,22
0000568 3390.47 99 1001	550,00	2.515,00	0,00	0,00	0,00	3.065,00	2.934,70	3.064,86	2.934,70	3.064,86	0,14
							2.934,70	3.064,86			0,00
0000569 3390.48 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.92 99 1001	5.000,00	72.615,00	0,00	0,00	0,00	77.615,00	0,00	77.613,71	0,00	77.613,71	1,29
							0,00	77.613,71			0,00
0000571 3390.93 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000572 4490.52 99 1001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.714.650,00	315.943,00	0,00	0,00	723.304,00	2.307.289,00	314.710,26	2.307.279,62	253.580,41	2.228.616,32	9,38
							314.938,71	2.289.974,62			78.663,30


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social											
14 243 1031 2062	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA										
0000575 3390.30 99 1001	6.059,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
							0,00	0,00			0,00
0000576 3390.33 99 1001	2.330,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3390.36 99 1001	13.981,00	0,00	0,00	0,00	13.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.39 99 1001	5.826,00	0,00	0,00	0,00	3.076,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00
							0,00	2.750,00			0,00
0000579 4490.52 99 1001	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	29.361,00	0,00	0,00	0,00	26.487,00	2.874,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	124,00
							0,00	2.750,00			0,00
14 244 1031 2063	Manutenção do Banco de Alimentos										
0000580 3190.04 99 1001	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3190.11 99 1001	195.000,00	0,00	0,00	0,00	154.413,00	40.587,00	4.125,00	40.574,71	4.125,00	40.574,71	12,29
							4.125,00	40.574,71			0,00
0000581 3390.30 99 1001	30.800,00	0,00	0,00	0,00	17.524,00	13.276,00	0,00	13.275,50	0,00	13.275,50	0,50
							0,00	13.275,50			0,00
0000582 3390.36 99 1001	3.300,00	3.913,00	0,00	0,00	0,00	7.213,00	0,00	7.211,57	0,00	7.211,57	1,43
							0,00	7.211,57			0,00
0000583 3390.39 99 1001	8.800,00	59.515,00	0,00	0,00	1.159,00	67.156,00	238,09	67.155,53	2.480,00	64.437,44	0,47
							5.198,09	67.155,53			2.718,09
0000584 4490.52 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	255.150,00	63.428,00	0,00	0,00	190.346,00	128.232,00	4.363,09	128.217,31	6.605,00	125.499,22	14,69
							9.323,09	128.217,31			2.718,09
08 244 1031 2244	Implantação e manutenção do Programa de Atenção à Primeira Infância - PAI.										
1111149 3390.48 99 1001		0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	32.500,00	46.300,00	32.500,00	46.300,00	33.700,00
							32.500,00	46.300,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	32.500,00	46.300,00	32.500,00	46.300,00	33.700,00
							32.500,00	46.300,00			0,00
Total da Unidade:	3.539.161,00	379.371,00	227.330,00	0,00	1.152.277,00	2.993.585,00	516.402,35	2.959.265,93	332.305,41	2.746.425,54	34.319,07
							396.381,80	2.810.501,93			212.840,39


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura											
20 605 1005 1030	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água										
0000486 4490.51 99 1211	55.000,00	0,00	0,00	0,00	13.911,00	41.089,00	0,00	41.088,45	0,00	41.088,45	0,55
							0,00	41.088,45			0,00
0000487 4490.51 99 1220	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	355.000,00	0,00	0,00	0,00	313.911,00	41.089,00	0,00	41.088,45	0,00	41.088,45	0,55
							0,00	41.088,45			0,00
26 782 1005 1038	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000586 3390.39 99 1001	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000588 4490.51 99 1001	122.246,00	0,00	0,00	0,00	122.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.246,00	0,00	0,00	0,00	210.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1005 1039	Construção de Passagens Molhadas e Mata-burros										
0000589 4490.51 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000590 4490.51 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
20 608 2002 1040	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas										
0000591 4490.52 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000592 4490.52 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	101.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 608 1005 1041	Implantação de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais										
0000593 3390.35 99 1001	6.695,00	0,00	0,00	0,00	6.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000594 4490.52 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.695,00	0,00	0,00	0,00	106.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10834

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura												
20 608 2002 1042	Adequação do Espaço de Realização da Feiras da Agricultura Familiar, Feira de Gado e Outras											
0001302 3390.30 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001303 3390.36 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001304 3390.39 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000596 4490.51 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
20 605 1005 1043	Construção de Poços no Município de Patos											
0000597 4490.51 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000598 4490.51 99 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
20 605 1005 1124	Serviços de Desassoreamento de Açudes											
0001471 4490.51 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
20 608 2002 2065	Apoio a Agricultura Familiar											
0000599 3390.30 99 1001	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000600 3390.32 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000601 3390.36 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000602 3390.39 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura											
20 608 2002 2066	Apoio a Ovinocaprinocultura										
0000603 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000604 3390.32 99 1001	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000605 3390.36 99 1001	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000606 3390.39 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
20 608 2002 2067	Apoio ao Pequeno Agricultor Rural através de Corte de Terras										
0000607 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000608 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.39 99 1001	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	141.800,00	0,00	0,00	0,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
20 608 2002 2068	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000610 3350.41 99 1001	35.200,00	0,00	0,00	0,00	25.867,00	9.333,00	0,00	9.333,00	0,00	9.333,00	0,00
							0,00	9.333,00			0,00
Total da Ação:	35.200,00	0,00	0,00	0,00	25.867,00	9.333,00	0,00	9.333,00	0,00	9.333,00	0,00
							0,00	9.333,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura											
20 608 2002 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura										
0000611 3190.04 99 1001	300.000,00	149.949,00	0,00	0,00	0,00	449.949,00	40.700,00	449.948,09	40.700,00	449.948,09	0,91
							40.700,00	449.948,09			0,00
0000612 3190.11 99 1001	410.000,00	115.602,00	0,00	0,00	0,00	525.602,00	67.898,61	525.200,47	67.898,61	525.200,47	401,53
							67.898,61	525.200,47			0,00
0000613 3190.13 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000614 3190.16 99 1001	583,00	0,00	0,00	0,00	91,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,00
							0,00	0,00			0,00
0000615 3190.92 99 1001	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000616 3390.14 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000617 3390.30 99 1001	690.000,00	0,00	0,00	0,00	561.540,00	128.460,00	7.922,75	128.459,02	2.620,46	119.122,77	0,98
							10.156,71	126.659,02			9.336,25
0000618 3390.32 99 1001	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000619 3390.33 99 1001	1.748,00	0,00	0,00	0,00	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000620 3390.35 99 1001	1.748,00	0,00	0,00	0,00	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.36 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	14.870,00	35.130,00	0,00	35.130,00	0,00	35.130,00	0,00
							0,00	35.130,00			0,00
0000622 3390.39 99 1001	422.972,00	821.665,00	0,00	0,00	0,00	1.244.637,00	90.807,68	1.244.636,03	105.502,54	1.061.043,28	0,97
							283.050,30	1.240.449,37			183.592,75
0000623 3390.47 99 1001	700,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	1.742,00	951,43	1.741,83	951,43	1.741,83	0,17
							951,43	1.741,83			0,00
0000624 3390.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000625 3390.93 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000626 4490.52 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	41.453,00	8.547,00	0,00	8.547,00	0,00	7.653,00	0,00
							894,00	8.547,00			894,00
Total da Ação:	1.965.616,00	1.088.258,00	0,00	0,00	659.315,00	2.394.559,00	208.280,47	2.393.662,44	217.673,04	2.199.839,44	896,56
							403.651,05	2.387.675,78			193.823,00
Total da Unidade:	3.520.457,00	1.088.258,00	0,00	0,00	2.073.734,00	2.534.981,00	208.280,47	2.444.083,89	217.673,04	2.250.260,89	90.897,11
							403.651,05	2.438.097,23			193.823,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1005 1044	Conclusão, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde											
0000627 3390.39 99 1211	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000628 3390.39 99 1220	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000629 4490.51 99 1211	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000630 4490.51 99 1214	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000631 4490.51 99 1220	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 301 1005 1045	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde											
0000632 4490.52 99 1211	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 305 1005 1046	Construção de Centro de Zoonoses											
0000633 4490.51 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000634 4490.51 99 1220	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10838

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1005 1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos										
0000635 4490.51 99 1211	50.000,00	843.296,00	0,00	0,00	0,00	893.296,00	0,00	893.294,57	0,00	893.294,57	1,43
							0,00	893.294,57			0,00
0000636 4490.51 99 1214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	299.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
							0,00	0,00			0,00
0000637 4490.51 99 1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 4490.52 99 1211	50.000,00	89.680,00	0,00	0,00	0,00	139.680,00	0,00	139.679,00	20.231,00	117.679,00	1,00
							42.231,00	139.679,00			22.000,00
0000639 4490.52 99 1214	900.000,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00	132.000,00	129.570,00	131.970,00	2.400,00	2.400,00	30,00
							131.970,00	131.970,00			129.570,00
0000640 4490.52 99 1220	200.000,00	518.408,00	0,00	0,00	0,00	718.408,00	408.115,94	718.407,51	270.747,45	270.747,45	0,49
							450.209,52	450.209,52			447.660,06
Total da Ação:	1.700.000,00	1.451.384,00	0,00	0,00	1.267.997,00	1.883.387,00	537.685,94	1.883.351,08	293.378,45	1.284.121,02	35,92
							624.410,52	1.615.153,09			599.230,06
10 303 1005 1048	Conclusão e Reforma de Polos de Academias de Saúde com Aquisição de Equipamentos										
0000641 4490.51 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000642 4490.51 99 1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000643 4490.52 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000644 4490.52 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 304 1005 1049	Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária										
0000645 4490.51 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 4490.51 99 1220	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1005 1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS										
0000647 4490.51 99 1211	10.000,00	331.000,00	0,00	0,00	10.000,00	331.000,00	0,00	330.941,81	130.941,81	330.941,81	58,19
							130.941,81	330.941,81			0,00
0001301 4490.51 99 1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000460 4490.51 99 1220	200.000,00	150.001,00	0,00	0,00	150.000,00	200.001,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			200.000,00
Total da Ação:	310.000,00	481.001,00	0,00	0,00	260.000,00	531.001,00	0,00	530.941,81	130.941,81	330.941,81	59,19
							130.941,81	330.941,81			200.000,00
10 301 1005 1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE										
0001251 4490.51 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001250 4490.51 99 1214	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1019 2070	Manutenção	de Outros Programas do SUS										
0000461 3190.04 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000649 3190.04 99 1214	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000455 3190.11 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000650 3190.11 99 1214	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000297 3190.13 99 1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000651 3190.13 99 1214	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000652 3190.16 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000653 3190.92 99 1214	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000654 3190.96 99 1214	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000269 3191.13 99 1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000655 3191.13 99 1214	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000656 3350.41 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000657 3350.43 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000658 3390.04 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000659 3390.14 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000254 3390.30 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000660 3390.30 99 1214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000662 3390.32 99 1214	17.490,00	0,00	0,00	0,00	17.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000663 3390.33 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000249 3390.36 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10841

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1019 2070	Manutenção	de Outros Programas do SUS									
0000664 3390.36 99 1214	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000215 3390.39 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000665 3390.39 99 1214	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000666 3390.47 99 1214	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000667 3390.92 99 1214	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000668 3390.93 99 1214	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000547 3391.97 99 1214	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	999.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
0001259 4490.52 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000669 4490.52 99 1214	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000670 4490.92 99 1214	16.500,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00	3.920,00	0,00	3.916,00	0,00	3.916,00	4,00
Total da Ação:	3.066.900,00	0,00	0,00	0,00	3.062.978,00	3.922,00	0,00	3.916,00	0,00	3.916,00	6,00
							0,00	3.916,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 304 1019 2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária										
0000671 3190.04 99 1214	2.200,00	32.185,00	0,00	0,00	0,00	34.385,00	0,00	34.384,09	0,00	34.384,09	0,91
							0,00	34.384,09			0,00
0000672 3190.11 99 1214	510.000,00	0,00	0,00	0,00	209.305,00	300.695,00	1.742,44	300.694,24	1.742,44	300.694,24	0,76
							1.742,44	300.694,24			0,00
0000673 3190.13 99 1214	660,00	6.695,00	0,00	0,00	0,00	7.355,00	1.146,92	7.354,14	0,00	6.207,22	0,86
							1.146,92	7.354,14			1.146,92
0000674 3191.13 99 1214	17.600,00	9.065,00	0,00	0,00	0,00	26.665,00	3.876,06	26.663,59	3.876,06	22.787,53	1,41
							7.752,12	26.663,59			3.876,06
0000675 3390.14 99 1214	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000676 3390.30 99 1214	19.030,00	0,00	0,00	0,00	19.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000677 3390.32 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.36 99 1214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	40.727,00	39.273,00	0,00	39.272,64	3.272,72	35.999,92	0,36
							6.545,44	39.272,64			3.272,72
0000679 3390.39 99 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	6.290,00	(711,40)	6.288,60	0,00	6.288,60	1,40
							0,00	6.288,60			0,00
0000680 3390.47 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000681 3390.92 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000682 3390.93 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000683 4490.52 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	644.000,00	47.945,00	0,00	0,00	277.282,00	414.663,00	6.054,02	414.657,30	8.891,22	406.361,60	5,70
							17.186,92	414.657,30			8.295,70


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1019 2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS										
0000684 3190.04 99 1214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	234.880,00	15.120,00	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00	0,00
							0,00	15.120,00			0,00
0000685 3190.11 99 1214	7.000.000,00	1.297.336,00	0,00	0,00	0,00	8.297.336,00	336.384,10	8.297.334,95	1.115.720,09	8.297.334,95	1,05
							336.384,10	8.297.334,95			0,00
0000686 3190.13 99 1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	96.894,00	3.106,00	0,00	3.105,32	0,00	3.105,32	0,68
							0,00	3.105,32			0,00
0000687 3190.16 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000688 3191.13 99 1214	330.000,00	299.564,00	0,00	0,00	0,00	629.564,00	80.599,05	629.563,90	96.954,55	548.964,85	0,10
							177.553,60	629.563,90			80.599,05
0000689 3350.43 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000690 3390.30 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000691 3390.33 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000692 3390.36 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3390.39 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.47 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000695 3390.92 99 1214	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000696 3390.93 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000697 4490.52 99 1214	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.690.524,00	1.596.900,00	0,00	0,00	342.298,00	8.945.126,00	416.983,15	8.945.124,17	1.212.674,64	8.864.525,12	1,83
							513.937,70	8.945.124,17			80.599,05


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1019 2073	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica										
0000698 3190.04 99 1214	1.000,00	4.205,00	0,00	0,00	0,00	5.205,00	0,00	5.203,90	0,00	5.203,90	1,10
								0,00		5.203,90	0,00
0000699 3190.11 99 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00		0,00	0,00
0000701 3390.30 99 1214	890.000,00	0,00	0,00	0,00	210.374,00	679.626,00	5.087,60	679.625,88	44.378,25	649.477,68	0,12
								68.526,95		673.626,38	30.148,20
Total da Ação:	896.000,00	4.205,00	0,00	0,00	215.374,00	684.831,00	5.087,60	684.829,78	44.378,25	654.681,58	1,22
							68.526,95	678.830,28			30.148,20


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1019 2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS										
0000708 3190.04 99 1214	5.500,00	60.638,00	0,00	0,00	0,00	66.138,00	0,00	65.880,56	0,00	65.880,56	257,44
							0,00	65.880,56			0,00
0000709 3190.11 99 1214	1.030.000,00	1.597.903,00	0,00	0,00	0,00	2.627.903,00	128.591,41	2.627.901,85	128.591,41	2.627.901,85	1,15
							128.591,41	2.627.901,85			0,00
0000710 3190.13 99 1214	2.200,00	23.820,00	0,00	0,00	15.026,00	10.994,00	2.174,82	10.993,94	0,00	8.819,12	0,06
							2.174,82	10.993,94			2.174,82
0000711 3190.16 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3190.92 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 3191.13 99 1214	530.000,00	0,00	0,00	0,00	339.830,00	190.170,00	21.938,21	190.169,18	26.346,11	168.230,97	0,82
							48.284,32	190.169,18			21.938,21
0000714 3350.43 99 1214	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.14 99 1214	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.30 99 1214	41.800,00	227.880,00	0,00	0,00	0,00	269.680,00	60.667,87	269.679,60	33.420,76	204.785,82	0,40
							98.094,04	269.459,10			64.893,78
0000717 3390.33 99 1214	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.36 99 1214	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000719 3390.39 99 1214	39.600,00	0,00	0,00	0,00	24.350,00	15.250,00	3.849,00	15.249,00	420,00	11.400,00	1,00
							420,00	11.400,00			3.849,00
0000720 3390.92 99 1214	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000721 3390.93 99 1214	6.079,00	0,00	0,00	0,00	6.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000722 4490.52 99 1214	5.826,00	0,00	0,00	0,00	4.456,00	1.370,00	0,00	1.370,00	0,00	1.370,00	0,00
							0,00	1.370,00			0,00
Total da Ação:	1.721.051,00	1.910.241,00	0,00	0,00	448.071,00	3.183.221,00	217.221,31	3.181.244,13	188.778,28	3.088.388,32	1.976,87
							277.564,59	3.177.174,63			92.855,81


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1019 2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada											
0000723	3190.04 99 1214	1.000.000,00	525.114,00	0,00	0,00	4.137,00	1.520.977,00	0,00	1.520.976,11	192.734,66	1.520.976,11	0,89
								0,00	1.520.976,11			0,00
0000724	3190.11 99 1214	6.021.950,00	1.362.929,00	0,00	0,00	0,00	7.384.879,00	383.137,79	7.384.876,71	980.315,02	7.384.876,71	2,29
								383.137,79	7.384.876,71			0,00
0000725	3190.13 99 1214	220.000,00	27.664,00	0,00	0,00	0,00	247.664,00	41.823,02	247.663,20	0,00	205.840,18	0,80
								41.823,02	247.663,20			41.823,02
0000726	3190.16 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000727	3190.92 99 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000728	3191.13 99 1214	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.315.235,00	684.765,00	73.947,53	684.764,12	72.625,53	610.816,59	0,88
								146.573,06	684.764,12			73.947,53
0000729	3350.43 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000730	3390.14 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000731	3390.30 99 1214	640.000,00	98.309,00	0,00	0,00	0,00	738.309,00	45.589,90	738.308,03	140.545,35	670.784,87	0,97
								206.873,51	737.113,03			67.523,16
0000732	3390.33 99 1214	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000733	3390.36 99 1214	243.000,00	0,00	0,00	0,00	57.044,00	185.956,00	0,00	185.956,00	14.318,00	171.758,00	0,00
								28.516,00	185.956,00			14.198,00
0000734	3390.39 99 1214	403.069,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	209.869,00	75.342,93	209.868,90	54.297,83	181.182,25	0,10
								82.747,48	209.631,90			28.686,65
0000735	3390.47 99 1214	550,00	80.367,00	0,00	0,00	1.593,00	79.324,00	0,00	79.323,61	0,00	79.323,61	0,39
								0,00	79.323,61			0,00
0000736	3390.92 99 1214	10.000,00	140.000,00	0,00	0,00	253,00	149.747,00	0,00	149.746,10	0,00	149.746,10	0,90
								0,00	149.746,10			0,00
0000737	3390.93 99 1214	1.100,00	42.901,00	0,00	0,00	0,00	44.001,00	4.000,00	44.000,00	4.000,00	44.000,00	1,00
								4.000,00	44.000,00			0,00
0000738	4490.52 99 1214	27.500,00	178.805,00	0,00	0,00	0,00	206.305,00	3.890,00	206.303,68	31.200,00	199.643,68	1,32
								37.860,00	206.303,68			6.660,00
Total da Ação:	10.580.029,00	2.456.089,00	0,00	0,00	1.584.322,00	11.451.796,00	627.731,17	11.451.786,46	1.490.036,39	11.218.948,10	9,54	232.838,36
								931.530,86	11.450.354,46			


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1019 2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC											
0001238 3190.04 99 1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000748 3190.04 99 1214	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.054.344,00	4.145.656,00	0,00	4.145.655,77	0,00	4.145.655,77		0,23
								0,00	4.145.655,77			0,00
0001239 3190.11 99 1211	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000749 3190.11 99 1214	3.723.161,00	4.415.494,00	0,00	0,00	0,00	8.138.655,00	360.154,54	8.138.653,64	365.742,05	8.138.653,64		1,36
							360.154,54	8.138.653,64				0,00
0001241 3190.13 99 1211	20.000,00	217.639,00	0,00	0,00	2.311,00	235.328,00	0,00	235.327,55	0,00	235.327,55		0,45
								0,00	235.327,55			0,00
0000750 3190.13 99 1214	416.000,00	329.701,00	0,00	0,00	100.000,00	645.701,00	47.259,38	645.697,43	0,00	598.438,05		3,57
							47.259,38	645.697,43				47.259,38
0000751 3190.16 99 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000752 3190.92 99 1214	10.000,00	147.406,00	0,00	0,00	0,00	157.406,00	0,00	157.405,02	0,00	157.405,02		0,98
								0,00	157.405,02			0,00
0001240 3191.13 99 1211	49.500,00	32.468,00	0,00	0,00	81.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000753 3191.13 99 1214	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.195.677,00	654.323,00	79.998,71	654.322,37	82.377,83	574.323,66		0,63
							162.376,54	654.322,37				79.998,71
0000756 3390.14 99 1214	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0001242 3390.30 99 1211	6.000,00	11.177,00	0,00	0,00	15.901,00	1.276,00	0,00	1.276,00	0,00	1.276,00		0,00
								0,00	1.276,00			0,00
0000757 3390.30 99 1214	680.000,00	1.077.749,00	0,00	0,00	2.058,00	1.755.691,00	218.406,81	1.755.690,73	297.403,02	1.556.386,02		0,27
							494.075,23	1.753.058,23				199.304,71
0000758 3390.32 99 1214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000759 3390.33 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000760 3390.35 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0001243 3390.36 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
								0,00	0,00			0,00
0000761 3390.36 99 1214	200.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	96.000,00	(15.000,00)	96.000,00	8.000,00	88.000,00		0,00
								16.000,00	96.000,00			8.000,00
0001244 3390.39 99 1211	50.000,00	12.088,00	0,00	0,00	62.087,00	1,00	(36.000,00)	0,00	0,00	0,00		1,00
								0,00	0,00			0,00
0000754 3390.39 99 1213	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.239,00	2.761,00	0,00	2.761,00	0,00	0,00		0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 Fundo Municipal de Saúde														
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC										
0000762	3390.39	99	1214	800.000,00	435.920,00	0,00	0,00	200.000,00	1.035.920,00	161.793,88	1.035.915,23	381.876,67	680.753,39	2.761,00
										707.438,51	1.006.315,23			4,77
0000763	3390.47	99	1214	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.161,84
										0,00	0,00			0,00
0000764	3390.92	99	1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	1.500,00	0,00	1.499,25	0,00	1.499,25	0,00
										0,00	1.499,25			0,75
0000765	3390.93	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000545	3391.97	99	1214	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0001245	4490.52	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000766	4490.52	99	1214	20.000,00	425.084,00	0,00	0,00	3.105,00	441.979,00	0,00	441.978,19	86.848,00	378.289,19	0,00
										0,00	441.978,19			0,81
										150.537,00	441.978,19			63.689,00
Total da Ação:				15.699.861,00	7.104.726,00	0,00	0,00	5.492.390,00	17.312.197,00	816.613,32	17.312.182,18	1.222.247,57	16.556.007,54	14,82
										1.937.841,20	17.277.188,68			756.174,64


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1019 2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO													
0000767	3190.04	99	1214	150.000,00	0,00	0,00	0,00	86.539,00	63.461,00	0,00	63.460,08	0,00	63.460,08	0,92
										0,00	63.460,08			0,00
0000768	3190.11	99	1214	2.100.000,00	229.348,00	0,00	0,00	0,00	2.329.348,00	26.748,45	2.329.330,51	201.822,78	2.329.330,51	17,49
										26.748,45	2.329.330,51			0,00
0000769	3190.13	99	1214	55.000,00	0,00	0,00	0,00	36.733,00	18.267,00	2.164,00	18.266,32	0,00	16.102,32	0,68
										2.164,00	18.266,32			2.164,00
0000770	3190.16	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000771	3190.92	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000772	3191.13	99	1214	5.500,00	221.089,00	0,00	0,00	0,00	226.589,00	28.087,56	226.587,51	28.180,97	198.499,95	1,49
										56.268,53	226.587,51			28.087,56
0000773	3350.43	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000774	3390.14	99	1214	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000775	3390.30	99	1214	100.000,00	8.273,00	0,00	0,00	31.382,00	76.891,00	0,00	76.890,20	32.122,80	72.987,64	0,80
										36.025,36	76.890,20			3.902,56
0000776	3390.33	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000777	3390.36	99	1214	2.750,00	57.251,00	0,00	0,00	0,00	60.001,00	0,00	60.000,00	5.000,00	55.000,00	1,00
										10.000,00	60.000,00			5.000,00
0000778	3390.39	99	1214	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000779	3390.47	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000780	3390.92	99	1214	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000781	3390.93	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000782	4490.52	99	1214	1.650,00	28.948,00	0,00	0,00	0,00	30.598,00	0,00	30.597,00	7.780,00	30.597,00	1,00
										7.780,00	30.597,00			0,00
Total da Ação:	2.500.025,00			544.909,00	0,00	0,00	0,00	239.779,00	2.805.155,00	57.000,01	2.805.131,62	274.906,55	2.765.977,50	23,38
										138.986,34	2.805.131,62			39.154,12


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Fundo Municipal de Saúde												
10 302 1019 2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST											
0000797 3190.04 99 1214	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000798 3190.11 99 1214	120.000,00	60.290,00	0,00	0,00	0,00	180.290,00	7.735,97	180.289,43	7.735,97	180.289,43		0,57
							7.735,97	180.289,43				0,00
0000799 3190.13 99 1214	11.000,00	0,00	0,00	0,00	3.317,00	7.683,00	281,32	7.682,20	0,00	7.400,88		0,80
							281,32	7.682,20				281,32
0000800 3190.16 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000801 3190.92 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000802 3191.13 99 1214	27.500,00	0,00	0,00	0,00	11.590,00	15.910,00	1.960,58	15.909,58	1.960,58	13.949,00		0,42
							3.921,16	15.909,58				1.960,58
0000804 3390.14 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	420,00	680,00	0,00	680,00	0,00	680,00		0,00
							0,00	680,00				0,00
0000805 3390.30 99 1214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.067,00	933,00	0,00	932,95	744,95	932,95		0,05
							744,95	932,95				0,00
0000806 3390.33 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000807 3390.36 99 1214	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000808 3390.39 99 1214	11.000,00	0,00	0,00	0,00	2.092,00	8.908,00	2.018,01	8.907,11	1.210,81	8.099,91		0,89
							2.018,01	8.907,11				807,20
0000809 3390.47 99 1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000810 3390.92 99 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000811 3390.93 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
0000812 4490.52 99 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	246.900,00	60.290,00	0,00	0,00	92.786,00	214.404,00	11.995,88	214.401,27	11.652,31	211.352,17		2,73
							14.701,41	214.401,27				3.049,10

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10851

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 1019 2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC													
0000813	3190.04	99	1214	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	849.908,00	150.092,00	0,00	150.091,70	0,00	150.091,70	0,30
											0,00		150.091,70	0,00
0000814	3190.11	99	1214	3.000.000,00	1.922.384,00	0,00	0,00	0,00	4.922.384,00	258.928,61	4.922.383,48	258.928,61	4.922.383,48	0,52
										258.928,61	4.922.383,48			0,00
0000815	3190.13	99	1214	100.000,00	105.906,00	0,00	0,00	0,00	205.906,00	6.167,39	205.905,06	0,00	199.737,67	0,94
										6.167,39	205.905,06			6.167,39
0000816	3190.92	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000817	3191.13	99	1214	20.000,00	265.274,00	0,00	0,00	0,00	285.274,00	32.242,73	285.273,56	36.502,48	253.030,83	0,44
										68.745,21	285.273,56			32.242,73
0000818	3350.43	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000819	3390.14	99	1214	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000820	3390.30	99	1214	420.000,00	85.967,00	0,00	0,00	0,00	505.967,00	65.433,74	505.966,75	98.996,90	478.304,35	0,25
										124.904,30	504.211,75			27.662,40
0000821	3390.33	99	1214	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000822	3390.36	99	1214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	18.552,00	11.448,00	0,00	11.448,00	954,00	10.494,00	0,00
										1.908,00	11.448,00			954,00
0000823	3390.39	99	1214	120.000,00	108.844,00	0,00	0,00	0,00	228.844,00	76.427,98	228.843,17	25.761,36	178.176,55	0,83
										76.427,98	228.843,17			50.666,62
0000824	3390.47	99	1214	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000825	3390.92	99	1214	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.116,00	1.884,00	0,00	1.883,61	0,00	1.883,61	0,39
										0,00	1.883,61			0,00
0000826	3390.93	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000827	4490.52	99	1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00	14.360,00	14.360,00	14.360,00	0,00	0,00	0,00
										14.360,00	14.360,00			14.360,00
Total da Ação:	4.730.800,00			2.488.375,00	0,00	0,00	0,00	893.016,00	6.326.159,00	453.560,45	6.326.155,33	421.143,35	6.194.102,19	3,67
										551.441,49	6.324.400,33			132.053,14


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1019 2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios										
0000828 3190.04 99 1211	100.000,00	6.232.821,00	0,00	0,00	0,00	6.332.821,00	585.847,72	6.332.820,04	585.847,72	6.332.820,04	0,96
							585.847,72	6.332.820,04			0,00
0000829 3190.11 99 1211	5.163.182,00	4.259.027,00	0,00	0,00	1.350.000,00	8.072.209,00	3.299.198,03	8.072.208,28	3.299.198,03	8.072.208,28	0,72
							3.299.198,03	8.072.208,28			0,00
0000830 3190.13 99 1211	600.000,00	234.590,00	0,00	0,00	0,00	834.590,00	114.910,79	834.588,88	112.785,75	832.463,84	1,12
							114.910,79	834.588,88			2.125,04
0000831 3190.16 99 1211	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0000832 3190.92 99 1211	10.000,00	65.968,00	0,00	0,00	58.764,00	17.204,00	(58.763,76)	17.203,09	0,00	17.203,09	0,91
							0,00	17.203,09			0,00
0000833 3191.13 99 1211	500.000,00	1.217.804,00	0,00	0,00	0,00	1.717.804,00	641.055,22	1.717.802,91	640.158,94	1.716.906,63	1,09
							641.055,22	1.717.802,91			896,28
0000834 3350.41 99 1211	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000835 3350.43 99 1211	583,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000836 3390.14 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.790,00	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00
							0,00	210,00			0,00
0000837 3390.30 99 1211	1.000.000,00	1.092.662,00	0,00	0,00	867.446,00	1.225.216,00	56.786,78	1.225.215,35	71.539,18	1.223.824,35	0,65
							72.735,43	1.225.020,60			1.391,00
0000838 3390.32 99 1211	29.128,00	0,00	0,00	0,00	29.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000839 3390.36 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	82.700,00	800,00	82.700,00	6.400,00	75.500,00	0,00
							13.600,00	82.700,00			7.200,00
0000840 3390.39 99 1211	450.000,00	1.901.290,00	0,00	0,00	0,00	2.351.290,00	789.122,91	2.351.289,05	595.632,04	1.971.669,64	0,95
							913.721,34	2.289.758,94			379.619,41
0000841 3390.47 99 1211	10.486,00	58.606,00	0,00	0,00	0,00	69.092,00	64.920,90	69.088,74	34.476,18	38.644,02	3,26
							64.920,90	69.088,74			30.444,72
0000842 3390.92 99 1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.164,00	15.836,00	0,00	15.835,55	0,00	15.835,55	0,45
							0,00	15.835,55			0,00
0000843 3390.93 99 1211	1.000,00	156.847,00	0,00	0,00	0,00	157.847,00	157.843,00	157.843,00	157.843,00	157.843,00	4,00
							157.843,00	157.843,00			0,00
0000543 3391.97 99 1211	500.000,00	1.382.435,00	0,00	0,00	0,00	1.882.435,00	339.144,44	1.882.434,21	168.955,53	1.712.245,30	0,79
							168.955,53	1.712.245,30			170.188,91
0000844 4490.52 99 1211	100.000,00	5.055,00	0,00	0,00	11.403,00	93.652,00	0,00	93.651,10	18.653,70	85.601,10	0,90
							26.703,70	93.651,10			8.050,00
Total da Ação:	8.595.545,00	16.607.105,00	0,00	0,00	2.349.161,00	22.853.489,00	5.990.866,03	22.852.890,20	5.691.490,07	22.252.974,84	598,80
							6.059.491,66	22.620.976,43			599.915,36


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1019 2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA										
0001246 3390.48 99 1214	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00	225.192,40	1.814.807,60	153.843,00	1.814.807,60	153.843,00	1.814.807,60	0,00
							153.843,00	1.814.807,60			0,00
Total da Ação:	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00	225.192,40	1.814.807,60	153.843,00	1.814.807,60	153.843,00	1.814.807,60	0,00
10 301 1019 2241	Manutenção dos Polos de Academias de Saúde										
0000704 3390.30 99 1214	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000705 3390.36 99 1214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.39 99 1214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301 1019 2242	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho										
0000661 3390.31 99 1214	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	893.891,00	606.109,00	0,00	606.108,42	0,00	606.108,42	0,58
							0,00	606.108,42			0,00
Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	893.891,00	606.109,00	0,00	606.108,42	0,00	606.108,42	0,58
10 301 1019 2246	Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173 - Art. 5º, I Saúde										
11111488 3190.04 99 1992		0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
11111490 3190.11 99 1992		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
11111491 3390.30 99 1992		169.899,00	0,00	248.000,00	0,00	417.899,00	169.859,02	417.897,03	333.375,52	417.897,03	1,97
							333.375,52	417.897,03			0,00
0011111 3390.36 99 1992		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0011112 3390.39 99 1992		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	70.877,65	70.877,65	70.877,65	70.877,65	19.122,35
							70.877,65	70.877,65			0,00
11111492 4490.52 99 1992		16.591,00	0,00	100.000,00	14.360,00	102.231,00	(14.360,00)	102.230,00	66.130,00	102.230,00	1,00
							66.130,00	102.230,00			0,00
Total da Ação:	0,00	186.490,00	0,00	680.000,00	246.360,00	620.130,00	226.376,67	591.004,68	470.383,17	591.004,68	29.125,32
							470.383,17	591.004,68			0,00
Total da Unidade:	66.464.635,00	34.939.660,00	0,00	680.000,00	22.433.897,40	79.650.397,60	9.521.018,55	79.618.532,03	11.614.745,06	76.844.218,49	31.865,57
							11.890.787,62	78.870.170,77			2.774.313,54


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1005 1051	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de proteção Social.										
0000846 4490.51 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000847 4490.51 99 1311	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	172.864,06	83.478,92	172.864,06	127.135,94
							83.478,92	172.864,06			0,00
0000848 4490.51 99 1510	110.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001269 4490.52 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001268 4490.52 99 1311	800.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.040.000,00	0,00	172.864,06	83.478,92	172.864,06	867.135,94
							83.478,92	172.864,06			0,00
08 244 1031 1054	Construção do Centro Dia do Idoso										
0000863 4490.51 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000862 4490.51 99 1311	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1031 1127	Aquisição de Veículos para os programas do FNAS										
0000121 4490.52 99 1311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF										
0000864 3190.04 99 1311	120.000,00	1.711,00	0,00	0,00	0,00	121.711,00	12.900,00	121.709,99	12.900,00	121.709,99	1,01
							12.900,00	121.709,99			0,00
0000865 3190.11 99 1311	65.000,00	271.487,00	0,00	0,00	0,00	336.487,00	38.178,84	336.485,64	38.178,84	336.485,64	1,36
							38.178,84	336.485,64			0,00
0000866 3190.13 99 1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.153,00	19.847,00	4.544,40	19.846,03	4.544,40	19.846,03	0,97
							4.544,40	19.846,03			0,00
0000867 3190.16 99 1311	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000868 3190.92 99 1311	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000520 3191.13 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000869 3390.30 99 1311	230.000,00	0,00	0,00	0,00	186.789,00	43.211,00	12.666,25	43.210,74	9.982,00	38.883,69	0,26
							13.711,55	42.613,24			4.327,05
0000870 3390.36 99 1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	35.220,00	14.780,00	640,00	14.780,00	1.820,00	12.960,00	0,00
							3.640,00	14.780,00			1.820,00
0000871 3390.39 99 1311	60.000,00	11.049,00	0,00	0,00	0,00	71.049,00	16.615,00	71.048,06	3.835,00	57.908,06	0,94
							6.675,00	60.748,06			13.140,00
0000872 3390.92 99 1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000873 3390.93 99 1311	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3391.97 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001279 4490.52 99 1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.230,00	5.770,00	0,00	5.769,40	0,00	5.769,40	0,60
							0,00	5.769,40			0,00
Total da Ação:	619.765,00	284.247,00	0,00	0,00	291.157,00	612.855,00	85.544,49	612.849,86	71.260,24	593.562,81	5,14
							79.649,79	601.952,36			19.287,05


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2084	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE										
0000874 3190.04 99 1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	479,00	49.521,00	0,00	49.520,13	0,00	49.520,13	0,87
							0,00	49.520,13			0,00
0000875 3190.11 99 1311	60.000,00	0,00	0,00	0,00	18.310,00	41.690,00	1.780,00	41.689,49	1.780,00	41.689,49	0,51
							1.780,00	41.689,49			0,00
0000876 3190.13 99 1311	25.000,00	0,00	0,00	0,00	18.070,00	6.930,00	0,00	6.929,14	0,00	6.929,14	0,86
							0,00	6.929,14			0,00
0000877 3190.92 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	225,00	325,00	0,00	324,60	0,00	324,60	0,40
							0,00	324,60			0,00
0000521 3191.13 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.031,00	5.969,00	1.041,60	5.968,47	1.041,60	5.968,47	0,53
							1.041,60	5.968,47			0,00
0001262 3390.14 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000878 3390.30 99 1311	72.000,00	0,00	0,00	0,00	62.256,00	9.744,00	0,00	9.743,37	0,00	9.743,37	0,63
							0,00	9.743,37			0,00
0000879 3390.36 99 1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000880 3390.39 99 1311	25.000,00	0,00	0,00	0,00	6.981,00	18.019,00	1.739,92	18.018,23	807,20	17.085,51	0,77
							1.739,92	18.018,23			932,72
0000881 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000882 3390.92 99 1311	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000883 3390.93 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	290.300,00	0,00	0,00	0,00	158.102,00	132.198,00	4.561,52	132.193,43	3.628,80	131.260,71	4,57
							4.561,52	132.193,43			932,72


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV										
0000884 3190.04 99 1311	150.800,00	0,00	0,00	0,00	132.400,00	18.400,00	1.600,00	18.400,00	1.600,00	18.400,00	0,00
							1.600,00	18.400,00			0,00
0000885 3190.11 99 1311	11.000,00	39.392,00	0,00	0,00	0,00	50.392,00	4.400,00	50.391,22	4.400,00	50.391,22	0,78
							4.400,00	50.391,22			0,00
0000886 3190.13 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.143,00	2.857,00	519,36	2.856,48	519,36	2.856,48	0,52
							519,36	2.856,48			0,00
0000887 3190.16 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000888 3190.92 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000889 3390.30 99 1311	60.000,00	76.205,00	0,00	0,00	0,00	136.205,00	55.245,38	136.184,13	16.466,50	96.731,85	20,87
							55.918,78	136.184,13			39.452,28
0000890 3390.36 99 1311	30.000,00	122.719,00	0,00	0,00	0,00	152.719,00	35.900,00	152.717,50	16.130,00	132.947,50	1,50
							35.900,00	152.717,50			19.770,00
0000891 3390.39 99 1311	80.000,00	0,00	0,00	0,00	34.399,00	45.601,00	27.560,83	45.600,50	1.470,57	19.510,24	0,50
							27.560,83	45.600,50			26.090,26
0000892 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000893 3390.92 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000894 3390.93 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	341.750,00	238.316,00	0,00	0,00	173.892,00	406.174,00	125.225,57	406.149,83	40.586,43	320.837,29	24,17
							125.898,97	406.149,83			85.312,54



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1031 2086 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS												
0000895	3190.04 99 1001	150.000,00	74.552,00	0,00	0,00	18.551,00	206.001,00	29.200,00	206.000,00	29.200,00	206.000,00	1,00
								29.200,00	206.000,00			0,00
0000896	3190.11 99 1001	100.000,00	113.514,00	0,00	0,00	0,00	213.514,00	36.948,25	213.512,72	36.948,25	213.512,72	1,28
								36.948,25	213.512,72			0,00
0000897	3190.13 99 1001	5.500,00	48.535,00	0,00	0,00	0,00	54.035,00	10.906,56	54.033,62	5.453,28	48.580,34	1,38
								10.906,56	54.033,62			5.453,28
0000898	3190.16 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
								0,00	0,00			0,00
0000899	3190.92 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	121,00	879,00	0,00	878,02	0,00	878,02	0,98
								0,00	878,02			0,00
0000900	3350.41 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
								0,00	0,00			0,00
0000901	3350.43 99 1001	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
								0,00	0,00			0,00
0000902	3390.04 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
								0,00	0,00			0,00
0000903	3390.14 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000904	3390.30 99 1001	13.200,00	17.254,00	0,00	0,00	0,00	30.454,00	0,00	30.453,43	5.114,46	30.453,43	0,57
								5.114,46	30.453,43			0,00
0000905	3390.32 99 1001	550,00	61.120,00	0,00	0,00	0,00	61.670,00	11.940,00	61.669,00	0,00	49.729,00	1,00
								11.940,00	61.669,00			11.940,00
0000906	3390.33 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000907	3390.35 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000908	3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	3.000,00	38.000,00	0,00
								6.000,00	41.000,00			3.000,00
0000909	3390.39 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.793,00	5.207,00	1.606,40	5.206,40	0,00	3.600,00	0,60
								1.606,40	5.206,40			1.606,40
0000910	3390.47 99 1001	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
								0,00	0,00			0,00
0000911	3390.48 99 1001	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
								0,00	0,00			0,00
0000912	3390.92 99 1001	2.913,00	0,00	0,00	0,00	2.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000913	3390.93 99 1001	1.748,00	0,00	0,00	0,00	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000914	4490.52 99 1001	5.826,00	0,00	0,00	0,00	5.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1031 2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	416.423,00	314.975,00	0,00	0,00	115.052,00	616.346,00	90.601,21	612.753,19	79.715,99	590.753,51	3.592,81	21.999,68
							101.715,67	612.753,19				
08 244 1031 2087	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS											
0000917 3390.14 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.499,00	501,00	0,00	500,00	0,00	500,00	1,00	0,00
							0,00	500,00			0,00	0,00
0000918 3390.30 99 1311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000919 3390.33 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000920 3390.35 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000921 3390.36 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00
0000922 3390.39 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000923 3390.92 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000924 3390.93 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
0000925 4490.52 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00
Total da Ação:	52.150,00	0,00	0,00	0,00	48.649,00	3.501,00	3.000,00	3.500,00	0,00	500,00	1,00	3.000,00
							3.000,00	3.500,00				



Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1031 2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS											
0000926 3190.04 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000927 3190.11 99 1311	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000928 3190.13 99 1311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000929 3190.16 99 1311	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000930 3190.92 99 1311	1.100,00	5.886,00	0,00	0,00	0,00	6.986,00	0,00	6.985,36	0,00	6.985,36	0,00	0,64
								0,00	6.985,36			0,00
0000742 3191.13 99 1001	6.000,00	73.951,00	0,00	0,00	0,00	79.951,00	22.416,39	79.949,95	10.981,58	68.515,14	68.515,14	1,05
									10.981,58	68.515,14		11.434,81
0000741 3191.13 99 1311	80.000,00	0,00	0,00	0,00	22.682,00	57.318,00	9.658,60	57.317,49	9.658,60	57.317,49	57.317,49	0,51
								9.658,60	57.317,49			0,00
0000931 3350.41 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000932 3350.43 99 1311	660,00	151.245,00	0,00	0,00	0,00	151.905,00	151.904,53	151.904,53	0,00	0,00	0,00	0,47
								0,00	0,00			151.904,53
0000933 3390.14 99 1311	770,00	0,00	0,00	0,00	450,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	0,00
								320,00	320,00			0,00
0000934 3390.30 99 1311	5.500,00	76.606,00	0,00	0,00	0,00	82.106,00	1.360,80	82.105,70	670,80	81.415,70	81.415,70	0,30
								670,80	81.415,70			690,00
0000935 3390.33 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000936 3390.36 99 1311	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000937 3390.39 99 1311	32.000,00	0,00	0,00	0,00	24.870,00	7.130,00	205,40	7.129,33	627,00	7.129,33	7.129,33	0,67
								627,00	7.129,33			0,00
0000938 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000939 3390.92 99 1311	660,00	894,00	0,00	0,00	0,00	1.554,00	0,00	1.552,57	0,00	1.552,57	1.552,57	1,43
								0,00	1.552,57			0,00
0000940 3390.93 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000941 4490.52 99 1311	3.300,00	105.659,00	0,00	0,00	91.370,00	17.589,00	0,00	17.588,12	0,00	17.588,12	17.588,12	0,88
								0,00	17.588,12			0,00
Total da Ação:	424.800,00	414.241,00	0,00	0,00	434.182,00	404.859,00	185.865,72	404.853,05	22.257,98	240.823,71	240.823,71	5,95
								22.257,98	240.823,71			164.029,34


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA										
0000942 3390.30 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001281 3390.32 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000943 3390.36 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1031 2090	Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária										
0000944 3190.04 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000945 3190.13 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000946 3390.30 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000947 3390.36 99 1001	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000948 3390.39 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000949 4490.52 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	64.900,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 1031 2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE										
0000950 3190.04 99 1311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	78.090,00	41.910,00	0,00	41.909,75	0,00	41.909,75	0,25
							0,00	41.909,75			0,00
0000951 3190.11 99 1311	44.000,00	74.060,00	0,00	0,00	0,00	118.060,00	7.019,82	118.058,54	7.019,82	118.058,54	1,46
							7.019,82	118.058,54			0,00
0000952 3190.13 99 1311	13.200,00	5.845,00	0,00	0,00	12.204,00	6.841,00	0,00	6.840,34	0,00	6.840,34	0,66
							0,00	6.840,34			0,00
0000953 3390.30 99 1311	100.000,00	0,00	0,00	0,00	54.448,00	45.552,00	9.305,64	45.551,77	1.120,50	37.366,63	0,23
							9.305,64	45.551,77			8.185,14
0000954 3390.36 99 1311	88.000,00	0,00	0,00	0,00	44.900,00	43.100,00	3.200,00	43.100,00	2.000,00	37.900,00	0,00
							4.000,00	39.900,00			5.200,00
0000955 3390.39 99 1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	31.197,00	18.803,00	1.614,41	18.802,59	1.614,41	18.802,59	0,41
							1.614,41	18.802,59			0,00
0000956 4490.52 99 1311	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	422.900,00	79.905,00	0,00	0,00	228.539,00	274.266,00	21.139,87	274.262,99	11.754,73	260.877,85	3,01
							21.939,87	271.062,99			13.385,14
08 241 1031 2092	Manutenção do Serviço de Proteção Especial para Idosos e Suas Famílias - Centro Dia										
0000957 3190.04 99 1001	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000958 3190.13 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000959 3390.30 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.421,00	579,00	0,00	578,27	0,00	578,27	0,73
							0,00	578,27			0,00
0000960 3390.36 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000961 3390.39 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.813,00	187,00	0,00	186,20	0,00	186,20	0,80
							0,00	186,20			0,00
0000962 4490.52 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	118.200,00	0,00	0,00	0,00	117.434,00	766,00	0,00	764,47	0,00	764,47	1,53
							0,00	764,47			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1031 2093	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD/SUAS/IGD/PBF/3%											
0000966 3190.04 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001284 3390.14 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000963 3390.30 99 1311	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001285 3390.33 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000964 3390.36 99 1311	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000965 3390.39 99 1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	107.650,00	0,00	0,00	0,00	107.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
08 244 1031 2094	Manut. do Programa Mun. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS-IGD/SUAS											
0000967 3390.30 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000968 3390.36 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000969 3390.39 99 1311	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000970 4490.52 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1031 2095	Manutenção da Gestão do	Programa Bolsa Família - IGD/PBF										
0000971	3190.04 99 1311	30.000,00	25.219,00	0,00	0,00	6.801,00	48.418,00	2.200,00	48.417,55	2.200,00	48.417,55	0,45
								2.200,00	48.417,55			0,00
0000972	3190.11 99 1311	3.300,00	26.716,00	0,00	0,00	7.508,00	22.508,00	2.672,54	22.507,94	2.672,54	22.507,94	0,06
								2.672,54	22.507,94			0,00
0000973	3190.13 99 1311	1.500,00	8.502,00	0,00	0,00	0,00	10.002,00	952,16	10.001,46	952,16	10.001,46	0,54
								952,16	10.001,46			0,00
0000974	3190.92 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000975	3390.14 99 1311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
								300,00	300,00			0,00
0000976	3390.30 99 1311	150.000,00	0,00	0,00	0,00	95.584,00	54.416,00	22.577,28	54.415,63	17.000,85	47.596,00	0,37
								23.820,48	54.415,63			6.819,63
0000977	3390.33 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000978	3390.35 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000979	3390.36 99 1311	137.500,00	34.163,00	0,00	0,00	10.000,00	161.663,00	35.137,50	161.637,50	17.600,00	144.100,00	25,50
								34.037,50	160.537,50			17.537,50
0000980	3390.39 99 1311	20.000,00	143.487,00	0,00	0,00	0,00	163.487,00	74.603,99	163.486,03	61.908,20	150.790,24	0,97
								74.603,99	163.486,03			12.695,79
0000981	3390.47 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000982	3390.93 99 1311	880,00	831,00	0,00	0,00	1.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000983	4490.52 99 1311	64.900,00	0,00	0,00	0,00	52.601,00	12.299,00	1.479,50	12.298,45	1.479,50	12.298,45	0,55
								1.479,50	12.298,45			0,00
	Total da Ação:	415.230,00	238.918,00	0,00	0,00	181.055,00	473.093,00	139.922,97	473.064,56	104.113,25	436.011,64	28,44
								140.066,17	471.964,56			37.052,92


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 1031 2099	Manutenção das Ações Estrategicas do AEPETI										
0001005 3190.04 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.998,00	10.002,00	0,00	10.001,95	0,00	10.001,95	0,05
							0,00	10.001,95			0,00
0001006 3190.11 99 1311	11.068,00	6.356,00	0,00	0,00	4.870,00	12.554,00	0,00	12.553,50	0,00	12.553,50	0,50
							0,00	12.553,50			0,00
0001007 3190.13 99 1311	5.826,00	0,00	0,00	0,00	4.332,00	1.494,00	0,00	1.493,58	0,00	1.493,58	0,42
							0,00	1.493,58			0,00
0001008 3190.16 99 1311	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0001009 3190.92 99 1311	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0001287 3390.14 99 1311	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001010 3390.30 99 1311	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001011 3390.36 99 1311	20.973,00	0,00	0,00	0,00	20.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001012 3390.39 99 1311	18.758,00	0,00	0,00	0,00	18.257,00	501,00	0,00	500,30	0,00	500,30	0,70
							0,00	500,30			0,00
0001013 3390.47 99 1311	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0001014 3390.92 99 1311	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,00
							0,00	0,00			0,00
0001015 3390.93 99 1311	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	256.122,00	6.356,00	0,00	0,00	235.595,00	26.883,00	0,00	24.549,33	0,00	24.549,33	2.333,67
							0,00	24.549,33			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2100	Manutenção das Ativ.do Serviço Especializado em Abordagem Social										
0001016 3190.04 99 1311	60.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001017 3190.13 99 1311	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001018 3390.14 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0001019 3390.30 99 1311	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001020 3390.33 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001021 3390.36 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001022 3390.39 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001023 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001024 3390.93 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	97.400,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
							0,00	0,00			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10867

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2101	Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO PO RUA - Média Complexidade										
0001025 3190.04 99 1311	250.000,00	0,00	0,00	0,00	213.090,00	36.910,00	0,00	13.503,33	0,00	13.503,33	23.406,67
							0,00	13.503,33			0,00
0000522 3190.11 99 1311	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.007,49	38.908,99	2.007,49	38.908,99	31.091,01
							2.007,49	38.908,99			0,00
0001026 3190.13 99 1311	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	1.558,08	0,00	1.558,08	5.441,92
							0,00	1.558,08			0,00
0000523 3191.13 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.124,20	6.183,66	1.124,20	6.183,66	13.816,34
							1.124,20	6.183,66			0,00
0001027 3390.14 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001028 3390.30 99 1311	82.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	18.000,00	0,00	17.848,78	0,00	17.848,78	151,22
							0,00	17.848,78			0,00
0001029 3390.33 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001030 3390.36 99 1311	40.000,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
							0,00	0,00			0,00
0001031 3390.39 99 1311	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	30.078,52	2.500,00	27.578,52	5.921,48
							2.500,00	30.078,52			2.500,00
0001032 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.92 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001033 3390.93 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001034 4490.52 99 1311	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	497.700,00	20.000,00	0,00	0,00	296.390,00	221.310,00	3.131,69	108.081,36	5.631,69	105.581,36	113.228,64
							5.631,69	108.081,36			2.500,00



Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2102	Manut.do Serviço de Acolhimento em República - POP DE RUA - Alta Complexidade										
0001035 3190.04 99 1311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0001036 3190.13 99 1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0001037 3390.30 99 1311	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0001038 3390.33 99 1311	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
							0,00	0,00			0,00
0001039 3390.36 99 1311	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001040 3390.39 99 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0001041 3390.93 99 1311	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0001042 4490.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.080,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1031 2103	Manut. do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva										
0001043 3190.04 99 1311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0001044 3190.13 99 1311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0001045 3390.30 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001046 3390.36 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001047 3390.39 99 1311	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0001048 3390.47 99 1311	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001049 3390.93 99 1311	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
							0,00	0,00			0,00
0001050 4490.52 99 1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.610,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1031 2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
0001271 3190.04 99 1311	200.000,00	247.251,00	0,00	0,00	0,00	447.251,00	38.585,00	447.249,92	38.585,00	447.249,92	1,08
							38.585,00	447.249,92			0,00
0001272 3190.11 99 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.992,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
							0,00	0,00			0,00
0000525 3190.13 99 1311	15.000,00	73.134,00	0,00	0,00	0,00	88.134,00	16.095,82	88.133,04	16.095,82	88.133,04	0,96
							16.095,82	88.133,04			0,00
0000526 3191.13 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001273 3390.14 99 1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001274 3390.30 99 1311	104.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	94.000,00	4.742,20	33.943,00	4.868,00	33.351,00	60.057,00
							5.460,00	33.943,00			592,00
0001275 3390.33 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001276 3390.36 99 1311	40.000,00	0,00	0,00	0,00	16.095,00	23.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.905,00
							0,00	0,00			0,00
0001277 3390.39 99 1311	30.000,00	26.585,00	0,00	0,00	0,00	56.585,00	14.727,02	56.583,54	13.852,99	55.709,51	1,46
							14.727,02	56.583,54			874,03
Total da Ação:	451.000,00	346.970,00	0,00	0,00	88.087,00	709.883,00	74.150,04	625.909,50	73.401,81	624.443,47	83.973,50
							74.867,84	625.909,50			1.466,03
08 306 1031 2243	Manutenção de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar										
0000853 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000854 3390.30 99 1510	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.300,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	6.230.780,00	1.943.928,00	0,00	0,00	2.952.384,00	5.222.324,00	733.143,08	3.851.795,63	495.829,84	3.502.830,21	1.370.528,37
							663.068,42	3.672.568,79			348.965,42

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10870

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos											
15 452 2002 2104	Coleta de Lixo Domiciliar										
0001051 3190.04 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0001052 3190.11 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001053 3190.92 99 1001	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001054 3390.30 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001055 3390.36 99 1001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001056 3390.39 99 1001	3.500.000,00	2.972.432,00	0,00	0,00	2.220,00	6.470.212,00	1.233.022,01	6.470.210,31	615.242,60	5.824.288,04	1,69
							615.242,60	5.824.288,04			645.922,27
0001057 3390.92 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.534.980,00	2.972.432,00	0,00	0,00	37.199,00	6.470.213,00	1.233.022,01	6.470.210,31	615.242,60	5.824.288,04	2,69
							615.242,60	5.824.288,04			645.922,27


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos											
15 122 2002 2105	Manutenção das Atividades da Secretaria	Municipal de Serviços Públicos									
0001058 3190.04 99 1001	120.000,00	782.690,00	0,00	0,00	0,00	902.690,00	68.270,00	902.688,75	68.270,00	902.688,75	1,25
							68.270,00	902.688,75			0,00
0001059 3190.11 99 1001	2.400.000,00	526.680,00	0,00	0,00	0,00	2.926.680,00	332.424,30	2.926.679,16	332.424,30	2.926.679,16	0,84
							332.424,30	2.926.679,16			0,00
0001060 3190.13 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
							0,00	0,00			0,00
0001061 3190.16 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001062 3390.30 99 1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	290.700,00	209.300,00	6.475,52	209.292,92	7.612,29	204.724,69	7,08
							8.449,29	205.561,69			4.568,23
0001063 3390.33 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001064 3390.36 99 1001	55.000,00	62.101,00	0,00	0,00	20.821,00	96.280,00	0,00	96.280,00	4.000,00	87.280,00	0,00
							13.000,00	96.280,00			9.000,00
0001065 3390.39 99 1001	800.000,00	848.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.598.000,00	738.366,86	1.597.995,67	955.514,33	1.540.253,14	4,33
							1.013.256,86	1.597.995,67			57.742,53
0001066 3390.47 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001067 3390.92 99 1001	20.000,00	16.796,00	0,00	0,00	630,00	36.166,00	0,00	36.164,08	0,00	36.164,08	1,92
							0,00	36.164,08			0,00
0001068 3390.93 99 1001	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001069 4490.52 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.921.950,00	2.236.267,00	0,00	0,00	389.097,00	5.769.120,00	1.145.536,68	5.769.100,58	1.367.820,92	5.697.789,82	19,42
							1.435.400,45	5.765.369,35			71.310,76
Total da Unidade:	7.456.930,00	5.208.699,00	0,00	0,00	426.296,00	12.239.333,00	2.378.558,69	12.239.310,89	1.983.063,52	11.522.077,86	22,11
							2.050.643,05	11.589.657,39			717.233,03


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON											
04 125 2002 1128	Construção do Prédio sede do PROCON Municipal										
0000464 4490.51 99 1001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 125 2002 1148	Aquisição de Imóvel para sede do PROCON Municipal										
11111149 4590.61 99 1001		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
							0,00	750.000,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
04 125 2002 2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor										
0001070 3190.04 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001071 3190.13 99 1001	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001072 3390.14 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00
							0,00	1.490,00			0,00
0001073 3390.30 99 1001	5.000,00	893,00	0,00	0,00	4.138,00	1.755,00	0,00	1.755,00	0,00	1.755,00	0,00
							0,00	1.755,00			0,00
0001074 3390.33 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001075 3390.35 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001076 3390.36 99 1001	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001077 3390.39 99 1001	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	23.600,00	91.400,00	(1.364,38)	91.399,81	10.603,50	88.899,81	0,19
							13.103,50	91.399,81			2.500,00
0001078 4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	144.750,00	40.893,00	0,00	0,00	90.998,00	94.645,00	(1.364,38)	94.644,81	10.603,50	92.144,81	0,19
							13.103,50	94.644,81			2.500,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON												
04 122 2002 2107	Manutenção	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON										
0001079	3190.04 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001080	3190.11 99 1001	310.000,00	158.000,00	0,00	0,00	10.090,00	457.910,00	53.706,29	457.909,81	53.706,29	457.909,81	0,19
								53.706,29	457.909,81			0,00
0001081	3190.13 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001082	3190.16 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001083	3390.14 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001084	3390.18 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001085	3390.30 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	17.152,00	12.848,00	760,20	12.847,73	641,80	12.244,61	0,27
								1.164,70	12.847,73			603,12
0001086	3390.33 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001087	3390.35 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001088	3390.36 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
								0,00	1.000,00			0,00
0001089	3390.39 99 1001	30.000,00	34.043,00	0,00	0,00	9.600,00	54.443,00	13.484,75	54.442,12	10.608,34	38.589,37	0,88
								12.842,09	41.093,12			15.852,75
0001090	3390.47 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001091	3390.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.357,00	643,00	0,00	642,25	0,00	642,25	0,75
								0,00	642,25			0,00
0001092	3390.93 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0001093	4490.52 99 1001	25.000,00	86.272,00	0,00	0,00	0,00	111.272,00	37.078,00	111.271,35	0,00	74.193,35	0,65
								0,00	74.193,35			37.078,00
Total da Ação:	443.250,00	278.315,00	0,00	0,00	0,00	83.449,00	638.116,00	105.029,24	638.113,26	64.956,43	584.579,39	2,74
								67.713,08	587.686,26			53.533,87
Total da Unidade:	1.488.000,00	319.208,00	750.000,00	0,00	1.074.447,00	1.482.761,00	103.664,86	1.482.758,07	1.432.331,07	75.559,93	1.426.724,20	2,93
								80.816,58				56.033,87


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável											
18 542 1005 1055	Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão										
0001094 4490.51 99 1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 543 1005 1056	Revitalização do Rio Espinharas										
0001095 4490.51 99 1001	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 2002 2108	Revitalização Arborização de Ruas e Avenidas do Município de Patos										
0001096 3390.30 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001098 3390.36 99 1001	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001100 3390.39 99 1001	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 541 2002 2109	Realização de Eventos e Campanhas de Preservação Ambiental										
0001102 3390.30 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001103 3390.36 99 1001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001104 3390.39 99 1001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001105 4490.52 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável												
18 542 2002 2110	Oficina de Reaproveitamento Sólido											
0001106 3390.30 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001107 3390.36 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001108 3390.39 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001109 4490.52 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
18 541 2002 2111	Recuperação de Matas Ciliares											
0001110 3390.36 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001111 3390.39 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001112 3390.93 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001113 3390.93 99 1510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	36.600,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
18 542 2002 2112	Monitoramento do Rio Espinharas											
0001114 3390.30 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001115 3390.36 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0001116 3390.39 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10876

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável											
18 541 2002 2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente										
0001117 3190.04 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001118 3190.13 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001119 3390.14 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001120 3390.30 99 1001	76.000,00	0,00	0,00	0,00	75.637,82	362,18	0,00	361,25	0,00	361,25	0,93
0001121 3390.36 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001122 3390.39 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	2.500,00	72.500,00	0,00
0001123 4490.52 99 1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	2.500,00	75.000,00	0,00	0,00	2.500,00
Total da Ação:	471.500,00	0,00	0,00	0,00	396.137,82	75.362,18	0,00	75.361,25	2.500,00	72.861,25	0,93
							2.500,00	75.361,25			2.500,00

10876


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável											
18 542 2002 2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável										
0001124 3190.04 99 1001	12.000,00	22.903,00	0,00	0,00	5.900,00	29.003,00	1.500,00	29.001,95	1.500,00	29.001,95	1,05
							1.500,00	29.001,95			0,00
0001125 3190.11 99 1001	450.000,00	137.070,00	0,00	0,00	0,00	587.070,00	69.802,68	587.063,41	69.802,68	587.063,41	6,59
							69.802,68	587.063,41			0,00
0001126 3190.13 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	636,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00
							0,00	0,00			0,00
0001127 3190.16 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001128 3390.14 99 1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	2.312,00	988,00	0,00	987,50	0,00	987,50	0,50
							0,00	987,50			0,00
0001129 3390.30 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	58.629,00	41.371,00	3.284,05	41.370,65	126,38	37.913,07	0,35
							3.583,96	41.370,65			3.457,58
0001130 3390.31 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001131 3390.32 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001132 3390.33 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001133 3390.35 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001134 3390.36 99 1001	100.000,00	7.011,00	0,00	0,00	96.190,00	10.821,00	(14.000,00)	10.820,00	2.000,00	8.820,00	1,00
							4.000,00	10.820,00			2.000,00
0001135 3390.39 99 1001	180.000,00	231.306,82	0,00	0,00	91.726,00	319.580,82	22.374,67	319.580,29	59.535,23	289.895,25	0,53
							88.116,27	319.580,29			29.685,04
0001136 3390.47 99 1001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0001137 3390.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	6.630,00	0,00	6.628,61	0,00	6.628,61	1,39
							0,00	6.628,61			0,00
0001138 3390.93 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001139 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001140 4490.52 99 1001	5.000,00	24.827,00	0,00	0,00	0,00	29.827,00	0,00	29.375,86	0,00	27.825,86	451,14
							1.550,00	29.375,86			1.550,00
Total da Ação:	878.350,00	423.117,82	0,00	0,00	272.613,00	1.028.854,82	82.961,40	1.024.828,27	132.964,29	988.135,65	4.026,55
							168.552,91	1.024.828,27			36.692,62
Total da Unidade:	2.047.050,00	423.117,82	0,00	0,00	1.365.950,82	1.104.217,00	82.961,40	1.100.189,52	135.464,29	1.060.996,90	4.027,48
							171.052,91	1.100.189,52			39.192,62


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
27 813 1005 1057	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis										
0001141 3390.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001142 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001143 4490.51 99 1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 1058	Construção, Recuperação/Reforma e Coberta de Quadras Esportivas										
0001144 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001145 4490.51 99 1510	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 1059	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva										
0001146 4490.51 99 1001	5.000,00	206.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001147 4490.51 99 1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	309.106,42	190.893,58	0,00	190.893,58	0,00	190.893,58	0,00
							0,00	190.893,58			0,00
0001148 4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	206.000,00	0,00	0,00	525.106,42	190.893,58	0,00	190.893,58	0,00	190.893,58	0,00
							0,00	190.893,58			0,00
13 392 1005 1060	Conclusão e Aparelhamento do Teatro Municipal										
0001149 4490.51 99 1001	27.500,00	236.810,00	0,00	0,00	0,00	264.310,00	0,00	264.308,97	105.213,67	264.308,97	1,03
								105.213,67	264.308,97		0,00
0001150 4490.51 99 1510	500.000,00	115.680,00	0,00	0,00	0,00	615.680,00	260.829,08	615.679,12	260.829,08	615.679,12	0,88
							260.829,08	615.679,12			0,00
0001151 4490.52 99 1001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001152 4490.52 99 1510	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.649.500,00	352.490,00	0,00	0,00	1.122.000,00	879.990,00	260.829,08	879.988,09	366.042,75	879.988,09	1,91
							366.042,75	879.988,09			0,00



Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
15 695 1005 1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística										
0001155 4490.51 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00				0,00
0001156 4490.51 99 1510	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.159,00	4.067.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.067.841,00
							0,00	0,00			0,00
0001266 4490.61 99 1001	50.000,00	1.355.040,00	0,00	0,00	40.000,00	1.365.040,00	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	1,66
							1.365.038,34	1.365.038,34			0,00
Total da Ação:	8.105.000,00	1.355.040,00	0,00	0,00	4.027.159,00	5.432.881,00	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	4.067.842,66
							1.365.038,34	1.365.038,34			0,00
27 812 1005 1063	Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva e lazer										
0001157 4490.51 99 1001	10.000,00	109.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001158 4490.51 99 1510	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	844.681,00	655.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.319,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.510.000,00	109.000,00	0,00	0,00	963.681,00	655.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.319,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 1065	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer										
0001161 3390.30 99 1001	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00
							0,00	0,00			0,00
0001162 3390.30 99 1510	29.905,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.905,00
							0,00	0,00			0,00
0001163 3390.39 99 1001	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,00
							0,00	0,00			0,00
0001164 3390.39 99 1510	131.808,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,00
							0,00	0,00			0,00
0001165 4490.52 99 1001	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
							0,00	0,00			0,00
0001166 4490.52 99 1510	3.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	168.885,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	18.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.885,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1005 1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O RIVALDÃO										
0001248 4490.51 99 1001	20.000,00	127.015,00	0,00	0,00	0,00	147.015,00	0,00	147.013,88	0,00	147.013,88	1,12
								0,00			0,00
0001247 4490.51 99 1510	200.000,00	690.063,00	0,00	0,00	0,00	890.063,00	160.382,04	890.062,00	160.382,04	890.062,00	1,00
							160.382,04	890.062,00			0,00
Total da Ação:	220.000,00	817.078,00	0,00	0,00	0,00	1.037.078,00	160.382,04	1.037.075,88	160.382,04	1.037.075,88	2,12
							160.382,04	1.037.075,88			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10880

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
27 812 1030 2047	Manutenção do Ginásio de Esportes O Rivaldão										
0000470 3390.30 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000471 3390.36 99 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.39 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 811 1030 2117	Subvenções a Entidades Esportivas										
0001174 3350.43 99 1001	160.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00	66.000,00	0,00
							12.000,00	72.000,00			6.000,00
Total da Ação:	160.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00	66.000,00	0,00
							12.000,00	72.000,00			6.000,00
27 812 1030 2119	Manutenção do Estádio Municipal José Cavalcante e Outros										
0001176 3390.30 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906,00	15.094,00	3.561,64	15.093,20	40,80	11.531,56	0,80
							3.602,44	15.093,20			3.561,64
0001177 3390.36 99 1001	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001178 3390.39 99 1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00	2.300,00	(2.031,41)	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
							0,00	2.300,00			0,00
0001179 3390.92 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001180 4490.52 99 1001	1.100,00	101,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1,00
							0,00	1.200,00			0,00
Total da Ação:	75.900,00	101,00	0,00	0,00	57.406,00	18.595,00	1.530,23	18.593,20	40,80	15.031,56	1,80
							3.602,44	18.593,20			3.561,64


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
27 812 1030 2120	Apoio ao Desporto Amador e Profissional										
0001181 3350.41 99 1001	40.000,00	10.001,00	0,00	0,00	10.000,00	40.001,00	(10.000,00)	40.000,00	0,00	40.000,00	1,00
							0,00	40.000,00			0,00
0001182 3390.31 99 1001	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001183 3390.32 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001184 3390.36 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001185 3390.39 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	67.750,00	10.001,00	0,00	0,00	37.750,00	40.001,00	(10.000,00)	40.000,00	0,00	40.000,00	1,00
							0,00	40.000,00			0,00
27 812 1030 2121	Manutenção de Programas Esportivos										
0001186 3350.41 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001187 3390.30 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001188 3390.36 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001189 3390.39 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
04 122 1030 2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte										
0001196 3190.04 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	9.900,00	1.100,00	9.900,00	1.100,00	9.900,00	0,00
							1.100,00	9.900,00			0,00
0001197 3190.11 99 1001	500.000,00	292.100,00	0,00	0,00	0,00	792.100,00	90.479,64	792.026,24	90.479,64	792.026,24	73,76
							90.479,64	792.026,24			0,00
0001198 3190.13 99 1001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001199 3190.16 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001200 3350.41 99 1001	1.748,00	8.253,00	0,00	0,00	5.000,00	5.001,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1,00
							0,00	5.000,00			0,00
0001201 3390.14 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001202 3390.30 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	24.378,00	25.622,00	20.918,30	25.621,56	21.228,02	25.215,36	0,44
							21.634,22	25.621,56			406,20
0001203 3390.31 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001204 3390.33 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001205 3390.35 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001206 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001207 3390.39 99 1001	35.000,00	171.315,00	0,00	0,00	0,00	206.315,00	177.711,22	206.305,23	177.791,00	206.305,23	9,77
							177.791,00	206.305,23			0,00
0001208 3390.47 99 1001	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.740,00	60,00	59,32	59,32	59,32	59,32	0,68
							59,32	59,32			0,00
0001209 3390.92 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001210 3390.93 99 1001	1.100,00	1.366.139,00	0,00	0,00	0,00	1.367.239,00	0,00	1.367.238,30	0,00	1.367.238,30	0,70
							0,00	1.367.238,30			0,00
0001211 4490.52 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	806,00	294,00	0,00	293,50	0,00	293,50	0,50
							0,00	293,50			0,00
Total da Ação:	685.648,00	1.837.807,00	0,00	0,00	116.924,00	2.406.531,00	290.268,48	2.406.444,15	290.657,98	2.406.037,95	86,85
							291.064,18	2.406.444,15			406,20


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo											
27 811 1030 2125	Programa de Bolsa Esportiva Destinada à Atletas e Para-Atletas										
0001213 3390.18 99 1001	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001214 3390.48 99 1001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	6.500,00	2.100,00	6.500,00	2.300,00	6.000,00	0,00
							2.500,00	6.500,00			500,00
Total da Ação:	49.500,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	6.500,00	2.100,00	6.500,00	2.300,00	6.000,00	0,00
							2.500,00	6.500,00			500,00
27 812 1030 2146	Manutenção do Programa MOVIMENTA PATOS										
0000747 3390.30 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.32 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000745 3390.36 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000744 3390.39 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1030 2172	Auxilio ao evento Copa Wecqui de Futvôlei										
0001399 3390.30 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0001400 3390.39 99 1001	5.000,00	5.001,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	5.001,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	14.412.683,00	4.692.518,00	0,00	0,00	8.346.527,42	10.758.673,58	2.070.148,17	6.016.533,24	2.190.461,91	6.006.065,40	4.742.140,34
							2.200.629,75	6.016.533,24			10.467,84


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1028 2008	Manutenção da Banda de Música Municipal										
0000462 3190.04 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3190.11 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000463 3190.13 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.30 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000050 3390.36 99 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.39 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	318,00	0,00	318,00	782,00
							0,00	318,00			0,00
0000052 4490.52 99 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	114.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.200,00	0,00	318,00	0,00	318,00	113.882,00
							0,00	318,00			0,00
13 392 1028 2115	Promoção de Eventos Sociais e Culturais										
0001167 3350.41 99 1001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	10.920,00	44.080,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.080,00
							10.000,00	10.000,00			0,00
0001168 3390.30 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001169 3390.31 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001170 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	97.400,00
							0,00	2.600,00			0,00
0001171 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001172 3390.93 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	305.000,00	0,00	0,00	0,00	10.920,00	294.080,00	10.000,00	12.600,00	10.000,00	12.600,00	281.480,00
							10.000,00	12.600,00			0,00
13 392 1028 2116	Subvenções a Entidades Culturais										
0001173 3350.43 99 1001	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
							1.000,00	6.000,00			1.000,00
Total da Ação:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	60.000,00
							1.000,00	6.000,00			1.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1028 2118	Verba para Promoção de Quadrilhas Juninas										
0001175 3350.41 99 1001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2122	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura										
0001233 3190.04 99 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001234 3390.30 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001235 3390.36 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001236 3390.39 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001237 4490.52 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2124	Subvenção ao Evento Jesus é Bom D+ e Festa Rei Senhor Jesus										
0001212 3350.43 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2126	Subvenção ao evento LUAR 40 GRAUS										
0001215 3350.43 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2127	Subvenção ao evento da Festa de Nossa Senhora da Guia										
0001216 3350.43 99 1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
							0,00	40.000,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
							0,00	40.000,00			0,00
13 392 1028 2128	Subvenção ao evento PATOS MOTO FEST										
0001217 3350.43 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1029 2129	Subvenção ao Evento Religioso PENTECOSTES										
0001218 3350.43 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS										
0001225 3190.11 99 1001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	47.202,95	416.852,12	47.602,95	416.852,12	33.147,88
							47.202,95	416.852,12			0,00
0001226 3190.13 99 1001	98.100,00	10.866,00	0,00	0,00	0,00	108.966,00	29.350,42	108.962,86	22.233,42	101.845,86	3,14
							29.350,42	108.962,86			7.117,00
0001227 3191.13 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001260 3390.14 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001228 3390.30 99 1001	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	74,00	1.011,00	74,00	1.011,00	51.389,00
							74,00	1.011,00			0,00
0001229 3390.36 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00	41.200,00
							0,00	8.800,00			0,00
0001230 3390.39 99 1001	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	2.184,85	39.570,22	2.184,85	27.970,22	25.429,78
							2.184,85	39.570,22			11.600,00
0001231 4490.52 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	755.500,00	10.866,00	0,00	0,00	0,00	766.366,00	78.812,22	575.196,20	72.095,22	556.479,20	191.169,80
							78.812,22	575.196,20			18.717,00
13 392 1028 2142	Suvenção Social a Associação Movimento Mãe Rainha e Terço do Homens										
0001325 3350.43 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1028 2147	Promoção do Carnaval de Patos										
0000851 3350.41 99 1001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000850 3390.30 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000849 3390.36 99 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000845 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	193.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2148	Manutenção de Programas/Editais de Patrocínios Culturais										
0000852 3350.41 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2149	Manutenção de Programa de Formação Cultural										
0000861 3390.30 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000915 3390.32 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000860 3390.36 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2150	Manutenção das Atividade para Promoção do SÃO JOÃO DE PATOS O MELHOR DO BRASIL										
0001101 3390.30 99 1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001099 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001097 3390.39 99 1001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000916 3390.39 99 1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
							0,00	0,00			0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

10888

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1028 2151	Manutenção da Publicidade da FUNDAP										
0001153 3390.39 99 1001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total da Ação:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 392 1028 2152	Manutenção das Atividades de Promoção da Virada Cultural e Aniversário de Patos										
0001191 3390.30 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	552,60	0,00	552,60	29.447,40
0001190 3390.36 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	552,60	0,00	552,60	0,00
0001160 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00
Total da Ação:							0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
13 392 1028 2153	Manutenção das Atividades para Realização do NATAL ENCANTADO										
0001194 3390.30 99 1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	2.334,00	0,00	2.334,00	97.666,00
0001193 3390.36 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.334,00	0,00	2.334,00	0,00
0001192 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	5.886,60	0,00	5.886,60	144.113,40
Total da Ação:							0,00	5.886,60	0,00	5.886,60	0,00
13 392 1028 2161	Auxilio aos blocos e a Liga carnavalescos do Carnaval de Patos										
0001358 3350.43 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.983,00	0,00	16.983,00	53.017,00
Total da Ação:							0,00	16.983,00	0,00	16.983,00	0,00
13 695 1028 2178	Subvenção Social ao Evento PATOS FEST RETRÔ										
0001468 3350.43 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	28.500,00
Total da Ação:							0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
13 695 1028 2179	Subvenção Social a Festa Rei Senhor Jesus										
0001469 3350.43 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado
Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.190 Fundação Cultural do Município de Patos											
13 392 1028 2239	Promoção do São João cultural de Patos										
0000492 3390.30 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000489 3390.36 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000467 3390.39 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	300.000,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.500,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1028 2245	Ações Emergenciais da Cultura - COVID 19										
0011485 3390.48 99 1001		0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
							0,00	72.000,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
							0,00	72.000,00			0,00
13 392 1028 2251	Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc										
0111494 3390.31 99 1993		0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	32.999,98	32.999,98	32.999,98	32.999,98	0,02
							32.999,98	32.999,98			0,00
0111495 3390.93 99 1993		54,00	500,00	0,00	0,00	554,00	553,43	553,43	0,00	0,00	0,57
							553,43	553,43			553,43
Total da Ação:	0,00	54,00	33.500,00	0,00	0,00	33.554,00	33.553,41	33.553,41	32.999,98	32.999,98	0,59
							33.553,41	33.553,41			553,43
Total da Unidade:	6.260.700,00	10.920,00	105.500,00	0,00	116.420,00	6.260.700,00	124.865,63	764.037,21	116.595,20	743.766,78	5.496.662,79
							124.865,63	764.037,21			20.270,43

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2021 - Consolidado**Balancetes Mensais - Balanete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)**

10890

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
99.990 Reserva de Contingência do Orçamento Geral												
99 999 9001 9002	Reserva de Contingência											
0001219 9990.99 99 1001	1.504.130,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	1.504.130,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Unidade:	1.504.130,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Geral:	300.874.715,77	99.549.524,06	5.172.830,00	680.000,00	101.982.354,06	304.294.715,77	43.227.280,66	269.976.620,74	38.965.770,85	256.114.387,55	34.318.095,03	46.490.966,18
							46.490.966,18	265.743.709,94				13.862.233,19

CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO B. DE MELO
 Contadora Geral CRC/PB
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO

Art. 10. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 11. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 12. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Na periodicidade definida pelo Regimento Interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 13. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

- I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III - Das atas de reuniões;
- IV - Dos relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 14. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 15. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 16. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição. Caberá ao Poder Executivo, assegurar:

- I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II - Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O Regimento Interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
 - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
 - c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
 - d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV - realizar visitas e inspeções *in loco* para verificar:
 - a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
 - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
 - c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 19. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.549/2007 de 09 de março de 2007, bem como a Lei nº 4.423/2015 de 27 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.545/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 04549/22 - Data: 01/04/2022 10:05 - Responsável: Nabor W. da N. Filho.
Distribuição Gratuita impresso por convidado em 30/04/2023 09:10. Validação: 968E67A505792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para atender as despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial Cultural Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, domiciliados no Município de Patos-PB.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

Rubrica : 13 392 1028 2245 Ações Emergenciais da Cultura – COVID 19

Elemento de Despesa

3390.48.99 – Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas.....R\$ 72.000,00

Fonte: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para atender as despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial Cultural Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura domiciliados no Município de Patos-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

Rubrica : 13 392 1028 2245 Ações Emergenciais da Cultura – COVID 19

Elemento de Despesa

3390.48.99 – Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas.....R\$ 72.000,00

Fonte: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para atender as despesas decorrentes das ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial Cultural Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura domiciliados no Município de Patos-PB.

FONTE DE CUSTEIO:

Recursos ordinários que estão previstos na Lei Orçamentária para este exercício de 2021.

Para os efeitos do art. 21 c/c artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

10892

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0048/2021

Em, 1 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320, de 17 de março 1964, combinada com a Lei nº 5516, de 05 de janeiro de 2021 e com o Decreto nº 019, de 26 de março de 2021, CONSIDERANDO os termos da edição da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecendo a acentuada escala do COVID-19 em todos os pontos do Brasil e as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2246	Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173 - Art. 5º, I Saúde
11111488	3190.04 99 1992 Contratação por Tempo Determinado 132.000,00
11111490	3190.11 99 1992 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
11111491	3390.30 99 1992 Material de Consumo 248.000,00
11111492	4490.52 99 1992 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
	Total da Ação 580.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 580.000,00
	Total de Suplementações 580.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 580000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

www.publicoff.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.30.7-0-(831)9022-0000

Página 1 de 1

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 421/2019; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA RUA EVANGELISTA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; **Modalidade:** Tomada de Preço Nº 005/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 28/08/2021 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME.

29 de junho de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE RIVALDO MEDEIROS – RIVALDÃO – CDADE DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 322.624,87 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo que o valor atual é de 1.961.025,77 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 2.271.393,57 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), que representa um ACRESCIMO de 19,58% (dezenove virgula cinquenta e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSE FRANCISCO DE SOUSA e do outro lado a empresa C3 ENGENHARIA LTDA EPP.

Patos, 29 de junho de 2021

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

AVISOS E EDITAIS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

CONVOCAMOS a empresa EDSON ANDRE DALLABONA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.078.511/0001-29, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente Pregão Eletrônico nº 043/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Patos, 05 de julho de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ERRATA

Matéria publicada na edição de 07/06/2021

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

E

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

E

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

CONTRATO Nº 823/2021

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 15.455.658/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 28 de Maio de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

10892

Página - 1



DIÁRIO OFICIAL

10893

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 019/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2020 QUE ESTEBELECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e:

CONSIDERANDO o agravamento do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública no Município de Patos/PB, através do Decreto n.º 008/2020, e posteriores, e o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo corona vírus;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9.º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, renovado pelo Decreto Estadual 40.652/2020, para fins do artigo 65 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem n.º 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Patos/PB;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o estado de calamidade pública no Município de Patos/PB, nos termos do Decreto Municipal 016/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.

Art. 2.º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município nos termos dos diversos Decretos relacionados ao estado de Pandemia, porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogatórios.

Art. 3.º Ficam mantidos em pleno vigor os termos do Decreto municipal n.º 016/2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba;

Art. 4.º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.

Art. 5.º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento da necessidade de prorrogação do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, e limitados a 31 de dezembro de 2021 ou o término da emergência de saúde internacional, de acordo com a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 020/2021, PATOS – PB, 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual n.º 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o crescimento abrupto e sustentado da demanda por leitos de internação hospitalar para COVID-19, expresso pela manutenção da ocupação hospitalar média dos leitos de terapia intensiva de adultos na Paraíba acima de 85% durante o mês de março e a intensa elevação do número de internações diárias variando de 24 internações em média ao dia no mês de janeiro, para 36 internações em média ao dia em fevereiro, até 81 internações em média ao dia no mês de março, sendo que nos dias 21, 22 e 23/03/2021 houve respectivamente 97, 98 e 103 internações ao dia, condições de demanda potencialmente ameaçadoras da integridade das capacidades de resposta do sistema de saúde paraibano em seus serviços públicos e privados;

Considerando que mesmo diante da robusta ativação de leitos no Plano de Contingência para COVID-19 em todo estado, de 359 leitos de UTI e 533 leitos de enfermaria no início de março para 512 leitos de UTI e 622 leitos de enfermaria até 24/03/2021, constituindo um elevado número de leitos ativos - 1.134 – e que não tem sido possível suprir a demanda superlativamente elevada por internações ante A SITUAÇÃO de rápida deterioração do cenário epidemiológico marcado pelo crescimento de número de casos e de óbitos;

Considerando a lamentável aceleração do crescimento do número de óbitos pela COVID-19 na Paraíba, demonstrada pela redução dos intervalos de tempo necessários para a ocorrência de mil novos óbitos, que entre 3.000 e 4.000 óbitos acumulados foi de cerca de 100 dias, e entre 4.000 óbitos acumulados foi de apenas 50 dias, com projeções atuais demonstrando que a Paraíba pode alcançar 6.000 óbitos em intervalo de tempo ainda menor;

Considerando a crescente demanda por consumo de oxigênio medicinal, em função do expressivo aumento das internações hospitalares em razão da disseminação descontrolada da COVID-19, que já ameaça as capacidades de produção e distribuição deste insumo crucial para preservação da vida, mesmo diante das medidas de incremento da produção e distribuição autorizadas pela ANVISA em todo país, além da especial condição do Estado da Paraíba que não dispõe de plantas industriais produtoras de oxigênio em seus limites territoriais dependendo da produção e distribuição a partir de estados vizinhos, cujas plantas industriais já sinalizam estar em capacidade produtiva máxima para o referido insumo;

DECRETA:

Art. 1.º No período compreendido entre 27 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, no município de Patos-PB, por se encontrar em Bandeira laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, **somente poderão funcionar as seguintes atividades**, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas sanitárias vigentes, sobretudo o uso de máscara, higienização das mãos e o distanciamento social:

- I - estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II - clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;
- III - distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
- IV - hipermercados, supermercados, açougues, peixarias, granjas, Hortifrutes, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V - produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde e à higiene;
- VI - feira livre (frutas, verduras, cereais e carnes) no Mercado Juvino Lilloso e ruas adjacentes, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Públicos, e pela Legislação Municipal que regular a matéria;
- VII - agências bancárias e casas lotéricas, nos termos do Decreto Estadual n.º 40.141, de 26 de março de 2020, exceto nos dias 27 e 28 de março e 02, 03 e 04 de abril;
- VIII - cemitérios e serviços funerários;
- IX - atividades de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;
- X - serviços de call center, observadas as normas estabelecidas no Decreto do Estado da Paraíba n.º 40.141, de 26 de março de 2020;
- XI - segurança privada;
- XII - empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;
- XIII - as lojas de autopeças, motopeças, produtos agropecuários e insumos de informática, durante o prazo mencionado no caput, poderão funcionar, exclusivamente por meio de serviço de entrega de mercadorias (**delivery**), inclusive por aplicativos, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências;
- XIV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- XV - atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;
- XVI - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- XVII - os serviços de assistência técnica e manutenção, vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas;
- XVIII - óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega em domicílio (**delivery**), inclusive por aplicativos;
- XIX - empresas atacadistas de serviços de mão-de-obra terceirizada;
- XX - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e comércio atacadista de medicamentos;
- XXI - serviços de transporte de passageiros e de cargas;
- XXII - hotéis, pousadas e similares;
- XXIII - assessoria e consultoria jurídicas e contábeis;
- XXIV - indústria;
- XXV - restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneros somente poderão funcionar até 21:30 horas, exclusivamente por meio de entrega em domicílio (**delivery**), inclusive por aplicativos.

10893

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 05/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 09:00hs do dia 05/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos tipo Bomboniere e Gulosinas** para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Novas datas para abertura: **Às 09:00hs do dia 07 de abril de 2021.** O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP**, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 13:00hs do dia 07/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 13:10hs do dia 07/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's** a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 08/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 09:10hs do dia 08/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 013/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Medicamentos de USO VETERINÁRIO** para uso no Canil e realização de cirurgias, a cargo da Secretária de Saúde do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Novas datas para abertura: **Às 08:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 018/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos tipo Panificação (pães, bolos e etc.)** para atender às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Novas datas para abertura: **Às 10:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos para comporem Kit de Enxovais** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Novas datas para abertura: **Às 13:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 22/02/2021

Onde se lê:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Leia-se:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0443/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Educação.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Titular: Jefferson Alexandre da Silva Vieira, CPF 030305184-18
- Suplente: Stenio Xavier Ferreira, CPF 022551814-79

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 20 de janeiro de 2021, e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Matéria publicada na edição de 16/03/2021

Onde se lê:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Leia-se:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0464/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Educação.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Titular: Jefferson Alexandre da Silva Vieira, CPF 030305184-18
- Suplente: Stenio Xavier Ferreira, CPF 022551814-79

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2021 revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 2.249/2020, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 06 de abril de 2021.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 653 / 2021
PROJETO DE LEI Nº 2.249/2020
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

VETO TOTAL
João Pessoa, 06 de Abril de 2020
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, a Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de março.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação poderá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, e com outros órgãos que possam prestar o auxílio necessário, em termos de informações sobre esse tema.

Art. 3º As atividades da Semana serão realizadas nos horários que não coincidam com as atividades curriculares normais.

Parágrafo único. Caberá à direção dos estabelecimentos de ensino convidar os pais ou os responsáveis pelos alunos a participar da Semana de Combate aos Crimes de Internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, 06 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprova estado de calamidade pública nos municípios paraibanos que especifica: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Areia, Aroeiras, Baraúna, Boa Ventura, Boa Vista, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Caraúbas, Cuitegi, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Diamante, Dona Inês, Guarabira, Gurinhém, Igaracy, Itabaiana, Jacaraú, Juazeirinho, Livramento, Massaranduba, Monteiro, Ouro Velho, Parari, **Patos**, Pedra Lavrada, Pilar, Pilões, Pilõesinhos, Pocinhos, Prata, Princesa Isabel, Quixaba, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santo André, São Bento, São João do Tigre, São Mamede, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Sapé, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, Umbuzeiro e Várzea.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado como art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam reconhecidas, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da ADI 6357 e da ADI 6625, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios paraibanos de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Areia, Aroeiras, Baraúna, Boa Ventura, Boa Vista, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Caraúbas, Cuitegi, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Diamante, Dona Inês, Guarabira, Gurinhém, Igaracy, Itabaiana, Jacaraú, Juazeirinho, Livramento, Massaranduba, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Patos, Pedra Lavrada, Pilar, Pilões, Pilõesinhos, Pocinhos, Prata, Princesa Isabel, Quixaba, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santo André, São Bento, São João do Tigre, São Mamede, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Sapé, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, Umbuzeiro e Várzea.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido no decreto municipal encaminhado à Assembleia Legislativa em 09/04/2021, ou até o término do período de emergência em 30/09/2023, ou até o término do período de emergência em 30/09/2023, ou até o término do período de emergência em 30/09/2023, ou até o término do período de emergência em 30/09/2023.

de Saúde, convalidando-se os efeitos de todos os atos relacionados ao objeto dos Decretos praticados desde 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 41.143 de 6 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/210201.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 434.420,27** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.39	283	434.420,27
TOTAL			434.420,27

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal, recursos oriundos do Convênio MTur/Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 905136/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, e a Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registro CGE nº 21-70001-0, creditados na conta nº 14083-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de abril de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MAREINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.144 de 6 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/270001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.632.484,61** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.04	158	679.549,20
	3390.36	158	119.760,00
	3390.39	158	32.534,00
	3390.40	158	18.000,00
	3390.47	158	507.396,72
	3390.49	158	20.064,00
	4490.52	158	255.180,69
TOTAL			1.438.961,61

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.541/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR A LOGOMARCA DA SITRANS-PATOS-PB, BRASÃO DA EDUCAÇÃO E ROUPAGEM DAS VIATURAS COM CORES E PADRÃO ATRAVÉS DE ADESIVAGEM A SER UTILIZADA POR SEUS AGENTES DE TRÂNSITO.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria a LOGOMARCA, cores da SITRANS-Patos-PB, o BRASÃO, adesivagem das viaturas, que representa os agentes de trânsito da cidade, a serem utilizados em todas as formas de divulgação e documentação que representa a Superintendência de Trânsito de Patos-PB, principalmente na área das mídias sociais, sites, fardamentos, viaturas, sede do órgão e documentos a serem utilizados pela autarquia municipal de trânsito.

Art. 2º - O desenho da LOGOMARCA em forma de "S", representa a letra inicial do nome da Superintendência, as cores azul e branca simbolizando as cores da bandeira do Município.

Art. 3º - O Brasão a ser utilizado no fardamento e viaturas dos agentes de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos-PB, faz referência ao ano em que o órgão foi fundado e criado o cargo de agente de trânsito municipal. Com cores preto, amarelo e branco, no interior do brasão devem constar a logomarca da SITRANS.

Art. 4º - O padrão da roupagem nas viaturas através de adesivagem a ser utilizada nas viaturas dos agentes de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos-PB, faz referência ao ano em que o órgão foi fundado e criado o cargo de agente de trânsito municipal. Com cores preto, amarelo e branco, na parte traseira deve conter o brasão dos agentes no capô e na parte traseira do carro deve constar a logomarca da SITRANS além das laterais com o Brasão da SITRANS e do Município.

Art. 5º - A patrulha educativa de uso das equipes do setor de educação para o trânsito utilizará a logomarca nas cores nas cores vermelho, amarelo e verde no modelo em anexo a esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LOGOMARCA da SITRANS:



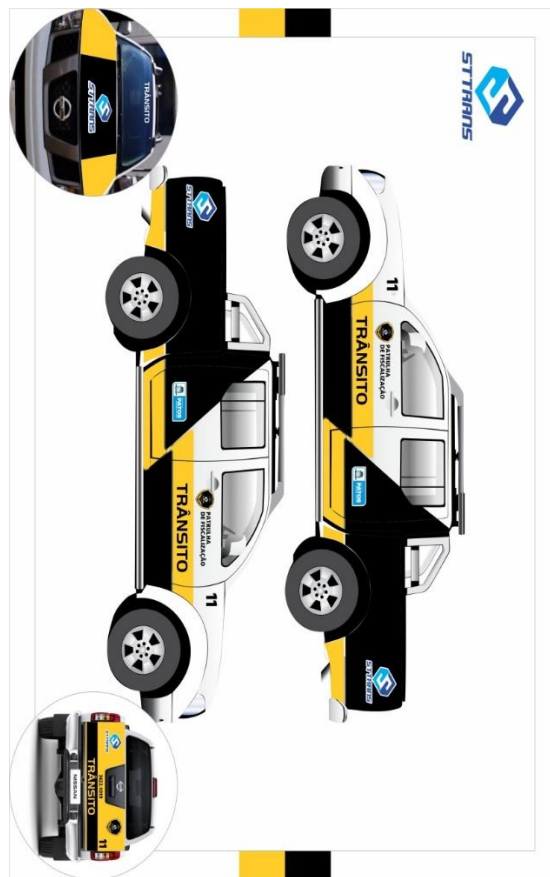
BRASÃO DOS AGENTES:



PATRULHA EDUCATIVA:



ROUPAGEM DAS VIATURAS:



2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.542/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PAI, O CARTÃO-PAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Patos, o Programa de Atenção a Primeira Infância doravante simplesmente denominado de PROGRAMA PAI, de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas nas áreas da saúde, educação e assistência social e visa promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 24 (vinte e quatro) meses de vida, englobando os aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e o seu contexto de vida.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O PROGRAMA PAI - possui os seguintes objetivos:

- I- apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva, de forma a ampliar o acesso a serviços e direitos;
- II- desenvolver ações de capacitação e educação que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
- II- potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- III- fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias; e
- IV- outros definidos pelo Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância

CAPÍTULO III DAS AÇÕES

Art. 3º - Para alcançar os objetivos elencados no art. 2º desta Lei, o PROGRAMA PAI tem como principais ações:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.546/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial Cultural Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura domiciliados no Município de Patos-PB.

Art. 2º - O Município de Patos-PB destinará o montante de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do Auxílio Emergencial Cultural Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura domiciliados no Município de Patos-PB.

Parágrafo Único. Serão disponibilizadas um total de 80 vagas para o que prevê no caput deste artigo.

Art. 3º - O Auxílio Emergencial Cultural Municipal previsto no art. 2º desta Lei terá o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e deverá ser pago mensalmente desde a data de publicação desta Lei, em **03 (três) parcelas sucessivas**.

Art. 4º - Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira.

Art. 5º - Farão jus ao Auxílio Emergencial Cultural Municipal previsto no art. 2º desta Lei os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas em decorrência da grave crise de saúde pública denominada COVID-19, devendo para isso comprovar:

- I - atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei, de forma documental ou auto declaratória;
- II - não dispor de emprego formal ativo;
- III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;
- IV - terem renda familiar mensal **per capita** de até 1/2 (meio) salário-mínimo;
- V - não terem recebido, no ano de 2019, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no inciso X deste mesmo artigo;
- VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

e
VIII - Não terem sido contemplados com o recebimento do Auxílio da Lei Aldir Blanc em qualquer esfera dos entes federativos;

IX - Comprovar não ser integrante das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural do Edital, gestores, servidores públicos efetivos, eletivos, temporários e comissionados, prestadores de serviços, assessores e consultores vinculados à Fundação Cultural de Patos - FUNDAP, ou ainda vinculados aos governos municipal, estadual e federal.

X - possuir no ato da inscrição cadastro homologado referentes as atividades culturais existentes em qualquer unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

§ 1º O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado por meio da Fundação Cultural de Patos, expedir normas regulamentadora para execução e operacionalização da presente lei, contendo os procedimentos e requisitos para solicitação do Auxílio Emergencial Municipal instituído pela presente Lei, por meio de Edital de Chamamento Público.

Art. 7º - A análise e validação da documentação apresentada pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público será realizada por Comissão especialmente designada para este fim e instituída do referido Edital.

Art. 8º - A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio Emergencial Cultural na hipótese de não serem preenchidos todos requisitos nesta Lei e no Edital de Chamamento Público.

Art. 9º - Os beneficiários receberão o valor do benefício exclusivamente através de transferência para conta bancária de sua titularidade.

Art. 10. Os contemplados se comprometem a oferecer, em contrapartida, apresentação de leves desenvolvendo uma mostra do seu trabalho por meio de show, performance artística, vídeo aula, workshop, nas plataformas de redes sociais da PMP, com calendário de apresentações a ser acordado entre a Fundação Cultural de Patos e o Proponente. A ausência de contrapartida ensejará o dever de devolução do valor percebido.

Art. 11. A inexistência ou a falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do Edital ou recebimento dos benefícios, implicará no cancelamento da inscrição, devolução de valores, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial, resguardado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12. Caberá a Fundação Cultural de Patos (FUNDAP) a execução e operacionalização das ações previstas na presente Lei, assim como a adoção das medidas necessárias à ampla publicidade e transparência ao Edital e à relação dos beneficiários do Auxílio Emergencial Cultural Municipal mediante divulgação em sítio eletrônico e redes sociais do Município, sem prejuízo em outras plataformas digitais.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as necessárias alterações no Plano Plurianual 2018-2021, lei 5.044/2018, assim como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, a fim de permitir a implementação e execução do Programa de que trata esta Lei.

Parágrafo Único. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários para fins desta Lei, que se dará nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.



Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.547/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DENOMINA MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BRAZ "DASDORINHA", A CASA DO ACOLHIMENTO ADULTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BRAZ "DASDORINHA"**, a Casa de Acolhimento Adulto do município de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.



Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: VEREADOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.548/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE A COMENDA MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DR. ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA AO MÉDICO JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO (ZÉ TOTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DR. ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA ao médico JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO (ZÉ TOTA), pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de médico e diretor do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro, durante 03(três) gestões, diretor da Maternidade Dr. José Peregrino Filho, diretor do complexo de Saúde de Patos, além de ter sido delegado regional de Saúde, no governo de Ivan Bichara e Secretário Estadual de Saúde no governo de Wilson Braga.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2021.



Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0539/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel, para tomar as medidas necessárias para avaliação de imóvel e destinado a sede própria do PROCON MUNICIPAL, composta da seguinte forma:

- KAYRO DE MEDEIROS SANTOS - Gerente de Habitação - Matrícula 31552285 - Presidente
- ADILSON DA SILVA SANTOS - Agente Fiscal de Tributos (Efetivo) - Matrícula 31553637 - Membro
- MARIA VIRGINIA GOMES KOERNER PEREIRA - Engenheira (Efetiva) - Matrícula 20.595 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2021.



Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0552/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 05/04/2021, o senhor DARIO LEITAO NUNES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR COUREIRO E CALÇADISTA, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0550/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, o senhor EVERTON DA SILVA DE LUCENA, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, com lotação na Secretaria de Educação

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0547/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 05/04/2021, a senhora MARIA DO SOCORRO ABEL COSTA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA N.º 035/2021- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar a vantagem denominada de quinquênio à base de 25% (vinte e cinco) sobre os proventos do **Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais da Maria Saete de Aquino Nunes (Matrícula n.º 75100), com base nas determinações advindas do Processo n.º 0805600-08.2017.8.15.0251, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 c/c § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e arts. 18, I, alínea "e" e art. 21, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 31/03/2016, havendo a incorporação administrativa a partir de 01/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 19 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA N.º 036/2021- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº020/2021, publicada no DOM de 05 de março de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA portador do CPF nº 526.403.964-04, servidor público, matrícula funcional nº 5156, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento de Decisão Judicial no Processo nº 0802985-11.2018.8.15.0251, transitada em julgado, que determinou a concessão da aposentadoria especial, com fundamento no Art.40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 47/2005, c/c a Súmula Vinculante nº 33 do STF e Art. 57, da Lei nº 8213/91, com os cálculos proventuais com base na média conforme a Lei Federal 10887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2021

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquina de pintura para atender às necessidades da Superintendência de Transito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 169/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.007/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ sob o nº: 11.425.470/0001-13, localizada na Avenida Fioravante Magro, nº 1089, CEP: 14.177-342, Sertãozinho, Jardim Boa Vista, São Paulo, neste ato representada legalmente por: Maycon Martinelli, inscrito no CPF sob o nº 346.250.768-03, inscrito no RG 350202151 SSP/PB, no **valor total de R\$33.990,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 15 de Abril de 2021.

Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor
Diretor Superintendente da STRANS PATOS – Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.084/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 007/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.084/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do Sr. **EXPEDITO ROBERTO FILHO**, pessoa física inscrita no CPF nº 494.224.641-53, com endereço na Rua: Tenente Nenem Lira, Novo Horizonte, nº22, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pelo Secretário Municipal de Agricultura de Patos/PB, no valor total de **R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos-PB, 16 de abril de 2021.

SEVERINO FERNANDES FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO N.º. 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico a Cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** EPP com o valor de R\$ 40.208,40 (quarenta mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 04, 07, 09, 19, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48;
- **PHOSPONDONT LTDA** com o valor de R\$ 35.316,56 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 06, 20, 21, 22, 24, 29, 38, 40;
- **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor de R\$ 32.811,92 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 30, 42, 44.

10902

Perfazendo o Valor Global de R\$ 108.336,88 (cento e oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Patos – PB, 20 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde de Patos-PB
Ordenador de Despesas

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.007/2021
CONTRATO Nº 599/2021
CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI com CNPJ sob o nº 11.425.470/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquina de pintura para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.
VALOR GLOBAL: R\$33.990,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência de 90 (Noventa) dias a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 15 de Abril de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente da STRANS Patos – Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.084/2021
CONTRATO Nº 607/2021
CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: EXPEDITO ROBERTO FILHO
CPF nº: 494.224.641-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.
VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL: R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 16 de Abril de 2021.

SEVERINO FERNANDES FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AO CEGOS DE PATOS – com sede na Rua Tabelião Manoel Fernandes, s/n, São Sebastião, CEP 58706-430, Patos/PB, CNPJ 09.173.097/0001-09, neste ato representado pelo Presidente a Sra. Sheila da Costa Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF nº 930.410.044-53, RG 1.828.470 SSP PB, residente na Avenida Espanha, nº 423, Jardim Europa, CEP 58705-020, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO
Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO
2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.029/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.645/1998.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2054
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021.

Patos/PB, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AO CEGOS DE PATOS
SHEILA DA COSTA RODRIGUES
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
CONTRATO Nº 608/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ Nº 19.502.091/0001-91.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Produtos tipo Panificação (pães, bolos e etc.) para atender as necessidades de diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 49.965,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de Abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Patos-PB
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONTRATO 417/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI.
CNPJ Nº 23.178.900/0001-29
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 09 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETIVO: Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a cargo da Secretária Municipal de Educação de Patos

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 20/04/2021, às 08:00h, PRAZO FINAL 13/05/2021, às 13:00h. (Horário local).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 263.433,00 (duzentos e sessenta e três reais quatrocentos e trinta e três reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 19 de abril de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/MPM

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeita de Patos/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: REVOGAR a licitação, na modalidade Chamada Pública nº 003/2021. Objeto: **Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos a cargo da Secretária Municipal de Educação de Patos;** com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarado como Licitação Deserta por não acudirem interessados na Sessão Pública realizada em 14/04/2021 às 13h:00min.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/MPM

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 14/04/2021

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 244 1019 2151
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 244 1019 2138
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**

III. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC – com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, s/n, CEP 58706-580, Patos/PB, CNPJ 18.044.219/0001-58, neste ato representado pela sua Presidente, LENICE FERNANDES GONÇALVES, brasileira, inscrita no CPF nº 029.307.754-16, RG nº 1.117.848 SSP PB, residente na Rua Dr. Francisco Bacamarte, 153, Salgadinho, CEP 58705-820, Patos/PB.

IV. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO,

portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.444/2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.825/2016.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 244 1019 2138

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará de até o final do exercício financeiro 2021.

Patos, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE
APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APCC
LENICE FERNANDES GONÇALVES
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB



DIÁRIO OFICIAL

10905

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.621/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas decorrentes da Aquisição de 03 Ambulâncias para estruturação da Atenção em saúde.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 10 301 1019 1127 Aquisição de Veículos para a SEMUSA

Elemento de Despesa

4490. 52 1220 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 350.000,00

Fonte: Transferências de Convênios Destinados a Saúde.

Finalidade: Aquisição de 03 Ambulâncias para estruturação da Atenção em saúde.

Art. 2.º - Para a cobertura dos Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 3.º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4.º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 20 de setembro de 2021.


 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas decorrentes da Aquisição de 03 Ambulâncias para estruturação da Atenção em saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.100 Secretaria Municipal de Saúde**

Rubrica: 10 301 1019 1027 Aquisição de Veículos para a SEMUSA

Elemento de Despesa

4490. 52 1220 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 350.000,00

Fonte: Transferências de Convênios Destinados a Saúde.

Finalidade: Aquisição de 03 Ambulâncias para estruturação da Atenção em saúde.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 20 de setembro de 2021.


 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)**OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas decorrentes da Aquisição de 03 Ambulâncias para estruturação da Atenção em saúde.

FONTES DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fonte, recursos de convênios firmados entre este município e a Secretaria de Estado da Saúde.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, 20 de setembro de 2021.


 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPALESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 822/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 16/09/2021, o servidor JOÃO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 31553677, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2021.


 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 823/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a sociedade civil e os usuários abaixo elencadas, em razão do afastamento dos membros anteriores que as representavam.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ITATIUNGA - ASMORI DE PATOS-PB.

•Titular: José Augusto Medeiros Firmino , CPF: 102.334.424-64
• Suplente: Katia Marinho de Lima, CPF: 083760084-71

Art. 2.º - Esta portaria entra vigor a partir da data desta publicação.

Patos-PB, 21 de setembro de 2021.


 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 013/2021

APROVAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA APRESENTADO PELA ESSOR BRASIL ATRAVÉS DO PROJETO MOVENDO CIDADANIA - EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

10905

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de agosto de 2021, onde o Colegiado, em reunião ordinária, deliberou em ata de nº 057/2021 sobre a aprovação do plano de Educação em Tempos de Pandemia, apresentado pela ESSOR BRASIL – ATRAVÉS DO PROJETO MOVENDO CIDADANIA – EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e em sua integralidade O PLANO DE EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA APRESENTADO PELA ESSOR ATRAVÉS DO PROJETO MOVENDO CIDADANIA – EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Art. 2º Esta Resolução possui efeito retroativo a data de 12 de agosto de 2021, entrando em vigor na referida data.

Patos-PB, 20 de setembro de 2021

FRANCISCA ILVA LACERDA ROBERTO
PRESIDENTE DO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº. 014/2021

ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE EVENTOS DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 8 de SETEMBRO de 2021, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 058/2021, que deliberou sobre a escolha dos membros que irão compor a Comissão de Eventos deste Colegiado;

CONSIDERANDO que foram designados os seguintes conselheiros: **Hanna de Moura Fernandes, Judivan Pereira Soares, Marinalva Guedes da Silva e Kécia Medeiros Mota;**

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade aprovar em escolha dos membros para compor a Comissão de Eventos deste Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, nas pessoas de **Hanna de Moura Fernandes, Judivan Pereira Soares, Marinalva Guedes da Silva, Kécia Medeiros Mota.**

Art. 2º Esta Resolução possui efeito retroativo a data de 8 de setembro de 2021, entrando em vigor na referida data.

Patos-PB, 20 de setembro de 2021

FRANCISCA ILVA LACERDA ROBERTO
PRESIDENTE DO CMDCA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 12.725,70 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 562.211,96 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 574.937,66 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), que representa um aumento de 2,26% (dois, vírgula vinte e seis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA.

Patos, 14 de setembro de 2021

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK (REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021) PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM UBS'S A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS – PB.

O município de PATOS/PB, através de seu Secretário de Saúde, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 063/2021. O Termo de Referência contém especificações que frustram o caráter competitivo da licitação e impedem que a escolha a proposta mais vantajosa. Verificando vícios nos seus atos, a Administração tem o dever de revogá-los ou anulá-los, respeitando o Princípio da Autotutela. Dessa forma, FICA REVOGADO O PRESENTE PREGÃO. Posteriormente será lançado um novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. Quanto aos recursos interpostos pelas empresas M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME e ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR ME, restam prejudicados em virtude da perda do objeto.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento Proc. 04549/22 Data: 01/04/2022 10:05. Responsável: Nabor W. da N. Filho.

Distribuição Gratuita impresso por convidado em 30/09/2023 09:10. Verificação: 98BD67A85792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

PATOS/PB, 20 de setembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UM) GINÁSIO COBERTO NA ESCOLA DE EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

- a) **HABILITAR RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 21.120.333/0001-24, por atender os requisitos do Edital, no entanto, não lhe serão aplicadas as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, em razão de descumprimento do item 6.1.6 uma vez que a Certidão Simplificada apresentada não é da Participante;
- b) **HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO**, inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, por atender os requisitos do Edital;
- c) **HABILITAR CONSTRUTORA APODI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 17.620.703/0001-15, por atender os requisitos do Edital;
- d) **HABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53, contudo a mesma apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS de acordo com o disposto no item 6.1.7. do Edital, porém a presente é Micro Empresa e conforme o item 6.2.C. do Edital “será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame”, bem como art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 01 de outubro de 2021, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/WhatsApp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 20 de setembro de 2021.

MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2021
TERMO DE CONTRATO: 657/2021
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI - Inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75.

DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

1. **MULTA MORATÓRIA** no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei nº 8.666/93. (Cláusula sétima – sanções do contrato nº 196/2021);
2. **MULTA ADMINISTRATIVA** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;**

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS
Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA
Membro Da Comissão De Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão De Processo Administrativo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050/2021
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0808367-48.2019.8.15.0251, com fito de nomear o Sr. Deividny Lem Macedo da Rocha Calixto ao cargo de Engenheiro Civil.

O **Município de Patos (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018.

julho de 2018, bem como observando o Termo de Hmologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no respectivo concurso público, para entregar até o dia **21 de Outubro de 2021** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
- 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
- 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
- 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
- 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
- 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;

12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Laringoscopia com Laudo;
- XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **21 de Outubro de 2021** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente aos autos do Processo nº 0808367-48.2019.8.15.0251 (4ª Vara Mista de Patos).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---	---	DEIVIDY LEM MACEDO DA ROCHA CALIXTO

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 21 de setembro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021****ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 019/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2020 QUE ESTEBELECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e:

CONSIDERANDO o agravamento do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública no Município de Patos/PB, através do Decreto n.º 008/2020, e posteriores, e o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo corona vírus;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9.º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, renovado pelo Decreto Estadual 40.652/2020, para fins do artigo 65 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem n.º 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Patos/PB;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o estado de calamidade pública no Município de Patos/PB, nos termos do Decreto Municipal 016/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.

Art. 2.º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município nos termos dos diversos Decretos relacionados ao estado de Pandemia, porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogatórios.

Art. 3.º Ficam mantidos em pleno vigor os termos do Decreto municipal n.º 016/2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba;

Art. 4.º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.

Art. 5.º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento da necessidade de prorrogação do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, e limitados a 31 de dezembro de 2021 ou o término da emergência de saúde internacional, de acordo com a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 020/2021, PATOS – PB, 26 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, dentro das atribuições que lhes são definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual n.º 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o crescimento abrupto e sustentado da demanda por leitos de internação hospitalar para COVID-19, expresso pela manutenção da ocupação hospitalar média dos leitos de terapia intensiva de adultos na Paraíba acima de 85% durante o mês de março e a intensa elevação do número de internações diárias variando de 24 internações em média ao dia no mês de janeiro, para 36 internações em média ao dia em fevereiro, até 81 internações em média ao dia no mês de março, sendo que nos dias 21, 22 e 23/03/2021 houve respectivamente 97, 98 e 103 internações ao dia, condições de demanda potencialmente ameaçadoras da integridade das capacidades de resposta do sistema de saúde paraibano em seus serviços públicos e privados;

Considerando que mesmo diante da robusta ativação de leitos no Plano de Contingência para COVID-19 em todo estado, de 359 leitos de UTI e 533 leitos de enfermaria no início de março para 512 leitos de UTI e 622 leitos de enfermaria até 24/03/2021, constituindo um elevado número de leitos ativos - 1.134 – e que não tem sido possível suprir a demanda superlativamente elevada por internações ante A SITUAÇÃO de rápida deterioração do cenário epidemiológico marcado pelo crescimento de número de casos e de óbitos;

Considerando a lamentável aceleração do crescimento do número de óbitos pela COVID-19 na Paraíba, demonstrada pela redução dos intervalos de tempo necessários para a ocorrência de mil novos óbitos, que entre 3.000 e 4.000 óbitos acumulados foi de cerca de 100 dias, e entre 4.000 óbitos acumulados foi de apenas 50 dias, com projeções atuais demonstrando que a Paraíba pode alcançar 6.000 óbitos em intervalo de tempo ainda menor;

Considerando a crescente demanda por consumo de oxigênio medicinal, em função do expressivo aumento das internações hospitalares em razão da disseminação descontrolada da COVID-19, que já ameaça as capacidades de produção e distribuição deste insumo crucial para preservação da vida, mesmo diante das medidas de incremento da produção e distribuição autorizadas pela ANVISA em todo país, além da especial condição do Estado da Paraíba que não dispõe de plantas industriais produtoras de oxigênio em seus limites territoriais dependendo da produção e distribuição a partir de estados vizinhos, cujas plantas industriais já sinalizam estar em capacidade produtiva máxima para o referido insumo;

D E C R E T A:

Art. 1.º No período compreendido entre 27 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, no município de Patos-PB, por se encontrar em Bandeira laranja, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, somente poderão funcionar as seguintes atividades, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas sanitárias vigentes, sobretudo o uso de máscara, higienização das mãos e o distanciamento social:

- I - estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II - clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertencentes à área;
- III - distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
- IV - hipermercados, supermercados, açougues, peixarias, granjas, Hortifrutes, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V - produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde e à higiene;
- VI - feira livre (frutas, verduras, cereais e carnes) no Mercado Juvino Lilioso e ruas adjacentes, desde que observadas as boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Públicos, e pela Legislação Municipal que regular a matéria;
- VII - agências bancárias e casas lotéricas, nos termos do Decreto Estadual n.º 40.141, de 26 de março de 2020, exceto nos dias 27 e 28 de março e 02, 03 e 04 de abril;
- VIII - cemitérios e serviços funerários;
- IX - atividades de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;
- X - serviços de call center, observadas as normas estabelecidas no Decreto do Estado da Paraíba n.º 40.141, de 26 de março de 2020;
- XI - segurança privada;
- XII - empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;
- XIII - as lojas de autopeças, motopeças, produtos agropecuários e insumos de informática, durante o prazo mencionado no caput, poderão funcionar, exclusivamente por meio de serviço de entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências;
- XIV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- XV - atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;
- XVI - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- XVII - os serviços de assistência técnica e manutenção, vedada, em qualquer hipótese, a aglomeração de pessoas;
- XVIII - óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos;
- XIX - empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;
- XX - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e comércio atacadista de medicamentos;
- XXI - serviços de transporte de passageiros e de cargas;
- XXII - hotéis, pousadas e similares;
- XXIII - assessoria e consultoria jurídicas e contábeis;
- XXIV - indústria;
- XXV - restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneros somente poderão funcionar até 21:30 horas, exclusivamente por meio de entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos.

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 05/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 09:00hs do dia 05/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos tipo Bomboniere e Gulosninas** para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Nova data para abertura: **Às 09:00hs do dia 07 de abril de 2021.** O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP**, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 13:00hs do dia 07/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 13:10hs do dia 07/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's** a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Novas datas: **Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 08/04/2021; Início da sessão pública de lances: Às 09:10hs do dia 08/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 013/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Medicamentos de USO VETERINÁRIO** para uso no Canil e realização de cirurgias, a cargo da Secretária de Saúde do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Nova data para abertura: **Às 08:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 018/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos tipo Panificação (pães, bolos e etc.)** para atender às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Nova data para abertura: **Às 10:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Em virtude da Medida Provisória nº 295 de 24/03/2021, que dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, no âmbito do Estado da Paraíba, o município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Contratação de Empresa para **Fornecimento parcelado de Produtos para comporem Kit de Enxovais** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Nova data para abertura: **Às 13:30hs do dia 15 de abril de 2021.** O Edital está disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 22/02/2021

Onde se lê:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Leia-se:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0443/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Educação.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Titular: Jefferson Alexandre da Silva Vieira, CPF 030305184-18
- Suplente: Stenio Xavier Ferreira, CPF 022551814-79

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 20 de janeiro de 2021, e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Matéria publicada na edição de 16/03/2021

Onde se lê:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Leia-se:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0464/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que compõe a representação governamental da Secretaria Municipal de Educação.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- Titular: Jefferson Alexandre da Silva Vieira, CPF 030305184-18
- Suplente: Stenio Xavier Ferreira, CPF 022551814-79

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2021 revogando todas as disposições em contrário.

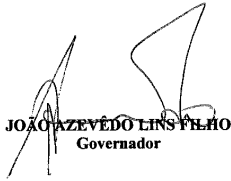
Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 2.249/2020, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 06 de abril de 2021.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº653 /2021
PROJETO DE LEI Nº 2.249/2020
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

VETO TOTAL
João Pessoa, 06 de Abril de 2020
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, a Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de março.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação poderá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, e com outros órgãos que possam prestar o auxílio necessário, em termos de informações sobre esse tema.

Art. 3º As atividades da Semana serão realizadas nos horários que não coincidam com as atividades curriculares normais.

Parágrafo único. Caberá à direção dos estabelecimentos de ensino convidar os pais ou os responsáveis pelos alunos a participar da Semana de Combate aos Crimes de Internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº269, 06 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprova estado de calamidade pública nos municípios paraibanos que especifica: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcântil, Areia, Aroeiras, Baraúna, Boa Ventura, Boa Vista, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Caraúbas, Cuitégi, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Diamante, Dona Inês, Guarabira, Gurinhém, Igaracy, Itabaiana, Jacaraú, Juazeirinho, Livramento, Massaranduba, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Patos, Pedra Lavrada, Pilar, Pilões, Pilõesinhos, Pocinhos, Prata, Princesa Isabel, Quixaba, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santo André, São Bento, São João do Tigre, São Mamede, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Sapé, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, Umbuzeiro e Várzea.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado como art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam reconhecidas, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Medida Cautelar, nos autos da ADI 6357 e da ADI 6625, a ocorrência do estado de calamidade pública dos municípios paraibanos de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcântil, Areia, Aroeiras, Baraúna, Boa Ventura, Boa Vista, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Caraúbas, Cuitégi, Curral de Cima, Curral Velho, Desterro, Diamante, Dona Inês, Guarabira, Gurinhém, Igaracy, Itabaiana, Jacaraú, Juazeirinho, Livramento, Massaranduba, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Patos, Pedra Lavrada, Pilar, Pilões, Pilõesinhos, Pocinhos, Prata, Princesa Isabel, Quixaba, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santo André, São Bento, São João do Tigre, São Mamede, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Sapé, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, Umbuzeiro e Várzea.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão durante o período de tempo estabelecido no decreto municipal encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ou, em caso de emergência, pelo termo de emergência impresso por ocasião de sua publicação em 30/04/2023. O presente Decreto não produz efeitos retroativos.

de Saúde, convalidando-se os efeitos de todos os atos relacionados ao objeto dos Decretos praticados desde 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de abril de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 41.143 de 6 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/210201.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 434.420,27** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.39	283	434.420,27
TOTAL			434.420,27

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal, recursos oriundos do Convênio MTur/Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 905136/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, e a Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registro CGE nº 21-70001-0, creditados na conta nº 14083-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de abril de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.144 de 6 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/270001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.632.484,61** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.04	158	679.549,20
	3390.36	158	119.760,00
	3390.39	158	32.534,00
	3390.40	158	18.000,00
	3390.47	158	507.396,72
	3390.49	158	20.064,00
	4490.52	158	255.180,69
TOTAL			1.632.484,61

Art. 2º - Fica aberto o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal, recursos oriundos do Convênio MTur/Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 905136/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, e a Empresa Paraibana de Turismo S/A-PB-TUR, registro CGE nº 21-70001-0, creditados na conta nº 14083-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021****ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.626/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO O PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Patos, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Patos a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2.º O Município de Patos é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito do Município, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3.º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação dessa Lei.

Art. 4.º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pela Autarquia Municipal de Previdência, o PatosPrev, aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1.º.

**CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

**Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios**

Art. 5.º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do Município de Patos, vinculados aos órgãos municipais, de que trata o art. 3.º desta Lei.

Art. 6.º O Município de Patos, somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1.º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2.º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1.º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3.º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

**Seção II
Do Patrocinador**

Art. 7.º O Município de Patos, Poder Executivo e Poder Legislativo, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1.º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2.º O Município de Patos, será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 8.º Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 04549/22 - Data: 01/04/2022 10:05 - Responsável: Nabor W. da N. Filho.

Distribuição Gratuita - impresso por convidado em 30/04/2023 09:10. Validação: 198DE67A305792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

**Seção III
Dos Participantes**

Art. 9.º Podem ser inscrever como participantes do Plano de Benefícios os servidores do Município de Patos admitidos após a publicação dessa Lei.

Art. 10. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1.º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2.º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3.º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4.º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 11 Os servidores e membros referidos no art. 3.º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão inscritos de forma facultativa, no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

**Seção IV
Das Contribuições**

Art. 12 - As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao PatosPrev, estabelecidas em que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1.º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2.º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 13. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do PatosPrev, na forma prevista nesta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere esta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1.º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados.

§ 2.º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consecutórias de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 14 - A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

**Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade**

Art. 15 - A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com imparcialidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios. Parágrafo único - O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

**Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar**

Art. 16. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município, por meio de Decreto.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 17. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de Patos, que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, mediante autorização legislativa, e a apresentação de estudos que apontem os limites mínimos para a implantação do plano de benefícios previdenciários e a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.627/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS, PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB”

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Patos, a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, com o objetivo de conscientizar a sociedade pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º Todas as repartições públicas do Município deverão manifestar adesão e apoio à Campanha Agosto Lilás.

Art. 2º Para consecução de seu objetivo a Campanha Agosto Lilás prevê a realização de:

I – palestras, debates, seminários e disseminação de informações a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive através de redes sociais e outros meios de comunicação;

II – capacitação, formação e aperfeiçoamento para os profissionais dos serviços que, direta ou indiretamente, atendam mulheres vítimas de violência, e integrantes da rede de atenção às mulheres;

III – atividades pedagógicas sobre a temática nas escolas municipais;

IV – cursos voltados para a promoção da independência financeira da mulher vítima de violência e sua inserção no mercado de trabalho.

Parágrafo único. As atividades previstas neste artigo são exemplificativas e deverão ser realizadas pelo Poder Executivo de forma articulada através de suas secretárias, bem como por outros poderes e entidades públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e de classe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.628/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS PB, O DIA DE ENFRENTAMENTO A LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Patos, Estado da Paraíba, o Dia de Enfrentamento a Luta da População em Situação de Rua, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos deste Município de Patos-PB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021..


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.629/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA AO COMERCIANTE E EMPRESÁRIO ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM (TOINHO DA ELETRO LASER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a comenda EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, ao comerciante e empresário Antônio de Araújo Amorim, mais conhecido como Toinho da Eletro Laser, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos, pelo empreendimento comercial que contribui para nossa economia municipal e pela geração de empregos que são gerados diariamente por parte da empresa Eletro Laser.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 04549/22 - Data: 01/04/2022 10:05 - Responsável: Nabor W. da N. Filho.

Distribuição Gratuita - Impreso por convidado em 30/04/2023 09:10. Validação: 98DE67A305792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

10913

Página - 2

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.630/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA LIMA SARMENTO (PR. JOÃO BATISTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor João Batista Lima Sarmento (PR. João Batista), pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.631/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ DAMIÃO LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor José Damiano Limeira, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 04 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.632/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

OFICIALIZA, DENOMINA E DÁ DIRETRIZES AO PROGRAMA PATOS PRA FRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado no âmbito do Município de Patos, o Programa PATOS PRA FRENTE, de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas e ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura, serviços urbanos, e demais secretarias.

Art. 2º O PROGRAMA PATOS PRA FRENTE, visa promover a desburocratização e facilitar maior acesso dos serviços municipais à população e atender as demandas setoriais dos bairros.

Art. 3º Para alcançar os objetivos elencados no art. 2º desta Lei, o PROGRAMA PATOS PRA FRENTE, realizará MUTIRÕES DE ATENDIMENTO NOS BAIRROS, onde serão oferecidos serviços e ações municipais, com o máximo de pronta prestação de serviços à população, notadamente nas áreas descritas no Art. 1º desta lei.

Art. 4º A fonte de recursos financeiros e orçamentários para a execução do programa são aqueles já estipulados no orçamento em cada Órgão e ou Secretaria.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ALEXANDRE FÉLIX DA SILVA (PR. ALEXANDRE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Alexandre Felix da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.636/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃ PATOENSE A SENHORA ALANA CANDEIA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **ALANA CANDEIA DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.637/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA RUA MANOEL EFIGENIO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MANOEL EFIGENIO DE MEDEIROS antiga RUA PROJETADA 03 do loteamento RESIDENCIAL BELA VISTA, no Bairro JATOBÁ, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Juvino Lustosa, com latitude de 7º25'28"S e longitude de 37º16'41.48"O, e terminando na Rua Paulo Vitorino dos Santos, com latitude de 7º32'82"S e longitude de 37º16'44.88"O. Com tamanho aproximado de 200,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Uma futura expansão deste logradouro fica de competência da gerência de urbanismo da Prefeitura Municipal de Patos, ficando este na obrigação de atualizar junto ao site oficial da câmara os mapas correspondentes, bem como informar à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.638/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Damião Medeiros de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.639/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE MURAL HOMENAGEANDO OS 100 ANOS DO EDUCADOR PAULO FREIRE E A CULTURA POPULAR EM PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado o mural homenageando os 100 anos do educador Paulo Freire e a cultura popular de Patos na Fundação Ernany Sátiro, localizado na Rua Tiradentes, Centro, Patos-PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 45 dias a contar da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.640/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, AS OBRAS DOS ARTISTAS PLÁSTICOS ALEX SOUTO, ALANO PEREIRA, AURÉLIO FILHO, ROBERTO NASCIMENTO, FRANKLEISON BRASILEIRO E BRENIÓ BARBOSA, PRODUZIDAS EM MURAL DA FUNES NA RUA TIRADENTES NO CENTRO DE PATOS-PB, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DO EDUCADOR PAULO FREIRE.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Material Cultural, as obras dos artistas plásticos: Alex Souto, Alano Pereira, Aurélio Filho, Roberto Nascimento, Frankleison Brasileiro e Brenio Barbosa, produzidas em mural comemorativo dos 100 anos do educador Paulo Freire, na Fundação Ernany Sátiro, localizado na Rua Tiradentes, Centro, Patos-PB.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei em 45 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.641/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL O HINO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, NOSSA SENHORA DA GUIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Patos-PB, o hino da Padroeira da cidade de Patos-PB, Nossa Senhora Guia, de letra do Padre Fernando Gomes.

§ 1º. Letra do Hino da Padroeira de Patos-PB, Nossa Senhora Da Guia:

Volve um olhar risonho sobre Patos
Que é tua, desde o teu primeiro dia,
E para Deus dirige os nossos atos,
Ó virgem Santa, Senhora da Guia!

As tuas bênçãos para nós tão caras,
Manda durante toda a nossa vida,
Sobre o vale formoso do Pinharas,
Onde quiseste erguer a tua Ermida.

Nas horas intranquilas da tormenta,
O teu riso de amor e de alegria,
Seja vigor, que a nossa força aumenta,
Seja farol que para o Céu nos guia!

E, se amar não soubermos ao Senhor,
Ama-o por nós, e diz ao bom Jesus,
Que faça nosso o teu imenso amor,
Como ele, filhos teus, nos fez na Cruz!

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.642/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA MISSIONÁRIA SILVANA DIAS NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora missionária SILVANIA DIAS NUNES, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 13 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO RODRIGUES BATISTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.643/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR PASTOR JOELSON ARAÚJO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor JOELSON ARAÚJO NUNES, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO RODRIGUES BATISTA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 04549/22 - Data: 01/04/2022 10:05 - Responsável: Nabor W. da N. Filho.
Distribuição Gratuita impresso por convidado em 30/04/2023 09:10. Validação: 98BD67A505792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 843/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA – Matrícula 31545761 – ocupante do cargo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 844/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor FRED IGOR BATISTA GOMES, matrícula n.º 31548607, ocupante em comissão de Assessor Técnico Nível I, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.141/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPAROS DE CALHAS (ZINCO/BICA) PARA A CRECHE IGOR MOTA A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 331/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.141/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FRANKLIN VIEIRA MEDEIROS1297575440, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 41.023.940/0001-83, com endereço na Rua: Francisco Brandão, nº12, Bairro: Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-120. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Educação de Patos/PB, no valor total de R\$7.560,00(SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos-PB, 27 de Setembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.141/2021
CONTRATO Nº 1.366/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FRANKLIN VIEIRA MEDEIROS1297575440
CNPJ nº: 41.023.940/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPAROS DE CALHAS (ZINCO/BICA) PARA A CRECHE IGOR MOTA A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$7.560,00(SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 27 de Setembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB

AVISOS E EDITAIS

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03
Endereço Eletrônico: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 251/2021**, Pregão nº 050/2021 e Contrato nº 1185/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas Dias de Medeiros.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS
Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 38.110.015/0001-85
Endereço Eletrônico: FLM.COMERCIAL2021@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 251/2021**, Pregão nº 050/2021 e Contrato nº 1183/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento das solicitações, conforme nº de ordem de serviço 0001/2021; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: FLM.COMERCIAL2021@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB, endereçada para Secretária Municipal de Administração, pessoa do Secretário Municipal de Administração o Sr. Leônidas Dias de Medeiros.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS
Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021
OBJETIVO: Chamamento de pessoa(s) jurídica(s) interessada(s) em firmar com a Prefeitura Municipal de Patos, CONTRATO para fins de prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, na área de Procedimentos Cirúrgicos conforme demanda da Secretária Municipal de Saúde de Patos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 18/10/2021, PRAZO FINAL 22/10/2020, às 11:00hs. (Horário local).
VALOR ESTIMADO: **RS 1.010.434,20 (um milhão dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais vinte centavos).**

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo **Tel:Watts**: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de outubro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB



DIÁRIO OFICIAL

10918

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.622/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 147.330,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta reais), para atender as despesas decorrentes da Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rubrica: 08 244 1031 1149 Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos

Elemento de Despesa

3390. 30 1510 Material de Consumo..... R\$ 30.584,00

4490. 52 1510 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 116.746,00

Fonte: 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Finalidade: Liquidação das despesas com Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos.

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 147.330,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta reais), para atender as despesas decorrentes da Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rubrica: 08 244 1031 1149 Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos

Elemento de Despesa

3390. 30 1510 Material de Consumo..... R\$ 30.584,00

4490. 52 1510 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 116.746,00

Fonte: 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Finalidade: Liquidação das despesas com Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 04549/22 - Data: 01/04/2022 10:05 - Responsável: Nabor W. da N. Filho.

Distribuição Gratuita - Impresso por convidado em 30/09/2023 09:10. Validação: 98BD67A35792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

10918

Página - 1

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 147.330,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta reais), para atender as despesas decorrentes da Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos.

FUNTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fonte, recursos de convênio firmado entre este município e o Ministério da Cidadania.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos-PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.623/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA COMO MEDIDA PROVISÓRIA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como medida provisória de acolhimento de crianças e adolescentes e parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Patos - PB, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º O acolhimento familiar configura-se como uma medida de proteção, pertencente aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Trata-se de um acolhimento dirigido à crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas.

§ 2º O Serviço criado de acordo com o "caput" deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou adolescente, residentes no Município de Patos - PB, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem.

Capítulo II DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 2º São objetivos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

- I - oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;
- II - fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;
- III - incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;
- IV - selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;
- V - contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;
- VI - preparar a criança ou adolescente, incluída (o) no Serviço, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patos - PB, sob a fiscalização do Poder Judiciário, nos termos do Art. 28, § 5º da Lei nº 12.010/09, sendo co-responsáveis:

- I - Ministério Público;
- II - Conselho Tutelar;
- III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Conselho Municipal de Assistência Social;
- V - Conselho Municipal da Saúde;
- VI - Conselho Municipal da Educação.

Art. 4º A criança ou adolescente cadastrada (o) no Serviço receberá:

- I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- II - acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- III - estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;
- IV - permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

**Capítulo III
DAS FAMÍLIAS ACOLHEADORAS**

Art. 5º Para os efeitos desta Lei considera-se família acolhedora, a família, sem discriminação de gênero, etnia, estado civil e religião, e que preençam os seguintes requisitos:

- I - ter idade acima de 21 (vinte e um) anos;
- II - ser residente no município de Patos;
- III - não possuir antecedentes criminais;
- IV - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
- V - não estar inscrita no cadastro nacional de adoção do Juizado da Infância e da Juventude;
- VI - concordância de todos os membros da família;
- VII - disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente; e
- VIII - parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Serviço e autorização judicial.

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de ficha de cadastro do Serviço, apresentando os documentos abaixo indicados:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento; III - Comprovante de Residência;
- IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Serviço a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

Art. 7º A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

Art. 8º As famílias cadastradas irão acolher apenas uma criança ou adolescente – com exceção de grupo de irmãos e receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.

Parágrafo Único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:

- I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
- II - participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações infra-familiares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes; e
- III - participação em cursos e eventos de formação.

Art. 9º A família acolhedora, incluída no Serviço, receberá um auxílio pecuniário na forma dos Artigos 27 e 28 da presente lei.

Art. 10. A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 18 (dezoito) meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.

Art. 11 A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a qual foi chamada a acolher.

Art. 12. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.

Art. 13. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Serviço, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

- I - acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
- II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
- III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.

Art. 14. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:

- I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral, de saúde e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
- III - prestar informações aos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhido(a);
- IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- V - nos casos de inadaptação, a família procederá à destituição formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
- VI - a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Serviço de Família Acolhedora.

Art. 15. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem.

Art. 16. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 17. Em caso de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.

Art. 18. O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado, preferencialmente, pelos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

- § 1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.
- § 2º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
- § 3º Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

**Capítulo IV
DOS RECURSOS**

Art. 19. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora contará com Recursos Orçamentários e Financeiros alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social através da pactuação de recursos

com o Estado e a União, podendo contar de forma complementar com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 20. Os recursos alocados no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora serão destinados a oferecer:

- I - Bolsa-Auxílio para as famílias acolhedoras;
- II - Capacitação continuada para a Equipe de Apoio, preparação e formação das Famílias Acolhedoras;
- III - Acompanhamento e trabalho de reintegração familiar junto à família de origem;
- IV - Espaço físico adequado e equipamentos necessários para os profissionais prestarem atendimento e acompanhamento às famílias do Serviço;
- V - Manutenção dos vencimentos da Equipe Técnica e de Apoio administrativo;
- VI - Manutenção de veículo(s) disponibilizado para o Serviço.

**Capítulo V
DA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEidora**

Art. 21. Cada Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atenderá até 15 (quinze) famílias de origem e 15 (quinze) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social — NOBRH/SUAS.

Art. 22. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será formada por servidores do município de Patos, sendo a mesma composta na forma das Resoluções CNAS: nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, sem prejuízo de outras resoluções e leis que vierem a ser instituídas:

- I – Um coordenador de nível superior;
 - II – Equipe Técnica de nível superior interdisciplinar composta por: 01 (um) psicólogo e 01 (um) Assistente Social para atendimento de até 15 famílias acolhedoras e 15 famílias de origem.
- § 1º. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora poderá ser compartilhada com o Abrigo Institucional desde que não ultrapassado o quantitativo do artigo 21.
- § 2º. Outros profissionais poderão vir a fazer parte da Equipe Técnica e do Serviço, de acordo com a necessidade.

Art. 23. São atribuições da Coordenação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

- I - Elaborar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e encaminhar para o órgão gestor do município;
- II - encaminhar em tempo hábil relatório para o órgão gestor do município, no qual deverão constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; se a criança e/ou adolescente necessita de cuidados especiais;
- III - encaminhar, em tempo hábil, à Divisão Administrativa e Financeira do FMAS, relação de nome das famílias, valor a ser pago; nome do banco e número da agência e da conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;
- IV - remeter, mensalmente, relatório, indicando todos os acolhidos no Serviço ao Juiz competente;
- V - prestar informações ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente sobre as crianças acolhidas;
- VI - encaminhar à autoridade judiciária competente o PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes acolhidas;
- VII - cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- VIII - fazer ponte, apoiar, supervisionar e orientar a Equipe Técnica e de Apoio na execução do Serviço;
- IX - acompanhar e monitorar a inserção, a permanência e o desligamento das Famílias Acolhedoras.

Art. 24. São atribuições da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

- I - cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;
 - II - acompanhar as famílias acolhedoras, família natural e extensa/ampliada, crianças e adolescentes durante o acolhimento;
 - III - acompanhar as crianças e as famílias nos casos de reintegração familiar ou de adoção;
 - IV - elaborar e acompanhar a execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes logo após o acolhimento;
 - V - acompanhar sistematicamente a família acolhedora, a criança ou o adolescente acolhido e a família natural e ou extensa/ampliada, contando como apoio dos demais integrantes da rede de atenção e proteção social;
 - VI - monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, família natural e ou extensa e família acolhedora;
- § 1º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciará a realização de relatório com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
- § 2º Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao Juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 25. São atribuições do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

- I - Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução da execução do serviço;
- II - Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
- III - Articulação e participação em conjunto com a equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
- IV - Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersectorialidade nas ações da execução do serviço referenciado;
- V - Oferecer suporte técnico ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Capítulo VI
DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 26. O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do Ciclo de Monitoramento e Avaliação contínuo, pela Coordenação do Serviço de Acolhimento em Família acolhedora.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e aos Conselhos Tutelares acompanhar e fiscalizar a regularidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, bem como encaminhar ao Juizado da Infância e Juventude relatório circunstanciado sempre que observar irregularidades.

**Capítulo VII
DA BOLSA-AUXÍLIO**

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 1º A bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem: alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, no valor per capita equivalente a uma criança ou adolescente, à exceção dos grupos de irmãos.

§ 3º Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou adolescente - no caso de grupos de irmãos, a quantidade de bolsas-auxílio será correspondente ao número de acolhidos.

§ 4º Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 50% do valor estabelecido, considerando as seguintes situações:

- I - pessoas usuárias de substâncias psicoativas;
- II - pessoas que convivem com o HIV;
- III - pessoas que convivem com neoplasia (câncer);
- IV - pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;
- V - excepcionalmente, a critério da Equipe Técnica do Serviço, pessoas que convivem com doenças degenerativas e psiquiátricas.

§ 5º A Coordenação e a Equipe Técnica do Serviço deverão manter em arquivo, na Sede do Serviço, os laudos médicos com a descrição das necessidades especiais pelo período de mínimo de 10 (dez) anos.

§ 6º O beneficiário do auxílio, uma vez apto a receber o recurso, estará isento da prestação de contas dos gastos, no entanto a equipe técnica acompanhará sistematicamente o atendimento prestado ao acolhido.

§ 7º A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio, mas não cumprir a responsabilidade familiar integral para com a criança ou o adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário a importância recebida durante o período da irregularidade.

§ 8º O valor da bolsa-auxílio será de 01 (um) Salário Mínimo Nacional mensal, reajustado anualmente pelo Índice Oficial.

Art. 28. A família acolhedora habilitada no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, independentemente de sua condição econômica, após receber a criança ou o adolescente em sua guarda, tem a garantia do recebimento de 01 (uma) bolsa-auxílio por acolhido, nos seguintes termos:

- I - A concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou adolescente ser entregue aos seus cuidados;
- II - A concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento. Quando se inserir ou se retirar, a criança ou o adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês, pagar-se-á a esta o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte e oito) dias;
- III - Nos casos em que o acolhimento for igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;
- IV - Os acolhidos que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC - ou qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial terão 50% do benefício depositado em conta judicial, e, salvo nos casos em que houver determinação judicial diversa, o restante será administrado pela família acolhedora ou extensa que estiver com a guarda, visando ao atendimento das necessidades do acolhido.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Patos - PB, por meio de decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil e termos de convênio com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Patos.

Art. 31. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 32. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial quanto a:

- I - obrigações e competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais órgãos públicos inclusive da esfera estadual, eventualmente envolvidos com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- II - normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e
- III - Designação de Servidor Municipal responsável pela a Proteção Social Especial.

Art. 33. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.624/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA, AO PASTOR RANIERI CARLOS DE LUZ ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Ministro Ernani Sátiro e Sousa, ao PASTOR RANIERI CARLOS DE LUZ ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOÃO CALOS PATRIAN JUNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.625/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR GELSON TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor GELSON TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos - PB, em 30 de setembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 832/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, o senhor ROBERT SHAYANE NUNES PACHECO para assumir o cargo de VIGILANTE, junto à Secretaria Municipal de Administração de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0000349-76.2016.8.15.0251 (5ª Vara Mista de Patos) e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 032/2020, de 15 de dezembro de 2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2021
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS PARA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INTERESSADO: POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.005.987/0001-53, Rua Claudino Pereira, 83, Vila Faustina II, Valinhos - SP, CEP 13.272-361.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de **RS 11.969,16 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).**

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.030 Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04 122 2002 2016 **Manutenção das Atividades SECAD, ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30.**

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 01 de outubro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretaria de Administração

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.569/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DA FHS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REVOGANDO AS LEIS DE Nº 3.736/2008, 4.544/2015 E 3.637/2007.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS e institui o Conselho-Gestor do FHS, no âmbito do Município de Patos/PB.

**CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****SEÇÃO I
OBJETIVOS E FONTES**

Art. 2º O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS, de natureza contábil, tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º O Fundo de Habitação de Interesse Social é constituído por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHS;
- VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

**SEÇÃO II
DO CONSELHO GESTOR DO FHS**

Art. 4º O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHS será gerido pelo Conselho-Gestor que é um órgão de caráter deliberativo e será composto pelos seguintes órgãos governamentais e entidades não-governamentais:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação - SEDEHA;
- II - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES;
- IV – Câmara Municipal de Patos;
- V – Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura da Paraíba – CREA/PB;
- VI – Sindicato da Construção Civil;
- VII - União das Associações Comunitárias de Patos e Região/UAC

§1º - A presidência do Conselho Gestor do FHS será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

§2º - O presidente do Conselho Gestor do FHS exercerá o voto de qualidade.

§3º Competirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Habitacional oferecer os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHS.

§ 4º Cada órgão do Conselho Gestor indicará 1 (um) titular e 1 (suplente).

**SEÇÃO III
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FHS**

Art.5º As aplicações dos recursos do FHS serão destinadas as ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, ampliação, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VI- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHS.

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

**SEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHS**

Art. 6º Ao Conselho Gestor do FHS compete:

I – estabelecer diretrizes, locação de recursos do FHS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano estadual ou municipal de habitação;

II – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

III – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHS;

IV – dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHS nas matérias de sua competência;

V – aprovar seu regimento interno.

§1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124 de 16 junho de 2005, nos casos em que o FHS vier a receber recursos federais.

§2º - O Conselho Gestor do FHS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§3º - O Conselho Gestor do FHS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 7º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.571/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas decorrentes da aquisição de imóvel para sede do PROCON.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Rubrica: 04 125 2002 1148 Aquisição de Imóvel para sede do PROCON Municipal

Elemento de Despesa

4590.61 99 1001 Aquisição de imóveis R\$ 750.000,00

Fonte: 1001 Recursos Ordinários

Finalidade: Liquidação das despesas com a aquisição de imóvel para sede do PROCON Municipal.

Art. 2º - Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a complementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação inscrita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TECNOLOGIA LTDA. Objeto Contratual: a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de talonário eletrônico de multas de trânsito, conjuntamente com equipamentos e softwares necessários para prestação dos serviços. A superintendência de trânsito e transportes públicos de patos PB; Modalidade: pregão presencial nº 004/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/06/2022, conforme preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: diretor superintendente, o sr. Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado simplesmente contratante, e do outro lado a empresa Avaty Tecnologia Ltda.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/06/2021 até o dia 30/06/2021.

Data da abertura dos envelopes: 01/07/2021 às 09h00min (horário local)

Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA.
Rua: Sebastião Queiroz, S/N Bairro: Vitória Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Professor Manoel de Sousa Oliveira, com endereço na Rua: Sebastião Queiroz, S/N Bairro: Vitória Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 10 de junho de 2021.

JUDVAM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2020

Em, 8 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.120.451,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000027		3350.41	99	1001 Contribuições		451,00
					Total da Ação	451,00
					Total da Unidade Orçamentária	451,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		13.869,00
					Total da Ação	13.869,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000181		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		109.065,00
0000186		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		271.601,00
					Total da Ação	380.666,00
					Total da Unidade Orçamentária	394.535,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000251		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		28.787,00
					Total da Ação	28.787,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.787,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	0014	Pagamento de Sentenças Judiciais - MDE		
0000275		3190.91	99	1111 Sentenças Judiciais		45.001,00
					Total da Ação	45.001,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000306		3190.92	99	1111 Despesas de Exercícios Anteriores		19.879,00
					Total da Ação	19.879,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000368		3190.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		35.825,00
					Total da Ação	35.825,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.705,00
				02.100 Secretaria Municipal de Saúde		
10	301	1019	0021	Pagamento de Sentenças Judiciais		
0000479		3390.91	99	1211 Sentenças Judiciais		28.001,00
					Total da Ação	28.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.001,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000558		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		22.825,00
0000570		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		64.890,00
					Total da Ação	87.715,00
					Total da Unidade Orçamentária	87.715,00
				02.120 Secretaria Municipal de Agricultura		
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000623		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		91,00
					Total da Ação	91,00
					Total da Unidade Orçamentária	91,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde		
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000716		3390.30	99	1214 Material de Consumo		60.925,00
					Total da Ação	60.925,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000736		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores		140.000,00
					Total da Ação	140.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000752		3190.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores		147.406,00
0000766		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente		59.981,00
					Total da Ação	207.387,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000832		3190.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		65.968,00
					Total da Ação	65.968,00
					Total da Unidade Orçamentária	474.280,00
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000930		3190.92	99	1311 Despesas de Exercícios Anteriores		5.886,00
					Total da Ação	5.886,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.886,00
				Total de Suplementações		1.120.451,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.120.451,00 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000026		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		451,00
				Total da Ação		451,00
				Total da Unidade Orçamentária		451,00
				02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000178		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
0000179		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		194.535,00
				Total da Ação		394.535,00
				Total da Unidade Orçamentária		394.535,00
				02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
15	451	1005	1012	Conclusão da Macrodrenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas		
0001296		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.787,00
				Total da Ação		8.787,00
26	782	1005	1013	Implantação da Alça Oeste		
0000232		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244		3390.30	99	1001 Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		28.787,00
				02.090 Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
12	361	1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000390		3390.39	99	1125 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		705,00
				Total da Ação		705,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.705,00
				02.100 Secretaria Municipal de Saúde		
10	301	1019	0021	Pagamento de Sentenças Judiciais		
0000480		4690.91	99	1211 Sentenças Judiciais		28.000,00
				Total da Ação		28.000,00
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000499		3190.96	99	1211 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1,00
				Total da Ação		1,00
				Total da Unidade Orçamentária		28.001,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000557		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		30.000,00
0000562		3390.30	99	1001 Material de Consumo		7.715,00
0000572		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		87.715,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 87.715,00

02.120 Secretaria Municipal de Agricultura

20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
0000614		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	91,00
				Total da Ação	91,00
				Total da Unidade Orçamentária	91,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vigiância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000713		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000753		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
0000545		3391.97	99	1214 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	200.000,00
				Total da Ação	250.000,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO	
0000767		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	4.280,00
				Total da Ação	4.280,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC	
0000813		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000829		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	474.280,00
				Total de Anulações	1.120.451,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.120.451,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2021

Em, 1 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 841.379,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000059		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.661,00
					Total da Ação	7.661,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.661,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000114		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.063,00
					Total da Ação	44.063,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.063,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000154		3390.47	99	1410 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		113.869,00
					Total da Ação	113.869,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000181		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		3.319,00
					Total da Ação	3.319,00
					Total da Unidade Orçamentária	117.188,00

02.050 Secretaria Municipal da Receita

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000194		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		253.898,00
					Total da Ação	253.898,00
					Total da Unidade Orçamentária	253.898,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1008	Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal	
0000224		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	27.628,00
					Total da Ação
					27.628,00
					Total da Unidade Orçamentária
					27.628,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	
0000430		3191.13	99	1113 Contribuições Patronais (19)(I)	63.739,00
					Total da Ação
					63.739,00
					Total da Unidade Orçamentária
					63.739,00

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000566		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.001,00
					Total da Ação
					6.001,00
14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos	
0000583		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.561,00
					Total da Ação
					8.561,00
					Total da Unidade Orçamentária
					14.562,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000671		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	1.185,00
					Total da Ação
					1.185,00
10	301	1019	2073	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000698		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	4.205,00
					Total da Ação
					4.205,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000716		3390.30	99	1214 Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação
					5.000,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada	
0000737		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	6.900,00
					Total da Ação
					6.900,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0001241		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	142.667,00
0001240		3191.13	99	1211 Contribuições Patronais (19)(I)	32.468,00
0001242		3390.30	99	1211 Material de Consumo	6.283,00
					Total da Ação
					181.418,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO	
0000772		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	36.569,00
0000777		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.251,00
					Total da Ação
					93.820,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC	
0000817		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	15.575,00
					Total da Ação
					15.575,00
					Total da Unidade Orçamentária
					308.103,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000939		3390.92	99	1311 Despesas de Exercícios Anteriores		894,00
					Total da Ação	894,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000973		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		643,00
					Total da Ação	643,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.537,00
					Total de Suplementações	841.379,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 841.379,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000032		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
0000033		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		10.000,00
0000037		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
					Total da Ação	40.000,00

14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000053		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.661,00
					Total da Ação	7.661,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.661,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000106		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		63,00
0000113		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
					Total da Ação	4.063,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.063,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000148		3390.14	99	1410 Diárias - Civil		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000174		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.000,00
					Total da Ação	7.000,00

04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000178		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		253.898,00
0000182		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		188,00
0000183		3390.30	99	1001 Material de Consumo		10.000,00
0000188		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
					Total da Ação	364.086,00
					Total da Unidade Orçamentária	371.086,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1015	Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)		
0000236		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000250		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.628,00	
				Total da Ação	2.628,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.628,00	
				02.090 Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1023	0017	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação		
0000280		4691.71	99	1111 Outras Amortizações da Dívida Contratada	13.739,00	
				Total da Ação	13.739,00	
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.739,00	
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000569		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	562,00	
0000572		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	
				Total da Ação	14.562,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.562,00	
				02.130 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000650		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000547		3391.97	99	1214 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	200.000,00	
				Total da Ação	300.000,00	
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000672		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000684		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	103,00	
				Total da Ação	103,00	
				Total da Unidade Orçamentária	308.103,00	
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000869		3390.30	99	1311 Material de Consumo	1.500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	37,00	
				Total da Ação	37,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.537,00	
				Total de Anulações	841.379,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	841.379,00	



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2021

Em, 1 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.780.148,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

08	243	1031	2235	CMDCA - PROJETO ATORES DA CIDADANIA		
0000743		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	135.000,00
						Total da Ação
						135.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						135.000,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

28	843	1002	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000076		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.500,00
						Total da Ação
						9.500,00
						Total da Unidade Orçamentária
						9.500,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	105.744,00
						Total da Ação
						105.744,00
						Total da Unidade Orçamentária
						105.744,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000144		3190.04	99	1410	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						20.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	345.649,00
						Total da Ação
						345.649,00
28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	113.785,00
						Total da Ação
						113.785,00
						Total da Unidade Orçamentária
						459.434,00

02.050 Secretaria Municipal da Receita



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000194		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.172,00
					Total da Ação	328.172,00
					Total da Unidade Orçamentária	328.172,00
					02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
15	451	1005	1008	Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal		
0000224		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	12.318,00
					Total da Ação	12.318,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.318,00
					02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000273		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	271,00
					Total da Ação	271,00
					Total da Unidade Orçamentária	271,00
					02.090 Secretaria Municipal de Educação	
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000430		3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)	176,00
					Total da Ação	176,00
					Total da Unidade Orçamentária	176,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000517		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.161,00
					Total da Ação	1.161,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.161,00
					02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000582		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.913,00
					Total da Ação	3.913,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.913,00
					02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000673		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	73,00
					Total da Ação	73,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000716		3390.30	99	1214	Material de Consumo	13.640,00
					Total da Ação	13.640,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000737		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.001,00
					Total da Ação	4.001,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0001241		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	37.486,00
0000766		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	1.370,00
					Total da Ação	38.856,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000772		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	14.576,00
					Total da Ação	14.576,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000817		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	35.756,00	
				Total da Ação	35.756,00	
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	529.256,00	
				Total da Ação	529.256,00	
				Total da Unidade Orçamentária	636.158,00	
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.777,00	
				Total da Ação	3.777,00	
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.155,00	
				Total da Ação	1.155,00	
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	4.631,00	
0000941		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente	1.700,00	
				Total da Ação	6.331,00	
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000972		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.009,00	
0000973		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	2.147,00	
				Total da Ação	3.156,00	
08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI		
0001006		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.486,00	
				Total da Ação	1.486,00	
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000525		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	842,00	
				Total da Ação	842,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.747,00	
				02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001058		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	37.350,00	
				Total da Ação	37.350,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.350,00	
				02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001140		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	3.449,00	
				Total da Ação	3.449,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.449,00	
				02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
13	392	1005	1060	Conclusão e Aparentamento do Teatro Municipal		
0001149		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	131.596,00	
				Total da Ação	131.596,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte		
0001210		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	879.159,00
					Total da Ação	879.159,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.010.755,00
					Total de Suplementações	2.780.148,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.780.148,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.30	99	1001	Material de Consumo	40.000,00
0000032		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
0000033		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	25.000,00
					Total da Ação	85.000,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000058		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
14	122	1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		
0001323		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
14	122	1031	2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC		
0001334		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	135.000,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

26	452	1002	1003	Aquisição de Veículos para STTRANS		
0000077		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
					Total da Ação	1.300,00
26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
0000078		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.200,00
					Total da Ação	8.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.500,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000127		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	105.744,00
					Total da Ação	105.744,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.744,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000148		3390.14	99	1410	Diárias - Civil	5.000,00
0000151		3390.35	99	1410	Serviços de Consultoria	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
28	272	0002	0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000162		3390.92	99	1410	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP		
0000170	4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	345.649,00	
				Total da Ação	345.649,00	
28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000174	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	113.785,00	
				Total da Ação	113.785,00	
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000178	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.172,00	
				Total da Ação	328.172,00	
				Total da Unidade Orçamentária	787.606,00	

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0001297	3390.30	99	1001	Material de Consumo	37.350,00	
				Total da Ação	37.350,00	
15	451	1005	1012	Conclusão da Macrodrenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas		
0000048	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.318,00	
				Total da Ação	12.318,00	
				Total da Unidade Orçamentária	49.668,00	

02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000267	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271,00	
				Total da Ação	271,00	
				Total da Unidade Orçamentária	271,00	

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000425	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	176,00	
				Total da Ação	176,00	
				Total da Unidade Orçamentária	176,00	

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000494	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	529.256,00	
0000516	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	1.161,00	
				Total da Ação	530.417,00	
				Total da Unidade Orçamentária	530.417,00	

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000169	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.913,00	
				Total da Ação	3.913,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.913,00	

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000650	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.902,00	
				Total da Ação	106.902,00	
				Total da Unidade Orçamentária	106.902,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF	
0000869		3390.30	99	1311 Material de Consumo	6.000,00
0000541		3391.97	99	1001 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	10.000,00
				Total da Ação	16.000,00
08	244	1031	2084	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE	
0001262		3390.14	99	1311 Diárias - Civil	747,00
				Total da Ação	747,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.747,00

02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
0001129		3390.30	99	1001 Material de Consumo	3.449,00
				Total da Ação	3.449,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.449,00

02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27	813	1005	1057	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis	
0001143		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
13	392	1005	1060	Conclusão e Aparentamento do Teatro Municipal	
0001151		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	1.596,00
0001152		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	101.596,00
15	695	1005	1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001156		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	879.159,00
				Total da Ação	879.159,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.010.755,00
				Total de Anulações	2.780.148,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.780.148,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2021

Em, 5 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.876.080,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000036		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00
0000039		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		3.308,00
				Total da Ação		15.308,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000059		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.279,00
				Total da Ação		2.279,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.587,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

26	452	1002	2013	Sinalização Indicativa e Informativa		
0000101		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
				Total da Ação		29.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.000,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000113		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.001,00
0000114		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.222,00
				Total da Ação		10.223,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.223,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000124		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		114.373,00
0000136		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		468,00
				Total da Ação		114.841,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000141		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.525,00
				Total da Ação		1.525,00
				Total da Unidade Orçamentária		116.366,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.331.717,00
					Total da Ação	1.331.717,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP		
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	154.194,00
					Total da Ação	154.194,00
28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	113.448,00
					Total da Ação	113.448,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000184		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	19.086,00
					Total da Ação	19.086,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.618.445,00
				02.050	Secretaria Municipal da Receita	
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000194		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.257,00
0000204		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.855,00
					Total da Ação	330.112,00
					Total da Unidade Orçamentária	330.112,00
				02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	175.086,00
					Total da Ação	175.086,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000465		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.001,00
0000251		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	3.039,00
					Total da Ação	5.040,00
					Total da Unidade Orçamentária	180.126,00
				02.090	Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1023	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000286		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	318.001,00
					Total da Ação	318.001,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000587		3391.97	99	1111	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	6.304,00
0000324		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	27.001,00
					Total da Ação	33.305,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000430		3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)	176,00
					Total da Ação	176,00
					Total da Unidade Orçamentária	351.482,00
				02.100	Secretaria Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	244	1019	2137	Subvenção Social ao Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida		
0001311		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		4.001,00
				Total da Ação		4.001,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.001,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000570		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		3.108,00
				Total da Ação		3.108,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.108,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde		
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000635		4490.51	99	1211 Obras e Instalações		34.476,00
				Total da Ação		34.476,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000673		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais		1.061,00
				Total da Ação		1.061,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000716		3390.30	99	1214 Material de Consumo		25.174,00
				Total da Ação		25.174,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000737		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0001241		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		37.486,00
0000757		3390.30	99	1214 Material de Consumo		48.884,00
				Total da Ação		86.370,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000772		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)		28.091,00
				Total da Ação		28.091,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000817		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)		35.875,00
				Total da Ação		35.875,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		810.000,00
				Total da Ação		810.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.025.047,00
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.652,00
				Total da Ação		24.652,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.851,00
					Total da Ação	4.851,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	5.136,00
					Total da Ação	5.136,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000951		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.585,00
					Total da Ação	6.585,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000971		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	819,00
0000972		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.702,00
0000973		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	2.146,00
					Total da Ação	4.667,00
08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI		
0001006		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.870,00
					Total da Ação	4.870,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000525		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	8.048,00
					Total da Ação	8.048,00
					Total da Unidade Orçamentária	58.809,00
					02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001058		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	80.250,00
0001067		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	16.796,00
					Total da Ação	97.046,00
					Total da Unidade Orçamentária	97.046,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001093		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	33.991,00
					Total da Ação	33.991,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.991,00
					02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001135		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636,00
					Total da Ação	636,00
					Total da Unidade Orçamentária	636,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	812	1030	2119	Manutenção do Estádio Municipal José Cavalcante e Outros		
0001180		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	101,00
					Total da Ação	101,00
					Total da Unidade Orçamentária	101,00
					Total de Suplementações	3.876.080,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.876.080,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Oitenta Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
0000055		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.587,00
0000058		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	17.587,00

14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres	
0001336		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.587,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos	
0000081		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.000,00
				Total da Ação	29.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.000,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000106		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.223,00
				Total da Ação	5.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.223,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD	
0000127		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	110.000,00
0000132		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.366,00
				Total da Ação	116.366,00
				Total da Unidade Orçamentária	116.366,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000174		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.599.359,00
				Total da Ação	1.599.359,00

04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	
0000178		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.086,00
0000179		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	330.112,00
				Total da Ação	349.198,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.948.557,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos	
0001297		3390.30	99	1001 Material de Consumo	150.000,00
0001299		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.086,00
				Total da Ação	175.086,00

15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
0000246		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.040,00
				Total da Ação	5.040,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	180.126,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação					
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000302		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
0000310		3390.14	99	1111 Diárias - Civil	1.482,00
				Total da Ação	351.482,00
				Total da Unidade Orçamentária	351.482,00
02.100 Secretaria Municipal de Saúde					
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000516		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	4.001,00
				Total da Ação	4.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.001,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000564		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	3.108,00
				Total da Ação	3.108,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.108,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000650		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
0000655		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	130.000,00
0000547		3391.97	99	1214 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	200.000,00
				Total da Ação	830.000,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000713		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	170.000,00
				Total da Ação	170.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000753		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	25.047,00
				Total da Ação	25.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.025.047,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF	
0000869		3390.30	99	1311 Material de Consumo	24.652,00
				Total da Ação	24.652,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000884		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	4.851,00
				Total da Ação	4.851,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000895		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.136,00
				Total da Ação	5.136,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE	
0000955		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.585,00
				Total da Ação	6.585,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000976		3390.30	99	1311	Material de Consumo	4.667,00
					Total da Ação	4.667,00
08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estrategicas do AEPETI		
0001010		3390.30	99	1311	Material de Consumo	4.870,00
					Total da Ação	4.870,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001276		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.048,00
					Total da Ação	8.048,00
					Total da Unidade Orçamentária	58.809,00
					02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001060		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.046,00
0001062		3390.30	99	1001	Material de Consumo	95.000,00
					Total da Ação	97.046,00
					Total da Unidade Orçamentária	97.046,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	125	2002	1128	Construção do Prédio sede do PROCON Municipal		
0000464		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	33.991,00
					Total da Ação	33.991,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.991,00
					02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001126		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	636,00
					Total da Ação	636,00
					Total da Unidade Orçamentária	636,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte		
0001196		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	101,00
					Total da Ação	101,00
					Total da Unidade Orçamentária	101,00
					Total de Anulações	3.876.080,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	3.876.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2021

Em, 3 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.327.507,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000036		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.996,00
0000039		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		6.399,00
				Total da Ação		8.395,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000059		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.140,00
				Total da Ação		3.140,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.535,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000114		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.580,00
0000117		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		9.741,00
				Total da Ação		13.321,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.321,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000119		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		126.969,00
				Total da Ação		126.969,00
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000124		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		43.397,00
				Total da Ação		43.397,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000139		3390.30	99	1001 Material de Consumo		5.025,00
0000141		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.076,00
0000143		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		601,00
				Total da Ação		8.702,00
				Total da Unidade Orçamentária		179.068,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	755.156,00
					Total da Ação	755.156,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP		
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.630,00
					Total da Ação	134.630,00
28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	113.532,00
					Total da Ação	113.532,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.003.318,00
				02.050	Secretaria Municipal da Receita	
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000194		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.242,00
0000204		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	7.039,00
					Total da Ação	335.281,00
					Total da Unidade Orçamentária	335.281,00
				02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	335.332,00
					Total da Ação	335.332,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000465		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	345.332,00
				02.080	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.296,00
					Total da Ação	1.296,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.296,00
				02.090	Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000587		3391.97	99	1111	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	119.169,00
					Total da Ação	119.169,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.169,00
				02.100	Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000517		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	36.138,00
					Total da Ação	36.138,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.138,00
				02.130	Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000635		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	148.407,00
					Total da Ação	148.407,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000671		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
0000673		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	732,00
					Total da Ação	5.632,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000708		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	4.938,00
0000709		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.746,00
0000710		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	420,00
					Total da Ação	79.104,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000766		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	12.440,00
					Total da Ação	12.440,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	579.961,00
0000833		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	222.297,00
0000543		3391.97	99	1211	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	65.165,00
					Total da Ação	867.423,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.113.006,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.993,00
					Total da Ação	23.993,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.851,00
					Total da Ação	4.851,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000905		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.415,00
					Total da Ação	5.415,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	5.508,00
0000941		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	4.411,00
					Total da Ação	9.919,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000951		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.641,00
					Total da Ação	12.641,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000971		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
0000972		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.703,00
0000973		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	234,00
					Total da Ação	4.137,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0000525		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		8.047,00
					Total da Ação	8.047,00
					Total da Unidade Orçamentária	69.003,00
02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001058		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		84.750,00
					Total da Ação	84.750,00
					Total da Unidade Orçamentária	84.750,00
02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON						
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001093		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		4.110,00
					Total da Ação	4.110,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.110,00
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001135		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.180,00
					Total da Ação	12.180,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.180,00
					Total de Suplementações	3.327.507,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.327.507,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Sete Reais), como segue:						
02.010 Gabinete do Prefeito						
04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.535,00
0000033		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		10.000,00
					Total da Ação	11.535,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.535,00
02.030 Secretaria Municipal de Administração						
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000132		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		179.068,00
0000135		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		13.321,00
					Total da Ação	192.389,00
					Total da Unidade Orçamentária	192.389,00
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão						
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000178		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.003.318,00
0000179		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		335.281,00
					Total da Ação	1.338.599,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.338.599,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo						
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000221		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		335.332,00
					Total da Ação	335.332,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	345.332,00
					02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000259		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.296,00
					Total da Ação	1.296,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.296,00
					02.090 Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000318		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.169,00
					Total da Ação	119.169,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.169,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000494		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	36.138,00
					Total da Ação	36.138,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.138,00
					02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000547		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000753		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	300.000,00
0000545		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	200.000,00
					Total da Ação	500.000,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000797		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.006,00
					Total da Ação	3.006,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000829		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.113.006,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000869		3390.30	99	1311	Material de Consumo	23.993,00
					Total da Ação	23.993,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	4.851,00
					Total da Ação	4.851,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000895		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.415,00
					Total da Ação	5.415,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000927		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.919,00
					Total da Ação	9.919,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000976		3390.30	99	1311	Material de Consumo	4.137,00
					Total da Ação	4.137,00
08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI		
0001010		3390.30	99	1311	Material de Consumo	12.641,00
					Total da Ação	12.641,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001276		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.047,00
					Total da Ação	8.047,00
					Total da Unidade Orçamentária	69.003,00
					02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001062		3390.30	99	1001	Material de Consumo	30.000,00
0001065		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0001068		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	4.750,00
					Total da Ação	84.750,00
					Total da Unidade Orçamentária	84.750,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	125	2002	2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
0001070		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	4.110,00
					Total da Ação	4.110,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.110,00
					02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001134		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.180,00
					Total da Ação	12.180,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.180,00
					Total de Anulações	3.327.507,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	3.327.507,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2021

Em, 7 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5545, de 19 de abril de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

13	392	1028	2245	Ações Emergenciais da Cultura - COVID 19	
0011485		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.000,00
				Total da Ação	72.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.000,00
				Total de Suplementações	72.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), como segue:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

13	392	1028	2147	Promoção do Carnaval de Patos	
0000845		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
				Total da Ação	72.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.000,00
				Total de Anulações	72.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2021

Em, 17 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000006		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.000,00
0000010		3390.30	99	1001 Material de Consumo	60.000,00
0000012		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	58.000,00
0000013		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
0000014		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
				Total da Ação	627.000,00
01	031	2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS	
0000019		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	52.000,00
				Total da Ação	52.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	679.000,00
				Total de Suplementações	679.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 679.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	0001	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias	
0001222		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
01	031	2001	1002	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal	
0000459		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	272.370,00
				Total da Ação	272.370,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000005		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000007		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.630,00
0000008		3350.41	99	1001	Contribuições	1.650,00
0000009		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	10.000,00
0000011		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	7.150,00
0000015		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000016		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000017		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000018		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	114.200,00
					Total da Ação	150.630,00
01	031	2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS		
0000020		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
01	031	2001	2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP		
0000021		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	230.000,00
					Total da Ação	230.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	679.000,00
					Total de Anulações	679.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	679.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0039/2021

Em, 1 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.702.636,82 (Quatro Milhões, Setecentos e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000036		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.500,00
0000039		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		5.690,00
				Total da Ação		9.190,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.190,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000114		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		508,00
				Total da Ação		508,00
				Total da Unidade Orçamentária		508,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000119		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais		273.773,00
				Total da Ação		273.773,00

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000124		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		199.626,00
0000131		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		67.001,00
				Total da Ação		266.627,00

04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000139		3390.30	99	1001 Material de Consumo		10.085,00
				Total da Ação		10.085,00
				Total da Unidade Orçamentária		550.485,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000144		3190.04	99	1410 Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	648.471,00
					Total da Ação	648.471,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP		
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	152.321,00
					Total da Ação	152.321,00
28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	113.447,00
					Total da Ação	113.447,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000186		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	924.239,00
				02.050	Secretaria Municipal da Receita	
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000204		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	500,00
				02.070	Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	148.776,00
					Total da Ação	148.776,00
					Total da Unidade Orçamentária	148.776,00
				02.090	Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000318		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.215,00
0000587		3391.97	99	1111	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	120.158,00
0000324		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	87.160,00
					Total da Ação	1.082.533,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000336		3390.30	99	1111	Material de Consumo	16.233,00
0000346		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	56.703,00
					Total da Ação	72.936,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000430		3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)	176,00
					Total da Ação	176,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000446		3390.30	99	1111	Material de Consumo	63.367,00
0000445		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.233,00
					Total da Ação	108.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.264.245,00
				02.100	Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000517		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
					Total da Ação	101.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	101.000,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000563		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.457,00
				Total da Ação	9.457,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.457,00
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura					
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
0000622		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.568,00
				Total da Ação	162.568,00
				Total da Unidade Orçamentária	162.568,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos	
0000635		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	93.037,00
				Total da Ação	93.037,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada	
0000737		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000833		3191.13	99	1211 Contribuições Patronais (19)(I)	346.751,00
0000837		3390.30	99	1211 Material de Consumo	54.261,00
0000840		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.878,00
0000543		3391.97	99	1211 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	159.608,00
				Total da Ação	1.160.498,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.257.535,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000897		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	
0000742		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	5.508,00
0000934		3390.30	99	1311 Material de Consumo	34.651,00
0000941		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente	99.548,00
				Total da Ação	139.707,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE	
0000952		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	5.845,00
				Total da Ação	5.845,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000973		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	476,00
0000980		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.790,00
0000982		3390.93	99	1311 Indenizações e Restituições	831,00
				Total da Ação	16.097,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000525		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					179.649,00

02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0001064		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.101,00
					Total da Ação
					55.101,00
					Total da Unidade Orçamentária
					55.101,00

02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

04	125	2002	2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
0001073		3390.30	99	1001 Material de Consumo	893,00
					Total da Ação
					893,00
					Total da Unidade Orçamentária
					893,00

02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
0001135		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.490,82
					Total da Ação
					18.490,82
					Total da Unidade Orçamentária
					18.490,82

Total de Suplementações 4.702.636,82

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.702.636,82 (Quatro Milhões, Setecentos e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000032		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	9.190,00
					Total da Ação
					9.190,00
					Total da Unidade Orçamentária
					9.190,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000106		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	508,00
					Total da Ação
					508,00
					Total da Unidade Orçamentária
					508,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD	
0000132		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.485,00
					Total da Ação
					550.485,00
					Total da Unidade Orçamentária
					550.485,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	
0000146		3190.13	99	1410 Obrigações Patronais	10.000,00
0000149		3390.30	99	1410 Material de Consumo	5.000,00
0000156		3390.93	99	1410 Indenizações e Restituições	5.000,00
					Total da Ação
					20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					20.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP		
0000170		4691.71	99	1001 Outras Amortizações da Dívida Contratada	400.000,00	
				Total da Ação	400.000,00	
28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000174		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00	
				Total da Ação	400.000,00	
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000179		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	124.239,00	
				Total da Ação	124.239,00	
				Total da Unidade Orçamentária	924.239,00	

02.050 Secretaria Municipal da Receita

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000193		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	500,00	

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000221		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	148.776,00	
				Total da Ação	148.776,00	
				Total da Unidade Orçamentária	148.776,00	

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000302		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00	
				Total da Ação	800.000,00	
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000328		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000648		3391.97	99	1112 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	360.000,00	
				Total da Ação	360.000,00	
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	4.245,00	
				Total da Ação	4.245,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.264.245,00	

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000505		3390.30	99	1211 Material de Consumo	101.000,00	
				Total da Ação	101.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101.000,00	

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000567		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.457,00	
				Total da Ação	9.457,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.457,00	

02.120 Secretaria Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000617		3390.30	99	1001	Material de Consumo	162.568,00
					Total da Ação	162.568,00
					Total da Unidade Orçamentária	162.568,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000636		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	93.037,00
					Total da Ação	93.037,00
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000547		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	60.498,00
					Total da Ação	60.498,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	400.000,00
0000734		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
					Total da Ação	404.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0001238		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000750		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	100.000,00
0000753		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	500.000,00
					Total da Ação	700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.257.535,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000895		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
					Total da Ação	8.000,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000926		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000927		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0000928		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	60.000,00
0000936		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000937		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.707,00
					Total da Ação	139.707,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000950		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	5.845,00
					Total da Ação	5.845,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000976		3390.30	99	1311	Material de Consumo	16.097,00
					Total da Ação	16.097,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001274		3390.30	99	1311	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	179.649,00

02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
0001062		3390.30	99 1001	Material de Consumo	50.000,00
0001068		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições	5.101,00
				Total da Ação	55.101,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.101,00
				02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
0001079		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	893,00
				Total da Ação	893,00
				Total da Unidade Orçamentária	893,00
				02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	541	2002	2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
0001120		3390.30	99 1001	Material de Consumo	18.490,82
				Total da Ação	18.490,82
				Total da Unidade Orçamentária	18.490,82
				Total de Anulações	4.702.636,82
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.702.636,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0047/2021

Em, 18 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021, combinado com a Lei 5.580/2021, de 18 de junho de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.940.000,00 (Vinte Milhões e Novecentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000022		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0000023		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
0000036		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
					Total da Ação	903.000,00
14	122	1031	2055	Subvenção Social a Associação dos Sapateiros de Patos		
0000551		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	1.800,00
					Total da Ação	1.800,00
14	122	1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		
0001323		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
14	122	1031	2144	Subvenção Social a Associação Santa Teresa de Calcutá - ASTEC		
0001334		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	964.800,00

02.020 Procuradoria Geral do Município

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000107		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
0000113		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000114		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000117		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	100.000,00
					Total da Ação	236.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	236.000,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000119		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	1.000.000,00
					Total da Ação	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000454		3190.03	99	1001	Pensões	67.000,00
						Total da Ação
						67.000,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000139		3390.30	99	1001	Material de Consumo	40.000,00
0000141		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000143		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
						Total da Ação
						58.800,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.125.800,00
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão						
28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.100.000,00
						Total da Ação
						2.100.000,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP		
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.025.959,00
						Total da Ação
						1.025.959,00
28	843	2002	0013	Amortização e Encargos da Dívida do Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
0000176		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00
						Total da Ação
						700.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						3.825.959,00
02.050 Secretaria Municipal da Receita						
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000194		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.643.042,00
0000204		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	20.000,00
						Total da Ação
						2.663.042,00
						Total da Unidade Orçamentária
						2.663.042,00
02.060 Secretaria Municipal de Controle Interno						
04	124	2002	2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno		
0000206		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
						Total da Ação
						55.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						55.000,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo						
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	124.682,00
						Total da Ação
						124.682,00
						Total da Unidade Orçamentária
						124.682,00
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação						
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.700,00
						Total da Ação
						5.700,00
						Total da Unidade Orçamentária
						5.700,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000318		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.584,00
						Total da Ação
						2.584,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000358		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	129.502,00
					Total da Ação	129.502,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000446		3390.30	99	1111	Material de Consumo	3.661,00
					Total da Ação	3.661,00
					Total da Unidade Orçamentária	135.747,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000511		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0000515		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	10.033,00
					Total da Ação	210.033,00
					Total da Unidade Orçamentária	210.033,00
					02.120 Secretaria Municipal de Agricultura	
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000622		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.940,00
					Total da Ação	53.940,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.940,00
					02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vigiância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000709		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327.486,00
					Total da Ação	327.486,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532.645,00
					Total da Ação	532.645,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	3.159.159,00
0000829		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
0000837		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.000.000,00
0000840		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.000,00
					Total da Ação	7.461.159,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.321.290,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.373,00
					Total da Ação	36.373,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.069,00
					Total da Ação	7.069,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000897		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	7.007,00
					Total da Ação	7.007,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000934		3390.30	99	1311	Material de Consumo	14.740,00
					Total da Ação	14.740,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000951		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.962,00
					Total da Ação	18.962,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000971		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	22.200,00
0000972		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.302,00
					Total da Ação	44.502,00
08	244	1031	2101	Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO PO RUA - Média Complexidade		
0000522		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001271		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	123.394,00
0000525		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	19.300,00
					Total da Ação	142.694,00
					Total da Unidade Orçamentária	291.347,00

02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

15	452	2002	2104	Coleta de Lixo Domiciliar		
0001056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.000,00
					Total da Ação	1.140.000,00
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001058		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	485.650,00
0001059		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433.000,00
0001064		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
0001065		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	975.650,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.115.650,00

02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

04	125	2002	2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
0001076		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001077		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
					Total da Ação	40.000,00
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001080		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00
					Total da Ação	158.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	198.000,00

02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001124	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	14.010,00	
0001125	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
0001135	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
0001140	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
				Total da Ação	343.010,00	
				Total da Unidade Orçamentária	343.010,00	
				02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte		
0001197	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	
				Total da Ação	270.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	270.000,00	
				Total de Suplementações	20.940.000,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.940.000,00 (Vinte Milhões e Novecentos e Quarenta Mil Reais), como segue:						
				02.010 Gabinete do Prefeito		
04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000033	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	13.000,00	
				Total da Ação	13.000,00	
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000053	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000058	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
				Total da Ação	120.000,00	
04	122	2002	2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito		
0000066	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
				Total da Ação	300.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	433.000,00	
				02.030 Secretaria Municipal de Administração		
04	122	1005	1069	Construção e estruturação do Novo Centro Administrativo		
0001220	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	200.000,00	
0001295	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
				Total da Ação	400.000,00	
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000132	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.670.000,00	
0000702	3391.97	99	1001	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	930.000,00	
				Total da Ação	3.600.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.000.000,00	
				02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000174	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00	
				Total da Ação	600.000,00	
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000179	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	600.000,00	
				Total da Ação	600.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.200.000,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo					
26	782	1005	1013	Implantação da Alça Oeste	
0000232		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
15	451	1005	1015	Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)	
0000236		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	50.000,00
0000237		4490.51	99	1920 Obras e Instalações	680.000,00
				Total da Ação	730.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	770.000,00
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação					
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB	
0000259		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00
				Total da Ação	196.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	196.000,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação					
12	361	1023	0017	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação	
0000280		4691.71	99	1111 Outras Amortizações da Dívida Contratada	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000648		3391.97	99	1112 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	1.600.000,00
				Total da Ação	1.600.000,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000366		3190.13	99	1113 Obrigações Patronais	255.000,00
0000369		3191.13	99	1113 Contribuições Patronais (19)(I)	150.000,00
				Total da Ação	405.000,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	
0000426		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
				Total da Ação	350.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.555.000,00
02.100 Secretaria Municipal de Saúde					
10	301	1019	0020	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde	
0000477		4691.71	99	1211 Outras Amortizações da Dívida Contratada	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000494		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	2.930.000,00
0000495		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
0000505		3390.30	99	1211 Material de Consumo	1.200.000,00
0000510		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	8.150.000,00
14	122	1019	2049	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000531		3350.41	99	1211 Contribuições	5.690,00
				Total da Ação	5.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.205.690,00
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000169		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1005	1044	Conclusão, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
0000630		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	500.000,00
					Total da Ação	500.000,00

10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000639		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
					Total da Ação	400.000,00

10	301	1005	1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
0001250		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00

10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000650		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000547		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00
					Total da Ação	300.000,00

10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000753		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	150.000,00
0000758		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
0000545		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	550.000,00
					Total da Ação	750.000,00

10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.300.000,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1005	1051	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de proteção Social.		
0001268		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00

08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
					Total da Ação	18.000,00

08	244	1031	2090	Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária		
0000946		3390.30	99	1001	Material de Consumo	12.000,00
					Total da Ação	12.000,00

08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000976		3390.30	99	1311	Material de Consumo	30.000,00
0000979		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	40.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI		
0001010		3390.30	99	1311	Material de Consumo	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
08	244	1031	2100	Manutenção das Ativ.do Serviço Especializado em Abordagem Social		
0001016		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
08	244	1031	2101	Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO PO RUA - Média Complexidade		
0001025		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
0001030		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.300,00
					Total da Ação	139.300,00
					Total da Unidade Orçamentária	559.300,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001084		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
0001088		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
					02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	1005	1055	Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão		
0001094		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
18	541	2002	2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
0001123		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
					Total da Ação	64.000,00
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001129		3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.000,00
0001134		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.010,00
					Total da Ação	79.010,00
					Total da Unidade Orçamentária	343.010,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
15	695	1005	1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0001155		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00
0001266		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	40.000,00
					Total da Ação	70.000,00
27	812	1005	1065	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer		
0001164		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
27	812	1030	2146	Manutenção do Programa MOVIMENTA PATOS		
0000747		3390.30	99	1001	Material de Consumo	15.000,00
0000746		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
0000745		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000744		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	270.000,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	20.940.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.940.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0048/2021

Em, 1 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320, de 17 de março 1964, combinada com a Lei nº 5516, de 05 de janeiro de 2021 e com o Decreto nº 019, de 26 de março de 2021, CONSIDERANDO os termos da edição da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecendo a acentuada escala do COVID-19 em todos os pontos do Brasil e as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1019 2246 Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173
- Art. 5º, I Saúde

11111488	3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	132.000,00
11111490	3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
11111491	3390.30	99	1992	Material de Consumo	248.000,00
11111492	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	580.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	580.000,00
				Total de Suplementações	580.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 580000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2021

Em, 1 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021, combinado com a Lei 5.580/2021, de 18 de junho de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.815.080,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quinze Mil e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000035		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
04	391	2002	2007	Manutenção das Instalações Físicas do Palácio Municipal		
0000045		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.077,00
					Total da Ação	1.077,00
14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001336		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.502,00
0001343		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.001,00
					Total da Ação	19.503,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.580,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000122		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.259,00
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	29.704,00
					Total da Ação	32.963,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000139		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.365,00
					Total da Ação	2.365,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.328,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	323.776,00
					Total da Ação	323.776,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP		
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.645,00
					Total da Ação	35.645,00
					Total da Unidade Orçamentária	359.421,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		153.881,00
					Total da Ação	153.881,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000465		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	178.881,00
		02.080		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação		
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		5.700,00
					Total da Ação	5.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.700,00
		02.090		Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000318		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
0000587		3391.97	99	1111 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial		120.794,00
0000324		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		158.275,00
					Total da Ação	329.069,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000336		3390.30	99	1111 Material de Consumo		190.231,00
0000346		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		134.187,00
					Total da Ação	324.418,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000358		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		220.803,00
					Total da Ação	220.803,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000365		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		316.008,00
					Total da Ação	316.008,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000430		3191.13	99	1113 Contribuições Patronais (19)(I)		176,00
					Total da Ação	176,00
12	306	1023	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
0000442		3390.30	99	1124 Material de Consumo		738,00
					Total da Ação	738,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000445		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
					Total da Ação	35.000,00
12	365	1023	2040	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL		
0000449		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.621,00
					Total da Ação	16.621,00
12	306	1023	2046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
0000469		3390.30	99	1124 Material de Consumo		8.938,00
					Total da Ação	8.938,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.251.771,00

02.100 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000496		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	48.536,00
0000511		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.682,00
				Total da Ação	60.218,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.218,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos	
0000583		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.976,00
				Total da Ação	18.976,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.976,00
				02.120 Secretaria Municipal de Agricultura	
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
0000622		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
				Total da Ação	350.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos	
0000635		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	93.100,00
				Total da Ação	93.100,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000671		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
0000673		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	328,00
				Total da Ação	5.228,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000708		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	11.500,00
0000709		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.036,00
0000710		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	20.911,00
				Total da Ação	38.447,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada	
0000737		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	4.000,00
0000738		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	59.885,00
				Total da Ação	63.885,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000749		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.807,00
0001242		3390.30	99	1211 Material de Consumo	4.894,00
0000757		3390.30	99	1214 Material de Consumo	146.807,00
				Total da Ação	562.508,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO	
0000772		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	19,00
0000782		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	11.968,00
				Total da Ação	11.987,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC	
0000817		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	175,00
				Total da Ação	175,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000830		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	168.808,00
0000833		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	83.864,00
0000837		3390.30	99	1211	Material de Consumo	38.401,00
0000840		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.672,00
0000543		3391.97	99	1211	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	160.455,00
					Total da Ação	460.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.235.530,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.202,00
					Total da Ação	38.202,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.268,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
					Total da Ação	18.468,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000897		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.046,00
0000904		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.562,00
0000905		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.952,00
					Total da Ação	12.560,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	7.837,00
0000934		3390.30	99	1311	Material de Consumo	24.555,00
					Total da Ação	32.392,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000980		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.085,00
					Total da Ação	2.085,00
					Total da Unidade Orçamentária	103.707,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	812	1005	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O RIVALDÃO		
0001247		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	191.968,00
					Total da Ação	191.968,00
					Total da Unidade Orçamentária	191.968,00
					Total de Suplementações	3.815.080,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.815.080,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quinze Mil e Oitenta Reais), como segue:						
					02.010 Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000042		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	23.580,00
					Total da Ação	23.580,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.580,00
					02.030 Secretaria Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000132		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.328,00
					Total da Ação	35.328,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.328,00
				02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
28	843	2002	0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP		
0000170		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
28	843	2002	0012	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000174		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000179		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	50.000,00
0000183		3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.421,00
					Total da Ação	59.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	359.421,00
				02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000221		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	153.881,00
					Total da Ação	153.881,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244		3390.30	99	1001	Material de Consumo	25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	178.881,00
				02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação		
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000268		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
					Total da Ação	5.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.700,00
				02.090 Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental		
0000282		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	365	1023	1021	Aquisição de Equipamentos para as Escolas da Educação Infantil		
0000290		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	1005	1023	Ampliação e Recuperação de Escolas		
0000295		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1005	1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta		
0000301		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000319		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000343		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000648		3391.97	99	1112 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
12	361	1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000387		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
0000389		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
				Total da Ação	350.000,00	
12	306	1023	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		
0000391		3390.30	99	1001 Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	1023	2031	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000393		3390.30	99	1124 Material de Consumo	100.000,00	
0000396		3390.39	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
12	362	1023	2041	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Médio		
0000451		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.871,00	
				Total da Ação	1.871,00	
12	361	1023	2043	Manutenção da Publicidade Institucional da Educação - MDE		
0000856		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000857		3390.36	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
0000855		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00	
0000456		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000858		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	6.600,00	
0000859		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	129.900,00	
12	122	1023	2238	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos		
0000164		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.251.771,00	
				02.100 Secretaria Municipal de Saúde		
10	303	1005	1029	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000484		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000494		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	10.218,00	
				Total da Ação	10.218,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.218,00	
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000562		3390.30	99	1001 Material de Consumo	18.976,00	
				Total da Ação	18.976,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.976,00	
				02.120 Secretaria Municipal de Agricultura		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	608	2002	1042	Adequação do Espaço de Realização da Feiras da Agricultura Familiar, Feira de Gado e Outras		
0001304		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000596		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	50.000,00
20	608	2002	2067	Apoio ao Pequeno Agricultor Rural através de Corte de Terras		
0000608		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
0000609		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	100.000,00
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000617		3390.30	99	1001	Material de Consumo	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde		
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000639		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000650		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000655		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
0000547		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00
					Total da Ação	300.000,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000672		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000713		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	250.000,00
0000734		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	300.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0001238		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000753		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
					Total da Ação	150.000,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000767		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000778		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
					Total da Ação	80.000,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	55.530,00
					Total da Ação	55.530,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.235.530,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000869		3390.30	99	1311 Material de Consumo		38.202,00
					Total da Ação	38.202,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		18.468,00
					Total da Ação	18.468,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000909		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.560,00
					Total da Ação	12.560,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000927		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000928		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		12.000,00
0000933		3390.14	99	1311 Diárias - Civil		392,00
					Total da Ação	32.392,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000983		4490.52	99	1311 Equipamentos e Material Permanente		2.085,00
					Total da Ação	2.085,00
					Total da Unidade Orçamentária	103.707,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	812	1005	1063	Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva e lazer		
0001158		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		191.968,00
					Total da Ação	191.968,00
					Total da Unidade Orçamentária	191.968,00
					Total de Anulações	3.815.080,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	3.815.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0057/2021

Em, 30 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5571, de 10 de junho de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

04	125	2002	1148	Aquisição de Imóvel para sede do PROCON Municipal		
111111493		4590.61	99	1001 Aquisição de Imóveis	750.000,00	
					Total da Ação	750.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	750.000,00
					Total de Suplementações	750.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

04	125	2002	1128	Construção do Prédio sede do PROCON Municipal		
0000464		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	750.000,00	
					Total da Ação	750.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	750.000,00
					Total de Anulações	750.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0058/2021

Em, 2 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.396.600,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000035		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.443,00
0000039		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.690,00
					Total da Ação	15.133,00
14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001336		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	4.999,00
					Total da Ação	4.999,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.132,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000122		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	7.450,00
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	112.108,00
					Total da Ação	119.558,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.558,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000144		3190.04	99	1410	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000152		3390.36	99	1410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000155		3390.92	99	1410	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.000,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.901,00
					Total da Ação	30.901,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.901,00

02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	8.050,00
0000273		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	720,00
Total da Ação						8.770,00
Total da Unidade Orçamentária						8.770,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental		
0000281		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	144.015,00
Total da Ação						144.015,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000318		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.609,00
0000587		3391.97	99	1111	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	121.954,00
0000324		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	18.720,00
Total da Ação						161.283,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000336		3390.30	99	1111	Material de Consumo	34.064,00
0000346		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	6.399,00
Total da Ação						40.463,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000358		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	239.677,00
Total da Ação						239.677,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000365		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.451,00
Total da Ação						627.451,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
0000420		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.546,00
Total da Ação						5.546,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000430		3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)	175,00
Total da Ação						175,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000446		3390.30	99	1111	Material de Consumo	16.226,00
0001224		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	11.211,00
Total da Ação						27.437,00
Total da Unidade Orçamentária						1.246.047,00

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000496		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	5.900,00
0000511		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.245,00
Total da Ação						427.145,00
Total da Unidade Orçamentária						427.145,00

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000563		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.106,00
Total da Ação						10.106,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000583		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.804,00
					Total da Ação	9.804,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.910,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000635		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	92.660,00
					Total da Ação	92.660,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000671		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
0000673		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.060,00
					Total da Ação	6.360,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000708		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.050,00
0000709		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.428,00
0000710		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.489,00
0000716		3390.30	99	1214	Material de Consumo	22.667,00
					Total da Ação	290.634,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000737		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803.390,00
0000750		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	47.479,00
0000757		3390.30	99	1214	Material de Consumo	234.486,00
0000766		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação	1.115.355,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000772		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.419,00
					Total da Ação	28.419,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000798		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.411,00
					Total da Ação	3.411,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000814		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311.292,00
0000815		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	14.689,00
0000817		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	38.966,00
					Total da Ação	364.947,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000543		3391.97	99	1211	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	411.229,00
					Total da Ação	411.229,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.317.015,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social						



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.653,00
					Total da Ação	25.653,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.198,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
					Total da Ação	20.198,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000896		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.349,00
0000897		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.453,00
0000904		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.627,00
0000905		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.523,00
					Total da Ação	31.952,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	6.775,00
					Total da Ação	6.775,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000951		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.241,00
					Total da Ação	14.241,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000973		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	476,00
0000980		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.067,00
					Total da Ação	12.543,00
					Total da Unidade Orçamentária	111.362,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001093		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.760,00
					Total da Ação	2.760,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.760,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	812	1005	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O RIVALDÃO		
0001248		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	53.000,00
					Total da Ação	53.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.000,00
					Total de Suplementações	4.396.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.396.600,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000031		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	132,00
0000032		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
0000037		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
					Total da Ação	20.132,00
14	122	1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		
0001323		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.132,00
				02.030 Secretaria Municipal de Administração		
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000702		3391.97	99	1001	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	119.558,00
					Total da Ação	119.558,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.558,00
				02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
17	512	1005	1004	Ações de Saneamento Básico		
0001292		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	30.901,00
					Total da Ação	30.901,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.901,00
				02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação		
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000272		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	8.770,00
					Total da Ação	8.770,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.770,00
				02.090 Secretaria Municipal de Educação		
12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental		
0000282		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
					Total da Ação	140.000,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000309		3390.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	4.015,00
					Total da Ação	4.015,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000360		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1023	2031	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000393		3390.30	99	1124	Material de Consumo	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
0000424		3191.13	99	1112	Contribuições Patronais (19)(I)	175.985,00
					Total da Ação	175.985,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000426		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
					Total da Ação	480.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	122	1023	2238	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos	
0000065		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000075		3390.14	99	1111 Diárias - Civil	10.000,00
0000115		3390.30	99	1111 Material de Consumo	5.000,00
0000134		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000138		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.047,00
0000164		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	46.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.246.047,00
				02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000500		3191.13	99	1211 Contribuições Patronais (19)(I)	27.145,00
0000505		3390.30	99	1211 Material de Consumo	400.000,00
				Total da Ação	427.145,00
				Total da Unidade Orçamentária	427.145,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000562		3390.30	99	1001 Material de Consumo	19.910,00
				Total da Ação	19.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.910,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1005	1044	Conclusão, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
0000630		4490.51	99	1214 Obras e Instalações	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
10	305	1005	1046	Construção de Centro de Zoonoses	
0000634		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	800.980,00
				Total da Ação	800.980,00
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos	
0000636		4490.51	99	1214 Obras e Instalações	92.660,00
				Total da Ação	92.660,00
10	303	1005	1048	Conclusão e Reforma de Polos de Academias de Saúde com Aquisição de Equipamentos	
0000641		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	10.000,00
0000642		4490.51	99	1214 Obras e Instalações	80.000,00
0000644		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	304	1005	1049	Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária	
0000646		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	302	1005	1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
0000460		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000650		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000651		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	17.015,00
				Total da Ação	117.015,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000676		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.360,00
					Total da Ação	6.360,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0001239		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000762		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
					Total da Ação	400.000,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.317.015,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000869		3390.30	99	1311	Material de Consumo	25.653,00
					Total da Ação	25.653,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000891		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.198,00
					Total da Ação	20.198,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000908		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.523,00
					Total da Ação	17.523,00
08	244	1031	2087	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000917		3390.14	99	1311	Diárias - Civil	14.429,00
					Total da Ação	14.429,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000926		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	6.775,00
					Total da Ação	6.775,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000954		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000955		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.241,00
					Total da Ação	14.241,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000976		3390.30	99	1311	Material de Consumo	12.543,00
					Total da Ação	12.543,00
					Total da Unidade Orçamentária	111.362,00
					02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001088		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.760,00
					Total da Ação	2.760,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.760,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

15	695	1005	1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0001156		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	53.000,00
					Total da Ação	53.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	53.000,00
					Total de Anulações	4.396.600,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	4.396.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0065/2021

Em, 1 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.773.100,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000035		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.735,00
0000039		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.759,00
					Total da Ação	32.494,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000056		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	243	1031	2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0001331		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.062,00
					Total da Ação	1.062,00
14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001336		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.556,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000120		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	86.800,00
					Total da Ação	86.800,00
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000122		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	149.759,00
0000126		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.840,00
					Total da Ação	180.599,00
					Total da Unidade Orçamentária	267.399,00

02.050 Secretaria Municipal da Receita

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000201		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846,00
					Total da Ação	846,00
					Total da Unidade Orçamentária	846,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos	
0000220		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	255.697,00
				Total da Ação	255.697,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	
0000239		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.710,00
0000465		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	5.000,00
				Total da Ação	12.710,00
				Total da Unidade Orçamentária	268.407,00

02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB	
0000258		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	5.700,00
				Total da Ação	5.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.700,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental	
0000283		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente	191.501,00
				Total da Ação	191.501,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000318		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.748,00
0000587		3391.97	99	1111 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	123.015,00
0000324		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
				Total da Ação	146.063,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000336		3390.30	99	1111 Material de Consumo	568,00
0000346		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	44.262,00
				Total da Ação	44.830,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000358		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado	189.163,00
				Total da Ação	189.163,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000365		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428.525,00
0000372		3390.30	99	1113 Material de Consumo	20.193,00
0000376		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.218,00
				Total da Ação	462.936,00
12	361	1023	2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000401		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.043,00
				Total da Ação	5.043,00
12	361	1023	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000407		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.169,00
				Total da Ação	10.169,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%	
0000419		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado	41.398,00
0000420		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.797,00
				Total da Ação	697.195,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	
0000425		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	12.497,00
0000435		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.032,00
0000438		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente	88.001,00
				Total da Ação	102.530,00
12	306	1023	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
0000442		3390.30	99	1124 Material de Consumo	938,00
				Total da Ação	938,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000446		3390.30	99	1111 Material de Consumo	17.586,00
0000445		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.643,00
0001224		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	4.147,00
				Total da Ação	23.376,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.873.744,00
				02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000496		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	36.182,00
				Total da Ação	36.182,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.182,00
				02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000563		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.235,00
				Total da Ação	11.235,00
14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos	
0000583		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.174,00
				Total da Ação	22.174,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.409,00
				02.120 Secretaria Municipal de Agricultura	
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
0000611		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	24.749,00
				Total da Ação	24.749,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.749,00
				02.130 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos	
0000635		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	191.210,00
0000640		4490.52	99	1220 Equipamentos e Material Permanente	9.831,00
				Total da Ação	201.041,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000671		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
				Total da Ação	5.300,00
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
0000688		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	23.885,00
				Total da Ação	23.885,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000708		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	12.050,00
0000709		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.629,00
0000716		3390.30	99	1214	Material de Consumo	11.500,00
					Total da Ação	281.179,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000723		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	124.742,00
0000735		3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.645,00
0000737		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.000,00
0000738		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	67.450,00
					Total da Ação	211.837,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.674,00
0000750		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	75.561,00
0000757		3390.30	99	1214	Material de Consumo	147.144,00
0000766		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	237.049,00
					Total da Ação	1.260.428,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000772		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.583,00
0000782		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	9.200,00
					Total da Ação	37.783,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000798		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.158,00
					Total da Ação	18.158,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000814		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.994,00
0000815		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	30.318,00
0000817		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	38.966,00
					Total da Ação	571.278,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000844		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.055,00
					Total da Ação	5.055,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.615.944,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.653,00
					Total da Ação	25.653,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
					Total da Ação	21.200,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000896		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.507,00
0000897		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	5.215,00
0000904		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.249,00
				Total da Ação	37.971,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	
0000742		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	6.888,00
0000934		3390.30	99	1311 Material de Consumo	1.300,00
				Total da Ação	8.188,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000973		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	476,00
0000980		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.881,00
				Total da Ação	15.357,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0001271		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	10.892,00
				Total da Ação	10.892,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.261,00
				02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
0001093		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	6.057,00
				Total da Ação	6.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.057,00
				02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
0001134		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.191,00
0001140		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	2.622,00
				Total da Ação	8.813,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.813,00
				02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
13	392	1005	1060	Conclusão e Aparelhamento do Teatro Municipal	
0001149		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	105.214,00
				Total da Ação	105.214,00
27	812	1005	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O RIVALDÃO	
0001247		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	337.713,00
				Total da Ação	337.713,00
27	812	1030	2120	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	
0001181		3350.41	99	1001 Contribuições	10.001,00
				Total da Ação	10.001,00
04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte	
0001200		3350.41	99	1001 Contribuições	8.253,00
0001210		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	5.851,00
				Total da Ação	14.104,00
27	812	1030	2172	Auxilio ao evento Copa Wecqui de Futvôlei	
0001400		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.001,00
				Total da Ação	5.001,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 472.033,00

Total de Suplementações 5.773.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.773.100,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil e Cem Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000032		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0000033		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	30.000,00
						Total da Ação 40.000,00

14	422	2002	2011	Manutenção do Centro de Referencia de Atendimento a Mulher - CRAM		
0000067		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	556,00
						Total da Ação 556,00
						Total da Unidade Orçamentária 40.556,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000127		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	267.399,00
						Total da Ação 267.399,00
						Total da Unidade Orçamentária 267.399,00

02.050 Secretaria Municipal da Receita

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000193		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	846,00
						Total da Ação 846,00
						Total da Unidade Orçamentária 846,00

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000221		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	255.697,00
						Total da Ação 255.697,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244		3390.30	99	1001	Material de Consumo	12.710,00
						Total da Ação 12.710,00
						Total da Unidade Orçamentária 268.407,00

02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000272		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.700,00
						Total da Ação 5.700,00
						Total da Unidade Orçamentária 5.700,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000284		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
						Total da Ação 65.000,00
12	361	1005	1020	Construção de Unidades Escolares		
0000287		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	100.000,00
						Total da Ação 100.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1022	Construção Ampliação e Reforma das creches Municipais		
0000293 4490.51 99 1124	Obras e Instalações	43.957,00	
	Total da Ação	43.957,00	
12 361 1005 1023	Ampliação e Recuperação de Escolas		
0000295 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	120.000,00	
	Total da Ação	120.000,00	
12 361 1005 1025	Reforma de Telecentros de Inclusão Digital		
0000298 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	25.000,00	
0000299 4490.51 99 1125	Obras e Instalações	50.000,00	
	Total da Ação	75.000,00	
12 361 1005 1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta		
0000301 4490.51 99 1124	Obras e Instalações	300.000,00	
	Total da Ação	300.000,00	
12 361 1023 2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000302 3190.04 99 1111	Contratação por Tempo Determinado	19.574,00	
0000304 3190.13 99 1111	Obrigações Patronais	200.000,00	
0000307 3191.13 99 1111	Contribuições Patronais (19)(I)	150.000,00	
0000312 3390.30 99 1111	Material de Consumo	100.000,00	
	Total da Ação	469.574,00	
12 365 1023 2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000328 3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
12 306 1023 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000354 3350.41 99 1001	Contribuições	213,00	
	Total da Ação	213,00	
12 361 1023 2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000387 3390.39 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
12 361 1023 2031	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000393 3390.30 99 1124	Material de Consumo	100.000,00	
0000396 3390.39 99 1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
12 365 1023 2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000426 3190.11 99 1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.873.744,00	

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1019 2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000494 3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	36.182,00	
	Total da Ação	36.182,00	
	Total da Unidade Orçamentária	36.182,00	

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 244 1031 2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000562 3390.30 99 1001	Material de Consumo	20.000,00	
0000567 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.409,00	
	Total da Ação	33.409,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	33.409,00	
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura						
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000617		3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.749,00
				Total da Ação	24.749,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.749,00	
02.130 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000636		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	100.000,00
0000637		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	150.000,00	
10	303	1005	1048	Conclusão e Reforma de Polos de Academias de Saúde com Aquisição de Equipamentos		
0000641		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	10.000,00
0000642		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	20.000,00
0000643		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0000644		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	50.000,00	
10	304	1005	1049	Construção de uma Sede para a Vigilância Sanitária		
0000645		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00	
10	302	1005	1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
0000647		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	10.000,00
0001301		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	50.000,00
0000460		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	110.000,00	
10	301	1005	1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
0001250		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000461		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000649		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000455		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000651		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	50.000,00
0000652		3190.16	99	1214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,00
0000655		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	80.000,00
0000659		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	2.200,00
0000254		3390.30	99	1211	Material de Consumo	15.000,00
0000660		3390.30	99	1214	Material de Consumo	20.000,00
0000662		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0000249		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000664		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0000665		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0000667		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
0000547		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	35.000,00
0000669		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000670		4490.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
					Total da Ação	424.400,00
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000684		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000748		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	461.206,00
0001239		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.251,00
0001240		3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
0000758		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
0001244		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.087,00
					Total da Ação	571.544,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000829		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
					Total da Ação	900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.615.944,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF	
0000869		3390.30	99 1311	Material de Consumo	5.653,00
0000870		3390.36	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	25.653,00
08	244	1031	2084	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE	
0000878		3390.30	99 1311	Material de Consumo	17.971,00
				Total da Ação	17.971,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000884		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000891		3390.39	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
				Total da Ação	21.200,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000908		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	
0000926		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado	188,00
0000936		3390.36	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
				Total da Ação	8.188,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000976		3390.30	99 1311	Material de Consumo	15.000,00
0000983		4490.52	99 1311	Equipamentos e Material Permanente	357,00
				Total da Ação	15.357,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0001272		3190.11	99 1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.892,00
				Total da Ação	10.892,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.261,00
				02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
0001079		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	1.057,00
0001091		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação	6.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.057,00
				02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
0001129		3390.30	99 1001	Material de Consumo	8.813,00
				Total da Ação	8.813,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.813,00
				02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
13	392	1005	1060	Conclusão e Aparelhamento do Teatro Municipal	
0001152		4490.52	99 1510	Equipamentos e Material Permanente	105.214,00
				Total da Ação	105.214,00
27	812	1005	1063	Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva e lazer	
0001158		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	337.713,00
				Total da Ação	337.713,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

27	812	1030	2120	Apoio ao Desporto Amador e Profissional		
0001184		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.001,00
					Total da Ação	10.001,00
04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte		
0001208		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.104,00
					Total da Ação	14.104,00
27	811	1030	2125	Programa de Bolsa Esportiva Destinada à Atletas e Para-Atletas		
0001213		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.001,00
					Total da Ação	5.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	472.033,00
					Total de Anulações	5.773.100,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	5.773.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0071/2021

Em, 21 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	0001	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias		
0001222		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000010		3390.30	99	1001	Material de Consumo	30.000,00
0000013		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
					Total da Ação	55.000,00
01	031	2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS		
0000019		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
01	031	2001	2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP		
0000021		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
					Total de Suplementações	90.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1002	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal		
0000459		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	37.630,00
					Total da Ação	37.630,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000007		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	370,00
0000009		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	1.000,00
0000014		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000018		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
					Total da Ação	52.370,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
					Total de Anulações	90.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0075/2021**

Em, 1 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021, combinado com a Lei 5.580/2021, de 18 de junho de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.376.990,00 (Nove Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000035		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.661,00
0000039		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	465,00
					Total da Ação	31.126,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000056		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	6.500,00
0000059		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.523,00
					Total da Ação	34.023,00
08	243	1031	2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0001331		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	945,00
0001003		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.701,00
					Total da Ação	3.646,00
14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001336		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0001270		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243,00
					Total da Ação	5.243,00
					Total da Unidade Orçamentária	74.038,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
0000088		3390.30	99	1001	Material de Consumo	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
26	452	1002	2013	Sinalização Indicativa e Informativa		
0000098		3390.30	99	1001	Material de Consumo	45.160,00
0000100		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
					Total da Ação	85.160,00
					Total da Unidade Orçamentária	155.160,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000120		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	241.370,89
						Total da Ação
						241.370,89
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000123		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.793,75
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	160.471,36
						Total da Ação
						381.265,11
						Total da Unidade Orçamentária
						622.636,00
02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos						
28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos		
0000144		3190.04	99	1410	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000152		3390.36	99	1410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						30.000,00
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão						
28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	739.709,00
						Total da Ação
						739.709,00
						Total da Unidade Orçamentária
						739.709,00
02.050 Secretaria Municipal da Receita						
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0000198		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.881,00
0000201		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.963,00
						Total da Ação
						10.844,00
						Total da Unidade Orçamentária
						10.844,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo						
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	191.887,00
						Total da Ação
						191.887,00
15	451	1005	1012	Conclusão da Macrodrenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas		
0000230		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	239.444,00
						Total da Ação
						239.444,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000239		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.676,00
						Total da Ação
						128.676,00
						Total da Unidade Orçamentária
						560.007,00
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação						
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
0000273		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	155,00
						Total da Ação
						9.155,00
						Total da Unidade Orçamentária
						9.155,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação						



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental	
0000281		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	5.070,00
0000283		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente	257.150,00
				Total da Ação	262.220,00
12	365	1005	1022	Construção Ampliação e Reforma das creches Municipais	
0000294		4490.51	99	1113 Obras e Instalações	124.212,00
				Total da Ação	124.212,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000303		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.763,00
0000318		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.527,00
0000587		3391.97	99	1111 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	124.442,00
				Total da Ação	366.732,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000337		3390.30	99	1124 Material de Consumo	317,00
				Total da Ação	317,00
12	306	1023	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	
0000355		3350.41	99	1124 Contribuições	129.708,00
				Total da Ação	129.708,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000358		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado	190.088,00
				Total da Ação	190.088,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000365		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.895,00
0000372		3390.30	99	1113 Material de Consumo	10.132,00
0000376		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.068,00
				Total da Ação	478.095,00
12	361	1023	2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000401		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.541,00
				Total da Ação	10.541,00
12	361	1023	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000407		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.914,00
				Total da Ação	11.914,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%	
0000419		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado	44.300,00
0000420		3190.11	99	1112 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656.409,00
				Total da Ação	700.709,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%	
0000425		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	19.826,00
0000430		3191.13	99	1113 Contribuições Patronais (19)(I)	16.748,00
0000435		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.261,00
0000438		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente	7.140,00
				Total da Ação	48.975,00
12	306	1023	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
0000442		3390.30	99	1124 Material de Consumo	2.911,00
				Total da Ação	2.911,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000445		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.619,00
				Total da Ação	3.619,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.330.041,00

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000496		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	35.330,00
0000511		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0000517		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	6.003,00
				Total da Ação	111.333,00
				Total da Unidade Orçamentária	111.333,00

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000557		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	16.172,00
0000563		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	19.880,00
				Total da Ação	36.052,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.052,00

02.120 Secretaria Municipal de Agricultura

20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
0000611		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	42.900,00
0000612		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.739,00
0000622		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.858,00
				Total da Ação	131.497,00
				Total da Unidade Orçamentária	131.497,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e	
0000635		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	122.271,00
0000638		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	89.680,00
0000640		4490.52	99	1220 Equipamentos e Material Permanente	17.270,00
				Total da Ação	229.221,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000671		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
0000673		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	1.147,00
0000674		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	1.312,00
				Total da Ação	7.759,00
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
0000685		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.616,00
0000688		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	98.126,00
				Total da Ação	279.742,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000708		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	10.050,00
0000709		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.578,00
0000716		3390.30	99	1214 Material de Consumo	21.650,00
				Total da Ação	293.278,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000723		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	201.750,00
0000724		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382.740,00
0000731		3390.30	99	1214	Material de Consumo	21.715,00
0000735		3390.47	99	1214	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.361,00
0000737		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.000,00
0000738		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	47.580,00
Total da Ação						690.146,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	778.172,00
0000750		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	81.091,00
0000757		3390.30	99	1214	Material de Consumo	88.737,00
0000762		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.635,00
0000766		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	61.201,00
Total da Ação						1.251.836,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000772		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.563,00
Total da Ação						28.563,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000798		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.493,00
Total da Ação						15.493,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000814		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.254,00
0000815		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	28.023,00
0000817		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	31.216,00
0000820		3390.30	99	1214	Material de Consumo	10.866,00
Total da Ação						470.359,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	308.014,00
0000840		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.397,00
0000543		3391.97	99	1211	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	79.468,00
Total da Ação						490.879,00
Total da Unidade Orçamentária						3.757.276,00
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.502,00
Total da Ação						27.502,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
0000889		3390.30	99	1311	Material de Consumo	5.104,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00
Total da Ação						26.804,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000895		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	16.152,00
0000896		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.408,00
0000897		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.454,00
0000905		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	18.290,00
					Total da Ação	73.304,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	3.891,00
					Total da Ação	3.891,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000973		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	476,00
0000980		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.088,00
					Total da Ação	14.564,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001271		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	37.190,00
0000525		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	2.753,00
0001277		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.251,00
					Total da Ação	51.194,00
					Total da Unidade Orçamentária	197.259,00
					02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	452	2002	2104	Coleta de Lixo Domiciliar		
0001056		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.746,00
					Total da Ação	41.746,00
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001065		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.149,00
					Total da Ação	6.149,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.895,00
					02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv.		
0001134		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	820,00
0001140		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	7.756,00
					Total da Ação	8.576,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.576,00
					02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	812	1005	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O		
0001247		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	74.383,00
					Total da Ação	74.383,00
04	122	1030	2123	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte		
0001210		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	481.129,00
					Total da Ação	481.129,00
					Total da Unidade Orçamentária	555.512,00
					Total de Suplementações	9.376.990,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.376.990,00 (Nove Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000024		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	20.000,00
0000026		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000027		3350.41	99	1001	Contribuições	38,00
0000028		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	10.000,00
0000032		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
0000033		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00
Total da Ação						60.038,00
04	122	2002	2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000042		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	14.000,00
Total da Ação						14.000,00
04	122	2002	2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito		
0000066		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
14	422	2002	2011	Manutenção do Centro de Referencia de Atendimento a Mulher - CRAM		
0000067		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000068		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000074		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Ação						45.000,00
14	122	1031	2064	Subvenção As Fazenda da Esperança		
0000585		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	24.000,00
Total da Ação						24.000,00
14	122	1031	2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio		
0001316		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Ação						10.000,00
14	122	1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		
0001323		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						253.038,00

02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos

26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
0000078		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0000087		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	15.160,00
0000092		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
Total da Ação						155.160,00
Total da Unidade Orçamentária						155.160,00

02.030 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000132		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0000702		3391.97	99	1001	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	200.000,00
Total da Ação						300.000,00
Total da Unidade Orçamentária						300.000,00

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

28	272	0002	0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000159	3190.03	99	1410	Pensões		30.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						30.000,00
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão						
28	843	2002	0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP		
0000170	4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada		50.000,00
						Total da Ação
						50.000,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,		
0000179	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		150.000,00
0000183	3390.30	99	1001	Material de Consumo		50.000,00
						Total da Ação
						200.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						250.000,00
02.060 Secretaria Municipal de Controle Interno						
04	124	2002	2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno		
0000207	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		10.000,00
0000212	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		10.000,00
0000213	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						30.000,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo						
15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000221	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		191.887,00
						Total da Ação
						191.887,00
15	451	1005	1012	Conclusão da Macro drenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas		
0000231	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		239.444,00
						Total da Ação
						239.444,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244	3390.30	99	1001	Material de Consumo		128.676,00
						Total da Ação
						128.676,00
						Total da Unidade Orçamentária
						560.007,00
02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação						
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000268	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.155,00
						Total da Ação
						9.155,00
						Total da Unidade Orçamentária
						9.155,00
02.090 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	1023	0014	Pagamento de Sentenças Judiciais - MDE		
0000275	3190.91	99	1111	Sentenças Judiciais		50.001,00
0000276	3390.91	99	1111	Sentenças Judiciais		5.000,00
						Total da Ação
						55.001,00
12	361	1023	0015	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA		
0000277	4690.71	99	1111	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	0016	Pagamento da Dívida junto a ENERGISA		
0000278		4690.71	99	1111	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1005	1023	Ampliação e Recuperação de Escolas		
0000296		4490.51	99	1113	Obras e Instalações	55.000,00
					Total da Ação	55.000,00
12	361	1005	1025	Reforma de Telecentros de Inclusão Digital		
0000298		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	2.500,00
0000299		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação	7.500,00
12	361	1005	1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta		
0000301		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	250.000,00
					Total da Ação	250.000,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000315		3390.35	99	1111	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000316		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000317		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000319		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000321		3390.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
0000323		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	33.000,00
					Total da Ação	118.000,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000328		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	1023	2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000349		3390.30	99	1124	Material de Consumo	11.000,00
0000350		3390.35	99	1124	Serviços de Consultoria	11.000,00
0000351		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000352		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0000353		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
					Total da Ação	55.000,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000359		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
0000360		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	150.000,00
					Total da Ação	650.000,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
12	361	1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000381		3390.30	99	1111	Material de Consumo	15.000,00
0000385		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
					Total da Ação	65.000,00
12	361	1023	2031	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000396		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000406		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado 1.100,00
0000408		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais 1.100,00
0000409		3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.100,00
0000411		3350.43	99	1113	Subvenções Sociais 2.200,00
					Total da Ação 5.500,00
12	365	1023	2040	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL	
0000449		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
					Total da Ação 12.000,00
12	122	1023	2238	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos	
0000086		3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
0000138		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
0000164		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
					Total da Ação 35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária 1.678.001,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde
10	301	1019	0018	Pagamento da Dívida com a Energisa	
0000474		4690.71	99	1211	Principal da Dívida Contratual Resgatado 27.500,00
					Total da Ação 27.500,00
10	301	1019	0019	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA	
0000475		4690.71	99	1211	Principal da Dívida Contratual Resgatado 27.500,00
					Total da Ação 27.500,00
10	301	1019	0020	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Saúde	
0000477		4691.71	99	1211	Outras Amortizações da Dívida Contratada 27.000,00
					Total da Ação 27.000,00
10	301	1019	0021	Pagamento de Sentenças Judiciais	
0000478		3190.91	99	1211	Sentenças Judiciais 30.000,00
					Total da Ação 30.000,00
10	303	1005	1028	Ações de Saneamento Básico	
0000483		4490.51	99	1220	Obras e Instalações 100.000,00
					Total da Ação 100.000,00
10	303	1005	1029	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000485		4490.51	99	1220	Obras e Instalações 300.000,00
					Total da Ação 300.000,00
10	303	1005	1032	Instalação de Hidrossanitárias em Escolas Públicas Rurais	
0000491		4490.51	99	1220	Obras e Instalações 100.000,00
					Total da Ação 100.000,00
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA	
0000494		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
0000505		3390.30	99	1211	Material de Consumo 200.000,00
0000510		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
0000513		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 25.000,00
					Total da Ação 465.000,00
14	122	1019	2049	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000531		3350.41	99	1211	Contribuições 80.000,00
					Total da Ação 80.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2050	Manutenção da Publicidade Institucional dos Serviços de Saúde		
0000528		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
10	302	1019	2170	Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Especialidades Frei Damião		
0001381		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	
				Total da Ação	65.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.422.000,00	
02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social						
08	363	1005	1036	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva		
0000537		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000567		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000572		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
				Total da Ação	300.000,00	
14	243	1031	2062	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA		
0000577		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
14	244	1031	2063	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000580		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	372.000,00	
02.120 Secretaria Municipal de Agricultura						
20	605	1005	1030	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000487		4490.51	99	1220 Obras e Instalações	250.000,00	
				Total da Ação	250.000,00	
20	608	2002	1042	Adequação do Espaço de Realização da Feiras da Agricultura Familiar, Feira de		
0001302		3390.30	99	1001 Material de Consumo	50.000,00	
0001303		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0001304		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000596		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	140.000,00	
20	605	1005	1043	Construção de Poços no Município de Patos		
0000598		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
20	605	1005	1124	Serviços de Desassoreamento de Açudes		
0001471		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000617		3390.30	99	1001 Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	670.000,00	

02.130 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1005	1044	Conclusão, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
0000627		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
0000628		3390.39	99	1220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
0000630		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	300.000,00
					Total da Ação	676.000,00
10	305	1005	1046	Construção de Centro de Zoonoses		
0000634		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e		
0000637		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000650		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
0000215		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0001259		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	78.000,00
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000684		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000712		3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
0000718		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
					Total da Ação	38.000,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000761		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0000545		3391.97	99	1214	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	30.000,00
					Total da Ação	70.000,00
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000767		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000778		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000797		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000810		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
					Total da Ação	16.000,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000829		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0000837		3390.30	99	1211	Material de Consumo	200.000,00
					Total da Ação	500.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 1.848.000,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1005	1051	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de proteção Social.		
0000848		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000869		3390.30	99	1311	Material de Consumo	27.502,00
Total da Ação						27.502,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	26.804,00
Total da Ação						26.804,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000927		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000928		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	40.000,00
0000941		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Ação						100.000,00
08	244	1031	2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
0000942		3390.30	99	1311	Material de Consumo	8.000,00
Total da Ação						8.000,00
08	244	1031	2090	Manutenção do Projeto de Padaria Comunitária		
0000944		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
0000945		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.200,00
0000946		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0000947		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00
0000948		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
0000949		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
Total da Ação						52.900,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000950		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total da Ação						30.000,00
08	241	1031	2092	Manutenção do Serviço de Proteção Especial para Idosos e Suas Famílias - Centro Dia		
0000959		3390.30	99	1001	Material de Consumo	30.000,00
Total da Ação						30.000,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000983		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	14.564,00
Total da Ação						14.564,00
08	243	1031	2099	Manutenção das Ações Estratégicas do AEPETI		
0001010		3390.30	99	1311	Material de Consumo	30.000,00
0001011		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001012		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação						50.000,00
08	244	1031	2100	Manutenção das Ativ.do Serviço Especializado em Abordagem Social		
0001016		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
Total da Ação						8.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2101	Manut. Serv.Especializado P/ Pessoas em Situação de Rua-CENTRO PO RUA -		
0001025	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	
0001028	3390.30	99	1311	Material de Consumo	30.000,00	
					Total da Ação	120.000,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001272	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
08	306	1031	2243	Manutenção de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura		
0000853	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00	
0000854	3390.30	99	1510	Material de Consumo	8.000,00	
					Total da Ação	11.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	533.770,00
02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
15	452	2002	2104	Coleta de Lixo Domiciliar		
0001051	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.019,00	
0001055	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Total da Ação	11.019,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.019,00
02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON						
04	125	2002	1128	Construção do Prédio sede do PROCON Municipal		
0000464	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
18	542	1005	1055	Construção de Aterro Sanitário e Reforma do Lixão		
0001094	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	250.000,00	
					Total da Ação	250.000,00
18	543	1005	1056	Revitalização do Rio Espinharas		
0001095	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	4.840,00	
					Total da Ação	4.840,00
18	541	2002	2108	Revitalização Arborização de Ruas e Avenidas do Município de Patos		
0001096	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.000,00	
0001098	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0001100	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
					Total da Ação	90.000,00
18	541	2002	2111	Recuperação de Matas Ciliares		
0001110	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	
0001111	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
0001112	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	3.300,00	
0001113	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	30.000,00	
					Total da Ação	36.600,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

18	542	2002	2112	Monitoramento do Rio Espinharas		
0001114		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.200,00
0001115		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
0001116		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
					Total da Ação	7.700,00
18	541	2002	2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
0001120		3390.30	99	1001	Material de Consumo	25.700,00
0001121		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0001122		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0001123		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
					Total da Ação	165.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	554.840,00
02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo						
27	813	1005	1057	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis		
0001143		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
27	812	1005	1058	Construção, Recuperação/Reforma e Coberta de Quadras Esportivas		
0001145		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
13	392	1005	1060	Conclusão e Aparentamento do Teatro Municipal		
0001152		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	600.000,00
					Total de Anulações	9.376.990,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	9.376.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0081/2021

Em, 3 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.603.239,24 (Doze Milhões, Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000022		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000035		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.580,00
0000036		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.953,00
0000038		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.458,00
					Total da Ação	83.991,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000059		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145,00
					Total da Ação	145,00
08	243	1031	2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0001331		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	5.029,00
0001003		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
					Total da Ação	9.829,00
14	422	2002	2145	Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001336		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0001270		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289,00
					Total da Ação	5.289,00
					Total da Unidade Orçamentária	99.254,00
					02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	
26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
0000088		3390.30	99	1001	Material de Consumo	69.635,24
					Total da Ação	69.635,24
26	452	1002	2013	Sinalização Indicativa e Informativa		
0000098		3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.909,00
					Total da Ação	20.909,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.544,24
					02.020 Procuradoria Geral do Município	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000117		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições		21.500,00
						Total da Ação	21.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	21.500,00
02.030 Secretaria Municipal de Administração							
28	062	2002	0003	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais			
0000120		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais		17.387,00
						Total da Ação	17.387,00
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD			
0000453		3190.01	99	1001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		283.030,00
0000122		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		19.050,00
0000123		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		558.838,00
0000124		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		154.493,00
						Total da Ação	1.015.411,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal			
0000140		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.578,00
						Total da Ação	1.578,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.034.376,00
02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos							
28	272	0002	0004	Manutenção do Instituto da Seguridade Social do Município de Patos			
0000155		3390.92	99	1410	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
						Total da Ação	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão							
28	843	2002	0007	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS			
0000167		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		924.510,00
						Total da Ação	924.510,00
28	845	2002	0008	Contribuições ao PASEP			
0000168		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão			
0000177		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
0000188		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.572,00
0000192		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		112,00
						Total da Ação	107.184,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.041.694,00
02.050 Secretaria Municipal da Receita							
04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita			
0000198		3390.30	99	1001	Material de Consumo		291,00
0000201		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.894,00
						Total da Ação	32.185,00
						Total da Unidade Orçamentária	32.185,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo							



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1005	Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos		
0000220		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		217.942,00
					Total da Ação	217.942,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000239		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		178.000,00
					Total da Ação	178.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	395.942,00
				02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação		
04	122	2002	2022	Manutenção das Atividades da SEDEHAB		
0000258		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		9.000,00
0000264		3390.30	99	1001 Material de Consumo		553,00
					Total da Ação	9.553,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.553,00
				02.090 Secretaria Municipal de Educação		
12	365	1005	1022	Construção Ampliação e Reforma das creches Municipais		
0000294		4490.51	99	1113 Obras e Instalações		245.000,00
					Total da Ação	245.000,00
12	361	1005	1023	Ampliação e Recuperação de Escolas		
0000296		4490.51	99	1113 Obras e Instalações		242.277,00
					Total da Ação	242.277,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000303		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		163.866,00
0000318		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.832,00
0000587		3391.97	99	1111 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial		125.998,00
					Total da Ação	316.696,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000341		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		440,00
					Total da Ação	440,00
12	361	1023	2025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000351		3390.36	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		525,00
0000352		3390.39	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		525,00
					Total da Ação	1.050,00
12	306	1023	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000355		3350.41	99	1124 Contribuições		191.070,00
					Total da Ação	191.070,00
12	361	1023	2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000358		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		193.432,00
					Total da Ação	193.432,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000365		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		445.728,00
0000372		3390.30	99	1113 Material de Consumo		22.664,00
0000376		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
0000380		4490.52	99	1113 Equipamentos e Material Permanente		298.992,00
					Total da Ação	797.384,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	2033	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%		
0000400		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	1.101,00
0000401		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.542,00
0000405		3191.13	99	1112	Contribuições Patronais (19)(I)	137,00
					Total da Ação	11.780,00
12	361	1023	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%		
0000407		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.914,00
					Total da Ação	11.914,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
0000419		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	44.300,00
0000420		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.180,00
					Total da Ação	706.480,00
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000425		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	19.826,00
0000430		3191.13	99	1113	Contribuições Patronais (19)(I)	17.360,00
0000432		3390.30	99	1113	Material de Consumo	42.566,00
0000438		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	70.545,00
					Total da Ação	150.297,00
12	306	1023	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
0000442		3390.30	99	1124	Material de Consumo	2.311,00
					Total da Ação	2.311,00
12	368	1023	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000446		3390.30	99	1111	Material de Consumo	42.071,00
0000445		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.153,00
0001224		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	16.721,00
					Total da Ação	78.945,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.949.076,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	2048	Manutenção e Administração da SEMUSA		
0000496		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	34.893,00
0000511		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.063,00
					Total da Ação	68.956,00
					Total da Unidade Orçamentária	68.956,00
					02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000557		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	16.554,00
0000563		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.091,00
0000570		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.617,00
					Total da Ação	51.262,00
					Total da Unidade Orçamentária	51.262,00
					02.120 Secretaria Municipal de Agricultura	
20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
0000611		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	41.600,00
0000612		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.564,00
0000622		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.491,00
					Total da Ação	164.655,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária		164.655,00
02.130 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1005	1047	Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos		
0000635		4490.51	99 1211	Obras e Instalações		68.135,00
0000640		4490.52	99 1220	Equipamentos e Material Permanente		100.835,00
				Total da Ação		168.970,00
10	302	1005	1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
0000647		4490.51	99 1211	Obras e Instalações		331.000,00
0000460		4490.51	99 1220	Obras e Instalações		150.001,00
				Total da Ação		481.001,00
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000671		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado		5.300,00
0000673		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais		1.147,00
0000674		3191.13	99 1214	Contribuições Patronais (19)(I)		3.923,00
				Total da Ação		10.370,00
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000685		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		787.982,00
0000688		3191.13	99 1214	Contribuições Patronais (19)(I)		98.127,00
				Total da Ação		886.109,00
10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000708		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado		10.050,00
0000709		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		289.408,00
0000716		3390.30	99 1214	Material de Consumo		15.253,00
				Total da Ação		314.711,00
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000723		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado		198.622,00
0000724		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		602.207,00
0000731		3390.30	99 1214	Material de Consumo		47.967,00
0000735		3390.47	99 1214	Obrigações Tributárias e Contributivas		32.361,00
0000737		3390.93	99 1214	Indenizações e Restituições		4.000,00
0000738		4490.52	99 1214	Equipamentos e Material Permanente		3.890,00
				Total da Ação		889.047,00
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		729.651,00
0000750		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais		78.308,00
0000757		3390.30	99 1214	Material de Consumo		411.691,00
0001244		3390.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.088,00
0000762		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.608,00
0000766		4490.52	99 1214	Equipamentos e Material Permanente		23.043,00
				Total da Ação		1.286.389,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000768		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.583,00
0000772		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	28.563,00
0000775		3390.30	99	1214	Material de Consumo	8.273,00
0000782		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	7.780,00
					Total da Ação	247.199,00
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000798		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.492,00
					Total da Ação	15.492,00
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000814		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	449.916,00
0000815		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	28.022,00
0000817		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	36.503,00
0000820		3390.30	99	1214	Material de Consumo	47.564,00
0000823		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.416,00
					Total da Ação	594.421,00
10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000828		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	376.780,00
0000840		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.220,00
0000543		3391.97	99	1211	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	167.366,00
					Total da Ação	678.366,00
10	301	1019	2246	Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173 - Art. 5º, I Saúde		
11111491		3390.30	99	1992	Material de Consumo	88.556,00
11111492		4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	16.591,00
					Total da Ação	105.147,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.677.222,00
					02.140 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000865		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.503,00
					Total da Ação	27.503,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000885		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
0000889		3390.30	99	1311	Material de Consumo	15.836,00
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.119,00
					Total da Ação	38.155,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000895		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	29.200,00
0000896		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.301,00
0000897		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.453,00
0000904		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.816,00
					Total da Ação	49.770,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000742		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)		5.361,00
				Total da Ação		5.361,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000951		3190.11	99	1311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.611,00
				Total da Ação		14.611,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000973		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		476,00
0000980		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.039,00
				Total da Ação		11.515,00
08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001271		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado		37.190,00
0000525		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		8.048,00
0001277		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		607,00
				Total da Ação		45.845,00
				Total da Unidade Orçamentária		192.760,00
				02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
15	452	2002	2104	Coleta de Lixo Domiciliar		
0001056		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		555.443,00
				Total da Ação		555.443,00
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001058		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		51.820,00
0001065		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53.481,00
				Total da Ação		105.301,00
				Total da Unidade Orçamentária		660.744,00
				02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
04	122	2002	2107	Manutenção Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001089		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.332,00
0001093		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		2.276,00
				Total da Ação		13.608,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.608,00
				02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001124		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		8.893,00
0001140		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		10.893,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.893,00
				02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
27	812	1005	1067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO O RIVALDÃO		
0001248		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		74.015,00
				Total da Ação		74.015,00
				Total da Unidade Orçamentária		74.015,00
				Total de Suplementações		12.603.239,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.603.239,24 (Doze Milhões, Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.465,00
0000026		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	49,00
0000027		3350.41	99	1001	Contribuições	963,00
0000028		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	12.250,00
0000029		3390.30	99	1001	Material de Consumo	31.264,00
0000030		3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00
0000031		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	368,00
0000032		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	5.671,00
0000033		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	7.000,00
0000037		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.514,00
0000039		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	156,00
					Total da Ação	71.700,00
04	122	2002	2005	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000040		3350.41	99	1001	Contribuições	10.955,00
					Total da Ação	10.955,00
04	122	2002	2006	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000041		3350.41	99	1001	Contribuições	6.600,00
					Total da Ação	6.600,00
04	391	2002	2007	Manutenção das Instalações Físicas do Palácio Municipal		
0000043		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
0000044		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
					Total da Ação	8.300,00
14	243	2002	2009	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000054		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	2.000,00
0000055		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	713,00
0000057		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.961,00
0000058		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.300,00
0000060		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000061		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000062		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000063		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0000064		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	41.474,00
04	122	2002	2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito		
0000066		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.547,00
					Total da Ação	5.547,00
14	122	1031	2139	Subvenção Social a Associação dos Moradores da Rua do Meio		
0001316		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

14	122	1031	2141	Subvenção Social ao Centro de Atendimento Especializado Irmã Benigna		
0001323		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
14	122	1031	2143	Subvenção Social à Associação de Moradores do Bairro Dona Milindra		
0001327		3350.43	99	1001 Subvenções Sociais		12.000,00
					Total da Ação	12.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	188.576,00
				02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos		
26	122	1002	2012	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transportes no Município de Patos		
0000081		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		40.544,24
					Total da Ação	40.544,24
26	452	1002	2013	Sinalização Indicativa e Informativa		
0000100		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
					Total da Ação	45.000,00
26	452	1002	2014	Campanha de Educação de Trânsito		
0000103		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.544,24
				02.020 Procuradoria Geral do Município		
04	122	2002	2015	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000106		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		1.406,00
0001288		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		5.000,00
0000108		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.100,00
0000109		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
0000110		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		5.000,00
0000111		3390.30	99	1001 Material de Consumo		569,00
0000112		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção		1.650,00
0000113		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000116		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
					Total da Ação	28.725,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.725,00
				02.030 Secretaria Municipal de Administração		
04	122	2002	2016	Manutenção das Atividades SECAD		
0000125		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
0000128		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		5.825,00
0000130		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção		2.200,00
0000131		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria		48.000,00
0000132		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		152.772,00
0000702		3391.97	99	1001 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial		1.000.000,00
0000137		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		12.903,00
					Total da Ação	1.222.700,00
04	122	2002	2017	Manutenção das Instalações do Centro Administrativo Municipal		
0000140		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.078,00
0000142		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		2.750,00
					Total da Ação	6.828,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.229.528,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

02.031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos

28	272	0002	0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000159		3190.03	99	1410	Pensões	15.000,00
						Total da Ação
						15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						15.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

28	843	2002	0006	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000165		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
28	843	2002	0009	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP		
0000170		4691.71	99	1001	Outras Amortizações da Dívida Contratada	107.913,00
						Total da Ação
						107.913,00
28	843	2002	0010	Pagamento da Dívida com a Energisa		
0000171		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
28	843	2002	0011	Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA		
0000172		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
04	123	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000177		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	298,00
0000179		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	215.833,00
0000180		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.330,00
0000182		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	5.638,00
0000183		3390.30	99	1001	Material de Consumo	34.952,00
0000185		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.496,00
0000186		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000187		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.624,00
0000190		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.854,00
0000191		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	20.000,00
						Total da Ação
						331.025,00
						Total da Unidade Orçamentária
						488.938,00

02.050 Secretaria Municipal da Receita

04	122	2002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
0001291		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00
0000195		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	660,00
0000196		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	660,00
0000197		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	7.120,00
0000199		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.200,00
0000200		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.420,00
0000203		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
						Total da Ação
						82.060,00
						Total da Unidade Orçamentária
						82.060,00

02.060 Secretaria Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

04	124	2002	2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno		
0000206		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.222,00
0000208		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
0000209		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00
0000210		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	5.000,00
0000211		3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.096,00
0000213		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
0000214		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.538,00
0000216		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000217		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000218		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.280,00
Total da Ação						63.286,00
Total da Unidade Orçamentária						63.286,00
02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo						
25	752	1005	1010	Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública		
0000227		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação						10.000,00
06	182	1005	1011	Implantação de Ações de Defesa Civil		
0000229		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	66.000,00
Total da Ação						66.000,00
15	451	1005	1012	Conclusão da Macrodrenagem do Canal do Frango e Criação do Parque Espinharas		
0000048		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.682,00
0001296		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.213,00
Total da Ação						23.895,00
26	782	1005	1013	Implantação da Alça Oeste		
0000232		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação						5.000,00
15	451	1005	1014	Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública		
0000234		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	88.000,00
Total da Ação						88.000,00
15	451	1005	1015	Pavimentação e Qualificação das Vias Urbanas de Patos (Operação de Crédito)		
0000236		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	25.000,00
Total da Ação						25.000,00
23	122	1005	1071	Reforma e Manutenção do Centro Comercial Darcilio Wanderley		
0001318		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
15	122	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo		
0000244		3390.30	99	1001	Material de Consumo	300.000,00
0000246		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.960,00
0000250		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	47.372,00
0000252		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	20.000,00
0000253		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
Total da Ação						417.832,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 685.727,00

02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

23	692	1005	1017	Ampliação/Reforma do Camelódromo na Sede do Município		
0000257		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	20.000,00
						Total da Ação 20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	0017	Amortização e Encargos da Dívida com ISSMP - Educação		
0000279		3290.22	99	1111	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.500,00
0000280		4691.71	99	1111	Outras Amortizações da Dívida Contratada	21.661,00
						Total da Ação 27.161,00
12	361	1023	1018	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Fundamental		
0000282		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
						Total da Ação 150.000,00
12	365	1005	1022	Construção Ampliação e Reforma das creches Municipais		
0000293		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
						Total da Ação 100.000,00
12	361	1005	1026	Construção e/ou Reforma de Quadra Escolar Coberta		
0000300		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	188.000,00
0000301		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	323.435,00
						Total da Ação 511.435,00
12	361	1023	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000307		3191.13	99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	100.000,00
0000313		3390.30	99	1124	Material de Consumo	8.272,00
0000325		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
						Total da Ação 130.272,00
12	365	1023	2024	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000327		3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	27.500,00
0000328		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
0000329		3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
0000331		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550,00
0000332		3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0000333		3191.13	99	1111	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
0000342		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
0000344		3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0000347		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
						Total da Ação 241.550,00
12	306	1023	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000356		3390.30	99	1001	Material de Consumo	50.000,00
						Total da Ação 50.000,00
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000375		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000378		3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00
						Total da Ação 26.500,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

12	361	1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000381		3390.30	99	1111	Material de Consumo	23.675,00
					Total da Ação	23.675,00
12	365	1023	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
0000422		3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00
0000423		3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
					Total da Ação	2.200,00
12	362	1023	2041	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Médio		
0000451		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.129,00
0000452		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
					Total da Ação	20.129,00
12	363	1023	2044	Manutenção de Bolsas de Estudo - Ensino Profissionalizante		
0000457		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0000458		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
					Total da Ação	14.300,00
12	306	1023	2046	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
0000468		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
0000469		3390.30	99	1124	Material de Consumo	19.800,00
					Total da Ação	24.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.322.022,00
					02.100 Secretaria Municipal de Saúde	
10	301	1019	1027	Aquisição de Veículos para a SEMUSA		
0000481		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
					02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08	363	1005	1036	Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva		
0000537		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000555		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000559		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	2.000,00
0000561		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	7.370,00
0000562		3390.30	99	1001	Material de Consumo	21.838,00
0000566		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.700,00
0000572		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
					Total da Ação	118.908,00
					Total da Unidade Orçamentária	123.908,00
					02.120 Secretaria Municipal de Agricultura	
26	782	1005	1038	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais		
0000586		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
0000588		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	122.246,00
					Total da Ação	210.246,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

20	608	2002	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			
0000613		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000624		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
0000625		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.000,00	
					Total da Ação	21.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	231.246,00	
				02.130 Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1005	1045	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde			
0000632		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	
					Total da Ação	250.000,00	
10	305	1005	1046	Construção de Centro de Zoonoses			
0000633		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	100.000,00	
0000634		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	189.020,00	
					Total da Ação	289.020,00	
10	302	1005	1050	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
0001301		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00	
10	301	1005	1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE			
0001251		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	10.000,00	
0001250		4490.51	99	1214	Obras e Instalações	100.000,00	
					Total da Ação	110.000,00	
10	301	1019	2070	Manutenção de Outros Programas do SUS			
0000650		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.098,00	
0000297		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	15.000,00	
0000651		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	42.985,00	
0000655		3191.13	99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00	
0000254		3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.000,00	
0000660		3390.30	99	1214	Material de Consumo	5.000,00	
0000669		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação	148.083,00	
10	304	1019	2071	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			
0000672		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000676		3390.30	99	1214	Material de Consumo	12.670,00	
0000678		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.727,00	
					Total da Ação	153.397,00	
10	301	1019	2072	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
0000684		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	64.777,00	
0000686		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	96.894,00	
					Total da Ação	161.671,00	
10	301	1019	2073	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
0000699		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000701		3390.30	99	1214	Material de Consumo	200.000,00	
					Total da Ação	205.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	305	1019	2074	Manutenção do Piso Fixo de Vgilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000713		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	40.000,00	
0000718		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	
0000719		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000721		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	6.079,00	
0000722		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	4.456,00	
				Total da Ação	86.535,00	
10	301	1019	2075	Incentivo da APS - Transição e Ponderada		
0000728		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	200.000,00	
0000734		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
				Total da Ação	300.000,00	
10	302	1019	2077	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000748		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	
0001239		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.749,00	
0001240		3191.13	99	1211 Contribuições Patronais (19)(I)	31.968,00	
0000753		3191.13	99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	70.630,00	
0000763		3390.47	99	1214 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.300,00	
0000764		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00	
0000765		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições	5.000,00	
0000545		3391.97	99	1214 Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	20.000,00	
0001245		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
0000766		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	3.105,00	
				Total da Ação	1.229.252,00	
10	301	1019	2078	Manutenção e Incentivos para ações Estratégicas - Saúde Bucal/CEO		
0000769		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	30.000,00	
0000775		3390.30	99	1214 Material de Consumo	31.382,00	
0000778		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				Total da Ação	91.382,00	
10	302	1019	2080	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		
0000797		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	10.994,00	
0000805		3390.30	99	1214 Material de Consumo	20.000,00	
0000807		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00	
0000810		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
				Total da Ação	41.794,00	
10	302	1019	2081	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000813		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
0000822		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.552,00	
0000824		3390.47	99	1214 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00	
0000825		3390.92	99	1214 Despesas de Exercícios Anteriores	9.116,00	
				Total da Ação	133.168,00	
10	301	1019	2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA		
0001246		3390.48	99	1214 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

10	301	1019	2241	Manutenção dos Polos de Academias de Saúde		
0000704		3390.30	99 1214	Material de Consumo		33.000,00
0000705		3390.36	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
0000706		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
				Total da Ação		63.000,00
10	301	1019	2242	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho		
0000661		3390.31	99 1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		800.000,00
				Total da Ação		800.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.312.302,00
				02.140 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000520		3191.13	99 1001	Contribuições Patronais (19)(I)		15.000,00
0000870		3390.36	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.503,00
0000541		3391.97	99 1001	Aportes para cobertura de Déficit Atuarial		5.000,00
				Total da Ação		27.503,00
08	244	1031	2085	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000884		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
0000891		3390.39	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.155,00
				Total da Ação		38.155,00
08	244	1031	2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000908		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000909		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000912		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.913,00
0000913		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições		1.748,00
0000914		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente		5.826,00
				Total da Ação		30.487,00
08	244	1031	2087	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
0000922		3390.39	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
08	244	1031	2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS		
0000741		3191.13	99 1311	Contribuições Patronais (19)(I)		20.000,00
0000941		4490.52	99 1311	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
				Total da Ação		70.000,00
08	243	1031	2091	Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000950		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
08	244	1031	2095	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000971		3190.04	99 1311	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
0000972		3190.11	99 1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
0000981		3390.47	99 1311	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.100,00
				Total da Ação		14.100,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001272		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
0000526		3191.13	99	1311	Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00
0001273		3390.14	99	1311	Diárias - Civil	12.000,00
0001275		3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
					Total da Ação	46.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	286.345,00
				02.150	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
15	122	2002	2105	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0001062		3390.30	99	1001	Material de Consumo	100.000,00
0001064		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.821,00
0001068		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	7.749,00
					Total da Ação	128.570,00
					Total da Unidade Orçamentária	128.570,00
				02.160	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	
04	125	2002	2106	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
0001076		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				02.170	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18	542	2002	2110	Oficina de Reaproveitamento Sólido		
0001106		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.200,00
0001107		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
0001108		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
0001109		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
					Total da Ação	7.700,00
18	541	2002	2113	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
0001117		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.300,00
0001120		3390.30	99	1001	Material de Consumo	31.447,00
					Total da Ação	34.747,00
18	542	2002	2114	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
0001135		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	132.447,00
				02.180	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27	813	1005	1057	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins e Parques Infantis		
0001143		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	74.015,00
					Total da Ação	74.015,00
15	695	1005	1062	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0001156		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	3.000.000,00
					Total da Ação	3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.074.015,00
					Total de Anulações	12.603.239,24
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	12.603.239,24



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0083/2021

Em, 9 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27	812	1005	1059	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva	
0001146		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	206.000,00
Total da Ação					206.000,00
27	812	1005	1063	Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva e lazer	
0001157		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	109.000,00
Total da Ação					109.000,00
Total da Unidade Orçamentária					315.000,00
Total de Suplementações					315.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), como segue:

02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27	812	1005	1063	Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva e lazer	
0001158		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	315.000,00
Total da Ação					315.000,00
Total da Unidade Orçamentária					315.000,00
Total de Anulações					315.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0084/2021

Em, 17 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.100,00 (Setenta e Três Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000009		3390.14	99 1001	Diárias - Civil	2.000,00
0000010		3390.30	99 1001	Material de Consumo	45.000,00
0000014		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.100,00
				Total da Ação	73.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.100,00
				Total de Suplementações	73.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 73.100,00 (Setenta e Três Mil e Cem Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000006		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
0000013		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00
				Total da Ação	25.600,00
01	031	2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS	
0000019		3190.13	99 1001	Obrigações Patronais	14.500,00
				Total da Ação	14.500,00
01	031	2001	2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP	
0000021		3191.13	99 1001	Contribuições Patronais (19)(I)	33.000,00
				Total da Ação	33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.100,00
				Total de Anulações	73.100,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	73.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0085/2021

Em, 22 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5647, de 29 de outubro de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

13	392	1028	2251	Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	
0111494	3390.31	99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	33.000,00
0111495	3390.93	99	1993	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Ação					33.500,00
Total da Unidade Orçamentária					33.500,00
Total de Suplementações					33.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.190 Fundação Cultural do Município de Patos

13	392	1028	2239	Promoção do São João cultural de Patos	
0000467	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00
Total da Ação					33.500,00
Total da Unidade Orçamentária					33.500,00
Total de Anulações					33.500,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					33.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

11041

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 5.646/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2022, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Art. 3.º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a modificar a alínea D do Art. 3.º, da Lei N.º 5573/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

d. De assistência social

- d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
- d.6. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.7. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d.8. Plena Universalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.
- d.9. Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.
- d.10. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- d.11. Plena Gestão Democrática e Participativa.
- d.12. Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 5.647/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei n.º 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada de "Lei Aldir Blanc".

Parágrafo único - A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

Dotação Orçamentária

02.190 – Fundação Cultural do Município de Patos

13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1028 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
2251 – Ações Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc
3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 33.000,00
3390.93.99 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
FR: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

Art. 2.º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, a anulação da dotação abaixo, a forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de maio de 1964.

Dotação Orçamentária a ser cancelada:

02.190 – Fundação Cultural do Município de Patos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento Proc. 04549/22, Data: 01/04/2022 10:05. Responsável: Nabor W. da N. Filho.
Distribuição Gratuita impresso por convidado em 30/10/2023 09:10. Validação: 98BD67A505792.DBOF.73FF.4F44.5A03.29D0.

13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1028 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
2115 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3350.41 – Contribuições R\$ 33.500,00
FR: 1001 – Exercício Corrente - Recursos Ordinários

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3.º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4.º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei n.º 14.150 de 12 de maio de 2021, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc.

Dotação Orçamentária:

02.190 – Fundação Cultural do Município de Patos

13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1028 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
2251 – Ações Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc
3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R\$ 33.000,00
3390.93.99 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
FR: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária a ser cancelada:

02.190 – Fundação Cultural do Município de Patos

13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1028 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
2115 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3350.41 – Contribuições R\$ 33.500,00
FR: 1001 – Exercício Corrente - Recursos Ordinários

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (artigo 16, II, Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei n.º 14.150 de 12 de maio de 2021, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2021 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei n.º 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada "Lei Aldir Blanc".

11041

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Patos-PB, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora MAYRES DE MORAIS PEREIRA LIMEIRA, matrícula n.º 31553905, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 859/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor JAIRO ALMEIDA MONTEIRO, matrícula n.º 31551789, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Sistema de Informação, com lotação na Secretaria de Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 860/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, o senhor DEIVIDY LEM MACEDO DA ROCHA CALIXTO para assumir o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0808367-48.2019.8.15.0251 (4ª Vara Mista de Patos) e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 017/2021, de 27 de outubro de 2021.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a senhora TAIS DINIZ TORRES para assumir o cargo de DENTISTA CLASSE I - ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0802954-20.2020.8.15.0251 (5ª Vara Mista

de Patos) e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 018/2021, de 27 de outubro de 2021.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, inscrito no CNPJ Nº 32.056.101/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 16.635,38 (dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). O valor atual de R\$ 112.916,50 (cento e doze mil reais, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para o valor total de R\$ 129.551,88 (cento e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), que representa um aumento de aproximadamente 14,73% (catorze virgula setenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e do outro lado a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

Patos, 28 de outubro de 2021

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- Empresa GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45, vencendo no seguinte item 01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).

Patos – PB, 28 de outubro de 2021.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COM A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE (ALÇA SUDESTE E AVENIDA MANOEL MOTA) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

VENCEDORA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 08.061.304/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 4.275.725,46 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Concorrência correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nas Classificações Funcionais 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos/ 15 451 1005 1014 Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedos Granítica e Terraplanagem de Vias Pública/, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse nº 1074468-68/2020 – Caixa Econômica Federal – Convênio nº 908813/2020.

Patos, 29 de outubro de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário da Infraestrutura e Urbanismo

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO Nº.: 1484/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 08.061.304/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 4.275.725,46 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

11042

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COM A ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE (ALÇA SUDESTE E AVENIDA MANOEL MOTA) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
PRAZO DE VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 29 de outubro de 2021

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0088/2021**

Em, 29 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 5543, de 19 de abril de 2021, combinada com a Lei n° 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2244	Implantação e manutenção do Programa de Atenção à Primeira Infância - PAI.		
1111149	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00	
				Total de Suplementações	80.000,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	1031	2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES		
0000555	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
0000567	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00	
				Total de Anulações	80.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	80.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0091/2021

Em, 6 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5621, de 20 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1019	1027	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	
0011494	4490.52	99	1220	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total da Ação					350.000,00
Total da Unidade Orçamentária					350.000,00
Total de Suplementações					350.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Saúde

10	303	1005	1029	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000484	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	50.000,00
0000485	4490.51	99	1220	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação					350.000,00
Total da Unidade Orçamentária					350.000,00
Total de Anulações					350.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0093/2021

Em, 17 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021, combinado com a Lei nº 5.580, de 18 de junho de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000014	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Total da Ação					38.000,00
01	031	2001	2003	Contribuição Previdenciária para o ISSMP	
0000021	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	18.000,00
Total da Ação					18.000,00
Total da Unidade Orçamentária					56.000,00
Total de Suplementações					56.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000006	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
0000010	3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.500,00
0000018	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	293,00
Total da Ação					19.193,00
01	031	2001	2002	Contribuição Previdenciária para o INSS	
0000019	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					34.193,00

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2010	Manutenção da Publicidade Institucional do Gabinete do Prefeito	
0000066	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.807,00
Total da Ação					21.807,00
Total da Unidade Orçamentária					21.807,00
Total de Anulações					56.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					56.000,00



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0094/2021

Em, 17 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 4320, de 17 de março 1964, combinada com a Lei nº 5516, de 05 de janeiro de 2021 e com o Decreto nº 019, de 26 de março de 2021, CONSIDERANDO os termos da edição da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, reconhecendo a acentuada escala do COVID-19 em todos os pontos do Brasil e as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1019	2246	Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173		
				- Art. 5º, I Saúde		
0011111		3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0011112		3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
					Total de Suplementações	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0095/2021

Em, 20 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5633, de 13 de outubro de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 3.740.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	2247	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0001510		3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.520.000,00
0001500		3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
0001511		3191.13	99	1114	Contribuições Patronais (19)(I)	325.000,00
0001484		3191.13	99	1118	Contribuições Patronais (19)(I)	90.000,00
					Total da Ação	2.185.000,00
12	361	1023	2248	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0001485		3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0001486		3191.13	99	1119	Contribuições Patronais (19)(I)	25.600,00
0001487		3390.30	99	1119	Material de Consumo	10.000,00
0001488		3390.39	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001489		4490.51	99	1119	Obras e Instalações	5.000,00
0001490		4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	155.600,00
12	365	1023	2249	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 70%		
0001491		3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
0001492		3190.13	99	1118	Obrigações Patronais	24.400,00
0001493		3191.13	99	1118	Contribuições Patronais (19)(I)	175.000,00
					Total da Ação	1.199.400,00
12	365	1023	2250	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30%		
0001494		3190.11	99	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
0001495		3191.13	99	1119	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0001496		3390.30	99	1119	Material de Consumo	10.000,00
0001497		3390.39	99	1119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001498		4490.51	99	1119	Obras e Instalações	10.000,00
0001499		4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.740.000,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 3.740.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.740.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Quarenta Mil Reais), como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000284		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
12	361	1023	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000364		3190.04	99	1113 Contratação por Tempo Determinado	12.420,00	
0000366		3190.13	99	1113 Obrigações Patronais	157.980,00	
				Total da Ação	170.400,00	
12	361	1023	2029	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000387		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	306	1023	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		
0000391		3390.30	99	1001 Material de Consumo	89.500,00	
				Total da Ação	89.500,00	
12	361	1023	2031	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000396		3390.39	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.495,00	
0000398		4490.52	99	1124 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	118.495,00	
12	365	1023	2036	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000426		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00	
				Total da Ação	420.000,00	
12	306	1023	2037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA		
0000439		3390.30	99	1001 Material de Consumo	20.000,00	
0000440		3390.30	99	1124 Material de Consumo	19.850,00	
				Total da Ação	39.850,00	
12	306	1023	2038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
0000441		3390.30	99	1001 Material de Consumo	22.000,00	
				Total da Ação	22.000,00	
12	122	1023	2238	Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Patos		
0000075		3390.14	99	1111 Diárias - Civil	4.755,00	
				Total da Ação	4.755,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000.000,00	
				Total de Anulações	1.000.000,00	
				Total de Outras Fontes	2.740.000,00	
				Total Geral de Fontes	3.740.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0097/2021

Em, 29 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5622, de 30 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 147.330,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 244 1031 1149	Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos	
0001550	3390.30 99 1510 Material de Consumo	30.584,00
0001551	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente	116.746,00
	Total da Ação	147.330,00
	Total da Unidade Orçamentária	147.330,00
	Total de Suplementações	147.330,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 147.330,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Trinta Reais), como segue:

02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 244 1031 2053	Manutenção de Benefícios Eventuais de Assistência Social	
0000548	3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001290	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	127.330,00
	Total da Ação	137.330,00
08 244 1031 2059	Manutenção das Atividades da SEMUDES	
0000572	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	147.330,00
	Total de Anulações	147.330,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	147.330,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0098/2021

Em, 30 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5516, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 777.980,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000027		3350.41	99	1001 Contribuições		600,00
Total da Ação						600,00
Total da Unidade Orçamentária						600,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1023	2248	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0001490		4490.52	99	1119 Equipamentos e Material Permanente		56.000,00
Total da Ação						56.000,00
12	365	1023	2249	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 70%		
0001493		3191.13	99	1118 Contribuições Patronais (19)(I)		83.520,00
Total da Ação						83.520,00
12	365	1023	2250	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30%		
0001495		3191.13	99	1119 Contribuições Patronais (19)(I)		14.800,00
0001498		4490.51	99	1119 Obras e Instalações		126.515,00
0001499		4490.52	99	1119 Equipamentos e Material Permanente		228.435,00
Total da Ação						369.750,00
Total da Unidade Orçamentária						509.270,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1019	2082	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000840		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		106.565,00
Total da Ação						106.565,00
Total da Unidade Orçamentária						106.565,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1031	2083	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias - PBF-PAIF		
0000871		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.300,00
Total da Ação						10.300,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08 244 1031 2088	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	
0000932 3350.43 99 1311	Subvenções Sociais	151.245,00
	Total da Ação	151.245,00
	Total da Unidade Orçamentária	161.545,00
	Total de Suplementações	777.980,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 777.980,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

08 241 1031 2097	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
0001478 3390.31 99 1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	600,00
	Total da Ação	600,00
	Total da Unidade Orçamentária	600,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1023 2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000359 3190.11 99 1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509.270,00
	Total da Ação	509.270,00
	Total da Unidade Orçamentária	509.270,00

02.130 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1019 2246	Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVIRUS - PFEC LC 173 - Art. 5º, I Saúde	
11111488 3190.04 99 1992	Contratação por Tempo Determinado	106.565,00
	Total da Ação	106.565,00
	Total da Unidade Orçamentária	106.565,00

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1031 2084	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE	
0000874 3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	479,00
0000875 3190.11 99 1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.310,00
0000876 3190.13 99 1311	Obrigações Patronais	18.070,00
0000877 3190.92 99 1311	Despesas de Exercícios Anteriores	225,00
0000521 3191.13 99 1311	Contribuições Patronais (19)(I)	9.031,00
0001262 3390.14 99 1311	Diárias - Civil	9.253,00
0000878 3390.30 99 1311	Material de Consumo	44.285,00
0000879 3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000880 3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.981,00
0000881 3390.47 99 1311	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,00
0000882 3390.92 99 1311	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00
0000883 3390.93 99 1311	Indenizações e Restituições	550,00
	Total da Ação	139.384,00
08 244 1031 2086	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000899 3190.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	121,00
0000908 3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.477,00
0000909 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.233,00
	Total da Ação	13.831,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

08	244	1031	2087	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
0000917		3390.14	99	1311 Diárias - Civil	5.070,00
0000918		3390.30	99	1311 Material de Consumo	3.260,00
				Total da Ação	8.330,00
				Total da Unidade Orçamentária	161.545,00
				Total de Anulações	777.980,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	777.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

11057

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 100/2022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PATOS, Estado do Paraíba, NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal N.º 101/00, art. 36 da Lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto n.º 93.872/86, Decreto n.º 6.708/2008 e o Decreto Federal n.º 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que, o artigo 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto n.º 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no relatório da comissão de restos a pagar e pareceres.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei n.º 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam Cancelados todos os restos a pagar referentes ao Exercício de 2015 e 2016, por prescrição. E, de 2017 a 2020, por falta de lastro financeiro no ato da inscrição e nos anos seguinte até 2020, e, ou, por falta de reivindicação, e nos poucos reivindicados, por falta de comprovação das compras e ou prestação dos serviços.

Art. 2º Ficam cancelados os restos a pagar processados e/ou não processados em razão do pagamento ocorrer no exercício seguinte, com fonte de recursos diversa da que se deu o empenhamento da despesa no (s) exercício (s) anterior (es).

Art. 3º - Por ocasião dos cancelamentos de Restos a Pagar, fica assegurado o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, por ocasião do reconhecimento da dívida, o empenhamento da despesa à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 4º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2021, e aqueles que foram prescritos por força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Art. 5º - Ficam cancelados os Restos a Pagar para fins de inscrição em Parcelamento e ou já inscritos em parcelamentos com INSS, Patos-Prev, CAGEPA, TELEFONIA, ENERGISA e FOLHA, bem como de credores cujo valor dos restos já foram inscritos em precatório.

Art. 6º Ficam os Credores notificados para no prazo de 10 (dez) dias apresentarem de forma fundamentada e comprovada eventual reclamação contra o ato de cancelamento dos restos devendo instruir o pedido com a prova de que os serviços e ou compras foram devidamente prestados/mercadorias entregues.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se.

PATOS - PB, 31 de dezembro de 2021


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 424/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB.

INTERESSADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., sob CNPJ n.º 42.422.253/0001-01

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, 1228 - 5.5010 .9 .271 .37 .2.370 .0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima.

PATOS, 28 de dezembro de 2021.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente do PatosPrev

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo n.º: 01 ao contrato n.º 1924/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e E MOURA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS (EXCETO A VILA NATAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PATOS/PB; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 28/02/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Turismo, Cultura e Esporte JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e E MOURA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

30 de dezembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 424/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021-PATOS/PB
N.º DO CONTRATO: 2.151/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV.
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., inscrito no CNPJ n.º 42.422.253/0001-01.

A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
1228 - 5.5010 .9 .271 .37 .2.370 .0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: da data da assinatura até 28 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

PATOS - PB, 28 de dezembro de 2021.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente do PatosPrev

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB

11057

Página - 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.521/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE REAJUSTE DO
SALÁRIO MÍNIMO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS – EFETIVOS,
COMISSIONADOS E
CONTRATADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Patos-PB

Parágrafo Único - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, em atendimento a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, quanto à obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) como menor subsídio, gratificação ou salário, em favor dos cargos comissionados ou ocupantes de cargos de confiança da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Art. 3º - O valor do Salário Mínimo é fixado pelo Salário Mínimo Federal, que Em decorrência do disposto no artigo 1º, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, referente à despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Patos, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.522/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

MODIFICA O PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PARÁGRAFO SEGUNDO do artigo 21 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

§2º - Será considerado automaticamente licenciado o vereador investido no cargo de secretário municipal, hipótese em que poderá optar pela remuneração do mandato, sendo esta custeada pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, 01 de março de 2021.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito CONSTITUCIONAL

FILTROS APLICADOS:

Período de Vigência de: 01/2021

Período de Vigência até: 12/2021

UF: PARAÍBA

Município: patos

LIMPAR

Dados atualizados até: 04/03/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - Convênios) , 04/03/2022 (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) - Convênios)

DETALHAR	NÚMERO	UF	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	TIPO DE INSTRUMENTO	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO/ENTIDADE VINCULADA	CONCEDENTE	CONVENIENTE	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA DE FIM DA VIGÊNCIA	VALOR LIBERADO
Detalhar	923053	PB	PATOS	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao no Município de Patos - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICÍPIO DE PATOS	31/12/2021	31/12/2025	0,00
Detalhar	861738	PB	PATOS	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Não se aplica	Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura Esportiva no municipio de Patos-PB.	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	MUNICÍPIO DE PATOS	29/12/2017	31/03/2021	0,00
Detalhar	827853	PB	PATOS	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Não se aplica	ESTRUTURACAO DA REDE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - AQUISICAO DE BENS	Ministério da Cidadania	Fundo Nacional de Assistência Social	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MUNICÍPIO DE PATOS	16/12/2016	28/04/2021	100.000,00
Detalhar	845882	PB	PATOS	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Não se aplica	Implantacao de Pavimentacao no Município de Patos PB.	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	MUNICÍPIO DE PATOS	24/08/2017	31/12/2021	98.620,00
Detalhar	861401	PB	PATOS	NORMAL	Não se aplica	ADEQUACAO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICÍPIO DE PATOS	29/12/2017	15/02/2021	480.676,30
Detalhar	914324	PB	PATOS	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Centro de Comercializacao de Animais e Produtos Agropecuarios.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA	MUNICÍPIO DE PATOS	22/11/2021	22/11/2025	0,00
Detalhar	870369	PB	PATOS	CONVÊNIO ANULADO	Não se aplica	Aquisicao de Instrumentos Musicais para o Município de Patos-PB.	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	CAIXA - CULTURA	MUNICÍPIO DE PATOS	31/12/2018	27/09/2021	0,00
Detalhar	924625	PB	PATOS	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - CONSTRUCAO DE CENTR...	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	PROJETO DE OPERACION. DOS PROGRAMAS DA SNAS	MUNICÍPIO DE PATOS	31/12/2021	30/09/2024	0,00
Detalhar	863749	PB	PATOS	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVAS	Não se aplica	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30/12/2017	31/12/2021	118.623,96
Detalhar	918715	PB	PATOS	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31/12/2021	31/12/2026	0,00



Convênios Celebrados

24/03/2022 19:00:06

CONVENIO	INÍCIO	Concedente	Conveniente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0043/2021	22/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
0044/2021	22/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
0119/2021	30/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	566.201,50	5.000,00	0,00	571.201,50
0112/2021	30/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	366.201,50	4.000,00	0,00	370.201,50
0500/2021	17/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	CONST. E REFORMA DE CRECHES	869.005,67	0,00	0,00	869.005,67
Total					2.101.408,67	39.000,00	0,00	2.140.408,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CACS FUNDEB
Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

PARECER ANUAL 2021

CACS - FUNDEB

17 DE FEVEREIRO DE 2022

TÁBATA

Rua do Prado, N° 629, 1º andar – Centro – Patos-PB – CEP: 58.701.008
Celular: 9.96496617 E-mail: cacsfundebpatos@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CACS-FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO 2021

Os Conselheiros do CACS – FUNDEB do município de Patos – PB, para fins de atendimento às prerrogativas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, após análise conjunta das receitas auferidas e das despesas legalmente realizadas no exercício de 2021, vem por meio deste emitir seu Parecer Conclusivo.

Por meio de relações de pagamentos constatadas no Sistema Sigecon (<https://www.fn.de.gov.br/sigecon>), SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas e extratos bancários da conta 26240-4 PM PATOS ag. 0151-1; foram constatados os seguintes valores:

Demonstrativo da Receita e da Despesa		
INGRESSO DE RECURSOS 2021	R\$+52.530.500,56	
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	R\$+211.994,82	
TOTAL DISPONÍVEL EM 2021	.	R\$+52.742.495,38
PAGAMENTOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70,94%	R\$ (-) 37.420.753,95	
PAGAMENTOS DE OUTRAS DESPESAS	R\$ (-) 10.750.183,61	
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ (-) 207.922,38	
TOTAL DE GASTOS		R\$ (-) 48.378.859,94
VALOR NÃO APLICADO 8,27%		= R\$4.363.635,44

Com base nos Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – MUNICÍPIOS e a Relação de Pagamentos de Empenhos da Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão (Departamento de Contabilidade) da Prefeitura Municipal de Patos, foi constatada a utilização de 70,94% destes recursos para pagamento dos profissionais do magistério e 8,27% ficara de saldo não comprometido reprogramado para o exercício seguinte.

Após uma análise detalhada dos referidos documentos, este conselho está de acordo e emite **Parecer Conclusivo Favorável** a esta prestação de Contas, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 17 de fevereiro de 2021..

Conclusão:

REGULAR **REGULAR COM RESSALVAS** **IRREGULAR**

Francis Hime da Silva Santos

Francis Hime da Silva Santos

FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS
Presidente - CACS FUNDEB
PATOS - PB

Presidente do CACS – FUNDEB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2022

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial, na forma das Emendas Constitucionais nº 99/2017 e 109/2021, e da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial;

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, que alteraram o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo Regime Especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal de origem, em vez de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional ao montante do débito presente em cada Tribunal;

CONSIDERANDO o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar;

RESOLVEM:

Art. 1º – Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos dos municípios do Estado da Paraíba, os valores por estes depositados em conta especial

deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

Art. 2º – Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2022, serão observados, para cada ente-mirim, os percentuais constantes na tabela constante no Anexo I deste Ato.

Art. 3º – Os montantes depositados pelo ente devedor, retroativos a janeiro do corrente ano, serão rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente às preferências e à ordem cronológica.

Parágrafo Único. Os percentuais de rateio previstos no artigo anterior serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

Art. 5º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2022.

GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732

Assinado de forma digital por
GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732
Dados: 2022.01.19 13:03:00 -03'00'

Dr. Giovanni Magalhães Porto

Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB

BIANOR ARRUDA BEZERRA
NETO:01976902460

Assinado de forma digital por BIANOR
ARRUDA BEZERRA NETO:01976902460
Dados: 2022.01.20 14:58:50 -03'00'

Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto

Juiz Federal do TRF da 5ª Região

PAULO ROBERTO VIEIRA
ROCHA:104258445

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO VIEIRA ROCHA:104258445
Dados: 2022.01.24 10:04:23 -03'00'

Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha

Juiz Federal do TRT da 13ª Região

ANEXO I

ENTE DEVEDOR	TJPB	%TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 3.411.433.118,86	88,72%	R\$ 83.995.252,56	2,18%	R\$ 349.691.861,41	9,09%	R\$ 3.845.120.232,83
ALAGOA GRANDE	R\$ 2.052.327,14	55,18%	R\$ 1.596.300,00	42,92%	R\$ 70.534,06	1,90%	R\$ 3.719.161,20
ALAGOINHA	R\$ 669.339,90	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 669.339,90
ARAÇÁGI	R\$ 2.325.899,71	6,60%	R\$ 10.560.358,88	29,99%	R\$ 22.328.897,83	63,41%	R\$ 35.215.156,42
ÁRARA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.348.234,82	99,34%	R\$ 15.600,19	0,66%	R\$ 2.363.835,01
ARARUNA	R\$ 2.783.357,00	44,42%	R\$ 13.107,68	0,21%	R\$ 3.470.072,63	55,37%	R\$ 6.266.537,31
AREIA	R\$ 1.087.591,41	99,05%	R\$ 10.394,34	0,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.097.985,75
AROEIRAS	R\$ 1.497.813,51	18,91%	R\$ 2.888.933,07	36,47%	R\$ 3.535.455,63	44,63%	R\$ 7.922.202,21
ASSUNÇÃO	R\$ 12.460,64	40,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 18.126,63	59,26%	R\$ 30.587,27
BANANEIRAS	R\$ 3.409.865,32	93,50%	R\$ 228.791,77	6,27%	R\$ 8.102,03	0,22%	R\$ 3.646.759,12
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.288.281,76	96,63%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 79.838,67	3,37%	R\$ 2.368.120,43
BARRA DE SANTANA	R\$ 82.939,08	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 82.939,08
BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 705.582,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 705.582,17
BAYEUX	R\$ 25.027.516,16	73,10%	R\$ 7.880.344,30	23,02%	R\$ 1.328.582,68	3,88%	R\$ 34.236.443,14
BELEM	R\$ 2.093.939,27	55,54%	R\$ 581.452,65	15,42%	R\$ 1.094.604,38	29,03%	R\$ 3.769.996,30
BOA VENTURA	R\$ 1.389.065,10	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.389.065,10
BOM JESUS	R\$ 241.045,85	13,02%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.610.060,40	86,98%	R\$ 1.851.106,25
BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 110.866,20	100,00%	R\$ 110.866,20
BOQUEIRÃO	R\$ 1.385.598,44	68,65%	R\$ 14.167,11	0,70%	R\$ 618.732,98	30,65%	R\$ 2.018.498,53
BORBOREMA	R\$ 196.746,53	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 196.746,53
BREJO DO CRUZ	R\$ 432.095,89	59,36%	R\$ 49.243,74	6,76%	R\$ 246.584,24	33,88%	R\$ 727.923,87
CABACEIRAS	R\$ 75.271,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 75.271,60
CABELO	R\$ 3.194.459,39	99,70%	R\$ 9.587,89	0,30%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.204.047,28
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.751.408,74	100,00%	R\$ 1.751.408,74
CACIMBA DE AREIA	R\$ 545.349,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 545.349,40
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 689.548,36	69,50%	R\$ 302.678,54	30,50%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 992.226,90
CAIÇARA	R\$ 4.861.788,39	97,82%	R\$ 65.599,41	1,32%	R\$ 42.917,04	0,86%	R\$ 4.970.304,84
CAJAZEIRAS	R\$ 6.072.160,12	97,87%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 132.002,09	2,13%	R\$ 6.204.162,21
CALDAS BRANDÃO	R\$ 97.259,10	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 97.259,10
CAMPINA GRANDE	R\$ 58.909.808,25	88,45%	R\$ 5.783.663,80	8,68%	R\$ 1.906.937,82	2,86%	R\$ 66.600.409,87
CATINGUEIRA	R\$ 329.766,94	96,78%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.967,96	3,22%	R\$ 340.734,90
CONCEIÇÃO	R\$ 1.558.170,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.558.170,60
CONDADO	R\$ 2.418.692,92	79,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 634.622,82	20,78%	R\$ 3.053.315,74
CUBATI	R\$ 230.723,84	8,46%	R\$ 2.496.203,08	91,54%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.726.926,92
CUITÉ	R\$ 3.262.227,66	94,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 203.329,31	5,87%	R\$ 3.465.556,97
CUITEGI	R\$ 1.624.588,31	90,07%	R\$ 36.517,57	2,02%	R\$ 142.520,82	7,90%	R\$ 1.803.626,70
DIAMANTE	R\$ 315.626,41	74,78%	R\$ 106.443,31	25,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 422.069,72
DUAS ESTRADAS	R\$ 926.408,11	82,28%	R\$ 8.293,90	0,74%	R\$ 191.243,65	16,99%	R\$ 1.125.945,66
EMAS	R\$ 1.665.684,05	97,62%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 40.643,79	2,38%	R\$ 1.706.327,84
ESPERANÇA	R\$ 9.074.670,97	88,37%	R\$ 39.695,94	0,39%	R\$ 1.154.250,36	11,24%	R\$ 10.268.617,27
FAGUNDES	R\$ 367.989,07	16,05%	R\$ 1.925.147,63	83,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.293.136,70
GUARABIRA	R\$ 16.025.359,42	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.025.359,42
GURINHÉM	R\$ 200.090,01	18,25%	R\$ 894.866,24	81,64%	R\$ 1.203,89	0,11%	R\$ 1.096.160,14
GURUÃO	R\$ 49.350,22	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 49.350,22
IBIARA	R\$ 333.903,79	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 333.903,79
IGARACY	R\$ 470.239,96	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 470.239,96
INGÁ	R\$ 258.464,46	89,51%	R\$ 18,20	0,01%	R\$ 30.270,06	10,48%	R\$ 288.752,72
ITABAIANA	R\$ 2.339.472,63	98,64%	R\$ 3.551,79	0,15%	R\$ 28.711,84	1,21%	R\$ 2.371.736,26
ITAPORANGA	R\$ 392.453,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 392.453,60
ITAPOROCA	R\$ 445.427,54	90,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 49.500,74	10,00%	R\$ 494.928,28
ITATUBA	R\$ 1.281.374,25	76,23%	R\$ 399.631,05	23,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.681.005,30
JACARAÚ	R\$ 4.140.566,31	99,36%	R\$ 7.263,94	0,17%	R\$ 19.491,47	0,47%	R\$ 4.167.321,72
JOÃO PESSOA	R\$ 65.010.036,60	73,12%	R\$ 1.553.239,89	1,75%	R\$ 22.342.734,26	25,13%	R\$ 88.906.010,75
JUAREZ TÁVORA	R\$ 1.652.512,93	83,75%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 320.690,58	16,25%	R\$ 1.973.203,51
JUAZEIRINHO	R\$ 80.789,41	8,05%	R\$ 43.054,06	4,29%	R\$ 879.672,86	87,66%	R\$ 1.003.516,33
JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 205.985,24	13,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.358.472,68	86,83%	R\$ 1.564.457,92
JURU	R\$ 936.542,44	72,81%	R\$ 318.908,49	24,79%	R\$ 30.844,10	2,40%	R\$ 1.286.295,03
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.610.825,91	34,25%	R\$ 8.849.516,05	65,75%	R\$ 13.460.341,96
LAGOA SECA	R\$ 1.478.894,57	93,63%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.676,42	6,37%	R\$ 1.579.570,99
LASTRO	R\$ 2.518.102,00	97,83%	R\$ 17.641,80	0,69%	R\$ 38.160,85	1,48%	R\$ 2.573.904,65
MALTA	R\$ 539.565,75	50,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 523.922,59	49,26%	R\$ 1.063.488,34
MAMANGUAPE	R\$ 2.074.102,56	38,99%	R\$ 3.012.784,80	56,64%	R\$ 232.201,63	4,37%	R\$ 5.319.088,99
MARI	R\$ 4.146.907,91	71,68%	R\$ 1.618.352,29	27,97%	R\$ 20.132,39	0,35%	R\$ 5.785.392,59
MARIZÓPOLIS	R\$ 491.819,21	74,09%	R\$ 172.029,72	25,91%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 663.848,93
MASSARANDUBA	R\$ 1.086.454,19	31,78%	R\$ 979.291,26	28,65%	R\$ 1.352.590,93	39,57%	R\$ 3.418.336,38
MONTE HOREBE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 77.636,69	100,00%	R\$ 77.636,69
MONTEIRO	R\$ 511.624,55	24,44%	R\$ 16.006,21	0,76%	R\$ 1.565.968,15	74,80%	R\$ 2.093.598,91
MULUNGU	R\$ 4.049.082,28	75,28%	R\$ 639.117,72	11,88%	R\$ 690.453,74	12,84%	R\$ 5.378.653,74
NAZAREZINHO	R\$ 2.219.696,00	95,86%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 95.871,29	4,14%	R\$ 2.315.567,29
NOVA FLORESTA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.279.672,95	100,00%	R\$ 2.279.672,95
NOVA OLINDA	R\$ 1.225.273,61	98,45%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19.271,00	1,55%	R\$ 1.244.544,61
OLHO D'AGUA	R\$ 10.150.354,69	93,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 738.189,95	6,78%	R\$ 10.888.544,64
OURO VELHO	R\$ 929.708,60	80,80%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 220.854,93	19,20%	R\$ 1.150.563,53
PATOS	R\$ 11.679.988,05	97,96%	R\$ 243.524,24	2,04%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.923.512,29
PEDRA LAVRADA	R\$ 234.502,02	67,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 112.025,10	32,33%	R\$ 346.527,12
PIANCÓ	R\$ 11.301.677,46	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.301.677,46
PILAR	R\$ 229.853,99	68,70%	R\$ 11.810,59	3,53%	R\$ 92.901,06	27,77%	R\$ 334.565,64
PILÕES	R\$ 429.584,84	90,43%	R\$ 10.892,08	2,29%	R\$ 34.549,57	7,27%	R\$ 475.026,49

ENTE DEVEDOR	TJPB	%TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
PILÓEZINHOS	R\$ 997.475,84	95,33%	R\$ 13.631,27	1,30%	R\$ 35.268,83	3,37%	R\$ 1.046.375,94
PIRPIRITUBA	R\$ 774.831,83	73,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 272.921,81	26,05%	R\$ 1.047.753,64
POCINHOS	R\$ 328.503,74	44,92%	R\$ 402.828,11	55,08%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 731.331,85
PRATA	R\$ 441.852,58	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 441.852,58
PRINCESA ISABEL	R\$ 598.505,58	97,41%	R\$ 15.912,41	2,59%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 614.417,99
QUEIMADAS	R\$ 1.261.835,09	13,77%	R\$ 7.830.759,40	85,45%	R\$ 71.600,56	0,78%	R\$ 9.164.195,05
REMÍGIO	R\$ 7.709.011,06	98,17%	R\$ 3.596,03	0,05%	R\$ 140.080,03	1,78%	R\$ 7.852.687,12
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 254.049,62	19,31%	R\$ 100.502,50	7,64%	R\$ 961.105,50	73,05%	R\$ 1.315.657,62
SANTA CECÍLIA	R\$ 88.945,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 88.945,17
SANTA CRUZ	R\$ 4.850.275,06	98,23%	R\$ 2.668,77	0,05%	R\$ 84.978,62	1,72%	R\$ 4.937.922,45
SANTA HELENA	R\$ 625.190,96	79,74%	R\$ 158.816,78	20,26%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 784.007,74
SANTA TEREZINHA	R\$ 765.780,83	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 765.780,83
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 34.535,63	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 34.535,63
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 543.556,20	9,01%	R\$ 5.492.503,52	90,99%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.036.059,72
SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 401.612,09	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 401.612,09
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 313.414,71	67,32%	R\$ 5.714,75	1,23%	R\$ 146.415,97	31,45%	R\$ 465.545,43
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 50.435,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 50.435,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 27.021,02	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27.021,02
SÃO MAMEDE	R\$ 894.266,30	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 894.266,30
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 41.207,31	0,42%	R\$ 150.094,70	1,52%	R\$ 9.651.669,95	98,06%	R\$ 9.842.971,96
SÃO VICENTE DO SERIDO	R\$ 43.354,24	1,28%	R\$ 2.133.149,58	62,83%	R\$ 1.218.858,53	35,90%	R\$ 3.395.362,35
SAPÉ	R\$ 10.400.466,83	75,20%	R\$ 1.628.362,41	11,77%	R\$ 1.801.940,41	13,03%	R\$ 13.830.769,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.832.600,98	85,79%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 469.275,63	14,21%	R\$ 3.301.876,61
SERRA GRANDE	R\$ 61.377,49	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 61.377,49
SERRA REDONDA	R\$ 487.295,01	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 487.295,01
SERRARIA	R\$ 851.314,65	20,36%	R\$ 1.267.847,30	30,32%	R\$ 2.061.827,45	49,31%	R\$ 4.180.989,40
SOLÂNEA	R\$ 2.225.814,91	54,60%	R\$ 24.577,33	0,60%	R\$ 1.826.273,94	44,80%	R\$ 4.076.666,18
SOLEDADE	R\$ 495.605,45	71,26%	R\$ 2.773,25	0,40%	R\$ 197.119,66	28,34%	R\$ 695.498,36
SOSSEGO	R\$ 118.308,94	12,59%	R\$ 470.368,15	50,07%	R\$ 350.682,57	37,33%	R\$ 939.359,66
SOUSA	R\$ 25.226.521,53	78,08%	R\$ 6.166.338,37	19,09%	R\$ 915.901,37	2,83%	R\$ 32.308.761,27
SUMÉ	R\$ 431.848,44	83,57%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 84.886,19	16,43%	R\$ 516.734,63
TACIMA	R\$ 1.293.498,20	94,05%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 81.900,01	5,95%	R\$ 1.375.398,21
TAPEROÁ	R\$ 1.752.712,32	47,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.961.965,67	52,82%	R\$ 3.714.677,99
TAVARES	R\$ 332.771,87	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 332.771,87
TEIXEIRA	R\$ 79.566,30	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 79.566,30
TRIUNFO	R\$ 1.494.943,76	55,78%	R\$ 1.185.208,48	44,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.680.152,24
UIRAÚNA	R\$ 5.035.014,88	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.035.014,88
UMBUZEIRO	R\$ 1.231.320,72	90,34%	R\$ 70.764,11	5,19%	R\$ 60.949,34	4,47%	R\$ 1.363.034,17

IRIA GUAZZI
LINDEN:477537
6

Assinado de forma digital
por IRIA GUAZZI
LINDEN:4775376
Dados: 2022.01.19 11:50:04
-03'00"

Responsável pela elaboração

HIGOR RODRIGUES
LEAL:4767209

Assinado de forma digital por HIGOR
RODRIGUES LEAL:4767209
Dados: 2022.01.19 12:23:25 -03'00"

Gerente de Precatórios do TJPB

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 31/03/2022 23:41

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
4.167.795,48	2.021.458,38	9.777.175,19	11.923.512,29



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11071

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	244.506.980,57	244.506.980,57	250.115.970,38	5.608.989,81
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	28.405.964,00	28.405.964,00	32.307.866,20	3.901.902,20
1.1.1.3.01.1.3 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	(35.000,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.950.000,00	7.950.000,00	6.270.978,33	(1.679.021,67)
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	148.720,00	148.720,00	811.282,16	662.562,16
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.633.050,55	533.050,55
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	205.000,00	205.000,00	30.551,33	(174.448,67)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.490.800,00	2.490.800,00	3.706.040,94	1.215.240,94
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	24.234,00	24.234,00	4.151,09	(20.082,91)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.800.000,00	1.800.000,00	1.946.117,12	146.117,12
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.251.170,00	10.251.170,00	13.007.337,67	2.756.167,67
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	36.400,00	36.400,00	508,66	(35.891,34)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.183.600,00	1.183.600,00	1.961.170,40	777.570,40
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.040,00	1.040,00	0,00	(1.040,00)
1.1.1.9.01.1.1 - Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	151,02	151,02
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.375.000,00	1.375.000,00	1.275.855,74	(99.144,26)
1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	100.000,00	198.000,93	98.000,93
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	705.000,00	705.000,00	462.670,26	(242.329,74)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	17.422.528,00	17.422.528,00	13.298.610,68	(4.123.917,32)
1.2.1.5.02.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.401.528,00	11.401.528,00	11.337.714,18	(63.813,82)
1.2.1.8.01.1.6 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	10.000,00	10.000,00	136.432,78	126.432,78
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.824.463,72	(4.175.536,28)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.665.980,00	1.665.980,00	6.209.503,28	4.543.523,28
1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.605.480,00	1.605.480,00	1.038.962,78	(566.517,22)
1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.500,00	50.500,00	378.161,58	327.661,58
1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
9.3.2.1.00.4.1 - (-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	(207.621,08)	(207.621,08)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.6.2.0.02.1.1 - Serviços de Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	190.141.880,77	190.141.880,77	192.742.516,73	2.600.635,96
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	58.008.721,00	58.008.721,00	59.925.740,38	1.917.019,38
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	2.200.000,00	2.200.000,00	2.626.618,37	426.618,37
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	2.200.000,00	2.200.000,00	2.320.216,89	120.216,89



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11072

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	244.506.980,57	244.506.980,57	250.115.970,38	5.608.989,81
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	6.000,00	6.892,94	892,94
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	650.000,00	650.000,00	1.158.395,98	508.395,98
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	27.963,00	27.963,00	0,00	(27.963,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.431.000,00	50.431.000,00	21.736.530,54	(28.694.469,46)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.144.320,84	22.144.320,84
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	1.671.586,80	1.671.586,80
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	658.869,48	658.869,48
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	926.873,17	(373.126,83)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PN	2.200.000,00	2.200.000,00	1.019.180,80	(1.180.819,20)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	60.137,00	60.137,00	98.023,06	37.886,06
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - F	1.121.948,00	1.121.948,00	5.340,00	(1.116.608,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	(28.000,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	1.467.479,00	1.467.479,00	7.524.697,45	6.057.218,45
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.946.524,00	4.946.524,00	0,00	(4.946.524,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.333.586,00	2.333.586,00	1.440.942,64	(892.643,36)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	30.356,40	(1.969.643,60)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.221.398,77	27.221.398,77	35.222.335,90	8.000.937,13
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.600.000,00	7.600.000,00	7.782.212,57	182.212,57
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	25.000,00	25.102,15	102,15
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	198.000,00	198.000,00	44.849,03	(153.150,97)
1.7.2.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.500,00	10.500,00	25.018,02	14.518,02
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	1.644.390,00	1.644.390,00	1.708.524,99	64.134,99
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	22.421,52	22.421,52
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	41.293.034,00	41.293.034,00	45.005.803,11	3.712.769,11
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(11.000.000,00)	(11.000.000,00)	(11.985.147,83)	(985.147,83)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(1.200,00)	(1.200,00)	(1.378,50)	(178,50)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	(5.600,00)	(5.600,00)	0,00	5.600,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(5.300.000,00)	(5.300.000,00)	(7.044.467,00)	(1.744.467,00)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.520.000,00)	(1.520.000,00)	(1.556.442,52)	(36.442,52)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(5.000,00)	(5.000,00)	(4.900,45)	99,55
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.760.627,80	6.760.627,80	5.557.473,49	(1.203.154,31)
1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	850.000,00	850.000,00	1.697.566,55	847.566,55
1.9.1.0.04.1.1 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.792.550,40	592.550,40
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	110.000,00	110.000,00	24.798,61	(85.201,39)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	125.400,00	125.400,00	908.771,45	783.371,45
1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Se	2.385.227,80	2.385.227,80	500.454,84	(1.884.772,96)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.040.000,00	2.040.000,00	580.388,86	(1.459.611,14)
1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	52.942,78	2.942,78

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11073

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	31.087.339,00	31.087.339,00	5.261.425,36	(25.825.913,64)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	25.987.339,00	25.987.339,00	5.261.425,36	(20.725.913,64)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.685.700,00	1.685.700,00	0,00	(1.685.700,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	428.000,00	328.000,00
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.940.000,00	2.940.000,00	0,00	(2.940.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.018.786,00	16.018.786,00	2.281.022,36	(13.737.763,64)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.037.371,00	3.037.371,00	0,00	(3.037.371,00)
2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	1.605.482,00	1.605.482,00	1.320.000,00	(285.482,00)
2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	1.232.403,00	632.403,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	25.280.396,20	25.280.396,20	16.635.132,12	(8.645.264,08)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.9.01.1.1 - Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	17.935.400,00	17.935.400,00	11.564.474,43	(6.370.925,57)
7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	16.178.000,00	16.178.000,00	11.131.105,27	(5.046.894,73)
7.2.1.8.04.1.1 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.757.400,00	1.757.400,00	433.369,16	(1.324.030,84)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.294.996,20	7.294.996,20	5.070.657,69	(2.224.338,51)
7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	7.294.996,20	7.294.996,20	5.070.657,69	(2.224.338,51)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	300.874.715,77	300.874.715,77	272.012.527,86	(28.862.187,91)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilatória	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11074

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	300.874.715,77	300.874.715,77	272.012.527,86	(28.862.187,91)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	300.874.715,77	300.874.715,77	272.012.527,86	(28.862.187,91)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11075

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	235.578.139,77	253.014.688,84	238.601.644,23	236.276.110,42	227.705.232,12	14.413.044,61
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	169.918.813,80	190.678.757,09	183.550.734,93	183.400.173,65	177.952.979,00	7.128.022,16
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	28.570.000,00	29.305.682,00	25.911.747,02	25.911.747,02	25.897.447,02	3.393.934,98
3.1.90.03 - Pensões	4.526.000,00	4.515.124,00	2.250.081,10	2.250.081,10	2.239.964,90	2.265.042,90
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	21.014.600,00	22.395.972,71	22.260.709,47	22.260.709,47	19.945.789,35	135.263,24
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.422.576,80	113.082.568,84	112.290.474,31	112.290.474,31	110.533.745,10	792.094,53
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	7.445.983,00	6.616.193,78	6.545.222,64	6.545.222,64	5.765.999,99	70.971,14
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118.662,00	3.213,76	0,00	0,00	0,00	3.213,76
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	671.832,00	2.062.162,00	2.062.161,48	2.062.161,48	2.055.727,91	0,52
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	182.048,00	295.318,00	289.224,81	289.224,81	289.224,81	6.093,19
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.860,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	13.965.252,00	12.402.022,00	11.941.114,10	11.790.552,82	11.225.079,92	460.907,90
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	65.653.825,97	62.335.931,75	55.050.909,30	52.875.936,77	49.752.253,12	7.285.022,45
3.3.50.41 - Contribuições	1.447.441,00	1.310.573,00	941.820,89	941.820,89	941.820,89	368.752,11
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.482.529,93	1.205.179,93	803.934,36	652.029,83	625.521,16	401.245,57
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	8.091,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	388.931,00	85.959,00	49.608,00	49.048,00	48.660,50	36.351,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	14.688.005,00	12.981.667,47	12.366.002,92	11.658.911,81	10.582.736,11	615.664,55
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.522.891,00	675.510,00	659.358,40	659.358,40	659.358,40	16.151,60
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	372.693,00	318.959,00	312.907,14	312.907,14	265.698,34	6.051,86
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	199.023,00	12.574,00	5.678,16	5.678,16	5.678,16	6.895,84
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	488.943,00	653.603,00	652.100,00	652.100,00	652.100,00	1.503,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.541.852,00	2.272.808,00	1.627.390,71	1.623.090,71	1.491.498,49	645.417,29
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.704.550,07	26.737.395,89	23.032.112,61	22.153.127,31	20.428.186,54	3.705.283,28
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	605.902,00	2.568.123,00	2.564.198,71	2.564.198,71	2.533.753,99	3.924,29
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.521.583,00	2.275.250,60	2.240.967,60	2.240.867,60	2.240.367,60	34.283,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.227.000,00	1.601.809,89	1.601.800,85	1.601.800,85	1.597.534,58	9,04
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	522.800,00	393.613,00	381.515,08	381.515,08	381.515,08	12.097,92
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	195.472,00	2.414.838,00	2.403.275,19	2.403.275,19	2.321.616,19	11.562,81

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11076

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	235.578.139,77	253.014.688,84	238.601.644,23	236.276.110,42	227.705.232,12	14.413.044,61
3.3.91.97 - Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	9.450.744,20	5.408.243,20	5.408.238,68	4.976.207,09	4.976.207,09	4,52
3.3.99.99 - A Classificar	2.218.774,77	1.418.774,77	0,00	0,00	0,00	1.418.774,77
Despesas de Capital (XII)	54.453.694,00	41.937.144,93	31.374.976,51	29.467.599,52	28.409.155,43	10.562.168,42
4.4.00.00 - Investimentos	46.330.294,00	28.916.272,08	18.355.757,26	16.448.380,27	15.389.936,18	10.560.514,82
4.4.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (18)(I)	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	38.313.443,00	19.370.065,73	9.758.692,32	9.215.975,58	8.946.297,83	9.611.373,41
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.944.501,00	8.176.696,35	7.228.110,60	5.863.450,35	5.074.684,01	948.585,75
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	50.000,00	1.365.040,00	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	1,66
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.800,00	3.920,00	3.916,00	3.916,00	3.916,00	4,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	500.000,00	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	500.000,00	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	7.623.400,00	11.897.117,10	11.895.463,50	11.895.463,50	11.895.463,50	1.653,60
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.726.000,00	11.462.679,00	11.462.094,34	11.462.094,34	11.462.094,34	584,66
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	33.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	1.864.400,00	434.438,00	433.369,16	433.369,16	433.369,16	1.068,84
Reserva de Contingência (XIII)	10.842.882,00	9.342.882,00	0,00	0,00	0,00	9.342.882,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	300.874.715,77	304.294.715,77	269.976.620,74	265.743.709,94	256.114.387,55	34.318.095,03
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	300.874.715,77	304.294.715,77	269.976.620,74	265.743.709,94	256.114.387,55	34.318.095,03
Superávit (XVII)			2.035.907,12			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11077

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Superávit (XVII)			2.035.907,12			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	300.874.715,77	304.294.715,77	272.012.527,86	265.743.709,94	256.114.387,55	32.282.187,91
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11078

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	17.435.065,13			
Pessoal e Encargos Sociais	4.870.451,73	6.952.863,35	3.330.505,77	4.417.456,64	4.075.352,67
Juros e Encargos da Dívida	109.924,07	0,00	0,00	109.924,07	0,00
Outras Despesas Correntes	12.454.689,33	1.040.878,74	289.417,51	8.596.001,22	4.610.149,34
Despesas de Capital	1.730.591,74	77.680,42	0,00	1.220.310,35	587.961,81
Investimentos	1.730.591,74	220,00	0,00	1.142.849,93	587.961,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	77.460,42	0,00	77.460,42	0,00
TOTAL	19.165.656,87	8.071.422,51	3.619.923,28	14.343.692,28	9.273.463,82

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11079

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	106.125.162,95	17.580.980,40	452.017,12	452.017,12	93.373.436,96	29.880.689,27
Pessoal e Encargos Sociais	74.295.616,70	11.810.356,05	0,00	0,00	64.758.796,24	21.347.176,51
Juros e Encargos da Dívida	108.962,53	109.023,35	0,00	0,00	217.985,88	0,00
Outras Despesas Correntes	31.720.583,72	5.661.601,00	452.017,12	452.017,12	28.396.654,84	8.533.512,76
Despesas de Capital	1.110.959,72	2.565.109,11	952.865,96	952.865,96	1.780.547,58	942.655,29
Investimentos	899.833,84	2.235.672,13	952.865,96	952.865,96	1.239.984,72	942.655,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	211.125,88	329.436,98	0,00	0,00	540.562,86	0,00
TOTAL	107.236.122,67	20.146.089,51	1.404.883,08	1.404.883,08	95.153.984,54	30.823.344,56

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11080

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			272.012.527,86	256.317.020,14
Vinculada			1.320.000,00	0,00
			1.320.000,00	0,00
Ordinária			133.503.768,14	112.588.367,70
Vinculada			137.188.759,72	143.728.652,44
Recursos Vinculados à Educação			55.219.912,41	41.999.764,89
Recursos Vinculados à Saúde			49.487.166,40	57.615.933,59
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			28.737.294,39	30.584.687,82
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			3.744.386,52	13.528.266,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)			7.930.809,34	33.312.583,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			7.930.809,34	33.312.583,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			117.571.867,61	45.017.537,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			4.232.910,80	14.227.587,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados			9.629.322,39	4.300.739,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			103.709.634,42	26.489.210,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			38.241.938,52	20.074.430,60
Caixa e Equivalentes de Caixa			38.241.938,52	20.074.430,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			435.757.143,33	354.721.572,51

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11081

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			269.976.620,74	240.247.046,26
Ordinária			132.191.889,58	111.400.244,48
Vinculada			137.784.731,16	128.846.801,78
Recursos Destinados à Educação			50.751.322,66	42.675.127,59
Recursos Destinados à Saúde			54.904.118,22	56.321.354,92
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			24.151.960,07	21.281.659,56
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			7.977.330,21	8.568.659,71
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			7.930.809,34	33.632.842,41
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			7.930.809,34	33.632.842,41
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			108.447.288,66	43.339.159,54
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			1.404.807,10	9.583.726,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			3.619.999,26	7.415.127,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			103.422.482,30	26.340.305,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			49.402.424,59	34.282.321,44
Caixa e Equivalentes de Caixa			49.402.424,59	34.282.321,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			435.757.143,33	351.501.369,65

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11082

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11083

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	105.936.497,08	88.443.150,91
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	49.402.424,59	37.758.302,01
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	49.402.424,59	37.758.302,01
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	49.402.424,59	37.758.302,01
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	48.629.288,65	46.843.436,04
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	48.629.288,65	46.843.436,04
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	48.629.288,65	46.843.436,04
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.874.977,00	3.797.723,14
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	27.697,60	80.341,04
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação	27.697,60	80.341,04
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	385,44	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	385,44	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	298.753,14
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00	298.753,14
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	824.628,97	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	824.628,97	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.022.264,99	3.418.628,96
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	3.022.264,99	3.418.628,96
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	4.029.806,84	43.689,72
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	4.029.806,84	43.689,72
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	4.029.806,84	43.689,72
Total do Ativo Circulante	105.936.497,08	88.443.150,91



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11084

Exercício: 2021

Ativo Não Circulante

1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	454.674.067,70	227.651.408,44
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	184.231.173,35	119.135.720,07
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	182.920.222,76	117.840.191,05
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	12.391.820,22	5.159.958,45
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	12.391.820,22	5.159.958,45
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	0,00	(80,00)
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00	(80,00)
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	0,00	(80,00)
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.310.950,59	1.295.609,02
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	1.310.950,59	1.295.609,02
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	1.310.950,59	1.295.609,02
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	270.442.894,35	108.515.688,37
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	30.283.531,00	23.821.040,65
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	30.283.531,00	23.821.040,65
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	240.159.363,35	84.694.647,72
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	240.159.363,35	84.694.647,72
Total do Ativo Não Circulante	454.674.067,70	227.651.408,44
TOTAL DO ATIVO	560.610.564,78	316.094.559,35



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11085

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	23.098.561,66	23.745.879,60
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.512.243,34	4.141.676,42
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	4.121.851,02	3.863.278,15
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	4.121.851,02	3.863.278,15
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	28.815,65	34.892,07
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	28.815,65	34.892,07
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	9.449,07
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	9.449,07
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.361.576,67	234.057,13
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	565.472,90	97.935,60
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	796.103,77	136.121,53
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	109.924,07
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	109.924,07
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00	109.924,07
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.159.974,48	5.034.910,73
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.159.974,48	5.034.910,73
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	4.159.974,48	5.034.910,73
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	30.444,72	7.831,52
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	30.444,72	7.831,52
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00	7.831,52
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	30.444,72	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	3.000,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	13.392.899,12	14.451.536,86
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	13.286.843,95	13.659.963,65
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	11.392.859,45	12.010.126,66
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.893.984,50	1.649.836,99
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	106.055,17	791.573,21
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	106.055,17	791.573,21
Total do Passivo Circulante	23.098.561,66	23.745.879,60



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11086

Exercício: 2021

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	112.092.863,03	77.099.379,59
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	81.843.070,55	42.949.451,39
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	11.923.512,29	4.167.795,48
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	11.923.512,29	4.167.795,48
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	69.919.558,26	38.781.655,91
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	12.842.503,09	5.282.360,65
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	57.077.055,17	33.499.295,26
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	16.209.927,52
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	16.209.927,52
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00	16.209.927,52
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	19.632.473,64	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	19.632.473,64	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	19.632.473,64	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.184.451,04	27.372.868,48
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.184.451,04	27.372.868,48
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.184.451,04	27.372.868,48
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	9.432.867,80	(9.432.867,80)
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	9.432.867,80	(9.432.867,80)
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	9.432.867,80	(9.432.867,80)
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	181.157.772,16	(181.157.772,16)
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	211.699.706,08	(211.699.706,08)
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(479.503.304,40)	479.503.304,40
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	96.078.693,96	(96.078.693,96)
Total do Passivo Não Circulante	112.092.863,03	77.099.379,59



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11087

Exercício: 2021

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	425.419.140,09	215.249.300,16
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	425.419.140,09	215.249.300,16
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	425.419.140,09	215.249.300,16
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	283.442.826,68	51.414.202,60
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(153.888.827,65)	(141.225.468,70)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	223.778.642,53	195.238.044,81
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	213.553.011,80	(2.598.373,51)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	46.371.655,37	45.454.693,04
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(7.673.871,23)	493.894,53
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	45.027.812,22	44.695.961,54
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	9.017.714,38	264.836,97
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	13.161.253,03	51.855.008,19
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	74.410.291,23	121.240.969,96
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(61.249.038,20)	(69.385.961,77)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	82.462.860,32	66.525.396,33
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	82.462.860,32	66.525.396,33
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(19.455,31)	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(19.455,31)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	425.419.140,09	215.249.300,16
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	560.610.564,78	316.094.559,35

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11088

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.2.6.2.01.01		48.629.288,65	0,00
1.1.1.1.1.01.01	F	89,60	152.596,48
1.1.1.1.1.01.01	F	116,39	0,00
1.1.1.1.1.01.01	F	957,09	0,00
1.1.1.1.1.19.01	F	396.080,59	3.813.271,77
1.1.1.1.1.19.01	F	35.729,74	0,00
1.1.1.1.1.50.02	F	459.845,48	1.014.618,66
1.1.1.1.1.50.03	F	82.217,64	2.411.373,68
1.1.1.1.1.50.03	F	1.535.796,95	0,00
1.1.1.1.1.50.04	F	7.400,39	65.537,42
1.1.1.1.1.50.04	F	67.970,63	0,00
1.1.1.1.1.50.99	F	13.955.267,68	30.300.904,00
1.1.1.1.1.50.99	F	553,72	0,00
1.1.1.1.1.50.99	F	837.564,33	0,00
1.1.1.1.1.50.99	F	32.022.834,36	0,00
1.1.3.1.1.01.01	F	353,43	80.341,04
1.1.3.1.1.04.01	F	27.344,17	0,00
1.1.3.2.1.07.01	F	385,44	0,00
1.1.3.5.1.01.01	F	5.364,29	0,00
1.1.3.5.1.09.01	F	455.993,06	0,00
1.1.3.5.1.99.01	F	0,01	0,00
1.1.3.5.1.99.01	F	3.500,00	0,00
1.1.3.5.1.99.01	F	359.771,61	0,00
1.1.3.8.1.08.01	F	7.686,89	510.808,46
1.1.3.8.1.08.01	F	500.868,92	0,00
1.1.3.8.1.09.01	F	1.621.151,40	1.706.566,93
1.1.3.8.1.11.01	F	716.938,01	628.318,60
1.2.1.3.1.01.99	F	1.310.950,59	0,00
1.1.2.6.2.01.01	P	0,00	46.843.436,04
1.1.3.4.1.01.01	P	0,00	304.570,18
1.1.3.4.1.03.01	P	0,00	(5.817,04)
1.1.3.8.1.31.01	P	0,00	399.358,14
1.1.3.8.1.99.01	P	175.619,77	173.576,83
1.1.5.6.1.01.01	P	28.030,66	(48.061,70)
1.1.5.6.1.01.01	P	2.792.481,40	0,00
1.1.5.6.1.02.01	P	26.214,50	34.336,95
1.1.5.6.1.04.01	P	0,00	297,70
1.1.5.6.1.05.01	P	1.173.553,55	7.050,72



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11089

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.5.6.1.07.01	P	9.526,73	50.066,05
1.2.1.1.1.04.01	P	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.2.05.01	P	12.391.820,22	5.159.958,45
1.2.1.2.1.04.01	P	0,00	(80,00)
1.2.1.3.1.01.99	P	0,00	1.295.609,02
1.2.3.1.1.01.01	P	894,00	0,00
1.2.3.1.1.01.02	P	207.414,33	158.627,43
1.2.3.1.1.01.03	P	1.955.169,79	847.652,03
1.2.3.1.1.01.04	P	854.998,84	854.998,84
1.2.3.1.1.01.05	P	1.500,00	4.980,00
1.2.3.1.1.01.05	P	4.980,00	0,00
1.2.3.1.1.01.06	P	83.265,76	61.000,87
1.2.3.1.1.01.07	P	129.080,00	0,00
1.2.3.1.1.01.12	P	7.872,00	0,00
1.2.3.1.1.01.19	P	541.938,01	541.938,01
1.2.3.1.1.01.21	P	3.435,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	P	3.470,00	119.704,80
1.2.3.1.1.01.99	P	128.383,80	0,00
1.2.3.1.1.02.01	P	350,00	1.944.109,49
1.2.3.1.1.02.01	P	1.248,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01	P	2.965,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01	P	2.607.571,29	0,00
1.2.3.1.1.02.02	P	950,00	32.159,70
1.2.3.1.1.02.02	P	32.159,70	0,00
1.2.3.1.1.03.01	P	39.389,00	1.977.895,42
1.2.3.1.1.03.01	P	2.662.557,64	0,00
1.2.3.1.1.03.01	P	38.068,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03	P	9.178,00	2.117.478,14
1.2.3.1.1.03.03	P	3.259.474,99	0,00
1.2.3.1.1.03.03	P	2.185,00	0,00
1.2.3.1.1.04.02	P	16.745,50	16.745,50
1.2.3.1.1.04.04	P	13.303,00	13.303,00
1.2.3.1.1.04.04	P	3.000,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	P	88.694,76	88.694,76
1.2.3.1.1.04.05	P	2.069,00	0,00
1.2.3.1.1.04.99	P	31.320,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01	P	1.931.119,65	1.872.129,65
1.2.3.1.1.05.01	P	89.900,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11090

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P 172.254,00	1.571.951,46
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P 2.873.265,46	0,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 975.916,90	11.597.671,55
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 4.675,10	0,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 11.452.915,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 4.139,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 45.715,48	0,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	P 373.755,75	0,00
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P 143.925.398,00	0,00
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P 1.365.038,34	0,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P 34.000,00	34.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P 94.382.475,87	84.660.647,72
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P 78.695,39	0,00
2.1.8.8.1.01.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	(5.364,29)
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 4.082.349,17	3.802.311,24
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 23.002,40	0,00
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 16.499,45	0,00
2.1.1.1.1.03.05	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	780,83
2.1.1.1.1.06.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	60.186,08
2.1.1.2.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 28.815,65	34.892,07
2.1.1.3.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	9.449,07
2.1.1.4.2.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 565.472,90	50.546,06
2.1.1.4.2.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	47.389,54
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 7.117,00	136.121,53
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 16.881,12	0,00
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 772.105,65	0,00
2.1.2.5.1.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	109.924,07
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 1.326,34	487.697,27
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 3.486.062,83	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 195.225,56	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 2.000,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 9.600,00	4.541.991,14
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	F 330,32	0,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 465.429,43	0,00
2.1.3.1.1.01.99	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	254,49
2.1.3.1.1.10.01	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F 0,00	4.967,83
2.1.4.1.1.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 0,00	7.831,52
2.1.4.1.3.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F 30.444,72	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11091

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.5.3.1.02.01	F	2.000,00	0,00
2.1.5.3.1.02.01	F	1.000,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	264,00	5.976.902,36
2.1.8.8.1.01.02	F	35,24	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	207.225,22	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	5.655.487,43	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F	21.184,97	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	82.450,31	883.516,92
2.1.8.8.1.01.04	F	86.480,86	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	92.922,56	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F	636.595,87	0,00
2.1.8.8.1.01.05	F	2.068,27	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	127.792,56	233.003,66
2.1.8.8.1.01.08	F	81.018,25	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	23.429,60	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F	550,78	0,00
2.1.8.8.1.01.10	F	164,79	(108.363,51)
2.1.8.8.1.01.10	F	1.022,88	0,00
2.1.8.8.1.01.13	F	0,00	1.148,02
2.1.8.8.1.01.15	F	183.813,82	4.291.731,40
2.1.8.8.1.01.15	F	6.981,82	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	3.354.384,55	0,00
2.1.8.8.1.01.15	F	(35,00)	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	744.402,36	713.957,85
2.1.8.8.1.01.99	F	33.033,21	0,00
2.1.8.8.1.01.99	F	(100,09)	0,00
2.1.8.8.1.04.01	F	14.220,00	14.220,00
2.1.8.8.1.04.99	F	364,88	5.743,03
2.1.8.8.1.04.99	F	853,33	0,00
2.1.8.8.1.04.99	F	14.263,21	0,00
2.1.8.8.1.99.01	F	21.983,77	3.631,22
2.1.8.8.2.01.01	F	1.893.984,50	1.649.836,99
2.1.8.9.1.01.02	F	81.105,57	752.236,38
2.1.8.9.1.01.02	F	553,43	0,00
2.1.8.9.1.02.01	F	387,50	180,00
2.1.8.9.1.12.01	F	23.508,67	39.156,83
2.1.8.9.1.98.01	F	500,00	0,00
2.2.1.4.2.01.01	F	0,00	27.872,81



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11092

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	77.460,42
2.2.2.2.1.02.01	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	F	0,00	50.740,72
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	169.111,84
2.2.1.1.1.03.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	11.923.512,29	4.167.795,48
2.2.1.4.2.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	5.254.487,84
2.2.1.4.2.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	12.391.820,22	0,00
2.2.1.4.2.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	450.682,87	0,00
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	57.051.419,63	33.421.834,84
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	25.635,54	0,00
2.2.2.2.1.02.01	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	16.159.186,80
2.2.3.2.1.02.03	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	19.632.473,64	0,00
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.184.451,04	27.203.756,64
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	P	188.434.830,93	(188.434.830,93)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(7.277.058,77)	7.277.058,77
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP	P	504.474.064,83	(504.474.064,83)
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(122.037.021,20)	122.037.021,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(122.037.021,20)	122.037.021,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(48.700.316,35)	48.700.316,35
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	(479.503.304,40)	479.503.304,40
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	P	96.078.693,96	(96.078.693,96)
Ativo Financeiro (I):			54.412.732,41	40.684.337,04
Passivo Financeiro (III):			27.176.050,03	38.304.017,01
Restos a Pagar Não Processados (V):			4.077.488,37	14.227.587,33
Superávit Financeiro (VI):			27.236.682,38	2.380.320,03
Ativo Permanente (II):			506.197.832,37	275.410.222,31
Passivo Permanente (IV):			112.092.863,03	76.768.829,51

CLAIR LEITÃO MARTINS



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11093

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11094

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	(649.719,62)	(59.417.895,75)
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	(4.248.929,21)	(6.158.848,14)
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	3.708.039,96	(5.399.865,69)
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	(2.119.235,25)	(6.888.522,94)
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.096.875,10	0,00
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.697.358,06	0,00
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	1.212.290,06	0,00
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	313.573,61	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	(7.093,52)	101.440,20
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.089.948,70	1.332.554,85
1125	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Educação	95.433,72	1.207.277,03
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	(12.943.145,53)	(284.149,76)
1213	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	(2.761,00)	0,00
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	(28.663.201,90)	(69.400.374,77)
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gc	2.782,59	1.952.174,36
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(64.150,62)	(209.906,72)
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FI	(2.029.716,89)	2.167.131,25
1410	Exercício Corrente - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	14.803.519,23	5.228.422,57
1420	Exercício Corrente - Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	(759.122,29)	3.606.755,43
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	6.828.632,16	8.634.378,91
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esta	(261.797,20)	311.325,82
1550	Exercício Corrente - Transferência Especial da União	1.320.000,00	0,00
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	0,00	9.536,61
1920	Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	21.694,61	(1.118.876,05)
1930	Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	53.641,05	0,00
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	0,00	31.815,74
1990	Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados	(56.308,00)	826.708,42
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc	717.931,25	751.484,66
	Total das Fontes de Recursos	(17.843.460,93)	(122.717.433,97)



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11095

Exercício Atual

Exercício Anterior

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11096

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	54.588.352,18	39.986.000,77
Ativo Permanente	506.022.212,60	275.425.563,88
Total do Ativo	560.610.564,78	315.411.564,65
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	27.391.189,74	92.437.049,31
Passivo Permanente	117.008.463,86	(68.889.986,82)
Total do Passivo	144.399.653,60	23.547.062,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	416.210.911,18	291.864.502,16

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11097

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.605.443,78	19.968.151,50
Contribuições	13.298.610,68	30.306.272,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.000.000,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.244.714,36	1.155.931,60
Transferências e Delegações Recebidas	211.005.409,12	231.495.892,07
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	28.094.127,45	3.687.939,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(13.308.262,11)	791.952.901,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	271.940.043,28	1.078.567.088,05
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	153.284.521,30	153.951.662,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.403.644,70	27.643.387,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.783.732,49	30.320.630,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	51.116.007,58	653.866,89
Transferências e Delegações Concedidas	14.561.971,82	34.207.361,10
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	(6.576.189,84)	(1.031.357,05)
Tributárias	2.577.198,71	2.283.742,12
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.062.633,59	781.702.150,66
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	288.213.520,35	1.029.731.444,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(16.273.477,07)	48.835.643,72

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11098

Exercício Atual

Exercício Anterior

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11099

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		81.418.998,58	48.768.147,75	13.483.552,72	26.886.101,47	89.817.492,14
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		4.167.795,48	9.777.175,19	2.021.458,38	0,00	11.923.512,29
13	Lei Nº PRECATÓRIOS REGISTRADOS NO TRT 13ª REGIÃO - Data do Contrato 02/01/2010 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Finalidade SALDO DOS PRECATÓRIOS REGISTRADOS NO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS TRT 13ª REGIÃO(TRT E TJ)	4.167.795,48	9.777.175,19	2.021.458,38	0,00	11.923.512,29
5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais		27.541.980,32	0,00	382.906,04	25.974.623,24	1.184.451,04
30	Lei Nº DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL-PASEP - Data do Contrato 16/08/2012 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL REFERENTE AO PASEP PROCESSO 10425720416/2017 PERT MP 783	27.541.980,32	0,00	382.906,04	25.974.623,24	1.184.451,04
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		33.499.295,26	33.296.134,11	9.718.374,20	0,00	57.077.055,17
1	Lei Nº 00012020 - Data do Contrato 28/12/2020 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO NUMERO 3790772	35.564,07	0,00	9.928,53	0,00	25.635,54
3	Lei Nº OPP-MP2129-8/2187-12/2001- INSS - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS.	33.463.731,19	33.296.134,11	9.708.445,67	0,00	57.051.419,63
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		16.209.927,52	5.694.838,45	1.360.814,10	911.478,23	19.632.473,64
40	Lei Nº 0001/2022 - Data do Contrato 31/12/2021 - Credor ENERGISA Finalidade PAGAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA		847.479,52		0,00	847.479,52
41	Lei Nº 0001/2021 - Data do Contrato 31/12/2021 - Credor CAGEPA Finalidade PAGAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		4.847.358,93		0,00	4.847.358,93
36	Lei Nº 4584/2016 - Data do Contrato 15/06/2015 - Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL Finalidade QUITAR CONTRATOS NºS 0399725-80/2045/PAC 2 E 0399719-00/2015/PAC 2 - PROGRAMA PRO-TRANSPORTE, FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LASTREADO EM RECURSOS DO FGTS DESTINADO A EXECUÇÃO	16.209.927,52	0,00	1.360.814,10	911.478,23	13.937.635,19
1-Dívida Intra-Orçamentária		5.233.173,97	8.042.698,28	433.369,16	0,00	12.842.503,09

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11100

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
1-Dívida Intra-Orçamentária		5.233.173,97	8.042.698,28	433.369,16	0,00	12.842.503,09
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		5.233.173,97	8.042.698,28	433.369,16	0,00	12.842.503,09
2	Lei Nº PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS - Data do Contrato 01/12/2015 - Credor ISSMP-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-ISSMP Finalidade QUITAR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	487.614,86	0,00	36.931,99	0,00	450.682,87
39	Lei Nº 569/2019 - Data do Contrato 28/07/2019 - Credor INSTITUTO DE SEG.SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-ISSMP Finalidade Parcelamento Previdenciário conforme Termo de Parcelamento CADPREV 00569/2019	4.745.559,11	8.042.698,28	396.437,17	0,00	12.391.820,22
Totais		86.652.172,55	56.810.846,03	13.916.921,88	26.886.101,47	102.659.995,23

CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO B. DE MELO
 Contadora Geral CRC/PB
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
 NÓBREGA FILHO
 PREFEITO

CE Nº 013/20222 – DESC/CRCE
João Pessoa, 31 de Janeiro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE(A) PATOS
GABINETE DO PREFEITO(A)
PATOS– PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – dezembro/21

Senhor(a) Prefeito(a),
Informamos que em 31 de dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Patos apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$15.611,09

II)Valores vincendos (parcelamento): R\$831.868,43

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2021 totaliza um montante de R\$847.479,52.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna Larissa Medeiros de Oliviera Militão, através do telefone (83) 3415-8041 ou pelo e-mail poderpublicooeste@energisa.com.br.

Atenciosamente,



Helen Cristine de Almeida Medeiros

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

FUNCAO : 01.2. PROCESSAR RELATORIOS DE POSICAO
 * OPCAO : G - (GERACAO EM MODO BATCH) - VERSAO: V01
 * RELATORIO : CER.SB.338 - VERSAO 01 - PAESP 03
 * POSICAO SINTETICA DA DIVIDA (DIRFU)
 * COMPETENCIA: 31/12/2021
 * PARAMETRO : S _____
 *
 * UTILIZANDO BASE DE DADOS NORMAL
 *
 * OPERADOR : ELIALDA ROCHA GALDINO SIGLA : C083631
 * UNIDADE : 7131 AREA : OPERACIONAL
 * DEPTO/SUREG: GIDUR, PB (GIDUR/PB)
 * RELATORIO ORIGINALMENTE DIRECIONADO PARA 1439,0 DE CPU
 * TEMPO DE EXECUCAO DO RELATORIO ALTERADO PARA 5,0 DE CPU
 * AMBIENTE ORIGINAL: BASE CENTRAL - AMBIENTE SOLICITADO: READ ONLY
 * REGISTRADO NO RESUMO SOB NUMERO: B2113649
 * SUBMISSAO EM 12/01/2022 *AS 11:36:49 NO JOB CERUDB11
 * * CONDICoes UTILIZADAS PARA SELECAO DOS DADOS (PAESP 03)
 * 010 71490 714901

CEF POSICAO SINTETICA DA DIVIDA
 FOLHA 1

REF 31/12/2021
 CER.SB.33.8
 EM 12/01/2022
 UGO: 7131-5 / GERENCIA EXECUTIVA GOVERNO JOAO PESSOA VALORES EM MOEDA CORRENTE

D I V I D A V E N C I A D A							
CONTRATO	P	ATRASSO	AMORTIZACAO	JUROS	JUROS	MORA	CRED/DEB (PENDENTE)
TOTAL VENCIDA (A)							
							(B) TOTAL DA DIVIDA (A+B)
36.414-79 M ADIMPLENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							3.287.527,86-
399.719-00 M ADIMPLENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							5.367.064,03
399.725-80 M ADIMPLENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							4.979.158,99
400.466-94 M ADIMPLENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							6.878.940,03
TOTAL DO TOMADOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							13.937.635,19
TOTAL DA UGO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							13.937.635,19
TOTAL DO RELATORIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							13.937.635,19

PADRAO UTILIZADO
 UPRD-P : 21,77568540 EM: 31/12/2021

--- 00.001 --- FIM DO RELATORIO ---

DÍVIDA RPPS/ISSMP - PREFEITURA DE PATOS/PB EM 31/12/2021

NÚMERO DO ACORDO	SALDO EM 31/12/2019
00894/2015 (LEI 4.281/2013)	R\$ 5.049,14
00246/2014 (LEI 4281/2013)	R\$ 10.665,35
00196/2012	R\$ 1.399.658,67
00195/2012	R\$ 8.259,88
00194/2012	R\$ 3.166.791,38
00193/2012	R\$ 54.854,72
00192/2012	R\$ 28.123,80
00136/2011	R\$ 1.110.054,31
00135/2011	R\$ 24.396,85
00166/2010	R\$ 238.618,50
00165/2010	R\$ 404.576,26
00569/2019	R\$ 5.940.771,36
TOTAL:	R\$ 12.391.820,22



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 02/12/2015	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00894/2015		
Título PARCELAMENTO CAMARA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 39.628,34	Data de consolidação do termo: 02/12/2015	
Rubrica: Contribuição Patronal	Valor da parcela 660,47	Data de assinatura do Termo: 02/12/2015	
Lei autorizativa do 4.281/2013		Data de vencimento da 1ª 30/01/2016	
Competência: Inicial: 09/2013 Final: 13/2014	Quantidade de 60	Critério de atualização:	

— Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
--------------------	-------------------------------	-------------------------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,50 %
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em **5.049,14**

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 028.509.194-89
RG: 1944001

Nome: AATA LEITE TORRES
Telefone (083) 9655-3676

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E- aata@bol.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 161.055.244-04
RG: 875166

Nome: GERALDO PERERIA DE LIMA
Telefone (083) 8821-6341

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E- geraldopereiracmp@gmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/01/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	660,47	27/01/2016	660,47
002	29/02/2016	0,95	2,42	15,98	1,00	6,76	683,21	29/02/2016	673,07
003	30/03/2016	0,44	3,40	22,46	1,50	10,24	693,17	23/03/2016	686,60
004	30/04/2016		3,85	25,43	2,00	13,72	699,62	27/04/2016	699,62
007	30/07/2016		6,04	39,89	3,50	24,51	724,87	28/07/2016	724,87
008	30/08/2016	0,31	6,72	44,38	4,00	28,19	733,04	24/08/2016	728,37
009	30/09/2016		7,05	46,56	4,50	31,82	738,85	24/09/2016	738,85
010	30/10/2016	0,17	7,13	47,09	5,00	35,38	742,94	26/10/2016	741,90
011	30/11/2016	0,07	7,31	48,28	5,50	38,98	747,73	26/11/2016	744,18
012	30/12/2016	0,14	7,39	48,81	6,00	42,56	751,84	21/12/2016	750,84
013	30/01/2017	0,42	7,54	49,80	6,50	46,17	756,44	03/02/2017	756,44
014	28/02/2017		7,99	52,77	7,00	49,93	763,17	23/02/2017	763,17
015	30/03/2017		8,25	54,49	7,50	53,62	768,58	24/03/2017	768,58
016	30/04/2017		8,60	56,80	8,00	57,38	774,65	27/04/2017	774,65
017	30/05/2017	0,36	8,68	57,33	8,50	61,01	778,81	31/05/2017	778,81
018	30/06/2017		9,07	59,90	9,00	64,83	785,20	29/06/2017	785,20
019	30/07/2017	0,17	8,75	57,79	9,50	68,23	786,49	31/07/2017	794,35
020	30/08/2017	-0,03	8,93	58,98	10,00	71,95	791,40	30/08/2018	791,40
021	30/09/2017		8,90	58,78	10,50	75,52	794,77	20/09/2017	794,99
022	30/10/2017		8,88	58,65	11,00	79,10	798,22	30/10/2017	798,22
023	30/11/2017	0,18	9,28	61,29	11,50	83,00	804,76	30/11/2017	801,82



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
024	30/12/2017		9,48	62,61	12,00	86,77	809,85	20/12/2017	809,85
025	30/01/2018	0,23	9,76	64,46	12,50	90,62	815,55	31/01/2018	813,47
026	28/02/2018	0,18	10,01	66,11	13,00	94,46	821,04	28/02/2018	819,17
027	30/03/2018	0,07	10,21	67,43	13,50	98,27	826,17	21/03/2018	824,67
028	30/04/2018		10,29	67,96	14,00	101,98	830,41	30/04/2018	842,86
029	30/05/2018	0,43	10,52	69,48	14,50	105,84	835,79	22/05/2018	834,05
030	30/06/2018	1,43	11,00	72,65	15,00	109,97	843,09	29/06/2018	834,09
031	30/07/2018	0,25	12,58	83,09	15,50	115,25	858,81	30/07/2018	752,18
032	30/08/2018	0,00	12,87	85,00	16,00	119,28	864,75	31/08/2018	864,75
033	30/09/2018		12,87	85,00	16,50	123,00	868,47	28/09/2018	868,47
034	30/10/2018	0,40	13,20	87,18	17,00	127,10	874,75	31/10/2018	874,75
035	30/11/2018		13,66	90,22	17,50	131,37	882,06	30/11/2018	882,06
036	30/12/2018	0,14	13,37	88,30	18,00	134,78	883,55	31/12/2018	883,55
037	30/01/2019	0,36	13,53	89,36	18,50	138,72	888,55	22/01/2019	887,29
038	28/02/2019	0,54	13,94	92,07	19,00	142,98	895,52	25/02/2019	892,30
039	30/03/2019		14,56	96,16	19,50	147,54	904,17	28/03/2019	904,17
040	30/04/2019		15,44	101,98	20,00	152,49	914,94	25/04/2019	914,94
041	30/05/2019		16,13	106,53	20,50	157,24	924,24	24/05/2019	924,24
042	30/06/2019		16,30	107,66	21,00	161,31	929,44	27/06/2019	929,44
043	30/07/2019		16,32	107,79	21,50	165,18	933,44	30/07/2019	933,44
044	30/08/2019		16,43	108,52	22,00	169,18	938,17	30/08/2019	938,17
045	30/09/2019		16,57	109,44	22,50	173,23	943,14	30/09/2019	943,14



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
046	30/10/2019		16,51	109,04	23,00	176,99	946,50	30/10/2019	946,50
047	30/11/2019		16,56	109,37	23,50	180,91	950,75	30/11/2019	950,75
048	30/12/2019		17,19	113,53	24,00	185,76	959,76	23/12/2019	959,76
TOTAIS:				3.206,40		4.333,12	37.921,14		37.784,46

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
013	30/01/2017	756,44	03/02/2017	28,99	0,00	1,00	0,00	0,00	756,44	756,44
017	30/05/2017	778,81	31/05/2017	27,63	0,00	0,50	0,00	0,00	778,81	778,81
019	30/07/2017	786,49	31/07/2017	27,55	2,17	0,50	0,05	0,04	788,75	794,35
020	30/08/2017	791,40	30/08/2018	27,34	0,00	6,50	0,00	0,00	791,40	791,40
025	30/01/2018	815,55	31/01/2018	26,38	0,55	25,50	0,67	0,01	816,78	813,47
032	30/08/2018	864,75	31/08/2018	22,90	0,00	0,50	0,00	0,00	864,75	864,75
034	30/10/2018	874,75	31/10/2018	22,53	0,00	0,50	0,00	0,00	874,75	874,75
036	30/12/2018	883,55	31/12/2018	22,35	0,00	0,50	0,00	0,00	883,55	883,55
TOTAIS:		6.551,74			2,72		0,72	0,05	6.555,23	6.557,52



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
005	30/05/2016	0,98	4,52	29,85	2,50	17,26	707,58
006	30/06/2016	0,47	5,54	36,59	3,00	20,91	717,97
049	30/01/2020	0,19	18,62	122,98	24,50	191,95	975,40
050	29/02/2020	0,17	18,84	124,43	25,00	196,23	981,13
051	30/03/2020	0,18	19,05	125,82	25,50	200,50	986,79
052	30/04/2020	-0,23	19,26	127,21	26,00	204,80	992,48
053	30/05/2020	-0,25	18,99	125,42	26,50	208,26	994,15
054	30/06/2020	0,30	18,69	123,44	27,00	211,66	995,57
055	30/07/2020	0,44	19,05	125,82	27,50	216,23	1.002,52
056	30/08/2020	0,36	19,57	129,25	28,00	221,12	1.010,84
057	30/09/2020	0,87	20,00	132,09	28,50	225,88	1.018,44
058	30/10/2020	0,89	21,04	138,96	29,00	231,83	1.031,26
059	30/11/2020	0,95	22,12	146,10	29,50	237,94	1.044,51
060	30/12/2020	1,46	23,28	153,76	30,00	244,27	1.058,50
TOTAIS:				1.641,72		2.628,84	13.517,14



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
005	30/05/2016	707,58	32,72	231,52	35,50	333,38	3,54	1.276,02
006	30/06/2016	717,97	31,43	225,66	35,00	330,27	3,59	1.277,49
049	30/01/2020	975,40	16,94	165,23	13,50	153,99	4,88	1.299,50
050	29/02/2020	981,13	16,72	164,04	13,00	148,87	4,91	1.298,95
051	30/03/2020	986,79	16,52	163,02	12,50	143,73	4,93	1.298,47
052	30/04/2020	992,48	16,31	161,87	12,00	138,52	4,96	1.297,83
053	30/05/2020	994,15	16,58	164,83	11,50	133,28	4,97	1.297,23
054	30/06/2020	995,57	16,87	167,95	11,00	127,99	4,98	1.296,49
055	30/07/2020	1.002,52	16,52	165,62	10,50	122,65	5,01	1.295,80
056	30/08/2020	1.010,84	16,01	161,84	10,00	117,27	5,05	1.295,00
057	30/09/2020	1.018,44	15,59	158,77	9,50	111,83	5,09	1.294,13
058	30/10/2020	1.031,26	14,60	150,56	9,00	106,36	5,16	1.293,34
059	30/11/2020	1.044,51	13,59	141,95	8,50	100,85	5,22	1.292,53
060	30/12/2020	1.058,50	12,52	132,52	8,00	95,28	5,29	1.291,59
TOTAIS:		13.517,14		2.355,38		2.164,27	67,58	18.104,37



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ:	09.084.815/0001-70
Endereço:	AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	58700-020
Telefone:	(083) 3241-2108	Fax:	
		E-mail:	gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF:	950.996.974-53
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ:	03.391.291/0001-84
Endereço:	RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	58700-030
Telefone:	(083) 9994-6587	Fax:	
		E-mail:	patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	EDVALDO PONTES GURGEL	CPF:	004.346.474-20
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(083) 3421-6205	Fax:	
		E-mail:	ivafagu@hotmail.com
		Data Início de Gestão:	01/01/2005

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	EDVALDO PONTES GURGEL	CPF:	004.346.474-20
Telefone:	(083) 3421-6205	Fax:	
Data de envio:	18/03/2014	E-mail:	ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00246/2014		
Título PARCELAMENTO CAMARA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 14.422,86	Data de consolidação do termo: 17/03/2014	
Rubrica: Contribuição Patronal	Valor da parcela 240,38	Data de assinatura do Termo: 17/03/2014	
Lei autorizativa do 4281/2013		Data de vencimento da 1ª 20/04/2014	
Competência: Inicial: 07/2013 Final: 13/2013	Quantidade de 60	Critério de atualização:	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
--------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,50 %
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 10.665,35

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 050.126.804-99
RG: 2929765

Nome: CLEBIANA DA SILVA PEREIRA FERNANDES
Telefone (083) 8167-5023

Cargo: ASSESSOR TECNICO
E- klebiana90@hotmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.938.854-64
RG: 7497415

Nome: MARIA JOSÉ DE BRITO ROCHA
Telefone (083) 9908-7522

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO
E- marybritto_sje@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
034	20/01/2017	0,42	24,40	58,65	17,00	50,84	349,87	31/01/2017	353,37
035	20/02/2017	0,24	24,92	59,90	17,50	52,55	352,83	24/02/2017	356,35
036	20/03/2017	0,32	25,22	60,62	18,00	54,18	355,18	30/03/2017	358,74
037	20/04/2017	0,08	25,62	61,59	18,50	55,86	357,83	28/04/2017	361,41
038	20/05/2017	0,36	25,72	61,83	19,00	57,42	359,63	30/05/2017	363,23
039	20/06/2017	-0,30	26,18	62,93	19,50	59,15	362,46	30/06/2017	366,08
040	20/07/2017	0,17	25,80	62,02	20,00	60,48	362,88	01/08/2017	366,52
041	20/08/2017	-0,03	26,01	62,52	20,50	62,09	364,99	30/08/2017	368,63
042	20/09/2017	-0,02	25,97	62,43	21,00	63,59	366,40	29/09/2017	370,06
043	20/10/2017	0,37	25,95	62,38	21,50	65,09	367,85	21/11/2017	371,50
044	20/11/2017	0,18	26,41	63,48	22,00	66,85	370,71	14/12/2017	373,07
045	20/12/2017	0,26	26,64	64,04	22,50	68,49	372,91	23/01/2018	376,63
TOTAIS:				742,39		716,59	4.343,54		4.385,59



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
034	20/01/2017	349,87	31/01/2017	28,99	1,01	0,50	0,02	0,02	350,92	353,37
035	20/02/2017	352,83	24/02/2017	28,45	1,00	0,50	0,02	0,02	353,87	356,35
036	20/03/2017	355,18	30/03/2017	28,14	1,00	0,50	0,02	0,02	356,22	358,74
037	20/04/2017	357,83	28/04/2017	27,73	0,99	0,50	0,02	0,02	358,86	361,41
038	20/05/2017	359,63	30/05/2017	27,63	0,99	0,50	0,02	0,02	360,66	363,23
039	20/06/2017	362,46	30/06/2017	27,17	0,98	0,50	0,02	0,02	363,48	366,08
040	20/07/2017	362,88	01/08/2017	27,55	1,00	1,00	0,05	0,02	363,95	366,52
041	20/08/2017	364,99	30/08/2017	27,34	1,00	0,50	0,02	0,02	366,03	368,63
042	20/09/2017	366,40	29/09/2017	27,38	1,00	0,50	0,02	0,02	367,44	370,06
043	20/10/2017	367,85	21/11/2017	27,40	1,00	1,00	0,05	0,02	368,92	371,50
044	20/11/2017	370,71	14/12/2017	26,93	0,64	1,00	0,03	0,01	371,39	373,07
045	20/12/2017	372,91	23/01/2018	26,70	0,99	1,00	0,05	0,02	373,97	376,63
TOTAIS:		4.343,54			11,60		0,34	0,23	4.355,71	4.385,59



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	20/04/2014	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	240,38
002	20/05/2014	0,60	1,61	3,87	1,00	2,44	246,69
003	20/06/2014	0,26	2,22	5,34	1,50	3,69	249,41
004	20/07/2014	0,13	2,48	5,96	2,00	4,93	251,27
005	20/08/2014	0,18	2,62	6,30	2,50	6,17	252,85
006	20/09/2014	0,49	2,80	6,73	3,00	7,41	254,52
007	20/10/2014	0,38	3,30	7,93	3,50	8,69	257,00
008	20/11/2014	0,53	3,70	8,89	4,00	9,97	259,24
009	20/12/2014	0,62	4,25	10,22	4,50	11,28	261,88
010	20/01/2015	1,48	4,89	11,75	5,00	12,61	264,74
011	20/02/2015	1,16	6,44	15,48	5,50	14,07	269,93
012	20/03/2015	1,51	7,68	18,46	6,00	15,53	274,37
013	20/04/2015	0,71	9,31	22,38	6,50	17,08	279,84
014	20/05/2015	0,99	10,08	24,23	7,00	18,52	283,13
015	20/06/2015	0,77	11,17	26,85	7,50	20,04	287,27
016	20/07/2015	0,58	12,03	28,92	8,00	21,54	290,84
017	20/08/2015	0,25	12,68	30,48	8,50	23,02	293,88
018	20/09/2015	0,51	12,96	31,15	9,00	24,44	295,97
019	20/10/2015	0,77	13,53	32,52	9,50	25,93	298,83
020	20/11/2015	1,11	14,41	34,64	10,00	27,50	302,52
021	20/12/2015	0,90	15,68	37,69	10,50	29,20	307,27



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
022	20/01/2016	1,51	16,72	40,19	11,00	30,86	311,43
023	20/02/2016	0,95	18,48	44,42	11,50	32,75	317,55
024	20/03/2016	0,44	19,61	47,14	12,00	34,50	322,02
025	20/04/2016	0,64	20,13	48,39	12,50	36,10	324,87
026	20/05/2016	0,98	20,90	50,24	13,00	37,78	328,40
027	20/06/2016	0,47	22,09	53,10	13,50	39,62	333,10
028	20/07/2016	0,64	22,66	54,47	14,00	41,28	336,13
029	20/08/2016	0,31	23,45	56,37	14,50	43,03	339,78
030	20/09/2016	0,08	23,83	57,28	15,00	44,65	342,31
031	20/10/2016	0,17	23,93	57,52	15,50	46,17	344,07
032	20/11/2016	0,07	24,14	58,03	16,00	47,75	346,16
033	20/12/2016	0,14	24,23	58,24	16,50	49,27	347,89
046	20/01/2018	0,23	26,97	64,83	23,00	70,20	375,41
047	20/02/2018	0,18	27,26	65,53	23,50	71,89	377,80
048	20/03/2018	0,07	27,49	66,08	24,00	73,55	380,01
049	20/04/2018	0,21	27,58	66,30	24,50	75,14	381,82
050	20/05/2018	0,43	27,85	66,95	25,00	76,83	384,16
051	20/06/2018	1,43	28,40	68,27	25,50	78,71	387,36
052	20/07/2018	0,25	30,24	72,69	26,00	81,40	394,47
053	20/08/2018	0,00	30,56	73,46	26,50	83,17	397,01
054	20/09/2018	0,30	30,56	73,46	27,00	84,74	398,58
055	20/10/2018	0,40	30,95	74,40	27,50	86,56	401,34



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
056	20/11/2018	-0,25	31,48	75,67	28,00	88,49	404,54
057	20/12/2018	0,14	31,15	74,88	28,50	89,85	405,11
058	20/01/2019	0,36	31,33	75,31	29,00	91,55	407,24
059	20/02/2019	0,54	31,80	76,44	29,50	93,46	410,28
060	20/03/2019	0,77	32,52	78,17	30,00	95,57	414,12
TOTAIS:				2.067,62		2.028,93	15.634,79



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
001	20/04/2014	240,38	59,16	142,21	48,00	183,64	1,20	567,43
002	20/05/2014	246,69	57,92	142,88	47,50	185,05	1,23	575,85
003	20/06/2014	249,41	56,98	142,11	47,00	184,01	1,25	576,78
004	20/07/2014	251,27	56,57	142,14	46,50	182,94	1,26	577,61
005	20/08/2014	252,85	56,37	142,53	46,00	181,87	1,26	578,51
006	20/09/2014	254,52	56,09	142,76	45,50	180,76	1,27	579,31
007	20/10/2014	257,00	55,33	142,20	45,00	179,64	1,29	580,13
008	20/11/2014	259,24	54,74	141,91	44,50	178,51	1,30	580,96
009	20/12/2014	261,88	53,93	141,23	44,00	177,37	1,31	581,79
010	20/01/2015	264,74	52,98	140,26	43,50	176,18	1,32	582,50
011	20/02/2015	269,93	50,75	136,99	43,00	174,98	1,35	583,25
012	20/03/2015	274,37	49,02	134,50	42,50	173,77	1,37	584,01
013	20/04/2015	279,84	46,80	130,97	42,00	172,54	1,40	584,75
014	20/05/2015	283,13	45,77	129,59	41,50	171,28	1,42	585,42
015	20/06/2015	287,27	44,34	127,38	41,00	170,01	1,44	586,10
016	20/07/2015	290,84	43,23	125,73	40,50	168,71	1,45	586,73
017	20/08/2015	293,88	42,41	124,63	40,00	167,40	1,47	587,38
018	20/09/2015	295,97	42,05	124,46	39,50	166,07	1,48	587,98
019	20/10/2015	298,83	41,33	123,51	39,00	164,71	1,49	588,54
020	20/11/2015	302,52	40,25	121,76	38,50	163,35	1,51	589,14
021	20/12/2015	307,27	38,71	118,94	38,00	161,96	1,54	589,71



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
022	20/01/2016	311,43	37,48	116,72	37,50	160,56	1,56	590,27
023	20/02/2016	317,55	35,43	112,51	37,00	159,12	1,59	590,77
024	20/03/2016	322,02	34,16	110,00	36,50	157,69	1,61	591,32
025	20/04/2016	324,87	33,57	109,06	36,00	156,21	1,62	591,76
026	20/05/2016	328,40	32,72	107,45	35,50	154,73	1,64	592,22
027	20/06/2016	333,10	31,43	104,69	35,00	153,23	1,67	592,69
028	20/07/2016	336,13	30,82	103,60	34,50	151,71	1,68	593,12
029	20/08/2016	339,78	29,98	101,87	34,00	150,16	1,70	593,51
030	20/09/2016	342,31	29,58	101,26	33,50	148,60	1,71	593,88
031	20/10/2016	344,07	29,48	101,43	33,00	147,02	1,72	594,24
032	20/11/2016	346,16	29,26	101,29	32,50	145,42	1,73	594,60
033	20/12/2016	347,89	29,17	101,48	32,00	143,80	1,74	594,91
046	20/01/2018	375,41	26,38	99,03	25,50	120,98	1,88	597,30
047	20/02/2018	377,80	26,09	98,57	25,00	119,09	1,89	597,35
048	20/03/2018	380,01	25,86	98,27	24,50	117,18	1,90	597,36
049	20/04/2018	381,82	25,77	98,40	24,00	115,25	1,91	597,38
050	20/05/2018	384,16	25,51	98,00	23,50	113,31	1,92	597,39
051	20/06/2018	387,36	24,97	96,72	23,00	111,34	1,94	597,36
052	20/07/2018	394,47	23,21	91,56	22,50	109,36	1,97	597,36
053	20/08/2018	397,01	22,90	90,92	22,00	107,34	1,99	597,26
054	20/09/2018	398,58	22,90	91,27	21,50	105,32	1,99	597,16
055	20/10/2018	401,34	22,53	90,42	21,00	103,27	2,01	597,04



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
056	20/11/2018	404,54	22,05	89,20	20,50	101,22	2,02	596,98
057	20/12/2018	405,11	22,35	90,54	20,00	99,13	2,03	596,81
058	20/01/2019	407,24	22,18	90,33	19,50	97,03	2,04	596,64
059	20/02/2019	410,28	21,74	89,19	19,00	94,90	2,05	596,42
060	20/03/2019	414,12	21,09	87,34	18,50	92,77	2,07	596,30
TOTAIS:		15.634,79		5.489,81		7.100,49	78,19	28.303,28



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 18/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00196/2012		
Título PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 1.116.140,34	Data de consolidação do termo: 29/10/2012	
Rubrica: PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR PARCELAMENTO 17	Valor da parcela 18.602,34	Data de assinatura do Termo: 29/10/2012	
Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO		Data de vencimento da 1ª 20/11/2012	
Competência: Inicial: 06/2012 Final: 08/2012	Quantidade de 60	Critério de atualização:	Lei específica: NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:
---------------------	-----------------------	-----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa: 0,01 %
---------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Saldo Devedor em 1.399.658,67

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 136.431.934-91
RG: 238481

Nome: JOSE DE SOUSA DANTAS
Telefone (083) 8882-4744

Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO DE FINANÇAS
E- josedantas@ig.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.334.104-19
RG: 3289375

Nome: JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO
E- josieldodemedeiros@bol.com.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
018	20/04/2014	0,82	12,43	2.312,27			20.914,61
019	20/05/2014	0,87	13,25	2.464,81			21.067,15
020	20/06/2014	0,82	14,12	2.626,65			21.228,99
021	20/07/2014	0,95	14,94	2.779,19			21.381,53
022	20/08/2014	0,87	15,89	2.955,91			21.558,25
023	20/09/2014	0,91	16,76	3.117,75			21.720,09
024	20/10/2014	0,95	17,67	3.287,03			21.889,37
025	20/11/2014	0,84	18,62	3.463,76			22.066,10
026	20/12/2014	0,96	19,46	3.620,02			22.222,36
027	20/01/2015	0,94	20,42	3.798,60			22.400,94
028	20/02/2015	0,82	21,36	3.973,46			22.575,80
029	20/03/2015	1,04	22,18	4.126,00			22.728,34
030	20/04/2015	0,95	23,22	4.319,46			22.921,80
031	20/05/2015	0,99	24,17	4.496,19			23.098,53
032	20/06/2015	1,07	25,16	4.680,35			23.282,69
033	20/07/2015	1,18	26,23	4.879,39			23.481,73
034	20/08/2015	1,11	27,41	5.098,90			23.701,24
035	20/09/2015	1,11	28,52	5.305,39			23.907,73
036	20/10/2015	1,11	29,63	5.511,87			24.114,21
037	20/11/2015	1,06	30,74	5.718,36			24.320,70
038	20/12/2015	1,16	31,80	5.915,54			24.517,88



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
039	20/01/2016	1,06	32,96	6.131,33			24.733,67
040	20/02/2016	1,00	34,02	6.328,52			24.930,86
041	20/03/2016	1,16	35,02	6.514,54			25.116,88
042	20/04/2016	1,06	36,18	6.730,33			25.332,67
043	20/05/2016	1,11	37,24	6.927,51			25.529,85
044	20/06/2016	1,16	38,35	7.134,00			25.736,34
045	20/07/2016	1,11	39,51	7.349,78			25.952,12
046	20/08/2016	1,22	40,62	7.556,27			26.158,61
047	20/09/2016	1,11	41,84	7.783,22			26.385,56
048	20/10/2016	1,05	42,95	7.989,71			26.592,05
049	20/11/2016	1,04	44,00	8.185,03			26.787,37
050	20/12/2016	1,12	45,04	8.378,49			26.980,83
051	20/01/2017	1,09	46,16	8.586,84			27.189,18
052	20/02/2017	0,87	47,25	8.789,61			27.391,95
053	20/03/2017	1,05	48,12	8.951,45			27.553,79
054	20/04/2017	0,79	49,17	9.146,77			27.749,11
055	20/05/2017	0,93	49,96	9.293,73			27.896,07
056	20/06/2017	0,81	50,89	9.466,73			28.069,07
057	20/07/2017	0,80	51,70	9.617,41			28.219,75
058	20/08/2017	0,80	52,50	9.766,23			28.368,57
059	20/09/2017	0,64	53,30	9.915,05			28.517,39
060	20/10/2017	0,64	53,94	10.034,10			28.636,44



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
TOTAIS:				265.027,55			1.064.928,17



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
018	20/04/2014	20.914,61	64,09	13.404,17			2,09	34.320,87
019	20/05/2014	21.067,15	63,27	13.329,19			2,11	34.398,45
020	20/06/2014	21.228,99	62,40	13.246,89			2,12	34.478,00
021	20/07/2014	21.381,53	61,58	13.166,75			2,14	34.550,42
022	20/08/2014	21.558,25	60,63	13.070,77			2,16	34.631,18
023	20/09/2014	21.720,09	59,76	12.979,93			2,17	34.702,19
024	20/10/2014	21.889,37	58,85	12.881,89			2,19	34.773,45
025	20/11/2014	22.066,10	57,90	12.776,27			2,21	34.844,58
026	20/12/2014	22.222,36	57,06	12.680,08			2,22	34.904,66
027	20/01/2015	22.400,94	56,10	12.566,93			2,24	34.970,11
028	20/02/2015	22.575,80	55,16	12.452,81			2,26	35.030,87
029	20/03/2015	22.728,34	54,34	12.350,58			2,27	35.081,19
030	20/04/2015	22.921,80	53,30	12.217,32			2,29	35.141,41
031	20/05/2015	23.098,53	52,35	12.092,08			2,31	35.192,92
032	20/06/2015	23.282,69	51,36	11.957,99			2,33	35.243,01
033	20/07/2015	23.481,73	50,29	11.808,96			2,35	35.293,04
034	20/08/2015	23.701,24	49,11	11.639,68			2,37	35.343,29
035	20/09/2015	23.907,73	48,00	11.475,71			2,39	35.385,83
036	20/10/2015	24.114,21	46,89	11.307,15			2,41	35.423,77
037	20/11/2015	24.320,70	45,78	11.134,02			2,43	35.457,15
038	20/12/2015	24.517,88	44,72	10.964,40			2,45	35.484,73



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
039	20/01/2016	24.733,67	43,56	10.773,99			2,47	35.510,13
040	20/02/2016	24.930,86	42,50	10.595,62			2,49	35.528,97
041	20/03/2016	25.116,88	41,50	10.423,51			2,51	35.542,90
042	20/04/2016	25.332,67	40,34	10.219,20			2,53	35.554,40
043	20/05/2016	25.529,85	39,28	10.028,13			2,55	35.560,53
044	20/06/2016	25.736,34	38,17	9.823,56			2,57	35.562,47
045	20/07/2016	25.952,12	37,01	9.604,88			2,60	35.559,60
046	20/08/2016	26.158,61	35,90	9.390,94			2,62	35.552,17
047	20/09/2016	26.385,56	34,68	9.150,51			2,64	35.538,71
048	20/10/2016	26.592,05	33,57	8.926,95			2,66	35.521,66
049	20/11/2016	26.787,37	32,52	8.711,25			2,68	35.501,30
050	20/12/2016	26.980,83	31,48	8.493,57			2,70	35.477,10
051	20/01/2017	27.189,18	30,36	8.254,64			2,72	35.446,54
052	20/02/2017	27.391,95	29,27	8.017,62			2,74	35.412,31
053	20/03/2017	27.553,79	28,40	7.825,28			2,76	35.381,83
054	20/04/2017	27.749,11	27,35	7.589,38			2,77	35.341,26
055	20/05/2017	27.896,07	26,56	7.409,20			2,79	35.308,06
056	20/06/2017	28.069,07	25,63	7.194,10			2,81	35.265,98
057	20/07/2017	28.219,75	24,82	7.004,14			2,82	35.226,71
058	20/08/2017	28.368,57	24,02	6.814,13			2,84	35.185,54
059	20/09/2017	28.517,39	23,22	6.621,74			2,85	35.141,98
060	20/10/2017	28.636,44	22,58	6.466,11			2,86	35.105,41



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
TOTAIS:		1.064.928,17		448.842,02			106,49	1.513.876,68



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 24/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00195/2012
Título PARCELAMENTO CAMARA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR **Valor consolidado:** 7.722,32 **Data de consolidação do termo:** 28/10/2012
Rubrica: PARCELAMENTO CAMRA PATRONAL CUSTO SUPLEMENTAR **Valor da parcela** 386,12 **Data de assinatura do Termo:** 29/10/2012
Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO REGRAS **Data de vencimento da 1ª** 20/11/2012
Competência: **Inicial:** 07/2012 **Final:** 08/2012 **Quantidade de** 20 **Critério de atualização:** **Lei específica:** NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC **Taxa de juros:** **Tipo de juros:** **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC **Taxa de juros:** **Tipo de juros:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC **Taxa de juros:** **Tipo de juros:** **Multa:** 0,01 %

Saldo Devedor em 8.259,88

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 136.431.934-91
RG: 238481

Nome: JOSE DE SOUSA DANTAS
Telefone (083) 8882-4744

Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO DE FINANÇAS
E- josedantas@ig.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.334.104-19
RG: 3289375

Nome: JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO
E- josieldodemedeiros@bol.com.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
018	20/04/2014	0,82	12,43	47,99			434,11
019	20/05/2014	0,87	13,25	51,16			437,28
020	20/06/2014	0,82	14,12	54,52			440,64
TOTAIS:				153,67			1.312,03

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
018	20/04/2014	434,11	64,09	278,22			0,04	712,37
019	20/05/2014	437,28	63,27	276,67			0,04	713,99
020	20/06/2014	440,64	62,40	274,96			0,04	715,64
TOTAIS:		1.312,03		829,85			0,12	2.142,00



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 18/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00194/2012		
Título PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 2.531.019,99	Data de consolidação do termo:	10/09/2012
Rubrica: PATRONAL CUSTO SUPLEMENTAR PREFEIT	Valor da parcela 42.183,67	Data de assinatura do Termo:	10/09/2012
Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO		Data de vencimento da 1ª	20/10/2012
Competência: Inicial: 11/2011 Final: 06/2012	Quantidade de 60	Critério de atualização:	Lei específica: NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:
---------------------	-----------------------	-----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa: 0,01 %
---------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Saldo Devedor em 3.166.791,38

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 136.431.934-91
RG: 238481

Nome: JOSE DE SOUSA DANTAS
Telefone (083) 8882-4744

Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO DE FINANÇAS
E- josedantas@ig.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.334.104-19
RG: 3289375

Nome: JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: SECRETARIO ADMINISTRATIVO CONTROLE INTERNO
E- josieldodemedeiros@bol.com.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
019	20/04/2014	0,82	13,04	5.500,75			47.684,42
020	20/05/2014	0,87	13,86	5.846,66			48.030,33
021	20/06/2014	0,82	14,73	6.213,65			48.397,32
022	20/07/2014	0,95	15,55	6.559,56			48.743,23
023	20/08/2014	0,87	16,50	6.960,31			49.143,98
024	20/09/2014	0,91	17,37	7.327,30			49.510,97
025	20/10/2014	0,95	18,28	7.711,17			49.894,84
026	20/11/2014	0,84	19,23	8.111,92			50.295,59
027	20/12/2014	0,96	20,07	8.466,26			50.649,93
028	20/01/2015	0,94	21,03	8.871,23			51.054,90
029	20/02/2015	0,82	21,97	9.267,75			51.451,42
030	20/03/2015	1,04	22,79	9.613,66			51.797,33
031	20/04/2015	0,95	23,83	10.052,37			52.236,04
032	20/05/2015	0,99	24,78	10.453,11			52.636,78
033	20/06/2015	1,07	25,77	10.870,73			53.054,40
034	20/07/2015	1,18	26,84	11.322,10			53.505,77
035	20/08/2015	1,11	28,02	11.819,86			54.003,53
036	20/09/2015	1,11	29,13	12.288,10			54.471,77
037	20/10/2015	1,11	30,24	12.756,34			54.940,01
038	20/11/2015	1,06	31,35	13.224,58			55.408,25
039	20/12/2015	1,16	32,41	13.671,73			55.855,40



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
040	20/01/2016	1,06	33,57	14.161,06			56.344,73
041	20/02/2016	1,00	34,63	14.608,20			56.791,87
042	20/03/2016	1,16	35,63	15.030,04			57.213,71
043	20/04/2016	1,06	36,79	15.519,37			57.703,04
044	20/05/2016	1,11	37,85	15.966,52			58.150,19
045	20/06/2016	1,16	38,96	16.434,76			58.618,43
046	20/07/2016	1,11	40,12	16.924,09			59.107,76
047	20/08/2016	1,22	41,23	17.392,33			59.576,00
048	20/09/2016	1,11	42,45	17.906,97			60.090,64
049	20/10/2016	1,05	43,56	18.375,21			60.558,88
050	20/11/2016	1,04	44,61	18.818,14			61.001,81
051	20/12/2016	1,12	45,65	19.256,85			61.440,52
052	20/01/2017	1,09	46,77	19.729,30			61.912,97
053	20/02/2017	0,87	47,86	20.189,10			62.372,77
054	20/03/2017	1,05	48,73	20.556,10			62.739,77
055	20/04/2017	0,79	49,78	20.999,03			63.182,70
056	20/05/2017	0,93	50,57	21.332,28			63.515,95
057	20/06/2017	0,81	51,50	21.724,59			63.908,26
058	20/07/2017	0,80	52,31	22.066,28			64.249,95
059	20/08/2017	0,80	53,11	22.403,75			64.587,42
060	20/09/2017	0,64	53,91	22.741,22			64.924,89
TOTAIS:				589.044,33			2.360.758,47



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
019	20/04/2014	47.684,42	64,09	30.560,94			4,77	78.250,13
020	20/05/2014	48.030,33	63,27	30.388,79			4,80	78.423,92
021	20/06/2014	48.397,32	62,40	30.199,93			4,84	78.602,09
022	20/07/2014	48.743,23	61,58	30.016,08			4,87	78.764,18
023	20/08/2014	49.143,98	60,63	29.796,00			4,91	78.944,89
024	20/09/2014	49.510,97	59,76	29.587,76			4,95	79.103,68
025	20/10/2014	49.894,84	58,85	29.363,11			4,99	79.262,94
026	20/11/2014	50.295,59	57,90	29.121,15			5,03	79.421,77
027	20/12/2014	50.649,93	57,06	28.900,85			5,06	79.555,84
028	20/01/2015	51.054,90	56,10	28.641,80			5,11	79.701,81
029	20/02/2015	51.451,42	55,16	28.380,60			5,15	79.837,17
030	20/03/2015	51.797,33	54,34	28.146,67			5,18	79.949,18
031	20/04/2015	52.236,04	53,30	27.841,81			5,22	80.083,07
032	20/05/2015	52.636,78	52,35	27.555,35			5,26	80.197,39
033	20/06/2015	53.054,40	51,36	27.248,74			5,31	80.308,45
034	20/07/2015	53.505,77	50,29	26.908,05			5,35	80.419,17
035	20/08/2015	54.003,53	49,11	26.521,13			5,40	80.530,06
036	20/09/2015	54.471,77	48,00	26.146,45			5,45	80.623,67
037	20/10/2015	54.940,01	46,89	25.761,37			5,49	80.706,87
038	20/11/2015	55.408,25	45,78	25.365,90			5,54	80.779,69
039	20/12/2015	55.855,40	44,72	24.978,53			5,59	80.839,52



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
040	20/01/2016	56.344,73	43,56	24.543,76			5,63	80.894,12
041	20/02/2016	56.791,87	42,50	24.136,54			5,68	80.934,09
042	20/03/2016	57.213,71	41,50	23.743,69			5,72	80.963,12
043	20/04/2016	57.703,04	40,34	23.277,41			5,77	80.986,22
044	20/05/2016	58.150,19	39,28	22.841,39			5,82	80.997,40
045	20/06/2016	58.618,43	38,17	22.374,65			5,86	80.998,94
046	20/07/2016	59.107,76	37,01	21.875,78			5,91	80.989,45
047	20/08/2016	59.576,00	35,90	21.387,78			5,96	80.969,74
048	20/09/2016	60.090,64	34,68	20.839,43			6,01	80.936,08
049	20/10/2016	60.558,88	33,57	20.329,62			6,06	80.894,56
050	20/11/2016	61.001,81	32,52	19.837,79			6,10	80.845,70
051	20/12/2016	61.440,52	31,48	19.341,48			6,14	80.788,14
052	20/01/2017	61.912,97	30,36	18.796,78			6,19	80.715,94
053	20/02/2017	62.372,77	29,27	18.256,51			6,24	80.635,52
054	20/03/2017	62.739,77	28,40	17.818,09			6,27	80.564,13
055	20/04/2017	63.182,70	27,35	17.280,47			6,32	80.469,49
056	20/05/2017	63.515,95	26,56	16.869,84			6,35	80.392,14
057	20/06/2017	63.908,26	25,63	16.379,69			6,39	80.294,34
058	20/07/2017	64.249,95	24,82	15.946,84			6,42	80.203,21
059	20/08/2017	64.587,42	24,02	15.513,90			6,46	80.107,78
060	20/09/2017	64.924,89	23,22	15.075,56			6,49	80.006,94
TOTAIS:		2.360.758,47		1.007.898,01			236,06	3.368.892,54



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 23/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00193/2012		
Título PARCELAMENTO CAMARA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 43.842,07	Data de consolidação do termo: 09/09/2012	
Rubrica: PATRONAL E C SUPLEMENTAR CAMARA PARCELAMENTO	Valor da parcela 730,70	Data de assinatura do Termo: 10/09/2012	
Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO REGRAS		Data de vencimento da 1ª 20/10/2012	
Competência: Inicial: 11/2011 Final: 06/2012	Quantidade de 60	Critério de atualização:	Lei específica: NAO POSSUI

— Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:
---------------------	-----------------------	-----------------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa: 0,01 %
---------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Saldo Devedor em 54.854,72

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 136.431.934-91
RG: 238481

Nome: JOSE DE SOUSA DANTAS
Telefone (083) 8882-4744

Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO DE FINANÇAS
E- jos@ig.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.334.104-19
RG: 3289375

Nome: JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO
E- josieldodemedeiros@bol.com.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
019	20/04/2014	0,82	13,04	95,28			825,98
020	20/05/2014	0,87	13,86	101,28			831,98
021	20/06/2014	0,82	14,73	107,63			838,33
022	20/07/2014	0,95	15,55	113,62			844,32
023	20/08/2014	0,87	16,50	120,57			851,27
024	20/09/2014	0,91	17,37	126,92			857,62
025	20/10/2014	0,95	18,28	133,57			864,27
026	20/11/2014	0,84	19,23	140,51			871,21
027	20/12/2014	0,96	20,07	146,65			877,35
028	20/01/2015	0,94	21,03	153,67			884,37
029	20/02/2015	0,82	21,97	160,53			891,23
030	20/03/2015	1,04	22,79	166,53			897,23
031	20/04/2015	0,95	23,83	174,13			904,83
032	20/05/2015	0,99	24,78	181,07			911,77
033	20/06/2015	1,07	25,77	188,30			919,00
034	20/07/2015	1,18	26,84	196,12			926,82
035	20/08/2015	1,11	28,02	204,74			935,44
036	20/09/2015	1,11	29,13	212,85			943,55
037	20/10/2015	1,11	30,24	220,96			951,66
038	20/11/2015	1,06	31,35	229,07			959,77
039	20/12/2015	1,16	32,41	236,82			967,52



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
040	20/01/2016	1,06	33,57	245,30			976,00
041	20/02/2016	1,00	34,63	253,04			983,74
042	20/03/2016	1,16	35,63	260,35			991,05
043	20/04/2016	1,06	36,79	268,82			999,52
044	20/05/2016	1,11	37,85	276,57			1.007,27
045	20/06/2016	1,16	38,96	284,68			1.015,38
046	20/07/2016	1,11	40,12	293,16			1.023,86
047	20/08/2016	1,22	41,23	301,27			1.031,97
048	20/09/2016	1,11	42,45	310,18			1.040,88
049	20/10/2016	1,05	43,56	318,29			1.048,99
050	20/11/2016	1,04	44,61	325,97			1.056,67
051	20/12/2016	1,12	45,65	333,56			1.064,26
052	20/01/2017	1,09	46,77	341,75			1.072,45
053	20/02/2017	0,87	47,86	349,71			1.080,41
054	20/03/2017	1,05	48,73	356,07			1.086,77
055	20/04/2017	0,79	49,78	363,74			1.094,44
056	20/05/2017	0,93	50,57	369,52			1.100,22
057	20/06/2017	0,81	51,50	376,31			1.107,01
058	20/07/2017	0,80	52,31	382,23			1.112,93
059	20/08/2017	0,80	53,11	388,07			1.118,77
060	20/09/2017	0,64	53,91	393,92			1.124,62
TOTAIS:				10.203,33			40.892,73



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
019	20/04/2014	825,98	64,09	529,37			0,08	1.355,43
020	20/05/2014	831,98	63,27	526,39			0,08	1.358,45
021	20/06/2014	838,33	62,40	523,12			0,08	1.361,53
022	20/07/2014	844,32	61,58	519,93			0,08	1.364,33
023	20/08/2014	851,27	60,63	516,13			0,09	1.367,49
024	20/09/2014	857,62	59,76	512,51			0,09	1.370,22
025	20/10/2014	864,27	58,85	508,62			0,09	1.372,98
026	20/11/2014	871,21	57,90	504,43			0,09	1.375,73
027	20/12/2014	877,35	57,06	500,62			0,09	1.378,06
028	20/01/2015	884,37	56,10	496,13			0,09	1.380,59
029	20/02/2015	891,23	55,16	491,60			0,09	1.382,92
030	20/03/2015	897,23	54,34	487,55			0,09	1.384,87
031	20/04/2015	904,83	53,30	482,27			0,09	1.387,19
032	20/05/2015	911,77	52,35	477,31			0,09	1.389,17
033	20/06/2015	919,00	51,36	472,00			0,09	1.391,09
034	20/07/2015	926,82	50,29	466,10			0,09	1.393,01
035	20/08/2015	935,44	49,11	459,39			0,09	1.394,92
036	20/09/2015	943,55	48,00	452,90			0,09	1.396,54
037	20/10/2015	951,66	46,89	446,23			0,10	1.397,99
038	20/11/2015	959,77	45,78	439,38			0,10	1.399,25
039	20/12/2015	967,52	44,72	432,67			0,10	1.400,29



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
040	20/01/2016	976,00	43,56	425,15			0,10	1.401,25
041	20/02/2016	983,74	42,50	418,09			0,10	1.401,93
042	20/03/2016	991,05	41,50	411,29			0,10	1.402,44
043	20/04/2016	999,52	40,34	403,21			0,10	1.402,83
044	20/05/2016	1.007,27	39,28	395,66			0,10	1.403,03
045	20/06/2016	1.015,38	38,17	387,57			0,10	1.403,05
046	20/07/2016	1.023,86	37,01	378,93			0,10	1.402,89
047	20/08/2016	1.031,97	35,90	370,48			0,10	1.402,55
048	20/09/2016	1.040,88	34,68	360,98			0,10	1.401,96
049	20/10/2016	1.048,99	33,57	352,15			0,10	1.401,24
050	20/11/2016	1.056,67	32,52	343,63			0,11	1.400,41
051	20/12/2016	1.064,26	31,48	335,03			0,11	1.399,40
052	20/01/2017	1.072,45	30,36	325,60			0,11	1.398,16
053	20/02/2017	1.080,41	29,27	316,24			0,11	1.396,76
054	20/03/2017	1.086,77	28,40	308,64			0,11	1.395,52
055	20/04/2017	1.094,44	27,35	299,33			0,11	1.393,88
056	20/05/2017	1.100,22	26,56	292,22			0,11	1.392,55
057	20/06/2017	1.107,01	25,63	283,73			0,11	1.390,85
058	20/07/2017	1.112,93	24,82	276,23			0,11	1.389,27
059	20/08/2017	1.118,77	24,02	268,73			0,11	1.387,61
060	20/09/2017	1.124,62	23,22	261,14			0,11	1.385,87
TOTAIS:		40.892,73		17.458,68			4,09	58.355,50



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 25/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 00192/2012

Título PARCELAMENTO STTRANS PATRONAL E CIUSTO SUPLEMENTAR Valor consolidado: 25.373,50 Data de consolidação do termo: 08/09/2012

Rubrica: PATR E CUSTO SUPLEMENTAR STTRANS PARCELAMENTO Valor da parcela 845,78 Data de assinatura do Termo: 10/09/2012

Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO REGRAS Data de vencimento da 1ª 10/10/2012

Competência: Inicial: 01/2012 Final: 06/2012 Quantidade de 30 Critério de atualização: Lei específica: NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros: Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros:

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros: Multa: 0,01 %

Saldo Devedor em 28.123,80

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 136.431.934-91
RG: 238481

Nome: JOSE DE SOUSA DANTAS
Telefone (083) 8882-4744

Cargo: COORDENADOR DE NUCLEO DE FINANÇAS
E- josedantas@ig.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 071.334.104-19
RG: 3289375

Nome: JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE INTERNO
E- josieldodemedeiros@bol.com.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
019	10/04/2014	0,82	13,04	110,29			956,07
020	10/05/2014	0,87	13,86	117,23			963,01
021	10/06/2014	0,82	14,73	124,58			970,36
022	10/07/2014	0,95	15,55	131,52			977,30
023	10/08/2014	0,87	16,50	139,55			985,33
024	10/09/2014	0,91	17,37	146,91			992,69
025	10/10/2014	0,95	18,28	154,61			1.000,39
026	10/11/2014	0,84	19,23	162,64			1.008,42
027	10/12/2014	0,96	20,07	169,75			1.015,53
028	10/01/2015	0,94	21,03	177,87			1.023,65
029	10/02/2015	0,82	21,97	185,82			1.031,60
030	10/03/2015	1,04	22,79	192,75			1.038,53
TOTAIS:				1.813,52			11.962,88



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
019	10/04/2014	956,07	64,09	612,75			0,10	1.568,92
020	10/05/2014	963,01	63,27	609,30			0,10	1.572,41
021	10/06/2014	970,36	62,40	605,50			0,10	1.575,96
022	10/07/2014	977,30	61,58	601,82			0,10	1.579,22
023	10/08/2014	985,33	60,63	597,41			0,10	1.582,84
024	10/09/2014	992,69	59,76	593,23			0,10	1.586,02
025	10/10/2014	1.000,39	58,85	588,73			0,10	1.589,22
026	10/11/2014	1.008,42	57,90	583,88			0,10	1.592,40
027	10/12/2014	1.015,53	57,06	579,46			0,10	1.595,09
028	10/01/2015	1.023,65	56,10	574,27			0,10	1.598,02
029	10/02/2015	1.031,60	55,16	569,03			0,10	1.600,73
030	10/03/2015	1.038,53	54,34	564,34			0,10	1.602,97
TOTAIS:		11.962,88		7.079,72			1,20	19.043,80



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 23/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00136/2011		
Título PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL E CUSTO SUPLEMENTAR	Valor consolidado: 897.758,31	Data de consolidação do termo:	30/12/2011
Rubrica: PATR E C SUPLEMENTAR PREFEITURA PARCELAMENTO	Valor da parcela 14.962,64	Data de assinatura do Termo:	30/12/2011
Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO REGRAS		Data de vencimento da 1ª	20/01/2012
Competência: Inicial: 05/2011 Final: 10/2011	Quantidade de 60	Critério de atualização:	Lei específica: NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:
---------------------	-----------------------	-----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa: 0,01 %
---------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

Saldo Devedor em 1.110.054,31

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 218.604.754-34
RG: 333508

Nome: JOÃO DE LIMA FILHO
Telefone (083) 8838-2464

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
E- joaodelimapb@hotmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 050.809.584-05
RG: 2830010

Nome: MAKSON JOSE DIAS LEITE
Telefone (083) 8640-4865

Cargo: DIGITADOR
E- markvasco@hotmail.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
028	20/04/2014	0,82	19,50	2.917,71			17.880,35
029	20/05/2014	0,87	20,32	3.040,41			18.003,05
030	20/06/2014	0,82	21,19	3.170,58			18.133,22
031	20/07/2014	0,95	22,01	3.293,28			18.255,92
032	20/08/2014	0,87	22,96	3.435,42			18.398,06
033	20/09/2014	0,91	23,83	3.565,60			18.528,24
034	20/10/2014	0,95	24,74	3.701,76			18.664,40
035	20/11/2014	0,84	25,69	3.843,90			18.806,54
036	20/12/2014	0,96	26,53	3.969,59			18.932,23
037	20/01/2015	0,94	27,49	4.113,23			19.075,87
038	20/02/2015	0,82	28,43	4.253,88			19.216,52
039	20/03/2015	1,04	29,25	4.376,57			19.339,21
040	20/04/2015	0,95	30,29	4.532,18			19.494,82
041	20/05/2015	0,99	31,24	4.674,33			19.636,97
042	20/06/2015	1,07	32,23	4.822,46			19.785,10
043	20/07/2015	1,18	33,30	4.982,56			19.945,20
044	20/08/2015	1,11	34,48	5.159,12			20.121,76
045	20/09/2015	1,11	35,59	5.325,20			20.287,84
046	20/10/2015	1,11	36,70	5.491,29			20.453,93
047	20/11/2015	1,06	37,81	5.657,37			20.620,01
048	20/12/2015	1,16	38,87	5.815,98			20.778,62



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
049	20/01/2016	1,06	40,03	5.989,54			20.952,18
050	20/02/2016	1,00	41,09	6.148,15			21.110,79
051	20/03/2016	1,16	42,09	6.297,78			21.260,42
052	20/04/2016	1,06	43,25	6.471,34			21.433,98
053	20/05/2016	1,11	44,31	6.629,95			21.592,59
054	20/06/2016	1,16	45,42	6.796,03			21.758,67
055	20/07/2016	1,11	46,58	6.969,60			21.932,24
056	20/08/2016	1,22	47,69	7.135,68			22.098,32
057	20/09/2016	1,11	48,91	7.318,23			22.280,87
058	20/10/2016	1,05	50,02	7.484,31			22.446,95
059	20/11/2016	1,04	51,07	7.641,42			22.604,06
060	20/12/2016	1,12	52,11	7.797,03			22.759,67
TOTAIS:				172.821,48			666.588,60



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
028	20/04/2014	17.880,35	64,09	11.459,52			1,79	29.341,66
029	20/05/2014	18.003,05	63,27	11.390,53			1,80	29.395,38
030	20/06/2014	18.133,22	62,40	11.315,13			1,81	29.450,16
031	20/07/2014	18.255,92	61,58	11.242,00			1,83	29.499,75
032	20/08/2014	18.398,06	60,63	11.154,74			1,84	29.554,64
033	20/09/2014	18.528,24	59,76	11.072,48			1,85	29.602,57
034	20/10/2014	18.664,40	58,85	10.984,00			1,87	29.650,27
035	20/11/2014	18.806,54	57,90	10.888,99			1,88	29.697,41
036	20/12/2014	18.932,23	57,06	10.802,73			1,89	29.736,85
037	20/01/2015	19.075,87	56,10	10.701,56			1,91	29.779,34
038	20/02/2015	19.216,52	55,16	10.599,83			1,92	29.818,27
039	20/03/2015	19.339,21	54,34	10.508,93			1,93	29.850,07
040	20/04/2015	19.494,82	53,30	10.390,74			1,95	29.887,51
041	20/05/2015	19.636,97	52,35	10.279,95			1,96	29.918,88
042	20/06/2015	19.785,10	51,36	10.161,63			1,98	29.948,71
043	20/07/2015	19.945,20	50,29	10.030,44			1,99	29.977,63
044	20/08/2015	20.121,76	49,11	9.881,80			2,01	30.005,57
045	20/09/2015	20.287,84	48,00	9.738,16			2,03	30.028,03
046	20/10/2015	20.453,93	46,89	9.590,85			2,05	30.046,83
047	20/11/2015	20.620,01	45,78	9.439,84			2,06	30.061,91
048	20/12/2015	20.778,62	44,72	9.292,20			2,08	30.072,90



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
049	20/01/2016	20.952,18	43,56	9.126,77			2,10	30.081,05
050	20/02/2016	21.110,79	42,50	8.972,09			2,11	30.084,99
051	20/03/2016	21.260,42	41,50	8.823,07			2,13	30.085,62
052	20/04/2016	21.433,98	40,34	8.646,47			2,14	30.082,59
053	20/05/2016	21.592,59	39,28	8.481,57			2,16	30.076,32
054	20/06/2016	21.758,67	38,17	8.305,28			2,18	30.066,13
055	20/07/2016	21.932,24	37,01	8.117,12			2,19	30.051,55
056	20/08/2016	22.098,32	35,90	7.933,30			2,21	30.033,83
057	20/09/2016	22.280,87	34,68	7.727,01			2,23	30.010,11
058	20/10/2016	22.446,95	33,57	7.535,44			2,24	29.984,63
059	20/11/2016	22.604,06	32,52	7.350,84			2,26	29.957,16
060	20/12/2016	22.759,67	31,48	7.164,74			2,28	29.926,69
TOTAIS:		666.588,60		319.109,75			66,66	985.765,01



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 23/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 00135/2011

Título PARCELAMENTO CAMARA CUSTO SUPLEMENTAR Valor consolidado: 19.731,11 Data de consolidação do termo: 29/12/2011

Rubrica: CUSTO SUPLEMENTAR CAMARA PARCELAMENTO 12 Valor da parcela 328,85 Data de assinatura do Termo: 30/12/2011

Lei autorizativa do NAO POSSUI LEGISLAÇÃO REGRAS Data de vencimento da 1ª 20/01/2012

Competência: Inicial: 05/2011 Final: 10/2011 Quantidade de 60 Critério de atualização: Lei específica: NAO POSSUI

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros: Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros:

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC Taxa de juros: Tipo de juros: Multa: 0,01 %

Saldo Devedor em 24.396,85

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 218.604.754-34

RG: 333508

Nome: JOÃO DE LIMA FILHO

Telefone (083) 8838-2464

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

E- joaodelimapb@hotmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 050.809.584-05

RG: 2830010

Nome: MAKSON JOSÉ DIAS LEITE

Telefone (083) 8640-4865

Cargo: DIGITADOR

E- markvasco@hotmail.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
028	20/04/2014	0,82	19,50	64,13			392,98
029	20/05/2014	0,87	20,32	66,82			395,67
030	20/06/2014	0,82	21,19	69,68			398,53
031	20/07/2014	0,95	22,01	72,38			401,23
032	20/08/2014	0,87	22,96	75,50			404,35
033	20/09/2014	0,91	23,83	78,37			407,22
034	20/10/2014	0,95	24,74	81,36			410,21
035	20/11/2014	0,84	25,69	84,48			413,33
036	20/12/2014	0,96	26,53	87,24			416,09
037	20/01/2015	0,94	27,49	90,40			419,25
038	20/02/2015	0,82	28,43	93,49			422,34
039	20/03/2015	1,04	29,25	96,19			425,04
040	20/04/2015	0,95	30,29	99,61			428,46
041	20/05/2015	0,99	31,24	102,73			431,58
042	20/06/2015	1,07	32,23	105,99			434,84
043	20/07/2015	1,18	33,30	109,51			438,36
044	20/08/2015	1,11	34,48	113,39			442,24
045	20/09/2015	1,11	35,59	117,04			445,89
046	20/10/2015	1,11	36,70	120,69			449,54
047	20/11/2015	1,06	37,81	124,34			453,19
048	20/12/2015	1,16	38,87	127,82			456,67



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
049	20/01/2016	1,06	40,03	131,64			460,49
050	20/02/2016	1,00	41,09	135,12			463,97
051	20/03/2016	1,16	42,09	138,41			467,26
052	20/04/2016	1,06	43,25	142,23			471,08
053	20/05/2016	1,11	44,31	145,71			474,56
054	20/06/2016	1,16	45,42	149,36			478,21
055	20/07/2016	1,11	46,58	153,18			482,03
056	20/08/2016	1,22	47,69	156,83			485,68
057	20/09/2016	1,11	48,91	160,84			489,69
058	20/10/2016	1,05	50,02	164,49			493,34
059	20/11/2016	1,04	51,07	167,94			496,79
060	20/12/2016	1,12	52,11	171,36			500,21
TOTAIS:				3.798,27			14.650,32



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
028	20/04/2014	392,98	64,09	251,86			0,04	644,88
029	20/05/2014	395,67	63,27	250,34			0,04	646,05
030	20/06/2014	398,53	62,40	248,68			0,04	647,25
031	20/07/2014	401,23	61,58	247,08			0,04	648,35
032	20/08/2014	404,35	60,63	245,16			0,04	649,55
033	20/09/2014	407,22	59,76	243,35			0,04	650,61
034	20/10/2014	410,21	58,85	241,41			0,04	651,66
035	20/11/2014	413,33	57,90	239,32			0,04	652,69
036	20/12/2014	416,09	57,06	237,42			0,04	653,55
037	20/01/2015	419,25	56,10	235,20			0,04	654,49
038	20/02/2015	422,34	55,16	232,96			0,04	655,34
039	20/03/2015	425,04	54,34	230,97			0,04	656,05
040	20/04/2015	428,46	53,30	228,37			0,04	656,87
041	20/05/2015	431,58	52,35	225,93			0,04	657,55
042	20/06/2015	434,84	51,36	223,33			0,04	658,21
043	20/07/2015	438,36	50,29	220,45			0,04	658,85
044	20/08/2015	442,24	49,11	217,18			0,04	659,46
045	20/09/2015	445,89	48,00	214,03			0,04	659,96
046	20/10/2015	449,54	46,89	210,79			0,04	660,37
047	20/11/2015	453,19	45,78	207,47			0,05	660,71
048	20/12/2015	456,67	44,72	204,22			0,05	660,94



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
049	20/01/2016	460,49	43,56	200,59			0,05	661,13
050	20/02/2016	463,97	42,50	197,19			0,05	661,21
051	20/03/2016	467,26	41,50	193,91			0,05	661,22
052	20/04/2016	471,08	40,34	190,03			0,05	661,16
053	20/05/2016	474,56	39,28	186,41			0,05	661,02
054	20/06/2016	478,21	38,17	182,53			0,05	660,79
055	20/07/2016	482,03	37,01	178,40			0,05	660,48
056	20/08/2016	485,68	35,90	174,36			0,05	660,09
057	20/09/2016	489,69	34,68	169,82			0,05	659,56
058	20/10/2016	493,34	33,57	165,61			0,05	659,00
059	20/11/2016	496,79	32,52	161,56			0,05	658,40
060	20/12/2016	500,21	31,48	157,47			0,05	657,73
TOTAIS:		14.650,32		7.013,40			1,46	21.665,18



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 18/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00166/2010		
Título PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL	Valor consolidado: 191.704,95	Data de consolidação do termo: 21/12/2010	
Rubrica: PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL 11	Valor da parcela 3.195,08	Data de assinatura do Termo: 22/12/2010	
Lei autorizativa do NAO POSSUILEGISLAÇÃO REGRAS DA		Data de vencimento da 1ª 31/01/2011	
Competência: Inicial: 03/2010 Final: 10/2010	Quantidade de 60	Critério de atualização: Lei específica: NAO POSSUI	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:
---------------------	-----------------------	-----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

Saldo Devedor em 238.618,50

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 052.399.044-80

RG: 2789730

Nome: GILCLECIO LUCENA DOS SANTOS

Telefone (083) 3421-2108

Cargo: ASSESSOR TECNICO

E- gabinete@patos.pb.gov.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 043.144.324-62

RG: 04314432462

Nome: RAPHAEL DANTAS ARAUJO

Telefone (083) 8815-0915

Cargo: ASSESSOR TECNICO

E- gabinete@patos.pb.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
040	30/04/2014	0,82	30,54	975,78			4.170,86
041	31/05/2014	0,87	31,36	1.001,98			4.197,06
042	30/06/2014	0,82	32,23	1.029,77			4.224,85
043	31/07/2014	0,95	33,05	1.055,97			4.251,05
044	31/08/2014	0,87	34,00	1.086,33			4.281,41
045	30/09/2014	0,91	34,87	1.114,12			4.309,20
046	31/10/2014	0,95	35,78	1.143,20			4.338,28
047	30/11/2014	0,84	36,73	1.173,55			4.368,63
048	31/12/2014	0,96	37,57	1.200,39			4.395,47
049	31/01/2015	0,94	38,53	1.231,06			4.426,14
050	28/02/2015	0,82	39,47	1.261,10			4.456,18
051	31/03/2015	1,04	40,29	1.287,30			4.482,38
052	30/04/2015	0,95	41,33	1.320,53			4.515,61
053	31/05/2015	0,99	42,28	1.350,88			4.545,96
054	30/06/2015	1,07	43,27	1.382,51			4.577,59
055	31/07/2015	1,18	44,34	1.416,70			4.611,78
056	31/08/2015	1,11	45,52	1.454,40			4.649,48
057	30/09/2015	1,11	46,63	1.489,87			4.684,95
058	31/10/2015	1,11	47,74	1.525,33			4.720,41
059	30/11/2015	1,06	48,85	1.560,80			4.755,88
060	31/12/2015	1,16	49,91	1.594,66			4.789,74



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
TOTAIS:				26.656,23			93.752,91



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
040	30/04/2014	4.170,86	64,09	2.673,10				6.843,96
041	31/05/2014	4.197,06	63,27	2.655,48				6.852,54
042	30/06/2014	4.224,85	62,40	2.636,31				6.861,16
043	31/07/2014	4.251,05	61,58	2.617,80				6.868,85
044	31/08/2014	4.281,41	60,63	2.595,82				6.877,23
045	30/09/2014	4.309,20	59,76	2.575,18				6.884,38
046	31/10/2014	4.338,28	58,85	2.553,08				6.891,36
047	30/11/2014	4.368,63	57,90	2.529,44				6.898,07
048	31/12/2014	4.395,47	57,06	2.508,06				6.903,53
049	31/01/2015	4.426,14	56,10	2.483,06				6.909,20
050	28/02/2015	4.456,18	55,16	2.458,03				6.914,21
051	31/03/2015	4.482,38	54,34	2.435,73				6.918,11
052	30/04/2015	4.515,61	53,30	2.406,82				6.922,43
053	31/05/2015	4.545,96	52,35	2.379,81				6.925,77
054	30/06/2015	4.577,59	51,36	2.351,05				6.928,64
055	31/07/2015	4.611,78	50,29	2.319,26				6.931,04
056	31/08/2015	4.649,48	49,11	2.283,36				6.932,84
057	30/09/2015	4.684,95	48,00	2.248,78				6.933,73
058	31/10/2015	4.720,41	46,89	2.213,40				6.933,81
059	30/11/2015	4.755,88	45,78	2.177,24				6.933,12
060	31/12/2015	4.789,74	44,72	2.141,97				6.931,71



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
TOTAIS:		93.752,91		51.242,78				144.995,69



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	CPF: 950.996.974-53
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20	Data Início de Gestão: 01/01/2005
Cargo: Gestor	Complemento do Cargo:	
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:	E-mail: ivafagu@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: EDVALDO PONTES GURGEL	CPF: 004.346.474-20
Telefone: (083) 3421-6205	Fax:
Data de envio: 18/04/2014	E-mail: ivafagu@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00165/2010		
Título	PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL	Valor consolidado:	299.746,10	Data de consolidação do termo:	20/03/2010
Rubrica:	PARCELAMENTO PREFEITURA PATRONAL 08	Valor da parcela	4.995,77	Data de assinatura do Termo:	22/03/2010
Lei autorizativa do	3849/2010			Data de vencimento da 1ª	20/04/2010
Competência:	Inicial: 11/2009 Final: 13/2009	Quantidade de	60	Critério de atualização:	Lei específica: REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
				Multa:	0,01 %
Saldo Devedor em	404.576,26				

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 226.111.184-34
RG: 360008

Nome: PEDRO DE FIGUEIREDO LEITAO
Telefone (083) 8856-2696

Cargo: CHEFE DE GABINETE
E- gabinete@patos.pb.gov.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 067.949.204-68
RG: 395768

Nome: MARIA RUBIA WANDERLEY DANTAS
Telefone (083) 3421-2108

Cargo: CHEFE DE GABINETE
E- gabinete@patos.pb.gov.br

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
049	20/04/2014	0,78	27,26	1.361,85	24,50	1.557,62	7.915,24
050	20/05/2014	0,60	28,25	1.411,31	25,00	1.601,77	8.008,85
051	20/06/2014	0,26	29,02	1.449,77	25,50	1.643,61	8.089,15
052	20/07/2014	0,13	29,35	1.466,26	26,00	1.680,13	8.142,16
053	20/08/2014	0,18	29,52	1.474,75	26,50	1.714,69	8.185,21
054	20/09/2014	0,49	29,75	1.486,24	27,00	1.750,14	8.232,15
055	20/10/2014	0,38	30,39	1.518,21	27,50	1.791,34	8.305,32
056	20/11/2014	0,53	30,89	1.543,19	28,00	1.830,91	8.369,87
057	20/12/2014	0,62	31,58	1.577,66	28,50	1.873,43	8.446,86
058	20/01/2015	1,48	32,40	1.618,63	29,00	1.918,18	8.532,58
059	20/02/2015	1,16	34,35	1.716,05	29,50	1.979,99	8.691,81
060	20/03/2015	1,51	35,91	1.793,98	30,00	2.036,93	8.826,68
TOTAIS:				18.417,90		21.378,74	99.745,88



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
049	20/04/2014	7.915,24	59,16	4.682,66	48,00	6.046,99	0,79	18.645,68
050	20/05/2014	8.008,85	57,92	4.638,73	47,50	6.007,60	0,80	18.655,98
051	20/06/2014	8.089,15	56,98	4.609,20	47,00	5.968,22	0,81	18.667,38
052	20/07/2014	8.142,16	56,57	4.606,02	46,50	5.927,90	0,81	18.676,89
053	20/08/2014	8.185,21	56,37	4.614,00	46,00	5.887,64	0,82	18.687,67
054	20/09/2014	8.232,15	56,09	4.617,41	45,50	5.846,55	0,82	18.696,93
055	20/10/2014	8.305,32	55,33	4.595,33	45,00	5.805,29	0,83	18.706,77
056	20/11/2014	8.369,87	54,74	4.581,67	44,50	5.763,44	0,84	18.715,82
057	20/12/2014	8.446,86	53,93	4.555,39	44,00	5.720,99	0,84	18.724,08
058	20/01/2015	8.532,58	52,98	4.520,56	43,50	5.678,12	0,85	18.732,11
059	20/02/2015	8.691,81	50,75	4.411,09	43,00	5.634,25	0,87	18.738,02
060	20/03/2015	8.826,68	49,02	4.326,84	42,50	5.590,25	0,88	18.744,65
TOTAIS:		99.745,88		54.758,90		69.877,24	9,96	224.391,98



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Patos / PB	CNPJ: 09.084.815/0001-70
Endereço: AVENIDA EPITÁIO PESSOA , Nº 91	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-020
Telefone: (083) 3241-2108	Fax:
	E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANTONIO IVANES DE LACERDA	CPF: 132.522.324-72
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: prefeitura@patos.pb.gov.br	Data Início de Gestão: 23/08/2019

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOS PREV	CNPJ: 03.391.291/0001-84
Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 52	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 58700-030
Telefone: (083) 9994-6587	Fax:
	E-mail: patosprev@patos.pb.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: ARIANO DA SILVA MEDEIROS	CPF: 805.517.504-72	Data Início de Gestão: 07/08/2020
Cargo: Superintendente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	Fax:	E-mail: patosprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ARIANO DA SILVA MEDEIROS	CPF: 805.517.504-72
Telefone:	Fax:
Data de envio: 06/10/2019	E-mail: patosprev@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não	Número do acordo: 00569/2019		
Título Patronal Prefeitura Custo Normal	Valor consolidado: 5.234.650,81	Data de consolidação do termo:	11/07/2019
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela 26.173,25	Data de assinatura do Termo:	28/07/2019
Lei autorizativa do Lei Municipal nº 4904 de 30 de		Data de vencimento da 1ª	25/08/2019
Competência: Inicial: 08/2016 Final: 13/2016	Quantidade de 200	Critério de atualização:	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples
--------------------	-------------------------------	-------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 5.940.771,36

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 457.923.054-04
RG: 999.356 SSP-PB

Nome: Maria de Fátima Alves Viana
Telefone (083) 9643-9943

Cargo: Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de
E- f.vianarh@hotmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 021.471.894-80
RG: 1955582 SSP/PB

Nome: DANILO DE FREITAS FERREIRA
Telefone (083) 9983-2104

Cargo: Superintendente Adjunto
E- danilo.freitas.ferreira@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	25/08/2019	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	26.173,25	30/08/2019	28.131,37
002	25/09/2019	-0,04	0,30	78,52	1,00	262,52	26.514,29	30/09/2019	28.497,93
003	25/10/2019	0,10	0,26	68,05	1,50	393,62	26.634,92	31/10/2019	27.433,97
004	25/11/2019	0,51	0,36	94,22	2,00	525,35	26.792,82	29/11/2019	27.596,61
005	25/12/2019	1,15	0,87	227,71	2,50	660,02	27.060,98	02/01/2020	27.872,81
006	25/01/2020	0,21	2,03	531,32	3,00	801,14	27.505,71	30/01/2020	28.330,88
007	25/02/2020	0,25	2,25	588,90	3,50	936,68	27.698,83	30/03/2020	28.464,40
008	25/03/2020	0,07	2,50	654,33	4,00	1.073,10	27.900,68	30/03/2020	28.737,70
009	25/04/2020	-0,31	2,57	672,65	4,50	1.208,07	28.053,97	30/04/2020	28.875,87
010	25/05/2020	-0,38	2,26	591,52	5,00	1.338,24	28.103,01	27/05/2020	28.946,10
011	25/06/2020	0,26	1,87	489,44	5,50	1.466,45	28.129,14	27/08/2020	28.973,01
018	25/01/2021	0,25	6,64	1.737,90	9,00	2.512,00	30.423,15	03/02/2021	31.335,81
019	25/02/2021	0,86	6,91	1.808,57	9,50	2.658,27	30.640,09	26/02/2021	31.479,59
020	25/03/2021	0,93	7,83	2.049,37	10,00	2.822,26	31.044,88	22/03/2021	31.044,86
021	25/04/2021	0,31	8,83	2.311,10	10,50	2.990,86	31.475,21	06/05/2021	32.419,46
TOTAIS:				11.903,60		19.648,58	424.150,93		438.140,37



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
001	25/08/2019	26.173,25	30/08/2019	15,20	297,63	1,00	22,56	39,16	26.532,60	28.131,37
002	25/09/2019	26.514,29	30/09/2019	15,08	299,13	1,00	22,83	39,67	26.875,92	28.497,93
003	25/10/2019	26.634,92	31/10/2019	15,12	120,82	1,00	9,20	15,98	26.780,92	27.433,97
004	25/11/2019	26.792,82	29/11/2019	15,01	120,65	1,00	9,24	16,08	26.938,79	27.596,61
005	25/12/2019	27.060,98	02/01/2020	14,43	117,15	2,00	18,58	16,24	27.212,95	27.872,81
006	25/01/2020	27.505,71	30/01/2020	13,12	108,26	1,00	9,33	16,50	27.639,80	28.330,88
007	25/02/2020	27.698,83	30/03/2020	12,89	98,68	2,00	17,29	15,31	27.830,11	28.464,40
008	25/03/2020	27.900,68	30/03/2020	12,61	105,55	1,00	9,43	16,74	28.032,40	28.737,70
009	25/04/2020	28.053,97	30/04/2020	12,53	102,98	1,00	9,25	16,44	28.182,64	28.875,87
010	25/05/2020	28.103,01	27/05/2020	12,88	108,59	1,00	9,52	16,86	28.237,98	28.946,10
011	25/06/2020	28.129,14	27/08/2020	13,31	112,32	3,00	28,69	16,88	28.287,03	28.973,01
018	25/01/2021	30.423,15	03/02/2021	8,24	75,20	2,00	19,76	18,25	30.536,36	31.335,81
019	25/02/2021	30.640,09	26/02/2021	7,97	66,91	1,00	9,06	16,79	30.732,85	31.479,59
021	25/04/2021	31.475,21	06/05/2021	6,06	57,22	2,00	20,03	18,89	31.571,35	32.419,46
TOTAIS:		393.106,05			1.791,09		214,77	279,79	395.391,70	407.095,51



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
012	25/07/2020	0,36	2,13	557,49	6,00	1.603,84	28.334,58
013	25/08/2020	0,24	2,50	654,33	6,50	1.743,79	28.571,37
014	25/09/2020	0,64	2,75	719,76	7,00	1.882,51	28.775,52
015	25/10/2020	0,86	3,40	889,89	7,50	2.029,74	29.092,88
016	25/11/2020	0,89	4,29	1.122,83	8,00	2.183,69	29.479,77
017	25/12/2020	1,35	5,22	1.366,24	8,50	2.340,86	29.880,35
022	25/05/2021	0,83	9,17	2.400,09	11,00	3.143,07	31.716,41
023	25/06/2021	0,53	10,07	2.635,65	11,50	3.313,02	32.121,92
024	25/07/2021	0,96	10,66	2.790,07	12,00	3.475,60	32.438,92
025	25/08/2021	0,87	11,72	3.067,50	12,50	3.655,09	32.895,84
026	25/09/2021	1,16	12,69	3.321,39	13,00	3.834,30	33.328,94
027	25/10/2021	1,25	14,00	3.664,26	13,50	4.028,06	33.865,57
028	25/11/2021		15,42	4.035,92	14,00	4.229,28	34.438,45
029	25/12/2021		15,42	4.035,92	14,50	4.380,33	34.589,50
030	25/01/2022		15,42	4.035,92	15,00	4.531,38	34.740,55
031	25/02/2022		15,42	4.035,92	15,50	4.682,42	34.891,59
032	25/03/2022		15,42	4.035,92	16,00	4.833,47	35.042,64
TOTAIS:				43.369,10		55.890,45	544.204,80



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 09/03/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
012	25/07/2020	28.334,58	13,01	3.686,33	21,00	6.724,39	566,69	39.311,99
013	25/08/2020	28.571,37	12,61	3.602,85	20,00	6.434,84	571,43	39.180,49
014	25/09/2020	28.775,52	12,34	3.550,90	19,00	6.142,02	575,51	39.043,95
015	25/10/2020	29.092,88	11,62	3.380,59	18,00	5.845,22	581,86	38.900,55
016	25/11/2020	29.479,77	10,67	3.145,49	17,00	5.546,29	589,60	38.761,15
017	25/12/2020	29.880,35	9,70	2.898,39	16,00	5.244,60	597,61	38.620,95
022	25/05/2021	31.716,41	5,73	1.817,35	11,00	3.688,71	634,33	37.856,80
023	25/06/2021	32.121,92	4,86	1.561,13	10,00	3.368,31	642,44	37.693,80
024	25/07/2021	32.438,92	4,31	1.398,12	9,00	3.045,33	648,78	37.531,15
025	25/08/2021	32.895,84	3,32	1.092,14	8,00	2.719,04	657,92	37.364,94
026	25/09/2021	33.328,94	2,42	806,56	7,00	2.389,49	666,58	37.191,57
027	25/10/2021	33.865,57	1,25	423,32	6,00	2.057,33	677,31	37.023,53
028	25/11/2021	34.438,45	0,00	0,00	5,00	1.721,92	688,77	36.849,14
029	25/12/2021	34.589,50	0,00	0,00	4,00	1.383,58	691,79	36.664,87
030	25/01/2022	34.740,55	0,00	0,00	3,00	1.042,22	694,81	36.477,58
031	25/02/2022	34.891,59	0,00	0,00	2,00	697,83	697,83	36.287,25
TOTAIS:		509.162,16		27.363,17		58.051,12	10.183,26	604.759,71

30

DÍVIDA INSS - PREFEITURA DE PATOS EM 31/12/2021**PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS**

DÍVIDA FAZENDÁRIA	
PROCESSO	SALDO DEVEDOR
10425-720149/2012-13	R\$ 1.156.877,04
10425-401068/2017-21	R\$ 2.970,30
10425-401069/2017-76	R\$ 5.625,10
10425-401070/2017-09	R\$ 556,20
10425-401118/2017-71	R\$ 18.422,40
TOTAL	R\$ 1.184.451,04

17/01/2022 - 08:48

USUARIO: 08761736449

PARCELAMENTO ESPECIAL

CONTRIBUINTE: 09084815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS

ATIVA REGULAR

PROCESSO : 10425-720149/2012-13 - PARCELADO

ASSINALE COM 'X' PARA SELECIONAR O PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	SITUACAO	SALDO DO PARCELAMENTO (REAL)	TOTAL ATRASO (REAL)	QTDE ATRAS
x PASEP	ATIVO	1.156.877,04	0,00	000

PF3=DESISTE

PF12=CANCELA

CONTRIBUINTE: 09084815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
ATIVA REGULAR
PROCESSO : 10425-401068/2017-21 - PARCELADO

ASSINALE COM 'X' PARA SELECIONAR O PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	SITUACAO	SALDO DO PARCELAMENTO (REAL)	TOTAL ATRASO (REAL)	QTDE ATRAS
_ MULTA	ATIVO	2.970,30	0,00	000

PF3=DESISTE PF12=CANCELA

CONTRIBUINTE: 09084815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
ATIVA REGULAR
PROCESSO : 10425-401069/2017-76 - PARCELADO

ASSINALE COM 'X' PARA SELECIONAR O PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	SITUACAO	SALDO DO PARCELAMENTO (REAL)	TOTAL ATRASO (REAL)	QTDE ATRAS
x MULTA	ATIVO	5.625,10	0,00	000

PF3=DESISTE PF12=CANCELA

CONTRIBUINTE: 09084815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
ATIVA REGULAR
PROCESSO : 10425-401070/2017-09 - PARCELADO

ASSINALE COM 'X' PARA SELECIONAR O PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	SITUACAO	SALDO DO PARCELAMENTO (REAL)	TOTAL ATRASO (REAL)	QTDE ATRAS
_ MULTA	ATIVO	556,20	0,00	000

PF3=DESISTE PF12=CANCELA

CONTRIBUINTE: 09084815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
ATIVA REGULAR
PROCESSO : 10425-401118/2017-71 - PARCELADO

ASSINALE COM 'X' PARA SELECIONAR O PARCELAMENTO

PARCELAMENTO	SITUACAO	SALDO DO PARCELAMENTO (REAL)	TOTAL ATRASO (REAL)	QTDE ATRAS
_ MULTAS	ATIVO	18.422,40	0,00	000

PF3=DESISTE PF12=CANCELA

DÍVIDA INSS - PREFEITURA DE PATOS/PB EM 31/12/2021

DÉBITO INCLUSO	SALDO EM 31/12/2019	
3.426.057	R\$	11.274.694,62
3.426.067	R\$	1.550.827,70
10425-720362/2017-30	R\$	3.524.800,86
10425-721781/2019-51	R\$	1.505.300,30
11274-720179/2020-73	R\$	1.846.703,34
11274-720176/2020-30	R\$	6.696.122,65
132.915.863	R\$	71.211,06
132915952	R\$	817.730,82
132915960	R\$	994,43
137.097.000	R\$	49.711,62
428.562.876	R\$	433.571,97
437.561.364	R\$	245.857,61
437.561.372	R\$	1.303.024,05
442.410.980	R\$	592.225,73
442.410.999	R\$	492.698,78
442.411.006	R\$	231.000,14
624.953.041	R\$	24.640,40
624.965.651	R\$	1.122.554,76
632.594.853	R\$	300.376,73
633.275.522	R\$	396.923,30
637.592.336	R\$	24.558.766,28
5.429.465	R\$	11.682,48
TOTAL:	R\$	57.051.419,63

PGFN**Procuradoria Geral da Fazenda Nacional****Procuradoria
Geral da****Fazenda****Nacional**

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

PGFN

Dados da Negociação

Negociação: 0026 - TRANSACAO INDIVIDUAL
 Modalidade: 0002 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 60 MESES - REDUCAO 25%
 Contribuinte: 09.084.815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
 Valor consolidado: 17.802.149,68
 Nr. Recibo: 42083342201952031007

Nr. Referência Conta: 003426057
 Data da Adesão: 19/03/2020
 Total de Parcelas: 60
 Saldo Devedor sem Juros: 11.274.694,62

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Lmpar
0001	296.702,49	0,00	31/03/2020	31/03/2020		✓	
0002	296.702,49	0,00	30/04/2020	30/04/2020		✓	
0003	296.702,49	0,00	29/05/2020	31/08/2020		✓	
0004	296.702,49	0,00	30/06/2020	30/10/2020		✓	
0005	296.702,49	0,00	31/07/2020	30/10/2020		✓	
0006	296.702,49	0,00	31/08/2020	31/08/2020		✓	
0007	296.702,49	0,00	30/09/2020	30/09/2020		✓	
0008	296.702,49	0,00	30/10/2020	30/10/2020		✓	
0009	296.702,49	0,00	30/11/2020	30/12/2020		✓	
0010	296.702,49	0,00	30/12/2020	29/01/2021		✓	
0011	296.702,49	0,00	29/01/2021	26/02/2021		✓	
0012	296.702,49	0,00	26/02/2021	31/03/2021		✓	
0013	296.702,49	0,00	31/03/2021	30/04/2021		✓	
0014	296.702,49	0,00	30/04/2021	30/04/2021		✓	
0015	296.702,49	0,00	31/05/2021	31/05/2021		✓	
0016	296.702,49	0,00	30/06/2021	30/06/2021		✓	
0017	296.702,49	0,00	30/07/2021	30/07/2021		✓	
0018	296.702,49	0,00	31/08/2021	31/08/2021		✓	
0019	296.702,49	0,00	30/09/2021	30/09/2021		✓	
0020	296.702,49	0,00	29/10/2021	29/10/2021		✓	
0021	296.702,49	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✓	
0022	296.702,49	0,00	30/12/2021	30/12/2021		✓	
0023	296.702,49	296.702,49	31/01/2022			✘	
0024	296.702,49	296.702,49	25/02/2022			✘	
0025	296.702,49	296.702,49	31/03/2022			✘	
0026	296.702,49	296.702,49	29/04/2022			✘	
0027	296.702,49	296.702,49	31/05/2022			✘	
0028	296.702,49	296.702,49	30/06/2022			✘	
0029	296.702,49	296.702,49	29/07/2022			✘	
0030	296.702,49	296.702,49	31/08/2022			✘	
0031	296.702,49	296.702,49	30/09/2022			✘	
0032	296.702,49	296.702,49	31/10/2022			✘	
0033	296.702,49	296.702,49	30/11/2022			✘	
0034	296.702,49	296.702,49	29/12/2022			✘	
0035	296.702,49	296.702,49	31/01/2023			✘	
0036	296.702,49	296.702,49	28/02/2023			✘	
0037	296.702,49	296.702,49	31/03/2023			✘	
0038	296.702,49	296.702,49	28/04/2023			✘	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0039	296.702,49	296.702,49	31/05/2023				
0040	296.702,49	296.702,49	30/06/2023				
0041	296.702,49	296.702,49	31/07/2023				
0042	296.702,49	296.702,49	31/08/2023				
0043	296.702,49	296.702,49	29/09/2023				
0044	296.702,49	296.702,49	31/10/2023				
0045	296.702,49	296.702,49	30/11/2023				
0046	296.702,49	296.702,49	28/12/2023				
0047	296.702,49	296.702,49	31/01/2024				
0048	296.702,49	296.702,49	29/02/2024				
0049	296.702,49	296.702,49	28/03/2024				
0050	296.702,49	296.702,49	30/04/2024				
0051	296.702,49	296.702,49	31/05/2024				
0052	296.702,49	296.702,49	28/06/2024				
0053	296.702,49	296.702,49	31/07/2024				
0054	296.702,49	296.702,49	30/08/2024				
0055	296.702,49	296.702,49	30/09/2024				
0056	296.702,49	296.702,49	31/10/2024				
0057	296.702,49	296.702,49	29/11/2024				
0058	296.702,49	296.702,49	30/12/2024				
0059	296.702,49	296.702,49	31/01/2025				
0060	296.702,49	296.702,49	28/02/2025				

PGFN
Procuradoria
Geral da
Fazenda
Nacional
EMISSÃO DE PAGAMENTO DE ARRECADADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociação

Negociação: 0026 - TRANSACAO INDIVIDUAL
 Modalidade: 0001 - DEMAIS DEBITOS - 84 MESES
 Contribuinte: 09.084.815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS
 Valor consolidado: 2.101.121,97
 Nr. Recibo: 42083342201953031031

Nr. Referência Conta: 003426067
 Data da Adesão: 19/03/2020
 Total de Parcelas: 84
 Saldo Devedor sem Juros: 1.550.827,70

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	25.013,35	0,00	31/03/2020	31/03/2020		✓	
0002	25.013,35	0,00	30/04/2020	30/04/2020		✓	
0003	25.013,35	0,00	29/05/2020	31/08/2020		✓	
0004	25.013,35	0,00	30/06/2020	30/10/2020		✓	
0005	25.013,35	0,00	31/07/2020	30/10/2020		✓	
0006	25.013,35	0,00	31/08/2020	31/08/2020		✓	
0007	25.013,35	0,00	30/09/2020	30/09/2020		✓	
0008	25.013,35	0,00	30/10/2020	30/10/2020		✓	
0009	25.013,35	0,00	30/11/2020	30/12/2020		✓	
0010	25.013,35	0,00	30/12/2020	29/01/2021		✓	
0011	25.013,35	0,00	29/01/2021	26/02/2021		✓	
0012	25.013,35	0,00	26/02/2021	31/03/2021		✓	
0013	25.013,35	0,00	31/03/2021	30/04/2021		✓	
0014	25.013,35	0,00	30/04/2021	30/04/2021		✓	
0015	25.013,35	0,00	31/05/2021	31/05/2021		✓	
0016	25.013,35	0,00	30/06/2021	30/06/2021		✓	
0017	25.013,35	0,00	30/07/2021	30/07/2021		✓	
0018	25.013,35	0,00	31/08/2021	31/08/2021		✓	
0019	25.013,35	0,00	30/09/2021	30/09/2021		✓	
0020	25.013,35	0,00	29/10/2021	29/10/2021		✓	
0021	25.013,35	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✓	
0022	25.013,35	0,00	30/12/2021	30/12/2021		✓	
0023	25.013,35	25.013,35	31/01/2022			✘	
0024	25.013,35	25.013,35	25/02/2022			✘	
0025	25.013,35	25.013,35	31/03/2022			✘	
0026	25.013,35	25.013,35	29/04/2022			✘	
0027	25.013,35	25.013,35	31/05/2022			✘	
0028	25.013,35	25.013,35	30/06/2022			✘	
0029	25.013,35	25.013,35	29/07/2022			✘	
0030	25.013,35	25.013,35	31/08/2022			✘	
0031	25.013,35	25.013,35	30/09/2022			✘	
0032	25.013,35	25.013,35	31/10/2022			✘	
0033	25.013,35	25.013,35	30/11/2022			✘	
0034	25.013,35	25.013,35	29/12/2022			✘	
0035	25.013,35	25.013,35	31/01/2023			✘	
0036	25.013,35	25.013,35	28/02/2023			✘	
0037	25.013,35	25.013,35	31/03/2023			✘	
0038	25.013,35	25.013,35	28/04/2023			✘	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0039	25.013,35	25.013,35	31/05/2023				
0040	25.013,35	25.013,35	30/06/2023				
0041	25.013,35	25.013,35	31/07/2023				
0042	25.013,35	25.013,35	31/08/2023				
0043	25.013,35	25.013,35	29/09/2023				
0044	25.013,35	25.013,35	31/10/2023				
0045	25.013,35	25.013,35	30/11/2023				
0046	25.013,35	25.013,35	28/12/2023				
0047	25.013,35	25.013,35	31/01/2024				
0048	25.013,35	25.013,35	29/02/2024				
0049	25.013,35	25.013,35	28/03/2024				
0050	25.013,35	25.013,35	30/04/2024				
0051	25.013,35	25.013,35	31/05/2024				
0052	25.013,35	25.013,35	28/06/2024				
0053	25.013,35	25.013,35	31/07/2024				
0054	25.013,35	25.013,35	30/08/2024				
0055	25.013,35	25.013,35	30/09/2024				
0056	25.013,35	25.013,35	31/10/2024				
0057	25.013,35	25.013,35	29/11/2024				
0058	25.013,35	25.013,35	30/12/2024				
0059	25.013,35	25.013,35	31/01/2025				
0060	25.013,35	25.013,35	28/02/2025				
0061	25.013,35	25.013,35	31/03/2025				
0062	25.013,35	25.013,35	30/04/2025				
0063	25.013,35	25.013,35	30/05/2025				
0064	25.013,35	25.013,35	30/06/2025				
0065	25.013,35	25.013,35	31/07/2025				
0066	25.013,35	25.013,35	29/08/2025				
0067	25.013,35	25.013,35	30/09/2025				
0068	25.013,35	25.013,35	31/10/2025				
0069	25.013,35	25.013,35	28/11/2025				
0070	25.013,35	25.013,35	30/12/2025				
0071	25.013,35	25.013,35	30/01/2026				
0072	25.013,35	25.013,35	27/02/2026				
0073	25.013,35	25.013,35	31/03/2026				
0074	25.013,35	25.013,35	30/04/2026				
0075	25.013,35	25.013,35	29/05/2026				
0076	25.013,35	25.013,35	30/06/2026				
0077	25.013,35	25.013,35	31/07/2026				
0078	25.013,35	25.013,35	31/08/2026				
0079	25.013,35	25.013,35	30/09/2026				
0080	25.013,35	25.013,35	30/10/2026				
0081	25.013,35	25.013,35	30/11/2026				
0082	25.013,35	25.013,35	30/12/2026				
0083	25.013,35	25.013,35	29/01/2027				
0084	25.013,35	25.013,35	26/02/2027				

Voltar

VR 03RF DEVAT



^ Processo Nº 10425-720.362/2017-30 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

CNPJ	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação
09.084.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	11/04/2017
Início da providência	Solidários	Situações	
	Não	CT	

Informações gerais

Informações do processo

Crédito tributário / Redução

Valor calculado

Solidários

^ Valores atualizados em R\$, na data corrente

Tributo - Data de lavratura - Data de ciência - DEBCAD

Total do processo

COMPONENTES DO PROCESSO

Evento/Extinção	Principal	Multa vinculada
Valor Original	1.098.959,64	1.392.864,90
Extinto - Pagamento	27.408,60	0,00
Saldo controle RFB	1.071.551,04	1.392.864,90

Situação saldo controle RFB DEVEDOR

REDUÇÕES

Descrição

Nenhum registro encontrado

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília - DF

Resultado do valor calculado

Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021
 Processo N.º 10425-720.562/2017-30 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

Tributo	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação		
CNPJ					
09.081.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	11/04/2017		
	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral	
Atual	1.071.551,04	1.392.864,37	0,00	2.464.415,41	
Mora	0,00	-	-	0,00	
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inform: TJM	724.287,88	336.097,57	0,00	1.060.385,45	

Solidários**Informe**

Data de consolidação *

31/12/2021



Tipo de consulta

- Consolidação
 Conversão
 Consolidação para emissão de DD

A consulta deve ser feita utilizando

- Saldos devedores
 Valores originais

A consulta deve ser

- Por débito
 Total/Tributo

Tipo de consolidação/conversão

- À vista em moeda corrente
 Parcelado em moeda corrente
 À vista em UFIR
 Parcelado em UFIR

Proseguir

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios,

Resultado do valor calculado Bloco P, Brasília - DF

▲ Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021

Tributo

Total

	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	1.071.551,04	1.392.864,37	0,00	2.464.415,41
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TJM	724.287,88	336.097,57	0,00	1.060.385,45
Total	1.795.838,92	1.728.961,94	0,00	3.524.800,86



^ Processo Nº 10425-721.781/2019-51 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

CNPJ	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação
09.084.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	13/03/2019
Início da providência	Solidários	Situações	
	Não	CT	

Informações gerais

Informações do processo

Crédito tributário / Redução

Questionamento

Valor calculado

Solidários

^ Valores atualizados em R\$, na data corrente

Tributo - Data de lavratura - Data de ciência - DEBCAD

Total do processo

COMPONENTES DO PROCESSO

Evento/Extinção	Principal	Multa vinculada
Valor Original	730.760,47	548.070,35
Saldo controle RFB	730.760,47	548.070,35

Situação saldo controle RFB

SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

REDUÇÕES

Descrição

Nenhum registro encontrado

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília - DF

Resultado do valor calculado

Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021
 Processo N° 10425-721.781/2019-51 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

Tributo	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação
CNPJ	09.081.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO
			13/03/2019

	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	730.760,47	383.649,19	0,00	1.114.409,66
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
Inform: TJM	348.420,73	42.469,91	0,00	390.890,64

Valor calculado Solidários

Informe

Data de consolidação *

31/12/2021



Tipo de consulta

- Consolidação
 Conversão
 Consolidação para emissão de DD

A consulta deve ser feita utilizando

- Saldos devedores
 Valores originais

A consulta deve ser

- Por débito
 Total/Tributo

Tipo de consolidação/conversão

- À vista em moeda corrente
 Parcelado em moeda corrente
 À vista em UFIR
 Parcelado em UFIR

Proseguir

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios,

Resultado do valor calculado Bloco P, Brasília - DF

^ Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021

Tributo

Total

	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	730.760,47	383.649,19	0,00	1.114.409,66
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TJM	348.420,73	42.469,91	0,00	390.890,64
Total	1.079.181,20	426.119,10	0,00	1.505.300,30



^ Processo Nº 11274-720.179/2020-73 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

CNPJ	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação
09.084.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	24/10/2020
Início da providência	Solidários	Situações	
	Não	CT	

Informações gerais

Informações do processo

Crédito tributário / Redução

Questionamento

Valor calculado

Solidários

^ Valores atualizados em R\$, na data corrente

Tributo - Data de lavratura - Data de ciência - DEBCAD

Total do processo

COMPONENTES DO PROCESSO

Evento/Extinção	Principal	Multa vinculada
Valor Original	999.314,55	749.485,92
Saldo controle RFB	999.314,55	749.485,92
Situação saldo controle RFB	SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO	

REDUÇÕES

Descrição

Nenhum registro encontrado

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília - DF

Resultado do valor calculado

Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021
 Processo N.º 11274720179/2020-75 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

Tributo	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação	
CNPJ				
09081.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	24/10/2020	
	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	999.314,55	524.640,04	0,00	1.523.954,59
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
Inform: TJM	298.720,35	24.028,40	0,00	322.748,75

Valor calculado Solidários

Informe

Data de consolidação *

31/12/2021



Tipo de consulta

- Consolidação
 Conversão
 Consolidação para emissão de DD

A consulta deve ser feita utilizando

- Saldos devedores
 Valores originais

A consulta deve ser

- Por débito
 Total/Tributo

Tipo de consolidação/conversão

- À vista em moeda corrente
 Parcelado em moeda corrente
 À vista em UFIR
 Parcelado em UFIR

Proseguir

^ Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021

Tributo

Total

	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	999.314,55	524.640,04	0,00	1.523.954,59
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TJM	298.720,35	24.028,40	0,00	322.748,75
Total	1.298.034,90	548.668,44	0,00	1.846.703,34



Processo Nº 11274-720.176/2020-30 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

CNPJ	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação
09.084.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	24/10/2020
Início da providência	Solidários	Situações	
	Não	CT Redução	

Informações gerais

Informações do processo

Crédito tributário / Redução

Questionamento

Valor calculado

Solidários

Valores atualizados em R\$, na data corrente

Tributo - Data de lavratura - Data de ciência - DEBCAD

Total do processo

COMPONENTES DO PROCESSO

Evento/Extinção	Principal	Multa vinculada
Valor Original	3.637.555,75	2.728.166,88
Saldo controle RFB	3.637.555,75	2.728.166,88
Situação saldo controle RFB	SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO	

REDUÇÕES

Descrição

Redução de aproveitamento de créditos IPI/PIS/COFINS

Situação das reduções com saldo

SUSPENSO - JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília - DF

Resultado do valor calculado

Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021
 Processo N.º 11274720176/2020-30 - PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO

Tributo	Nome empresarial	Situação/Providência	Início da situação		
09081.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	ATIVO	24/10/2020		
	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral	
Atual	3.637.555,75	1.909.716,34	0,00	5.547.272,09	
Mora	0,00	-	-	0,00	
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inform: TJM	1.061.385,96	87.464,60	0,00	1.148.850,56	

Valor calculado Solidários

Informe

Data de consolidação *

31/12/2021



Tipo de consulta

Consolidação Conversão Consolidação para emissão de DD

A consulta deve ser feita utilizando

Saldos devedores Valores originais

A consulta deve ser

Por débito Total/Tributo

Tipo de consolidação/conversão

À vista em moeda corrente Parcelado em moeda corrente À vista em UFIR
 Parcelado em UFIR

Proseguir

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios,

Resultado do valor calculado Bloco P, Brasília - DF

^ Consolidação com cálculo de redução para pagamento à vista na moeda corrente em 31/12/2021

Tributo

Total

	Imposto / Contribuição	Multa vinculada	Multa isolada	Total geral
Atual	3.637.555,75	1.909.716,34	0,00	5.547.272,09
Mora	0,00	-	-	0,00
TJM TRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TJM	1.061.385,96	87.464,60	0,00	1.148.850,56
Total	4.698.941,71	1.997.180,94	0,00	6.696.122,65

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:06:41
 Credito: 132915863 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 29/12/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/12/2016 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 09/2016 a 09/2016 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	52.219,02	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	10.443,80	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.548,24	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	71.211,06		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:06:57
 Credito: 132915952 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 29/12/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/12/2016 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 06/2016 a 08/2016 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	590.262,10	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	118.052,41	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	109.416,31	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	817.730,82		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:08:43
 Credito: 132915960 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 29/12/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 29/12/2016 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 07/2016 a 07/2016 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	717,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	143,57	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	133,01	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	994,43		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:08:50
 Credito: 137097000 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 06/07/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 06/07/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 12/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	37.342,60	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.468,52	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.900,50	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	49.711,62		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:09:29
 Credito: 428562876 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 25/07/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/07/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 05/2013 a 05/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	248.024,70	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	49.604,94	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	135.942,33	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	433.571,97		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:09:37
 Credito: 437561364 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 04/11/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/11/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 07/2013 a 08/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	142.149,31	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	28.429,87	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	75.278,43	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	245.857,61		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:09:42
 Credito: 437561372 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 04/11/2013 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/11/2013 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 07/2013 a 08/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	753.351,11	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	150.670,22	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	399.002,72	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	1.303.024,05		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:10:05
 Credito: 442410980 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 27/01/2014 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/01/2014 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 06/2013 a 06/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	340.183,66	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	68.036,73	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	184.005,34	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	592.225,73		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:10:15
 Credito: 442410999 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 27/01/2014 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/01/2014 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 09/2013 a 09/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	286.686,13	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	57.337,23	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	148.675,42	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	492.698,78		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 17/01/2022 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:10:20
 Credito: 442411006 CGC: 09.084.815/0001-70
 Nome: MUNICIPIO DE PATOS
 Doc. de Origem.: 27/01/2014 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/01/2014 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.001.057 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 10/2013 a 10/2013 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	134.977,30	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	26.995,46	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	69.027,38	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	231.000,14		

Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início
 Débitos SIEF

Incluir Negociação

Informações RCL



Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS

ARF/CAC: 13.001.057

PFN: 15.200.800

Versão 8.0.0.-1008666913

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE PATOS	Data	16/07/2018
CNPJ/CEI:	09.084.815/0001-70	Requerimento:	16/07/2018
Modalidade:	RFB - Lei 10.522/2002	Data da	18/07/2018
	Simplificado - Órgão do Poder	Consolidação:	18/07/2018
	Público	Data Fim de	
		Vigência:	
Nº do		Qtde Parcelas	60
Parcelamento:	<u>624953041</u>	Requeridas:	60
Nº do		Concedidas:	60
COMPROT:	13448.720364/2018-30	Qtde Parcelas	17
Situação do		Restantes:	
Parcelamento:	ATIVO (EM DIA)	Data da	07/01/2022
Unidade		Atualização:	07/01/2022
Gestora:	982117	Saldo	
ARF/CAC de		Devedor:	<u>24.640,40</u>
Cobrança:	13.021.020		
Forma de			
Cobrança:	FPEM		

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	78972050	1 / 4844 / 11610	16/07/2018	8.094,52	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	84351789	1 / 4864 / 4818	10/08/2018	1.247,10	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	85031368	1 / 4884 / 3820	10/09/2018	1.254,14	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	86160085	1 / 4906 / 4577	10/10/2018	1.259,94	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	87015024	1 / 4926 / 5967	09/11/2018	1.266,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	87879775	1 / 4946 / 4339	10/12/2018	1.272,66	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	88865307	1 / 4967 / 3996	10/01/2019	1.278,71	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	90105648	1 / 4988 / 4970	08/02/2019	1.285,38	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	91312124	1 / 5006 / 5670	08/03/2019	1.291,43	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	92521003	1 / 5029 / 3312	10/04/2019	1.297,23	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	93629762	1 / 5049 / 5059	10/05/2019	1.303,65	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	94787488	1 / 5070 / 3667	10/06/2019	1.310,32	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	95866977	1 / 5091 / 3669	10/07/2019	1.316,13	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	96824743	1 / 5113 / 5205	09/08/2019	1.323,16	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	97796447	1 / 5135 / 3395	10/09/2019	1.329,34	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	98638589	1 / 5157 / 3226	10/10/2019	1.335,02	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	99583137	1 / 5178 / 5887	08/11/2019	1.340,94	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	100496492	1 / 5199 / 4120	10/12/2019	1.345,64	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	101435700	1 / 5220 / 5102	10/01/2020	1.350,21	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	102512405	1 / 5241 / 3661	10/02/2020	1.354,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	103583827	1 / 5260 / 3411	10/03/2020	1.358,48	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	104507178	1 / 5282 / 4849	09/04/2020	1.362,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	105327674	1 / 5300 / 4454	08/05/2020	1.366,13	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107698834	1 / 5365 / 2971	10/08/2020	1.374,04	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	108415187	1 / 5387 / 2948	10/09/2020	1.376,01	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109179822	1 / 5408 / 5199	09/10/2020	1.377,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109982992	1 / 5428 / 3142	10/11/2020	1.379,96	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110685036	1 / 5450 / 3813	10/12/2020	1.381,81	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106186985	1 / 5457 / 2417	22/12/2020	1.381,82	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	106925747	1 / 5457 / 2418	22/12/2020	1.381,82	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	111498159	1 / 5469 / 4612	08/01/2021	1.383,79	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112309762	1 / 5492 / 3498	10/02/2021	1.385,64	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113058540	1 / 5510 / 3072	10/03/2021	1.387,25	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113748546	1 / 5531 / 4595	09/04/2021	1.389,72	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114367186	1 / 5551 / 2915	10/05/2021	1.392,31	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114956700	1 / 5573 / 3004	10/06/2021	1.395,64	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115554969	1 / 5594 / 5357	09/07/2021	1.399,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116193828	1 / 5616 / 3271	10/08/2021	1.403,92	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116765957	1 / 5638 / 5004	10/09/2021	1.409,23	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117398930	1 / 5658 / 3871	08/10/2021	1.414,66	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118066772	1 / 5679 / 2367	10/11/2021	1.420,71	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118645741	1 / 5700 / 3665	10/12/2021	1.427,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	119368460	1 / 5721 / 2246	10/01/2022	1.437,50	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

[Voltar](#)

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início Incluir Negociação
 Débitos SIEF

Informações RCL Sair
 Versão 8.0.0. - 1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS ARF/CAC: 13.001.057 PFN: 15.200.800
 CNPJ: 09.084.815/0001-70

Extrato de Pagamentos e Apropriações
























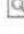





Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE PATOS	Data	12/07/2018
CNPJ/CEI:	09.084.815/0001-70	Requerimento:	12/07/2018
Modalidade:	RFB - Lei 10.522/2002	Data da	13/07/2018
	Ordinário - Órgão do Poder	Consolidação:	13/07/2018
	Público	Data Fim de	
		Vigência:	
Nº do		Qtde Parcelas	60
Parcelamento:	624965651	Requeridas:	60
Nº do		Concedidas:	60
COMPROT:	13448.720363/2018-95	Qtde Parcelas	17
Situação do		Restantes:	
Parcelamento:	ATIVO (EM DIA)	Data da	07/01/2022
Unidade		Atualização:	07/01/2022
Gestora:	982117	Saldo	1.122.554,76
ARF/CAC de	13.021.020	Devedor:	1.122.554,76
Cobrança:			
Forma de	FPEM		
Cobrança:			

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	78980941	1 / 4843 / 5631	13/07/2018	56.229,64	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	85032335	1 / 4884 / 3823	10/09/2018	2.532,87	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	84352780	1 / 4864 / 4830	10/08/2018	56.791,93	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	85032335	1 / 4892 / 1779	20/09/2018	54.569,74	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	86161021	1 / 4906 / 4589	10/10/2018	57.366,84	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	87015927	1 / 4926 / 5981	09/11/2018	57.670,43	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	87880644	1 / 4946 / 4351	10/12/2018	57.945,91	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	88866030	1 / 4967 / 4007	10/01/2019	58.221,39	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	90106304	1 / 4988 / 4982	08/02/2019	58.524,97	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	91312734	1 / 5006 / 5683	08/03/2019	58.800,45	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	92521567	1 / 5029 / 3325	10/04/2019	59.064,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	93630286	1 / 5049 / 5072	10/05/2019	59.357,03	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	94787975	1 / 5070 / 3680	10/06/2019	59.660,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	95867442	1 / 5091 / 3684	10/07/2019	59.924,85	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	96825184	1 / 5113 / 5220	09/08/2019	60.245,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	97796870	1 / 5135 / 3410	10/09/2019	60.526,40	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	98638989	1 / 5157 / 3242	10/10/2019	60.785,02	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	99583515	1 / 5178 / 5904	08/11/2019	61.054,87	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	100496852	1 / 5199 / 4137	10/12/2019	61.268,51	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	101436036	1 / 5220 / 5118	10/01/2020	61.476,52	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	102512728	1 / 5241 / 3678	10/02/2020	61.690,16	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	103584133	1 / 5260 / 3427	10/03/2020	61.853,19	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	104507471	1 / 5282 / 4866	09/04/2020	62.044,34	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	105327963	1 / 5300 / 4471	08/05/2020	62.201,76	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107699098	1 / 5365 / 2989	10/08/2020	62.561,57	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	108415447	1 / 5387 / 2963	10/09/2020	62.651,52	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109180079	1 / 5408 / 5216	09/10/2020	62.741,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109983242	1 / 5428 / 3160	10/11/2020	62.831,42	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110685280	1 / 5450 / 3831	10/12/2020	62.915,75	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106187267	1 / 5457 / 2426	22/12/2020	62.915,76	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	111498378	1 / 5469 / 4630	08/01/2021	63.005,70	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112309976	1 / 5492 / 3517	10/02/2021	63.090,03	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113058751	1 / 5510 / 3091	10/03/2021	63.163,12	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113748721	1 / 5531 / 4614	09/04/2021	63.275,56	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106926018	1 / 5539 / 1193	23/04/2021	63.275,56	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	114367333	1 / 5551 / 2935	10/05/2021	63.393,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114956842	1 / 5573 / 3026	10/06/2021	63.545,42	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115555103	1 / 5594 / 5378	09/07/2021	63.719,70	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116193961	1 / 5616 / 3294	10/08/2021	63.922,09	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116766081	1 / 5638 / 5027	10/09/2021	64.163,84	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117399054	1 / 5658 / 3894	08/10/2021	64.411,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118066894	1 / 5679 / 2390	10/11/2021	64.686,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118645859	1 / 5700 / 3688	10/12/2021	65.018,38	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	119368574	1 / 5721 / 2269	10/01/2022	65.451,27	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Voltar

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início Incluir Negociação
 Débitos SIEF

Informações: RCL
 Versão 8.0.0.-1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS ARF/CAC: 13.001.057 PFN: 15.200.800
 CNPJ: 09.084.815/0001-70

Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE PATOS	Data	25/04/2019
CNPJ/CEI:	09.084.815/0001-70	Requerimento:	25/04/2019
Modalidade:	RFB - Lei 10.522/2002	Data da	07/05/2019
	Simplificado - Órgão do Poder	Consolidação:	07/05/2019
	Público	Data Fim de	
		Vigência:	
Nº do		Qtde Parcelas	60
Parcelamento:	<u>632594853</u>	Requeridas:	60
Nº do		Concedidas:	60
COMPROT:	13448.720132/2019-62	Qtde Parcelas	26
Situação do		Restantes:	26
Parcelamento:	ATIVO (EM DIA)	Data da	07/01/2022
Unidade		Atualização:	07/01/2022
Gestora:	982117	Saldo	
ARF/CAC de	13.021.020	Devedor:	<u>300.376,73</u>
Cobrança:			
Forma de			
Cobrança:	FPEM		

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Numero do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	93425639	1 / 5038 / 1539	25/04/2019	10.288,02	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	94180671	1 / 5052 / 3094	16/05/2019	10.390,90	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	95184947	1 / 5070 / 3675	10/06/2019	10.446,45	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	96193079	1 / 5091 / 3678	10/07/2019	10.494,80	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	97111081	1 / 5113 / 5214	09/08/2019	10.553,45	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	98050144	1 / 5135 / 3404	10/09/2019	10.604,89	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	98868075	1 / 5157 / 3235	10/10/2019	10.652,21	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	99793840	1 / 5178 / 5897	08/11/2019	10.701,59	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	100691722	1 / 5199 / 4130	10/12/2019	10.740,69	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	101617359	1 / 5220 / 5111	10/01/2020	10.778,75	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	102682138	1 / 5241 / 3671	10/02/2020	10.817,85	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	103743538	1 / 5260 / 3420	10/03/2020	10.847,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	104657593	1 / 5282 / 4858	09/04/2020	10.882,66	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	105473080	1 / 5300 / 4463	08/05/2020	10.911,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107831589	1 / 5365 / 2981	10/08/2020	10.977,31	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	108544090	1 / 5387 / 2955	10/09/2020	10.993,77	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109305012	1 / 5408 / 5208	09/10/2020	11.010,23	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110104299	1 / 5428 / 3152	10/11/2020	11.026,69	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110802893	1 / 5450 / 3823	10/12/2020	11.042,13	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106328056	1 / 5457 / 2419	22/12/2020	11.042,13	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	111603599	1 / 5469 / 4622	08/01/2021	11.058,59	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112408650	1 / 5492 / 3509	10/02/2021	11.074,02	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113153883	1 / 5510 / 3083	10/03/2021	11.087,39	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113831516	1 / 5531 / 4606	09/04/2021	11.107,97	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107062518	1 / 5550 / 4423	10/05/2021	11.107,98	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	114436701	1 / 5551 / 2926	10/05/2021	11.129,58	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114823214	1 / 5555 / 11040	17/05/2021	21,59	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	115023585	1 / 5573 / 3016	10/06/2021	11.157,35	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115619442	1 / 5594 / 5367	09/07/2021	11.189,25	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116255253	1 / 5616 / 3283	10/08/2021	11.226,28	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116824772	1 / 5638 / 5016	10/09/2021	11.270,52	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117455249	1 / 5658 / 3883	08/10/2021	11.315,79	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118121175	1 / 5679 / 2380	10/11/2021	11.366,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118698516	1 / 5700 / 3678	10/12/2021	11.426,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	119419677	1 / 5721 / 2259	10/01/2022	11.506,12	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Voltar

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início Incluir Negociação
 Débitos SIEF

Informações RCL Sair
 Versão 8.0.0. -1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS ARF/CAC: 13.001.057 PFN: 15.200.800

CNPJ: 09.084.815/0001-70















Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE PATOS	Data	02/09/2019
CNPJ/CEI:	09.084.815/0001-70	Requerimento:	02/09/2019
Modalidade:	RFB - Lei 10.522/2002	Data da	12/09/2019
	Simplificado - Órgão do Poder	Consolidação:	
	Público	Data Fim de	
		Vigência:	
Nº do	633275522	Qtde Parcelas	60
Parcelamento:		Requeridas:	60
Nº do	10425.729333/2019-03	Concedidas:	60
COMPROT:		Qtde Parcelas	31
Situação do	ATIVO (EM DIA)	Restantes:	
Parcelamento:		Data da	07/01/2022
Unidade	982117	Atualização:	
Gestora:		Saldo	396.923,30
ARF/CAC de	13.021.020	Devedor:	
Cobrança:			
Forma de	FPEM		
Cobrança:			

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	97665293	1 / 5130 / 3186	04/09/2019	11.682,48	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	98914520	1 / 5157 / 3238	10/10/2019	11.799,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	99836346	1 / 5178 / 5900	08/11/2019	11.855,38	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	100730563	1 / 5199 / 4133	10/12/2019	11.899,77	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	101652351	1 / 5220 / 5114	10/01/2020	11.942,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	102713309	1 / 5241 / 3674	10/02/2020	11.987,39	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	103772269	1 / 5260 / 3423	10/03/2020	12.021,27	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	104684330	1 / 5282 / 4862	09/04/2020	12.060,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	105498827	1 / 5300 / 4467	08/05/2020	12.093,70	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107854912	1 / 5365 / 2985	10/08/2020	12.168,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	108566740	1 / 5387 / 2959	10/09/2020	12.187,16	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	109327016	1 / 5408 / 5212	09/10/2020	12.205,85	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110125680	1 / 5428 / 3156	10/11/2020	12.224,54	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110823681	1 / 5450 / 3827	10/12/2020	12.242,07	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	106352855	1 / 5457 / 2420	22/12/2020	12.242,07	5 - Eletrônica	Apropriado	

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	111622402	1 / 5469 / 4626	08/01/2021	12.260,76	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112426486	1 / 5492 / 3513	10/02/2021	12.278,28	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113171182	1 / 5510 / 3088	10/03/2021	12.293,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113847553	1 / 5531 / 4610	09/04/2021	12.316,83	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	107086572	1 / 5546 / 2795	04/05/2021	12.316,84	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	114449184	1 / 5551 / 2931	10/05/2021	12.341,37	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114823220	1 / 5555 / 11041	17/05/2021	24,53	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	115035496	1 / 5573 / 3021	10/06/2021	12.372,91	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115630830	1 / 5594 / 5372	09/07/2021	12.409,13	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116266158	1 / 5616 / 3288	10/08/2021	12.451,18	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116835318	1 / 5638 / 5021	10/09/2021	12.501,42	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117465514	1 / 5658 / 3888	08/10/2021	12.552,82	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118131116	1 / 5679 / 2384	10/11/2021	12.610,06	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118708160	1 / 5700 / 3682	10/12/2021	12.678,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	119428992	1 / 5721 / 2263	10/01/2022	12.768,95	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Voltar

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início Débitos SIEF Incluir Negociação

Informações RCL Sair
 Versão 8.0.0. - 1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS ARF/CAC: 13.001.057 PFN: 15.200.800
 CNPJ: 09.084.815/0001-70

Extrato de Pagamentos e Apropriações

Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE PATOS	Data	27/05/2013
CNPJ/CEI:	09.084.815/0001-70	Requerimento:	27/05/2013
Modalidade:	Lei 12.810 OPP	Data da	19/11/2020
Nº do Parcelamento:	637592336	Consolidação:	19/11/2020
Nº do COMPROT:	13448.720567/2012-31	Data Fim de	
Situação do Parcelamento:	ATIVO (EM DIA)	Vigência:	
Unidade Gestora:	982117	Qtde Parcelas	240
ARF/CAC de Cobrança:	13.001.057	Requeridas:	240
Forma de Cobrança:	FPEM	Concedidas:	240
		Qtde Parcelas Restantes:	138
		Data da	
		Atualização:	07/01/2022
		Saldo	
		Devedor:	24.558.766,28

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Sim
 589:
 Houve Consolidação Manual: Não

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	110550063	1 / 3607 / 9251	09/08/2013	46.513,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550764	1 / 3629 / 5590	10/09/2013	46.513,62	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550765	1 / 3651 / 3920	10/10/2013	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550766	1 / 3672 / 9463	08/11/2013	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550767	1 / 3693 / 7197	10/12/2013	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550768	1 / 3714 / 9050	10/01/2014	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550769	1 / 3735 / 6309	10/02/2014	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550770	1 / 3753 / 7511	10/03/2014	46.513,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550771	1 / 3776 / 6448	10/04/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550772	1 / 3794 / 9875	09/05/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550773	1 / 3816 / 6814	10/06/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550774	1 / 3837 / 6318	10/07/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550775	1 / 3858 / 9239	08/08/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos


Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (RS)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	110550776	1 / 3881 / 5919	10/09/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550777	1 / 3903 / 10103	10/10/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550778	1 / 3924 / 7054	10/11/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550779	1 / 3946 / 8203	10/12/2014	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550781	1 / 3966 / 9877	09/01/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550782	1 / 3988 / 7456	10/02/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550783	1 / 4006 / 6508	10/03/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550784	1 / 4028 / 9713	10/04/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550780	1 / 4046 / 9234	08/05/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550785	1 / 4068 / 5738	10/06/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550786	1 / 4090 / 7635	10/07/2015	50.670,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550787	1 / 4111 / 5078	10/08/2015	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550788	1 / 4133 / 4796	10/09/2015	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550789	1 / 4154 / 5740	09/10/2015	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550790	1 / 4174 / 4817	10/11/2015	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550791	1 / 4196 / 5546	10/12/2015	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550792	1 / 4215 / 6511	08/01/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550793	1 / 4236 / 5052	10/02/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550794	1 / 4257 / 3939	10/03/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550795	1 / 4277 / 6260	08/04/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550796	1 / 4298 / 4092	10/05/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550797	1 / 4320 / 5535	10/06/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550798	1 / 4340 / 6040	08/07/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550799	1 / 4363 / 4093	10/08/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550800	1 / 4384 / 4564	09/09/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550801	1 / 4405 / 4234	10/10/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550802	1 / 4426 / 4702	10/11/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550803	1 / 4446 / 6641	09/12/2016	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550804	1 / 4468 / 3901	10/01/2017	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550805	1 / 4491 / 5330	10/02/2017	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	110550806	1 / 4509 / 5944	10/03/2017	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550807	1 / 4530 / 4329	10/04/2017	58.007,20	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550808	1 / 4549 / 4013	10/05/2017	102.488,40	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550809	1 / 4571 / 6346	09/06/2017	103.141,19	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550811	1 / 4591 / 3835	10/07/2017	103.709,75	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550812	1 / 4614 / 3845	10/08/2017	104.271,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550813	1 / 4634 / 5802	08/09/2017	104.832,84	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550814	1 / 4656 / 4583	10/10/2017	105.282,07	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550810	1 / 4677 / 6427	10/11/2017	105.731,30	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550815	1 / 4696 / 6480	08/12/2017	106.131,40	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550816	1 / 4717 / 3444	10/01/2018	106.510,44	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550817	1 / 4739 / 5802	09/02/2018	106.917,56	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550818	1 / 4757 / 4982	09/03/2018	107.247,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550819	1 / 4778 / 3316	10/04/2018	107.619,49	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550820	1 / 4799 / 3518	10/05/2018	107.984,49	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550821	1 / 4819 / 5228	08/06/2018	108.349,49	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550822	1 / 4841 / 3446	10/07/2018	108.714,50	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550823	1 / 4864 / 4831	10/08/2018	109.093,54	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550824	1 / 4892 / 1780	20/09/2018	109.493,63	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550825	1 / 4906 / 4590	10/10/2018	109.823,54	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550826	1 / 4926 / 5982	09/11/2018	110.202,58	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550827	1 / 4946 / 4352	10/12/2018	110.546,53	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550828	1 / 4967 / 4008	10/01/2019	110.890,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550829	1 / 4988 / 4983	08/02/2019	111.269,51	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550830	1 / 5006 / 5684	08/03/2019	111.613,45	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550831	1 / 5029 / 3326	10/04/2019	111.943,36	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550832	1 / 5049 / 5073	10/05/2019	112.308,36	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550833	1 / 5070 / 3681	10/06/2019	112.687,40	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550834	1 / 5091 / 3685	10/07/2019	113.017,31	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550835	1 / 5113 / 5221	09/08/2019	106.940,10	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos

Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	110550836	1 / 5135 / 3411	10/09/2019	107.271,02	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550837	1 / 5157 / 3243	10/10/2019	107.575,47	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550838	1 / 5178 / 5905	08/11/2019	107.893,15	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550839	1 / 5199 / 4138	10/12/2019	108.144,65	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550840	1 / 5220 / 5119	10/01/2020	108.389,53	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550841	1 / 5241 / 3679	10/02/2020	108.641,03	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550842	1 / 5260 / 3428	10/03/2020	108.832,96	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550843	1 / 5282 / 4867	09/04/2020	109.057,99	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550844	1 / 5300 / 4472	08/05/2020	109.243,31	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550847	1 / 5365 / 2990	10/08/2020	109.666,88	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550848	1 / 5387 / 2964	10/09/2020	109.772,78	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550849	1 / 5408 / 5217	09/10/2020	109.878,67	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550850	1 / 5428 / 3161	10/11/2020	109.984,57	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110569150	1 / 4552 / 3380	16/05/2017	435.625,31	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	110977015	1 / 5450 / 3832	10/12/2020	233.054,61	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550845	1 / 5457 / 2427	22/12/2020	77.520,86	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	111752321	1 / 5469 / 4631	08/01/2021	233.278,79	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	112542511	1 / 5492 / 3518	10/02/2021	233.488,96	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113279366	1 / 5510 / 3092	10/03/2021	233.671,11	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	113912381	1 / 5531 / 4615	09/04/2021	233.951,35	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	110550846	1 / 5550 / 4424	10/05/2021	77.720,41	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	114507218	1 / 5551 / 2936	10/05/2021	234.245,59	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	114823222	1 / 5555 / 11042	17/05/2021	97,73	5 - Eletrônica	Apropriado	
GPS	115088942	1 / 5573 / 3027	10/06/2021	234.623,90	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	115680169	1 / 5594 / 5379	09/07/2021	235.058,26	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116312145	1 / 5616 / 3295	10/08/2021	235.562,68	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	116878448	1 / 5638 / 5028	10/09/2021	236.165,18	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	117506247	1 / 5658 / 3895	08/10/2021	236.781,69	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118169751	1 / 5679 / 2391	10/11/2021	237.468,25	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	
GPS	118744882	1 / 5700 / 3689	10/12/2021	238.294,94	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Pagamentos							
Tipo de Pagamento	Número do Título	Identificação	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (R\$)	Captação	Situação	Detalhar
GPS	119463833	1 / 5721 / 2270	10/01/2022	239.373,83	8 - Ret. FPE/FPM	Apropriado	

Voltar

Usuário: MARIA
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
 ARF/CAC: 23.700.000

CNPJ CEI CPF OK

Início Incluir Negociação
 Débitos SIEF

Informações RCL Sair
 Versão 8.0.0. -1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS ARF/CAC: 13.001.057 PFN: 15.200.800
 CNPJ: 09.084.815/0001-70

Detalhar Pedido de Parcelamento

Dados do Pedido

Contribuinte: MUNICIPIO DE PATOS	Data do Pedido: 02/09/2019
CNPJ/CEI: 09.084.815/0001-70	Data de Validade do Pedido: 16/09/2019
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Pagto 1ª Parcela/Pedágio: 04/09/2019
Submodalidade: Parcelamento	Quantidade de Parcelas: 60
Nº da Negociação: 5429465	Valor Consolidado: R\$ 700.948,39
Nº do Pedido: 3333575	Valor da 1ª Parcela/Pedágio: R\$ 11.682,48
Situação do Pedido: CONSOLIDADO	Valor da Parcela Básica: R\$ 11.682,48

Dados de Consolidação

Data da Consolidação: 12/09/2019
 Nº do COMPROT: 10425.729333/2019-03

Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos R\$ 1.345.366,41
 Consolidado/A Consolidar:
 Saldo Disponível para Negociação: R\$ 3.654.633,59

Discriminativo do Pedido

Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 09/2019	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	575.149,74	9.585,83
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	10.768,70	179,48
MULTA DE MORA	115.029,95	1.917,17
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00

Discriminativo do Pedido		
SUB TOTAL	700.948,39	11.682,48
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
TOTAL	700.948,39	11.682,48

Processos Componentes						
Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação/Fase	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Saldo
16.260.353-3	09.084.815/0001-70	DCGO	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR	0	0	
					TOTAL	0,00

[Voltar](#)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2022

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial, na forma das Emendas Constitucionais nº 99/2017 e 109/2021, e da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial;

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, que alteraram o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo Regime Especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal de origem, em vez de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional ao montante do débito presente em cada Tribunal;

CONSIDERANDO o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar;

RESOLVEM:

Art. 1º – Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos dos municípios do Estado da Paraíba, os valores por estes depositados em conta especial

deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

Art. 2º – Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2022, serão observados, para cada ente-mirim, os percentuais constantes na tabela constante no Anexo I deste Ato.

Art. 3º – Os montantes depositados pelo ente devedor, retroativos a janeiro do corrente ano, serão rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente às preferências e à ordem cronológica.

Parágrafo Único. Os percentuais de rateio previstos no artigo anterior serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

Art. 5º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2022.

GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732

Assinado de forma digital por
GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732
Dados: 2022.01.19 13:03:00 -03'00'

Dr. Giovanni Magalhães Porto
Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB

BIANOR ARRUDA BEZERRA
NETO:01976902460

Assinado de forma digital por BIANOR
ARRUDA BEZERRA NETO:01976902460
Dados: 2022.01.20 14:58:50 -03'00'

Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
Juiz Federal do TRF da 5ª Região

PAULO ROBERTO VIEIRA
ROCHA:104258445

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO VIEIRA ROCHA:104258445
Dados: 2022.01.24 10:04:23 -03'00'

Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha
Juiz Federal do TRT da 13ª Região

ANEXO I

ENTE DEVEDOR	TJPB	%TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 3.411.433.118,86	88,72%	R\$ 83.995.252,56	2,18%	R\$ 349.691.861,41	9,09%	R\$ 3.845.120.232,83
ALAGOA GRANDE	R\$ 2.052.327,14	55,18%	R\$ 1.596.300,00	42,92%	R\$ 70.534,06	1,90%	R\$ 3.719.161,20
ALAGOINHA	R\$ 669.339,90	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 669.339,90
ARAÇAGI	R\$ 2.325.899,71	6,60%	R\$ 10.560.358,88	29,99%	R\$ 22.328.897,83	63,41%	R\$ 35.215.156,42
ARARA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.348.234,82	99,34%	R\$ 15.600,19	0,66%	R\$ 2.363.835,01
ARARUNA	R\$ 2.783.357,00	44,42%	R\$ 13.107,68	0,21%	R\$ 3.470.072,63	55,37%	R\$ 6.266.537,31
AREIA	R\$ 1.087.591,41	99,05%	R\$ 10.394,34	0,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.097.985,75
AROEIRAS	R\$ 1.497.813,51	18,91%	R\$ 2.888.933,07	36,47%	R\$ 3.535.455,63	44,63%	R\$ 7.922.202,21
ASSUNÇÃO	R\$ 12.460,64	40,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 18.126,63	59,26%	R\$ 30.587,27
BANANEIRAS	R\$ 3.409.865,32	93,50%	R\$ 228.791,77	6,27%	R\$ 8.102,03	0,22%	R\$ 3.646.759,12
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.288.281,76	96,63%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 79.838,67	3,37%	R\$ 2.368.120,43
BARRA DE SANTANA	R\$ 82.939,08	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 82.939,08
BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 705.582,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 705.582,17
BAYEUX	R\$ 25.027.516,16	73,10%	R\$ 7.880.344,30	23,02%	R\$ 1.328.582,68	3,88%	R\$ 34.236.443,14
BELEM	R\$ 2.093.939,27	55,54%	R\$ 581.452,65	15,42%	R\$ 1.094.604,38	29,03%	R\$ 3.769.996,30
BOA VENTURA	R\$ 1.389.065,10	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.389.065,10
BOM JESUS	R\$ 241.045,85	13,02%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.610.060,40	86,98%	R\$ 1.851.106,25
BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 110.866,20	100,00%	R\$ 110.866,20
BOQUEIRÃO	R\$ 1.385.598,44	68,65%	R\$ 14.167,11	0,70%	R\$ 618.732,98	30,65%	R\$ 2.018.498,53
BORBOREMA	R\$ 196.746,53	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 196.746,53
BREJO DO CRUZ	R\$ 432.095,89	59,36%	R\$ 49.243,74	6,76%	R\$ 246.584,24	33,88%	R\$ 727.923,87
CABACEIRAS	R\$ 75.271,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 75.271,60
CABELO	R\$ 3.194.459,39	99,70%	R\$ 9.587,89	0,30%	R\$ 99,00	0,00%	R\$ 3.204.047,28
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.751.408,74	100,00%	R\$ 1.751.408,74
CACIMBA DE AREIA	R\$ 545.349,40	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 545.349,40
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 689.548,36	69,50%	R\$ 302.678,54	30,50%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 992.226,90
CAIÇARA	R\$ 4.861.788,39	97,82%	R\$ 65.599,41	1,32%	R\$ 42.917,04	0,86%	R\$ 4.970.304,84
CAJAZEIRAS	R\$ 6.072.160,12	97,87%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 132.002,09	2,13%	R\$ 6.204.162,21
CALDAS BRANDÃO	R\$ 97.259,10	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 97.259,10
CAMPINA GRANDE	R\$ 58.909.808,25	88,45%	R\$ 5.783.663,80	8,68%	R\$ 1.906.937,82	2,86%	R\$ 66.600.409,87
CATINGUEIRA	R\$ 329.766,94	96,78%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 10.967,96	3,22%	R\$ 340.734,90
CONCEIÇÃO	R\$ 1.558.170,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.558.170,60
CONDADO	R\$ 2.418.692,92	79,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 634.622,82	20,78%	R\$ 3.053.315,74
CUBATI	R\$ 230.723,84	8,46%	R\$ 2.496.203,08	91,54%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.726.926,92
CUITÉ	R\$ 3.262.227,66	94,13%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 203.329,31	5,87%	R\$ 3.465.556,97
CUITEGI	R\$ 1.624.588,31	90,07%	R\$ 36.517,57	2,02%	R\$ 142.520,82	7,90%	R\$ 1.803.626,70
DIAMANTE	R\$ 315.626,41	74,78%	R\$ 106.443,31	25,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 422.069,72
DUAS ESTRADAS	R\$ 926.408,11	82,28%	R\$ 8.293,90	0,74%	R\$ 191.243,65	16,99%	R\$ 1.125.945,66
EMAS	R\$ 1.665.684,05	97,62%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 40.643,79	2,38%	R\$ 1.706.327,84
ESPERANÇA	R\$ 9.074.670,97	88,37%	R\$ 39.695,94	0,39%	R\$ 1.154.250,36	11,24%	R\$ 10.268.617,27
FAGUNDES	R\$ 367.989,07	16,05%	R\$ 1.925.147,63	83,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.293.136,70
GUARABIRA	R\$ 16.025.359,42	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 16.025.359,42
GURINHÉM	R\$ 200.090,01	18,25%	R\$ 894.866,24	81,64%	R\$ 1.203,89	0,11%	R\$ 1.096.160,14
GURUÃO	R\$ 49.350,22	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 49.350,22
IBIARA	R\$ 333.903,79	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 333.903,79
IGARACY	R\$ 470.239,96	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 470.239,96
INGÁ	R\$ 258.464,46	89,51%	R\$ 18,20	0,01%	R\$ 30.270,06	10,48%	R\$ 288.752,72
ITABAIANA	R\$ 2.339.472,63	98,64%	R\$ 3.551,79	0,15%	R\$ 28.711,84	1,21%	R\$ 2.371.736,26
ITAPORANGA	R\$ 392.453,60	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 392.453,60
ITAPOROCA	R\$ 445.427,54	90,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 49.500,74	10,00%	R\$ 494.928,28
ITATUBA	R\$ 1.281.374,25	76,23%	R\$ 399.631,05	23,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.681.005,30
JACARAÚ	R\$ 4.140.566,31	99,36%	R\$ 7.263,94	0,17%	R\$ 19.491,47	0,47%	R\$ 4.167.321,72
JOÃO PESSOA	R\$ 65.010.036,60	73,12%	R\$ 1.553.239,89	1,75%	R\$ 22.342.734,26	25,13%	R\$ 88.906.010,75
JUAREZ TÁVORA	R\$ 1.652.512,93	83,75%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 320.690,58	16,25%	R\$ 1.973.203,51
JUAZEIRINHO	R\$ 80.789,41	8,05%	R\$ 43.054,06	4,29%	R\$ 879.672,86	87,66%	R\$ 1.003.516,33
JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 205.985,24	13,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.358.472,68	86,83%	R\$ 1.564.457,92
JURU	R\$ 936.542,44	72,81%	R\$ 318.908,49	24,79%	R\$ 30.844,10	2,40%	R\$ 1.286.295,03
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.610.825,91	34,25%	R\$ 8.849.516,05	65,75%	R\$ 13.460.341,96
LAGOA SECA	R\$ 1.478.894,57	93,63%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.676,42	6,37%	R\$ 1.579.570,99
LASTRO	R\$ 2.518.102,00	97,83%	R\$ 17.641,80	0,69%	R\$ 38.160,85	1,48%	R\$ 2.573.904,65
MALTA	R\$ 539.565,75	50,74%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 523.922,59	49,26%	R\$ 1.063.488,34
MAMANGUAPE	R\$ 2.074.102,56	38,99%	R\$ 3.012.784,80	56,64%	R\$ 232.201,63	4,37%	R\$ 5.319.088,99
MARI	R\$ 4.146.907,91	71,68%	R\$ 1.618.352,29	27,97%	R\$ 20.132,39	0,35%	R\$ 5.785.392,59
MARIZÓPOLIS	R\$ 491.819,21	74,09%	R\$ 172.029,72	25,91%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 663.848,93
MASSARANDUBA	R\$ 1.086.454,19	31,78%	R\$ 979.291,26	28,65%	R\$ 1.352.590,93	39,57%	R\$ 3.418.336,38
MONTE HOREBE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 77.636,69	100,00%	R\$ 77.636,69
MONTEIRO	R\$ 511.624,55	24,44%	R\$ 16.006,21	0,76%	R\$ 1.565.968,15	74,80%	R\$ 2.093.598,91
MULUNGU	R\$ 4.049.082,28	75,28%	R\$ 639.117,72	11,88%	R\$ 690.453,74	12,84%	R\$ 5.378.653,74
NAZAREZINHO	R\$ 2.219.696,00	95,86%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 95.871,29	4,14%	R\$ 2.315.567,29
NOVA FLORESTA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.279.672,95	100,00%	R\$ 2.279.672,95
NOVA OLINDA	R\$ 1.225.273,61	98,45%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 19.271,00	1,55%	R\$ 1.244.544,61
OLHO D'AGUA	R\$ 10.150.354,69	93,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 738.189,95	6,78%	R\$ 10.888.544,64
OURO VELHO	R\$ 929.708,60	80,80%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 220.854,93	19,20%	R\$ 1.150.563,53
PATOS	R\$ 11.679.988,05	97,96%	R\$ 243.524,24	2,04%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.923.512,29
PEDRA LAVRADA	R\$ 234.502,02	67,67%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 112.025,10	32,33%	R\$ 346.527,12
PIANCÓ	R\$ 11.301.677,46	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.301.677,46
PILAR	R\$ 229.853,99	68,70%	R\$ 11.810,59	3,53%	R\$ 92.901,06	27,77%	R\$ 334.565,64
PILÕES	R\$ 429.584,84	90,43%	R\$ 10.892,08	2,29%	R\$ 34.549,57	7,27%	R\$ 475.026,49

ENTE DEVEDOR	TJPB	%TJPB	TRF5	%TRF5	TRT13	%TRT13	TOTAL
PILÓEZINHOS	R\$ 997.475,84	95,33%	R\$ 13.631,27	1,30%	R\$ 35.268,83	3,37%	R\$ 1.046.375,94
PIRPIRITUBA	R\$ 774.831,83	73,95%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 272.921,81	26,05%	R\$ 1.047.753,64
POCINHOS	R\$ 328.503,74	44,92%	R\$ 402.828,11	55,08%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 731.331,85
PRATA	R\$ 441.852,58	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 441.852,58
PRINCESA ISABEL	R\$ 598.505,58	97,41%	R\$ 15.912,41	2,59%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 614.417,99
QUEIMADAS	R\$ 1.261.835,09	13,77%	R\$ 7.830.759,40	85,45%	R\$ 71.600,56	0,78%	R\$ 9.164.195,05
REMÍGIO	R\$ 7.709.011,06	98,17%	R\$ 3.596,03	0,05%	R\$ 140.080,03	1,78%	R\$ 7.852.687,12
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 254.049,62	19,31%	R\$ 100.502,50	7,64%	R\$ 961.105,50	73,05%	R\$ 1.315.657,62
SANTA CECÍLIA	R\$ 88.945,17	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 88.945,17
SANTA CRUZ	R\$ 4.850.275,06	98,23%	R\$ 2.668,77	0,05%	R\$ 84.978,62	1,72%	R\$ 4.937.922,45
SANTA HELENA	R\$ 625.190,96	79,74%	R\$ 158.816,78	20,26%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 784.007,74
SANTA TEREZINHA	R\$ 765.780,83	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 765.780,83
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 34.535,63	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 34.535,63
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 543.556,20	9,01%	R\$ 5.492.503,52	90,99%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 6.036.059,72
SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 401.612,09	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 401.612,09
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 313.414,71	67,32%	R\$ 5.714,75	1,23%	R\$ 146.415,97	31,45%	R\$ 465.545,43
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 50.435,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 50.435,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 27.021,02	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27.021,02
SÃO MAMEDE	R\$ 894.266,30	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 894.266,30
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 41.207,31	0,42%	R\$ 150.094,70	1,52%	R\$ 9.651.669,95	98,06%	R\$ 9.842.971,96
SÃO VICENTE DO SERIDO	R\$ 43.354,24	1,28%	R\$ 2.133.149,58	62,83%	R\$ 1.218.858,53	35,90%	R\$ 3.395.362,35
SAPÉ	R\$ 10.400.466,83	75,20%	R\$ 1.628.362,41	11,77%	R\$ 1.801.940,41	13,03%	R\$ 13.830.769,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.832.600,98	85,79%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 469.275,63	14,21%	R\$ 3.301.876,61
SERRA GRANDE	R\$ 61.377,49	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 61.377,49
SERRA REDONDA	R\$ 487.295,01	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 487.295,01
SERRARIA	R\$ 851.314,65	20,36%	R\$ 1.267.847,30	30,32%	R\$ 2.061.827,45	49,31%	R\$ 4.180.989,40
SOLÂNEA	R\$ 2.225.814,91	54,60%	R\$ 24.577,33	0,60%	R\$ 1.826.273,94	44,80%	R\$ 4.076.666,18
SOLEDADE	R\$ 495.605,45	71,26%	R\$ 2.773,25	0,40%	R\$ 197.119,66	28,34%	R\$ 695.498,36
SOSSEGO	R\$ 118.308,94	12,59%	R\$ 470.368,15	50,07%	R\$ 350.682,57	37,33%	R\$ 939.359,66
SOUSA	R\$ 25.226.521,53	78,08%	R\$ 6.166.338,37	19,09%	R\$ 915.901,37	2,83%	R\$ 32.308.761,27
SUMÉ	R\$ 431.848,44	83,57%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 84.886,19	16,43%	R\$ 516.734,63
TACIMA	R\$ 1.293.498,20	94,05%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 81.900,01	5,95%	R\$ 1.375.398,21
TAPEROÁ	R\$ 1.752.712,32	47,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.961.965,67	52,82%	R\$ 3.714.677,99
TAVARES	R\$ 332.771,87	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 332.771,87
TEIXEIRA	R\$ 79.566,30	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 79.566,30
TRIUNFO	R\$ 1.494.943,76	55,78%	R\$ 1.185.208,48	44,22%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.680.152,24
UIRAÚNA	R\$ 5.035.014,88	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.035.014,88
UMBUZEIRO	R\$ 1.231.320,72	90,34%	R\$ 70.764,11	5,19%	R\$ 60.949,34	4,47%	R\$ 1.363.034,17

IRIA GUAZZI
LINDEN:477537
6

Assinado de forma digital
por IRIA GUAZZI
LINDEN:4775376
Dados: 2022.01.19 11:50:04
-03'00"

Responsável pela elaboração

HIGOR RODRIGUES
LEAL:4767209

Assinado de forma digital por HIGOR
RODRIGUES LEAL:4767209
Dados: 2022.01.19 12:23:25 -03'00"

Gerente de Precatórios do TJPB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**NOTA EXPLICATIVA
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Anexo 16**

Vimos, apresentar nesta nota explicativa a situação dos débitos entre o Município de Patos e a CAGEPA - Companhia de águas e esgotos da Paraíba, para informar que a Prefeitura Municipal de Patos não reconhece a informação contida no Ofício DCM 033/2022.

O relatório da CAGEPA apresenta um montante de **R\$ 6.927.754,11**, referente ao débito histórico pendente atrelado ao código. 1783, e **R\$ 6.122.407,45**, referente a acréscimos por atraso de pagamento, totalizando a dívida de **R\$ 13.050.161,56**.

Essa dívida não é reconhecida pela Prefeitura, que, inclusive, interpôs ação judicial de nº 0006466-25.2012.8.15.0251, e teve o resultado já homologado, cuja sentença julgada estabeleceu que a dívida importa o valor de **R\$ 4.847.358,93**. A mesma está sendo lançada neste exercício de 2022 no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 da Lei nº 4.320/64, e possivelmente será incluída na lista dos precatórios no próximo exercício.

Uma observação importante é que a Dívida com a CAGEPA não vinha sendo lançada na Dívida Fundada do Município no Anexo 16 em

anos anteriores, que ora estamos regularizando nesta Prestação de Contas Anual.

Patos-PB, 22 de março de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



OFÍCIO DCM 033/ 2022

João Pessoa, 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
 Prefeito do Município de Patos – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 07/2022 – GABINETE DO PREFEITO**, datado de 11 de janeiro de 2022, no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód.1783), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 6.927.754,11 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 6.122.407,45 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2021, atualizado até 07 de janeiro de 2022, é de R\$ 13.050.161,56 (treze milhões, cinquenta mil, centos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º, da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
 Diretor Comercial

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – (CAGEPA) - Rua Feliciano Gomes, 229 – Jaguaribe – João Pessoa-PB – CEP: 58015-001 - Fone: (83)2101350 – Fax: (83)2101329 – www.cagepa.pb.gov.br



Assinado com senha por JOSE MARINALDO VICENTE DE ANDRADE em 31/01/2022 - 15:09hs.
 Documento Nº: 819907.5085685-7496 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=819907.5085685-7496>





11/02/2022

Número: **0006466-25.2012.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **05/11/2012**

Valor da causa: **R\$ 275.598,32**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA (EXEQUENTE)			
MUNICIPIO DE PATOS (EXECUTADO)			
MUNICIPIO DE PATOS (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49805702	13/10/2021 10:27	Sentença	Sentença



Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Mista de Patos

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0006466-25.2012.8.15.0251
 [Pagamento Atrasado / Correção Monetária]
 AUTOR: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA
 REU: MUNICIPIO DE PATOS

SENTENÇA

Trata-se de cumprimento de sentença em desfavor do Município de Patos/PB.

Há sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado.

A Contadoria Judicial apresentou os cálculos concluindo que o valor total devido é de **R\$ 5.089.726,87** (cinco milhões, oitenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

As partes foram intimadas acerca dos cálculos oficiais.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Fundamento e decido.

DO EXCESSO À EXECUÇÃO

De início, observo haver apelação nos autos, antes da prolação de sentença, logo, tenho se tratar de petição inadequada, pelo que não conheço, haja vista que, a apelação por ser recurso contra sentença, somente pode ser protocolado quando houve decisão de mérito a ser atacada.

O impugnante alegou, em suma, que houve excesso no valor da execução, posto que o período apurado, sustentando que a atualização deveria ter ocorrido até fevereiro de 2020, data parâmetro utilizada para ambas as partes em seus cálculos unilaterais.

Diz o impugnante que o valor dos honorários advocatícios corresponde a R\$ 122.521,20.



O impugnado aponta como valor devido, R\$ 4.296.662,21 para a parte e R\$ 343.732,97 a título de honorários advocatícios.

O contador judicial concluiu que o valor total devido é de **R\$ 5.089.726,87** (cinco milhões, oitenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

Ausente à impugnação específica dos cálculos realizados pelo Contador Judicial, que goza de presunção de legitimidade, é devida a sua homologação.

Os cálculos do Juízo seguiram estritamente os limites estabelecidos no título. Percebo que atendem ao patamar da coisa julgada, ainda mais por estarem devidamente atualizados e atenderem aos parâmetros fixados na mesma.

Demais disso, os cálculos efetuados pela Contadoria estão no diapasão da Coisa Julgada.

Com efeito, o contador judicial findou por elaborar cálculo cujo valor se mostra inferior ao reconhecido como devido pelo executado. O montante confessado, no caso, configuraria limite para a redução do valor da execução.

Dessarte, não se trata de cumprimento de obrigação patrimonial assumida exclusivamente no âmbito do direito privado.

O caso dos autos possui objeto que se tangencia a direitos indisponíveis, de modo a se cogitar a plausibilidade de mitigar regras em prol da consecução de um bem maior.

A Administração deve realizar suas condutas sempre velando pelos interesses da sociedade, mas nunca dispondo deles, uma vez que o administrador não goza de livre disposição dos bens que administra, pois o titular desses bens é o povo.

A situação que se apresenta nos presentes autos impõe a aplicação do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado. Neste sentido, devido os cálculos do contador por serem mais benéficos ao bem maior.

DISPOSITIVO

Diante do exposto e por tudo mais que consta nos autos, Julgo procedente em parte a impugnação, **HOMOLOGO** os cálculos firmados pela Contadoria Judicial, ou seja, **R\$ 4.847,358,93** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos para a parte autora e **R\$ 242.367,95** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos, a título de honorários advocatícios. (ver - id. . 42459204 - Pág).

Sem custas.



Ante a sucumbência recíproca, condeno impugnante e impugnado em Honorários estes fixados em R\$ 10.000,00, na proporção de 50% para cada, nos termos do art. 85, § 8º do CPC.

Preclusa esta Decisão, em sendo o caso, **EXPEÇAM-SE PRECATÓRIO e arquite-se.**

PUBLICADO E REGISTRADO ELETRONICAMENTE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

PATOS, 13 de outubro de 2021.

Vanessa Moura Pereira de Cavalcante

Juíz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: VANESSA MOURA PEREIRA - 13/10/2021 10:27:46

Num. 49805702 - Pág.

http://pje.trf4.jus.br/pep/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?_af=21101310274578500000047252949

Art. 12 da RN-TC/03/2010 - Demonstrativos de c. Proc. 04549/22. Data: 01/04/2022 10:05. Responsável: Nabor W. da N. Filho.

Impresso por convidado em 30/01/2023 09:10. Validação: 673F.DC7D.B963.75C3.7235.1076.FB2D.873F.

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11233

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11234

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – INSS	5.976.902,36	3.055.079,52	3.147.785,02	5.884.196,86
000003 INSS A RECOLHER (CMP)	264,00	214.254,58	214.254,58	264,00
000004 INSS (FCMP)	35,24	38.331,63	38.331,63	35,24
000016 INSS - SAÚDE (PMP)	1.186.241,13	326.314,20	249.310,67	1.263.244,66
000018 INSS - EDUCAÇÃO (PMP)	(69.075,30)	121.710,20	0,00	52.634,90
003077 I.N.S.S. (STTRANS)	207.270,97	19.264,92	19.310,67	207.225,22
003077 INSS - DIVERSOS (PATOSPREV)	25.323,14	33.346,33	37.484,50	21.184,97
003088 INSS - DIVERSOS (PMP)	4.626.528,65	2.301.857,66	2.589.092,97	4.339.293,34
003137 INSS - CONT. INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% (PMP)	236,23	0,00	0,00	236,23
003148 INSS - CONT. INDIVIDUAL - DIVERSOS (PMP)	78,30	0,00	0,00	78,30
Consignações – IR	883.516,92	1.685.776,95	1.670.844,27	898.449,60
000003 IRRF (FCMP)	67.517,63	14.932,68	0,00	82.450,31
000006 IRRF A RECOLHER (CMP)	0,00	437.300,24	437.300,24	0,00
000073 IRRF União - Convênios (PMP)	0,00	4.047,22	4.047,22	0,00
000079 IRRF - Pessoa Física (FMS) (PMP)	613.788,23	0,00	0,00	613.788,23
000080 IRRF - Pessoa Física (FMAS) (PMP)	16.806,55	0,00	0,00	16.806,55
000081 IRRF - Pessoa Jurídica (FMAS) (PMP)	1.186,27	0,00	0,00	1.186,27
000082 IRPJ - Pessoa Jurídica (FMS) (PMP)	4.814,82	0,00	0,00	4.814,82
003099 IRRF - A RECOLHER A PMP (PATOSPREV)	86.480,86	1.229.304,06	1.229.304,06	86.480,86
003099 I.R.R.F. (STTRANS)	92.922,56	192,75	192,75	92.922,56
Consignações - ISS	233.003,66	550,78	763,25	232.791,19
000002 ISS (FCMP)	127.792,56	0,00	0,00	127.792,56
000005 ISS A RECOLHER (CMP)	0,00	550,78	0,00	550,78
000083 ISS - 5% (FMS) (PMP)	69.576,22	0,00	0,00	69.576,22
000084 ISS - 5% (FMAS) (PMP)	11.442,03	0,00	0,00	11.442,03
003088 I.S.S. (STTRANS)	23.429,60	0,00	0,00	23.429,60
003088 ISS - A RECOLHER A PMP (PATOSPREV)	763,25	0,00	763,25	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11235

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – Outras	714.215,21	739.344,88	674.156,34	779.403,75
000008 SINDACEP - SINDICATO AGENTES COMBATE A ENDEMIAS DE PATOS (PMP)	11.851,70	0,00	0,00	11.851,70
000008 SINFEMP A REPASSAR (CMP)	0,00	5.177,72	5.197,34	(19,62)
000009 SINDACEP - SINDICATO AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS DE PATOS (PMP)	595,13	400,25	0,00	995,38
000010 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ACS (PATOSPREV)	362,78	0,00	0,00	362,78
000015 CONTRIBUIÇÃO SINTEP (PATOSPREV)	5.339,86	0,00	5.339,86	0,00
000024 DESCONTO JUDICIAL (CMP)	0,00	241,41	321,88	(80,47)
000025 DESC. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO (Consig) (PATOSPREV)	2.408,51	0,00	0,00	2.408,51
000026 SINFENP (PMP)	(722,51)	722,51	0,00	0,00
000026 DESCONTOS DE IMPOSTOS INDEVIDOS (Consig) (PATOSPREV)	32.004,40	0,00	2.120,85	29.883,55
000027 SINDODONTO (PMP)	(450,00)	4.630,00	0,00	4.180,00
000028 Consignação Bradesco (PATOSPREV)	0,00	8.727,62	8.727,62	0,00
000031 SINATRAM (PMP)	7.405,98	11.331,71	11.342,59	7.395,10
000039 SINDEP (PMP)	31.122,61	179,53	0,00	31.302,14
000041 SINSEPR (PMP)	44.520,67	85.101,24	79.028,38	50.593,53
000042 SINDCONAM (PMP)	7.583,94	1.139,72	0,00	8.723,66
000051 COFINS (PMP)	7.083,63	0,00	0,00	7.083,63
000053 SINMED (PMP)	0,00	12.090,00	11.245,00	845,00
000054 RENDA MÍNIMA (PMP)	200.021,51	0,00	0,00	200.021,51
000057 DESC. PGTO DE FERIAS INDEVIDO (PMP)	70.677,40	1.325,19	0,00	72.002,59
000070 Dedução Auxilio Emergencial COVID 19 (PMP)	0,00	62.447,93	5.400,00	57.047,93
000071 RPPS - Servidores Cedidos (PMP)	0,00	711,27	0,00	711,27
000085 RESTITUIÇÃO (FMAS) (PMP)	2.068,27	0,00	0,00	2.068,27
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (PATOSPREV)	6.656,19	183.270,29	189.926,48	0,00
003126 SINFEMP (PMP)	5.299,37	361.848,49	355.409,84	11.738,02
003137 DESC\PAG\NL\PCS\S.A (PATOSPREV)	0,02	0,00	0,00	0,02
003159 SEST - SENAT - EDUCAÇÃO (PMP)	21.797,42	0,00	0,00	21.797,42
003167 SEST - SENAT - DIVERSOS (PMP)	2.240,90	0,00	96,50	2.144,40
003167 CONT. SINDICAL ANUAL (PATOSPREV)	378,35	0,00	0,00	378,35
003178 ASACSE (PMP)	3,64	0,00	0,00	3,64
003216 DESC\PAG\TNL\PCS\S.A (PMP)	723,86	0,00	0,00	723,86
003249 SINDICAL ANUAL (PMP)	253.216,18	0,00	0,00	253.216,18

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11236

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – Outras	714.215,21	739.344,88	674.156,34	779.403,75
003288 I.P.E.A. (PMP)	2.025,40	0,00	0,00	2.025,40
Consignações – Previdência Própria	1.644.472,70	11.508.671,92	11.259.160,12	1.893.984,50
000004 ISSMP (CMP)	0,00	191.443,25	191.443,25	0,00
003099 ISSMP - DIVERSOS (PMP)	(463.467,47)	6.779.941,08	6.187.339,10	129.134,51
003104 ISSMP (STTRANS)	(5.364,29)	5.364,29	0,00	0,00
003104 ISSMP - EDUCAÇÃO (PMP)	2.113.304,46	4.531.923,30	4.880.377,77	1.764.849,99
Consignações Empréstimos	4.294.690,33	12.034.192,14	12.783.737,28	3.545.145,19
000007 CONSIGNAÇÕES EMP. C.E.F (CMP)	0,00	445.613,66	445.648,66	(35,00)
000007 CONSIG. BB (STTRANS)	6.981,82	0,00	0,00	6.981,82
000009 EMPRÉSTIMO BMG (PATOSPREV)	873.813,04	0,00	873.813,04	0,00
000014 EMPRÉSTIMO CAIXA E. FEDERAL (PATOSPREV)	94.217,19	1.823.905,72	1.741.625,64	176.497,27
000028 CONSIG. BANCO SANTANDER S/A (PMP)	49.717,74	0,00	0,00	49.717,74
000055 CONSIGNAÇÃO POLICARD (PMP)	47.696,38	305.923,43	300.049,40	53.570,41
000063 CARTAO MAXISCARD (PMP)	1.260,98	0,00	0,00	1.260,98
000069 CONSIG. BANCO BRADESCO (PMP)	2.384,16	101.026,72	92.379,48	11.031,40
000086 CONSIGNAÇÃO SICREDI (PMP)	0,00	557,60	0,00	557,60
003126 CONSG. FOLHA BB S.A (PATOSPREV)	80.926,08	477.329,46	550.938,99	7.316,55
003178 EMP FP ABNAMRO REAL S.A. (PATOSPREV)	545,42	0,00	545,42	0,00
003199 CONSG. FOLHA BB S.A (PMP)	3.708.722,24	2.562.993,68	3.119.797,99	3.151.917,93
003227 CONSG. FOLHA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PMP)	(573.121,95)	6.316.841,87	5.658.938,66	84.781,26
003257 CONSIG. BANCO REAL S/A (PMP)	1.547,23	0,00	0,00	1.547,23
Consignações Pensões Alimentícias	(106.800,56)	388.962,58	280.974,35	1.187,67
003115 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMP)	(108.035,74)	366.278,14	258.077,61	164,79
003159 PENSÃO ALIMENTICIA (PATOSPREV)	1.235,18	22.684,44	22.896,74	1.022,88
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2011	3.764,18	0,00	3.764,18	0,00
007182 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2011 (PATOSPREV)	3.764,18	0,00	3.764,18	0,00
Exercício de 2015	3.723.250,87	0,00	3.723.250,87	0,00
000093 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	40.007,95	0,00	40.007,95	0,00
000094 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	1.999.815,61	0,00	1.999.815,61	0,00
007833 Secretaria Municipal de Saúde-2015 (PMP)	40.007,95	0,00	40.007,95	0,00
007835 Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMP)	1.623.198,67	0,00	1.623.198,67	0,00
007839 Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMP)	20.220,69	0,00	20.220,69	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11237

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2016	3.533.271,23	0,00	3.517.271,23	16.000,00
000095 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	1.188.041,92	0,00	1.188.041,92	0,00
000096 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	517.008,44	0,00	517.008,44	0,00
006217 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2016 (STTRANS)	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
007850 Secretaria Municipal de Saúde-2016 (PMP)	1.188.041,92	0,00	1.188.041,92	0,00
007854 Secretaria Municipal de Educação-2016 (PMP)	111.542,54	0,00	111.542,54	0,00
007855 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMP)	12.747,00	0,00	12.747,00	0,00
007857 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMP)	499.889,41	0,00	499.889,41	0,00
Exercício de 2017	1.109.861,17	0,00	1.109.861,17	0,00
000097 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	34.051,80	0,00	34.051,80	0,00
000098 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	344.177,35	0,00	344.177,35	0,00
007186 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2017 (PATOSPREV)	161,20	0,00	161,20	0,00
007866 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2017 (PMP)	19.188,23	0,00	19.188,23	0,00
007867 Gabinete do Prefeito-2017 (PMP)	74,03	0,00	74,03	0,00
007868 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte-2017 (PMP)	1.500,06	0,00	1.500,06	0,00
007869 Secretaria Municipal de Finanças-2017 (PMP)	7.736,66	0,00	7.736,66	0,00
007870 Secretaria Municipal de Educação-2017 (PMP)	82.861,80	0,00	82.861,80	0,00
007871 Secretaria Municipal de Saúde-2017 (PMP)	23.586,80	0,00	23.586,80	0,00
007872 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2017 (PMP)	937,00	0,00	937,00	0,00
007873 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMP)	251.980,99	0,00	251.980,99	0,00
007874 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMP)	5.935,45	0,00	5.935,45	0,00
007875 Secretaria Municipal de Administração-2017 (PMP)	264.838,27	0,00	264.838,27	0,00
007879 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2017 (PMP)	72.651,53	0,00	72.651,53	0,00
007881 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2017 (PMP)	180,00	0,00	180,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2018	39.436.748,85	0,00	39.418.833,54	17.915,31
000005 Fundação Cultural do Município de Patos-2018 (FCMP)	45.678,12	0,00	45.678,12	0,00
000090 RESTOS A PAGAR 2018 - FMAS - UNIDADE 02.140 (PMP)	257.483,11	0,00	257.483,11	0,00
000099 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	1.839.010,88	0,00	1.839.010,88	0,00
000100 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	10.386.630,31	0,00	10.386.630,31	0,00
006219 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2018 (STTRANS)	17.915,31	0,00	0,00	17.915,31
007187 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2018 (PATOSPREV)	13.037,62	0,00	13.037,62	0,00
007884 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2018 (PMP)	611.544,73	0,00	611.544,73	0,00
007885 Secretaria Municipal de Administração-2018 (PMP)	3.145.401,71	0,00	3.145.401,71	0,00
007886 Secretaria Municipal de Saúde-2018 (PMP)	995.075,33	0,00	995.075,33	0,00
007887 Secretaria Municipal de Educação-2018 (PMP)	5.108.548,18	0,00	5.108.548,18	0,00
007888 Gabinete do Prefeito-2018 (PMP)	347.054,23	0,00	347.054,23	0,00
007889 Secretaria Municipal de Finanças-2018 (PMP)	1.078.156,95	0,00	1.078.156,95	0,00
007890 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2018 (PMP)	118.835,62	0,00	118.835,62	0,00
007891 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMP)	10.029.525,02	0,00	10.029.525,02	0,00
007892 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2018 (PMP)	2.060.005,35	0,00	2.060.005,35	0,00
007893 Secretaria Municipal de Agricultura-2018 (PMP)	662.438,00	0,00	662.438,00	0,00
007894 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2018 (PMP)	126.688,60	0,00	126.688,60	0,00
007895 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018 (PMP)	130.953,19	0,00	130.953,19	0,00
007896 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMP)	252.094,54	0,00	252.094,54	0,00
007897 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2018 (PMP)	1.896.445,24	0,00	1.896.445,24	0,00
007898 Secretaria Municipal de Controle Interno-2018 (PMP)	5.169,67	0,00	5.169,67	0,00
007899 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2018 (PMP)	202.226,63	0,00	202.226,63	0,00
007900 Procuradoria Geral do Município-2018 (PMP)	33.491,51	0,00	33.491,51	0,00
007901 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2018 (PMP)	73.339,00	0,00	73.339,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11239

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2019	48.429.372,31	0,00	48.373.205,17	56.167,14
000006 Fundação Cultural do Município de Patos-2019 (FCMP)	167.834,87	0,00	140.834,87	27.000,00
000091 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.110 (PMP)	318.959,40	0,00	318.959,40	0,00
000092 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.140 (PMP)	416.384,65	0,00	416.384,65	0,00
000101 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	240.388,78	0,00	240.388,78	0,00
000102 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	12.581.050,73	0,00	12.581.050,73	0,00
006220 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2019 (STTRANS)	29.167,14	0,00	0,00	29.167,14
007188 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2019 (PATOSPREV)	51.484,56	0,00	51.484,56	0,00
007902 Gabinete do Prefeito-2019 (PMP)	307.052,27	0,00	307.052,27	0,00
007903 Secretaria Municipal de Administração-2019 (PMP)	3.784.440,34	0,00	3.784.440,34	0,00
007904 Secretaria Municipal de Finanças-2019 (PMP)	687.819,22	0,00	687.819,22	0,00
007905 Secretaria Municipal de Educação-2019 (PMP)	8.506.845,62	0,00	8.506.845,62	0,00
007906 Fundo Municipal de Saúde-2019 (PMP)	18.231.813,32	0,00	18.231.813,32	0,00
007907 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2019 (PMP)	41.869,76	0,00	41.869,76	0,00
007908 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2019 (PMP)	13.078,14	0,00	13.078,14	0,00
007909 Secretaria Municipal de Agricultura-2019 (PMP)	407.589,58	0,00	407.589,58	0,00
007910 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2019 (PMP)	272.490,63	0,00	272.490,63	0,00
007911 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2019 (PMP)	83.441,12	0,00	83.441,12	0,00
007912 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2019 (PMP)	403.305,46	0,00	403.305,46	0,00
007913 Fundo Municipal de Assistência Social-2019 (PMP)	726.320,71	0,00	726.320,71	0,00
007914 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2019 (PMP)	291.440,87	0,00	291.440,87	0,00
007915 Secretaria Municipal de Saúde-2019 (PMP)	834.809,74	0,00	834.809,74	0,00
007916 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2019 (PMP)	9.700,87	0,00	9.700,87	0,00
007917 Secretaria Municipal de Controle Interno-2019 (PMP)	7.381,70	0,00	7.381,70	0,00
007918 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2019 (PMP)	14.702,83	0,00	14.702,83	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11240

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2020	18.528.327,17	0,00	18.376.297,02	152.030,15
000007 Fundação Cultural do Município de Patos-2020 (FCMP)	1.449,99	0,00	1.449,99	0,00
000089 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.110 (PMP)	262.738,85	0,00	262.738,85	0,00
006221 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2020 (STTRANS)	134.446,63	0,00	3.315,38	131.131,25
007189 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2020 (PATOSPREV)	38.475,56	0,00	17.576,66	20.898,90
007920 Secretaria Municipal de Administração-2020 (PMP)	704.957,60	0,00	704.957,60	0,00
007921 Secretaria Municipal de Educação-2020 (PMP)	3.738.903,64	0,00	3.738.903,64	0,00
007922 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2020 (PMP)	1.712.113,72	0,00	1.712.113,72	0,00
007923 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2020 (PMP)	751.799,83	0,00	751.799,83	0,00
007924 Secretaria Municipal de Agricultura-2020 (PMP)	83.515,72	0,00	83.515,72	0,00
007925 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2020 (PMP)	307.590,61	0,00	307.590,61	0,00
007926 Gabinete do Prefeito-2020 (PMP)	143.618,99	0,00	143.618,99	0,00
007927 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2020 (PMP)	18.245,74	0,00	18.245,74	0,00
007928 Secretaria Municipal de Finanças-2020 (PMP)	1.186.958,84	0,00	1.186.958,84	0,00
007929 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020 (PMP)	10.966,49	0,00	10.966,49	0,00
007930 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2020 (PMP)	5.189,11	0,00	5.189,11	0,00
007931 Secretaria Municipal de Controle Interno-2020 (PMP)	909,85	0,00	909,85	0,00
007947 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.100 (PMP)	280.043,95	0,00	280.043,95	0,00
007948 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.130 (PMP)	9.054.678,36	0,00	9.054.678,36	0,00
007949 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.140 (PMP)	91.723,69	0,00	91.723,69	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11241

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1- Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2021	0,00	13.862.233,19	0,00	13.862.233,19
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	103.779,27	0,00	103.779,27
002011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	0,00	73.867,00	0,00	73.867,00
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	28.246,64	0,00	28.246,64
002030 Secretaria Municipal de Administração	0,00	454.492,41	0,00	454.492,41
002031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	0,00	25.742,54	0,00	25.742,54
002040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	37.915,28	0,00	37.915,28
002050 Secretaria Municipal da Receita	0,00	87.911,61	0,00	87.911,61
002060 Secretaria Municipal de Controle Interno	0,00	600,73	0,00	600,73
002070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	0,00	155.771,69	0,00	155.771,69
002080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	0,00	4.526,50	0,00	4.526,50
002090 Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.137.168,85	0,00	8.137.168,85
002100 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	379.070,53	0,00	379.070,53
002110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	212.840,39	0,00	212.840,39
002120 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	193.823,00	0,00	193.823,00
002130 Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.774.313,54	0,00	2.774.313,54
002140 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	348.965,42	0,00	348.965,42
002150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	717.233,03	0,00	717.233,03
002160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	56.033,87	0,00	56.033,87
002170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	39.192,62	0,00	39.192,62
002180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	0,00	10.467,84	0,00	10.467,84
002190 Fundação Cultural do Município de Patos	0,00	20.270,43	0,00	20.270,43
2- Outras	19.963,03	73.084.837,35	73.053.115,19	51.685,19
Cauções e Garantias Diversas	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
000023 14-Cauções e Garantias Diversas (PMP)	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
Depósitos para Quem de Direito	5.743,03	73.062.853,58	73.053.115,19	15.481,42
000008 DIVERSOS (PATOSPREV)	364,88	0,00	0,00	364,88
000010 DEPOSITOS (CMP)	853,33	0,00	0,00	853,33
000052 SALÁRIO NÃO RECLAMADO (PMP)	0,00	73.062.853,58	73.053.115,19	9.738,39
002338 PASEP FOPAG (PMP)	4.524,82	0,00	0,00	4.524,82
Entidades Credoras	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77
000075 Outros Valores Restituíveis - Honorários (PMP)	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77
Total Geral	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11242

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11243

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900003	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		894,00	
	7700		894,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO		
	13143		0,00	
		AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIAS		
	13871		0,00	
		BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.		
		MASCARA LARINGEA EM SILICONE, COM CONECTOR ADULTO Nº 04 E 05.		
		MASCARA LARINGEA EM SILICONE, COM CONECTOR INFANTIL Nº 03.		
		MASCARA PARA CPAP (ORO -NASAL/VNI)		
		OXÍMETRO DE PULSO.		
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		48.786,90	
	356		16.180,00	
		AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA		
	2901		5.972,40	
		TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT.		
	8582		9.000,00	
		AQUISIÇÃO DE 03- LOUSA INTERATIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SISTEMAS OPERACIONAIS.		
	10780		0,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10785		1.360,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10786		170,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10787		850,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10788		5.100,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	11933		4.200,00	
		01-TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11244

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		48.786,90	
	11934	01-TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80	840,00	
	12055	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA MICROFONE, 8 POLEGADAS 100w CAIXA DE SOM PORTÁTIL 80w RMS	1.916,25	
	12078	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA MICROFONE, 8 POLEGADAS 100w CAIXA DE SOM PORTÁTIL 80w RMS	638,75	
	12164	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA	689,50	
	14372	WEBCAM FULL HD 1080P.	1.870,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	964	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ASPIRADOR DE PÓ	899,99	
	2673	AQUISIÇÃO DE 01(UM) AR CONDICIONADO SPLIT 2200 BTU'S	2.326,22	
	2715	01-BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS DESTINADO AO CRAEE IRMÃ BENIGNA	2.200,00	
	2716	07-BEBEDOUROS INDUSTRIAIS C/03 TORNEIRAS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS,	15.400,00	
	2762	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	74.800,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11245

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	3336	01-APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO - 220V, INVERTER.		0,00
		02- APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY INVERTER.		
	3338	02-AR CONDICIONADOS SPLIT 9.000-BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS	2.959,00	
	3645	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADOS SPLIT 9000 BTU's AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	3.199,45	
	3646	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs	1.479,50	
	3648	AQUISIÇÃO DE 01-AR CONDICIONADO 60.000 BTU"s, TIPO SPLIT MODELO PISO TETO INVERTER. AQUISIÇÃO DE 02-AR CONDICIONADO 36.000 BTU TIPO SPLIT MODELO PISO TETO, DISPLAY INVERTER. AQUISIÇÃO DE 03-AR CONDICIONADO SPLINT Hi Wall 12.000 BTUS DISPLAY INVERTER. AQUISIÇÃO DE 03-AR CONDICIONADOS TIPO SPLINT 18.000 BTUS DISPLAY INVERTER.	36.138,36	
	3751	01 - FREEZER HORIZONTAL, UMA PORTA.	1.990,00	
	4233	AQUISIÇÃO DE 01(um) AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUs	1.719,95	
	5080	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO 12.000BTU's	1.719,95	
	5119	AQUISIÇÃO DE 02 ARCONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 10 ARCONDICIONADOS SPLIT 18.000BTU'S AQUISIÇÃO DE 21 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000BTU'S	62.340,15	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11246

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	5131	AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 04 ARCONDICIONADOS SPLIT 18.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTU'S	25.302,13	
	5137	AQUISIÇÃO DE 02 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTU's	3.439,90	
	5140	AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000BTU's	8.599,75	
	5749	01-APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO - 220V, INVERTER. 02- APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY INVERTER.	12.439,85	
	5800	AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ARMARIOS DE AÇO C/02 PORTAS 4 PRATELEIRAS REGILÁVES E REMOVIVÉIS	3.750,00	
	7742	11 -LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 - LITROS, COPO REFORÇADO. DESTINADOS AS CRECHES.	1.430,00	
	8251	AQUISIÇÃO DE ARCONDIONADO 18.000 BTU'S	2.510,00	
	8253	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	720,00	
	8299	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	4.919,40	
	8302	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS	1.719,95	
	8309	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS	2.326,22	
	8312	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS	3.439,90	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11247

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	8463	08-BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO DE PRESSÃO COLUNA SIMPLES.		
		02-TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÊ RETRÁTIL, ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO1,78X1,78.		
		29 -AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE CICLO, 9.000 A 12.000 BTUs.		
	8837		0,00	
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000BTUS.		
	8901		0,00	
		TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT.		
		ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL.		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 06-BOCAS.		
		GELÁGUA - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO.		
		MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA .		
		PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR.		
	9040		3.065,00	
		BATEDEIRA INDUSTRIAL.		
	9206		7.050,00	
		TELEVISOR, TIPO LED, COMVERSOR DIGITAL.		

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11248

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	9470		97.448,00	
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000BTUS.		
	9561		7.600,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
	9963		0,00	
		AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000BTU'S		
	10026		0,00	
		AQUISIÇÃO DE VENTILADORES		
	10027		1.690,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10029		0,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10030		0,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10032		1.690,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10035		1.690,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10169		1.479,50	
		AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000BTU'S		
	10496		42.250,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	10501		0,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11249

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	10505		0,00	
		AQUISIÇÃO DE VENTILADORES		
	10793		1.700,00	
		GELAGUA COLUNA, 220v.		
	10794		850,00	
		GELAGUA COLUNA, 220v.		
	11289		6.500,00	
		REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX, 400L, FROST FREE.		
	11616		1.900,00	
		AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO		
	11623		18.760,00	
		AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS		
	12207		2.068,50	
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA		
	12216		18.960,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	12218		7.400,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	12219		22.560,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	12221		0,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	12445		1.479,50	
		AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLINT CONVENCIONAL TENSÃO 220 VOLT.		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11250

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	12654	GELADEIRA C/01 PORTA, 300LITROS	16.415,00	
	12943	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, 500LITROS.	5.736,32	
	12952	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000-BTUS.	7.499,95	
	12954	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.	6.760,00	
	13008	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE AÇO, CAPACIDADE 10 LITROS.	1.589,98	
	13010	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.	5.070,00	
	13145	GELÁGUA - BEBEDOURO, TIPO DE MESA, PARA GARRAFÃO DE 20-LITROS.	4.480,00	
	14053	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000-BTUS. AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	0,00	
	14054	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	0,00	
	14063	MÁQUINA DE LAVAR COM CAPACIDADE 15KG	0,00	
	14064	LIXEIRA CILINDRICA EM AÇO INOX, 20 LITROS.	0,00	
	14100	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	490,00	
	14370	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	15.210,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11251

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	14371		7.140,00	
		AQUISIÇÃO DE VENTILADORES		
	14376		95.140,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		1.091.919,76	
	121		79.980,00	
		01 - CÂMARA FRIA		
	1631		3.916,00	
		OTOSCOPIO MD 2.5V MARK II COM 5 ESPECULOS E EST MACIO L:SL V:IND		
		PAPAGAIO 26 X 15 CM 1.000 ML EAN: 7898234772236 L: 22 939		
		TV 32P AOC LED HD USB HDMI LE32M1475		
	4011		0,00	
		20- MINI INCUBADORA PARA 04 - INDICADORES BIOLÓGICOS.		
	6047		36.100,00	
		02-DESFIBRILADOR TIPO CARDIOVERSOR, DESTINADO AO SAMU.		
	6103		0,00	
		03-JOGO DE LARINGOSCÓPIO DESTINADOS AO SAMU.		
		07 -OXÍMETRO PORTÁTIL DESTINADO AO SAMU .		
	6451		1.200,00	
		01- ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO E ULTRASS, DESTINADO AO CEO.		
	6452		44.400,00	
		37- ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO E ULTRASS, DESTINADO AS USF.		
	6453		6.828,00	
		01 - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - DESTINADO AO CEO.		
		01- MOTOR ELÉTRICO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO , DESTINADO AO CEO.		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11252

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	6536	APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS COM MÁSCARA NASAL FULL FACE PARA CPAP	4.190,00	
	6539	DEFIBRILADOR EXTERNO	25.400,00	
	6589	AQUISIÇÃO DE 14 -SELADORAS - MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO.	3.150,00	
	6735	01-APARELHO DE RAIOS X , POTÊNCIA APARELHO 70KV, DE USO ODONTOLÓGICO.	5.589,00	
	7104	01- UMA UNIDADE SELADA COMPLETA, (COM COLIMADOR), PARA EQUIPAMENTO SH500F Nº 120 DE 12/2016.	30.000,00	
	8580	AQUISIÇÃO DE 01- CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMÍNIO DE 03 ATÉ 10L, SUPORTE COM RODÍZIO, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO. AQUISIÇÃO DE 01-CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE, DE 130 A 159KG. AQUISIÇÃO DE 01-FOGÃO, 06 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. AQUISIÇÃO DE 02 -CADEIRAS DE RODAS ADULTO. AQUISIÇÃO DE 04 -CADEIRA DE RODA PEDIÁTRICA.	7.819,76	
	8852	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL. CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, CONFECIONADA EM AÇO/FERRO. CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. ESPALDOR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING). ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. GONIÔMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL.	0,00	
	8967	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA .	55.200,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11253

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	8968	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA .	9.200,00	
	8993	DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KGF, DIVISÕES 500 GF.	1.348,00	
	8994	MONITOR MULTIPARÂMETROS.	32.070,00	
	9007	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. ELETROCARDÍOGRAFO, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS.	18.880,00	
	9050	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL.	995,00	
	9051	BALANÇO PEDIÁTRICA MODELO ELÉTRICO.	890,00	
	9295	04-REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO. BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. VENTILADOR PULMONAR.	155.280,00	
	9296	DEA DISFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR, EQUIPAMENTO DIGITAL. LASER PARA FISIOTERAPIA. OTÓSCOPIO SIMPLES.	27.897,00	
	9298	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL. BALDE DE INOX PEDAL -AÇO INOX 30L. CADEIRA DE MASSAGEM - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO. TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO.	10.984,00	
	9312	CARRO PARA ELETROCARDÍOGRAFO ECG COM 2 PRATELEIRAS.	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11254

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	9314	FOTOPOLIMERIZADOR TECNOLOGIA Á BATERIA.	5.409,30	
	9480	ELETROCARDIOGRAFO - CABO ECG 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE.	31.200,00	
	9686	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO. ESPALDOR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING). GONIÔMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL.	5.316,78	
	9687	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL. CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCICIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA.	48.520,00	
	9909	ASPIRADOR CIRÚRGICO, PORTÁTIL. MESA DE CABECEIRA, ESTRUTURA AÇO PINTADO.	17.270,00	
	10151	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. GANGORRA DE EQUILIBRIO. TENS E FES 04 CANAIS. ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA.	0,00	
	10152	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	13.244,40	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11255

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	10176	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO, SUPORTE COM COM RIDIZIO. BALANCIN PROPRIOCEPTIVO EM AÇO. BANQUETA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA EM AÇO. ERETOR PLATAFORMA TAM/MESA. ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTRAL TIPO ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA. EXERCITADOR DE PÉS TORNOZELO BASE EM MADEIRA. SIMETRÓFAGO PORTÁTIL COMESTRUTURA EM ALUMINIO.	16.528,00	
	10271	AQUISIÇÃO DE APARELHO NEUROVECTOR INTERFERENCIAL BIVOLAR	9.786,00	
	10609	CADEIRA DE RODAS, TIPO PNEU.	2.400,00	
	10808	AUTOCLAVE 21 LITROS .	7.780,00	
	10813	AUTOCLAVE 21 LITROS .	0,00	
	10815	AUTOCLAVE 21 LITROS .	3.890,00	
	10872	AUTOCLAVE HORIZONTAL . OXÍMETRO DE PULSO.	0,00	
	10954	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA , ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.	1.674,00	
	10991	CAMA HOSPITALAR ADULTO. CARRO MACA , HOSPITALAR . FOCO REFLETOR AMBULATORIAL.	43.647,45	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11256

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	10992	CARRO MACA SIMPLES. ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL. MESA ORTOSTÁTICA, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	10.055,00	
	11330	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. GANGORRA DE EQUILIBRIO. TENS E FES 04 CANAIS. ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA.	46.440,00	
	11667	APOIO SUPORTE BRAÇO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO O BRAÇADEIRA. ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS. BIOMBO ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL. CARRO DE EMERGÊNCIA SUPORTE PARA MONITOR ELETROCARDIOGRAFO, DESFIBRILADOR, ACOMPANHAM PRATELEIRA, INTERMEDIÁRIA PARA INSTRUMENTOS, E ACESSÓRIOS. CARRO PARA CURATIVO, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. MESA AUXILIAR HOSPITALAR, EM AÇO INOX. MESA PARA EXAME /TRATAMENTO, COM ESTRUTURA EM AÇO. NEGASTÓSCOPIO DE 02 - CORPOS , FIXÁVEL NA PAREDE. SUPORTE PARA SACO HAMPER, MÓVEL, PÉS COM RODÍZIOOS GIRATÓRIOS. SUPORTE PARA SORO, BASE EM ALUMINÍNIO, EM FORMA DE ESTRALA, 05 -PONTAS.	26.004,12	
	11969	AUTOCLAVE 21 LITROS .	66.130,00	
	12732	CARRO PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG COM 2 PRATELEIRAS.	3.600,00	
	13415	AUTOCLAVE 21 LITROS .	3.890,00	
	13827	DESFIBRILADOR EXTERNO	18.510,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11257

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13843	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRICA. BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. CADEIRAS DE RODA. CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM GRADES LATERAIS. CARRO DE EMERGÊNCIA DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.	0,00	
	13848	DESFIBRILADOR , TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO. DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, BIFÁSICO BAIXO PESO (PRONTO PARA USAR EM MENOS DE 06 SEGUNDOS)	0,00	
	13850	AQUISIÇÃO DE 01(UM) MESA CIRURGICA	0,00	
	13853	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO	1.803,36	
	13857	MACA FIXA. POLTRONA HOSPITALAR, TIPO RECLINÁVEL.	0,00	
	13858	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) HOMOGENEIZADORES DE SANGUE. AQUISIÇÃO DE PAPAGAIO EM AÇO INOX COMADRE AÇO INOX ESTETOSCÓPIO ADULTO	0,00	
	13866	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM TRQUEÍAS ADULTO E INFANTIL, NEONATAL DE TRANSPORTE.	32.500,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11258

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13878	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES. CARRO DE CURATIVO. CARRO MACA , HOSPITALAR . CARRO PARA TRANSPORTES DE CADÁVERES. MASCARA LARINGEA, SILICONE COM CONECTOR DE 15Mn Nº 2. MASCARA LARINGEA, SILICONE COM CONECTOR DE 15Mn, Nº 01. MESA AUXILIAR HOSPITALAR, PARA INSTRUMENTAL. MESA AUXILIAR PARA CIRURGIA COM RODIZIOS. MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR. MESA DE MAYO COM BANDEJA DE INOX. MESA PARA EXAME. OFTALMOSCOPIO. OTOSCOPIO. RÉGUA DE GASES. SELADORA, COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SUPORTE PARA SACO HAMPER.	54.040,59	
	13882	02-LANTERNAS CLINICA BIOMBO ESTRUTURA EM TUBOS. CONJUNTO DE RESSCITDOR MANUAL ADULTO. SUPORTE PARA SORO COM HASTES . TRIPÉ APOIO BRAÇO INJEÇÃO/BRAÇADEIRA.	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11259

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13888	CENTRÍFUGA TIPO, BANCADA. CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL, KIT NEONATAL PEDIÁTRICO. DETECTOR FETAL PORTÁTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTRAL ADULTO TIPO COLUNA DE MERCURIO. ESTETOSCÓPIO INFANTIL. LARINGOSCÓPIO COM 04 LÂMINAS ADULTO. LARINGOSCÓPIO COM 04 LÂMINAS INFANTIL. REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO.	33.064,00	
	14161	AUTOCLAVE HORIZONTAL . OXÍMETRO DE PULSO.	13.540,00	
	14353	03-JOGO DE LARINGOSCÓPIO DESTINADOS AO SAMU. 07 -OXÍMETRO PORTÁTIL DESTINADO AO SAMU .	14.360,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	668.116,80	
	831	CALCULADORA CASIO 2650RC DESTINADOS A TESOURARIA MUNICIPAL	500,00	
	949	AQUISIÇÃO DE 02 AWITCH GIGABIT TLS GI02AD	1.598,00	
	1439	01- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO EPSON L3150D.	1.370,00	
	1440	01- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO EPSON L3150D.	1.370,00	
	1441	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOSA EPSON L3150D	1.370,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11260

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	1444	01-IMPRESORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO- HP, MODELO PRO M428FDW.	2.160,00	
	1873	01-NOTEBOOK CORE 15', 8GB, HD 1TB, HDMI, TELA DE 15.6 DESTINADO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	4.999,00	
	1875	01-NOTEBOOK CORE 15', 8GB, HD 1TB, HDMI, TELA DE 15.6 DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.999,00	
	1937	AQUISIÇÃO DE 02(DUAS)IMPRESSORAS	4.320,00	
	2973	AQUISIÇÃO DE 01(UM) NOTEBOOK CORE 15 8GB 1TB TELA DE 15.6	4.599,00	
	3375	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 03(TRES IMPRESSORAS	4.110,00	
	4655	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	2.160,00	
	5966	AQUISIÇÃO DE 01(UM) PROJETOR BENQ MS550 3600 LUM AQUISIÇÃO DE 01(UM)NOTBOOK CORE 13 8100 TELA DE 15,6" GB 1 TB WINDOWS	7.600,00	
	6309	06-IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL DESTINADAS AS USF.	7.800,00	
	6421	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.390,00	
	8529	04-COMPUTADORES (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE, (BEM COMO PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA).	9.479,80	
	8551	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EPSON	1.370,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11261

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	9696	TABLET COM RESOLUÇÃO DE 1280 X800 PIXELS CÂMERA TRAZEIRA 7 POLIGADAS.	16.380,00	
	9798	AQUISIÇÃO DE HD W DIGITAL	0,00	
	9920	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.200,00	
	9923	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	0,00	
	10048	NOTEBOOK HD 500, 8GB, TELA 14 POL.	19.500,00	
	10095	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	18.000,00	
	10657	GABINETE COMPLETO VALIANTY D70.	6.003,00	
	10711	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	12.000,00	
	10783	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	2.400,00	
	10784	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	2.400,00	
	10994	MULTIFUNCIONAL XEROX.	1.899,00	
	11497	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	2.600,00	
	11500	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	57.200,00	
	12202	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR	0,00	
	12288	COMPUTADOR COM MONITOR DE LED 19' E SEUS PERIFÉRICOS	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11262

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	12364	AQUISIÇÃO DE 01(UM) TABLET	2.545,00	
	12426	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR	2.600,00	
	12451	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	8.400,00	
	12838	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	12839	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	12840	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	99.000,00	
	12841	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	16.500,00	
	12842	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	3.300,00	
	12844	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	3.300,00	
	12975	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	0,00	
	12978	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOBK PROCESSADOR 8GB DDR4 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PROCESSADOR 4GB DDR4	0,00	
	13099	AQUISIÇÃO DE DE CPU VALLIANTY PRO IH61 MA7 13 AQUISIÇÃO DE MONITOR LED 19	0,00	
	13142	AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11263

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	13149	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	99.000,00	
	13170	AQUISIÇÃO DE NOTBOOK PROCESSADOR)	0,00	
	13179	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	13.734,00	
	13180	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	27.468,00	
	13181	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.289,00	
	13182	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	68.670,00	
	13183	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	11.445,00	
	13184	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.289,00	
	13189	01- NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE i3 TELA 15.6.	3.300,00	
	13190	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6.	3.300,00	
	13999	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	14193	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	13.200,00	
	14210	COMPUTADOR PLACA DE VIDEO, GTX 1050TI/8GB/HD DE 1 TB/ SSD 480GB/ FONTE REAL DE 400W E MONITOR DE 27 POLEGADAS FULL HD.	0,00	
	14377	COMPUTADOR COM MONITOR DE LED 19' E SEUS PERIFÉRICOS	26.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11264

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	668.116,80	
	14382		61.000,00	
		NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.		
		NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.		
		NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.		
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3.435,00	
	2969		1.955,00	
		BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA.		
	8456		1.480,00	
		AQUISIÇÃO DE BOMBA		
900014		EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	7.872,00	
	10870		7.872,00	
		AQUISIÇÃO DE PRENSA		
		AQUISIÇÃO DE MACACO JACARÉ		
		AQUISIÇÃO DE TORNO BANCADA		
900009		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	129.080,00	
	14108		129.080,00	
		GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTOMÁTICO CARENADO CO PT DE 180KVA, FREQ. 60HZ.		
900008		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	22.264,89	
	8211		8.744,89	
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L, COPO AÇO INOXIDÁVEL E BASE DE AÇO INOX		
	12450		13.520,00	
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.		
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	1.150.787,85	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11265

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	2523	AQUISIÇÃO DE 01(UM) APARADOR		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DE REUNIÃO		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DIN.PE		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA ESTAMPADA		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA PRESID.		
		AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) POLTRONAS FIXAS C/BRAÇO		
		AQUISIÇÃO DE 07(SETE) CADEIRAS FIXA APROX.		
		AQUISIÇÃO DE DE 01(UMA) MESA RETANGULAR		
	5346	AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA CENTRO BAIXA TAMPO MADEIRA	7.410,00	
		AQUISIÇÃO DE 01(UM) ESTOFADO SOFÁ BLUG		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DE CENTRO ALTA TAMPO MADEIRA		
		AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) POLTRONAS NINA-POLY		
	5407	500-CAMAS EMPILHAVEIS EM POLIPROPILENO, MODELO INFANTIL, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS.	0,00	
	5798	550-CAMAS EMPILHAVEIS EM POLIPROPILENO, MODELO INFANTIL, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS	66.000,00	
	5842	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	16.500,00	
	5843	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	4.500,00	
	5844	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	1.500,00	
	5847	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	33.750,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11266

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	6056	KIT MESINHA C/CADEIRA MODELO FNDE AZUL	124.500,00	
	6484	01-CADEIRA LONGARINAS 3LUGARES DESTINADAS A USF.	350,00	
	7243	CADEIRA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA CADEIRA ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE	14.890,25	
	7265	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO COM BASE GIRATÓRIA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO TIPO BASE FIXA	2.077,46	
	7266	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO COM BASE GIRATÓRIA.	1.189,55	
	7291	AQUISIÇÃO DE BERÇOS ESTUTURA EM MDF	20.232,00	
	7476	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03) KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, VERDE, 4º E 5º ANO (CJA-05) KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, VERMELHO, 1º AO 3º ANO (CJA-04)	186.550,00	
	7528	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO AQUISIÇÃO DE LONGARINAS	2.760,00	
	7544	AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO AQUISIÇÃO DE LONGARINAS	1.545,00	
	7564	AQUISIÇÃO DE ESTANTES	480,00	
	7568	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO	480,00	
	7569	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO	1.440,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11267

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	7570	AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO	16.800,00	
	7693	AQUISIÇÕES DE MESA P/ESCRITORIO	1.490,00	
	7694	AQUISIÇÃO DE MESAS P/ESCRITÓRIO	596,00	
	7697	AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO	894,00	
	7698	AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO	596,00	
	7699	AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO	596,00	
	7832	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	18.135,00	
	8390	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	0,00	
	8391	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	750,00	
	8397	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	4.500,00	
	8402	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	3.000,00	
	8404	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO	750,00	
	8533	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	0,00	
	8557	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO	2.850,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11268

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	8847	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	2.250,00	
	9014	CONJUNTO ALUNO CJA 05 CONJUNTO ALUNO CJA-04	0,00	
	9203	01-VENTILADOR DE PAREDE 03-NEGATOSCÓPIO DESTINADOS A UPA ARQUIVO DE AÇO. CADEIRA DE AÇO/FERRO FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO. ESTANTE DE AÇO/FERRO MESA DE REUNIÃO MADEIRA/ MDF. MESA PARA IMPRESSORA, AÇO/FERRO. MESA PARA REFEITÓRIO, QUANTIDADE DE ASSENTO 06 TIPO FIXO.	29.369,00	
	9207	CONJUNTO DE MESA OITAVADA COM COM 08-CADEIRAS	41.700,00	
	9208	ESCADA EM L COM 04 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO EM MADEIRA. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	4.420,00	
	9299	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO FIXA) AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	2.229,55	
	9301	AQUISIÇÃO DE CADEIRA PRESIDENTE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	0,00	
	9303	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO	780,00	
	9305	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	3.806,50	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11269

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	9306	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	49.600,00	
	9308	CONJUNTO ALUNO CJA 05 CONJUNTO ALUNO CJA-04	136.950,00	
	9309	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO AQUISIÇÃO DECADEIRAS ESCRITORIO FIXA	2.013,73	
	9313	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO FIXA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO PRESIDENTE	5.035,96	
	10082	CADEIRA LONGARINA - CAPACIDADE DE 03 LUGARES. GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE 261 L.	0,00	
	10826	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	0,00	
	10828	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	99.200,00	
	10840	AQUISIÇÃO DE MESA ESCRITÓRIO	1.550,00	
	10841	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO VOLANTE	2.276,85	
	10842	AQUISIÇÃO MESA ESCRITORIO	310,00	
	10877	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.420,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11270

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	11604	CADEIRA DE BALANÇO EM TUBO	1.464,00	
	11640	AQUISIÇÃO DE KIT MESINHA + CADEIRA DO ALUNO	124.500,00	
	12653	ARMARIO EM AÇO C/ 02-PORTAS	15.000,00	
	13150	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	0,00	
	14012	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	0,00	
	14373	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	49.600,00	
	14378	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	24.400,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.679,00	
	1947	AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOSERRA MS 18035CM AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTO PODA HT 75	0,00	
	2893	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PQS 06KG ABC	1.200,00	
	8686	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	138,50	
	8687	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	138,50	
	8712	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	1.662,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11271

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.679,00	
	8713	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	5.263,00	
	8714	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	277,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11272

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.679,00	
	14231		0,00	
		01-MULTIPROCESSADOR DE VEGETAIS		
		ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS		
		BALANÇA DE PISO MOVEL COM CAPACIDADE DE 300KG		
		BALANÇA ELETRONICA COM CAPACIDADE DE 30KG.		
		BEBEDOURO EM AÇO INOXIDAVEL		
		CADEIRA COM RODAS GIRATORIA COM ALMOFADAS		
		CADEIRA SECRETARIA FIXA, PÉ PALITO INJETADA		
		CADEIRA UNIVERSITARIA		
		CAMARA FRIGORIFICA REFRIGERADA		
		CARRO PARA TRANSPORTE DE DETRITOS		
		CARRO PLATAFORMA		
		CENTRIFUGADOR INOX		
		COIFA EM INOX COM FILTROS INERCIAIS		
		CONTAINER DE PLÁSTICO		
		DESPOLPADEIRA DE FRUTAS		
		ESTUFA PARA SALGADOS 3 BANDEJAS		
		FOGAO SEMI INDUSTRIAL COM 4(QUATRO) QUEIMADORESS		
		FREEZER HORIZONTAL		
		LAVADORA DE ALTA PRESSAO		
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
		LONGARINA 3 LUGARES		
		MESA DE INOX COM 2(DUAS) CUBAS		
		MESA INOX COM 1(UMA) CUBA		
		MESA LISA FIXA		
		MESA PARA ESCRITORIO		
		PALLETS (ESTRADOS PLÁSTICOS)		
		PRATELEIRAS SUSPENSAS LISA EM AÇO		
		ROUPEIRO DE AÇO DE 4 PORTAS		
		SELADORA A VACUO		
		SELADORA APLICADORA DE FILME		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11273

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.679,00	
	14231	SELADORA DE MESA PORTÁTIL TANQUE DECANTADOR E ENVASADOR DE MEL	0,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	492.186,93	
	3430	AQUISI DE MOTO PODA AQUISIÇÃO DE MOTO PODA I AQUISIÇÃO DE MOTO SERRA AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA	8.427,63	UND
	5848	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAL,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	4.400,00	
	6019	BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	8.800,00	
	6021	02-FREEZER HORIZONTAL C/02 PORTAS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 11-REFRIGERADORES FROST FREE 410-LTS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 120-ESTANTES EM AÇO C/06 PRATELEIRAS DESTINADAS AS CRECHES MUNICIPAIS 16-VENTILADORES COLUNA 60cm DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 20-VENTILDORES PAREDE 60cm DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS	72.346,32	
	6023	BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	4.400,00	
	6202	30- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS ESCOLAS. 30-CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL PORTÁTIL, DESTINADA AS ESCOLAS.	76.031,40	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11274

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	6203	05- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL.	8.064,40	
	6204	15- BALANÇO DUPLO INFANTIL. 15- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS CRECHES.	42.142,80	
	6308	AQUISIÇÃO DE 04-NOBREAK (COMPUTAR/IMPRESSORA) POT. NOMINAL 1,2KVA, POT. REALMÍNIMA DE 600W.	2.093,88	
	6469	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS AQUISIÇÃO DE BERÇO COM ESTRUTURA MDF AQUISIÇÃO DE TV 50 POLEGADAS SMART	75.544,00	
	6707	AQUISIÇÃO DE GANGORRA C/UM LUGAMOD. CAVALINHO AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA COM 02 LUGARES-	12.450,00	
	6708	AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLAS C/ 2 LUGARES	795,00	
	6709	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	0,00	
	7074	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	0,00	
	8681	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	277,00	
	8682	AQUISIÇÃO DE 01(UM) EXTINTOR	138,50	
	8711	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	2.770,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11275

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	9371	ESCADA DE 07 DEGRAUS EM AÇO. LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVAS 50 LITROS.	1.348,00	
	9471	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT. ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL. FOGÃO INDUSTRIAL COM 06-BOCAS. GELÁGUA - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO. MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA . PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR.	18.883,00	
	9599	CONTEINER PARA LIXO HOSPITALAR.	22.000,00	
	9688	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CO². AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO.	2.394,00	
	9705	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	310,00	
	9706	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	775,00	
	9707	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9708	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9709	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9716	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG. EXTINTORES DE INCÊNDIO CO².	21.926,00	
	9717	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG. EXTINTORES DE INCÊNDIO CO².	6.924,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11276

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	10049	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	3.100,00	
	11070	CADEIRA LONGARINA - CAPACIDADE DE 03 LUGARES. GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE 261 L.	7.628,00	
	11325	GUILHOTINA, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE CORTE 20 FOLHAS, ALAVANCA NORMAL.	0,00	
	11332	QUADRO BRANCO	47.850,00	
	11335	QUADRO BRANCO	4.350,00	
	11343	QUADRO BRANCO	1.305,00	
	14120	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT. ARMARIO EM AÇO C/ 02-PORTAS MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA .	15.173,00	
	14374	GUILHOTINA, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE CORTE 20 FOLHAS, ALAVANCA NORMAL.	3.850,00	
	14375	QUADRO BRANCO	15.225,00	
900144	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		31.320,00	
	11333	QUADRO BRANCO	0,00	
	12099	QUADRO BRANCO	31.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		1.174.314,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11277

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.174.314,00	
	2648	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR IVECO BUS 10-190 TQ 1501	214.000,00	
	2649	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR IVECO BUS 10-190 TQ 1501	214.000,00	
	3491	01-VEÍCULO OKM, GOL 1.0, 04-PORTAS, COR BRANCA, ANO 2021.	57.030,00	
	5100	01-VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, MODELO 2021, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS.	101.000,00	
	9020	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP 0KM, CABINE DUPLA 4x4 - L200 TRITON 2.4 DIESEL MITSUBISHI	202.500,00	
	10153	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO(CABINE SIMPLES).	0,00	
	12285	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	110.000,00	
	12290	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	110.000,00	
	12354	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	2.000,00	
	12356	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	2.000,00	
	13774	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	80.892,00	
	13776	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	0,00	
	13816	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	0,00	
	13820	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11278

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.174.314,00	
	14122	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	0,00	
	14381	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	80.892,00	
900034		VEÍCULOS EM GERAL	58.990,00	
	2835	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO (GOL 0KM ANO E MODELO 2021).	58.990,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11279

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Instituto de Seguridade Social do Município de Patos			2.185,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	2.185,00	
	71	ARQUIVO EM AÇO	2.185,00	
		ESTANTE EDR		
		GAVETEIRO 4 GAV		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11280

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Câmara Municipal de Patos			25.336,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	9.178,00	
	27	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.778,00	
	33	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.400,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	16.158,00	
	7	BENS MÓVEIS	14.858,00	
	17	UNIDADE FUSOR IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652	1.300,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11281

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.867.366,35	
Superintendência de Transportes Públicos			215.113,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		39.389,00	
	130	IMP.EPSON L3150 ECOTANK MULT.WIFI.BIV	5.399,00	
		IMPRESSORA MULT LASER MONO DCPL2540DW BROTHERIMPRESSORA MULT LASER MONO DCPL2540DW BROTHER		
	135	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS COM MOTOR HONDA 5.5HP CAP 2.7L/MIN 1 PISTOLA DEM VIARIA C/ DISPENSOR DE MICRO ESFERA N.S 9562 CHASSIS GCAWH.1249902	33.990,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.470,00	
	158	01UND CCM-SOPRADOR FOLHAS COSTAL KWB80	1.920,00	
	200	IMP.EPSON L3150 ECOTANK MULT.WIFI.BIV	1.550,00	
900036	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		172.254,00	
	67	VEICULO GOL 1.0, VIATURA	55.000,00	
	379	YAMAHA LANDER XTZ 250, CHASSI 9C6DG3220N0048276.	29.313,50	
	380	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS YAMAHA	29.313,50	
	513	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS YAMAHA	29.313,50	
	514	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS YAMAHA	29.313,50	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11282

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	60	CONCLUSÃO DE 01-CRECHE TIPO PROINFÂNCIA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO MONTE CASTELO.	61.983,10	
	554	CONCLUSÃO DE 01-CRECHE TIPO PROINFÂNCIA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO MONTE CASTELO.	22.486,98	
	801	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	18.603,67	
	916	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS-PB NA RUA JOAQUIM CRIOLO	0,00	
	935	SERVIÇOS DE MELHORIAS NO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE), COM APLICAÇÃO DE PISO GRANILITE NAS PASSARELAS INTERNAS DO MERCADO.	57.626,85	
	977	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	63.082,92	
	979	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	0,00	
	1435	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS-PB NA RUA JOAQUIM CRIOLO	68.313,15	
	1438	SERVIÇOS DE MELHORIAS NO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE), COM APLICAÇÃO DE PISO GRANILITE NAS PASSARELAS INTERNAS DO MERCADO.	12.318,50	
	1488	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	159.095,30	
	2037	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	243.758,18	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11283

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	2440	MEDIÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO POLO CALÇADISTA PEDRO LEITÃO E RESIDENCIAL HADMAN CAVALCANTE PINTO	167.816,21	
	2453	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	84.474,90	
	2765	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	86.170,12	
	2778	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	87.144,80	
	2794	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	0,00	
	2892	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	138.955,81	
	2916	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	110.228,37	
	3187	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	57.771,98	
	3427	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	98.607,30	
	3565	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	119.330,98	
	3737	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	41.640,54	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	3779	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO GERALDO CARVALHO	36.884,99	
	3805	2ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM AREAS PÚBLICAS-PARTE INTERNA DO CENTRO INTEGRADO DO ESPORTE-CIE.	45.199,22	
	3939	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	49.736,89	
	3988	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	127.211,85	
	4261	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	133.917,05	
	4555	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	61.896,14	
	4757	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	93.099,95	
	5474	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	304.141,02	
	5479	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	124.682,55	
	5486	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	51.758,88	
	5492	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	35.119,71	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	6055	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	43.787,98	
	6414	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	30.900,98	
	6443	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	162.963,89	
	6594	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	142.680,28	
	6673	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	122.980,32	
	6929	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	304.822,01	
	7228	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	70.986,14	
	7269	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	41.088,45	
	7290	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04-SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL DO SÍTIO CAMPO COMPRIDO, MUN.DE PATOS/PB.	184.966,79	
	7492	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	529.807,13	
	7690	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	157.873,97	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11286

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	7789	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	0,00	
	7971	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	12.140,01	
	8018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	72.631,26	
	8264	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	63.495,95	
	8283	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	120.598,34	
	8284	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	137.585,33	
	8285	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	68.118,74	
	8286	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	138.381,16	
	8437	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	337.713,15	
	8468	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04-SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL DO SÍTIO CAMPO COMPRIDO, MUN.DE PATOS/PB.	84.848,51	
	8609	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	82.410,24	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11287

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	8720	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	62.701,38	
	9054	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	136.872,39	
	9182	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	116.290,01	
	9355	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	105.213,67	
	9475	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	104.535,45	
	9477	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCE BURITY)	52.675,56	
	9478	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS - PRÉDIO DO ANTIGO CSU-NOVA SEDE DO CRAS MARIANA ALVES, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.	89.385,14	
	9556	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	0,00	
	9720	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	0,00	
	9721	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	35.692,12	
	10139	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	21.580,38	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11288

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	10140	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	141.257,64	
	10142	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	122.270,46	
	10626	RESTAURAÇÃO DE PONTILHÃO E DRENAGEM EM ÁREAS PÚBLICAS	50.629,44	
	10706	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	100.000,00	
	10707	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	141.062,24	
	10873	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	47.037,42	
	10876	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	68.134,75	
	10916	CONCLUSÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL E DROGAS)	330.941,81	
	10977	CONCLUSÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL E DROGAS)	0,00	
	11473	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	125.562,01	
	11502	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	74.382,62	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11289

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	11511	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	86.852,53	
	11514	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	45.342,84	
	11515	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	138.505,06	
	11913	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS - PRÉDIO DO ANTIGO CSU-NOVA SEDE DO CRAS MARIANA ALVES, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.	83.478,92	
	11914	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	0,00	
	11915	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCÉ BURITY)	0,00	
	11917	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP IV - AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA CABRAL)	144.598,13	
	11919	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA)	97.678,12	
	12306	MEDIÇÃO DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO JATOBÁ	62.396,25	
	12455	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	160.382,04	
	12469	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11290

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	13204	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	260.829,08	
	13355	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	129.658,72	
	14031	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	0,00	
	14065	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA.	89.503,45	
	14075	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO DE S.QUINHO	180.174,30	
	14116	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO DE S.QUINHO	0,00	
	14123	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP IV - AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA CABRAL)	0,00	
	14124	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA)	0,00	
	14379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	100.300,63	
	14380	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCE BURITY)	36.212,48	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11291

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			2.488.794,09	
Prefeitura Municipal de Patos			2.488.794,09	
900068		OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	750.000,00	
	6974	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO PROCON	375.000,00	
	6975	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO PROCON	375.000,00	
900081		TERRENOS	1.365.038,34	
	14363	IMÓVEL CORRESPONDENTE A 29 TERRENOS QUE INTEGRAM O CHAMADO TERREIRO DO FORRÓ	1.365.038,34	
900050		TERRENOS/GLEBAS	373.755,75	
	14364	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 0805710-65.2021.8.15.0251 ID 081230000006780880, RELATIVO A TERRENOS NA AREA DO AEROPORTO FIRMINO AIRES,	373.755,75	
Total Geral			17.572.136,02	

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11292

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
2-Outros Depósitos	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
Agentes Pagadores-Diversos	892.557,78	0,00	0,00	892.557,78
000012 AUXILIO DOENÇA (PMP)	716.938,01	0,00	0,00	716.938,01
000064 Honorários Sucumbenciais (PMP)	175.619,77	0,00	0,00	175.619,77
Agentes Pagadores-Salário Família	510.598,22	4.050,13	6.092,54	508.555,81
000001 SALARIO FAMILIA (CMP)	0,00	102,34	102,34	0,00
000011 SALÁRIO FAMÍLIA (PATOSPREV)	7.686,89	0,00	0,00	7.686,89
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - INSS - EDUCAÇÃO (PMP)	2.204,37	0,00	0,00	2.204,37
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - INSS - DIVERSOS (PMP)	119.306,44	3.947,79	3.435,01	119.819,22
007123 SALÁRIO FAMÍLIA - ISSMP - DIVERSOS (PMP)	272.294,15	0,00	2.555,19	269.738,96
007134 SALÁRIO FAMÍLIA - ISSMP - EDUCAÇÃO (PMP)	109.106,37	0,00	0,00	109.106,37
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.617.947,52	26.900,00	23.696,12	1.621.151,40
000010 AUX. MATERNIDADE (PMP)	1.448.575,92	26.900,00	23.696,12	1.451.779,80
007108 AUXÍLIO NATALIDADE - DIVERSOS (PMP)	169.347,11	0,00	0,00	169.347,11
007119 AUXÍLIO NATALIDADE - EDUCAÇÃO (PMP)	24,49	0,00	0,00	24,49



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11293

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
2-Outros Depósitos	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
Diversos Responsáveis	271.011,76	1.400.173,68	1.665.821,15	5.364,29
000009 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (FCMP)	0,00	3.500,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	3.500,00	0,00	
	Total	3.500,00	3.500,00	
000011 DESPESA A CLASSIFICAR (PMP)	2.133,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	2.133,51	0,00	
	Total	0,00	2.133,51	
000023 PAGAMENTO INDEVIDO (CMP)	0,01	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,01	0,00	
	Total	0,00	0,01	
000024 ISSMP A COMPENSAR (STTRANS)	0,00	0,00	0,00	5.364,29
	Não Financeiro	0,00	5.364,29	
	Total	5.364,29	0,00	
000043 SINTEMP A COMPENSAR (PMP)	5.359,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	5.359,23	0,00	
	Total	0,00	5.359,23	
000047 AÇÃO DE ALIMENTO A COMPENSAR (PMP)	(6.719,83)	37.640,86	0,00	0,00
	Não Financeiro	30.921,03	0,00	
	Total	37.640,86	30.921,03	
000048 SINDACSE A COMPENSAR (PMP)	20.354,66	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	20.354,66	0,00	
	Total	0,00	20.354,66	
000056 SALDO ANTERIOR NEGATIVO (PMP)	1.100,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.100,63	0,00	
	Total	0,00	1.100,63	
000909 BLOQUEIO JUDICIAL (PMP)	902,79	153.333,21	57.602,46	0,00
	Não Financeiro	96.633,54	0,00	
	Total	153.333,21	154.236,00	
001279 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMP)	236.556,27	1.200.335,32	1.188.312,15	0,00
	Não Financeiro	248.579,44	0,00	
	Total	1.200.335,32	1.436.891,59	
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMP)	5.711,38	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	5.711,38	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11294

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
2-Outros Depósitos	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
Diversos Responsáveis	271.011,76	1.400.173,68	1.665.821,15	5.364,29
	Total	0,00	5.711,38	
001326 CHEQUES CONC. SACADOS NÃO CONTAB.NO BALANÇO (PMP)	1.667,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.667,00	0,00	
	Total	0,00	1.667,00	
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PMP)	3.946,11	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	3.946,11	0,00	
	Total	0,00	3.946,11	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
2-Outros Depósitos	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
Entidades Devedoras	477.356,24	419.906,54	49.915,06	847.347,72
000002 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PATOSPREV)	1.811,68	0,00	0,00	1.811,68
000003 DESPESA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO (STTRANS)	353,43	0,00	0,00	353,43
000012 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (FCMP)	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	Não Financeiro	0,00	3.500,00	
	Total	3.500,00	0,00	
000017 PAGAMENTO A MAIOR ISS PMP (PATOSPREV)	1.148,69	0,00	763,25	385,44
000019 PAGAMENTO A COMPENSAR C.E.F (PATOSPREV)	12.836,13	0,00	12.836,13	0,00
000020 PAGAMENTO A COMPENSAR BB SA (PATOSPREV)	35.770,26	0,00	35.770,26	0,00
000021 PAGAMENTO A COMPENSAR ABN AMRO REAL (PATOSPREV)	1.601,00	0,00	545,42	1.055,58
000025 PAGAMENTO INDEVIDO (CMP)	0,00	0,00	0,00	0,01
	Não Financeiro	0,00	0,01	
	Total	0,01	0,00	
000076 SINDICATO DOS CONDUTORES AMBULÂNCIA A COMPENSAR (PMP)	1.082,10	0,00	0,00	1.082,10
000077 SINFEMP A COMPENSAR (PMP)	10.069,72	0,00	0,00	10.069,72
000078 ISSMP A COMPENSAR (PMP)	388.206,32	0,00	0,00	388.206,32
000103 DESPESA A CLASSIFICAR (PMP)	0,00	0,00	0,00	2.133,51
	Não Financeiro	0,00	2.133,51	
	Total	2.133,51	0,00	
000104 SINTEMP A COMPENSAR (PMP)	0,00	0,00	0,00	5.359,23
	Não Financeiro	0,00	5.359,23	
	Total	5.359,23	0,00	
000105 AÇÃO DE ALIMENTO A COMPENSAR (PMP)	0,00	0,00	0,00	30.921,03
	Não Financeiro	0,00	30.921,03	
	Total	30.921,03	0,00	
000106 SINDACSE A COMPENSAR (PMP)	0,00	0,00	0,00	20.354,66
	Não Financeiro	0,00	20.354,66	
	Total	20.354,66	0,00	
000107 SALDO ANTERIOR NEGATIVO (PMP)	0,00	0,00	0,00	1.100,63
	Não Financeiro	0,00	1.100,63	
	Total	1.100,63	0,00	
000108 BLOQUEIO JUDICIAL (PMP)	0,00	0,00	0,00	96.633,54
	Não Financeiro	0,00	96.633,54	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
2-Outros Depósitos	3.769.471,52	1.851.030,35	1.745.524,87	3.874.977,00
Entidades Devedoras	477.356,24	419.906,54	49.915,06	847.347,72
	Total	96.633,54	0,00	
000109 PAGAMENTOS INDEVIDOS (PMP)	0,00	0,00	0,00	248.579,44
	Não Financeiro	0,00	248.579,44	
	Total	248.579,44	0,00	
000110 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO (PMP)	0,00	0,00	0,00	5.711,38
	Não Financeiro	0,00	5.711,38	
	Total	5.711,38	0,00	
000111 CHEQUES CONC. SACADOS NÃO CONTAB.NO BALANÇO (PMP)	0,00	0,00	0,00	1.667,00
	Não Financeiro	0,00	1.667,00	
	Total	1.667,00	0,00	
000112 PAGAMENTO A MAIOR (PMP)	0,00	0,00	0,00	3.946,11
	Não Financeiro	0,00	3.946,11	
	Total	3.946,11	0,00	
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PATOSPREV)	450,75	0,00	0,00	450,75
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PATOSPREV)	24.026,16	0,00	0,00	24.026,16
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – INSS	5.976.902,36	3.055.079,52	3.147.785,02	5.884.196,86
000003 INSS A RECOLHER (CMP)	264,00	214.254,58	214.254,58	264,00
000004 INSS (FCMP)	35,24	38.331,63	38.331,63	35,24
000016 INSS - SAÚDE (PMP)	1.186.241,13	326.314,20	249.310,67	1.263.244,66
000018 INSS - EDUCAÇÃO (PMP)	(69.075,30)	121.710,20	0,00	52.634,90
003077 INSS - DIVERSOS (PATOSPREV)	25.323,14	33.346,33	37.484,50	21.184,97
003077 I.N.S.S. (STTRANS)	207.270,97	19.264,92	19.310,67	207.225,22
003088 INSS - DIVERSOS (PMP)	4.626.528,65	2.301.857,66	2.589.092,97	4.339.293,34
003137 INSS - CONT. INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% (PMP)	236,23	0,00	0,00	236,23
003148 INSS - CONT. INDIVIDUAL - DIVERSOS (PMP)	78,30	0,00	0,00	78,30

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – IR	883.516,92	1.685.776,95	1.670.844,27	898.449,60
000003 IRRF (FCMP)	67.517,63	14.932,68	0,00	82.450,31
000006 IRRF A RECOLHER (CMP)	0,00	437.300,24	437.300,24	0,00
000073 IRRF União - Convênios (PMP)	0,00	4.047,22	4.047,22	0,00
000079 IRRF - Pessoa Física (FMS) (PMP)	613.788,23	0,00	0,00	613.788,23
000080 IRRF - Pessoa Física (FMAS) (PMP)	16.806,55	0,00	0,00	16.806,55
000081 IRRF - Pessoa Jurídica (FMAS) (PMP)	1.186,27	0,00	0,00	1.186,27
000082 IRPJ - Pessoa Jurídica (FMS) (PMP)	4.814,82	0,00	0,00	4.814,82
003099 IRRF - A RECOLHER A PMP (PATOSPREV)	86.480,86	1.229.304,06	1.229.304,06	86.480,86
003099 I.R.R.F. (STTRANS)	92.922,56	192,75	192,75	92.922,56
Consignações - ISS	233.003,66	550,78	763,25	232.791,19
000002 ISS (FCMP)	127.792,56	0,00	0,00	127.792,56
000005 ISS A RECOLHER (CMP)	0,00	550,78	0,00	550,78
000083 ISS - 5% (FMS) (PMP)	69.576,22	0,00	0,00	69.576,22
000084 ISS - 5% (FMAS) (PMP)	11.442,03	0,00	0,00	11.442,03
003088 ISS - A RECOLHER A PMP (PATOSPREV)	763,25	0,00	763,25	0,00
003088 I.S.S. (STTRANS)	23.429,60	0,00	0,00	23.429,60

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11298

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – Outras	714.215,21	739.344,88	674.156,34	779.403,75
000008 SINDACEP - SINDICATO AGENTES COMBATE A ENDEMIAS DE PATOS (PMP)	11.851,70	0,00	0,00	11.851,70
000008 SINFEMP A REPASSAR (CMP)	0,00	5.177,72	5.197,34	(19,62)
000009 SINDACEP - SINDICATO AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS DE PATOS (PMP)	595,13	400,25	0,00	995,38
000010 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ACS (PATOSPREV)	362,78	0,00	0,00	362,78
000015 CONTRIBUIÇÃO SINTEP (PATOSPREV)	5.339,86	0,00	5.339,86	0,00
000024 DESCONTO JUDICIAL (CMP)	0,00	241,41	321,88	(80,47)
000025 DESC. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO (Consig) (PATOSPREV)	2.408,51	0,00	0,00	2.408,51
000026 SINFENP (PMP)	(722,51)	722,51	0,00	0,00
000026 DESCONTOS DE IMPOSTOS INDEVIDOS (Consig) (PATOSPREV)	32.004,40	0,00	2.120,85	29.883,55
000027 SINDODONTO (PMP)	(450,00)	4.630,00	0,00	4.180,00
000028 Consignação Bradesco (PATOSPREV)	0,00	8.727,62	8.727,62	0,00
000031 SINATRAM (PMP)	7.405,98	11.331,71	11.342,59	7.395,10
000039 SINDEP (PMP)	31.122,61	179,53	0,00	31.302,14
000041 SINSEPR (PMP)	44.520,67	85.101,24	79.028,38	50.593,53
000042 SINDCONAM (PMP)	7.583,94	1.139,72	0,00	8.723,66
000051 COFINS (PMP)	7.083,63	0,00	0,00	7.083,63
000053 SINMED (PMP)	0,00	12.090,00	11.245,00	845,00
000054 RENDA MÍNIMA (PMP)	200.021,51	0,00	0,00	200.021,51
000057 DESC. PGTO DE FERIAS INDEVIDO (PMP)	70.677,40	1.325,19	0,00	72.002,59
000070 Dedução Auxilio Emergencial COVID 19 (PMP)	0,00	62.447,93	5.400,00	57.047,93
000071 RPPS - Servidores Cedidos (PMP)	0,00	711,27	0,00	711,27
000085 RESTITUIÇÃO (FMAS) (PMP)	2.068,27	0,00	0,00	2.068,27
003104 CONTRIBUIÇÃO SINFEMP (PATOSPREV)	6.656,19	183.270,29	189.926,48	0,00
003126 SINFEMP (PMP)	5.299,37	361.848,49	355.409,84	11.738,02
003137 DESC\PAG\NL\PCS\S.A (PATOSPREV)	0,02	0,00	0,00	0,02
003159 SEST - SENAT - EDUCAÇÃO (PMP)	21.797,42	0,00	0,00	21.797,42
003167 CONT. SINDICAL ANUAL (PATOSPREV)	378,35	0,00	0,00	378,35
003167 SEST - SENAT - DIVERSOS (PMP)	2.240,90	0,00	96,50	2.144,40
003178 ASACSE (PMP)	3,64	0,00	0,00	3,64

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
0-Consignações	13.640.000,62	29.412.578,77	29.817.420,63	13.235.158,76
Consignações – Outras	714.215,21	739.344,88	674.156,34	779.403,75
003216 DESC/PAG/TNL/PCS/S.A (PMP)	723,86	0,00	0,00	723,86
003249 SINDICAL ANUAL (PMP)	253.216,18	0,00	0,00	253.216,18
003288 I.P.E.A. (PMP)	2.025,40	0,00	0,00	2.025,40
Consignações – Previdência Própria	1.644.472,70	11.508.671,92	11.259.160,12	1.893.984,50
000004 ISSMP (CMP)	0,00	191.443,25	191.443,25	0,00
003099 ISSMP - DIVERSOS (PMP)	(463.467,47)	6.779.941,08	6.187.339,10	129.134,51
003104 ISSMP (STTRANS)	(5.364,29)	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	5.364,29	0,00	
	Total	5.364,29	0,00	
003104 ISSMP - EDUCAÇÃO (PMP)	2.113.304,46	4.531.923,30	4.880.377,77	1.764.849,99
Consignações Empréstimos	4.294.690,33	12.034.192,14	12.783.737,28	3.545.145,19
000007 CONSIGNAÇÕES EMP. C.E.F (CMP)	0,00	445.613,66	445.648,66	(35,00)
000007 CONSIG. BB (STTRANS)	6.981,82	0,00	0,00	6.981,82
000009 EMPRÉSTIMO BMG (PATOSPREV)	873.813,04	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	873.813,04	
	Total	0,00	873.813,04	
000014 EMPRÉSTIMO CAIXA E. FEDERAL (PATOSPREV)	94.217,19	1.823.905,72	1.741.625,64	176.497,27
000028 CONSIG. BANCO SANTANDER S/A (PMP)	49.717,74	0,00	0,00	49.717,74
000055 CONSIGNAÇÃO POLICARD (PMP)	47.696,38	305.923,43	300.049,40	53.570,41
000063 CARTAO MAXISCARD (PMP)	1.260,98	0,00	0,00	1.260,98
000069 CONSIG. BANCO BRADESCO (PMP)	2.384,16	101.026,72	92.379,48	11.031,40
000086 CONSIGNAÇÃO SICREDI (PMP)	0,00	557,60	0,00	557,60
003126 CONSG. FOLHA BB S.A (PATOSPREV)	80.926,08	477.329,46	550.938,99	7.316,55
003178 EMP FP ABNAMRO REAL S.A. (PATOSPREV)	545,42	0,00	545,42	0,00
003199 CONSG. FOLHA BB S.A (PMP)	3.708.722,24	2.562.993,68	3.119.797,99	3.151.917,93
003227 CONSG. FOLHA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PMP)	(573.121,95)	6.316.841,87	5.658.938,66	84.781,26
003257 CONSIG. BANCO REAL S/A (PMP)	1.547,23	0,00	0,00	1.547,23
Consignações Pensões Alimentícias	(106.800,56)	388.962,58	280.974,35	1.187,67
003115 AÇÃO DE ALIMENTOS (PMP)	(108.035,74)	258.242,40	258.077,61	164,79
	Não Financeiro	108.035,74	0,00	
	Total	366.278,14	258.077,61	
003159 PENSÃO ALIMENTICIA (PATOSPREV)	1.235,18	22.684,44	22.896,74	1.022,88



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11300

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2011	3.764,18	0,00	3.764,18	0,00
007182 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2011 (PATOSPREV)	3.764,18	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.764,18	
	Total	0,00	3.764,18	
Exercício de 2015	3.723.250,87	0,00	3.723.250,87	0,00
000093 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	40.007,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.007,95	
	Total	0,00	40.007,95	
000094 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	1.999.815,61	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.999.815,61	
	Total	0,00	1.999.815,61	
007833 Secretaria Municipal de Saúde-2015 (PMP)	40.007,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.007,95	
	Total	0,00	40.007,95	
007835 Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMP)	1.623.198,67	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.623.198,67	
	Total	0,00	1.623.198,67	
007839 Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMP)	20.220,69	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	20.220,69	
	Total	0,00	20.220,69	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11301

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2016	3.533.271,23	0,00	3.517.271,23	16.000,00
000095 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	1.188.041,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.188.041,92	
	Total	0,00	1.188.041,92	
000096 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	517.008,44	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	517.008,44	
	Total	0,00	517.008,44	
006217 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2016 (STTRANS)	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
007850 Secretaria Municipal de Saúde-2016 (PMP)	1.188.041,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.188.041,92	
	Total	0,00	1.188.041,92	
007854 Secretaria Municipal de Educação-2016 (PMP)	111.542,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	111.542,54	
	Total	0,00	111.542,54	
007855 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMP)	12.747,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	12.747,00	
	Total	0,00	12.747,00	
007857 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMP)	499.889,41	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	499.889,41	
	Total	0,00	499.889,41	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11302

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2017	1.109.861,17	0,00	1.109.861,17	0,00
000097 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	34.051,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	34.051,80	
	Total	0,00	34.051,80	
000098 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	344.177,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	344.177,35	
	Total	0,00	344.177,35	
007186 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2017 (PATOSPREV)	161,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	161,20	
	Total	0,00	161,20	
007866 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2017 (PMP)	19.188,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	19.188,23	
	Total	0,00	19.188,23	
007867 Gabinete do Prefeito-2017 (PMP)	74,03	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	74,03	
	Total	0,00	74,03	
007868 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte-2017 (PMP)	1.500,06	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.500,06	
	Total	0,00	1.500,06	
007869 Secretaria Municipal de Finanças-2017 (PMP)	7.736,66	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.736,66	
	Total	0,00	7.736,66	
007870 Secretaria Municipal de Educação-2017 (PMP)	82.861,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	82.861,80	
	Total	0,00	82.861,80	
007871 Secretaria Municipal de Saúde-2017 (PMP)	23.586,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	23.586,80	
	Total	0,00	23.586,80	
007872 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2017 (PMP)	937,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	937,00	
	Total	0,00	937,00	
007873 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMP)	251.980,99	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	251.980,99	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11303

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2017	1.109.861,17	0,00	1.109.861,17	0,00
	Total	0,00	251.980,99	
007874 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMP)	5.935,45	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.935,45	
	Total	0,00	5.935,45	
007875 Secretaria Municipal de Administração-2017 (PMP)	264.838,27	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	264.838,27	
	Total	0,00	264.838,27	
007879 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2017 (PMP)	72.651,53	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	72.651,53	
	Total	0,00	72.651,53	
007881 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2017 (PMP)	180,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	180,00	
	Total	0,00	180,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11304

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2018	39.436.748,85	0,00	39.418.833,54	17.915,31
000005 Fundação Cultural do Município de Patos-2018 (FCMP)	45.678,12	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	45.678,12	
	Total	0,00	45.678,12	
000090 RESTOS A PAGAR 2018 - FMAS - UNIDADE 02.140 (PMP)	257.483,11	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	257.483,11	
	Total	0,00	257.483,11	
000099 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	1.839.010,88	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.839.010,88	
	Total	0,00	1.839.010,88	
000100 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	10.386.630,31	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.386.630,31	
	Total	0,00	10.386.630,31	
006219 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2018 (STTRANS)	17.915,31	0,00	0,00	17.915,31
007187 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2018 (PATOSPREV)	13.037,62	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.037,62	
	Total	0,00	13.037,62	
007884 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2018 (PMP)	611.544,73	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	611.544,73	
	Total	0,00	611.544,73	
007885 Secretaria Municipal de Administração-2018 (PMP)	3.145.401,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.145.401,71	
	Total	0,00	3.145.401,71	
007886 Secretaria Municipal de Saúde-2018 (PMP)	995.075,33	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	995.075,33	
	Total	0,00	995.075,33	
007887 Secretaria Municipal de Educação-2018 (PMP)	5.108.548,18	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.108.548,18	
	Total	0,00	5.108.548,18	
007888 Gabinete do Prefeito-2018 (PMP)	347.054,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	347.054,23	
	Total	0,00	347.054,23	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11305

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2018	39.436.748,85	0,00	39.418.833,54	17.915,31
007889 Secretaria Municipal de Finanças-2018 (PMP)	1.078.156,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.078.156,95	
	Total	0,00	1.078.156,95	
007890 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2018 (PMP)	118.835,62	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	118.835,62	
	Total	0,00	118.835,62	
007891 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMP)	10.029.525,02	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.029.525,02	
	Total	0,00	10.029.525,02	
007892 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2018 (PMP)	2.060.005,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.060.005,35	
	Total	0,00	2.060.005,35	
007893 Secretaria Municipal de Agricultura-2018 (PMP)	662.438,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	662.438,00	
	Total	0,00	662.438,00	
007894 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2018 (PMP)	126.688,60	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	126.688,60	
	Total	0,00	126.688,60	
007895 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018 (PMP)	130.953,19	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	130.953,19	
	Total	0,00	130.953,19	
007896 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMP)	252.094,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	252.094,54	
	Total	0,00	252.094,54	
007897 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2018 (PMP)	1.896.445,24	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.896.445,24	
	Total	0,00	1.896.445,24	
007898 Secretaria Municipal de Controle Interno-2018 (PMP)	5.169,67	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.169,67	
	Total	0,00	5.169,67	
007899 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2018 (PMP)	202.226,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	202.226,63	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11306

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2018	39.436.748,85	0,00	39.418.833,54	17.915,31
	Total	0,00	202.226,63	
007900 Procuradoria Geral do Município-2018 (PMP)	33.491,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	33.491,51	
	Total	0,00	33.491,51	
007901 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2018 (PMP)	73.339,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	73.339,00	
	Total	0,00	73.339,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11307

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2019	48.429.372,31	0,00	48.373.205,17	56.167,14
000006 Fundação Cultural do Município de Patos-2019 (FCMP)	167.834,87	0,00	3.000,00	27.000,00
	Não Financeiro	0,00	137.834,87	
	Total	0,00	140.834,87	
000091 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.110 (PMP)	318.959,40	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	318.959,40	
	Total	0,00	318.959,40	
000092 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.140 (PMP)	416.384,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	416.384,65	
	Total	0,00	416.384,65	
000101 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.100 (PMP)	240.388,78	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	240.388,78	
	Total	0,00	240.388,78	
000102 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.130 (PMP)	12.581.050,73	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	12.581.050,73	
	Total	0,00	12.581.050,73	
006220 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2019 (STTRANS)	29.167,14	0,00	0,00	29.167,14
007188 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2019 (PATOSPREV)	51.484,56	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	51.484,56	
	Total	0,00	51.484,56	
007902 Gabinete do Prefeito-2019 (PMP)	307.052,27	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	307.052,27	
	Total	0,00	307.052,27	
007903 Secretaria Municipal de Administração-2019 (PMP)	3.784.440,34	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.784.440,34	
	Total	0,00	3.784.440,34	
007904 Secretaria Municipal de Finanças-2019 (PMP)	687.819,22	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	687.819,22	
	Total	0,00	687.819,22	
007905 Secretaria Municipal de Educação-2019 (PMP)	8.506.845,62	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.506.845,62	
	Total	0,00	8.506.845,62	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2019	48.429.372,31	0,00	48.373.205,17	56.167,14
007906 Fundo Municipal de Saúde-2019 (PMP)	18.231.813,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	18.231.813,32	
	Total	0,00	18.231.813,32	
007907 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2019 (PMP)	41.869,76	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.869,76	
	Total	0,00	41.869,76	
007908 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2019 (PMP)	13.078,14	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.078,14	
	Total	0,00	13.078,14	
007909 Secretaria Municipal de Agricultura-2019 (PMP)	407.589,58	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	407.589,58	
	Total	0,00	407.589,58	
007910 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2019 (PMP)	272.490,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	272.490,63	
	Total	0,00	272.490,63	
007911 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2019 (PMP)	83.441,12	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	83.441,12	
	Total	0,00	83.441,12	
007912 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2019 (PMP)	403.305,46	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	403.305,46	
	Total	0,00	403.305,46	
007913 Fundo Municipal de Assistência Social-2019 (PMP)	726.320,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	726.320,71	
	Total	0,00	726.320,71	
007914 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2019 (PMP)	291.440,87	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	291.440,87	
	Total	0,00	291.440,87	
007915 Secretaria Municipal de Saúde-2019 (PMP)	834.809,74	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	834.809,74	
	Total	0,00	834.809,74	
007916 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2019 (PMP)	9.700,87	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	9.700,87	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11309

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2019	48.429.372,31	0,00	48.373.205,17	56.167,14
	Total	0,00	9.700,87	
007917 Secretaria Municipal de Controle Interno-2019 (PMP)	7.381,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.381,70	
	Total	0,00	7.381,70	
007918 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2019 (PMP)	14.702,83	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	14.702,83	
	Total	0,00	14.702,83	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11310

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2020	18.528.327,17	0,00	18.376.297,02	152.030,15
000007 Fundação Cultural do Município de Patos-2020 (FCMP)	1.449,99	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.449,99	
	Total	0,00	1.449,99	
000089 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.110 (PMP)	262.738,85	0,00	134.296,07	0,00
	Não Financeiro	0,00	128.442,78	
	Total	0,00	262.738,85	
006221 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos-2020 (STTRANS)	134.446,63	0,00	3.315,38	131.131,25
007189 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos-2020 (PATOSPREV)	38.475,56	0,00	9.539,20	20.898,90
	Não Financeiro	0,00	8.037,46	
	Total	0,00	17.576,66	
007920 Secretaria Municipal de Administração-2020 (PMP)	704.957,60	0,00	4.645,18	0,00
	Não Financeiro	0,00	700.312,42	
	Total	0,00	704.957,60	
007921 Secretaria Municipal de Educação-2020 (PMP)	3.738.903,64	0,00	50.311,15	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.688.592,49	
	Total	0,00	3.738.903,64	
007922 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2020 (PMP)	1.712.113,72	0,00	97.948,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.614.165,72	
	Total	0,00	1.712.113,72	
007923 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2020 (PMP)	751.799,83	0,00	602.671,36	0,00
	Não Financeiro	0,00	149.128,47	
	Total	0,00	751.799,83	
007924 Secretaria Municipal de Agricultura-2020 (PMP)	83.515,72	0,00	42.644,19	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.871,53	
	Total	0,00	83.515,72	
007925 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2020 (PMP)	307.590,61	0,00	1.698,59	0,00
	Não Financeiro	0,00	305.892,02	
	Total	0,00	307.590,61	
007926 Gabinete do Prefeito-2020 (PMP)	143.618,99	0,00	66.529,09	0,00
	Não Financeiro	0,00	77.089,90	
	Total	0,00	143.618,99	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2020	18.528.327,17	0,00	18.376.297,02	152.030,15
007927 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2020 (PMP)	18.245,74	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	18.245,74	
	Total	0,00	18.245,74	
007928 Secretaria Municipal de Finanças-2020 (PMP)	1.186.958,84	0,00	781,30	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.186.177,54	
	Total	0,00	1.186.958,84	
007929 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020 (PMP)	10.966,49	0,00	2.812,83	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.153,66	
	Total	0,00	10.966,49	
007930 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2020 (PMP)	5.189,11	0,00	528,75	0,00
	Não Financeiro	0,00	4.660,36	
	Total	0,00	5.189,11	
007931 Secretaria Municipal de Controle Interno-2020 (PMP)	909,85	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	909,85	
	Total	0,00	909,85	
007947 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.100 (PMP)	280.043,95	0,00	87.391,20	0,00
	Não Financeiro	0,00	192.652,75	
	Total	0,00	280.043,95	
007948 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.130 (PMP)	9.054.678,36	0,00	3.857.304,07	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.197.374,29	
	Total	0,00	9.054.678,36	
007949 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.140 (PMP)	91.723,69	0,00	59.390,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	32.333,69	
	Total	0,00	91.723,69	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11312

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	128.424.559,43	116.359.649,31	217.393.019,00	27.391.189,74
1-Restos a Pagar	114.764.595,78	13.862.233,19	114.522.483,18	14.104.345,79
Exercício de 2021	0,00	13.862.233,19	0,00	13.862.233,19
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	103.779,27	0,00	103.779,27
002011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos	0,00	73.867,00	0,00	73.867,00
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	28.246,64	0,00	28.246,64
002030 Secretaria Municipal de Administração	0,00	454.492,41	0,00	454.492,41
002031 Instituto da Seguridade Social do Município de Patos	0,00	25.742,54	0,00	25.742,54
002040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	37.915,28	0,00	37.915,28
002050 Secretaria Municipal da Receita	0,00	87.911,61	0,00	87.911,61
002060 Secretaria Municipal de Controle Interno	0,00	600,73	0,00	600,73
002070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	0,00	155.771,69	0,00	155.771,69
002080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	0,00	4.526,50	0,00	4.526,50
002090 Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.137.168,85	0,00	8.137.168,85
002100 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	379.070,53	0,00	379.070,53
002110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	212.840,39	0,00	212.840,39
002120 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	193.823,00	0,00	193.823,00
002130 Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.774.313,54	0,00	2.774.313,54
002140 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	348.965,42	0,00	348.965,42
002150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	717.233,03	0,00	717.233,03
002160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	56.033,87	0,00	56.033,87
002170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	39.192,62	0,00	39.192,62
002180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	0,00	10.467,84	0,00	10.467,84
002190 Fundação Cultural do Município de Patos	0,00	20.270,43	0,00	20.270,43
2-Outros Depósitos	19.963,03	73.084.837,35	73.053.115,19	51.685,19
Cauções e Garantias Diversas	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
000023 14-Cauções e Garantias Diversas (PMP)	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
Depósitos para Quem de Direito	5.743,03	73.062.853,58	73.053.115,19	15.481,42
000008 DIVERSOS (PATOSPREV)	364,88	0,00	0,00	364,88
000010 DEPOSITOS (CMP)	853,33	0,00	0,00	853,33
000052 SALÁRIO NÃO RECLAMADO (PMP)	0,00	73.062.853,58	73.053.115,19	9.738,39
002338 PASEP FOPAG (PMP)	4.524,82	0,00	0,00	4.524,82
Entidades Credoras	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77
000075 Outros Valores Restituíveis - Honorários (PMP)	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11313

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
Total Geral	132.194.030,95	118.210.679,66	219.138.543,87	31.266.166,74

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11314

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	227.128.324,77	227.128.324,77	236.150.617,23	9.022.292,46
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	27.800.964,00	27.800.964,00	32.159.023,68	4.358.059,68
1.1.1.3.01.1.3 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	(35.000,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.950.000,00	7.950.000,00	6.270.978,33	(1.679.021,67)
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	148.720,00	148.720,00	811.282,16	662.562,16
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.633.050,55	533.050,55
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	205.000,00	205.000,00	30.551,33	(174.448,67)
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.490.800,00	2.490.800,00	3.706.040,94	1.215.240,94
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	24.234,00	24.234,00	4.151,09	(20.082,91)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	1.800.000,00	1.800.000,00	1.946.117,12	146.117,12
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.251.170,00	10.251.170,00	13.007.337,67	2.756.167,67
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	36.400,00	36.400,00	508,66	(35.891,34)
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.183.600,00	1.183.600,00	1.961.170,40	777.570,40
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.040,00	1.040,00	0,00	(1.040,00)
1.1.1.9.01.1.1 - Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	151,02	151,02
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	825.000,00	825.000,00	1.127.013,22	302.013,22
1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	100.000,00	198.000,93	98.000,93
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	650.000,00	650.000,00	462.670,26	(187.329,74)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	6.010.000,00	6.010.000,00	1.960.896,50	(4.049.103,50)
1.2.2.0.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	10.000,00	10.000,00	136.432,78	126.432,78
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.824.463,72	(4.175.536,28)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.595.480,00	1.595.480,00	6.023.870,83	4.428.390,83
1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.585.480,00	1.585.480,00	1.023.870,83	(561.609,17)
1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	190.141.880,77	190.141.880,77	192.742.516,73	2.600.635,96
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	58.008.721,00	58.008.721,00	59.925.740,38	1.917.019,38
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	2.200.000,00	2.200.000,00	2.626.618,37	426.618,37
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	2.200.000,00	2.200.000,00	2.320.216,89	120.216,89
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	6.000,00	6.892,94	892,94
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	650.000,00	650.000,00	1.158.395,98	508.395,98
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	27.963,00	27.963,00	0,00	(27.963,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	50.431.000,00	50.431.000,00	21.736.530,54	(28.694.469,46)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.144.320,84	22.144.320,84
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	1.671.586,80	1.671.586,80

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11315

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	227.128.324,77	227.128.324,77	236.150.617,23	9.022.292,46
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	658.869,48	658.869,48
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	926.873,17	(373.126,83)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PN	2.200.000,00	2.200.000,00	1.019.180,80	(1.180.819,20)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Es	60.137,00	60.137,00	98.023,06	37.886,06
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - F	1.121.948,00	1.121.948,00	5.340,00	(1.116.608,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	(28.000,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	0,00	0,00	7.524.697,45	7.524.697,45
1.7.1.8.10.3.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.946.524,00	4.946.524,00	0,00	(4.946.524,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.333.586,00	2.333.586,00	1.440.942,64	(892.643,36)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	30.356,40	(1.969.643,60)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.221.398,77	27.221.398,77	35.222.335,90	8.000.937,13
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.600.000,00	7.600.000,00	7.782.212,57	182.212,57
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	25.000,00	25.102,15	102,15
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	198.000,00	198.000,00	44.849,03	(153.150,97)
1.7.2.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.500,00	10.500,00	25.018,02	14.518,02
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	1.644.390,00	1.644.390,00	1.708.524,99	64.134,99
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	22.421,52	22.421,52
1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	41.293.034,00	41.293.034,00	45.005.803,11	3.712.769,11
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	1.467.479,00	1.467.479,00	0,00	(1.467.479,00)
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(11.000.000,00)	(11.000.000,00)	(11.985.147,83)	(985.147,83)
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(1.200,00)	(1.200,00)	(1.378,50)	(178,50)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	(5.600,00)	(5.600,00)	0,00	5.600,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(5.300.000,00)	(5.300.000,00)	(7.044.467,00)	(1.744.467,00)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.520.000,00)	(1.520.000,00)	(1.556.442,52)	(36.442,52)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(5.000,00)	(5.000,00)	(4.900,45)	99,55
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.480.000,00	1.480.000,00	3.264.309,49	1.784.309,49
1.9.1.0.04.1.1 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.792.550,40	592.550,40
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	110.000,00	110.000,00	24.798,61	(85.201,39)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	813.628,84	733.628,84
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	40.000,00	40.000,00	580.388,86	540.388,86
1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	52.942,78	2.942,78
Receitas de Capital (II)	31.087.339,00	31.087.339,00	5.261.425,36	(25.825.913,64)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11316

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	31.087.339,00	31.087.339,00	5.261.425,36	(25.825.913,64)
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	25.987.339,00	25.987.339,00	5.261.425,36	(20.725.913,64)
2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.685.700,00	1.685.700,00	0,00	(1.685.700,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	428.000,00	328.000,00
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.940.000,00	2.940.000,00	0,00	(2.940.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.018.786,00	16.018.786,00	2.281.022,36	(13.737.763,64)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.037.371,00	3.037.371,00	0,00	(3.037.371,00)
2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	1.605.482,00	1.605.482,00	1.320.000,00	(285.482,00)
2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	1.232.403,00	632.403,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.9.01.1.1 - Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	258.265.663,77	258.265.663,77	241.412.042,59	(16.853.621,18)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	258.265.663,77	258.265.663,77	241.412.042,59	(16.853.621,18)
Déficit (VIII)				



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11317

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	258.265.663,77	258.265.663,77	241.412.042,59	(16.853.621,18)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11318

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	191.527.118,77	208.461.759,84	205.649.993,96	203.324.460,15	194.814.834,82	2.811.765,88
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	133.871.342,80	154.626.517,33	153.544.751,51	153.394.190,23	147.978.528,78	1.081.765,82
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.020.000,00	4.764.832,00	4.764.830,78	4.764.830,78	4.764.830,78	1,22
3.1.90.03 - Pensões	26.000,00	60.124,00	56.123,78	56.123,78	56.123,78	4.000,22
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	20.735.600,00	22.114.572,71	22.081.709,47	22.081.709,47	19.766.789,35	32.863,24
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.217.576,80	107.540.023,84	106.965.237,69	106.965.237,69	105.208.508,48	574.786,15
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.564.883,00	5.690.725,78	5.678.390,31	5.678.390,31	4.906.284,66	12.335,47
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	48.662,00	2.758,00	0,00	0,00	0,00	2.758,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	671.832,00	2.062.162,00	2.062.161,48	2.062.161,48	2.055.727,91	0,52
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	154.548,00	281.668,00	281.077,49	281.077,49	281.077,49	590,51
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	13.430.881,00	12.109.651,00	11.655.220,51	11.504.659,23	10.939.186,33	454.430,49
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	57.650.275,97	53.835.242,51	52.105.242,45	49.930.269,92	46.836.306,04	1.730.000,06
3.3.50.41 - Contribuições	1.056.791,00	932.493,00	931.820,89	931.820,89	931.820,89	672,11
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.036.529,93	759.179,93	757.934,36	606.029,83	580.521,16	1.245,57
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	8.091,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	309.931,00	49.127,00	47.475,00	46.915,00	46.527,50	1.652,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	13.668.455,00	11.642.898,23	11.523.056,29	10.815.965,18	9.741.529,48	119.841,94
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.507.291,00	626.910,00	626.358,42	626.358,42	626.358,42	551,58
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	367.193,00	313.459,00	312.907,14	312.907,14	265.698,34	551,86
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	186.873,00	12.574,00	5.678,16	5.678,16	5.678,16	6.895,84
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	311.943,00	428.603,00	427.600,00	427.600,00	427.600,00	1.003,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.736.352,00	1.461.958,00	1.386.316,71	1.382.016,71	1.256.424,49	75.641,29
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.718.450,07	21.693.748,89	21.636.452,58	20.757.467,28	19.052.952,85	57.296,31
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	599.402,00	2.564.218,00	2.560.845,16	2.560.845,16	2.530.400,44	3.372,84
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.521.583,00	2.203.250,60	2.168.967,60	2.168.867,60	2.168.367,60	34.283,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.227.000,00	1.601.809,89	1.601.800,85	1.601.800,85	1.597.534,58	9,04
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	498.300,00	318.161,00	312.565,54	312.565,54	312.565,54	5.595,46
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	160.472,00	2.399.284,00	2.397.225,07	2.397.225,07	2.316.119,50	2.058,93
3.3.91.97 - Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	9.450.744,20	5.408.243,20	5.408.238,68	4.976.207,09	4.976.207,09	4,52



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11319

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	191.527.118,77	208.461.759,84	205.649.993,96	203.324.460,15	194.814.834,82	2.811.765,88
3.3.99.99 - A Classificar	2.218.774,77	1.418.774,77	0,00	0,00	0,00	1.418.774,77
Despesas de Capital (XII)	53.667.665,00	41.591.216,93	31.085.481,99	29.178.105,00	28.178.287,91	10.505.734,94
4.4.00.00 - Investimentos	45.597.265,00	28.618.851,08	18.113.123,26	16.205.746,27	15.205.929,18	10.505.727,82
4.4.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (18)(I)	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	38.003.443,00	19.370.065,73	9.758.692,32	9.215.975,58	8.946.297,83	9.611.373,41
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.521.472,00	7.879.275,35	6.985.476,60	5.620.816,35	4.890.677,01	893.798,75
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	50.000,00	1.365.040,00	1.365.038,34	1.365.038,34	1.365.038,34	1,66
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.800,00	3.920,00	3.916,00	3.916,00	3.916,00	4,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	500.000,00	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	500.000,00	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	1.123.755,75	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	7.570.400,00	11.848.610,10	11.848.602,98	11.848.602,98	11.848.602,98	7,12
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.725.000,00	11.452.172,00	11.452.165,81	11.452.165,81	11.452.165,81	6,19
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	33.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	1.812.400,00	396.438,00	396.437,17	396.437,17	396.437,17	0,83
Reserva de Contingência (XIII)	1.504.130,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	246.698.913,77	250.057.106,77	236.735.475,95	232.502.565,15	222.993.122,73	13.321.630,82
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	246.698.913,77	250.057.106,77	236.735.475,95	232.502.565,15	222.993.122,73	13.321.630,82
Superávit (XVII)			4.676.566,64			

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11320

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	246.698.913,77	250.057.106,77	241.412.042,59	232.502.565,15	222.993.122,73	8.645.064,18
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11321

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	12.555.337,45			
Pessoal e Encargos Sociais	4.167.626,37	3.512.547,78	3.318.751,19	4.361.422,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	109.924,07	0,00	0,00	109.924,07	0,00
Outras Despesas Correntes	8.277.787,01	545.302,46	288.317,51	8.534.771,96	0,00
Despesas de Capital	1.142.689,93	77.570,42	0,00	1.220.260,35	0,00
Investimentos	1.142.689,93	110,00	0,00	1.142.799,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	77.460,42	0,00	77.460,42	0,00
TOTAL	13.698.027,38	4.135.420,66	3.607.068,70	14.226.379,34	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11322

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	81.368.697,01	12.444.449,38	452.017,12	452.017,12	93.361.129,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	56.933.104,62	7.819.391,43	0,00	0,00	64.752.496,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	108.962,53	109.023,35	0,00	0,00	217.985,88	0,00
Outras Despesas Correntes	24.326.629,86	4.516.034,60	452.017,12	452.017,12	28.390.647,34	0,00
Despesas de Capital	824.501,22	1.774.084,95	949.865,96	949.865,96	1.648.720,21	0,00
Investimentos	613.375,34	1.444.647,97	949.865,96	949.865,96	1.108.157,35	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	211.125,88	329.436,98	0,00	0,00	540.562,86	0,00
TOTAL	82.193.198,23	14.218.534,33	1.401.883,08	1.401.883,08	95.009.849,48	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

NOTA EXPLICATIVA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO NÃO CONSOLIDADO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS**

Analizando os saldos das contas de Restos a Pagar advindos da PCA de 2020, verificou-se que muitos estavam com saldos negativos, e uma das REGRAS DE INTEGRIDADE DO PCASP afim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dispõe sobre algumas regras de integridade como:

- a. Lançamentos Contábeis
- b. Pagamento e Recebimento
- c. Desenvolvimento de Equações Contábeis
- d. Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Cada unidade que realize a gestão de recursos públicos deverá ser responsável pelo acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como, os reflexos causados nos respectivos demonstrativos. A análise pode ser realizada, também, por meio do balancete, conforme exemplo a seguir:

Análise de saldos invertidos, no caso de contas que tenham saldo apenas devedor ou credor, de acordo com sua natureza, a apresentação de saldo invertido pode representar a execução de uma operação indevida.

Foi o que aconteceu nos demonstrativos de Patos exercício de 2020, que apresentaram muitos saldos negativos e inconsistentes de Restos a Pagar, sendo necessário realizar o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 109.236.228,82 realizado no exercício 2021, verificou-se que os registros de exercícios anteriores dos

Restos a Pagar, as contabilidades responsáveis não registravam as inscrições e não atualizavam os saldos, quando da elaboração das Prestações de Contas anteriores, e assim, os valores relativos aos pagamentos de Restos a Pagar, ficavam com saldos negativos, o que comprometeu a legalidade das informações registradas nos Balanços enviados ao TCE.

A decisão superior em fazer o cancelamento desses Restos a Pagar, foi devido muitos se encontrarem em lixo contábil de sistema, nesse sentido foi editado um Decreto de Cancelamento de Restos, assegurando o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, por ocasião do reconhecimento da dívida, e o empenhamento da despesa à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Por isso foi necessário fazer esses ajustes para que os Balanços possam evidenciar a integridade das informações.

Patos-PB, 30 de março de 2022.

Clair Leitão Martins Beltrão Bezera de Melo

Contadora Geral
CRC-PB 4.395/O-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

NOTA EXPLICATIVA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO NÃO CONSOLIDADO
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS**

Analizando os saldos das contas de Restos a Pagar advindos da PCA de 2020, verificou-se que muitos estavam com saldos negativos, e uma das REGRAS DE INTEGRIDADE DO PCASP afim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dispõe sobre algumas regras de integridade como:

- a. Lançamentos Contábeis
- b. Pagamento e Recebimento
- c. Desenvolvimento de Equações Contábeis
- d. Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Cada unidade que realize a gestão de recursos públicos deverá ser responsável pelo acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como, os reflexos causados nos respectivos demonstrativos. A análise pode ser realizada, também, por meio do balancete, conforme exemplo a seguir:

Análise de saldos invertidos, no caso de contas que tenham saldo apenas devedor ou credor, de acordo com sua natureza, a apresentação de saldo invertido pode representar a execução de uma operação indevida.

Foi o que aconteceu nos demonstrativos de Patos exercício de 2020, que apresentaram muitos saldos negativos e inconsistentes de Restos a Pagar, sendo necessário realizar o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 109.236.228,82 realizado no exercício 2021, verificou-se que os registros de exercícios anteriores dos

Restos a Pagar, as contabilidades responsáveis não registravam as inscrições e não atualizavam os saldos, quando da elaboração das Prestações de Contas anteriores, e assim, os valores relativos aos pagamentos de Restos a Pagar, ficavam com saldos negativos, o que comprometeu a legalidade das informações registradas nos Balanços enviados ao TCE.

A decisão superior em fazer o cancelamento desses Restos a Pagar, foi devido muitos se encontrarem em lixo contábil de sistema, nesse sentido foi editado um Decreto de Cancelamento de Restos, assegurando o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, por ocasião do reconhecimento da dívida, e o empenhamento da despesa à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Por isso foi necessário fazer esses ajustes para que os Balanços possam evidenciar a integridade das informações.

Patos-PB, 30 de março de 2022.

Clair Leitão Martins Beltrão Bezera de Melo

Contadora Geral
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11327

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			241.412.042,59	163.545.162,91
Vinculada			1.320.000,00	0,00
			1.320.000,00	0,00
Ordinária			131.640.577,26	111.503.121,05
Vinculada			108.451.465,33	52.042.041,86
Recursos Vinculados à Educação			55.219.912,41	41.999.764,89
Recursos Vinculados à Saúde			49.487.166,40	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			3.744.386,52	10.042.276,97
Transferências Financeiras Recebidas (II)			160,29	9.300,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			160,29	9.300,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			112.256.098,70	19.947.152,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			4.232.910,80	8.300.032,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados			9.509.442,42	364.737,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			98.513.745,48	11.282.382,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			28.766.598,36	12.723.462,54
Caixa e Equivalentes de Caixa			28.766.598,36	12.723.462,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			382.434.899,94	196.225.077,94



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11328

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			236.735.475,95	124.695.710,89
Ordinária			123.136.258,27	76.451.159,67
Vinculada			113.599.217,68	48.244.551,22
Recursos Destinados à Educação			50.751.322,66	42.675.127,59
Recursos Destinados à Saúde			54.904.118,22	53.783,94
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			7.943.776,80	5.515.639,69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			7.930.649,05	33.622.840,78
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			7.930.649,05	33.622.840,78
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			103.286.157,33	19.780.846,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			1.401.807,10	5.954.229,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			3.607.144,68	2.442.603,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			98.277.205,55	11.384.013,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			34.482.617,61	18.125.679,84
Caixa e Equivalentes de Caixa			34.482.617,61	18.125.679,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			382.434.899,94	196.225.077,94

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11329

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11330

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	42.314.736,56	21.327.020,16
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	34.482.617,61	18.124.912,02
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	34.482.617,61	18.124.912,02
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	34.482.617,61	18.124.912,02
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.830.342,77	3.166.063,14
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	271.091,75
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00	271.091,75
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	815.764,67	0,00
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	815.764,67	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.014.578,10	2.894.971,39
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	3.014.578,10	2.894.971,39
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	4.001.776,18	36.045,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	4.001.776,18	36.045,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	4.001.776,18	36.045,00
Total do Ativo Circulante	42.314.736,56	21.327.020,16
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	439.495.629,02	218.078.635,75
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	170.528.402,54	112.680.232,60
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	268.967.226,48	105.398.403,15
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	28.886.558,52	21.032.913,46
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	28.886.558,52	21.032.913,46
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	240.080.667,96	84.365.489,69
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	240.080.667,96	84.365.489,69
Total do Ativo Não Circulante	439.495.629,02	218.078.635,75
TOTAL DO ATIVO	481.810.365,58	239.405.655,91



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11331

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	21.927.939,44	11.653.604,30
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.419.927,72	395.144,66
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	4.082.349,17	247.903,44
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	4.082.349,17	247.903,44
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	200,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	200,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.337.578,55	147.041,22
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	565.472,90	50.546,06
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	772.105,65	96.495,16
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	109.924,07
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	109.924,07
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00	109.924,07
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.951.568,24	868.327,97
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.951.568,24	868.327,97
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.951.568,24	868.327,97
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	30.444,72	7.831,52
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	30.444,72	7.831,52
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00	7.831,52
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS - União	30.444,72	0,00
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	2.000,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	12.524.074,74	10.272.376,08
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	12.418.573,00	10.231.701,98
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	10.524.588,50	8.644.524,30
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.893.984,50	1.587.177,68
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	105.501,74	40.674,10
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	105.501,74	40.674,10
Total do Passivo Circulante	21.928.015,42	11.653.604,30



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11332

Exercício: 2021

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	102.183.676,82	86.009.068,46
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	81.366.752,14	42.426.272,46
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	11.923.512,29	4.167.795,48
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	11.923.512,29	4.167.795,48
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	69.443.239,85	38.258.476,98
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	12.391.820,22	4.794.745,79
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	57.051.419,63	33.463.731,19
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	16.209.927,52
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	16.209.927,52
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	0,00	16.209.927,52
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	19.632.473,64	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	19.632.473,64	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	19.632.473,64	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.184.451,04	27.372.868,48
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.184.451,04	27.372.868,48
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.184.451,04	27.372.868,48
Total do Passivo Não Circulante	102.183.676,82	86.009.068,46

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	357.698.749,32	141.742.983,15
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	357.698.749,32	141.742.983,15
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	357.698.749,32	141.742.983,15
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	300.111.145,97	134.365.146,17
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(117.876.733,16)	(61.735.143,29)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	204.357.770,47	198.085.193,27
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	213.630.108,66	(1.984.903,81)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(38.947.385,06)	(53.376.323,64)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(32.454.053,36)	(46.471.850,41)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.493.331,70)	(7.169.310,20)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	264.836,97
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	14.091.583,40	(4.806.985,71)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	75.278.637,21	64.554.884,48
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(61.187.053,81)	(69.361.870,19)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	82.462.860,32	65.561.146,33
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	82.462.860,32	65.561.146,33
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(19.455,31)	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(19.455,31)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	357.698.825,30	141.742.983,15

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

481.810.441,56 **239.405.655,91**



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11333

Exercício: 2021

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11334

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	38.312.960,38	20.844.263,64
Ativo Permanente	443.497.405,20	218.561.392,27
Total do Ativo	481.810.365,58	239.405.655,91
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	26.160.926,22	50.060.451,75
Passivo Permanente	102.183.676,82	85.683.882,67
Total do Passivo	128.344.603,04	135.744.334,42
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	353.465.762,54	103.661.321,49

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11335

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	8.828.579,28	(51.941.053,04)
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	100.000,00	(6.158.912,80)
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	301.998,16	(5.399.865,69)
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	30.000,00	(6.883.499,56)
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	2.631.934,59	0,00
1115	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	100.000,00	0,00
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	1.491.622,51	0,00
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
1120	Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	976.240,08	101.440,20
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	172.073,15	1.332.554,85
1125	Exercício Corrente - Transferências de Convênios - Educação	63.389,94	1.207.277,03
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	950.000,00	10.099.176,11
1213	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00	0,00
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	539.014,34	(46.781.034,43)
1215	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –	3.000,00	134.837,99
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	30.557,08	(154.926,06)
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	524.508,79	(3.522.358,08)
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.210.990,57	8.519.341,87
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	208.914,10	258.638,19
1550	Exercício Corrente - Transferência Especial da União	1.343.189,29	0,00
1610	Exercício Corrente - Recursos da CIDE	51.200,83	9.536,61
1920	Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	21.793,66	(1.118.876,05)
1930	Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	120.239,37	0,00
1979	Exercício Corrente - Outros recursos extraorçamentários	(8.588.230,23)	32.693,66
1990	Exercício Corrente - Outras Recursos Vinculados	38.018,65	826.708,42
Total das Fontes de Recursos		12.152.034,16	(99.438.320,78)

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11336

Exercício Atual

Exercício Anterior

4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11337

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.456.601,26	19.843.443,05
Contribuições	3.785.360,22	3.601.703,20
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.000.000,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.059.081,91	107.192,93
Transferências e Delegações Recebidas	198.004.102,38	133.771.428,79
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	27.013.101,47	3.387.167,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.264.309,49	2.241.836,64
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	264.582.556,73	162.952.772,35
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	146.627.558,76	82.884.284,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.990.771,14	4.859.955,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.105.449,49	16.701.979,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	51.116.007,58	653.866,89
Transferências e Delegações Concedidas	14.505.811,53	34.130.585,47
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	(6.576.189,84)	(1.434.988,65)
Tributárias	2.573.845,16	1.428.725,14
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.023.583,49	18.475,56
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	255.366.837,31	139.242.883,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	9.215.719,42	23.709.888,71

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11338

Exercício Atual

Exercício Anterior

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Patos

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 23:41

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PRECATORIOS REGISTRADOS NO TRT 13º REGIAO	02/01/2010	SALDO DOS PRECATORIOS REGISTRADOS NO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS TRT 13ª REGIÃO	4.167.795,48	9.777.175,19	2.021.458,38		11.923.512,29
DIVIDA JUNTO A RFB - PASEP	16/08/2012	QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL REFERENTE AO PASEP PROCESSO 10425720416/2017 PERT MP 783	27.541.980,32		382.906,04	25.974.623,24	1.184.451,04
OPP MP 2129-8/2187-12/2001	31/12/2008	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS	33.463.731,19	33.296.134,11	9.708.445,67	0,00	57.051.419,63
LEI 0001/2021 ENERGISA	31/12/2021	PAGAMENTO DE DIVIDA JUNTO A ENERGISA	0,00	847.479,52			847.479,52
LEI 0001/2021 CAGEPA	31/12/2021	PAGAMENTO DE DIVIDA JUNTO A CAGEPA	0,00	4.847.358,93			4.847.358,93
LEI 4584/2016 - CEF	15/06/2015	FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CEF, LASTREADO EM RECURSOS DO FGTS DEST	16.209.927,52	0,00	1.360.814,10	911.478,23	13.937.635,19
LEI 569/2019 ISSMP	28/07/2019	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CONFORME TERMO DE PARC CADPREV 00569/2019	4.745.559,11	8.042.698,28	396.437,17		12.391.820,22

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TOTAL			86.128.993,62	56.810.846,03	13.870.061,36	26.886.101,47	102.183.676,82

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	5.008.951,78	109.236.228,82	13.742.353,22
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	11.927.441,08	97.346.180,29	96.855.048,37	0,00	12.418.573,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	126.172.621,68	111.088.533,51	101.864.000,15	109.236.228,82	26.160.926,22

Emitido em 31/03/2022 23:41



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900003	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		894,00	
	7700		894,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO		
	13143		0,00	
		AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIAS		
	13871		0,00	
		BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.		
		MASCARA LARINGEA EM SILICONE, COM CONECTOR ADULTO Nº 04 E 05.		
		MASCARA LARINGEA EM SILICONE, COM CONECTOR INFANTIL Nº 03.		
		MASCARA PARA CPAP (ORO -NASAL/VNI)		
		OXÍMETRO DE PULSO.		
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		48.786,90	
	356		16.180,00	
		AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA		
	2901		5.972,40	
		TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT.		
	8582		9.000,00	
		AQUISIÇÃO DE 03- LOUSA INTERATIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SISTEMAS OPERACIONAIS.		
	10780		0,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10785		1.360,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10786		170,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10787		850,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	10788		5.100,00	
		WEBCAM FULL HD 1080P.		
	11933		4.200,00	
		01-TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11343

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		48.786,90	
	11934	01-TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80	840,00	
	12055	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA MICROFONE, 8 POLEGADAS 100w CAIXA DE SOM PORTÁTIL 80w RMS	1.916,25	
	12078	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA MICROFONE, 8 POLEGADAS 100w CAIXA DE SOM PORTÁTIL 80w RMS	638,75	
	12164	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA	689,50	
	14372	WEBCAM FULL HD 1080P.	1.870,00	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	964	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ASPIRADOR DE PÓ	899,99	
	2673	AQUISIÇÃO DE 01(UM) AR CONDICIONADO SPLIT 2200 BTU'S	2.326,22	
	2715	01-BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS DESTINADO AO CRAEE IRMÃ BENIGNA	2.200,00	
	2716	07-BEBEDOUROS INDUSTRIAIS C/03 TORNEIRAS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS,	15.400,00	
	2762	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	74.800,00	
	3336	01-APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO - 220V, INVERTER. 02- APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY INVERTER.	0,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11344

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	3338	02-AR CONDICIONADOS SPLIT 9.000-BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS	2.959,00	
	3645	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADOS SPLIT 9000 BTU's AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	3.199,45	
	3646	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs	1.479,50	
	3648	AQUISIÇÃO DE 01-AR CONDICIONADO 60.000 BTU"s, TIPO SPLIT MODELO PISO TETO INVERTER. AQUISIÇÃO DE 02-AR CONDICIONADO 36.000 BTU TIPO SPLIT MODELO PISO TETO, DISPLAY INVERTER. AQUISIÇÃO DE 03-AR CONDICIONADO SPLINT Hi Wall 12.000 BTUS DISPLAY INVERTER. AQUISIÇÃO DE 03-AR CONDICIONADOS TIPO SPLINT 18.000 BTUS DISPLAY INVERTER.	36.138,36	
	3751	01 - FREEZER HORIZONTAL, UMA PORTA.	1.990,00	
	4233	AQUISIÇÃO DE 01(um) AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUs	1.719,95	
	5080	AQUISIÇÃO DE 01(UM) ARCONDICIONADO 12.000BTU's	1.719,95	
	5119	AQUISIÇÃO DE 02 ARCONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 10 ARCONDICIONADOS SPLIT 18.000BTU'S AQUISIÇÃO DE 21 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000BTU'S	62.340,15	
	5131	AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 04 ARCONDICIONADOS SPLIT 18.000 BTU'S AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTU'S	25.302,13	
	5137	AQUISIÇÃO DE 02 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTU's	3.439,90	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11345

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	5140		8.599,75	
		AQUISIÇÃO DE 05 ARCONDICIONADOS SPLIT 12.000BTU's		
	5749		12.439,85	
		01-APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's, TIPO SPLIT, MODELO PISO TETO - 220V, INVERTER.		
		02- APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY INVERTER.		
	5800		3.750,00	
		AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ARMARIOS DE AÇO C/02 PORTAS 4 PRATELEIRAS REGILÁVES E REMOVIVÉIS		
	7742		1.430,00	
		11 -LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 - LITROS, COPO REFORÇADO. DESTINADOS AS CRECHES.		
	8251		2.510,00	
		AQUISIÇÃO DE ARCONDIONADO 18.000 BTU'S		
	8253		720,00	
		AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA		
	8299		4.919,40	
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	8302		1.719,95	
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
	8309		2.326,22	
		AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS		
	8312		3.439,90	
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
	8463		46.643,80	
		08-BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO DE PRESSÃO COLUNA SIMPLES.		
		02-TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÊ RETRÁTIL, ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO1,78X1,78.		
		29 -AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE CICLO, 9.000 A 12.000 BTUs.		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11346

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	8837	APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000BTUS.		0,00
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000BTUS.		
	8901	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT.		0,00
		ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL.		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 06-BOCAS.		
		GELÁGUA - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO.		
		MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA .		
		PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR.		
	9040	BATEDEIRA INDUSTRIAL.	3.065,00	
	9206	TELEVISOR, TIPO LED, COMVERSOR DIGITAL.	7.050,00	
	9470	APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000BTUS.	97.448,00	
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000.000BTUS.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000000BTU.		
		APARELHO DE ARCONDIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000BTUS.		
	9561	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS	7.600,00	
	9963	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000BTU'S		0,00



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11347

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	10026	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES	0,00	
	10027	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	1.690,00	
	10029	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	0,00	
	10030	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	0,00	
	10032	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	1.690,00	
	10035	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	1.690,00	
	10169	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000BTU'S	1.479,50	
	10496	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	42.250,00	
	10501	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	0,00	
	10505	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES	0,00	
	10793	GELAGUA COLUNA, 220v.	1.700,00	
	10794	GELAGUA COLUNA, 220v.	850,00	
	11289	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX, 400L, FROST FREE.	6.500,00	
	11616	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	1.900,00	
	11623	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS	18.760,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11348

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	12207	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA	2.068,50	
	12216	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	18.960,00	
	12218	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	7.400,00	
	12219	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	22.560,00	
	12221	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS	0,00	
	12445	AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLINT CONVENCIONAL TENSÃO 220 VOLT.	1.479,50	
	12654	GELADEIRA C/01 PORTA, 300LITROS	16.415,00	
	12943	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, 500LITROS.	5.736,32	
	12952	AR CONCONDIONADO, TIPO SPLIT, 36.000-BTUS.	7.499,95	
	12954	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.	6.760,00	
	13008	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE AÇO, CAPACIDADE 10 LITROS.	1.589,98	
	13010	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.	5.070,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11349

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		736.085,22	
	13145		4.480,00	
		GELÁGUA - BEBEDOURO, TIPO DE MESA, PARA GARRAFÃO DE 20-LITROS.		
	14053		0,00	
		AR CONCONDIONADO, TIPO SPLIT, 36.000-BTUS.		
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	14054		0,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
	14063		0,00	
		MÁQUINA DE LAVAR COM CAPACIDADE 15KG		
	14064		0,00	
		LIXEIRA CILINDRICA EM AÇO INOX, 20 LITROS.		
	14100		490,00	
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.		
	14370		15.210,00	
		AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL		
	14371		7.140,00	
		AQUISIÇÃO DE VENTILADORES		
	14376		95.140,00	
		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 12.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 18.000-BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLIT 9.000-BTUS		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		1.091.919,76	
	121		79.980,00	
		01 - CÂMARA FRIA		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11350

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	1631	OTOSCOPIO MD 2.5V MARK II COM 5 ESPECULOS E EST MACIO L:SL V:IND PAPAGAIO 26 X 15 CM 1.000 ML EAN: 7898234772236 L: 22 939 TV 32P AOC LED HD USB HDMI LE32M1475	3.916,00	
	4011	20- MINI INCUBADORA PARA 04 - INDICADORES BIOLÓGICOS.	0,00	
	6047	02-DEFIBRILADOR TIPO CARDIOVERSOR, DESTINADO AO SAMU.	36.100,00	
	6103	03-JOGO DE LARINGOSCÓPIO DESTINADOS AO SAMU. 07 -OXÍMETRO PORTÁTIL DESTINADO AO SAMU .	0,00	
	6451	01- ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO E ULTRASS, DESTINADO AO CEO.	1.200,00	
	6452	37- ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO E ULTRASS, DESTINADO AS USF.	44.400,00	
	6453	01 - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - DESTINADO AO CEO. 01- MOTOR ELÉTRICO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO , DESTINADO AO CEO.	6.828,00	
	6536	APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS COM MÁSCARA NASAL FULL FACE PARA CPAP	4.190,00	
	6539	DEFIBRILADOR EXTERNO	25.400,00	
	6589	AQUISIÇÃO DE 14 -SELADORAS - MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO.	3.150,00	
	6735	01-APARELHO DE RAIOS X , POTÊNCIA APARELHO 70KV, DE USO ODONTOLÓGICO.	5.589,00	
	7104	01- UMA UNIDADE SELADA COMPLETA, (COM COLIMADOR), PARA EQUIPAMENTO SH500F Nº 120 DE 12/2016.	30.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11351

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	8580	AQUISIÇÃO DE 01- CILINDRO DE GASES MEDICINAIS EM ALUMÍNIO DE 03 ATÉ 10L, SUPORTE COM RODÍZIO, MANÓMETRO E FLUXÔMETRO. AQUISIÇÃO DE 01-CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE, DE 130 A 159KG. AQUISIÇÃO DE 01-FOGÃO, 06 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. AQUISIÇÃO DE 02 -CADEIRAS DE RODAS ADULTO. AQUISIÇÃO DE 04 -CADEIRA DE RODA PEDIÁTRICA.	7.819,76	
	8852	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL. CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, CONFECIONADA EM AÇO/FERRO. CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. ESPALDOR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING). ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCICIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. GONIÔMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL.	0,00	
	8967	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA .	55.200,00	
	8968	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA .	9.200,00	
	8993	DINAMÔMETRO MANUAL PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KGF, DIVISÕES 500 GF.	1.348,00	
	8994	MONITOR MULTIPARÂMETROS.	32.070,00	
	9007	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. ELETROCARDÍOGRAFO, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS.	18.880,00	
	9050	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL.	995,00	
	9051	BALANÇO PEDIÁTRICA MODELO ELÉTRICO.	890,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11352

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	9295	04-REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO. BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. VENTILADOR PULMONAR.	155.280,00	
	9296	DEA DISFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR, EQUIPAMENTO DIGITAL. LASER PARA FISIOTERAPIA. OTÓSCOPIO SIMPLES.	27.897,00	
	9298	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL. BALDE DE INOX PEDAL -AÇO INOX 30L. CADEIRA DE MASSAGEM - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO. TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO.	10.984,00	
	9312	CARRO PARA ELETROCARDÍOGRAFO ECG COM 2 PRATELEIRAS.	0,00	
	9314	FOTOPOLIMERIZADOR TECNOLOGIA Á BATERIA.	5.409,30	
	9480	ELETROCARDIOGRAFO - CABO ECG 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE.	31.200,00	
	9686	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO. ESPALDOR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING). GONIÔMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL.	5.316,78	
	9687	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL. CICLOERGÔMETRO BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL. ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCICIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA.	48.520,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11353

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	9909	ASPIRADOR CIRÚRGICO, PORTÁTIL. MESA DE CABECEIRA, ESTRUTURA AÇO PINTADO.	17.270,00	
	10151	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. GANGORRA DE EQUILIBRIO. TENS E FES 04 CANAIS. ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA.	0,00	
	10152	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	13.244,40	
	10176	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO, SUPORTE COM COM RIDIZIO. BALANCIN PROPRIOCEPTIVO EM AÇO. BANQUETA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA EM AÇO. ERETOR PLATAFORMA TAM/MESA. ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL TIPO ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA. EXERCITADOR DE PÉS TORNOZELO BASE EM MADEIRA. SIMETRÓFAGO PORTÁTIL COMESTRUTURA EM ALUMINIO.	16.528,00	
	10271	AQUISIÇÃO DE APARELHO NEUROVECTOR INTERFERENCIAL BIVOLAR	9.786,00	
	10609	CADEIRA DE RODAS, TIPO PNEU.	2.400,00	
	10808	AUTOCLAVE 21 LITROS .	7.780,00	
	10813	AUTOCLAVE 21 LITROS .	0,00	
	10815	AUTOCLAVE 21 LITROS .	3.890,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11354

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	10872	AUTOCLAVE HORIZONTAL . OXÍMETRO DE PULSO.	0,00	
	10954	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA , ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.	1.674,00	
	10991	CAMA HOSPITALAR ADULTO. CARRO MACA , HOSPITALAR . FOCO REFLETOR AMBULATORIAL.	43.647,45	
	10992	CARRO MACA SIMPLES. ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL. MESA ORTOSTÁTICA, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	10.055,00	
	11330	ANDADOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. GANGORRA DE EQUILIBRIO. TENS E FES 04 CANAIS. ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA.	46.440,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11355

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	11667	APOIO SUPORTE BRAÇO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO O BRAÇADEIRA. ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS. BIOMBO ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL. CARRO DE EMERGÊNCIA SUPORTE PARA MONITOR ELETROCARDIOGRAFO, DESFIBRILADOR, ACOMPANHAM PRATELEIRA, INTERMEDIÁRIA PARA INSTRUMENTOS, E ACESSÓRIOS. CARRO PARA CURATIVO, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX. MESA AUXILIAR HOSPITALAR, EM AÇO INOX. MESA PARA EXAME /TRATAMENTO, COM ESTRUTURA EM AÇO. NEGASTÓSCOPIO DE 02 - CORPOS , FIXÁVEL NA PAREDE. SUPORTE PARA SACO HAMPER, MÓVEL, PÉS COM RODÍZIOOS GIRATÓRIOS. SUPORTE PARA SORO, BASE EM ALUMINÍNIO, EM FORMA DE ESTRALA, 05 -PONTAS.	26.004,12	
	11969	AUTOCLAVE 21 LITROS .	66.130,00	
	12732	CARRO PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG COM 2 PRATELEIRAS.	3.600,00	
	13415	AUTOCLAVE 21 LITROS .	3.890,00	
	13827	DESFIBRILADOR EXTERNO	18.510,00	
	13843	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRICA. BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. CADEIRAS DE RODA. CAMA HOSPITALAR SIMPLES, COM GRADES LATERAIS. CARRO DE EMERGÊNCIA DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11356

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13848	DESFIBRILADOR , TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO.	0,00	
		DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, BIFÁSICO BAIXO PESO (PRONTO PARA USAR EM MENOS DE 06 SEGUNDOS)		
	13850	AQUISIÇÃO DE 01(UM) MESA CIRURGICA	0,00	
	13853	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE NEBULZAÇÃO	1.803,36	
	13857	MACA FIXA.	0,00	
		POLTRONA HOSPITALAR, TIPO RECLINÁVEL.		
	13858	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) HOMOGENEIZADORES DE SANGUE.	0,00	
		AQUISIÇÃO DE PAPAGAIO EM AÇO INOX		
		COMADRE AÇO INOX		
		ESTETOSCÓPIO ADULTO		
	13866	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM TRQUÉIAS ADULTO E INFANTIL, NEONATAL DE TRANSPORTE.	32.500,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11357

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13878	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES. CARRO DE CURATIVO. CARRO MACA , HOSPITALAR . CARRO PARA TRANSPORTES DE CADÁVERES. MASCARA LARINGEA, SILICONE COM CONECTOR DE 15Mn Nº 2. MASCARA LARINGEA, SILICONE COM CONECTOR DE 15Mn, Nº 01. MESA AUXILIAR HOSPITALAR, PARA INSTRUMENTAL. MESA AUXILIAR PARA CIRURGIA COM RODIZIOS. MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR. MESA DE MAYO COM BANDEJA DE INOX. MESA PARA EXAME. OFTALMOSCOPIO. OTOSCOPIO. RÉGUA DE GASES. SELADORA, COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SUPORTE PARA SACO HAMPER.	54.040,59	
	13882	02-LANTERNAS CLINICA BIOMBO ESTRUTURA EM TUBOS. CONJUNTO DE RESSCITDOR MANUAL ADULTO. SUPORTE PARA SORO COM HASTES . TRIPÉ APOIO BRAÇO INJEÇÃO/BRAÇADEIRA.	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11358

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	1.091.919,76	
	13888	CENTRÍFUGA TIPO, BANCADA. CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL, KIT NEONATAL PEDIÁTRICO. DETECTOR FETAL PORTÁTIL. ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTRAL ADULTO TIPO COLUNA DE MERCURIO. ESTETOSCÓPIO INFANTIL. LARINGOSCÓPIO COM 04 LÂMINAS ADULTO. LARINGOSCÓPIO COM 04 LÂMINAS INFANTIL. REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO.	33.064,00	
	14161	AUTOCLAVE HORIZONTAL . OXÍMETRO DE PULSO.	13.540,00	
	14353	03-JOGO DE LARINGOSCÓPIO DESTINADOS AO SAMU. 07 -OXÍMETRO PORTÁTIL DESTINADO AO SAMU .	14.360,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	668.116,80	
	831	CALCULADORA CASIO 2650RC DESTINADOS A TESOURARIA MUNICIPAL	500,00	
	949	AQUISIÇÃO DE 02 AWITCH GIGABIT TLS GI02AD	1.598,00	
	1439	01- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO EPSON L3150D.	1.370,00	
	1440	01- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO EPSON L3150D.	1.370,00	
	1441	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOSA EPSON L3150D	1.370,00	
	1444	01-IMPRESORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO- HP, MODELO PRO M428FDW.	2.160,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11359

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	668.116,80	
	1873	01-NOTEBOOK CORE 15', 8GB, HD 1TB, HDMI, TELA DE 15.6 DESTINADO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	4.999,00	
	1875	01-NOTEBOOK CORE 15', 8GB, HD 1TB, HDMI, TELA DE 15.6 DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4.999,00	
	1937	AQUISIÇÃO DE 02(DUAS)IMPRESSORAS	4.320,00	
	2973	AQUISIÇÃO DE 01(UM) NOTEBOOK CORE 15 8GB 1TB TELA DE 15.6	4.599,00	
	3375	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 03(TRES IMPRESSORAS	4.110,00	
	4655	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	2.160,00	
	5966	AQUISIÇÃO DE 01(UM) PROJETOR BENQ MS550 3600 LUM AQUISIÇÃO DE 01(UM)NOTBOOK CORE 13 8100 TELA DE 15,6" GB 1 TB WINDOWS	7.600,00	
	6309	06-IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL DESTINADAS AS USF.	7.800,00	
	6421	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.390,00	
	8529	04-COMPUTADORES (DESLTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE, (BEM COMO PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA).	9.479,80	
	8551	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EPSON	1.370,00	
	9696	TABLET COM RESOLUÇÃO DE 1280 X800 PIXELS CÂMERA TRAZEIRA 7 POLIGADAS.	16.380,00	
	9798	AQUISIÇÃO DE HD W DIGITAL	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11360

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	9920	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.200,00	
	9923	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	0,00	
	10048	NOTEBOOK HD 500, 8GB, TELA 14 POL.	19.500,00	
	10095	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	18.000,00	
	10657	GABINETE COMPLETO VALIANTY D70.	6.003,00	
	10711	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	12.000,00	
	10783	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	2.400,00	
	10784	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	2.400,00	
	10994	MULTIFUNCIONAL XEROX.	1.899,00	
	11497	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	2.600,00	
	11500	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	57.200,00	
	12202	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR	0,00	
	12288	COMPUTADOR COM MONITOR DE LED 19' E SEUS PERIFÉRICOS	0,00	
	12364	AQUISIÇÃO DE 01(UM) TABLET	2.545,00	
	12426	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR	2.600,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11361

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		668.116,80	
	12451	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA , TIPO II.	8.400,00	
	12838	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	12839	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	12840	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	99.000,00	
	12841	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	16.500,00	
	12842	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	3.300,00	
	12844	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	3.300,00	
	12975	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	0,00	
	12978	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOBK PROCESSADOR 8GB DDR4 AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PROCESSADOR 4GB DDR4	0,00	
	13099	AQUISIÇÃO DE DE CPU VALLIANTY PRO IH61 MA7 13 AQUISIÇÃO DE MONITOR LED 19	0,00	
	13142	AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA	0,00	
	13149	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	99.000,00	
	13170	AQUISIÇÃO DE NOTBOOK PROCESSADOR)	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11362

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	668.116,80	
	13179	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	13.734,00	
	13180	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	27.468,00	
	13181	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.289,00	
	13182	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	68.670,00	
	13183	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	11.445,00	
	13184	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.289,00	
	13189	01- NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE i3 TELA 15.6.	3.300,00	
	13190	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6.	3.300,00	
	13999	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	0,00	
	14193	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	13.200,00	
	14210	COMPUTADOR PLACA DE VIDEO, GTX 1050TI/8GB/HD DE 1 TB/ SSD 480GB/ FONTE REAL DE 400W E MONITOR DE 27 POLEGADAS FULL HD.	0,00	
	14377	COMPUTADOR COM MONITOR DE LED 19' E SEUS PERIFÉRICOS	26.000,00	
	14382	NOTEBOOK, CORE i3, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i5, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI. NOTEBOOK, CORE i7, TELA 15,6, ENTRADAS USB E HDMI.	61.000,00	
900023			3.435,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11363

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
	2969	BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA.	1.955,00	
	8456	AQUISIÇÃO DE BOMBA	1.480,00	
900014	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		7.872,00	
	10870	AQUISIÇÃO DE PREENSA	7.872,00	
		AQUISIÇÃO DE MACACO JACARÉ		
		AQUISIÇÃO DE TORNO BANCADA		
900009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		129.080,00	
	14108	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTOMÁTICO CARENADO CO PT DE 180KVA, FREQ. 60HZ.	129.080,00	
900008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		22.264,89	
	8211	.LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L, COPO AÇO INOXIDÁVEL E BASE DE AÇO INOX	8.744,89	
	12450	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04-BOCAS.	13.520,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	2523	AQUISIÇÃO DE 01(UM) APARADOR	14.801,00	
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DE REUNIÃO		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DIN.PE		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA ESTAMPADA		
		AQUISIÇÃO DE 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA PRESID.		
		AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) POLTRONAS FIXAS C/BRAÇO		
		AQUISIÇÃO DE 07(SETE) CADEIRAS FIXA APROX.		
		AQUISIÇÃO DE DE 01(UMA) MESA RETANGULAR		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11364

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	5346	AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA CENTRO BAIXA TAMPO MADEIRA AQUISIÇÃO DE 01(UM) ESTOFADO SOFÁ BLUG AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MESA DE CENTRO ALTA TAMPO MADEIRA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) POLTRONAS NINA-POLY	7.410,00	
	5407	500-CAMAS EMPILHAVEIS EM POLIPROPILENO, MODELO INFANTIL, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS.	0,00	
	5798	550-CAMAS EMPILHAVEIS EM POLIPROPILENO, MODELO INFANTIL, DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS	66.000,00	
	5842	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	16.500,00	
	5843	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	4.500,00	
	5844	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	1.500,00	
	5847	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULAVÉIS E REMOVIVÉIS	33.750,00	
	6056	KIT MESINHA C/CADEIRA MODELO FNDE AZUL	124.500,00	
	6484	01-CADEIRA LONGARINAS 3LUGARES DESTINADAS A USF.	350,00	
	7243	CADEIRA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA CADEIRA ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE	14.890,25	
	7265	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO COM BASE GIRATÓRIA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO TIPO BASE FIXA	2.077,46	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11365

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	7266	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO COM BASE GIRATÓRIA.	1.189,55	
	7291	AQUISIÇÃO DE BERÇOS ESTUTURA EM MDF	20.232,00	
	7476	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03) KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, VERDE, 4º E 5º ANO (CJA-05) KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, VERMELHO, 1º AO 3º ANO (CJA-04)	186.550,00	
	7528	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO AQUISIÇÃO DE LONGARINAS	2.760,00	
	7544	AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO AQUISIÇÃO DE LONGARINAS	1.545,00	
	7564	AQUISIÇÃO DE ESTANTES	480,00	
	7568	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO	480,00	
	7569	AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO	1.440,00	
	7570	AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO	16.800,00	
	7693	AQUISIÇÕES DE MESA P/ESCRITORIO	1.490,00	
	7694	AQUISIÇÃO DE MESAS P/ESCRITÓRIO	596,00	
	7697	AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO	894,00	
	7698	AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO	596,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11366

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	7699	AQUISIÇÃO DE MESA P/ESCRITORIO	596,00	
	7832	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	18.135,00	
	8390	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	0,00	
	8391	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	750,00	
	8397	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	4.500,00	
	8402	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	3.000,00	
	8404	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	750,00	
	8533	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO	0,00	
		KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)		
	8557	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO	2.850,00	
	8847	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	2.250,00	
	9014	CONJUNTO ALUNO CJA 05 CONJUNTO ALUNO CJA-04	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11367

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	9203	01-VENTILADOR DE PAREDE 03-NEGATOSCÓPIO DESTINADOS A UPA ARQUIVO DE AÇO. CADEIRA DE AÇO/FERRO FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO. ESTANTE DE AÇO/FERRO MESA DE REUNIÃO MADEIRA/ MDF. MESA PARA IMPRESSORA, AÇO/FERRO. MESA PARA REFEITÓRIO, QUANTIDADE DE ASSENTO 06 TIPO FIXO.	29.369,00	
	9207	CONJUNTO DE MESA OITAVADA COM COM 08-CADEIRAS	41.700,00	
	9208	ESCADA EM L COM 04 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO EM MADEIRA. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	4.420,00	
	9299	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO FIXA) AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	2.229,55	
	9301	AQUISIÇÃO DE CADEIRA PRESIDENTE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	0,00	
	9303	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO	780,00	
	9305	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO	3.806,50	
	9306	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	49.600,00	
	9308	CONJUNTO ALUNO CJA 05 CONJUNTO ALUNO CJA-04	136.950,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11368

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	9309	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO AQUISIÇÃO DECADEIRAS ESCRITORIO FIXA	2.013,73	
	9313	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO FIXA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITORIO PRESIDENTE	5.035,96	
	10082	CADEIRA LONGARINA - CAPACIDADE DE 03 LUGARES. GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE 261 L.	0,00	
	10826	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	0,00	
	10828	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	99.200,00	
	10840	AQUISIÇÃO DE MESA ESCRITÓRIO	1.550,00	
	10841	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCRITÓRIO AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO VOLANTE	2.276,85	
	10842	AQUISIÇÃO MESA ESCRITORIO	310,00	
	10877	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	2.420,00	
	11604	CADEIRA DE BALANÇO EM TUBO	1.464,00	
	11640	AQUISIÇÃO DE KIT MESINHA + CADEIRA DO ALUNO	124.500,00	
	12653	ARMARIO EM AÇO C/ 02-PORTAS	15.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11369

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.150.787,85	
	13150	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	0,00	
	14012	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	0,00	
	14373	KIT MESINHA+CADEIRA DO ALUNO, AMARELO, CRECHE E PRÉ ESCOLA (CJA-03)	49.600,00	
	14378	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM BANDEJA REMOVIVEL E APOIO PARA OS PÉS.	24.400,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.679,00	
	1947	AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOSERRA MS 18035CM AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTO PODA HT 75	0,00	
	2893	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PQS 06KG ABC	1.200,00	
	8686	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	138,50	
	8687	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	138,50	
	8712	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	1.662,00	
	8713	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	5.263,00	
	8714	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	277,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11370

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.679,00	
	14231			0,00
		01-MULTIPROCESSADOR DE VEGETAIS		
		ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS		
		BALANÇA DE PISO MOVEL COM CAPACIDADE DE 300KG		
		BALANÇA ELETRONICA COM CAPACIDADE DE 30KG.		
		BEBEDOURO EM AÇO INOXIDAVEL		
		CADEIRA COM RODAS GIRATORIA COM ALMOFADAS		
		CADEIRA SECRETARIA FIXA, PÉ PALITO INJETADA		
		CADEIRA UNIVERSITARIA		
		CAMARA FRIGORIFICA REFRIGERADA		
		CARRO PARA TRANSPORTE DE DETRITOS		
		CARRO PLATAFORMA		
		CENTRIFUGADOR INOX		
		COIFA EM INOX COM FILTROS INERCIAIS		
		CONTAINER DE PLÁSTICO		
		DESPOLPADEIRA DE FRUTAS		
		ESTUFA PARA SALGADOS 3 BANDEJAS		
		FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 4(QUATRO) QUEIMADORESS		
		FREEZER HORIZONTAL		
		LAVADORA DE ALTA PRESSAO		
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
		LONGARINA 3 LUGARES		
		MESA DE INOX COM 2(DUAS) CUBAS		
		MESA INOX COM 1(UMA) CUBA		
		MESA LISA FIXA		
		MESA PARA ESCRITORIO		
		PALLETS (ESTRADOS PLÁSTICOS)		
		PRATELEIRAS SUSPENSAS LISA EM AÇO		
		ROUPEIRO DE AÇO DE 4 PORTAS		
		SELADORA A VACUO		
		SELADORA APLICADORA DE FILME		



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11371

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.679,00	
	14231	SELADORA DE MESA PORTÁTIL TANQUE DECANTADOR E ENVASADOR DE MEL	0,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	492.186,93	
	3430	AQUISI DE MOTO PODA AQUISIÇÃO DE MOTO PODA I AQUISIÇÃO DE MOTO SERRA AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA	8.427,63	UND
	5848	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAL,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	4.400,00	
	6019	BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	8.800,00	
	6021	02-FREEZER HORIZONTAL C/02 PORTAS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 11-REFRIGERADORES FROST FREE 410-LTS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 120-ESTANTES EM AÇO C/06 PRATELEIRAS DESTINADAS AS CRECHES MUNICIPAIS 16-VENTILADORES COLUNA 60cm DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS 20-VENTILDORES PAREDE 60cm DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS	72.346,32	
	6023	BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	4.400,00	
	6202	30- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS ESCOLAS. 30-CASINHA DE BRINQUEDO INFANTIL PORTÁTIL, DESTINADA AS ESCOLAS.	76.031,40	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11372

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	6203	05- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL.	8.064,40	
	6204	15- BALANÇO DUPLO INFANTIL. 15- PLAYGROUND COMPLETO CRIANÇA FELIZ 3 EM 1 ESCORREGADOR EM BALANÇO E CESTA DE BASQUETE, (BALANÇO). DESTINADOS AS CRECHES.	42.142,80	
	6308	AQUISIÇÃO DE 04-NOBREAK (COMPUTAR/IMPRESSORA) POT. NOMINAL 1,2KVA, POT. REALMÍNIMA DE 600W.	2.093,88	
	6469	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS AQUISIÇÃO DE BERÇO COM ESTRUTURA MDF AQUISIÇÃO DE TV 50 POLEGADAS SMART	75.544,00	
	6707	AQUISIÇÃO DE GANGORRA C/UM LUGAMOD. CAVALINHO AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA COM 02 LUGARES-	12.450,00	
	6708	AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLAS C/ 2 LUGARES	795,00	
	6709	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	0,00	
	7074	AQUISIÇÃO DE CARROSSEL-GIRA GIRA AQUISIÇÃO DE GANGORRAS DUPLA C/ 02 LUGARES	0,00	
	8681	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA	277,00	
	8682	AQUISIÇÃO DE 01(UM) EXTINTOR	138,50	
	8711	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS.	2.770,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11373

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	9371	ESCADA DE 07 DEGRAUS EM AÇO. LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVAS 50 LITROS.	1.348,00	
	9471	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT. ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL. FOGÃO INDUSTRIAL COM 06-BOCAS. GELÁGUA - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO. MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA . PURIFICADOR DE ÁGUA COM COMPRESSOR.	18.883,00	
	9599	CONTEINER PARA LIXO HOSPITALAR.	22.000,00	
	9688	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CO². AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO.	2.394,00	
	9705	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	310,00	
	9706	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	775,00	
	9707	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9708	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9709	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	155,00	
	9716	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG. EXTINTORES DE INCÊNDIO CO².	21.926,00	
	9717	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG. EXTINTORES DE INCÊNDIO CO².	6.924,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11374

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		492.186,93	
	10049	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6KG.	3.100,00	
	11070	CADEIRA LONGARINA - CAPACIDADE DE 03 LUGARES. GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE 261 L.	7.628,00	
	11325	GUILHOTINA, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE CORTE 20 FOLHAS, ALAVANCA NORMAL.	0,00	
	11332	QUADRO BRANCO	47.850,00	
	11335	QUADRO BRANCO	4.350,00	
	11343	QUADRO BRANCO	1.305,00	
	14120	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43POL. SMART , BIVOLT. ARMARIO EM AÇO C/ 02-PORTAS MICROONDAS, CAPACIDADE 30L LINHA BRANCA .	15.173,00	
	14374	GUILHOTINA, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE CORTE 20 FOLHAS, ALAVANCA NORMAL.	3.850,00	
	14375	QUADRO BRANCO	15.225,00	
900144	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		31.320,00	
	11333	QUADRO BRANCO	0,00	
	12099	QUADRO BRANCO	31.320,00	
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		1.174.314,00	
	2648	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR IVECO BUS 10-190 TQ 1501	214.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11375

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.174.314,00	
	2649	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR IVECO BUS 10-190 TQ 1501	214.000,00	
	3491	01-VEÍCULO OKM, GOL 1.0, 04-PORTAS, COR BRANCA, ANO 2021.	57.030,00	
	5100	01-VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO NA COR BRANCA, MODELO 2021, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS.	101.000,00	
	9020	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP 0KM, CABINE DUPLA 4x4 - L200 TRITON 2.4 DIESEL MITSUBISHI	202.500,00	
	10153	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO(CABINE SIMPLES).	0,00	
	12285	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	110.000,00	
	12290	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	110.000,00	
	12354	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	2.000,00	
	12356	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	2.000,00	
	13774	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	80.892,00	
	13776	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	0,00	
	13816	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	0,00	
	13820	VEÍCULO/ AMBULÂNCIA, TIPO A SIMPLES, FURGONETA, 1.4.	0,00	
	14122	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	0,00	
	14381	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP, CARROCERIA ABERTA	80.892,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11376

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			5.624.732,35	
Prefeitura Municipal de Patos			5.624.732,35	
900034	VEÍCULOS EM GERAL		58.990,00	
	2835	AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO (GOL 0KM ANO E MODELO 2021).	58.990,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11377

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	60	CONCLUSÃO DE 01-CRECHE TIPO PROINFÂNCIA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO MONTE CASTELO.	61.983,10	
	554	CONCLUSÃO DE 01-CRECHE TIPO PROINFÂNCIA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO MONTE CASTELO.	22.486,98	
	801	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	18.603,67	
	916	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS-PB NA RUA JOAQUIM CRIOLO	0,00	
	935	SERVIÇOS DE MELHORIAS NO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE), COM APLICAÇÃO DE PISO GRANILITE NAS PASSARELAS INTERNAS DO MERCADO.	57.626,85	
	977	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	63.082,92	
	979	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	0,00	
	1435	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS-PB NA RUA JOAQUIM CRIOLO	68.313,15	
	1438	SERVIÇOS DE MELHORIAS NO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE), COM APLICAÇÃO DE PISO GRANILITE NAS PASSARELAS INTERNAS DO MERCADO.	12.318,50	
	1488	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	159.095,30	
	2037	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	243.758,18	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11378

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	2440	MEDIÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO POLO CALÇADISTA PEDRO LEITÃO E RESIDENCIAL HADMAN CAVALCANTE PINTO	167.816,21	
	2453	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	84.474,90	
	2765	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	86.170,12	
	2778	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	87.144,80	
	2794	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	0,00	
	2892	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	138.955,81	
	2916	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	110.228,37	
	3187	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	57.771,98	
	3427	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	98.607,30	
	3565	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	119.330,98	
	3737	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE	41.640,54	
	3779	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO GERALDO CARVALHO	36.884,99	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11379

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	3805	2ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM AREAS PÚBLICAS-PARTE INTERNA DO CENTRO INTEGRADO DO ESPORTE-CIE.	45.199,22	
	3939	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	49.736,89	
	3988	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	127.211,85	
	4261	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	133.917,05	
	4555	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	61.896,14	
	4757	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	93.099,95	
	5474	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIROS DA CIDADE DE PATOS/PB	304.141,02	
	5479	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	124.682,55	
	5486	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	51.758,88	
	5492	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	35.119,71	
	6055	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	43.787,98	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11380

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	6414	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	30.900,98	
	6443	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	162.963,89	
	6594	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	142.680,28	
	6673	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	122.980,32	
	6929	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	304.822,01	
	7228	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	70.986,14	
	7269	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	41.088,45	
	7290	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04-SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL DO SÍTIO CAMPO COMPRIDO, MUN.DE PATOS/PB.	184.966,79	
	7492	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	529.807,13	
	7690	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	157.873,97	
	7789	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	0,00	
	7971	SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA EVANGELINA RODRIGUES	12.140,01	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11381

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	8018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	72.631,26	
	8264	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	63.495,95	
	8283	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	120.598,34	
	8284	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	137.585,33	
	8285	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CR 1022723-56/2015.	68.118,74	
	8286	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	138.381,16	
	8437	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	337.713,15	
	8468	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04-SALAS DE AULA NA COMUNIDADE RURAL DO SÍTIO CAMPO COMPRIDO, MUN.DE PATOS/PB.	84.848,51	
	8609	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	82.410,24	
	8720	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	62.701,38	
	9054	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	136.872,39	
	9182	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	116.290,01	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11382

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	9355	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	105.213,67	
	9475	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	104.535,45	
	9477	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCE BURITY)	52.675,56	
	9478	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS - PRÉDIO DO ANTIGO CSU-NOVA SEDE DO CRAS MARIANA ALVES, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.	89.385,14	
	9556	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	0,00	
	9720	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	0,00	
	9721	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	35.692,12	
	10139	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PATOS	21.580,38	
	10140	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	141.257,64	
	10142	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	122.270,46	
	10626	RESTAURAÇÃO DE PONTILHÃO E DRENAGEM EM ÁREAS PÚBLICAS	50.629,44	
	10706	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11383

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	10707	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, AO LONGO DO CANAL DO FRANGO, EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE PATOS/PB	141.062,24	
	10873	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	47.037,42	
	10876	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO BAIRRO JATOBÁ.	68.134,75	
	10916	CONCLUSÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL E DROGAS)	330.941,81	
	10977	CONCLUSÃO DO CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ÁLCOOL E DROGAS)	0,00	
	11473	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	125.562,01	
	11502	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	74.382,62	
	11511	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	86.852,53	
	11514	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	45.342,84	
	11515	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	138.505,06	
	11913	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS - PRÉDIO DO ANTIGO CSU-NOVA SEDE DO CRAS MARIANA ALVES, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.	83.478,92	
	11914	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11384

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	11915	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCE BURITY)	0,00	
	11917	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP IV - AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA CABRAL)	144.598,13	
	11919	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA)	97.678,12	
	12306	MEDIÇÃO DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO JATOBÁ	62.396,25	
	12455	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE O RIVALDÃO	160.382,04	
	12469	MEDIÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS	0,00	
	13204	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO	260.829,08	
	13355	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	129.658,72	
	14031	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	0,00	
	14065	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA.	89.503,45	
	14075	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO DE S.QUINHO)	180.174,30	
	14116	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO DE S.QUINHO)	0,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11385

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			9.215.975,58	
Prefeitura Municipal de Patos			9.215.975,58	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		9.215.975,58	
	14123	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CIEP IV - AGGEU DE CASTRO/ALFREDO LUSTOSA CABRAL)	0,00	
	14124	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA)	0,00	
	14379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY)	100.300,63	
	14380	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS (CRECHE GLAUCE BURITY)	36.212,48	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11386

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			2.488.794,09	
Prefeitura Municipal de Patos			2.488.794,09	
900068		OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	750.000,00	
	6974	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO PROCON	375.000,00	
	6975	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEDE DO PROCON	375.000,00	
900081		TERRENOS	1.365.038,34	
	14363	IMÓVEL CORRESPONDENTE A 29 TERRENOS QUE INTEGRAM O CHAMADO TERREIRO DO FORRÓ	1.365.038,34	
900050		TERRENOS/GLEBAS	373.755,75	
	14364	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 0805710-65.2021.8.15.0251 ID 08123000006780880, RELATIVO A TERRENOS NA AREA DO AEROPORTO FIRMINO AIRES,	373.755,75	
Total Geral			17.329.502,02	

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11387

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
2-Outros Depósitos	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
Agentes Pagadores-Diversos	892.557,78	0,00	0,00	892.557,78
000012 AUXILIO DOENÇA	716.938,01	0,00	0,00	716.938,01
000064 Honorários Sucumbenciais	175.619,77	0,00	0,00	175.619,77
Agentes Pagadores-Salário Família	502.911,33	3.947,79	5.990,20	500.868,92
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - INSS - EDUCAÇÃO	2.204,37	0,00	0,00	2.204,37
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - INSS - DIVERSOS	119.306,44	3.947,79	3.435,01	119.819,22
007123 SALÁRIO FAMÍLIA - ISSMP - DIVERSOS	272.294,15	0,00	2.555,19	269.738,96
007134 SALÁRIO FAMÍLIA - ISSMP - EDUCAÇÃO	109.106,37	0,00	0,00	109.106,37
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.617.947,52	26.900,00	23.696,12	1.621.151,40
000010 AUX. MATERNIDADE	1.448.575,92	26.900,00	23.696,12	1.451.779,80
007108 AUXÍLIO NATALIDADE - DIVERSOS	169.347,11	0,00	0,00	169.347,11
007119 AUXÍLIO NATALIDADE - EDUCAÇÃO	24,49	0,00	0,00	24,49



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11388

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
2-Outros Depósitos	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
Diversos Responsáveis	271.011,75	1.391.309,39	1.662.321,14	0,00
000011 DESPESA A CLASSIFICAR	2.133,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	2.133,51	0,00	
	Total	0,00	2.133,51	
000043 SINTEMP A COMPENSAR	5.359,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	5.359,23	0,00	
	Total	0,00	5.359,23	
000047 AÇÃO DE ALIMENTO A COMPENSAR	(6.719,83)	37.640,86	0,00	0,00
	Não Financeiro	30.921,03	0,00	
	Total	37.640,86	30.921,03	
000048 SINDACSE A COMPENSAR	20.354,66	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	20.354,66	0,00	
	Total	0,00	20.354,66	
000056 SALDO ANTERIOR NEGATIVO	1.100,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.100,63	0,00	
	Total	0,00	1.100,63	
000909 BLOQUEIO JUDICIAL	902,79	153.333,21	57.602,46	0,00
	Não Financeiro	96.633,54	0,00	
	Total	153.333,21	154.236,00	
001279 PAGAMENTOS INDEVIDOS	236.556,27	1.200.335,32	1.188.312,15	0,00
	Não Financeiro	248.579,44	0,00	
	Total	1.200.335,32	1.436.891,59	
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.711,38	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	5.711,38	0,00	
	Total	0,00	5.711,38	
001326 CHEQUES CONC. SACADOS NÃO CONTAB.NO BALANÇO	1.667,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	1.667,00	0,00	
	Total	0,00	1.667,00	
001337 PAGAMENTO A MAIOR	3.946,11	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	3.946,11	0,00	
	Total	0,00	3.946,11	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11389

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
2-Outros Depósitos	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
Entidades Devedoras	399.358,14	416.406,53	0,00	815.764,67
000076 SINDICATO DOS CONDUTORES AMBULÂNCIA A COMPENSAR	1.082,10	0,00	0,00	1.082,10
000077 SINFEMP A COMPENSAR	10.069,72	0,00	0,00	10.069,72
000078 ISSMP A COMPENSAR	388.206,32	0,00	0,00	388.206,32
000103 DESPESA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	2.133,51
	Não Financeiro	0,00	2.133,51	
	Total	2.133,51	0,00	
000104 SINTEMP A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	5.359,23
	Não Financeiro	0,00	5.359,23	
	Total	5.359,23	0,00	
000105 AÇÃO DE ALIMENTO A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	30.921,03
	Não Financeiro	0,00	30.921,03	
	Total	30.921,03	0,00	
000106 SINDACSE A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	20.354,66
	Não Financeiro	0,00	20.354,66	
	Total	20.354,66	0,00	
000107 SALDO ANTERIOR NEGATIVO	0,00	0,00	0,00	1.100,63
	Não Financeiro	0,00	1.100,63	
	Total	1.100,63	0,00	
000108 BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	96.633,54
	Não Financeiro	0,00	96.633,54	
	Total	96.633,54	0,00	
000109 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	248.579,44
	Não Financeiro	0,00	248.579,44	
	Total	248.579,44	0,00	
000110 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.711,38
	Não Financeiro	0,00	5.711,38	
	Total	5.711,38	0,00	
000111 CHEQUES CONC. SACADOS NÃO CONTAB.NO BALANÇO	0,00	0,00	0,00	1.667,00
	Não Financeiro	0,00	1.667,00	
	Total	1.667,00	0,00	
000112 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,00	0,00	3.946,11
	Não Financeiro	0,00	3.946,11	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11390

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
2-Outros Depósitos	3.683.786,52	1.838.563,71	1.692.007,46	3.830.342,77
Entidades Devedoras	399.358,14	416.406,53	0,00	815.764,67
Total		3.946,11	0,00	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
0-Consignações	11.908.696,26	24.261.342,94	23.801.933,18	12.368.106,02
Consignações – INSS	5.744.009,01	2.749.882,06	2.838.403,64	5.655.487,43
000016 INSS - SAÚDE	1.186.241,13	326.314,20	249.310,67	1.263.244,66
000018 INSS - EDUCAÇÃO	(69.075,30)	121.710,20	0,00	52.634,90
003088 INSS - DIVERSOS	4.626.528,65	2.301.857,66	2.589.092,97	4.339.293,34
003137 INSS - CONT. INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	236,23	0,00	0,00	236,23
003148 INSS - CONT. INDIVIDUAL - DIVERSOS	78,30	0,00	0,00	78,30
Consignações – IR	636.595,87	4.047,22	4.047,22	636.595,87
000073 IRRF União - Convênios	0,00	4.047,22	4.047,22	0,00
000079 IRRF - Pessoa Física (FMS)	613.788,23	0,00	0,00	613.788,23
000080 IRRF - Pessoa Física (FMAS)	16.806,55	0,00	0,00	16.806,55
000081 IRRF - Pessoa Jurídica (FMAS)	1.186,27	0,00	0,00	1.186,27
000082 IRPJ - Pessoa Jurídica (FMS)	4.814,82	0,00	0,00	4.814,82
Consignações - ISS	81.018,25	0,00	0,00	81.018,25
000083 ISS - 5% (FMS)	69.576,22	0,00	0,00	69.576,22
000084 ISS - 5% (FMAS)	11.442,03	0,00	0,00	11.442,03

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11391

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
0-Consignações	11.908.696,26	24.261.342,94	23.801.933,18	12.368.106,02
Consignações – Outras	667.065,10	541.927,84	462.522,31	746.470,63
000008 SINDACEP - SINDICATO AGENTES COMBATE A ENDEMIAS DE PATOS	11.851,70	0,00	0,00	11.851,70
000009 SINDACEP - SINDICATO AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS DE PATOS	595,13	400,25	0,00	995,38
000026 SINFENP	(722,51)	722,51	0,00	0,00
000027 SINDODONTO	(450,00)	4.630,00	0,00	4.180,00
000031 SINATLAN	7.405,98	11.331,71	11.342,59	7.395,10
000039 SINDEP	31.122,61	179,53	0,00	31.302,14
000041 SINSEPR	44.520,67	85.101,24	79.028,38	50.593,53
000042 SINDCONAM	7.583,94	1.139,72	0,00	8.723,66
000051 COFINS	7.083,63	0,00	0,00	7.083,63
000053 SINMED	0,00	12.090,00	11.245,00	845,00
000054 RENDA MÍNIMA	200.021,51	0,00	0,00	200.021,51
000057 DESC. PGTO DE FERIAS INDEVIDO	70.677,40	1.325,19	0,00	72.002,59
000070 Dedução Auxilio Emergencial COVID 19	0,00	62.447,93	5.400,00	57.047,93
000071 RPPS - Servidores Cedidos	0,00	711,27	0,00	711,27
000085 RESTITUIÇÃO (FMAS)	2.068,27	0,00	0,00	2.068,27
003126 SINFEMP	5.299,37	361.848,49	355.409,84	11.738,02
003159 SEST - SENAT - EDUCAÇÃO	21.797,42	0,00	0,00	21.797,42
003167 SEST - SENAT - DIVERSOS	2.240,90	0,00	96,50	2.144,40
003178 ASACSE	3,64	0,00	0,00	3,64
003216 DESC\PAG\TNL\PCS\S.A	723,86	0,00	0,00	723,86
003249 SINDICAL ANUAL	253.216,18	0,00	0,00	253.216,18
003288 I.P.E.A.	2.025,40	0,00	0,00	2.025,40
Consignações – Previdência Própria	1.649.836,99	11.311.864,38	11.067.716,87	1.893.984,50
003099 ISSMP - DIVERSOS	(463.467,47)	6.779.941,08	6.187.339,10	129.134,51
003104 ISSMP - EDUCAÇÃO	2.113.304,46	4.531.923,30	4.880.377,77	1.764.849,99

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11392

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
0-Consignações	11.908.696,26	24.261.342,94	23.801.933,18	12.368.106,02
Consignações Empréstimos	3.238.206,78	9.287.343,30	9.171.165,53	3.354.384,55
000028 CONSIG. BANCO SANTANDER S/A	49.717,74	0,00	0,00	49.717,74
000055 CONSIGNAÇÃO POLICARD	47.696,38	305.923,43	300.049,40	53.570,41
000063 CARTAO MAXISCARD	1.260,98	0,00	0,00	1.260,98
000069 CONSIG. BANCO BRADESCO	2.384,16	101.026,72	92.379,48	11.031,40
000086 CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	557,60	0,00	557,60
003199 CONSG. FOLHA BB S.A	3.708.722,24	2.562.993,68	3.119.797,99	3.151.917,93
003227 CONSG. FOLHA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(573.121,95)	6.316.841,87	5.658.938,66	84.781,26
003257 CONSIG. BANCO REAL S/A	1.547,23	0,00	0,00	1.547,23
Consignações Pensões Alimentícias	(108.035,74)	366.278,14	258.077,61	164,79
003115 AÇÃO DE ALIMENTOS	(108.035,74)	258.242,40	258.077,61	164,79
	Não Financeiro	108.035,74	0,00	
	Total	366.278,14	258.077,61	
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2015	3.723.250,87	0,00	3.723.250,87	0,00
000093 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.100	40.007,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.007,95	
	Total	0,00	40.007,95	
000094 RESTOS A PAGAR 2015 - FMS - UNIDADE 02.130	1.999.815,61	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.999.815,61	
	Total	0,00	1.999.815,61	
007833 Secretaria Municipal de Saúde-2015	40.007,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.007,95	
	Total	0,00	40.007,95	
007835 Fundo Municipal de Saúde-2015	1.623.198,67	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.623.198,67	
	Total	0,00	1.623.198,67	
007839 Fundo Municipal de Assistência Social-2015	20.220,69	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	20.220,69	
	Total	0,00	20.220,69	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11393

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2016	3.517.271,23	0,00	3.517.271,23	0,00
000095 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.100	1.188.041,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.188.041,92	
	Total	0,00	1.188.041,92	
000096 RESTOS A PAGAR 2016 - FMS - UNIDADE 02.130	517.008,44	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	517.008,44	
	Total	0,00	517.008,44	
007850 Secretaria Municipal de Saúde-2016	1.188.041,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.188.041,92	
	Total	0,00	1.188.041,92	
007854 Secretaria Municipal de Educação-2016	111.542,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	111.542,54	
	Total	0,00	111.542,54	
007855 Fundo Municipal de Assistência Social-2016	12.747,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	12.747,00	
	Total	0,00	12.747,00	
007857 Fundo Municipal de Saúde-2016	499.889,41	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	499.889,41	
	Total	0,00	499.889,41	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11394

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2017	1.109.699,97	0,00	1.109.699,97	0,00
000097 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.100	34.051,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	34.051,80	
	Total	0,00	34.051,80	
000098 RESTOS A PAGAR 2017 - FMS - UNIDADE 02.130	344.177,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	344.177,35	
	Total	0,00	344.177,35	
007866 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2017	19.188,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	19.188,23	
	Total	0,00	19.188,23	
007867 Gabinete do Prefeito-2017	74,03	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	74,03	
	Total	0,00	74,03	
007868 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte-2017	1.500,06	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.500,06	
	Total	0,00	1.500,06	
007869 Secretaria Municipal de Finanças-2017	7.736,66	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.736,66	
	Total	0,00	7.736,66	
007870 Secretaria Municipal de Educação-2017	82.861,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	82.861,80	
	Total	0,00	82.861,80	
007871 Secretaria Municipal de Saúde-2017	23.586,80	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	23.586,80	
	Total	0,00	23.586,80	
007872 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2017	937,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	937,00	
	Total	0,00	937,00	
007873 Fundo Municipal de Saúde-2017	251.980,99	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	251.980,99	
	Total	0,00	251.980,99	
007874 Fundo Municipal de Assistência Social-2017	5.935,45	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.935,45	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11395

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2017	1.109.699,97	0,00	1.109.699,97	0,00
	Total	0,00	5.935,45	
007875 Secretaria Municipal de Administração-2017	264.838,27	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	264.838,27	
	Total	0,00	264.838,27	
007879 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2017	72.651,53	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	72.651,53	
	Total	0,00	72.651,53	
007881 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2017	180,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	180,00	
	Total	0,00	180,00	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11396

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2018	39.360.117,80	0,00	39.360.117,80	0,00
000090 RESTOS A PAGAR 2018 - FMAS - UNIDADE 02.140	257.483,11	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	257.483,11	
	Total	0,00	257.483,11	
000099 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.100	1.839.010,88	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.839.010,88	
	Total	0,00	1.839.010,88	
000100 RESTOS A PAGAR 2018 - FMS - UNIDADE 02.130	10.386.630,31	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.386.630,31	
	Total	0,00	10.386.630,31	
007884 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2018	611.544,73	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	611.544,73	
	Total	0,00	611.544,73	
007885 Secretaria Municipal de Administração-2018	3.145.401,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.145.401,71	
	Total	0,00	3.145.401,71	
007886 Secretaria Municipal de Saúde-2018	995.075,33	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	995.075,33	
	Total	0,00	995.075,33	
007887 Secretaria Municipal de Educação-2018	5.108.548,18	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.108.548,18	
	Total	0,00	5.108.548,18	
007888 Gabinete do Prefeito-2018	347.054,23	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	347.054,23	
	Total	0,00	347.054,23	
007889 Secretaria Municipal de Finanças-2018	1.078.156,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.078.156,95	
	Total	0,00	1.078.156,95	
007890 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2018	118.835,62	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	118.835,62	
	Total	0,00	118.835,62	
007891 Fundo Municipal de Saúde-2018	10.029.525,02	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.029.525,02	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11397

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2018	39.360.117,80	0,00	39.360.117,80	0,00
	Total	0,00	10.029.525,02	
007892 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2018	2.060.005,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.060.005,35	
	Total	0,00	2.060.005,35	
007893 Secretaria Municipal de Agricultura-2018	662.438,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	662.438,00	
	Total	0,00	662.438,00	
007894 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2018	126.688,60	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	126.688,60	
	Total	0,00	126.688,60	
007895 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018	130.953,19	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	130.953,19	
	Total	0,00	130.953,19	
007896 Fundo Municipal de Assistência Social-2018	252.094,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	252.094,54	
	Total	0,00	252.094,54	
007897 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2018	1.896.445,24	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.896.445,24	
	Total	0,00	1.896.445,24	
007898 Secretaria Municipal de Controle Interno-2018	5.169,67	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.169,67	
	Total	0,00	5.169,67	
007899 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2018	202.226,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	202.226,63	
	Total	0,00	202.226,63	
007900 Procuradoria Geral do Município-2018	33.491,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	33.491,51	
	Total	0,00	33.491,51	
007901 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2018	73.339,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	73.339,00	
	Total	0,00	73.339,00	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11398

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2019	48.180.885,74	0,00	48.180.885,74	0,00
000091 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.110	318.959,40	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	318.959,40	
	Total	0,00	318.959,40	
000092 RESTOS A PAGAR 2019 - FMAS - UNIDADE 02.140	416.384,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	416.384,65	
	Total	0,00	416.384,65	
000101 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.100	240.388,78	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	240.388,78	
	Total	0,00	240.388,78	
000102 RESTOS A PAGAR 2019 - FMS - UNIDADE 02.130	12.581.050,73	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	12.581.050,73	
	Total	0,00	12.581.050,73	
007902 Gabinete do Prefeito-2019	307.052,27	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	307.052,27	
	Total	0,00	307.052,27	
007903 Secretaria Municipal de Administração-2019	3.784.440,34	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.784.440,34	
	Total	0,00	3.784.440,34	
007904 Secretaria Municipal de Finanças-2019	687.819,22	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	687.819,22	
	Total	0,00	687.819,22	
007905 Secretaria Municipal de Educação-2019	8.506.845,62	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.506.845,62	
	Total	0,00	8.506.845,62	
007906 Fundo Municipal de Saúde-2019	18.231.813,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	18.231.813,32	
	Total	0,00	18.231.813,32	
007907 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2019	41.869,76	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.869,76	
	Total	0,00	41.869,76	
007908 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2019	13.078,14	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	13.078,14	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11399

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2019	48.180.885,74	0,00	48.180.885,74	0,00
	Total	0,00	13.078,14	
007909 Secretaria Municipal de Agricultura-2019	407.589,58	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	407.589,58	
	Total	0,00	407.589,58	
007910 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2019	272.490,63	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	272.490,63	
	Total	0,00	272.490,63	
007911 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2019	83.441,12	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	83.441,12	
	Total	0,00	83.441,12	
007912 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2019	403.305,46	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	403.305,46	
	Total	0,00	403.305,46	
007913 Fundo Municipal de Assistência Social-2019	726.320,71	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	726.320,71	
	Total	0,00	726.320,71	
007914 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-2019	291.440,87	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	291.440,87	
	Total	0,00	291.440,87	
007915 Secretaria Municipal de Saúde-2019	834.809,74	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	834.809,74	
	Total	0,00	834.809,74	
007916 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2019	9.700,87	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	9.700,87	
	Total	0,00	9.700,87	
007917 Secretaria Municipal de Controle Interno-2019	7.381,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.381,70	
	Total	0,00	7.381,70	
007918 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação-2019	14.702,83	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	14.702,83	
	Total	0,00	14.702,83	

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11400

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2020	18.353.954,99	0,00	18.353.954,99	0,00
000089 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.110	262.738,85	0,00	134.296,07	0,00
	Não Financeiro	0,00	128.442,78	
	Total	0,00	262.738,85	
007920 Secretaria Municipal de Administração-2020	704.957,60	0,00	4.645,18	0,00
	Não Financeiro	0,00	700.312,42	
	Total	0,00	704.957,60	
007921 Secretaria Municipal de Educação-2020	3.738.903,64	0,00	50.311,15	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.688.592,49	
	Total	0,00	3.738.903,64	
007922 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-2020	1.712.113,72	0,00	97.948,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.614.165,72	
	Total	0,00	1.712.113,72	
007923 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo-2020	751.799,83	0,00	602.671,36	0,00
	Não Financeiro	0,00	149.128,47	
	Total	0,00	751.799,83	
007924 Secretaria Municipal de Agricultura-2020	83.515,72	0,00	42.644,19	0,00
	Não Financeiro	0,00	40.871,53	
	Total	0,00	83.515,72	
007925 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo-2020	307.590,61	0,00	1.698,59	0,00
	Não Financeiro	0,00	305.892,02	
	Total	0,00	307.590,61	
007926 Gabinete do Prefeito-2020	143.618,99	0,00	66.529,09	0,00
	Não Financeiro	0,00	77.089,90	
	Total	0,00	143.618,99	
007927 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-2020	18.245,74	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	18.245,74	
	Total	0,00	18.245,74	
007928 Secretaria Municipal de Finanças-2020	1.186.958,84	0,00	781,30	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.186.177,54	
	Total	0,00	1.186.958,84	
007929 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	10.966,49	0,00	2.812,83	0,00
	Não Financeiro	0,00	8.153,66	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11401

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2020	18.353.954,99	0,00	18.353.954,99	0,00
	Total	0,00	10.966,49	
007930 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-2020	5.189,11	0,00	528,75	0,00
	Não Financeiro	0,00	4.660,36	
	Total	0,00	5.189,11	
007931 Secretaria Municipal de Controle Interno-2020	909,85	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	909,85	
	Total	0,00	909,85	
007947 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.100	280.043,95	0,00	87.391,20	0,00
	Não Financeiro	0,00	192.652,75	
	Total	0,00	280.043,95	
007948 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.130	9.054.678,36	0,00	3.857.304,07	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.197.374,29	
	Total	0,00	9.054.678,36	
007949 RESTOS A PAGAR 2020 UO 02.140	91.723,69	0,00	59.390,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	32.333,69	
	Total	0,00	91.723,69	



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

11402

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	126.172.621,68	111.088.533,51	211.100.228,97	26.160.926,22
1-Restos a Pagar	114.245.180,60	13.742.353,22	114.245.180,60	13.742.353,22
Exercício de 2021	0,00	13.742.353,22	0,00	13.742.353,22
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	103.779,27	0,00	103.779,27
002020 Procuradoria Geral do Município	0,00	28.246,64	0,00	28.246,64
002030 Secretaria Municipal de Administração	0,00	454.492,41	0,00	454.492,41
002040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	37.915,28	0,00	37.915,28
002050 Secretaria Municipal da Receita	0,00	87.911,61	0,00	87.911,61
002060 Secretaria Municipal de Controle Interno	0,00	600,73	0,00	600,73
002070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo	0,00	155.771,69	0,00	155.771,69
002080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação	0,00	4.526,50	0,00	4.526,50
002090 Secretaria Municipal de Educação	0,00	8.137.168,85	0,00	8.137.168,85
002100 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	379.070,53	0,00	379.070,53
002110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	212.840,39	0,00	212.840,39
002120 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	193.823,00	0,00	193.823,00
002130 Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.774.313,54	0,00	2.774.313,54
002140 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	348.965,42	0,00	348.965,42
002150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos	0,00	717.233,03	0,00	717.233,03
002160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	56.033,87	0,00	56.033,87
002170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,00	39.192,62	0,00	39.192,62
002180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	0,00	10.467,84	0,00	10.467,84
2-Outros Depósitos	18.744,82	73.084.837,35	73.053.115,19	50.466,98
Cauções e Garantias Diversas	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
000023 14-Cauções e Garantias Diversas	14.220,00	0,00	0,00	14.220,00
Depósitos para Quem de Direito	4.524,82	73.062.853,58	73.053.115,19	14.263,21
000052 SALÁRIO NÃO RECLAMADO	0,00	73.062.853,58	73.053.115,19	9.738,39
002338 PASEP FOPAG	4.524,82	0,00	0,00	4.524,82
Entidades Credoras	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77
000075 Outros Valores Restituíveis - Honorários	0,00	21.983,77	0,00	21.983,77
Total Geral	129.856.408,20	112.927.097,22	212.792.236,43	29.991.268,99



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

11403

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS

Nome	Cargo	CPF	VL. Rem. Bruta
ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS	134 - PROCURADOR GERAL CC-1	2767403438	7.000,00
Helena Wanderley da Nobrega Lima de farias	1010 - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	78937426404	7.000,00
ITALO TORRES LIMA	1042 - SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CC-1	6227754480	7.000,00
JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA	1087 - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HABITAÇÃO	75226405472	7.000,00
MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA	1495 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	2718133422	7.000,00
Leonidas Dias de Medeiros	2304 - Secretária Municipal de Saúde	6080923475	7.000,00
PEDRO DE FIGUEIREDO LEITAO	2312 - Secretário Chefe de Gabinete	22611118434	7.000,00
SEVERINO FERNANDES FILHO	2314 - Secretário de Agricultura	10905545400	10.021,00
POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA	2315 - Secretário de Controle Interno - SECON	4768963471	7.000,00
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	2316 - SECRETÁRIO de CULTURA, TURISMO E ESPORTES	73256285449	7.000,00
Maria Jose de Farias Aranha Monteiro	2319 - Secretário de Finanças	32443471420	7.000,00
Jose Marcone da Costa Santos	2321 - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	11062649400	7.000,00
MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA	2322 - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7388941410	7.000,00
JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA	2329 - Secretário Municipal de Serviços Públicos	49581406468	7.000,00
Adriana Carneiro de Azevedo	1275 - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	58441417415	7.000,00
Francivaldo Dias de Freitas	3313 - Secretário de Administração	7386785461	7.000,00

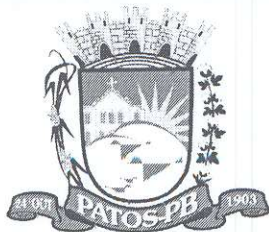
Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 23:41

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Fevereiro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Março	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Abril	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Mai	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Junho	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Julho	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Agosto	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Setembro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Outubro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Novembro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
Dezembro	46079840430	NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO	Prefeito Municipal	17.000,00
TOTAL				204.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.721/2016

De 04 de outubro de 2016.

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO
VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
EM FACE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1998,
DE 04 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do prefeito será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º- O subsídio do vice-prefeito será igual a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do prefeito estabelecido na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Os subsídios mensais dos secretários município serão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º - O subsídio mensal do chefe do gabinete do prefeito, tesoureiro, superintendente/STTRANS e o procurador geral, para os efeitos desta Lei, tem as mesmas prerrogativas financeiras de secretário municipal.

§ 2º - O vice-prefeito, nomeado secretário, deverá optar pelo recebimento do seu subsídio ou o de secretário.

Art. 4º - O subsídio mensal da superintendência do Patos Prev terá vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o de superintendente adjunto com o vencimento de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Art. 5º - Os subsídios mensais dos secretários executivos municipais serão de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 6º - Os subsídios mensais dos secretários municipais adjuntos serão de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, para a gestão de 2017-2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.411/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020

**ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES
PARA A LEGISLATURA 2021-2024, FACE À
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000, DE 14
DE FEVEREIRO DE 2000, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores será de **R\$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais)**.

Art. 2º Ao Presidente da Câmara Municipal será atribuída uma parcela única diferenciada de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mensais pelos atos administrativos a que compete à função de Presidente do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, para a Legislatura 2021-2024.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 2 de julho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11410

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	6.818.255,40	2,27
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	6.818.255,40	2,27
04	Administração	32.660.463,17	10,86
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	32.660.463,17	10,86
08	Assistência Social	7.041.553,04	2,34
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	3.751.866,02	1,25
1311	Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.158.328,02	1,05
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	131.359,00	0,04
10	Saúde	83.220.950,75	27,66
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	31.292,40	0,01
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	27.694.535,45	9,20
1213	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.761,00	0,00
1214	Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	53.652.949,71	17,83
1220	Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	1.248.407,51	0,41
1992	Exercício Corrente - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do	591.004,68	0,20
12	Educação	67.552.688,40	22,45
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	20.500,00	0,01
1111	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	16.511.050,44	5,49
1112	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60%	34.798.604,48	11,57
1113	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 40%	10.286.092,73	3,42
1114	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	1.511.460,61	0,50
1118	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.110.688,86	0,37
1119	Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	678.990,88	0,23
1124	Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.365.485,10	0,79
1520	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	269.815,30	0,09
13	Cultura	1.644.025,30	0,55
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	994.792,77	0,33
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	615.679,12	0,20
1993	Exercício Corrente - Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	33.553,41	0,01
14	Direitos da Cidadania	734.363,84	0,24
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	638.363,84	0,21
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	96.000,00	0,03
15	Urbanismo	22.014.783,64	7,32
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	19.918.148,54	6,62
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	2.096.635,10	0,70
1920	Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	1.100.189,52	0,37
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	1.100.189,52	0,37
20	Agricultura	2.444.083,89	0,81
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	2.402.995,44	0,80
1211	Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	41.088,45	0,01
26	Transporte	1.496.963,58	0,50
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	1.496.963,58	0,50
27	Desporto e Lazer	1.365.062,66	0,45
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	284.107,08	0,09
1510	Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.080.955,58	0,36
28	Encargos Especiais	41.883.237,55	13,92
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	17.731.277,48	5,89
1410	Exercício Corrente - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	24.151.960,07	8,03
Total Geral:		269.976.620,74	89,73



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021 - Consolidado

11411

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO B. DE MELO
Contadora Geral CRC/PB
4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO
PREFEITO